



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano XCIX

Edição Digital nº 8863 | 256 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2012

| Sumário

Poder Executivo	03	Secretaria da Fazenda	216
Secretarias de Estado		Secretaria da Saúde	219
Secretaria da Administração e da Previdência	18	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.....	219
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	192	Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	220
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	193	Secretaria da Segurança Pública.....	220
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social	193	Secretaria da Infraestrutura e Logística	233
Secretaria da Educação	196	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	237
		Ministério Público do Estado do Paraná	238



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador

Carlos Alberto Richa

Vice-governador

Flávio José Arns

Casa Civil

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar

Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Julio Cesar Zem Cardozo
Izabel Cristina Moraes

Procurador-Geral
Chefe de Gabinete

Secretarias de Estado

Administração e Previdência

Jorge Sebastião de Bem

Secretário

Família e Desenvolvimento Social

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento

Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Fazenda

Luiz Carlos Jorge Haully
Amauri Escudero Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos

Edson Luiz Casagrande
Clecy Amadori

Secretário
Chefe de Gabinete

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

Ricardo José Magalhães Barros
Ercílio Santinoni

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos da Copa do Mundo 2014

Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Infraestrutura e Logística

José Richa Filho
Aldair Wanderlei Petry

Secretário
Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador

Deonilson Rodo

Secretário

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Maria Tereza Uille Gomes
Leonildo de Souza Grota

Secretária
Diretor-Geral

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Alipio Santos Leal Neto
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jonel Nazareno Lurk
João Carlos Diana

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social

Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral

Cassio Taniguchi
Rita Maria Franco Ribeiro

Secretário
Diretora-Geral

Controle Interno

Carlos Eduardo de Moura

Secretário

Relações com a Comunidade

Wilson Quinteiro

Secretário

Corregedoria e Ouvidoria Geral

Reinaldo de Almeida Cézar Sobrinho

Secretário

Cultura

Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretor-Geral

Saúde

Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretária
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano

Cezar Augusto Carollo Silvestri
Jamil Abdanur Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública

Cid Marcus Vasques
Ramatis Fávero

Secretário
Diretor-Geral

Educação

Flávio José Arns
Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Luiz Claudio Romanelli
Marcello Alvarenga Panizzi

Secretário
Diretor-Geral

Esportes

Evandro Rogério Roman

Secretário

Turismo

Jackson Pitombo Cavalcante Filho
Gabriel Colatusso

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente

Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

Lei nº 17.423

Data 18 de dezembro de 2012

Súmula: Regulamenta a concessão das gratificações de função e pelo exercício de encargos especiais, nos termos do art. 172, I e VIII, c/c 174 e 178, e da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 15.854, de 16 de junho de 2008, conforme especifica e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As gratificações de função e pelo exercício de encargos especiais, de caráter transitório, nos termos dos arts. 172, I e VIII, 174 e 178, da Lei nº 6.174/1970, serão concedidas a servidores efetivos do Tribunal de Contas, nos termos desta Lei.

§ 1º As gratificações previstas no *caput* não constituirão base para incidência de contribuição previdenciária e não poderão ser cumulativas com os encargos especiais de cargo em comissão e com outras funções gratificadas.

§ 2º Constitui condição para a concessão das gratificações, o exercício da carga horária mínima de 8 (oito) horas diárias de produtividade e a comprovação da aferição do cumprimento de objetivos ou atividades pelo gestor da unidade a que o servidor estiver subordinado.

Art. 2º A gratificação de função, nas quantidades e nos valores indicados na Tabela 1, do Anexo VI, serão atribuídas pelo Presidente do Tribunal, por portaria, em razão do exercício de atribuições técnicas compatíveis com as do respectivo cargo efetivo, contemplando as seguintes funções:

I – adjunto, compreendendo as atribuições de assessoramento ao Diretor, além das atribuições técnicas inerentes ao cargo e desempenhadas na unidade, e a respectiva substituição nos afastamentos eventuais e nos casos previstos nos arts. 70 a 73, da Lei nº 6.174/1970;

II – coordenador de fiscalização, compreendendo as atribuições de assessoramento ao Inspetor, além da supervisão técnica das equipes de fiscalização e a respectiva substituição nos afastamentos eventuais e nos casos previstos nos arts. 70 a 73, da Lei nº 6.174/1970;

III – coordenador de gabinete, compreendendo as atividades técnicas e de administração relativas ao controle de produtividade para o atingimento das metas institucionais dos Conselheiros e Auditores;

IV – gerente de unidade, compreendendo as atividades técnicas e de administração de um determinado setor ou área da unidade.

Parágrafo único. Será atribuída ao Pregoeiro a gratificação de função prevista no inciso IV.

Art. 3º A gratificação pelo exercício de encargos especiais, nos termos da Tabela 2, do Anexo VI, será concedida por portaria do Presidente, a servidor pelo desempenho das seguintes atribuições:

I – aos integrantes dos núcleos das unidades responsáveis por definir os requisitos para o desenvolvimento dos sistemas informatizados específicos de fiscalização e respectivos testes e homologações, bem como suporte aos jurisdicionados, sendo a gratificação limitada ao máximo de 6 (seis) servidores por unidade;

II – aos servidores das carreiras de analista e de técnico de controle, das áreas de segurança e de infraestrutura de Tecnologia da Informação, pela realização de plantão na área de informática, exclusivamente no período noturno, após as 18 (dezoito) horas, durante os finais de semana, feriados e recessos, limitado ao máximo de 4 (quatro) servidores;

III – aos servidores no desempenho de eventuais necessidades especiais de trabalho, nos seguintes casos:

a) em razão de passivos ou outras demandas, mediante a devida quantificação dos trabalhos, por unidade, projeto e servidor, prazo de início e término, em período não superior a 6 (seis) meses;

b) em razão da realização dos trabalhos de auditoria operacional, de programas co-financiados com recursos externos e as especiais, assim consideradas pela extensão e complexidade dos trabalhos, em período não superior a 4 (quatro) meses;

c) pela participação na equipe de trabalho designada para auxiliar o relator das Contas do Governador, conforme previsto em Resolução do Tribunal, em período não superior a 6 (seis) meses.

§ 1º Será concedida ao gerente de programa, a gratificação de adjunto, prevista no inciso I, do art. 2º, mediante a constituição do programa por portaria, com objetivo e duração previamente estabelecidos.

§ 2º Será concedida ao gerente de projeto institucional, a gratificação de gerente, prevista no inciso IV, do art. 2º, mediante a constituição do projeto por portaria, com objetivo e duração previamente estabelecidos.

§ 3º Será concedida ao coordenador da equipe das contas de governo, conforme estabelecido em Resolução, à gratificação de gerente, prevista no inciso IV, do art. 2º, mediante designação por portaria, por no máximo 10 (dez) meses, de acordo com o escopo e cronograma fixados.

§ 4º Será concedida aos coordenadores das equipes de auditoria operacional, de auditoria de programas co-financiados com recursos externos e das auditorias especiais, a gratificação de gerente, prevista no inciso IV, do art. 2º, mediante a designação por portaria, por no máximo 4 (quatro) meses, de acordo com o escopo e cronograma fixados.

§ 5º Será concedida ao gerente de projeto operacional, caso comprovada a necessidade especial de jornada de trabalho, encargos especiais previstos no inciso I, do art. 3º, mediante a constituição do projeto por portaria, com objetivo e duração previamente estabelecidos.

§ 6º Durante os períodos de férias e demais afastamentos legais, não serão devidos os encargos de que tratam o art. 3º, II e III, bem como não incidirão sobre o terço de férias e o 13º salário.

§ 7º A gestão de programas e projetos, institucional e operacional, será regulamentada por Resolução.

Art. 4º A forma de aferição do cumprimento de objetivos ou atividades e de carga horária será regulamentada em Resolução.

Art. 5º Quando ocorrer substituição de ocupantes de cargos de direção, assim entendidos os cargos de diretor, inspetor, coordenador geral, controlador interno, ouvidor de contas e secretário de sessão, deverá ser observado o disposto nos arts. 70 a 73, da Lei nº 6.174/1970.

Art. 6º Fica instituída a gratificação por hora-aula, conforme Anexo VII, nos termos dos arts. 172, VI c/c 179 da Lei nº 6.174/1970, ao servidor efetivo que atuar em eventos inseridos no Programa Anual de Capacitação da Escola de Gestão Pública, como facilitador da aprendizagem, na qualidade de palestrante, moderador, instrutor, tutor, orientador, coordenador técnico ou pedagógico, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as atribuições do cargo.

§ 1º As horas-aula não poderão exceder a 4 (quatro) horas por turno.

§ 2º A gratificação será calculada em horas não excedentes a 120 (cento e vinte) horas de atividade anual, por servidor.

§ 3º A gratificação de que trata este artigo não constituirá base para a incidência de contribuição previdenciária e não incidirá sobre férias e 13º salário.

§ 4º A concessão de gratificação por hora-aula será regulamentada por Resolução.

Art. 7º O art. 3º, da Lei nº 15.854, de 16 de junho de 2008, passa a vigorar com acréscido do seguinte inciso:

“**Art. 3º**

XIII – Avaliação de desempenho – verificação sistemática do desempenho do servidor, levando-se em consideração as metas e resultados a serem alcançados, bem como outros critérios estipulados em Resolução específica, a qual propiciará a progressão funcional do servidor entre as referências e os níveis da carreira.”

Art. 8º O art. 4º, II da Lei nº 15.854, de 16 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º**

II – vencimento e demais componentes do sistema remuneratório, fixados segundo a natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade dos cargos e na mensuração das metas estabelecidas para a avaliação de desempenho.”

Art. 9º O art. 6º, da Lei nº 15.854, de 16 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** A estruturação do plano com a organização em cargos, níveis e referências está definida nos Anexos I, II e III desta lei, que contém as seguintes informações:

I - Anexo I: número de cargos de provimento efetivo, por carreira, antes e após a publicação desta lei, assim como a amplitude de suas carreiras;

II - Anexo II: nomenclatura e quantitativo de cargos de provimento em comissão anterior à vigência desta lei e a nova composição;

III - Anexo III: tabela de pontuação para efeitos de obtenção da progressão funcio-

nal entre níveis salariais, nos termos do art. 22.”

Art. 10. O art. 8º, da Lei nº 15.854, de 16 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º**

I – Cargo de Analista de Controle nas áreas: Jurídica, Contábil, Econômica, Administrativa, Atuarial, Engenharia, Estatística, Arquitetura, Ciência Política, Informática, Médica, Odontológica, Comunicação Social, Assistência Social, Biblioteconomia, Psicologia, Arquivista, Comunicação Visual, Design Gráfico e Pedagogia.

...

§ “3º Os analistas de controle originários do cargo de revisor assistente permanecerão na área de revisão até a respectiva vacância do cargo.”

Art. 11. O art. 10, da Lei nº 15.854, de 16 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10.** É atribuição do cargo de Analista de Controle desenvolver atividades de planejamento, coordenação e execução relativas à fiscalização e ao controle externo da arrecadação e aplicação de recursos do Estado e dos Municípios, bem como da administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, abrangendo, ainda, o desempenho de atividades de suporte técnico e administrativo de nível superior.”

Art. 12. O art. 17, da Lei nº 15.854, de 16 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17.**

§ 1º Caso o servidor não obtenha pontuação mínima na avaliação de desempenho, para fins de progressão por merecimento e antiguidade entre níveis e referências, após o resultado final da avaliação, a Comissão de Avaliação de Desempenho encaminhará o processo de avaliação à Diretoria de Gestão de Pessoas para identificação das causas determinantes da avaliação insuficiente.

§ “2º Caso sejam identificadas causas não relacionadas a problemas de saúde, o processo será encaminhado ao Presidente do Tribunal com proposta de abertura de processo administrativo.”

Art. 13. O art. 18, da Lei nº 15.854, de 16 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 18.**

I – sem estabilidade;

§ 2º Para efeitos de progressão na carreira será computado o período aquisitivo da estabilidade, prevista no art. 41, da Constituição Federal.”

Art. 14. O art. 22, da Lei nº 15.854, de 16 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 22.** A progressão funcional, da última referência de um nível para a inicial do subsequente, será efetivada mediante a obtenção cumulativa de aprovação na avaliação de desempenho e a pontuação, nos termos do Anexo III:

§ 1º A avaliação de desempenho e as atividades desenvolvidas serão efetivadas pela Comissão de Avaliação e Desempenho com o auxílio da Diretoria de Gestão de Pessoas.

§ 2º Os cursos de graduação e pós-graduação, nas áreas descritas no art. 8º, I, deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação.”

Art. 15. O art. 26, da Lei nº 15.854, de 16 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 26.** Ao servidor designado por portaria da Presidência, será concedida a gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme regulamentado em lei específica.”

Art. 16. O art. 28, da Lei nº 15.854, de 16 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 28.** A cessão de servidores à disposição de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do Paraná, de outros Estados, da União, de Municípios ou de organismos internacionais, mediante acordo de cooperação técnica, dar-se-á sem ônus para o Tribunal de Contas do Paraná, mediante ressarcimento.”

Art. 17. A Lei nº 15.854, de 16 de junho de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“**Art. 12-A.** O Tribunal de Contas especificará em Resolução, as atividades perti-

nentes aos cargos e áreas, conforme arts. 8º, I, 10, 11 e 12.”

Art. 18. O servidor a que se refere o § 2º, do art. 15, da Lei nº 15.854, de 16 de junho de 2008, com tempo de carreira superior ao mínimo exigido para o nível e referência em que se encontre, nos termos da Tabela de Temporalidade, constante do Anexo V, será enquadrado de acordo com o tempo de serviço na carreira, apurado em 31 de dezembro de 2012 ou na data da aposentadoria, no caso de servidor inativo.

§ 1º O enquadramento será efetivado até 30 de março de 2013.

§ 2º Para efeito do cômputo de carreira do servidor será considerado o tempo efetivamente exercido em carreira de mesmo nível de escolaridade e que tenha cumprido os requisitos previstos no art. 17, da Lei nº 15.854/2008.

Art. 19. Ficam transformados 6 (seis) cargos de Coordenador, simbologia DAS-3, em 6 (seis) cargos de Diretor, simbologia DAS-2; 1 (um) cargo de Assessor Técnico da Diretoria Geral, simbologia DAS-2, em 1 (um) cargo de Secretário do Tribunal Pleno, simbologia DAS-2; 1 (um) cargo de Assessor de Gabinete da Auditoria, simbologia DAS-5, em 1 (um) cargo de Assistente Jurídico de Gabinete de Auditor, simbologia DAS-5; 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete da Auditoria, simbologia 1-C, em 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete da Presidência, simbologia 1-C; e 1 (um) cargo de Assessor Administrativo da Procuradoria Geral, simbologia DAS-3, em 1 (um) cargo de Secretário Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, simbologia DAS-2; conforme contido no Anexo II.

Art. 20. Ficam criados 1 (um) cargo de Ouvidor de Contas, simbologia DAS-5, 4 (quatro) cargos de Diretor, simbologia DAS-2, 7 (sete) cargos de Assessor Administrativo de Conselheiro, simbologia DAS-3, 8 (oito) cargos de Assistente Jurídico do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, simbologia DAS-5, 1 (um) cargo de Assessor Técnico de Comunicação, simbologia DAS-3, 6 (seis) cargos de Assistente Jurídico de Gabinete de Auditor, simbologia DAS-5, 7 (sete) cargos de Assessor de Gabinete de Conselheiro, simbologia DAS-5, 6 (seis) cargos de Assessor Técnico da Inspeção de Controle Externo, simbologia DAS-5, e 1 (um) cargo de Chefe de Cerimonial, simbologia DAS-5, conforme descritos no Anexo II.

Art. 21. Fica extinto 1 (um) cargo de Auxiliar de Gabinete da Auditoria, 2-C.

Art. 22. Ficam criados 40 (quarenta) cargos efetivos de Analista de Controle, conforme descrito no Anexo I, os quais serão preenchidos mediante a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, da Constituição Federal e o art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000.

Art. 23. Os cargos de Técnico de Controle e de Auxiliar de Controle serão extintos na medida em que vagarem.

Parágrafo único. Os cargos em extinção do quadro de cargos e carreiras do Tribunal de Contas serão transformados em cargos de Analista de Controle, na medida em que vagarem.

Art. 24. A ajuda de custo de que tratam os arts. 182 a 188, da Lei nº 6.174/1970, será regulamentada por Resolução.

Art. 25. Fica assegurado, aos servidores estáveis ocupantes dos cargos de Auxiliar de Controle, portadores de diploma de curso superior, especialização, mestrado ou doutorado em área fim, definida no art. 8º, I, reconhecido pelo Ministério da Educação, o pagamento da verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o vencimento básico e incorporada para fins de aposentadoria, não compondo a base de cálculo dos adicionais por tempo de serviço, conforme previsto no art. 37, XIV, da Constituição Federal.

Art. 26. Os Anexos I, II, III e IV, da Lei nº 15.854/2008, com suas posteriores alterações, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III e IV, desta lei.

Art. 27. As despesas decorrentes da aplicação desta lei, relacionadas aos servidores ativos e inativos, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do PARANAPREVIDÊNCIA, quando couber.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013, exceto para as nomeações dos cargos.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Jorge Sebastião de Bem
Secretário da Administração e da Previdência

Luiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil

ANEXOS

ANEXO I

Cargos Efetivos					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº de cargos	Carreira Nível Superior	Código Nível/Referência	Nº de cargos	Carreira Nível superior	Código Nível/Referência
408	Analista de Controle	AC-F/01 a AC-I/11	470	Analista de Controle	AC-F/01 a AC-I/11
Nº de cargos	Carreira Nível Médio	Código Nível/Referência	Nº de cargos	Carreira Nível Médio	Código Nível/Referência
135	Técnico de Controle	TC-C/01 a TC-F/11	124	Técnico de Controle	TC-C/01 a TC-F/11
Nº de cargos	Carreira Nível Fundamental	Código Nível/Referência	Nº de cargos	Carreira Nível Fundamental	Código Nível/Referência
16	Auxiliar de Controle	Aux. C-B/01 a Aux. C-D/11	05	Auxiliar de Controle	Aux. C-B/01 a Aux. C-E/11
Cargos em extinção			Nº de cargos	Carreira	Nível/Referência
Nº de cargos	Carreira	Símbolo			
8	Consultor Jurídico	I/11	8	Consultor Jurídico	I/11
22	Consultor Técnico	I/11	22	Consultor Técnico	I/11
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS 589			TOTAL DE CARGOS EFETIVOS 629		
			Nº de Cargos de Analista de Controle após vagarem todos os cargos em transformação (art. 23): 629		

ANEXO II

Cargos em Comissão					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº de Cargos	Nome	Símbolo	Nº de Cargos	Nome	Símbolo
01	Diretor Geral	DAS-1	01	Diretor Geral	DAS-1
01	Coordenador Geral	DAS-1	01	Coordenador Geral	DAS-1
01	Controlador Interno	DAS-2	01	Controlador Interno	DAS-2
10	Diretor	DAS-2	20	Diretor	DAS-2
06	Inspetor de Controle	DAS-2	06	Inspetor de Controle	DAS-2
			01	Secretário Geral do MPJTC	DAS-2
01	Diretor de Gabinete da Presidência	DAS-2	01	Diretor de Gabinete da Presidência	DAS-2
07	Diretor de Gabinete de Conselheiro	DAS-2	07	Diretor de Gabinete de Conselheiro	DAS-2
07	Assessor Técnico de Conselheiro	DAS-2	07	Assessor Técnico de Conselheiro	DAS-2
06	Assessor de Planejamento de Inspeção	DAS-2	06	Assessor de Planejamento de Inspeção	DAS-2
01	Assessor Técnico da Presidência	DAS-2	01	Assessor Técnico da Presidência	DAS-2
01	Secretário Especial da Presidência	DAS-2	01	Secretário Especial da Presidência	DAS-2
01	Assessor de Planejamento da Presidência	DAS-2	01	Assessor de Planejamento da Presidência	DAS-2

01	Assessor Parlamentar	DAS-2	01	Assessor Parlamentar	DAS-2
01	Assessor Técnico da Diretoria Geral	DAS-2	01	Secretário do Tribunal Pleno	DAS-2
01	Assessor de Planejamento da DCE	DAS-2	01	Assessor de Planejamento da DCE	DAS-2
01	Assistente Administrativo da Presidência	DAS-2	01	Assistente Administrativo da Presidência	DAS-2
01	Assessor Administrativo da Presidência	DAS-2	01	Assessor Administrativo da Presidência	DAS-2
			01	Assessor Técnico de Comunicação	DAS-3
06	Coordenador	DAS-3			
01	Assessor de Planejamento de Diretor Geral	DAS-3	01	Assessor de Planejamento de Diretor Geral	DAS-3
01	Assessor Jurídico da Presidência	DAS-3	01	Assessor Jurídico da Presidência	DAS-3
08	Assessor Jurídico	DAS-3	08	Assessor Jurídico	DAS-3
07	Assessor Administrativo de Conselheiro	DAS-3	14	Assessor Administrativo de Conselheiro	DAS-3
01	Assessor Jurídico da Corregedoria Geral	DAS-3	01	Assessor Jurídico da Corregedoria Geral	DAS-3
02	Assessor Administrativo da Procuradoria Geral	DAS-3	01	Assessor Administrativo da Procuradoria Geral	DAS-3
02	Secretário de Câmara	DAS-3	02	Secretário de Câmara	DAS-3
01	Assessor Técnico da Coordenadoria Geral	DAS-4	01	Assessor Técnico da Coordenadoria Geral	DAS-4
07	Assistente Técnico de Conselheiro	DAS-4	07	Assistente Técnico de Conselheiro	DAS-4
			01	Ouvidor de Contas	DAS-5
01	Assessor de Gabinete da Auditoria	DAS-5	07	Assistente Jurídico de Gabinete de Auditor	DAS-5
01	Assessor de Gabinete da Procuradoria	DAS-5	01	Assessor de Gabinete da Procuradoria	DAS-5
			07	Assessor de Gabinete de Conselheiro	DAS-5
			08	Assistente Jurídico do MPjTC	DAS-5
			06	Assessor Técnico de ICE	DAS-5
			01	Chefe de Cerimonial	DAS-5
07	Oficial de Gabinete de Conselheiro	1-C	07	Oficial de Gabinete de Conselheiro	1-C
07	Auxiliar de Controle Externo	1-C	07	Auxiliar de Controle Externo	1-C
01	Assessor Técnico da Diretoria Geral	1-C	01	Assessor Técnico da Diretoria Geral	1-C
01	Chefe de Gabinete da Diretoria Geral	1-C	01	Chefe de Gabinete da Diretoria Geral	1-C
06	Oficial de Gabinete da Presidência	1-C	06	Oficial de Gabinete da Presidência	1-C
01	Assessor de Gabinete da Corregedoria Geral	1-C	01	Assessor de Gabinete da Corregedoria Geral	1-C
01	Oficial de Gabinete da Corregedoria Geral	1-C	01	Oficial de Gabinete da Corregedoria Geral	1-C
01	Chefe de Gabinete da Procuradoria	1-C	01	Chefe de Gabinete da Procuradoria	1-C
01	Chefe de Gabinete da Auditoria	1-C	01	Assistente de Gabinete da Presidência	1-C
07	Assistente Técnico de ICE	2-C	07	Assistente Técnico de ICE	2-C
07	Auxiliar de Gabinete de Conselheiro	2-C	07	Auxiliar de Gabinete de Conselheiro	2-C
06	Auxiliar de Inspeção de Controle	2-C	06	Auxiliar de Inspeção de Controle	2-C
02	Oficial de Gabinete da Diretoria Geral	2-C	02	Oficial de Gabinete da Diretoria Geral	2-C
01	Auxiliar de Gabinete da Presidência	2-C	01	Auxiliar de Gabinete da Presidência	2-C
01	Auxiliar de Diretoria	2-C	01	Auxiliar de Diretoria	2-C
01	Auxiliar de Gabinete da Auditoria	2-C			
01	Auxiliar de Gabinete da Procuradoria	2-C	01	Auxiliar de Gabinete da Procuradoria	2-C
07	Auxiliar Técnico de Conselheiro	3-C	07	Auxiliar Técnico de Conselheiro	3-C
01	Auxiliar de Gabinete da Diretoria Geral	3-C	01	Auxiliar de Gabinete da Diretoria Geral	3-C
146			186		

ANEXO III

Da pontuação para a progressão funcional entre níveis

Nível Superior	
Atividade	Pontuação
Cursos realizados pelo TCE-PR em área fim	10 pontos a cada 40 horas de curso
Participação em Comissões de cunho administrativo ou permanentes do TCE-PR ou em projetos	01 ponto por mês de exercício
Votos de louvor	05 pontos por voto de louvor que no máximo poderá ser contado um por ano;
Exercício do cargo de Diretor, Coordenador e Inspetor	02 pontos por mês de exercício
Exercício na função de Diretor Adjunto, Coordenador, Gerente de Programa ou Gerente de unidade ou na Presidência de comissão permanente.	01 ponto por mês de exercício
Exercício na função de Gerente de projeto	01 ponto por mês de exercício
Ministrar cursos / palestras em nome do TCE-PR	0,5 pontos por hora de curso
Especialização em área fim ao TCE-PR	100 pontos por Especialização
Mestrado em área fim ao TCE-PR	250 pontos por Mestrado

Doutorado ou Pós-Doutorado em área fim ao TCE-PR	350 pontos por Doutorado ou Pós-Doutorado
Cursos externos ao TCE em área fim	05 pontos a cada 40 horas de curso
Curso de Graduação em área fim ao TCE-PR	250 pontos por curso
Curso de Graduação em outras áreas	50 pontos por curso
Nível Médio	
<u>Atividade</u>	<u>Pontuação</u>
Cursos realizados pelo TCE-PR em área fim	10 pontos a cada 40 horas de curso
Participação em Comissões de cunho administrativo ou permanentes do TCE-PR ou em projetos	01 ponto por mês de exercício
Votos de louvor	05 pontos por voto de louvor que no máximo poderá ser contado um por ano;
Exercício do cargo de Diretor, Coordenador e Inspetor.	02 pontos por mês de exercício
Exercício na função de Diretor Adjunto, Coordenador, Gerente de Programa ou Gerente de unidade ou na Presidência de comissão permanente.	01 ponto por mês de exercício
Exercício na função de Gerente de projeto	01 ponto por mês de exercício
Ministrar cursos / palestras em nome do TCE-PR	0,5 pontos por hora de curso
Especialização em área fim ao TCE-PR	100 pontos por Especialização
Cursos externos ao TCE em área fim	05 pontos a cada 40 horas de curso
Curso de Graduação em área fim ao TCE-PR	250 pontos por curso
Curso de Graduação em outras áreas	50 pontos por curso
Nível Fundamental	
<u>Atividade</u>	<u>Pontuação</u>
Cursos realizados pelo TCE-PR em área fim	10 pontos a cada 40 horas de curso
Participação em Comissões no TCE-PR	05 pontos por comissão a cada ano
Votos de louvor	05 pontos por voto de louvor que no máximo poderá ser contado um por ano;
Exercício do cargo de Diretor, Coordenador e Inspetor.	02 pontos por mês de exercício
Curso de Graduação em área fim ao TCE-PR	250 pontos por curso
Cursos externos ao TCE em área fim	05 pontos a cada 40 horas de curso
* Por área fim entendem-se as áreas afetas ao controle externo ou apoio administrativo ao controle externo.	** Os pontos excedentes remanesçam na ficha funcional do servidor.
*** mês de exercício ocorre em fração igual ou superior a 15 dias.	

ANEXO IV

Tabela de vencimentos dos cargos efetivos e em comissão

Servidor Efetivo									R\$ 1,00
Referência Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	2.297,21	2.693,51	3.158,18	3.702,99	4.341,73	5.090,49	5.968,44	6.901,11	8.650,51
02	2.330,70	2.732,74	3.204,18	3.756,93	4.404,97	5.164,67	6.042,62	7.044,31	8.830,01
03	2.364,64	2.772,55	3.250,87	3.811,68	4.469,15	5.239,95	6.117,84	7.190,50	9.013,25
04	2.399,09	2.812,94	3.298,22	3.867,20	4.534,29	5.316,26	6.194,17	7.339,72	9.200,30
05	2.434,04	2.853,94	3.346,30	3.923,57	4.600,31	5.393,70	6.271,64	7.492,03	9.391,22
06	2.469,52	2.895,54	3.395,03	3.980,76	4.667,34	5.472,28	6.350,24	7.647,51	9.586,11
07	2.505,50	2.937,73	3.444,51	4.038,76	4.735,34	5.551,98	6.430,02	7.806,22	9.785,04
08	2.542,02	2.980,58	3.494,74	4.097,62	4.804,33	5.632,90	6.510,91	7.968,20	9.988,09
09	2.579,11	3.024,03	3.545,71	4.157,35	4.874,33	5.714,98	6.592,93	8.133,56	10.195,38
10	2.616,66	3.068,09	3.597,34	4.217,90	4.945,34	5.798,22	6.676,18	8.302,34	10.406,94
11	2.654,79	3.112,78	3.649,76	4.279,40	5.017,39	5.882,72	6.760,67	8.474,62	10.622,91

Servidor Comissionado						R\$ 1,00	
SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS	VENCIMENTO BÁSICO		REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	TOTAL COM ENCARGOS ESPECIAIS	
		SERVIDOR COM E SEM VÍNCULO	SERVIDOR COM VÍNCULO	SERVIDOR SEM VÍNCULO		SERVIDOR COM VÍNCULO	SERVIDOR SEM VÍNCULO
DAS-1	-	6.760,67	165,35	826,80	1.259,89	8.185,91	8.847,36
DAS-2	Diretor/Controlador Inspetor/Secr. MP	5.968,44	145,93	729,69	1.107,60	7.221,97	7.805,73
DAS-2	-	5.882,72	145,93	729,69	1.107,60	7.136,25	7.720,01
DAS-3	-	5.472,28	136,02	680,07	1.032,24	6.640,54	7.184,59
DAS-4	-	4.735,34	116,30	581,54	882,66	5.734,30	6.199,54
DAS-5	-	4.341,73	106,38	531,88	807,27	5.255,38	5.680,88
1-C	-	2.693,51	68,65	343,21	201,71	2.963,87	3.238,43
2-C	-	2.693,51	63,40	317,00	186,29	2.943,20	3.196,80
3-C	-	2.693,51	58,53	292,61	171,95	2.923,99	3.158,07

ANEXO V

TABELA DE TEMPORALIDADE

(Tempo mínimo de exercício na carreira exigido para ocupar o Nível / Referência Salarial)

Cargo de Analista de Controle		Cargo de Técnico de Controle		Cargo de Auxiliar de Controle	
Nível / Referência	Tempo Mínimo na Carreira (anos)	Nível / Referência	Tempo Mínimo na Carreira (anos)	Nível / Referência	Tempo Mínimo na Carreira (anos)
F / 01	Ingresso	C / 01	Ingresso	B / 01	Ingresso
F / 02	estágio / estabilid.	C / 02	estágio / estabilid.	B / 02	estágio / estabilid.
F / 03	estágio / estabilid.	C / 03	estágio / estabilid.	B / 03	estágio / estabilid.
F / 04	estágio / estabilid.	C / 04	estágio / estabilid.	B / 04	estágio / estabilid.
F / 05	estágio / estabilid.	C / 05	estágio / estabilid.	B / 05	estágio / estabilid.
F / 06	estágio / estabilid.	C / 06	estágio / estabilid.	B / 06	estágio / estabilid.
F / 07	estágio / estabilid.	C / 07	estágio / estabilid.	B / 07	estágio / estabilid.
F / 08	3,5	C / 08	3,5	B / 08	3,5
F / 09	4	C / 09	4	B / 09	4
F / 10	4,5	C / 10	4,5	B / 10	4,5
F / 11	5	C / 11	5	B / 11	5
G / 01	5,5	D / 01	5,5	C / 01	5,5
G / 02	6	D / 02	6	C / 02	6
G / 03	6,5	D / 03	6,5	C / 03	6,5
G / 04	7	D / 04	7	C / 04	7
G / 05	7,5	D / 05	7,5	C / 05	7,5
G / 06	8	D / 06	8	C / 06	8
G / 07	8,5	D / 07	8,5	C / 07	8,5
G / 08	9	D / 08	9	C / 08	9
G / 09	9,5	D / 09	9,5	C / 09	9,5
G / 10	10	D / 10	10	C / 10	10
G / 11	10,5	D / 11	10,5	C / 11	10,5
H / 01	11	E / 01	11	D / 01	11
H / 02	11,5	E / 02	11,5	D / 02	11,5
H / 03	12	E / 03	12	D / 03	12
H / 04	12,5	E / 04	12,5	D / 04	12,5
H / 05	13	E / 05	13	D / 05	13
H / 06	13,5	E / 06	13,5	D / 06	13,5
H / 07	14	E / 07	14	D / 07	14
H / 08	14,5	E / 08	14,5	D / 08	14,5
H / 09	15	E / 09	15	D / 09	15
H / 10	15,5	E / 10	15,5	D / 10	15,5
H / 11	16	E / 11	16	D / 11	16
I / 01	16,5	F / 01	16,5	E / 01	16,5
I / 02	17	F / 02	17	E / 02	17
I / 03	17,5	F / 03	17,5	E / 03	17,5
I / 04	18	F / 04	18	E / 04	18
I / 05	18,5	F / 05	18,5	E / 05	18,5
I / 06	19	F / 06	19	E / 06	19
I / 07	19,5	F / 07	19,5	E / 07	19,5
I / 08	20	F / 08	20	E / 08	20
I / 09	20,5	F / 09	20,5	E / 09	20,5
I / 10	21	F / 10	21	E / 10	21
I / 11	21,5	F / 11	21,5	E / 11	21,5

ANEXO VI

Tabelas de valores das Gratificações de função e pelo exercício de encargos especiais de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º**TABELA 01 - Gratificações de Função**

<u>Qtde.</u>	<u>Função</u>	<u>Valor Mensal</u>
18	Adjunto	R\$ 3.917,60
06	Coordenador de Fiscalização	R\$ 3.917,60
117	Gerente de Unidade	R\$ 2.238,63
13	Coordenador de Gabinete	R\$ 2.238,63
02	Pregoeiro	R\$ 2.238,63

TABELA 02 - Gratificação pelo exercício de encargos especiais

<u>Atividade</u>	<u>Valor Mensal</u>
Núcleos / Plantão / Ger. Op.	R\$ 1.678,97
Art. 3º, III, a, b, c	R\$ 1.119,32

ANEXO VII

Gratificação por hora-aula

<u>Função</u>	<u>Valor Mensal</u>
Doutor	R\$ 152,33 / hora
Mestre	R\$ 138,48 / hora
Especialista	R\$ 124,63 / hora
Graduado	R\$ 110,78 / hora
Nível Médio	R\$ 96,93 / hora

Lei nº 17.424

Data 18 de dezembro de 2012

Súmula: Altera a Lei nº 17.243/12, e fixa o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Lei nº 17.243, de 17 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O valor do auxílio-alimentação é fixado em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e correrá à conta de dotação orçamentária própria do Ministério Público do Estado do Paraná, o qual deverá incluir na proposta orçamentária os recursos necessários à manutenção desse auxílio, que será reajustado anualmente, por ato do Procurador-Geral de Justiça, observadas as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.”

Art. 2º Fica revogado o art. 6º da Lei nº 17.243/12.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2012, observados os limites da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Gilberto Giacoia
Procurador Geral de Justiça

Luiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil

Lei 17.425

Data 18 de dezembro de 2012

Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, no nível de direção superior, o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e fiscalizador, coordenado pela Secretaria Especial de Relações com a Comunidade.

Art. 2º O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR tem por finalidade possibilitar a participação popular nas discussões, proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas e comunidades tradicionais que se utilizem da autodefinição ou autoatribuição, segundo a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, promulgada pelo Decreto Federal nº 5.051, de 19 de abril de 2004, como povos e comunidades tradicionais, observando o Decreto Federal 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, os arts. 215, 216, 225, 231 e 232 da Constituição Federal de 1988, bem como artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e artigos 190 e 191 da Constituição do Estado do Paraná e demais dispositivos jurídicos que tratam do tema.

Art. 3º O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR funcionará como instância de representação e participação popular, tendo como principais atribuições:

I – estabelecer os princípios e as diretrizes da Política Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná;

II – propor a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná;

III – criar e coordenar câmaras técnicas, comitês ou grupos de trabalho compostos por membros integrantes do Conselho e convidados, com a finalidade de promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a implementação dos princípios e diretrizes da Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná;

IV – identificar necessidades, propor medidas, a criação ou modificação de instrumentos necessários à implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas relevantes para os povos indígenas e comunidades tradicionais do

Estado do Paraná, e exercício efetivo dos direitos sociais, ambientais, econômicos, culturais e religiosos;

V – elaborar e apresentar, anualmente, ao Secretário Especial de Relações com a Comunidade e ao Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período;

VI – propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas de povos indígenas e comunidades tradicionais, por meio da elaboração do Plano Diretor, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;

VII – propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados aos povos indígenas e comunidades tradicionais do Estado do Paraná;

VIII – oferecer subsídios para a elaboração de leis atinentes aos interesses de povos indígenas e comunidades tradicionais do Estado do Paraná;

IX – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo de povos indígenas e comunidades tradicionais no Estado do Paraná;

X – promover o intercâmbio com entidades públicas, particulares, organismos nacionais e internacionais, visando atender a seus objetivos;

XI – pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito ao desenvolvimento sustentável de povos indígenas e comunidades tradicionais do Estado do Paraná;

XII – pronunciar-se sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DEDIHC, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

XIII – promover canais de diálogo com a sociedade civil;

XIV – aprovar, de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de representação de povos indígenas e comunidades tradicionais do Estado do Paraná que pretendam integrar o Conselho;

XV – elaborar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná – CPICT/PR e o Plano Diretor de Políticas Públicas de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais em consonância com as conclusões das Conferências Estadual e Nacional e com os Planos e Programas contemplados no Orçamento Público.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR, poderá estabelecer contato direto com os órgãos do Estado do Paraná, pertencentes à Administração Direta ou Indireta, objetivando o fiel cumprimento das suas atribuições.

Art. 4º O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR será composto por 24 (vinte e quatro) membros e respectivos suplentes, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes de povos e comunidades tradicionais do Estado do Paraná.

Art. 5º Para fins de composição deste Conselho, o Estado do Paraná reconhece como povos indígenas e comunidades tradicionais, aqueles abrigados em sua base territorial de maneira permanente ou transitória e autodefinidos como: Benzedeiras e Benzedores, Ciganos e Ciganos, Cipozeiras e Cipozeiros, Comunidades de Terreiro – Religiões de Matriz Africana, Faxinalenses, Ilhéus, Indígenas, Pescadores e Pescadoras Artesanais e Ribeirinhos, Quilombolas, entre outros que se autorreconheçam.

Art. 6º A representação do Poder Público será composta da seguinte forma:

I – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria Especial de Relações com a Comunidade, a serem indicados pelo titular da Pasta;

II – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a serem indicados pelo titular da Pasta;

III – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a serem indicados pelo titular da Pasta;

IV – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria de Estado da Saúde, a serem indicados pelo titular da Pasta;

V – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Economia Solidária, a serem indicados pelo titular da Pasta;

VI – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a serem indicados pelo titular da Pasta;

VII – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a serem indicados pelo titular da Pasta;

VIII – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria de Estado da Educação, a serem indicados pelo titular da Pasta;

IX – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria de Estado da Cultura, a serem indicados pelo titular da Pasta;

X – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a serem indicados pelo titular da Pasta;

XI – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a serem indicados pelo titular da Pasta;

XII – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a serem indicados pelo titular da Pasta.

Art. 7º Os representantes dos povos indígenas e comunidades tradicionais serão eleitos e compostos por 12 (doze) representantes titulares e respectivos suplentes, da seguinte forma:

I – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando as benzedeiras e benzedores do Estado do Paraná;

II – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os ciganos do Estado do Paraná;

III – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando as cipozeiras e cipozeiros do Estado do Paraná;

IV – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando as religiões de matriz africana;

V – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os Faxina-lenses do Estado do Paraná;

VI – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os indígenas Guarani do Estado do Paraná;

VII – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os indígenas Kaingang do Estado do Paraná;

VIII – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os Cai-çaras do Estado do Paraná;

IX – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os Pesca-dores e Pescadoras Artesanais do Estado do Paraná;

X – 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes representando os Quilombolas do Estado do Paraná;

XI – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representando os Ilhéus.

Art. 8º Serão convidados a participar das reuniões do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR, com direito a voz, sem direito a voto:

I – 01 (um) representante do Ministério Público do Estado do Paraná e seu su-plente, a ser indicado anualmente pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná;

II – 01 (um) representante da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, a ser indicado anualmente pelo Diretor da Companhia;

III – 01 (um) representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrá-ria – INCRA, a ser indicado pelo seu Diretor-Presidente;

IV – 01 (um) representante do Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodi-versidade – ICMBIO, a ser indicado pelo seu Diretor-Presidente;

V – 01 (um) representante do Ministério Público Federal, a ser indicado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT/PR poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 9º A eleição dos membros representantes dos povos indígenas e comunidades tradicionais do CPICT/PR será realizada em Assembleia durante as Conferências Estaduais de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, as quais deverão ser realizadas a cada 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre as normas para habilitação e realização das eleições dos membros oriundos de povos indígenas e comunidades tradicionais.

Art. 10. Caberá aos órgãos públicos e membros representantes dos povos indígenas e comunidades tradicionais a indicação de seus membros efetivos e suplentes, para a devida nomeação pelo Governador do Estado, no prazo a ser estabelecido pela Secretaria de Estado responsável pela execução da Política de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná.

Art. 11. O não atendimento ao disposto no artigo anterior, quando se tratar dos membros representantes dos povos indígenas e comunidades tradicionais, implicará na substituição da sua indicação por sua suplente mais votada na ordem de sucessão.

Art. 12. Os membros representantes dos povos indígenas e comunidades tradi-cionais não poderão ser destituídos durante todo o período do mandato, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada do Conselho.

Art. 13. Os membros representantes do Poder Público, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo Estadual, poderão ser reconduzidos para mandato sucessivo, desde que não exceda a 04 (quatro) anos seguidos.

Art. 14. O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extra-ordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 15. A organização e o funcionamento do Conselho Estadual de Povos Indíge-nas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná serão disciplinados em Re-gimento Interno, a ser elaborado e aprovado por ato próprio do referido Conselho, no prazo de 90 (noventa) dias, após a posse de seus membros.

Art. 16. Os membros do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado do Paraná.

Art. 17. O mandato dos membros do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR será de 2 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

Art. 18. O desempenho da função de membro do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR, que não tem qualquer remuneração ou percepção de gratificação, será considerado serviço relevante prestado ao Estado, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Art. 19. O Poder Executivo do Estado do Paraná arcará com os custos de deslo-camento, alimentação e permanência dos Conselheiros e seus acompanhantes não residentes em Curitiba e Região Metropolitana, quando necessário e justificada-mente, para o exercício de suas funções.

Art. 20. O Poder Executivo deverá arcar com as despesas de realização e divulga-ção das Conferências Estaduais de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Poder Executivo do Estado do Paraná poderá, conforme dis-ponibilidade orçamentária, custear as despesas dos membros do Conselho, quando necessário e justificadamente, para tornar possível sua presença na Conferência Nacional de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

Art. 21. As deliberações do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT/PR serão tomadas pela maioria simples, estando presentes a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 22. Ao Presidente do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR compete:

I – representar o Conselho junto a autoridades, órgãos e entidades;

II – dirigir as atividades do Conselho;

III – convocar e presidir as sessões do Conselho;

IV – proferir o voto de desempate nas decisões do Conselho.

Art. 23. Todas as reuniões do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comu-nidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR serão sempre abertas à participação de quaisquer interessados.

Art. 24. O Presidente do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente do Conselho, e na ausência simultânea de ambos, presidirá o Conselho o seu conselheiro mais antigo.

Art. 25. A Presidência do Conselho terá alternância em sua gestão, sendo um mandato presidido por um representante do Poder Público e o outro por um repre-sentante da sociedade civil.

Art. 26. Ao Secretário-Geral do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comu-nidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR compete:

I – providenciar a convocação, organizar e secretariar as sessões do Conselho;

II – elaborar a pauta de matérias a serem submetidas às sessões do Conselho para deliberação;

III – manter sistema de informação sobre os processos e assuntos de interesse do Conselho;

IV – organizar e manter a guarda de papéis e documentos do Conselho;

V – exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.

Art. 27. O Secretário-Geral do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR será eleito pela maioria simples do Conselho.

Art. 28. A Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, por intermédio do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DEDIHC prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR.

Art. 29. O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR deverá ser instalado em local destinado pelo Estado, incumbindo à Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU adotar as providências para tanto.

Art. 30. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 31. O primeiro mandato será composto por representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais e terá duração até a realização da primeira conferência a ser convocada no prazo de 12 (doze) meses a partir da publicação desta Lei. Os membros da sociedade civil serão indicados através de ata da assembleia especialmente convocada para este fim, de cada segmento dos povos indígenas e comunidades tradicionais.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Luiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil

Lei nº 17.426

Data 18 de dezembro de 2012

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso do imóvel que especifica à Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana – FEMOCLAM.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão de uso à Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana – FEMOCLAM, do imóvel constituído pelo Lote nº 16, com área total de 390,00 m², conforme descrito na Transcrição nº 5.083, da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba.

Art. 2º. O imóvel em questão, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, será usado exclusivamente pela Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana – FEMOCLAM, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3º. A presente cessão terá vigência de cinco anos, podendo ser prorrogada por igual período mediante acordo entre as partes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Luiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil

Lei nº 17.427

Data 18 de dezembro de 2012

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Kara Te Vida, com sede e foro no Município

de Apucarana.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Kara Te Vida, com sede e foro no Município de Apucarana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Evandro Rogério Roman
Secretário de Estado do Esporte

Luiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil

Evandro Junior
Deputado Estadual

Lei nº 17.428

Data 18 de dezembro de 2012

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Moreira Sales, com sede no Município de Moreira Sales e foro no Município de Goioerê.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Moreira Sales, com sede no Município de Moreira Sales e foro no Município de Goioerê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Paulino Viapiana
Secretário de Estado da Cultura

Luiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil

Anibelli Neto
Deputado Estadual

Lei nº 17.429

Data 18 de dezembro de 2012

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Escola de Futebol Ibioporã, com sede e foro no Município de Ibioporã.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Escola de Futebol Ibioporã, com sede e foro no Município de Ibioporã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Evandro Rogério Roman
Secretário de Estado do Esporte

Luiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil

Evandro Junior
Deputado Estadual

DECRETO Nº 6.814

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCIA HELENA BEHRINGER GARCIA, RG nº 5.011.729-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Núcleo Regional – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Educação, no município de Paranavai, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Curitiba, em 20 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

LORIANE LEISLI AZEREDO
Chefe da Casa Civil,
em exercício

FLÁVIO ARNS
Secretário de Estado da Educação

124325/2012

DECRETO Nº 6815

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso VII da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica procedido um ajuste orçamentário, no valor de R\$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.
Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 20 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

-----		A N E X O I		Fl. 01		I	
I ACRÉSCIMO		ANEXO AO DECRETO Nº 6815		R\$ 1,00		I	
I DE DESPESA							

I	I	I Natureza I	I I	I I	I	I N.do I	I
I Cód. I	Especificação	I da I	I FonteI	Gr IALO I	Valor	I Proc I	I
I	I	I Despesa I	I FnteI	I I		I COP I	I

I 4500 I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I I I		I I	I
I I	SUPERIOR	I	I	I I I		I I	I
I I		I	I	I I I		I I	I
I 4570 I	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	I	I	I I I		I I	I
I 4153 I	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO	I	I	I I I		I I	I
I I	PARANÁ - TECPAR	I 44905200 I	I 132 I	I 01 I L I	579.500 I	I 1710 I	I

				T o t a l I		579.500 I	

-----		A N E X O I I		Fl. 01		I	
I REDUÇÃO		ANEXO AO DECRETO Nº 6815		R\$ 1,00		I	
I DE DESPESA							

I	I	I Natureza I	I I	I I	I	I N.do I	I
I Cód. I	Especificação	I da I	I FonteI	Gr IALO I	Valor	I Proc I	I
I	I	I Despesa I	I FnteI	I I		I COP I	I

I 4500 I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I I I		I I	I
I I	SUPERIOR	I	I	I I I		I I	I
I I		I	I	I I I		I I	I
I 4570 I	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	I	I	I I I		I I	I
I 4153 I	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO	I	I	I I I		I I	I
I I	PARANÁ - TECPAR	I 44905100 I	I 132 I	I 01 I L I	579.500 I	I 1710 I	I

				T o t a l I		579.500 I	

-----		A N E X O I I I		Fl. 02		I	
I REDUÇÃO		ANEXO AO DECRETO Nº 6815		R\$ 1,00		I	
I DE OBRAS							

I Código I	Especificação	I Fonte I	Gr. I Alo I	I	Valor	I ProcessoI	I
I I	I	I I	I FonteI	I I		I I	I

I 4500 I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I I I		I I	I
I I	SUPERIOR	I	I	I I I		I I	I
I I		I	I	I I I		I I	I
I 4570 I	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	I	I	I I I		I I	I
I 4153 I	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO	I	I	I I I		I I	I
I I	PARANÁ - TECPAR	I	I	I I I		I I	I
I 915 I	METROPOLITANA DE CURITIBA	I	I	I I I		I I	I
I 0001 I	Ampliar o campus do TECPAR na CIC (não iniciado)	I 132 I	I 01 I	I L I	579.500 I	I 1710 I	I

		T O T A L I		Tes. I		I L I	
						579.500 I	

124326/2012

DECRETO Nº 6816

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 3.318.870,00 (três milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 20 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I					Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 6816					R\$ 1,00	
I	I							I
I	Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr IALOI	Valor		I N.do I
I	I		I	I	I			I Proc I
I	I		I	I	I			I COP I
I 4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I I			I I
I	I		I	I	I I			I I
I 4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I I			I I
I 4161	I	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	I 33903900	I 100	I 01 I L I	2.854.770		I 1701 I
I	I		I	I	I I			I I
I 5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I I			I I
I	I		I	I	I I			I I
I 5130	I	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	I	I	I I			I I
I 4194	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	I 33903600	I 103	I 01 I L I	130.000		I 1701 I
I	I		I 33903900	I 103	I 01 I L I	334.100		I 1701 I
T o t a l						3.318.870		I

CANCELAMENTO		A N E X O I I					Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 6816					R\$ 1,00	
I	I							I
I	Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr IALOI	Valor		I N.do I
I	I		I	I	I			I Proc I
I	I		I	I	I			I COP I
I 4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I I			I I
I	I		I	I	I I			I I
I 4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I I			I I
I 4162	I	MÃE PARANAENSE	I 33903900	I 100	I 01 I L I	2.854.770		I 1701 I
I	I		I	I	I I			I I
I 5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I I			I I
I	I		I	I	I I			I I
I 5130	I	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	I	I	I I			I I
I 4193	I	DIFUSÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL - E-PARANÁ	I 44905200	I 103	I 01 I L I	464.100		I 1701 I
T o t a l						3.318.870		I

124327/2012

DECRETO Nº 6817

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos I e IV da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 6.221.337,00 (seis milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 132 - Pesquisa Científica e Tecnológica.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 20 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I										Fl. 01	
ANEXO AO DECRETO N° 6818										R\$ 1,00	
I	I							I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4500 I	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I	I	I	I	I

[illegible]

A N E X O I I										Fl. 01																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ANEXO AO DECRETO N° 6818										R\$ 1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
I	I						I	Natureza	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I

I	R E D U Ç Ã O	A N E X O I I I	F l . 02
I	D E O B R A S	A N E X O AO DECRETO Nº 6818	R \$ 1 , 00
-----		*-----*	*
I	Código I	I Fonte I Gr. I Alo I	Valor IProcessoI
I	I	I IFonteI I	I I
-----		*-----*	*
I	4500 I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I I I I	I I
I	I SUPERIOR	I I I I	I I
I	I	I I I I	I I
I	4560 I FUNDO PARANÁ	I I I I	I I
I	4151 I APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E	I I I I	I I
I	I INOVAÇÃO	I I I I	I I
I	925 I NORTE CENTRAL	I I I I	I I
I	0001 I Executar projeto de infraestrutura nas IEES	I 132 I 01 I L I	73.280 I 1736 I
-----		*-----*	*
	T O T A L	I Tes. I I L I	73.280 I
		-----	*

124329/2012

DECRETO N° 6819

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos I e IV da Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 145 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 20 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I		Fl. 01		I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 6819		R\$ 1,00		I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
I										I		I		I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
I	I	I								I	I	I	I	I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
I	Cód.	I	Especificação							I	Natureza	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I

I ACRÉSCIMO			A N E X O I I			Fl. 02		I
I RECEITA CENTRALIZADA			ANEXO AO DECRETO Nº 6819			R\$ 1,00		I
-----			*-----*			*-----*		*
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr. I	I
I		I		I	IFonte	I		I
-----			*-----*			*-----*		*
I	1990.10.45	I	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	I		I		I
I		I	I e Valorização dos Profissionais Educação - FUNDEB	I	145	I	45	I
					20.000.000		I	1744
-----			*-----*			*-----*		*
					T O T A L I		20.000.000 I	
						I		*

124330/2012

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

11.656.530-2/12 – Of. s/nº – Solicita autorização para deliberação em caráter excepcional a alocação do servidor Delmo de Almeida Filho, funcionário do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 20/12/12”. (Enc. Proc. À SEAP, em 20/12/12).

CASA CIVIL

11.608.937-8/12 – Of. s/nº – Solicita a excepcionalização permitindo que sejam empenhados por conta do orçamento de 2012 as reservas orçamentárias consignadas para o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 019/2012, tipo menor preço, objetivando a aquisição de suprimentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à demanda da Chefia do Poder Executivo – Casa Civil, conforme especifica. “EXCEPCIONALIZO o disposto no art. 12, do Decreto Estadual nº 6.270/2012, permitindo que sejam empenhados por conta do orçamento de 2012 as reservas orçamentárias consignadas para o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 019/2012, tipo menor preço, objetivando a aquisição de suprimentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à demanda da Chefia do Poder Executivo – Casa Civil, nos termos do Edital de Abertura e de seus Anexos. Em 20/12/12”. (Enc. Proc. Ao GAS/CC, em 20/12/12).

11.721.740-0/12 – Of. s/nº – Solicita autorização para a efetivação de despesas referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 06/2012, tipo menor preço, objetivando a aquisição de licenças de uso de Software Microsoft nas modalidades Enterprise Agreement ou Select Agreement Plus e Open Agreement, nível “D”, referente ao direito de uso perpétuo dos Produtos Microsoft licenciados à Chefia do Poder Executivo – Casa Civil, conforme especifica. “EXCEPCIONALIZO o disposto no art. 1º do Decreto Estadual 6433 de 20 de novembro de 2012. AUTORIZO, com fulcro no art. 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 1º, caput do Decreto Estadual nº 6191/2012, nos termos da Informação nº 4211/2012 - NJA/CC, a efetivação de despesas referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 06/2012, tipo menor preço, objetivando a aquisição de licenças de uso de Software Microsoft nas modalidades Enterprise Agreement ou Select Agreement Plus e Open Agreement, nível “D”, referente ao direito de uso perpétuo dos Produtos Microsoft licenciados à Chefia do Poder Executivo – Casa Civil, conforme detalhamento constante no Anexo VI da Minuta do Edital, no valor máximo de R\$ 544.697,49 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 20/12/12”. (Enc. Proc. Ao GAS/CC, em 20/12/12).

11.398.164-4/12 – Of. Nº 126/12 – Solicita a excepcionalização do procedimento licitatório na modalidade Convite nº 23/12, cujo objeto se constitui na aquisição de 15 “Access Point”, com acesso gratuito as novas versões do sistema operacional/software dos equipamentos, conforme especifica. “EXCEPCIONALIZO, em atendimento ao interesse público, o art. 11 do Decreto Estadual nº 6.270/2012, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 6.433/2012, bem como o art. 12 do Decreto Estadual nº 6.270/2012, para que seja dado seguimento ao presente procedimento licitatório. Em 20/12/12”. (Enc. Proc. Ao GAS/CC, em 20/12/12).

11.610.567-5/12 – Of. Nº 127/12 – Solicita a excepcionalização do procedimento licitatório na modalidade Convite nº 24/12, cujo objeto se constitui na contratação de empresa especializada na comercialização e fornecimento de 02 Switch Gerenciável 24 portas 10/100 02 portas 1000 SFP, conforme especifica. “EXCEPCIONALIZO, em atendimento ao interesse público, o art. 11 do Decreto Estadual nº 6.270/2012, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 6.433/2012, bem como o art. 12 do Decreto Estadual nº 6.270/2012, para que seja dado seguimento ao presente procedimento licitatório. Em 20/12/12”. (Enc. Proc. Ao GAS/CC, em 20/12/12).

11.609.011-2/12 – Of. Nº 125/12 – Solicita a excepcionalização do procedimento licitatório na modalidade Convite nº 25/12, cujo objeto se constitui na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, para atender a demanda da Casa Civil, conforme especifica. “EXCEPCIONALIZO o disposto no art. 1º do Decreto Estadual 6433 de 20 de novembro de 2012, para que a publicação do extrato do Edital da Carta Convite nº 25/2012 seja feita ainda neste exercício. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n. 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Em 20/12/12”. (Enc. Proc. Ao GAS/CC, em 20/12/12).

11.721.865-1/12 – Of. S/Nº – Solicita autorização para a efetivação de despesas em virtude do procedimento licitatório na modalidade Convite nº 26/2012, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação, conforme especificações contidas no Anexo VI da Minuta do Edital, em atendimento a demanda da Casa Civil, conforme especifica. “EXCEPCIONALIZO o disposto no art. 1º do Decreto Estadual 6433 de 20 de novembro de 2012. AUTORIZO, com fulcro no Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/07, nos termos da Informação nº 4201/2012 – NJA/CC, a efetivação de despesas em virtude do procedimento licitatório na modalidade Convite nº 26/2012, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação, conforme especificações contidas no Anexo VI da Minuta do Edital, em atendimento a demanda da Casa Civil, no valor total máximo de R\$ 64.891,80 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n. 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Em 20/12/12”. (Enc. Proc. Ao GAS/CC, em 20/12/12).

124331/2012

Secretaria da Administração e da Previdência

LISTA DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS nº 188 de 17/12/2012

PROTOCOLO: 10.645.641-0, GILBERTO FRANCISCO CUNHA
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1813/2012-NJA/SEAP

PROTOCOLO: 11.416.305-8, JUCELE APARECIDA ALBANSKI
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1816/2012-NJA/SEAP

PROTOCOLO: 10.645.654-2, INOEL ERRERA
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1815/2012-NJA/SEAP

PROTOCOLO: 11.339.489-7, SELMO LOMBARDO
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1818/2012-NJA/SEAP

PROTOCOLO: 10.645.668-2, JOSÉ DE ASSIS COELHO
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1811/2012-NJA/SEAP

PROTOCOLO: 08.183.235-8, WALTER ZANETTI
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1819/2012-NJA/SEAP

PROTOCOLO: 10.646.169-4, ARLINDO SOARES PINHEIRO
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1810/2012-NJA/SEAP

PROTOCOLO: 08.183.232-3, ALOCIR GOMES DOMICIANO
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1820/2012-NJA/SEAP

PROTOCOLO: 10.646.900-8, LUIZ CARLOS BORGES
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1812/2012-NJA/SEAP

PROTOCOLO: 05.370.791-2, NELSON VALLIN DOS REIS
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1814/2012-NJA/SEAP

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº 189 de 18/12/2012

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
11.663.028-1	VERA REGINA BATISTA	234/12	13/12/12
11.663.890-8	ROSA APARECIDA JARDIM	234/12	13/12/12
11.580.693-9	MOACIR APARECIDO SOLDI	234/12	13/12/12
11.663.818-5	ERLI DO ROCIO COSMA	234/12	13/12/12
	***** *		

12362/2012

DESPACHO: 4124/2012- GS/SEAP

PROTOCOLO: 11.657.768-2

INTERESSADO: ANAMARY QUEIROZ SEVERINO

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS – ACÚMULO DE CARGO

DATA: 11/12/2012

I - Aprovo o Parecer nº 368/2012- SEAP/NJA/CAC;

II - Encaminhe-se à SEED/GRHS para conhecimento e ciência de que ANAMARY QUEIROZ SEVERINO, portadora da cédula de identidade RG nº 3.016.701-5, encontra-se em situação ilegal de acúmulo de cargos, não podendo acumular um cargo de Agente Educacional II do QFEB da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, com carga horária semanal de 40 horas, com um cargo de Professor do Município de Congonhinhas, Paraná, com carga horária semanal de 20 horas, com fundamento no art. 37. XVI e XVII da CRFB/1988 e no Parecer nº 368/2012-SEAP/NJA/CAC, devendo ser observadas as orientações contidas nos itens I, II, e III do citado Parecer;

III – Publique-se.

Jorge Sebastião de Bem,

Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

DESPACHO: 4125/2012- GS/SEAP

PROTOCOLO: 11.665.262-5

INTERESSADO: MARCOS CESAR SUGIGAN

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS – ACÚMULO DE CARGO

DATA: 11/12/2012

I - Aprovo o Parecer nº 0367/2012- SEAP/NJA/CAC;

II - Encaminhe-se à SEED/GRHS para conhecimento e ciência de que o servidor MARCOS CESAR SUGIGAN, portador da cédula de identidade RG nº 4.457.125-0, não poderá acumular dois cargos de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, 40 horas semanais, com um cargo de Agente Político, Vice- Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Paraná, com

fundamento no Parecer nº 0367/2012- SEAP/NJA/CAC, devendo o GRHS/SEED tomar as providências para oficiar o servidor para este faça a opção pela remuneração dos cargos de Professor ou do cargo de Vice-Prefeito observadas as orientações contidas nos itens B, C e D do citado Parecer;

III – Publique-se.

Jorge Sebastião de Bem,

Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

DESPACHO: 4126/2012- GS/SEAP

PROTOCOLO: 11.665.261-7

INTERESSADO: GIULLIANO ALVES GARCIA TEIXEIRA

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS – ACÚMULO DE CARGO

DATA: 11/12/2012

I - Aprovo o Parecer nº 0366/2012- SEAP/NJA/CAC;

II - Encaminhe-se à SEED/GRHS para conhecimento e ciência de que o servidor GIULLIANO ALVES GARCIA TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 5.713.308-2, não poderá acumular um cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, 20 horas semanais, acrescido de 20 (vinte) horas semanais pelo exercício da função de Diretor de estabelecimento de ensino, com um cargo de Agente Político, Vice- Prefeito do Município de Amaporã, Paraná, com fundamento no Parecer nº 0366/2012-SEAP/NJA/CAC, devendo o GRHS/SEED tomar as providências para oficiar o servidor para este faça a opção pela remuneração do cargo de Professor ou do cargo de Vice-Prefeito observadas as orientações contidas nos itens B, C e D do citado Parecer;

III – Publique-se.

Jorge Sebastião de Bem,

Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

DESPACHO: 4128/2012- GS/SEAP

PROTOCOLO: 11.631.258-1

INTERESSADO: OSIRIS NASCIMENTO FILHO

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS – ACÚMULO DE CARGOS

DATA: 11/12/2012

I - Aprovo o Parecer nº 365/2012- SEAP/NJA/CAC;

II - Encaminhe-se à SEED/GRHS para conhecimento e ciência de que o servidor OSIRIS NASCIMENTO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.943-3, encontra-se pode acumular um cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, 20 horas semanais, com um cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, Chefe de Seção de Unidade Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde, com fundamento no Parecer nº 0365/2012- SEAP/NJA/CAC, devendo ser observadas as orientações de que haja compatibilidade de horários e a carga horária semanal respeite o limite de 60 horas;

III – Publique-se.

Jorge Sebastião de Bem,

Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

123357/2012

RESOLUÇÃO Nº 7985

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

RESOLVE

Conceder ao militar abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

R.G.nº	Protocolo	Nome	Órgão
4.010.495-0	11.704.582-0	ANTONIO CARLOS MENITCHUBA	PMRP

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 7986

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder ao servidor abaixo relacionado, o Abono de Permanência, em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

R.g.nº	Protocolo	Nome	Órgão
2.107.655-4	11.673.051-0	NILDO SEBASTIÃO DA SILVA	IAPAR
1.337.736-7	11.657.017-3	ROBERTO JAKYMIU	FUNSAUDE
1.959.421-1	11.692.081-6	LUCIA BRUNIERA BRUNELLI	UEL
8.386.237-8	11.692.073-5	BEATRIZ BRANDÃO SCARPELLI	UEL
1.995.826-4	11.692.096-4	HELIO FERREIRA DE SIQUEIRA	UEL
3.533.389-4	11.692.088-3	REGINA LUCIA DE ARRUDA MARTINS	UEL

Curitiba, 04 de dezembro de 2012

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 7987

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de JOSE BRAGA, R.G.nº 4.170.393-8, Investigador de Polícia de 2ª Classe, LF-02, da SESP, alterando a fundamentação legal do benefício, para Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da EC 70/2012. Cálculos de fls.89-PRPREV. Protocolo nº 8.381.265-6

Curitiba, 04 de dezembro de 2012

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 7988

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE, R.G.nº 6.010.588-0, Professor, Nível II-11, LF-21, da SEED, alterando a fundamentação legal do benefício, para Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da EC 70/2012.

Cálculos de fls.166-PRPREV. Protocolo nº 8.944.642-2

Curitiba, 04 de dezembro de 2012

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 7989

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de MARIA DE LOURDES ROCHA FERREIRA, R.G.nº 878.869-3, Professor, Nível II-11, LF-02, da SEED, para inclusão da Gratificação de Risco de Vida, Gratificação de Zona e Gratificação de Insalubridade, nos termos da LC 35/86, artigo 3º e LC 10/80, artigo 5º, parágrafo único, Lei 11.714/97, artigo 6º, Lei 11.838/97 artigo 1º e Lei 10.692/93, artigo 13. Cálculos de fls.166-PRPREV. Protocolo nº 11.102.452-9.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984. Protocolo nº 11.743.107-0,

RESOLVE:

Transferir, Ex-Ofício, a partir de 07 de novembro de 2012, para a Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Paraná, REGIANO ALVES DOS

SANTOS, RG no 5.867.458-3, Soldado 1ª Classe, LF-01, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º da Constituição Estadual e artigo 167, Letra A, da Lei no 1.943/54.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8018

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

RESOLVE

Conceder ao militar abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

R.G.nº	Protocolo	Nome	Órgão
3.859.771-0	11.704.637-0	JANILSON LUIZ FORTUNATO	PMMP
2.064.650-0	11.743.234-3	NELSON DE MEIRA	PMMP

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8019

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 8019

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
5.973.569-1	11.084.890-0	PAULO ROBERTO DE PAULA SANTOS	SEFA
2.222.436-0	11.692.193-6	SANDRA MARIA BUGALSKI	DIOE
1.677.521-5	11.637.581-8	MARY KATHLEEN HATSCHBACH FRANCO	SEMA
2.134.086-3	11.671.186-9	IRENE TREVISOLI DE LIMA	SEED
1.068.577-0	11.683.116-3	CLEUZA MARIA DE ALMEIDA ALVES	SEED
1.835.009-2	11.671.059-5	VANDIRA DE LIMA BASSANI	SEED
3.992.644-0	11.673.244-0	OLIVIR GAGLIETTI	SEED
1.499.561-7	11.636.685-1	CLEUSA LOPES DE SOUZA	SEED
4.121.466-0	11.647.382-8	ANGELINA VENDRUSCULO	SEED
3.115.041-8	11.611.657-0	SILVIA REGINA BINDER	SEED
1.522.269-7	11.631.409-6	MARLI DE SOUZA VILSEKI	SEED
3.370.346-5	11.554.894-8	MARGARETE CASALI SPANIOL	SEED
3.448.291-8	11.664.935-7	JOÃO BATISTA BIZO	SEED
3.011.931-2	11.593.723-5	ELIZABETH ORNELIA SILVEIRA PEREIRA	SEED
1.288.212-2	10.528.894-8	MARIA JOSE MARTINS FERREIRA	SEED

RESOLUÇÃO Nº 8021

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de JAIR DA SILVA, R.G.nº 4.161.630-0, Agente Universitário, LF-01, da UEPG, alterando a fundamentação legal do benefício, para Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da EC 70/2012. Cálculos de fls.45-PRPREV. Protocolo nº 10.555.788-4.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de ZILMA SILVEIRA, R.G.º 933.665-6, Professor, Nível II-11, LF-02, da SEED, alterando o embasamento legal do benefício, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Cálculos de fls.110-PRPREV. Protocolo nº 10.928.083-6.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8023

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de TEREZINHA DURLI, R.G.º 3.215.232-5, Professor, Nível II-11, LF-21, da SEED, para inclusão da Média de Aulas Extraordinárias, de acordo com a Lei Complementar 103/04, artigo 22, parágrafo 3º. Cálculos de fls.22-PRPREV. Protocolo nº 11.346.350-3.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8024

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de ELEONORA SIQUEIRA FERNANDES, R.G.º 1.090.201-0, Professor, Nível II-11, LF-01, da SEED, alterando o embasamento legal do benefício para artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, Alínea B, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98, c/c artigo 3º, parágrafo 2º da EC 41/03. Protocolo nº 8.219.721-4.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8025

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de JULIO GOMES DA SILVA, R.G.º 1.869.347-0, Agente de Apoio, LF-01, do DER, alterando o embasamento legal do benefício para artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, Alínea B, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98, c/c artigo 3º, parágrafo 2º da EC 41/03. Cálculos de fls.86-PRPREV. Protocolo nº 8.393.465-4.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8026

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000 e Parecer nº 2843/2012-PRPREV,

R E S O L V E

Cancelar por Renúncia, a Resolução nº 8934 de 27 de dezembro de 1.994, que aposentou a pedido integral, ISABEL MOSKWEN, R.G.º 760.313-4, Técnico

Administrativo, LF-01, do Instituto Agrônomico do Paraná. Protocolo nº. 11.453.955-4.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8027

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo nº 11.743.110-0,

R E S O L V E:

Transferir Ex-Officio, a partir de 23 de novembro de 2.012, para a Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Paraná, CLAUDEIR ROGERIO DE LIMA, R.G no 8.392.392-0, Soldado 1ª Classe, LF-01, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º, da Constituição Estadual e artigo 167, Letra A, da Lei Estadual no 1.943/54.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8028

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo nº 11.694.026-4,

R E S O L V E:

Transferir Ex-Officio, a partir de 30 de outubro de 2.012, para a Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Paraná, CHARLES PONDELEK EKERMANN, R.G no 7.995.867-0, Soldado 1ª Classe, LF-01, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º, da Constituição Estadual e artigo 167, Letra A, da Lei Estadual no 1.943/54.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8054

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de GERALDO SALVADOR, R.G.º 962.114-8, Professor Não Licenciado, LF-01, da SEED, para inclusão da Diferença do Salário Mínimo, de acordo com a CF artigo 39, parágrafo 3º, artigo 7º, VII, C/C.E., artigo 34,I.

Cálculos de fls.79-PRPREV. Protocolo nº 7.484.984-9.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8119

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

R E S O L V E

Conceder aos militares relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 8119

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
3.106.494-5	11.743.096-0	ANTONIO SERGIO RIBAS	PMMP
3.329.611-8	11.694.007-8	DONIZETE LEMES DA SILVA	PMMP
3.431.806-9	11.742.995-4	PEDRO JOSE VIANA	PMMP
3.173.366-9	11.693.950-9	HAMILTON DIAS DE AZEVEDO	PMMP
4.032.761-4	11.743.084-7	IVO DE CARVALHO	PMMP
2.027.070-5	11.693.902-9	AMAURI JOSE ANDRADE DOS SANTOS	PMMP
3.060.101-7	11.693.848-0	ZUNEIDE APARECIDA SALAMONI	PMMP
3.055.925-8	11.693.849-9	REGIVANA DIAS	PMMP
3.671.725-4	11.693.901-0	EDONY ANTONIO GARROZI SOUZA	PMMP
3.270.930-3	11.742.999-7	EDSON DE OLIVEIRA VAZ	PMMP
3.306.776-3	11.742.997-0	ALCIR JOSE SAÚGO	PMMP
2.143.157-5	11.693.847-2	VILMA SANTANA GOMES GONÇALVES	PMMP
4.125.327-4	11.693.970-3	MARIO SWIDZINSKI	PMMP

RESOLUÇÃO Nº 8120

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 8120

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
3.716.392-9	11.713.971-9	ODILAIR TABORDA DE FREITAS	SEAP
1.434.379-2	11.596.805-0	ALCIONE BARCELLOS RODRÍGUEZ	SETS
835.874-5	11.725.069-5	ROBERTO MACHADO FILHO	PGE
1.151.500-2	11.705.195-1	ERNESTO HAMANN	IAP
6.403.048-5	11.672.972-5	PAULO GUILHERME FERREIRA RIBEIRO	IAPAR
0.836.018-9	11.628.969-5	JOSE CARLOS MARQUES GUIMARÃES	SESP
1.224.398-7	11.692.049-2	NORBERTO RAMON	AGUASPR
3.260.619-9	11.680.130-2	HELVECIA ABDU ZIMMER	SEFA
1.007.521-1	11.680.017-9	CLAUDIO ROZZA	SEFA
1.875.641-2	11.686.468-1	ANTONIO OTTOBONI	DER
1.926.267-7	11.687.155-6	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	DER
1.435.261-9	07.999.584-3	ANTONIO BRAZ TREFES	DER
3.662.312-8	07.999.949-0	MARIA APARECIDA MARENGONI FERNANDES	DER
1.357.959-8	11.687.158-0	ANTONIO SALOMÃO DE JESÚS	DER
2.039.024-7	07.998.984-3	CLOVIS DOS SANTOS	DER
2.008.416-2	11.687.060-6	DEONIZIO OSTAPECHEM CERCONI	DER
1.315.484-8	07.992.801-1	JOSE MARIA	DER
1.867.330-4	07.998.912-6	ELZO MENÃO	DER
3.006.911-0	11.637.647-7	JOÃO DIRCEU WEIBER	DER
2.170.959-0	11.687.648-5	RAIMUNDO LAERTES TOMAS	DER
0.933.457-2	11.739.570-7	CLAITON MARTELLI	FUNSAUDE
1.843.491-1	11.666.907-2	GUILHERME CORREA LOURENÇO	FUNSAUDE
0.887.174-4	11.555.459-0	JORGE LUIZ MASSARO	FUNSAUDE
1.789.363-7	11.113.388-3	JULITA WIGGERS BACH	SEED
1.950.394-1	11.660.829-4	ANTONIA MASSI EISING	SEED
1.769.791-9	11.658.553-7	ARLETE TERESINHA ROHR CECCON	SEED
3.627.743-2	11.648.661-0	APARECIDA MARTINS DE SOUZA BOTTINI	SEED
1.194.839-1	11.662.990-9	ENI DE PAULA	SEED
0.621.821-0	11.649.678-0	MARILETE BUZZETTI MILANO	SEED
1.119.848-1	11.614.743-2	SILVIA PARRA	SEED
1.749.958-0	11.526.532-6	EDNA MARIA NEIA CUNHA ZOCHE	SEED
3.172.530-5	11.648.696-2	ROSANA SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	SEED
2.240.683-3	11.435.443-0	MARIA REGINA DE JESUS MARQUES	SEED
0.931.899-2	11.648.690-3	ARIOSVALDO DE PAULA	SEED
3.194.914-9	11.671.203-2	CLEIDE FARAGO DE LIMA	SEED

RESOLUÇÃO Nº 8121

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000, Parecer 2091/2012-PRPREV,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 10203 de 19 de março de 2010, que aposentou a pedido integral, NOELY DA APARECIDA DE QUADROS, R.G.nº 2.038.860-9, Auxiliar Operacional, LF-02, da Secretaria de Estado da Educação. Protocolo nº 11.249.537-1.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8122

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000 e Parecer 2718/2012-PRPREV,

R E S O L V E

Transferir para a Reforma por Invalidez, a partir de 29 de dezembro de 2011, SERGIO SIMÕES PICON, R.G.nº 3237.035-7, Subtenente, LF-01, da PMMP, de acordo com o artigo 46, parágrafo 6º, da Constituição Estadual, c/c artigo 170, inciso B da Lei nº 1943/54, Lei nº 16469/10, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º e artigo 13 inciso I. Cálculos de fls.28-PRPREV. Protocolo nº 11.533.722-0.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8123

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de DULCE PASCOALINA ROMERO, R.G.nº 764.241-5, Professor, Nível II-11, LF-03, da SEED, alterando a proporcionalidade dos cálculos, de acordo com os de fls.75-PRPREV. Protocolo nº 11.117.048-7.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8124

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de MARIO CESAR MUNIZ BRAGA, R.G.Nº 1.612.938-0, Major, LF-02, da PMMP, alterando o valor dos proventos de acordo com os cálculos de fls.111-PRPREV. Protocolo nº 10.968.211-0.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8125

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de SILVIO DOS SANTOS, R.G.nº 1.494.907-0, Agente de Apoio, LF-01, do DER, alterando o embasamento legal do benefício para artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, Alínea B, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98, c/c artigo 3º, parágrafo 2º da EC 41/03.

Cálculos de fls.110-PRPREV. Protocolo nº 8.615.664-4.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 8085

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Transferir para a Reforma por implemento de idade, de acordo com o artigo 154, parágrafo 2º, artigo 163, inciso I e II, artigo 169 e artigo 170, letra A da Lei 1943/54, conforme anexo.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo Resolução nº 8085

REFORMA POR IMPLEMENTO DE IDADE EM 2012.

Período de Referência - De: 01-01-2012 Até: 31-12-2012

NOME	CARGO	RG	UF	IDADE	DATA DE NASCIMENTO	DATA PARA REFORMA
ADEMAR PEDRO BOM	Cabo	12675798	PR	56	27/5/1956	27/5/2012
ADEMIR ANTONIO SCHIOSCHET	Subtenente	11209289	PR	58	12/8/1954	12/8/2012
ADEMIR ANTUNES DOS SANTOS	Cabo	15696206	PR	56	17/1/1956	17/1/2012
AIRTON ANTONIO MORO	Cabo	13783187	PR	56	13/7/1956	13/7/2012
ALCIONE ALVES DO NASCIMENTO	Capitão	8776580	PR	60	30/9/1952	30/9/2012
ALCIR LOPES DE CARVALHO	Cabo	13167036	PR	55	15/12/1956	15/12/2012
ALDA DO ROCIO WEIGERT	2º. Sargento	9396071	PR	58	4/8/1954	4/8/2012
ALMIR LUCAS SPINASSI	Cabo	15946105	PR	56	30/9/1956	30/9/2012
ALTAMIR JOSE BATISTA	Subtenente	11985211	PR	58	28/9/1954	28/9/2012
ALVINO PINHEIRO DO NASCIMENTO	3º. Sargento	13839069	PR	57	19/12/1954	19/12/2012
AMIR ANTONIO FAUSTINO DE FREITAS	2º. Sargento	15411449	PR	58	6/7/1954	6/7/2012
ANATALIO JERONIMO	Subtenente	15377038	PR	58	9/7/1954	9/7/2012
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	Cabo	12568282	PR	56	7/5/1956	7/5/2012
ANTONIO CAETANO	Cabo	19967778	PR	56	12/1/1956	12/1/2012
ANTONIO CARLOS DE MORAES	Capitão	7818092	PR	60	19/3/1952	19/3/2012
ANTONIO CARLOS FERREIRA	1º. Sargento	11850367	PR	58	13/6/1954	13/6/2012
ANTONIO CASSEMIRO DOS SANTOS	Cabo	16912980	PR	56	13/4/1956	13/4/2012
ANTONIO DA SILVA	Cabo	16205109	PR	56	23/1/1956	23/1/2012
ANTONIO DIAS	3º. Sargento	15971525	PR	58	1/9/1954	1/9/2012
ANTONIO MAURI DOS SANTOS PAZ	Subtenente	14149589	PR	58	9/2/1954	9/2/2012
ANTONIO NATAL LOPES	2º. Sargento	11966799	PR	58	9/8/1954	9/8/2012
ANTONIO TADEU RODRIGUES	Coronel	12077033	PR	65	18/12/1946	18/12/2012
ANTONIO VERONA	Cabo	14897402	PR	56	4/8/1956	4/8/2012
ANTONIO VIANA PERIN	Cabo	16709654	PR	56	5/10/1956	5/10/2012
APARECIDO JOSE DE SOUZA	3º. Sargento	11793606	PR	58	27/7/1954	27/7/2012
APARECIDO VIEIRA	Subtenente	14978518	PR	57	26/12/1954	26/12/2012
ARANI ANSSOATEGUY	Cabo	15305509	PR	56	6/10/1956	6/10/2012
ARIEL FROES	1º. Sargento	16360090	PR	58	8/9/1954	8/9/2012
ARILDO SEBASTIAO DE ANDRADE	2º. Sargento	11190413	PR	58	8/2/1954	8/2/2012
ARISTEU BORGES COSECHEN	Cabo	13181853	PR	55	17/12/1956	17/12/2012
ARNALDO MARIANO DE BRITO	Capitão	8496447	PR	60	23/2/1952	23/2/2012
AROLD MATEUS	Capitão	12296398	PR	60	10/2/1952	10/2/2012
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHAES	Cabo	15017295	PR	56	29/10/1956	29/10/2012
CELSO BINDA	Capitão	8460221	PR	60	21/10/1952	21/10/2012
CICERO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	Subtenente	17942492	PR	58	29/11/1954	29/11/2012
CIRO MAIA	Capitão	8331049	PR	60	24/1/1952	24/1/2012
CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS	3º. Sargento	16440582	PR	58	2/11/1954	2/11/2012
CLAUDIO DO PRADO	Capitão	9410694	PR	60	21/8/1952	21/8/2012
CLOVIS DOS SANTOS	Subtenente	12462387	PR	58	25/9/1954	25/9/2012
DEIMEVAL BORBA	Cabo	12237952	PR	56	12/2/1956	12/2/2012
DEUSDETE BATISTA DOS SANTOS	2º. Sargento	10373166	PR	58	17/4/1954	17/4/2012
DEVANIR CARLOS PAIVA TEIXEIRA	Cabo	12962835	PR	56	21/2/1956	21/2/2012
DILSON ANTONIO CONSENTINO	Coronel	11693687	PR	66	5/3/1946	5/3/2012
DIOGENES GONCALVES	Capitão	9954325	PR	60	9/1/1952	9/1/2012
DIONISIO MAIDL	2º. Sargento	11795560	PR	58	3/10/1954	3/10/2012
DIRCEU JOAO SENGHER	Capitão	15330767	PR	60	27/4/1952	27/4/2012
DONIZETE ALCANTARA LOPES	Cabo	18809753	PR	56	2/7/1956	2/7/2012
EDISON PIRES DE SOUZA	1º. Sargento	20564105	PR	58	17/4/1954	17/4/2012
EDNOR LEAL DA CRUZ	Subtenente	15331313	PR	58	3/7/1954	3/7/2012
EDSON RIPPEL SALGADO	2º. Sargento	11864899	PR	58	9/5/1954	9/5/2012
EDSON SILVEIRA	2º. Sargento	13818037	PR	58	31/3/1954	31/3/2012
EDVALDO COLONHESE GAMA	Subtenente	15368306	PR	58	7/6/1954	7/6/2012
ELPIDIO ARTIGAS FILHO	Coronel	3948269	PR	65	15/12/1946	15/12/2012
EMILSON FERREIRA PUPO	2º. Sargento	20575794	PR	58	18/9/1954	18/9/2012
ERASMO SEBASTIAO SIMOES	Cabo	17886550	PR	56	9/11/1956	9/11/2012
EUGENIO SEMMER	Coronel	6213278	PR	66	27/3/1946	27/3/2012
EURIDES EUGENIO DA SILVA	Cabo	15849380	PR	56	14/1/1956	14/1/2012
EUVALTER JOSE DE SOUZA	Cabo	14156151	PR	56	8/1/1956	8/1/2012
EZAIR LOPES DOS SANTOS	Cabo	21316512	PR	55	26/12/1956	26/12/2012
FAUZI SARRAF	Tenente Coronel	5614228	PR	65	15/12/1946	15/12/2012
GENIVAL AMARAL	Cabo	15959410	PR	56	23/6/1956	23/6/2012
GERALDINO DE LIMA CARDOSO	Subtenente	15336889	PR	58	5/4/1954	5/4/2012
GERALDO BORGES	Subtenente	15325771	PR	58	14/2/1954	14/2/2012
GILBERTO DE SOUZA LEITE	Subtenente	11820174	PR	58	21/4/1954	21/4/2012
GILSON GONCALVES DA COSTA	3º. Sargento	15324368	PR	58	17/11/1954	17/11/2012
GUERINO ANGELI	2º. Sargento	15352612	PR	58	25/5/1954	25/5/2012

HAMILTON FERREIRA SAMPAIO	Coronel	4732979	PR	66	10/9/1946	10/9/2012
HELIO RENATO WAGNER	Cabo	21643165	PR	56	11/7/1956	11/7/2012
IDIMIR FERNANDES	2º. Sargento	12201729	PR	58	24/4/1954	24/4/2012
ILSON SILVESTRE MATIAS	Cabo	13601593	PR	56	29/7/1956	29/7/2012
ISAEI FERNANDES	3º. Sargento	12384408	PR	58	29/3/1954	29/3/2012
ISAIAS FERREIRA	Major	5781248	PR	66	18/1/1946	18/1/2012
ISALTINO DE PAULA GONCALVES	Subtenente	12876416	PR	58	12/9/1954	12/9/2012
JACIR GRANELLA	3º. Sargento	11685722	PR	58	23/1/1954	23/1/2012
JAIR FRANCISCO DA SILVA	Subtenente	15364076	PR	58	2/9/1954	2/9/2012
JAURI NECKEL DOS SANTOS	Cabo	13980705	PR	56	1/9/1956	1/9/2012
JESSE GOMES DO AMARAL	1º. Sargento	15668580	PR	58	1/7/1954	1/7/2012
JOAO ALBERTO LEAO	Tenente Coronel	3937569	PR	66	5/2/1946	5/2/2012
JOAO ATALIBA DE SOUZA	Subtenente	15140844	PR	57	13/12/1954	13/12/2012
JOAO CARLOS DE ALMEIDA	1º. Sargento	12166168	PR	58	24/6/1954	24/6/2012
JOAO CARLOS DE SOUZA	Subtenente	11847960	PR	58	30/1/1954	30/1/2012
JOAO DIOVANIS PEDROSO	2º. Tenente	15304430	PR	58	5/5/1954	5/5/2012
JOAO MALACHIAS DA SILVA NETO	Subtenente	19236277	PR	57	22/12/1954	22/12/2012
JOAO MARIA DE SOUZA FILHO	Cabo	15959444	PR	56	1/12/1956	1/12/2012
JOAO NATALICIO SARAIVA PINTO	Cabo	31009332	PR	55	25/12/1956	25/12/2012
JOAQUIM NOEL DE FREITAS	3º. Sargento	14115412	PR	58	11/12/1954	11/12/2012
JORGE ALBINO VIEIRA	Subtenente	10319250	PR	58	25/10/1954	25/10/2012
JORGE DE OLIVEIRA FILHO	2º. Sargento	15570440	PR	58	20/4/1954	20/4/2012
JORGE WISNIESKI	Cabo	14113118	PR	56	18/9/1956	18/9/2012
JOSE ACYR JASKIU	2º. Sargento	17803093	PR	58	25/2/1954	25/2/2012
JOSE ANTONIO GABRIEL	Cabo	15352698	PR	56	14/8/1956	14/8/2012
JOSE BARBOSA	1º. Sargento	16014125	PR	58	27/4/1954	27/4/2012
JOSE BENEDITO DE CENE	Subtenente	16321028	PR	58	28/5/1954	28/5/2012
JOSE BRASILINO SANCHES MOREIRA	Cabo	15035633	PR	56	7/3/1956	7/3/2012
JOSE CARLOS JARDIM	Cabo	15075910	PR	56	21/11/1956	21/11/2012
JOSE CARLOS SORGE	Cabo	15797738	PR	56	14/6/1956	14/6/2012
JOSE CICERO PAULO	Cabo	14926089	PR	56	18/10/1956	18/10/2012
JOSE DE SIQUEIRA	3º. Sargento	15305916	PR	58	31/7/1954	31/7/2012
JOSE DIAS FERNANDES	Subtenente	15645865	PR	58	24/1/1954	24/1/2012
JOSE ELIAS DOS SANTOS	3º. Sargento	10451590	PR	58	2/12/1954	2/12/2012
JOSE GONCALVES	Cabo	18342600	PR	56	30/10/1956	30/10/2012
JOSE GONCALVES DOS SANTOS	2º. Sargento	13028109	PR	58	21/10/1954	21/10/2012
JOSE LINO RODRIGUES XAVIER	2º. Sargento	15585390	PR	58	24/6/1954	24/6/2012
JOSE OLIVEIRA DA SILVA	Cabo	15318970	PR	56	14/10/1956	14/10/2012
JOSE OSCAR DA COSTA MACHADO	1º. Tenente	21214345	PR	58	1/3/1954	1/3/2012
JOSE ROGERIO DA LUZ	2º. Sargento	11555888	PR	58	12/11/1954	12/11/2012
JOSE RUBENS DE FREITAS	Cabo	15335742	PR	56	14/11/1956	14/11/2012
JOSE TRIANA PRIMO	Capitão	11837050	PR	60	21/4/1952	21/4/2012
JOSE VALDIR VALVASSORI	2º. Sargento	11022189	PR	58	13/2/1954	13/2/2012
JOVELIANO RODRIGUES DA SILVA	Subtenente	11842801	PR	58	29/3/1954	29/3/2012
JURANDIR CABRAL LIMA	Tenente Coronel	15103043	PR	66	3/9/1946	3/9/2012
JURANDIR DOS SANTOS BUENO	2º. Sargento	17002791	PR	58	2/11/1954	2/11/2012
LAERCIO DA CRUZ MACHADO	Major	7402732	PR	66	24/10/1946	24/10/2012
LAERTES RODRIGUES GALDINO	Subtenente	15306874	PR	58	28/3/1954	28/3/2012
LAUDEMIR JOSE CARNIETTO	3º. Sargento	13520453	PR	58	6/5/1954	6/5/2012
LEONARDO MILITAO DA SILVA	Subtenente	15364386	PR	58	4/11/1954	4/11/2012
LOURIVAL CARLOS DE OLIVEIRA	Cabo	12989261	PR	56	23/5/1956	23/5/2012
LUIZ ADOLFO RAMOS	Cabo	18390876	PR	56	23/8/1956	23/8/2012
LUIZ ANDRE DO NASCIMENTO	Subtenente	15383836	PR	58	17/10/1954	17/10/2012
LUIZ CARLOS BUENO	Cabo	16520730	PR	56	7/9/1956	7/9/2012
LUIZ CARLOS DA CRUZ DE OLIVEIRA	Capitão	15984392	PR	60	22/10/1952	22/10/2012
LUIZ CARLOS DOMAKOSKI	Major	4720059	PR	66	12/12/1946	12/12/2012
LUIZ DE OLIVEIRA	2º. Sargento	10418259	PR	58	26/8/1954	26/8/2012
LUIZ GONCALVES	Cabo	19109674	PR	56	10/6/1956	10/6/2012
LUIZ LORIVALDO MOURAS	Subtenente	11013473	PR	58	13/11/1954	13/11/2012
MANOEL RENATO ARMSTRONG	Subtenente	10021383	PR	58	16/9/1954	16/9/2012
MANOEL STARKOWSKI	3º. Sargento	10765897	PR	57	25/12/1954	25/12/2012
MARCELINO JOSE ALVES FILHO	3º. Sargento	15398469	PR	58	22/5/1954	22/5/2012
MARCIO ALBERTO PENSAK	Subtenente	10020611	PR	58	16/2/1954	16/2/2012
MARCO ANTONIO VILELA	Subtenente	14557938	PR	58	12/9/1954	12/9/2012
MARCOS GOMES DA SILVA	Subtenente	15742690	PR	58	25/4/1954	25/4/2012
MARIO GERALDO PCHEKVAS	Cabo	14643877	PR	56	15/2/1956	15/2/2012
MARIO JORGE CORDEIRO	2º. Sargento	15481668	PR	58	30/11/1954	30/11/2012
MARIO LINO MODESTO	Subtenente	11885632	PR	58	11/3/1954	11/3/2012
MAURO ARANTES	Subtenente	13835063	PR	58	10/2/1954	10/2/2012
MAURO EUCLIDES DE CRISTO	Subtenente	7958684	PR	58	29/5/1954	29/5/2012
MAURO REDUA	Subtenente	15140836	PR	58	1/10/1954	1/10/2012
MIGUEL ROBERTO	2º. Sargento	19429121	PR	58	11/5/1954	11/5/2012
NELSO FERREIRA DUARTE	Subtenente	11813259	PR	58	12/4/1954	12/4/2012
NELSON SILVA	Subtenente	15383402	PR	58	11/11/1954	11/11/2012
NILTON SANTOS DE SOUZA	Subtenente	9868178	PR	58	28/1/1954	28/1/2012
ORLANDO VIEIRA	Subtenente	11634222	PR	58	27/2/1954	27/2/2012
OSIRES JOSE GUBERT	Tenente Coronel	4273389	PR	66	12/8/1946	12/8/2012
OSMAR CARLOS MARTINS	2º. Sargento	13278679	PR	58	12/8/1954	12/8/2012
OSMAR LUIZ DA SILVA	Subtenente	15841451	PR	58	28/3/1954	28/3/2012
OSVALDO DE JESUS CAMARGO	Cabo	14801944	PR	56	29/11/1956	29/11/2012
OSVALDO FABRICIO DOS SANTOS	Subtenente	14949992	PR	58	28/6/1954	28/6/2012
PAULO CEZAR MAGNI	Subtenente	15308001	PR	58	19/11/1954	19/11/2012
PAULO DAGOBERTO NASCIMENTO	3º. Sargento	15308672	PR	58	3/10/1954	3/10/2012
PAULO DE ASSIS GALVAO	3º. Sargento	11139698	PR	58	2/10/1954	2/10/2012
PAULO ROBERTO IZALINO	2º. Sargento	20899450	PR	58	25/10/1954	25/10/2012
PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Subtenente	15304502	PR	58	22/2/1954	22/2/2012
PAULO SILVESTRE	Cabo	13570540	PR	56	4/4/1956	4/4/2012
PEDRO ALVES TEODORO	Cabo	19633675	PR	56	27/6/1956	27/6/2012
PEDRO BOROS	Cabo	11571247	PR	56	6/10/1956	6/10/2012
PEDRO RODRIGUES DE PAIVA NETO	Subtenente	15357932	PR	58	9/9/1954	9/9/2012

PEDRO SILVEIRA	3º. Sargento	15306530	PR	58	10/9/1954	10/9/2012
RAUL LEAO DE ARAUJO VIDAL	Major	3952592	PR	66	19/4/1946	19/4/2012
RUBENS FERREIRA DA SILVA	Cabo	18307324	PR	56	29/10/1956	29/10/2012
RUBENS ROBERTO LUBE	Major	7986394	PR	66	19/7/1946	19/7/2012
RUBENS SOARES	Subtenente	14449876	PR	58	6/3/1954	6/3/2012
RUI LOPES GALVAO	Tenente Coronel	6832890	PR	66	17/7/1946	17/7/2012
RUTH RODRIGUES DA SILVA	Subtenente	11174850	PR	58	31/5/1954	31/5/2012
SERGIO DOMBEK	2º. Sargento	10067146	PR	58	23/11/1954	23/11/2012
SIDNEY ORLANDINI	Cabo	15984325	PR	56	7/11/1956	7/11/2012
URIEL RODRIGUES CAVALHEIRO	2º. Sargento	12588402	PR	58	4/11/1954	4/11/2012
VALDECI CAMINHA	Cabo	12866909	PR	56	27/2/1956	27/2/2012
VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	3º. Sargento	15309423	PR	58	30/7/1954	30/7/2012
VALDIR CELESTINO DE SOUZA	2º. Sargento	14949836	PR	58	3/10/1954	3/10/2012
VALDIR RUBY RETCHESKI	Cabo	16212997	PR	56	23/11/1956	23/11/2012
VALERIO LUNGARETTI	Capitão	12310595	PR	60	14/7/1952	14/7/2012
VALTER LUIZ SERPELONI	2º. Sargento	14763180	PR	58	5/12/1954	5/12/2012
VILSON JOSE DA LUZ	3º. Sargento	12885091	PR	58	25/4/1954	25/4/2012
VITOR CARLOS EMERECIANO	Cabo	15748036	PR	56	19/5/1956	19/5/2012
VITOR ELOI NORONHA	Subtenente	9526366	PR	58	1/1/1954	1/1/2012
WALDIR RICARTE DE SA	Subtenente	13700435	PR	58	25/3/1954	25/3/2012
WILLIAN PERSON	Subtenente	10164656	PR	58	20/2/1954	20/2/2012
WILSON PAULINO	3º. Sargento	14174559	PR	58	15/1/1954	15/1/2012
WISLAND PUGSLEY FILHO	Cabo	20256281	PR	56	27/6/1956	27/6/2012

123252/2012

RESOLUÇÃO Nº 8174

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
no uso de suas atribuições e

Curitiba, 20 de novembro de 2012.

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219,
de 21 de dezembro de 1992;

JORGE SEBASTIÃO DE BEM

considerando o disposto no artigo 5º, da Lei nº 14269, de 22 de dezembro de 2003;
considerando as Resoluções Conjuntas nºs 004/07 e 006/10-SETI/SEAP;

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

123304/2012

RESOLVE**RESOLUÇÃO Nº 7685**

Alocar na Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE a servidora
Elvânia Regina Brognoli, R.G.4.390.796-4, cargo Agente Universitário, função
Técnico Enfermagem, da Universidade Estadual de Londrina-UEL.

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições
que lhe confere a Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, o Decreto nº
1.036, de 31 de julho de 1987 com suas alterações, a Resolução nº 5.322, de 27 de
junho de 1989 e suas alterações e considerando:

Curitiba, 17 de dezembro de 2012

Jorge Sebastião de Bem

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

123266/2012

RESOLUÇÃO Nº 7751

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, o Decreto nº
1.036, de 31 de julho de 1987 com suas alterações e o contido no protocolado nº
11.630.254-3:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ofício nº 0924/2007 – GS/SEAP, autorizado pelo Governador em
27/06/2007, que promoveu o servidor Gil Zarantoniello, RG nº 8.746.882-8, ocupante do cargo
de Agente de Aviação do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º - Promover, na forma do artigo 10 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002, atendidos os
critérios estabelecidos nos Decretos 3.739, de 12 de novembro de 2008 e 5.016 de 01 de julho
de 2009, cargo de Agente de Aviação, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, pelo
critério de MERECIMENTO, a partir de 01/11/2009, conforme:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	DE	REF
CC	AV	GIL ZARANTONIELLO	1.773.868-2	I	II	6	I	1

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos
sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

- o Decreto nº 6.320, de 25 de outubro de 2012;
- o artigo 40 da Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002;
- o parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; e
- o inciso I do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que ressalva dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, entre outros, o cumprimento da determinação legal,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder aos ocupantes do cargo de Agente de Apoio, ATIVOS, regidos pela Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, 1 (uma) a 5 (cinco) referências salariais a título da segunda distribuição de tempo, de acordo com o estabelecido pelo Art. 1º, do Decreto nº 6.320/2012, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único A distribuição a que se refere o caput deste artigo terá, como limite, a referência 12 (doze) de cada classe, não podendo haver mudança de classe.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2012.

Curitiba, 07 de novembro de 2012.

JORGE SEBASTIÃO DE BEM

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº 7685/2012
CARGO AGENTE DE APOIO**

Nome	RG	LF	Órgão	Classe	De	Para
					Ref.	Ref.
AIRTON SIMILLE MARQUES	8359431	1	BPP	I	3	8
ALBANI FERNANDES	9944605	1	BPP	I	3	8
BETY TEREZINHA BRYKCZYNSKI DE LUNA	33906536	1	BPP	I	3	8
BRASILINA MEIRA FERREIRA	9515968	1	BPP	I	3	8
DONIZETI APARECIDO DE OLIVEIRA	14385479	1	BPP	I	3	7
ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA	20873515	1	BPP	I	3	8
FAUSTINO WILLIAMS FILHO	11600808	1	BPP	I	3	8
FRANCIS PUCZYNSKI	20822031	1	BPP	I	3	8
IRENE FALKOWSKI	31251230	1	BPP	I	3	8
IRENY FERREIRA TORRES	18266741	2	BPP	II	7	12

JOAQUIM VICENTE THEODORO NETO	18382067	1	BPP	I	2	7
JOCIMARA SOUZA DE CASTRO	42914142	1	BPP	II	6	11
MARCELO RIEDEL DE OLIVEIRA	43375997	1	BPP	I	3	7
MARIA CELIA DA SILVA	44123053	1	BPP	I	3	8
NOEMI ALVES DE CARVALHO	44196107	1	BPP	I	3	8
ROSELI CARVALHO DE SOUZA	35104267	1	BPP	I	3	8
ROSEMARI STIVAL	11110460	1	BPP	I	3	8
RUBY DANILLO BRITO DOS ANJOS	32621376	1	BPP	I	1	5
SANDRA REGINA GARCIA	38973002	1	BPP	I	3	8
UBIRAJARA CESAR BITTENCOURT	39473054	1	BPP	II	7	10
ZELIA KAUCZ	44134047	1	BPP	I	3	8
ACIR RODRIGUES	19974448	1	CCTG	I	1	5
ALAIDE PEREIRA SANDRIS	20804823	1	CCTG	II	8	11
ANELIZE DE OLIVEIRA	47240441	1	CCTG	I	3	7
CESAR DIAS PALMA	53344429	1	CCTG	II	5	8
CLEUZA DE OLIVEIRA	43469665	1	CCTG	II	6	9
CLOVIS KLOZOVSKI	43763954	1	CCTG	II	7	10
DENIZE MARY FERREIRA	38787578	1	CCTG	II	1	6
DOUGLAS RANGEL	30454413	1	CCTG	II	7	10
EDITE MARIA DE JESUS EDUARDO	17727770	1	CCTG	I	3	7
ELIANE APARECIDA CHERUTTI	35445897	1	CCTG	I	3	8
ELIZABETH AMORIM BICALHO	12265417	1	CCTG	I	3	8
FRANCISCO SILVERIO DAS NEVES	6971512	1	CCTG	I	3	8
GENILSON SIMOES	50174344	1	CCTG	II	7	10
ILDA ELISIO GOMES DE OLIVEIRA	44373130	3	CCTG	I	1	5
ILSON JEIEL PEREIRA ATAIDE	32882617	1	CCTG	I	3	8
JOANA MACHADO DA CRUZ	5248515	2	CCTG	I	3	7
JOAO LUIZ DOS SANTOS	42283592	1	CCTG	I	3	8
JOAQUIM GONCALVES DOS SANTOS NETO	6864023	1	CCTG	I	1	6
JOEL INOCENCIO VAZ	30972252	1	CCTG	I	3	8
JUAREZ GUIMARAES	41674881	2	CCTG	II	7	10
LENI TEREZINHA DE OLIVEIRA	15500166	1	CCTG	I	3	7
LUIZ ALVES DA SILVA	34095841	1	CCTG	I	1	5
LUIZ CARLOS DE GOES	22815903	1	CCTG	I	3	8
MARIA MACHADO DA SILVA	51014677	3	CCTG	I	3	7
MARIA TEIXEIRA VIEIRA	35912355	2	CCTG	II	8	11
MARIA ZIMA ANDRADE PEREIRA	33306717	1	CCTG	II	7	10
MATILDE MARIA DA COSTA BUENO	44352885	1	CCTG	II	6	9
MAURI DA SILVA	18367130	1	CCTG	I	1	6
MAVERLI DIAS	12527578	1	CCTG	I	3	7
MIRIAM FESTENBERG GONCALVES MARTINS	43784382	2	CCTG	II	8	11
NELSON PINTO DE FRANCA	40988769	1	CCTG	I	1	5
NEUSIRA APARECIDA DE ASSUMPCAO	59038052	1	CCTG	II	8	11
NIVALDO CARNEIRO DOS SANTOS	16958107	1	CCTG	I	1	6
NOELI LOSER LUDWIG	16835714	1	CCTG	I	1	6
OLANIRA TRINDADE PALMA	40143882	1	CCTG	I	3	7
ORIVALDO LOPES DE BARROS	50364526	2	CCTG	II	6	9
ORIZAIDE RIBEIRO PAGANO	11473377	2	CCTG	II	6	9
RENE DA SILVA QUETES	36632771	1	CCTG	I	3	8
ROBERTO FERES ANTONIO	7715145	1	CCTG	I	1	6
ROBERTO FERES ANTONIO FILHO	51107632	1	CCTG	I	3	8
ROBERTO TOLEDO	11861199	1	CCTG	I	3	8
ROSALINA DE OLIVEIRA	50712966	4	CCTG	II	8	11
ROSALINA PEDROSO DA SILVA	33502702	1	CCTG	II	4	7
ROSANA MARIA DE JESUS ALVES	45082660	1	CCTG	II	1	5
ROSANGELA ANTUNES	48103880	1	CCTG	I	3	7
ROSELI PEREIRA DA SILVA	39452375	1	CCTG	II	6	9
ROZANA DE FATIMA CUNHA DOS SANTOS	31083060	1	CCTG	I	3	8
SERGIO LUIZ CAMPOS	49763530	1	CCTG	II	3	6
SHEILA MARIA MARTINS DOS SANTOS	31676452	1	CCTG	I	3	8
SOLY ROGERIO CHAVES DE SOUSA	34031282	1	CCTG	I	3	8
VALDEVINO GUERREIRO TEIXEIRA	43127764	1	CCTG	I	1	5
VALERIA CRISTINA DE SIQUEIRA	49176996	1	CCTG	II	3	7
VITOR SEBASTIAO CASTANHAR	39020696	1	CCTG	I	3	8
VOLNEY CALISKI CORREA	10394538	2	CCTG	I	3	8
ZILDA DOS REIS COELHO VENDRAMEL	20923920	1	CCTG	II	3	6
JANET GOMES RODRIGUES	41629967	1	COMEC	I	3	8
ABEL ALVES SERVILHA	8775320	1	CRE	I	1	6
ADEMIR MASSAFERA	16430595	1	CRE	I	3	8
AGOSTINHO GONCALVES	11979610	1	CRE	I	3	8
ALCEU JOSE DOMENICO	36205512	1	CRE	I	3	8
ALMIR IGNEZ MEDEIROS DE SOUZA	19740064	1	CRE	I	3	8
ALVINO EDELING	13018553	1	CRE	I	1	6
ANELISE FURTADO ANDRADE SANTAMARIA	20881895	2	CRE	II	7	10
APARECIDA IGNEZ JORGE	12714742	1	CRE	I	3	8
ARLINDO SOARES PINHEIRO	14825312	1	CRE	I	3	8
BENEDITO CARLOS FERNANDES	44291495	1	CRE	I	3	8
BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	12474598	1	CRE	I	1	6
BERTA VERONICA MONTILHA	35684069	1	CRE	I	3	8

CELSE JOSE RODRIGUES	40319034	1	CRE	I	3	8
CELSE LUIZ DAMBROS	11913474	1	CRE	I	3	8
CELSE VIEIRA	41817089	1	CRE	I	3	8
CICERO JOSE PASSOS FERREIRA	43067303	1	CRE	I	3	7
CLAUDIO JOSE SILVA COSTA	40780173	1	CRE	I	3	8
CLAUDIO PONTIM	7972130	2	CRE	I	3	8
CLOVIS NUNES DINIZ NETO	7351208	1	CRE	I	1	6
DARILIO JOSE FABRINI	9634401	1	CRE	I	3	8
DARLENE SILVA PEDRO	15547693	1	CRE	I	3	8
DINARTE FERREIRA DE ALMEIDA	10522480	1	CRE	I	1	6
DIRCE WURMEISTER	19513114	1	CRE	I	3	8
DIVON BASSO	9480340	1	CRE	I	3	8
DORIVAL FERNANDES	30864786	1	CRE	I	3	8
DORIVAL UBIRAJARA DE LIMA	13235414	1	CRE	I	3	8
EDEMILSON SEBASTIAO GUSMAO DOS ANJOS	13238529	1	CRE	I	3	8
EDGAR CORREA	16817902	1	CRE	I	3	8
EDUVALDO GUSMAO DOS ANJOS JUNIOR	35319964	1	CRE	I	3	7
ELAINE BAZANI CASTELLI	40856501	1	CRE	I	3	8
ELIZABETE APARECIDA VERONESE	38828185	1	CRE	I	3	7
EMERSON MACHADO	7191693	1	CRE	I	3	8
ESMERALDO TAVECHIO	13418330	1	CRE	I	3	8
FATIMA APARECIDA RAMOS	46119584	1	CRE	I	3	8
FERNANDO WILDER MATTOS LEAO	41844337	1	CRE	I	3	8
FRANCISCO COSTA	19799883	1	CRE	I	1	6
FRANCISCO LOURENCO NIEMIES	31531802	1	CRE	I	3	8
GILBERTO FRANCISCO CUNHA	40274731	1	CRE	I	3	8
HELENA MARIA LISBOA	30334124	1	CRE	I	3	7
INES MATILDE MOREIRA	38606549	1	CRE	I	1	6
INOEL ERRERA	20327383	1	CRE	I	3	7
IRMA GROTTOT REINISCH	36101490	1	CRE	I	3	8
ISMAEL ABRAO DA SILVA	12101457	2	CRE	I	3	7
JAIR DOS SANTOS FIGUEIRA	18970945	1	CRE	I	3	8
JOANA D'ARC DE CAMARGO GUERRA	32201172	1	CRE	I	3	8
JOAO MARIA SILVESTRE	11852661	1	CRE	I	8	12
JOAO MARIA THOMAZ DE LIMA JUNIOR	20889403	1	CRE	I	3	8
JOAO ORLANDO RIBEIRO MARTINS	43935003	1	CRE	I	3	7
JOAO OSVALDO DA SILVA	13676160	1	CRE	I	3	8
JOAO PEDRO PEREIRA NETO	41760052	1	CRE	II	7	10
JORGE WILLIAM PESSA	33416687	1	CRE	II	7	12
JOSE CAMARGO PEREIRA	43523600	1	CRE	I	3	8
JOSE DA SILVA TIZONI	10743125	1	CRE	I	3	8
JOSE DE ASSIS COELHO	14608133	1	CRE	I	3	8
JOSE DE LIMA RIBEIRO	12553757	1	CRE	I	3	8
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	8392641	1	CRE	I	3	8
JOSE LUIZ PIERDONA	42410098	1	CRE	I	3	7
JOSE ROBERTO REGO	33793677	1	CRE	I	3	7
JOSIANE ARAUJO COSTA	37064920	1	CRE	I	1	6
JULIO LOURENCO	12553765	1	CRE	I	1	6
LEACIR APARECIDO REINO	35269371	1	CRE	I	3	8
LEDA LIETE DOS SANTOS	43581074	1	CRE	I	3	7
LEILA CRISTINA FERRI	37048844	1	CRE	I	3	8
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	16383970	1	CRE	I	3	7
LUIZ CARLOS BORGES	13413967	1	CRE	I	3	8
LUIZ CARLOS VIEIRA DA ROSA	9422226	1	CRE	I	3	8
MAGALI ZAMBALDI	40256458	1	CRE	II	7	10
MANOEL TEIXEIRA FILHO	40498931	1	CRE	I	3	7
MARCELA LUCIANE ZANELLI WIEDEMANN	36375086	1	CRE	I	3	7
MARCIA REGINA SCHAMNE MARTINS	35317007	1	CRE	I	3	7
MARCOS ANTONIO HIPOLITO	33971427	1	CRE	I	3	8
MARCOS LUCIO XAVIER ANDRZEJEWSKI	7417551	1	CRE	II	5	8
MARGARETE DE SOUZA	30191692	1	CRE	I	3	7
MARIA APARECIDA DA SILVA	34403821	1	CRE	I	3	8
MARIA APARECIDA PEREZ NASCIMENTO	35700447	1	CRE	I	3	8
MARIA APARECIDA SAMPAIO SANTOS	31916763	1	CRE	I	3	8
MARIA DE FATIMA MACIEL	31992974	1	CRE	I	3	8
MARIA DENISE DO ROCIO BAPTISTA	17791974	2	CRE	I	3	8
MARIA ISABEL TESSARO	41487496	1	CRE	I	3	7
MARIA IVONE DA SILVA	20459310	1	CRE	I	3	7
MARIA LOURDES GURKEVICZ	31470951	1	CRE	I	3	8
MARILETI FRATONI	35561579	1	CRE	I	3	8
MARINETE DOS ANJOS SABEH	40952047	1	CRE	I	3	8
MARIO NOBUYUKI MIYAKE	30191218	2	CRE	I	3	7
MARIZE DOS ANJOS DOS SANTOS	31304245	1	CRE	I	3	8
MARLENE DE FATIMA RELLY	40998799	1	CRE	I	3	8
MARLI DE FATIMA LAVEZO	35224297	1	CRE	I	3	8
NELSON BUZZETI	38223763	1	CRE	I	3	8
NELSON GURKEVICZ	44089106	1	CRE	I	3	7
NENZINHO DE PAULA	13780072	1	CRE	I	3	8
NEUCI ALVES FERREIRA DOS SANTOS	44236974	2	CRE	I	3	8

NEULACIR STASIACK	32215467	1	CRE	I	2	6
NEUSA MARIA ROVEDA	21118095	1	CRE	I	3	8
NEWTON ALVES PEREIRA FILHO	13835454	1	CRE	I	3	8
NILSON CORDEIRO	40049509	1	CRE	I	1	5
NILSON GEIDELIS	16419508	1	CRE	I	3	8
ODIVAL EHLKE SCHOLZ	13123888	1	CRE	I	3	8
ORDALIA TRINDADE DE OLIVEIRA	36324538	1	CRE	I	3	8
PAULO CAMARGO LEITE	13684677	1	CRE	I	3	8
PAULO ROBERTO DE MACEDO	12615892	1	CRE	I	3	8
PERCIO ACHIBARD MARINO	18035324	1	CRE	I	1	6
RENATO HOLOTH	30388135	1	CRE	I	1	6
ROBERTO AGNER DOS SANTOS RIBAS	30397410	1	CRE	I	3	8
ROSANA HAMILKO SILVEIRA	32859712	1	CRE	I	3	7
ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	31522404	1	CRE	I	3	8
ROSELI GUILHERME	35534512	1	CRE	I	3	7
ROSEMAR BERTO	37655864	1	CRE	I	3	8
RUY VIEIRA	37213900	1	CRE	I	3	8
RUZEVELT FARIAS BECCA	35519491	2	CRE	II	5	8
SALVOS CELIS DE LOPES	6924905	1	CRE	I	3	8
SELMO LONBARDO	36480580	1	CRE	I	3	8
SERGIO OLEVIR DE RAMOS	9396454	1	CRE	I	3	8
SIDNEY DE OLIVEIRA	10322731	1	CRE	I	3	8
SIDNEY NASCIMENTO	31729823	1	CRE	I	1	6
SILMARA ARAUJO SANTANA FANTI	42914576	1	CRE	I	3	8
SILVIA REGINA CRESTANI	39936011	1	CRE	I	3	8
SOLANGE DO ROCIO KOMOROSKI	9991107	1	CRE	I	3	8
SONIA MARIA TREVIZOLLI	35674764	1	CRE	I	3	8
SONIA NEUSA DE MICHELI	21604631	1	CRE	I	3	8
SUELLY DZIUBATE KREFTA	30395760	1	CRE	I	3	7
TONY ALBERTO GUIMARAES DA SILVEIRA	36363185	1	CRE	I	3	8
VALDECI RIBAS DA SILVA	38862065	1	CRE	I	3	8
VERA LUCIA CAMPOS	20458810	1	CRE	I	3	8
VERA LUCIA ELIS	36634529	1	CRE	I	1	5
VERA LUCIA TOLEDO CAPELLO	17128736	1	CRE	I	3	8
VILMA LUIZA PENSKOWSKI	45174743	1	CRE	I	3	7
WAGNER GOMES FABIANO	35058974	1	CRE	I	3	8
WALTER HIPOLITO PEREIRA	22536354	1	CRE	I	3	8
WESTON SHIGUEHARU HATAKEYAMA	44266679	1	CRE	II	7	10
WILSON MAURO QUARENTEI	20719702	1	CRE	I	3	8
ZENILTON BARBOSA CARVALHO	19261166	1	CRE	I	1	5
ADEMIR VIEIRA	13827117	1	DEAP	I	1	6
ARIADNE SILVA SODRE GALVAO	35146830	1	DEAP	I	3	8
CATARINA RODRIGUES DA SILVA	15286105	1	DEAP	I	3	7
GENY DE OLIVEIRA PROCOPIO	7833806	1	DEAP	I	1	5
MARCIA REGINA MARCZAK	40393951	1	DEAP	I	3	7
MARCO ANTONIO DA SILVA	32545785	1	DEAP	I	3	8
TEODORO ALVES	18319500	1	DEAP	I	10	12
ABEL MACHADO	37496090	1	DER	I	3	8
ACILDO DE ASSIS RAMOS	11152970	1	DER	I	3	8
ACIR BENEDITO ALVES RIBAS	15732679	1	DER	I	3	8
ACIR DE ANHAIA MAINARDES	20241373	1	DER	I	3	8
ACIR DE JESUS DE SOUZA	19767108	1	DER	I	3	8
ACIR TOMACHESKI	44993562	1	DER	I	1	5
ADALTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	38378783	1	DER	I	3	8
ADAO BATISTA	16949760	1	DER	I	3	8
ADAO BREGANHOLI	32156576	1	DER	I	3	8
ADAO LUIZ DE ARAUJO	33149433	1	DER	I	1	6
ADAO MERINS	31631114	1	DER	I	1	6
ADAO PACHECO DE OLIVEIRA	20530855	1	DER	I	3	8
ADAO PEREIRA CARDOSO	32428738	1	DER	I	10	12
ADAO REVENIL DE SOUZA	21526258	1	DER	I	3	8
ADAO SOBIERANSKI	33739311	1	DER	I	3	8
ADELINO PEDRO DA ROSA	33065086	1	DER	I	3	8
ADELIO RODRIGUES MACHADO	31911338	1	DER	I	3	8
ADEMAR CARNEIRO	18608073	1	DER	I	1	6
ADEMAR DE FREITAS	39106043	1	DER	I	3	8
ADEMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA	20415100	1	DER	I	3	8
ADEMIR ACKER	43593390	1	DER	I	3	8
ADEMIR ALVES	16587460	1	DER	I	3	8
ADEMIR APARECIDO DE MORAIS	39851105	1	DER	I	3	8
ADEMIR APARECIDO SILVESTRE	30656938	1	DER	I	3	8
ADEMIR BENEDITO DA SILVA	22276875	1	DER	I	3	8
ADEMIR GALVAN	44991713	1	DER	I	1	5
ADEMIR GOMES RIBEIRO	20352370	1	DER	I	1	6
ADEMIR MARCAL DA SILVA	40988149	1	DER	I	3	8
ADEMIR RIBEIRO	18265788	1	DER	I	3	8
ADEMIR SEBASTIAO KALISKI	11968937	1	DER	I	3	8
ADILSON SANTOS JUNIOR	40377174	1	DER	I	3	8
ADIR FERNANDES	21983543	1	DER	I	1	6

ADIR ROQUE DE MORAES	35766995	1	DER	I	1	6
ADIVAR ANTONIO DOS SANTOS	19027945	1	DER	I	3	8
ADMIR BATISTA DE MIRANDA	46465458	1	DER	I	7	12
ADOLFO DOMINGOS PLINO NETO	42716111	1	DER	I	5	10
ADYR DUPLA	15163950	1	DER	I	3	8
AFONSO OVSIANY	21555010	1	DER	I	1	6
AGAIR MONTEIRO DA ROSA	10694582	1	DER	I	1	6
AGLACIR KOREVAL	17872826	1	DER	I	3	8
AGNALDO LUIZ DE FREITAS ANDRADE	48891667	1	DER	I	9	12
AGOSTINHO MOKFIANSKI	16470848	1	DER	I	3	8
AGUINALDO PINTO DOS SANTOS	14475362	1	DER	I	3	8
AILTON DIAS	32479103	1	DER	I	1	6
AILTON GONCALVES CORREIA	33737963	1	DER	I	1	6
AIRTOM JOSE BATISTA	17736027	1	DER	I	8	12
AIRTON DE SOUZA	30838700	1	DER	I	3	8
AIRTON DRIDES SOARES	15603585	1	DER	I	3	8
AIRTON FERREIRA DE LIMA	33290764	1	DER	I	3	8
AIRTON FROMA NUNES	34072566	1	DER	I	3	8
ALADY RODRIGUES FRANCO	42047910	1	DER	I	8	12
ALAN FRANCISCO E SILVA	43110683	1	DER	I	3	7
ALBARY GONCALVES DA SILVA	34619506	1	DER	I	1	6
ALBIO PREIS HELMANN	37990647	1	DER	I	3	8
ALCEBIADES BARBOZA DA COSTA	39209667	1	DER	I	3	8
ALCEMAR FERREIRA FRANCA	16561690	1	DER	I	3	8
ALCEU DE ASSIS COUTINHO DE SOUZA	37933511	1	DER	I	3	8
ALCEU DE PAULA CORDEIRO	13258309	1	DER	I	3	8
ALCIDES DOS SANTOS	20498250	1	DER	I	3	8
ALCIDES FELICI	16908487	1	DER	I	10	12
ALCIDES PEREIRA DE ASSIS	21423858	1	DER	I	1	6
ALCIDILIO BARBOZA DA COSTA	39209675	1	DER	I	1	6
ALCINDO DE OLIVEIRA FERREIRA	21461610	1	DER	I	3	8
ALCINO BARBOSA DA SILVA	21791377	1	DER	I	3	8
ALDADI TERESINHA GIASSON	17781243	1	DER	I	3	8
ALDENIR DA MATA	18288974	1	DER	I	3	8
ALDO ELMAR SZOSTAK	20277262	1	DER	I	3	8
ALEIXO GURSKI	31721741	1	DER	I	3	8
ALEXANDRE TOMCZYK	30016068	1	DER	I	3	8
ALFREDO MARTINS	31725712	1	DER	I	1	6
ALFREDO RIBEIRO PRESTES	12832575	1	DER	I	1	6
ALFREDO RIBEIRO RODRIGUES	21300500	1	DER	I	1	6
ALFREDO SEVERIANO DA SILVA	19262839	1	DER	I	1	6
ALIN PEREIRA DA LUZ	32734057	1	DER	I	3	8
ALMIR FELINTO DA SILVA	43477498	1	DER	I	3	8
ALONSO SEVERINO ZANATTA	36092297	1	DER	I	1	6
ALOZI SZYMCZAK	16264300	1	DER	I	1	6
ALTAIR DOS SANTOS PIRES	18441195	1	DER	I	3	8
ALTAMIR ALVES	31212510	1	DER	I	3	8
ALUIZIO ALBINO DO NASCIMENTO	17150197	1	DER	I	1	6
ALZIRA PADILHA DOS SANTOS	14410791	1	DER	I	3	8
AMADEU DE CAMARGO LOPES	5227640	1	DER	I	3	8
AMADOR PROENCA	11301746	1	DER	I	3	8
AMADOR SIQUEIRA DA SILVA	37221384	1	DER	I	1	6
AMARILDO FERREIRA VERISSIMO	36894911	1	DER	I	3	8
AMARILDO JOSE DE OLIVEIRA	36054832	1	DER	I	1	6
AMARILDO PLATH	38616374	1	DER	I	3	8
AMARILDO PRUDENTE DA SILVA	39091801	1	DER	I	3	8
AMARILDO VICENTE PINTO	52249759	1	DER	I	3	7
AMAURO CORDEIRO FRANCO	36800852	1	DER	I	3	8
AMILTON BUTTURA MOREIRA	16941743	1	DER	I	3	8
AMILTON FERREIRA	13870420	1	DER	I	3	8
AMILTON JOAO BATISTA	22447009	1	DER	I	3	8
AMILTON QUADROS DOS SANTOS	34607303	1	DER	I	1	6
AMILTON RENICIO BONAVIGO	32082157	1	DER	I	3	8
ANA MARIA JAQUES	34536899	1	DER	I	3	7
ANABOR DORNELES	17435752	1	DER	I	3	8
ANDRE MARTINS	22644734	1	DER	I	1	6
ANDRE PREMEBIDA	31474515	1	DER	I	3	8
ANDRE STEMPINHAKI SILVA	20638125	1	DER	I	3	8
ANESIO NARCISO GARCIA	9920994	1	DER	I	3	8
ANGELO FAILA	17194720	1	DER	I	1	6
ANGELO FERREIRA	38022903	1	DER	I	3	8
ANGELO MIGUEL SCHLEIDER	22405357	1	DER	I	3	8
ANIBAL ASSIS DE ANDRADE FILHO	8114358	1	DER	I	9	12
ANIBAL MARIANO	36031883	1	DER	I	3	8
ANISIO BENTO	13246149	1	DER	I	1	6
ANTENOR SAMPAIO NETO	20819065	1	DER	I	3	8
ANTONINHO DA SILVA MACHADO	49743084	1	DER	I	1	6
ANTONIO ACIR DE OLIVEIRA	12340680	1	DER	I	3	8
ANTONIO ALCEU KANESKE	34109290	1	DER	I	1	6

ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	8987327	1	DER	I	3	8
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	19262677	1	DER	I	3	8
ANTONIO ARIEL DE OLIVEIRA BALBOENA	17270818	1	DER	I	3	8
ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	30461061	1	DER	I	3	8
ANTONIO AVELINO	79505463	1	DER	I	3	8
ANTONIO BEZERRA DA CRUZ	21997714	1	DER	I	1	6
ANTONIO BORGES	15542004	1	DER	I	11	12
ANTONIO BRAZ TREFES	14352619	1	DER	I	3	8
ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA	21054119	1	DER	I	1	6
ANTONIO CARDOZO	36206608	1	DER	I	3	8
ANTONIO CARLOS DA SILVA	13713065	1	DER	I	10	12
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	21899461	1	DER	I	2	7
ANTONIO CARLOS GONCALVES	18283107	1	DER	I	3	8
ANTONIO CARLOS MENEGHETTI	33873301	1	DER	I	9	12
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE BASTOS	6657869	1	DER	I	3	8
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	21130516	1	DER	I	3	8
ANTONIO CARLOS SCHELBAUER	11281516	1	DER	I	11	12
ANTONIO CARLOS VIEIRA	30129210	1	DER	I	3	8
ANTONIO CARLOS VITKOSKI	19211070	1	DER	I	9	12
ANTONIO CARMELIO COUTINHO	12482884	1	DER	I	3	8
ANTONIO CASTORINO MACHADO	32775853	1	DER	I	3	8
ANTONIO CASTORINO MARINELI	16550604	1	DER	I	3	8
ANTONIO CELSO MITRUT	40666290	1	DER	I	3	7
ANTONIO CHIMANSKI	18284022	1	DER	I	3	8
ANTONIO CLIZOSTEMO	14871390	1	DER	I	3	8
ANTONIO CORREA DIAS	20290838	1	DER	I	3	8
ANTONIO CORREIA DOS SANTOS	11977324	1	DER	I	3	8
ANTONIO DAVID	17875205	1	DER	I	1	6
ANTONIO DE JOSE	34757020	1	DER	I	1	6
ANTONIO DE LIMA SROCINSKI	17127624	1	DER	I	1	6
ANTONIO DE OLIVEIRA	16426229	1	DER	I	3	8
ANTONIO DE OLIVEIRA DAVID	39120640	1	DER	I	3	8
ANTONIO DE PAULA POSSETI	13347875	1	DER	I	3	8
ANTONIO DE SOUZA	32566944	1	DER	I	3	8
ANTONIO DEVINO DE OLIVEIRA BUENO	21169641	1	DER	I	2	7
ANTONIO DIMAS CARNEIRO	19942201	1	DER	I	6	11
ANTONIO DONIZETTI FREITAS	39690829	1	DER	I	3	8
ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	16619892	1	DER	I	1	6
ANTONIO ELY GONCALVES	34029288	1	DER	I	3	8
ANTONIO FERREIRA DA COSTA NETO	11852548	1	DER	I	3	8
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	32020399	1	DER	I	1	6
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	33015925	1	DER	I	3	8
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	18652617	1	DER	I	1	6
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	32523978	1	DER	I	3	8
ANTONIO FURQUIM	21681881	1	DER	I	3	8
ANTONIO GALDINO	14343890	1	DER	I	3	8
ANTONIO GERONIMO DA SILVA	20087749	1	DER	I	3	8
ANTONIO GIROLDO	16641332	1	DER	I	3	8
ANTONIO GOMES	8927170	1	DER	I	3	8
ANTONIO GOMES DA SILVA	6332455	1	DER	I	1	6
ANTONIO INACIO DE SOUZA	19201511	1	DER	I	3	8
ANTONIO JAIR DA CRUZ	10152925	1	DER	I	1	6
ANTONIO JOAQUIM PINTO DOS PASSOS	36710098	1	DER	I	3	8
ANTONIO JORGE LACERDA GOMES	7988893	1	DER	I	3	8
ANTONIO JOSE DA SILVA	9838104	1	DER	I	1	6
ANTONIO JOSE JACINTO	14850244	1	DER	I	1	6
ANTONIO KUSTER	18552167	1	DER	I	1	6
ANTONIO LAURI DOS SANTOS	21786675	1	DER	I	3	8
ANTONIO LEONEL DE CARVALHO	32543413	1	DER	I	3	8
ANTONIO LOPES DE SOUZA	16654647	1	DER	I	1	6
ANTONIO LUIZ FARIA	19380742	1	DER	I	11	12
ANTONIO LUIZ ZANDROWSKI	8701407	1	DER	I	3	8
ANTONIO MARCELINO	18266326	1	DER	I	3	8
ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	10324106	1	DER	I	9	12
ANTONIO MAURO GARCIA	41002026	1	DER	I	3	8
ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	41670282	1	DER	I	1	6
ANTONIO NEVES DA SILVA	19391108	1	DER	I	1	6
ANTONIO ODAHIR FERRAZ	13632138	1	DER	I	3	8
ANTONIO ORTIZ MACHADO	32680348	1	DER	I	1	6
ANTONIO OSNI CASAMAJOU	36184957	1	DER	I	1	6
ANTONIO OTTOBONI	18756412	1	DER	I	1	6
ANTONIO OZIR TOPOROVICZ	35697039	1	DER	I	3	8
ANTONIO PADILHA	15494271	1	DER	I	3	8
ANTONIO PAULICHEN	17328875	1	DER	I	9	12
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	12011938	1	DER	I	3	8
ANTONIO PEREIRA FERRA	13389411	1	DER	I	1	6
ANTONIO PEREIRA TOSTA	21160075	1	DER	I	3	8
ANTONIO RENATO OCALXUK	33075197	1	DER	I	3	8
ANTONIO RIBEIRO	20425911	1	DER	I	1	6

ANTONIO RIBEIRO DE MORAIS	16312550	1	DER	I	3	8
ANTONIO RODRIGUES	18285355	1	DER	I	3	8
ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO	35372857	1	DER	I	3	8
ANTONIO ROSA PEREIRA	10335396	1	DER	I	3	8
ANTONIO SALOMAO DE JESUS	13579598	1	DER	I	3	8
ANTONIO SEBASTIAO DIONIZIO DE CASTRO	39459191	1	DER	I	1	6
ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA	36092564	1	DER	I	3	8
ANTONIO TADEU TRINDADE	18542676	1	DER	I	3	8
ANTONIO TEODORO DUTRA	40437320	1	DER	I	3	8
ANTONIO VIANA GONCALVES	21279722	1	DER	I	1	6
ANTONIO VICENTE DA SILVA	30733754	1	DER	I	3	8
ANTONIO WILSON CARDOSO	20234792	1	DER	I	3	8
APARECIDO ALVES DE SOUZA	31560594	1	DER	I	3	8
APARECIDO BONIN	31904528	1	DER	I	1	6
APARECIDO DONIZETE DA SILVA	33759290	1	DER	I	1	6
APARECIDO FERREIRA DA SILVA	19376559	1	DER	I	3	8
APARECIDO FERREIRA DE BRITO	35765859	1	DER	I	3	8
APARECIDO FRUTUOSO DUARTE	19605760	1	DER	I	9	12
APARECIDO GONCALVES BATISTA	32288650	1	DER	I	3	8
APARECIDO LIRA FILHO	21856657	1	DER	I	3	8
APARECIDO OLIMPIO ANTONIO	31097282	1	DER	I	1	6
APARECIDO SILVERIO	20452293	1	DER	I	1	6
APARECIDO TEIXEIRA	31207312	1	DER	I	2	7
ARALDO DOS SANTOS FERREIRA	36535040	1	DER	I	3	8
ARCELINO JOSE VIECILI	19357350	1	DER	I	3	8
ARCENI ROBERTO DOS SANTOS	21844772	1	DER	I	3	8
ARCENIO KOSTULSKI	16944068	1	DER	I	3	8
ARCINO DOS SANTOS FERREIRA	18999765	1	DER	I	3	8
ARGEMIRO BARBOZA DA SILVA	18661217	1	DER	I	3	8
ARI CARLOS PINHEIRO	39026066	1	DER	I	3	8
ARI PEDRO KREPSZ	16463906	1	DER	I	1	6
ARI RICONI	14092994	1	DER	I	3	8
ARI VIEIRA GONCALVES	41065923	1	DER	I	3	8
ARICESIO TEIXEIRA QUEIROZ	34411093	1	DER	I	3	8
ARILDO BENEDITO LOURENCO VIEIRA	39019647	1	DER	I	3	8
ARIOVALDO LUIZ DE ANDRADE	40633154	1	DER	I	3	8
ARISTIDES XAVIER DE CARVALHO	34831335	1	DER	I	1	6
ARIVALDO BUENO DE CAMARGO	15813210	1	DER	I	1	5
ARLINDO AMANCIO DA SILVA	34032904	1	DER	I	3	8
ARLINDO DA SILVA	34815100	1	DER	I	3	8
ARLINDO DE PAULA TEIXEIRA	5151201	1	DER	I	3	8
ARLINDO DOS SANTOS	15794054	1	DER	I	3	8
ARLINDO KRUGER	32041264	1	DER	I	1	5
ARLINDO MEIRELES DA SILVA	32409210	1	DER	I	3	8
ARMANDO DELBONE FILHO	6243614	1	DER	I	1	6
ARMANDO ZANDONATO	31766877	1	DER	I	1	6
ARNALDO DE OLIVEIRA LOPES	20030720	1	DER	I	1	6
ARNOLDO OSCAR FERREIRA	30115309	1	DER	I	3	8
AROLDO CORREA DE LIMA	31644127	1	DER	I	3	8
ARY DA SILVA RATKI	18721899	1	DER	I	3	8
ARZIRO OLIMPIO ANTONIO	19375544	1	DER	I	3	8
ASCENILIO FRANCISCO NOGUEIRA	33690550	1	DER	I	3	7
ATAGIBO RAMOS DO NASCIMENTO	31190266	1	DER	I	3	8
ATAIDE PEREIRA MIRANDA	16699497	1	DER	I	3	8
ATAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	19236641	1	DER	I	1	6
ATALOR MARTINS	15138483	1	DER	I	10	12
ATANASIO BELARMINO	16619191	1	DER	I	3	8
ATANIEL ALVES DE ARAUJO	15541920	1	DER	I	3	8
AUDALIO BARBOSA DA SILVA	10780853	1	DER	I	1	6
AUGUSTINHO DE REZENDE	13296154	1	DER	I	3	8
AUGUSTO GELASKI	19689794	1	DER	I	1	6
AUGUSTO SIVALDO GOMES	12294689	1	DER	I	3	8
AURELINO VOLFE MENDES	15941634	1	DER	I	1	6
AZAURI SOARES DE LARA	43832476	1	DER	I	3	8
BASILIO CANEWSKI	13642125	1	DER	I	3	8
BASILIO SUCH	21524867	1	DER	I	7	12
BELMIRO CAETANO DE LIMA	22441345	1	DER	I	3	8
BELMIRO JOSE PIMENTEL	9732330	1	DER	I	3	8
BENEDITO ADAO DA SILVA	71567079	1	DER	I	3	8
BENEDITO AMARO DA SILVA	18626772	1	DER	I	1	6
BENEDITO BELIZARIO	9745076	1	DER	I	3	8
BENEDITO BORGES DE CARVALHO	38150979	1	DER	I	1	6
BENEDITO GOMES DE MELLO	22284134	1	DER	I	3	8
BENEDITO LAERCIO FRANCISCO	21753254	1	DER	I	3	8
BENEDITO NICOLAU DA SILVA	9824677	1	DER	I	3	8
BENEDITO PEREIRA	30098340	1	DER	I	1	6
BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	32551882	1	DER	I	3	8
BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	39891344	1	DER	I	3	8
BENEDITO RODRIGUES BARBOSA	18809621	1	DER	I	1	6

BENEDITO SERGIO SOARES DE LIMA	35491716	1	DER	I	3	8
BENEDITO TIMOTEO CORDEIRO	21820040	1	DER	I	1	6
BENEDITO VAZ DE LISBOA	15506490	1	DER	I	3	8
BENEDITO VAZ PADILHA	16101214	1	DER	I	3	8
BENEDITO VIANA DE JESUS SOBRINHO	19553930	1	DER	I	3	8
BERNARDINO DE OLIVEIRA	19659372	1	DER	I	3	8
BOGODARIO VERBOSKI	17167529	1	DER	I	3	8
BRAZ ALBERTTI NABOSNE	11792308	1	DER	I	3	8
BRAZ DE LARA MONTEIRO	18496917	1	DER	I	3	8
BRAZ VERGILIO SOUTO	30747593	1	DER	I	1	6
CAETANO MARSZCZAOKOSKI	21896810	1	DER	I	3	8
CAETANO PEREIRA DA SILVA	11914888	1	DER	I	3	8
CARLOS ALBERTO DA SILVA	16019070	1	DER	I	1	6
CARLOS BRAZ RIBEIRO	34510610	1	DER	I	1	6
CARLOS CARVALHO CINTRA	30507347	1	DER	I	3	8
CARLOS DA COSTA	31986966	1	DER	I	3	8
CARLOS ESTEVAO TABORDA	16816272	1	DER	I	3	8
CARLOS GOMES MOREIRA	17283111	1	DER	I	3	8
CARLOS JOSE VIDAL	21655422	1	DER	I	9	12
CARLOS OSMAR UMLAUF	32165257	1	DER	I	3	8
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	31567483	1	DER	I	1	6
CARLOS VERSI GALDINO	31752981	1	DER	I	3	8
CARMO DONIZETE CASSORILLO	13979529	1	DER	I	1	6
CELINO SILVEIRA PIRES	11840868	1	DER	I	3	8
CELIO ANTONIO FERNANDES	43164503	1	DER	I	3	8
CELSON ALVES DE LEMOS	16799386	1	DER	I	3	8
CELSON CARLOS NEVES	33308248	1	DER	I	3	8
CELSON DA CRUZ	31231329	1	DER	I	3	8
CELSON DOBINSKI	35555242	1	DER	I	1	6
CELSON PEDRO SCHEMIKO	5604699	1	DER	I	3	8
CELSON PREIS HELLMANN	18087022	1	DER	I	3	8
CEZARIO ROBERTO DE FREITAS ROLIM	34735069	1	DER	I	3	8
CICERO DONIZETE BEZERRA	15723165	1	DER	I	3	8
CICERO EUGENIO RAMOS	37191736	1	DER	I	1	6
CICERO ROSA DOS REIS	17216120	1	DER	I	3	8
CICERO SOARES DE ARAUJO	39481820	1	DER	I	1	6
CILSON DE GOES SOARES	14714685	1	DER	I	3	8
CILSON FERREIRA GOMES	36365560	1	DER	I	1	6
CIRIACO PINTO DE ANDRADE	18649250	1	DER	I	3	8
CIRILO QUEIROZ FILHO	19174182	1	DER	I	1	6
CIRIO VITOR DOS SANTOS	18190885	1	DER	I	1	6
CLAUDEMAR DE CAMPOS	18712768	1	DER	I	3	8
CLAUDENIR LEITE DE LIMA	36122870	1	DER	I	3	8
CLAUDINEI PINTO	22477552	1	DER	I	3	8
CLAUDIO ANTONIO BOBATO	14956247	1	DER	I	11	12
CLAUDIO BALABAN	9736964	1	DER	I	1	6
CLAUDIO DO NASCIMENTO	18141370	1	DER	I	3	8
CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA	32368450	1	DER	I	1	6
CLAUDIO IZIDORO DOS SANTOS	31602688	1	DER	I	1	6
CLAUDIO JOSE DA SILVA	22649523	1	DER	I	3	8
CLAUDIO MOREIRA TRISTAO	14869050	1	DER	I	3	8
CLAUDIO TURECK	17057243	1	DER	I	3	8
CLAUDIO VICENTE DA SILVA	35486062	1	DER	I	1	6
CLAUDIR FATIMA DOS SANTOS	18603586	1	DER	I	3	8
CLEMENTE CANDIDO	38618903	1	DER	I	3	8
CLEMENTE PEREIRA DA SILVA	11978177	1	DER	I	1	6
CLICEU FRANCISCO BOBATO	32206590	1	DER	I	3	8
CLOVIS DOS SANTOS	20390247	1	DER	I	2	7
CLOVIS SIDNEY ARAUJO	36093170	1	DER	I	3	8
CRESIO MARTINS RIBEIRO	17180614	1	DER	I	3	8
DANEVAL FERREIRA DA SILVA	20079118	1	DER	I	1	6
DANIEL MARIA DA FONSECA RIBAS	16886548	1	DER	I	3	8
DANIEL SEBASTIAO DOS SANTOS	32394280	1	DER	I	1	6
DARCI AMORIM RODRIGUES	15033398	1	DER	I	1	6
DARCI CORTOLI	11623417	1	DER	I	3	8
DARCI JOSE DE ALMEIDA	21129917	1	DER	I	3	8
DARCI KULICZ	37586250	1	DER	I	3	8
DAVI BUDE MACHADO	15489057	1	DER	I	3	8
DAVI GOMES DA SILVA	14676562	1	DER	I	3	8
DAVID DOMINGOS SPRADA	13851883	1	DER	I	11	12
DAVID MARINS CORDEIRO DA PALMA	17503090	1	DER	I	1	6
DAZINHO ALVES MARTINS	14969586	1	DER	I	1	6
DEJANIR GERTRUDES DOS SANTOS	40000569	1	DER	I	3	8
DENILSON DE OLIVEIRA	38324870	1	DER	I	3	8
DEONIZIO OSTAPECHEM CERCONI	20084162	1	DER	I	3	8
DERLI RODRIGUES DA ROCHA	19430260	1	DER	I	7	12
DEVANIR ESTEVES DA SILVA	39297868	1	DER	I	3	8
DICESAR BEDIN	21335223	1	DER	I	3	8
DIMAS ALVES DE OLIVEIRA	20218878	1	DER	I	1	6

DINARTE NASCIMENTO	15020032	1	DER	I	1	6
DIONISIO DE OLIVEIRA	38846981	1	DER	I	3	8
DIONIZIO OLIVEIRA	30251938	1	DER	I	1	6
DIRCE DE OLIVEIRA CORSICO	8925933	1	DER	I	3	8
DIRCEU ANTONIO FORLIN	9816860	1	DER	I	3	8
DIRCEU FERREIRA	17284673	1	DER	I	1	6
DIRCEU PACHECO DOS SANTOS	37811173	1	DER	I	1	6
DIRLEI DO ROSARIO SCHNEIDER TUZZI	12190409	1	DER	I	3	8
DIVINO ALVES	18815095	1	DER	I	3	8
DIVO DOS SANTOS FERREIRA	18723794	1	DER	I	3	8
DIVONSIR SEBASTIAO DA LUZ	21299626	1	DER	I	1	6
DIVONZIR BATISTA DE FRANCA	30564502	1	DER	I	1	6
DIVOSNIR EDUARDO TEIXEIRA	35867350	1	DER	I	1	6
DJALMA GONCALVES	9867708	1	DER	I	1	6
DOLORES MARILDA CORDEIRO PINTO FONTOURA	37494879	1	DER	I	3	8
DOMINGOS BATISTA	18577259	1	DER	I	1	6
DOMINGOS CIRINO DA SILVA	18868768	1	DER	I	1	6
DOMINGOS GOUVEIA DOS SANTOS	17035177	1	DER	I	3	8
DOMINGOS MARCOS GERMANI	9066020	1	DER	I	11	12
DOMINGOS PAULO DA SILVA	41728078	1	DER	I	3	8
DOMINGOS PAULO DO NASCIMENTO	30288882	1	DER	I	3	8
DONIL RIBEIRO DE CALDAS	10127530	1	DER	I	1	6
DONIZETE LEITE GARCIA	13925577	1	DER	I	3	8
DONIZETE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	21084310	1	DER	I	1	6
DONIZETI THEODORO DOS REIS	32820166	1	DER	I	1	6
DORIVAL CORREIA DE MELO	32883052	1	DER	I	1	6
DORIVAL FOGACA	10138574	1	DER	I	3	8
DORIVAL LUIZ DE ANDRADE	22504177	1	DER	I	10	12
DULCELI DE FATIMA SOCHA	34587914	1	DER	I	1	6
EDEL ALMEIDA FEIJOLI	49682816	1	DER	I	1	6
EDEMIR LUCIO PEREIRA	31688469	1	DER	I	3	8
EDENIR TROMBETTA	22326554	1	DER	I	3	8
EDENOEL RODRIGUES RAMOS	22621513	1	DER	I	1	6
EDEVALDO GONCALVES DE SOUZA	15487747	1	DER	I	3	8
EDGAR MELO	12515596	1	DER	I	1	6
EDIVALDO COSTA DE MACEDO	22492020	1	DER	I	3	8
EDIVALDO GOMES DE ANDRADE	40460314	1	DER	I	3	8
EDIVALDO PIRES	43281429	1	DER	I	3	8
EDIVAO LUIZ BARBIERI	41808497	1	DER	I	3	8
EDNILSON MARIANO DA SILVA	30223683	1	DER	I	8	12
EDOJ GONCALVES SILVESTRE	16725765	1	DER	I	9	12
EDSON ANTONIO PANSULIN	20521635	1	DER	I	3	8
EDSON BATISTA	20910305	1	DER	I	3	8
EDSON CARLOS FREDERICO	35669469	1	DER	I	3	8
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	32103090	1	DER	I	1	6
EDSON GERONIMO BEZERRA	44376792	1	DER	I	3	8
EDSON LOPES PERUCI	33156600	1	DER	I	3	8
EDSON MARIANO DA SILVA	35332618	1	DER	I	6	11
EDUARDO DINIZ JUNIOR	20909471	1	DER	I	3	8
EDUARDO TARAKOVSKI	31963834	1	DER	I	3	8
EDUARDO WISNIEVSKI	15959800	1	DER	I	3	8
EDVALDO BALBINO	41918470	1	DER	I	3	8
EDVALDO DA ROCHA MELO	11914993	1	DER	I	1	6
EDVINO TERNOPILSKEI	15761504	1	DER	I	3	8
ELCIO APARECIDO PASCISCENAI	40745572	1	DER	I	9	12
ELCIO KARPINSKI	12364750	1	DER	I	3	8
ELI DA SILVA OLIVEIRA DO MORRO	36206292	1	DER	I	1	6
ELIAS BATISTA DA SILVA	30266730	1	DER	I	3	8
ELIAS GONCALVES DOS SANTOS	11968597	2	DER	I	3	8
ELIAS MOREIRA	18617811	1	DER	I	3	8
ELIAS VICENTE NETO	16591424	1	DER	I	1	6
ELIDE PEDROSO DE ALMEIDA	41470550	1	DER	I	3	7
ELIEL FLORENTINO	31518890	1	DER	I	3	8
ELIFAS GASTAO DONDEO	34326150	1	DER	I	10	12
ELIFONCO ALVES DOS SANTOS	41542446	1	DER	I	3	8
ELIO BUNDIM DE CAMPO	34113688	1	DER	I	3	8
ELIO DO CARMO FRON	17681346	1	DER	I	3	8
ELIO PEREIRA MARQUES	17365568	1	DER	I	1	6
ELISEU FARIA	18746042	1	DER	I	2	7
ELISIO TAVARES NETO	17577417	1	DER	I	1	6
ELIZEU HEIDGGER FERREIRA	21791571	1	DER	I	3	8
ELOI PEREIRA	16242748	1	DER	I	3	8
ELOIL LOPES ESPINELI	33490836	1	DER	I	3	8
ELOIVA OLIVA BOLSON	30762096	1	DER	I	1	6
ELOYR JOSE DA SILVEIRA	16256854	1	DER	I	3	8
ELPINO AMARO DA SILVA	17326384	1	DER	I	3	8
ELSE ORLANDO FERRARI	20473134	1	DER	I	3	7
EMILIO GRELCAKI	30810325	1	DER	I	1	6
ERNESTO BRAZ	20554118	1	DER	I	3	8

ERNESTO FANTIN	30099648	1	DER	I	1	6
ESEQUIEL VANDERLEI MICHELSEN	8623643	1	DER	I	12	12
ESIDORO GONCALVES DE OLIVEIRA	14249176	1	DER	I	1	6
ESTANISLAU MACHINISKI	41515031	1	DER	I	1	6
ESTEFANO ZUBACZ	32328741	1	DER	I	1	6
EUCLIDES DE ASSIS ZENTIL DA SILVA	34069336	1	DER	I	3	8
EUCLIDES FERREIRA DOS SANTOS	7737157	1	DER	I	3	8
EUCLIDES MESSIAS	17543881	1	DER	I	1	6
EUGENIO ABRAO DE ABREU	15831103	1	DER	I	1	6
EUGENIO ARAUJO	21995517	1	DER	I	1	6
EUGENIO OLEINIK	12088060	1	DER	I	3	8
EVANGELISTA ALVES DA SILVA	8650462	1	DER	I	1	6
EXPEDITO ELEUTERIO DA SILVA	20315393	1	DER	I	1	6
EZEQUIAS ALVES TEIXEIRA	39088240	1	DER	I	3	8
EZEQUIAS LAGOA	45357198	1	DER	II	3	7
EZEQUIEL MARQUESOTI TEIXEIRA	31878888	1	DER	I	3	8
FELIX ALVES DE SOUZA	16651834	1	DER	I	1	6
FERNANDO DE ALMEIDA	20142782	1	DER	I	3	8
FIDELCINO ALVES TEIXEIRA	21750425	1	DER	I	1	6
FLORIANO DA SILVA	22459490	1	DER	I	1	6
FLORIANO DRESSBACH	16927872	1	DER	I	3	8
FLORIANO INACIO DA CUNHA	13512205	1	DER	I	3	8
FRANCA DOS SANTOS NUNES	15956518	1	DER	I	3	8
FRANCISCO ABRAAO MOREIRA	36442280	1	DER	I	3	8
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	31918260	1	DER	I	3	8
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	12540345	1	DER	I	1	5
FRANCISCO AUGUSTO	38994239	1	DER	I	3	8
FRANCISCO BARBOSA	20459840	1	DER	I	3	8
FRANCISCO BATISTA DA SILVA	15886633	1	DER	I	3	8
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	34962669	1	DER	I	8	12
FRANCISCO GOMES	22486284	1	DER	I	1	6
FRANCISCO GONCALVES NETO	32065546	1	DER	I	1	6
FRANCISCO JOSE DA SILVA	12808640	1	DER	I	3	8
FRANCISCO MIGUEL	21657379	1	DER	I	1	6
FRANCISCO MORGES DE ANDRADE	32479758	1	DER	I	3	8
FRANCISCO OLIVEIRA	19648036	1	DER	I	3	8
FRANCISCO OLIVEIRA CORREIA	17884565	1	DER	I	3	8
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	16417319	1	DER	I	3	8
FRUTUOSO LINARES NETTO	16318248	1	DER	I	10	12
GABRIEL MENDES	45536092	1	DER	I	7	12
GABRIEL OLIMPIO DA COSTA	18094355	1	DER	I	1	6
GASPARINO ALVES DA SILVA	17408810	1	DER	I	3	8
GENESIO FERNANDES ROCHA	22571281	1	DER	I	1	6
GENESIO NEVES DE OLIVEIRA	32063942	1	DER	I	1	6
GENIVAL VIEIRA DANTAS	35654640	1	DER	I	3	8
GENTIL JOSE RODRIGUES	16489131	1	DER	I	3	8
GENY APARECIDA ZABINI CORDEIRO	33157177	1	DER	II	3	7
GERALDO AMARAL DO ESPIRITO SANTO	19603520	1	DER	I	3	8
GERALDO BIASI	15863447	1	DER	I	1	6
GERALDO CORREA	32145450	1	DER	I	1	6
GERALDO DE SOUZA	40118136	1	DER	I	1	6
GERALDO ERMINIO DE AZEVEDO	35992022	1	DER	I	3	8
GERALDO FERREIRA	18836939	1	DER	I	1	6
GERALDO FERREIRA	20199369	1	DER	I	3	8
GERALDO RODRIGUES DA CUNHA	15046848	1	DER	I	3	8
GERONIMO CARDOSO DOS REIS	34003912	1	DER	I	3	8
GERSON RODRIGUES PEDROSO	40153225	1	DER	I	1	6
GETULIO FRANCISCO ZORZI	7744315	1	DER	I	1	6
GETULIO MARTINS	18333791	1	DER	I	3	8
GILBERTO DINIZ	22433440	1	DER	I	3	8
GILDETE MARQUES PEREIRA	15845368	1	DER	I	3	8
GILMAR FERNANDO SOARES	35399550	1	DER	I	3	8
GILMAR ONHIR NASCIMENTO	21509655	1	DER	I	3	8
GILMAR PEDROSO	33772734	1	DER	I	3	8
GILSON ALVES	50237150	1	DER	I	3	8
GILSON HAS	40036881	1	DER	I	3	8
GILSON PEREIRA DE ANDRADE	13247137	1	DER	I	1	6
GINALDO JOAQUIM DOS SANTOS	35021604	1	DER	I	1	6
GIORZI SAVZYN	31991102	1	DER	I	3	8
GUSTAVO SCHOCK	33761716	1	DER	I	1	6
HAMILTON PEREIRA BEDNARSKI	12067038	1	DER	I	3	8
HAMILTON PRADO DA LUZ	14336800	1	DER	I	3	8
HAMILTON RIBEIRO DE LIMA	6928935	1	DER	I	1	6
HEDSON DA COSTA	21425842	1	DER	I	9	12
HEINZ FREY	39899213	2	DER	I	3	8
HELENA BORODIAK	16215341	1	DER	I	3	8
HELENO JOSE DE PAULA	35147349	1	DER	I	1	6
HELIO DOS SANTOS CORREA	8037434	1	DER	I	3	8
HELIO GORTE	12418523	1	DER	I	1	6

HELIO MAINARDES	40143955	1	DER	I	2	7
HENRIQUE CORREIA DINIZ	43267485	1	DER	I	3	8
HENRIQUE DO AMARAL	38541757	1	DER	I	3	8
HENRIQUE PLATH	40490710	1	DER	I	8	12
HERMES ALVES MARTINS	16589004	1	DER	I	1	6
HERMES FERREIRA DOS SANTOS	32404421	1	DER	I	1	6
HERMINIO ALVES DE CARVALHO	16085677	1	DER	I	3	8
HERMINIO FRANCISCO DE JESUS	30605691	1	DER	I	3	8
HERMINIO HENRIQUE DOS SANTOS	16558419	1	DER	I	1	6
HILARIO OWSIANY	36268166	1	DER	I	3	8
HILDEBRANDO ELEUTERIO DOS SANTOS FILHO	31311802	1	DER	I	3	8
HILSON VILMAR SOCEK	31199301	1	DER	I	3	8
IDEMAR MATTIA	10418577	1	DER	I	2	7
ILSON ANTONIO TARINI	21565016	1	DER	I	1	6
ILSON MOREIRA PEREIRA	35234438	1	DER	I	3	8
ILTON JOSE DA CRUZ	40865047	1	DER	I	3	8
INOCENCIO MOREIRA	11431003	1	DER	I	3	8
IOLANDO BUENO	8370338	1	DER	I	3	8
IONE CAMARGO	20601060	1	DER	I	3	8
IRANDO PIRES DO CARMO	14249885	1	DER	I	1	6
IRINEU FERNANDES	35753001	1	DER	I	3	8
IRINEU ZEFERINO TKATCHUK	19678393	1	DER	I	3	8
IRSO GOMES	15758872	1	DER	I	1	6
ISABEL CAMPOS DE ALMEIDA	35653899	1	DER	I	1	6
ISAIAS DUTRA	36442980	1	DER	I	1	6
ISAIAS MORAIS SOBRINHO	41292415	1	DER	I	1	6
ISRAEL DA SILVA	51912446	1	DER	I	3	8
ISRAEL RAIMUNDO	20104562	1	DER	I	3	8
IVALDIR SIPRIANO DA SILVA	36947870	1	DER	I	3	8
IVAN APARECIDO DOS SANTOS	35947450	1	DER	I	1	6
IVAN NACALSKI	21556955	1	DER	I	3	8
IVANICE DA SILVA	36418907	1	DER	I	1	6
IVANIR APARECIDO BELTRAMI	22605526	1	DER	I	3	8
IVO DOS SANTOS POLIDO	33243065	1	DER	I	3	8
IVO MENGENDER	33184824	1	DER	I	1	6
IVO PIRES	16755338	1	DER	I	3	8
IZAIAS MACHADO DE OLIVEIRA	20342404	1	DER	I	3	8
IZALTINO PEREIRA DA SILVA	10265878	1	DER	I	3	8
IZIDIO AMOROSO	14326170	1	DER	I	11	12
JACOB EUGENIO VIEIRA	15014601	1	DER	I	3	8
JAIR STACHESKI	19260011	1	DER	I	7	12
JAIME FRANCISCO DE OLIVEIRA	19728137	1	DER	I	2	7
JAIR ALBINO	33151500	1	DER	I	1	6
JAIR APARECIDO CAVALHEIRO	21798177	1	DER	I	1	6
JAIR DE SOUSA FREITAS	20431083	1	DER	I	1	6
JAIR JOSE DOS SANTOS	20829702	1	DER	I	3	8
JAIR LUIZ DA SILVA	21059439	1	DER	I	3	8
JAIR LUIZ GOMES	20479558	1	DER	I	3	8
JAIR MARTINS	38021796	1	DER	I	3	8
JAIR NUNES	31116678	1	DER	I	3	7
JAIR PEREIRA ALVES	32215823	1	DER	I	3	8
JAIRE ANTONIO DOS SANTOS	16456039	1	DER	I	1	6
JAMIL RAMOS	9861084	1	DER	I	3	8
JAMISILDO DE OLIVEIRA RAMOS	15046937	1	DER	I	3	8
JAROSLAU KOT	36595469	1	DER	I	1	6
JAUNEVAL SANTOS MATTOZO	22638297	1	DER	I	3	8
JEFFERSON DE OLIVEIRA RAPKIEWICZ	34840520	2	DER	I	3	8
JELZO EULALIO DE SOUZA	20490233	1	DER	I	3	8
JERONIMO AIRES DE FREITAS	39899280	1	DER	I	1	6
JERONIMO DA SILVA MADUENHO	33516240	1	DER	I	1	6
JOACIR ZBONIK	19761029	1	DER	I	3	8
JOANA DARC SOARES	18115930	1	DER	I	3	8
JOANA PIRES ITIKAWA	14902619	1	DER	I	3	8
JOANES VERISSIMO DA SILVA	34403678	1	DER	I	3	8
JOANIN AGOSTINHAKI	31634601	1	DER	I	3	8
JOAO ADIMIRO DE ALMEIDA	13999511	1	DER	II	7	12
JOAO AGOSTINHO KILIN	37674044	1	DER	I	3	8
JOAO ALVES DA VEIGA	35413162	1	DER	I	3	8
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	20410949	1	DER	I	3	8
JOAO ANTONIO DOS SANTOS	14835202	1	DER	I	3	8
JOAO ANTONIO MORAES RODRIGUES	31849420	1	DER	I	3	8
JOAO APARECIDO ANDREASSA	30777964	1	DER	I	3	8
JOAO APARECIDO PIMENTA	31212723	1	DER	I	3	8
JOAO ARI DE CRISTO	34738866	1	DER	I	1	6
JOAO BATISTA DA CRUZ	12028237	1	DER	I	1	6
JOAO BATISTA DA SILVA	13516693	1	DER	I	1	6
JOAO BATISTA DE BASTOS	12362650	1	DER	I	1	6
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	39121271	1	DER	I	3	8
JOAO BATISTA MACHADO	38615440	1	DER	I	3	8

JOAO BATISTA RIBEIRO	32511791	1	DER	I	3	8
JOAO CAMARGO DE OLIVEIRA FILHO	20112530	1	DER	I	1	6
JOAO CARLITO OLIVEIRA DE LIMA	30066952	1	DER	I	1	6
JOAO CARLOS BENITZ	33899220	1	DER	I	1	6
JOAO CARLOS DAVID	18792672	1	DER	I	1	6
JOAO CARLOS MACIEL	20715588	1	DER	I	3	8
JOAO CARLOS MIGUEL	35453644	1	DER	I	3	8
JOAO CARLOS MIRA	14879986	1	DER	II	5	10
JOAO CARLOS RICARDO	30919823	1	DER	I	3	8
JOAO CARLOS VIEIRA	30453247	1	DER	I	3	8
JOAO CONCEICAO MACHADO	9105123	1	DER	I	3	8
JOAO CORDEIRO	8036950	1	DER	I	1	6
JOAO DE OLIVEIRA MARTINS	21469050	1	DER	I	3	8
JOAO DEUCI MAINARDES	22410148	1	DER	I	1	6
JOAO DIRCEU WEIBER	30069110	1	DER	I	3	8
JOAO DORIVAL DE SOUZA PARREIRA	35821570	1	DER	I	3	8
JOAO DOS SANTOS ARRUDA	18865793	1	DER	I	3	8
JOAO DOS SANTOS RICARDO	30115295	1	DER	I	3	8
JOAO EUDES DA SILVA DIAS	17015192	1	DER	I	11	12
JOAO EVANDRO KUCHLA	33458045	1	DER	I	3	7
JOAO FERNANDES DA SILVA	14581154	1	DER	I	3	8
JOAO FERNANDES DIFFANTE	36892803	1	DER	I	1	6
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	17983008	1	DER	I	3	8
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	31917425	1	DER	I	3	8
JOAO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	33377347	1	DER	I	3	8
JOAO FRANCISCO MACHADO	35836055	1	DER	I	3	8
JOAO FRANCISCO SANTOS	35052321	1	DER	I	3	8
JOAO GABRIEL DRINGOT	34494126	1	DER	I	1	6
JOAO GESUALDO DA TRINDADE	14411038	1	DER	I	1	6
JOAO GILMAR LOVATO	22281895	1	DER	I	3	8
JOAO GONCALVES DE ABREU	37665479	1	DER	I	3	8
JOAO GRITTEN DE LIMA	30378857	1	DER	I	3	8
JOAO INACIO DA SILVA	30447360	1	DER	I	3	8
JOAO INACIO DE LIMA	32674755	1	DER	I	3	8
JOAO IVO COGINSKI	18292300	1	DER	I	3	8
JOAO JOSE DA SILVA	20124105	1	DER	I	1	6
JOAO JOSE FERREIRA FILHO	11331637	1	DER	I	3	8
JOAO JOSE NETO	13469679	1	DER	I	1	6
JOAO LAZARO SALES DA LUZ	30417887	1	DER	I	3	7
JOAO LEONEL DE CARVALHO	17902911	1	DER	I	3	8
JOAO LOPES DE ALMEIDA	9838155	1	DER	I	1	6
JOAO LUIZ BLANC	39537141	1	DER	I	3	8
JOAO LUIZ DE SENA	30691598	1	DER	I	3	8
JOAO MACEDO CORREA	13853908	1	DER	I	3	8
JOAO MANOEL DE MACEDO	17942301	1	DER	I	1	6
JOAO MARCOS STRUSINSKI	39419351	1	DER	I	3	8
JOAO MARIA ALVES CORDEIRO	19118061	1	DER	I	3	8
JOAO MARIA ALVES SANT'ANA	35130829	1	DER	I	3	8
JOAO MARIA ANTUNES DE MOURA	12276133	1	DER	I	3	8
JOAO MARIA BREVINSKI	34956022	1	DER	I	3	8
JOAO MARIA CHAGAS	31597510	1	DER	I	3	8
JOAO MARIA DE GOES	30288874	1	DER	I	1	6
JOAO MARIA DE JESUS PEREIRA	19638324	1	DER	I	7	12
JOAO MARIA DE JESUS RIBEIRO	9650156	1	DER	I	3	8
JOAO MARIA DOS SANTOS	18207605	1	DER	I	1	6
JOAO MARIA DOS SANTOS	35382127	1	DER	I	1	6
JOAO MARIA DOS SANTOS	35702717	1	DER	I	3	8
JOAO MARIA FERREIRA	6921361	1	DER	I	3	8
JOAO MARIA MARQUES DOS SANTOS	35869786	1	DER	I	3	8
JOAO MARIA ROSSETIM	32190944	1	DER	I	3	8
JOAO MARIA TEIXEIRA	21931101	1	DER	I	1	6
JOAO MARTINS	10694434	1	DER	I	2	7
JOAO MOREIRA	8862176	1	DER	I	1	6
JOAO NUNES	13439621	1	DER	I	3	8
JOAO PASCOA DA SILVA	33480946	1	DER	I	1	6
JOAO PEDRO CANTERI	10898803	1	DER	I	3	8
JOAO PEREIRA DA SILVA	12504799	1	DER	I	1	6
JOAO PEREIRA DA SILVA	16588750	1	DER	I	3	8
JOAO PEREIRA DE SOUZA	17057707	1	DER	I	3	8
JOAO PEREIRA DOS SANTOS	18295610	1	DER	I	3	8
JOAO PEREIRA FILHO	34350841	1	DER	I	9	12
JOAO PEREIRA LOPES	30071751	1	DER	I	3	8
JOAO PEREIRA SOBRINHO	10976774	1	DER	I	3	8
JOAO PIKUSKI	21983756	1	DER	I	3	8
JOAO RAMOS	34552665	1	DER	I	2	7
JOAO RENATO DEDIKA	30202473	1	DER	I	3	8
JOAO RIVELINI	31273510	1	DER	I	1	6
JOAO RONEI CASKOSKI	44192470	1	DER	I	3	8
JOAO ROSA DOS SANTOS	39977877	1	DER	I	3	8

JOAO SEMPREGOM NETO	13353417	1	DER	I	3	8
JOAO TEIXEIRA JUNIOR	30123883	1	DER	I	3	8
JOAO TINO NETO	19265323	1	DER	I	1	6
JOAO UMBERTO DE SOUZA FERREIRA	36216620	1	DER	I	3	8
JOAO VICENTE DE MELO	21994383	1	DER	I	1	6
JOAQUIM ALVES MARCELINO	30191200	1	DER	I	1	6
JOAQUIM ANDRADE FARIAS	16421340	1	DER	I	9	12
JOAQUIM DA SILVA	16195758	1	DER	I	1	6
JOAQUIM RAIMUNDO PORTES	90137123	1	DER	I	3	8
JOAQUIM ROSA DA SILVA	20647418	1	DER	I	10	12
JOAQUIM VENANCIO	17378244	1	DER	I	3	8
JOEL CARLOS BINI	34868697	1	DER	I	3	8
JOEL DA SILVA	33301197	1	DER	I	1	6
JOEL DE SAMPAIO	16887188	1	DER	I	3	8
JOEL FERREIRA	17334077	1	DER	I	1	6
JOEL JOSE DOS SANTOS	21769851	1	DER	I	1	6
JOEL PEDROSO	34123594	1	DER	I	1	6
JOEL SOARES	40718958	1	DER	I	1	6
JOELI DE CHAVES PINTO	34199280	1	DER	I	3	8
JORGE BUENO	18265907	1	DER	I	3	8
JORGE CARLOTA	17628950	1	DER	I	1	6
JORGE EXPEDITO BARBOSA DE SOUZA	40935614	1	DER	I	3	8
JORGE FELIZARDO	21940291	1	DER	I	1	6
JORGE LEMES DA SILVA	14012699	1	DER	I	1	6
JORGE LINO CORDEIRO	19675343	1	DER	I	3	8
JORGE LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS	34906866	1	DER	I	3	8
JORGE MARIANO	21168823	1	DER	I	1	6
JORGE PEREIRA	33759100	1	DER	I	1	6
JORGE PIRES	30413105	1	DER	I	1	6
JORGE RAMOS PAIVA	17363263	1	DER	I	1	6
JOSE ABEL DE PIZA	14248846	1	DER	I	3	8
JOSE ACIR COSTA	32662625	1	DER	I	10	12
JOSE ACIR LOPES SANSÃO	30888634	1	DER	I	9	12
JOSE ADMIR CHAVES DOS SANTOS	33637489	1	DER	I	1	6
JOSE ALBINO	34424500	1	DER	I	1	6
JOSE ALGACIR BOBATO	21305910	1	DER	I	10	12
JOSE ALVES DE BASTOS	32534317	1	DER	I	3	8
JOSE ALVES DE SOUZA	34061955	1	DER	I	1	6
JOSE AMARAL DO ESPIRITO SANTO	14394303	1	DER	I	3	8
JOSE ANDRE DE SOUZA	5936306	1	DER	I	1	6
JOSE ANESIO MARCOS	30736320	1	DER	I	1	6
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	22567659	1	DER	I	1	6
JOSE ANTONIO TOME	9229469	1	DER	I	1	6
JOSE ANTUNES DAS NEVES	21290912	1	DER	I	7	12
JOSE APARECIDO	13591032	1	DER	I	3	8
JOSE APARECIDO ALONSO	38176773	1	DER	I	1	6
JOSE APARECIDO DE SOUZA	39930269	1	DER	I	3	8
JOSE APARECIDO DEODATO	45448819	1	DER	II	7	12
JOSE APARECIDO DO CARMO	20187778	1	DER	I	1	6
JOSE APARECIDO GONCALVES	16959910	1	DER	I	3	8
JOSE ARIDALTO FERREIRA	33355432	1	DER	I	3	8
JOSE ARISTIDES DOS SANTOS	10197279	1	DER	I	1	6
JOSE AUGUSTO ALVES	16285994	1	DER	I	2	7
JOSE BELINI	31385679	1	DER	I	1	6
JOSE BRAZ PEREIRA	20161221	1	DER	I	1	6
JOSE BRAZ RIBEIRO FILHO	18815737	1	DER	I	1	6
JOSE CALIR GONCALVES	15164638	1	DER	I	1	6
JOSE CAMILO NETO	20063254	1	DER	I	3	8
JOSE CARDOSO DE ARAUJO	12026030	1	DER	I	1	6
JOSE CARLOS ALVES	34101574	1	DER	I	3	8
JOSE CARLOS ANTONIO	39037025	1	DER	I	3	8
JOSE CARLOS ANTONIO DA SILVA	38738615	1	DER	I	9	12
JOSE CARLOS BILCHES	22570501	1	DER	I	10	12
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	32521223	1	DER	I	3	8
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	39582732	1	DER	I	1	6
JOSE CARLOS DOS SANTOS	17466127	1	DER	I	3	8
JOSE CARLOS FERREIRA	30508904	1	DER	I	1	6
JOSE CARLOS GONCALVES FERREIRA	16137766	1	DER	I	3	8
JOSE CARLOS MARTINS CORREA	13914591	1	DER	I	3	8
JOSE CARLOS MENEZES	14872396	1	DER	I	3	8
JOSE CARLOS NEGRI	33055633	1	DER	I	9	12
JOSE CARLOS NESI	17557300	1	DER	I	2	7
JOSE CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	9922610	1	DER	I	3	8
JOSE CARLOS SPECALSKI	39061597	1	DER	I	1	5
JOSE CARLOS TARINI	21818283	1	DER	I	1	6
JOSE CAVALARI	21281654	1	DER	I	10	12
JOSE CELIO PRADO	40292527	1	DER	I	3	8
JOSE CELSO MASSANEIRA	35136762	1	DER	I	1	6
JOSE DA CONCEICAO SANTOS	32608647	1	DER	I	1	6

JOSE DA SILVA MARCOS	36633654	1	DER	II	3	8
JOSE DE FREITAS	40960333	1	DER	I	3	8
JOSE DE LIMA FERREIRA	31817820	1	DER	I	3	8
JOSE DE OLIVEIRA	11059783	1	DER	I	1	6
JOSE DE OLIVEIRA	34831696	1	DER	I	1	6
JOSE DE PAULA E SILVA	19547035	1	DER	I	3	8
JOSE DIRCEU JUVENCIO MATEUS	45524620	1	DER	I	1	6
JOSE DOS REIS	15963255	1	DER	I	3	8
JOSE DOS SANTOS	30443527	1	DER	I	7	12
JOSE DOS SANTOS RAMOS	34449546	1	DER	I	3	8
JOSE DROBOT NETO	16211532	1	DER	I	3	8
JOSE ELIAS SUTIL DE OLIVEIRA	32196977	1	DER	I	3	8
JOSE ELIDIO ANTONIO	18823888	1	DER	I	1	5
JOSE ESMAEL JUSTEN FERREIRA	34854807	1	DER	I	3	8
JOSE EUCLIDES MARTINS	21879533	1	DER	I	1	6
JOSE FABRICIO DOS SANTOS	35972226	1	DER	I	1	6
JOSE FAGUNDES BONFIM	34762023	1	DER	I	1	6
JOSE FELIX FILHO	34313385	1	DER	I	1	6
JOSE FELIZ DE GODOY	17260766	1	DER	I	3	8
JOSE FERMINO DE SOUZA	20086130	1	DER	I	3	8
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	30962397	1	DER	I	1	6
JOSE FLORENTINO RIBEIRO FILHO	17988891	1	DER	I	1	6
JOSE FRANCA	10738164	1	DER	I	2	7
JOSE FRANCISCO BERTAGGIA	32096050	1	DER	I	3	8
JOSE FRANCISCO DE PAULA	35351906	1	DER	I	1	6
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	30120906	1	DER	I	1	6
JOSE FRANCISCO TKATCHUK	12001991	1	DER	I	3	8
JOSE GABRIEL	10632927	1	DER	I	3	8
JOSE GERALDO DOS SANTOS	51045580	1	DER	II	3	7
JOSE GERALDO SARTORIO	13548994	1	DER	I	3	7
JOSE GLACIR GONCALVES	11507123	1	DER	I	3	8
JOSE GOMES DE BRITO	13564825	1	DER	I	1	6
JOSE GONCALES	12482400	1	DER	I	3	8
JOSE GONCALVES	32226043	1	DER	I	1	6
JOSE GONCALVES	32244998	1	DER	I	3	8
JOSE GUALBERTO DE SOUZA	31298970	1	DER	I	1	6
JOSE HAS	35050310	1	DER	I	7	12
JOSE HRINHEVICZ	35887288	1	DER	II	3	8
JOSE INACIO GOLVEIA	35722696	1	DER	I	1	6
JOSE IRANI DE ALMEIDA	37399590	1	DER	I	3	8
JOSE ISMAEL SANTOS AVILA	36089903	1	DER	I	1	6
JOSE ISMAR VIEIRA	33974051	1	DER	I	1	6
JOSE JOVERCI DIAS	51301129	1	DER	II	3	7
JOSE KURYLUK	34189960	1	DER	I	3	8
JOSE LACHOSKI	36444177	1	DER	I	1	6
JOSE LEOVALDO DO PRADO	14834800	1	DER	I	3	8
JOSE LOPES CARVALHO	21507180	1	DER	I	3	8
JOSE LOURENCO LOPES	21006076	1	DER	I	3	8
JOSE LOURIVAL DA ROCHA	18444275	1	DER	I	3	8
JOSE LUIZ DA SILVA	36355034	1	DER	I	3	8
JOSE MACHNISKI	35941185	1	DER	I	9	12
JOSE MARCONDES LOURENCO	31535620	1	DER	I	3	8
JOSE MARCONDES SOBRINHO	16025933	1	DER	I	11	12
JOSE MARIA	13154848	1	DER	I	3	7
JOSE MARIA DE BARROS	13565813	1	DER	I	1	6
JOSE MARIA RIBEIRO	35220283	1	DER	I	1	6
JOSE MARIANO PEREIRA	33170980	1	DER	I	3	8
JOSE MARIO DA SILVA	35962867	1	DER	I	3	8
JOSE MARTINS MENDONCA	39796295	1	DER	I	3	8
JOSE MAURI DE SIQUEIRA	20623810	1	DER	I	9	12
JOSE MAURICIO MIGUEL	20801840	1	DER	I	3	8
JOSE MAURO DO NASCIMENTO	52706254	1	DER	I	3	7
JOSE MAURO VIEIRA DE SOUZA	39885778	1	DER	I	3	8
JOSE MEDEIROS	13380791	1	DER	I	1	6
JOSE MENDES SAMPAIO	39053721	1	DER	I	1	6
JOSE MOREIRA DOS SANTOS	20692154	1	DER	I	3	8
JOSE NARDO DE ALENCAR	22485091	1	DER	I	3	8
JOSE NELSON DOIN	15102748	1	DER	I	3	8
JOSE NOEL RAMOS	6631932	1	DER	I	1	6
JOSE ODIVAL DE FRANCA	18235633	1	DER	I	1	6
JOSE OSNEI PANEK FERREIRA	33596693	1	DER	I	1	6
JOSE PASSOS	22662651	1	DER	I	3	8
JOSE PAULO MONTEIRO	10873517	1	DER	I	1	6
JOSE PEDRO DE LIMA	35963340	1	DER	I	3	8
JOSE PEREIRA DE SOUZA	41476826	1	DER	I	9	12
JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	18466660	1	DER	I	3	8
JOSE RAIMUNDO FELIZ BARRETO	36484683	1	DER	I	2	7
JOSE RAIMUNDO PEREIRA	18560496	1	DER	I	3	8
JOSE REGINALDO DIMBARRE	32976344	1	DER	I	3	8

JOSE RENATO ELPIDIO	34703582	1	DER	I	3	8
JOSE RENI DOS SANTOS RIBEIRO	32522181	1	DER	I	3	8
JOSE RIBEIRO SOBRAL	33140673	1	DER	I	1	6
JOSE ROBERTO DENCK	38036777	1	DER	I	1	6
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	30521404	1	DER	I	3	8
JOSE ROSSI AFONSO	22539000	1	DER	I	3	8
JOSE RUFINO	16116840	1	DER	I	9	12
JOSE RUFINO DE SOUSA FILHO	16646350	1	DER	I	1	6
JOSE SEBASTIAO ALVES	18913011	1	DER	I	1	6
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	22275011	1	DER	I	3	8
JOSE SEVERINO JUNIOR	30801369	1	DER	I	3	8
JOSE SIMAO	43409689	1	DER	I	2	7
JOSE SOARES DOS SANTOS	21476706	1	DER	I	1	6
JOSE TEIXEIRA DE LIMA	30798902	1	DER	I	3	8
JOSE TENORIO NERIS	18214270	1	DER	I	1	6
JOSE WILSON DA SILVA PEREIRA	39210843	1	DER	I	2	7
JOSE WILSON DOS SANTOS	44214121	1	DER	I	3	7
JOSE ZORTEA	30191650	1	DER	I	3	8
JOSUE CARVALHO GARCIA	33368585	1	DER	I	3	8
JOSUE LOURENZONI	30417550	1	DER	I	10	12
JOSUE MARTINS GONCALVES	18286963	1	DER	I	3	8
JOZIR BEREZA	17001787	1	DER	I	3	8
JUAREZ DIAS	34136475	1	DER	I	3	8
JUAREZ TAVORA BARBOZA	15954167	1	DER	I	3	8
JULIO AUGUSTO DA SILVA	7500238	1	DER	I	3	8
JULIO CESAR PILOTO	31746353	1	DER	I	3	8
JULIO DA ROCHA	18483939	1	DER	I	3	8
JULIO DA SILVA	12075782	1	DER	I	1	6
JURACI DOS SANTOS SILVA	21853321	1	DER	I	1	6
JURANDIR BEDIN	18863510	1	DER	I	1	6
JURANDIR DE SOUZA LIMA	12816111	1	DER	I	3	8
JURANDIR GOMES DA SILVA	30051289	1	DER	I	3	8
JURANDIR JORGE PROTZ	11031293	1	DER	I	3	8
JURANDIR LIMA DE OLIVEIRA	31136423	1	DER	I	1	6
JURANDIR VIEIRA DA SILVA	31820375	1	DER	I	3	8
JUSCELINO MACHADO	38873814	1	DER	I	3	8
JUSTINO DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	19322483	1	DER	I	1	6
JUSTINO GONCALVES DA SILVA	35474455	1	DER	I	1	6
JUVENIL DE PAULA MONTEIRO	19601226	1	DER	I	3	8
LAERCIO DO NASCIMENTO	32223265	1	DER	I	1	6
LAERCIO HONORIO DOS SANTOS	30089715	1	DER	I	3	8
LAERCIO JOSE DOS SANTOS	11666973	1	DER	I	5	10
LAERCIO TAVARES DA ROCHA	13680191	1	DER	I	3	8
LAERTE DIVINO CHALUPA	19679098	1	DER	I	3	8
LAURECI FERREIRA	20333669	1	DER	I	3	8
LAURO CEZAR PEPLER	7358849	1	DER	I	3	8
LAURO KOZLOWSKI	11935087	1	DER	I	3	8
LAURO MARCELINO DA SILVA	22504649	1	DER	I	3	8
LAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA	21532932	1	DER	I	3	8
LAURO SAMOEL ESTRAMBEK	19545946	1	DER	I	3	8
LEO RYZY MACHADO	22129775	1	DER	I	3	8
LEODEGAL CAMARGO FRANCA	11690459	1	DER	I	11	12
LEONARDO DE ALMEIDA FIUZA	17315781	1	DER	I	3	8
LEONARDO MARQUES	10846080	1	DER	I	7	12
LEONEL CORDEIRO	22515624	1	DER	I	1	6
LEONIDES FERREIRA FRIAS	22519964	1	DER	I	1	6
LEONIDO ANTONIO	22478087	1	DER	I	1	6
LEONIL ALVES DA COSTA	22461052	1	DER	I	3	8
LEONIR DE OLIVEIRA	39092212	1	DER	I	1	6
LEONY DE JESUS MACIEL	8444285	1	DER	I	3	8
LEOVALDO CARUZO	39348616	1	DER	I	1	6
LEVI PATROCINIO DOS SANTOS	15803207	1	DER	I	3	8
LINDOLFO PEREIRA	17083236	1	DER	I	1	6
LINO PEREIRA DE ANHAIA	30524578	1	DER	I	3	8
LIVINO APARECIDO FARIA	13413088	1	DER	I	3	8
LIVINO VIANA RODRIGUES	33575203	1	DER	I	3	8
LOACIR GALVAO DA ROCHA	17548883	1	DER	I	3	8
LORIVALDO DO NASCIMENTO	38208446	1	DER	I	3	8
LOURIVAL AFONSO VIEIRA	31965861	1	DER	I	3	8
LOURIVAL DOS SANTOS	41146850	1	DER	I	3	8
LUCIANO FESCKIU	77906282	1	DER	III	3	4
LUCIANO HANCZ	10467950	1	DER	I	3	8
LUCIDORIO ROBERTO DE LIMA	21858838	1	DER	I	3	8
LUDOVICO KAMINSKI	39478951	1	DER	I	1	6
LUDOVICO KRAHEK	22515195	1	DER	I	1	6
LUIS ARAUJO DE OLIVEIRA	36111640	1	DER	I	3	8
LUIS CARLOS SILVEIRA DA SILVA	32063888	1	DER	I	1	6
LUIS HABILA CANTERA	30406680	1	DER	I	3	8
LUIS ROMEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	39065878	1	DER	I	3	8

LUIS SALOMAO	16650390	1	DER	I	3	8
LUIZ ABRAO MOREIRA	33729219	1	DER	I	3	8
LUIZ AMAURI PROLIK	39713802	1	DER	I	3	8
LUIZ ANTONIO ELOY SANTOS	12964323	1	DER	I	3	8
LUIZ ANTONIO FRANCISCO	33882416	1	DER	I	3	8
LUIZ ANTONIO PARAPINSKI	10348889	1	DER	I	10	12
LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	17892100	1	DER	I	3	8
LUIZ APARECIDO MOREIRA	12432976	1	DER	I	1	6
LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	33531842	1	DER	I	1	6
LUIZ BONATO	22111280	1	DER	I	3	8
LUIZ CARLOS	41612126	1	DER	I	3	8
LUIZ CARLOS DA SILVA	32433510	1	DER	I	3	8
LUIZ CARLOS DE CAMPOS BARBOSA	10658160	1	DER	I	3	8
LUIZ CARLOS DE CASTRO	10224969	1	DER	I	3	8
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	20125365	1	DER	I	1	6
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	41009012	1	DER	I	3	8
LUIZ CARLOS DROBOT	31976103	1	DER	I	3	8
LUIZ CARLOS FURLANETO	32171486	1	DER	I	3	8
LUIZ CARLOS GONCALVES DE SOUZA	21055379	1	DER	I	3	8
LUIZ CARLOS PUHL	44162245	1	DER	I	1	6
LUIZ CARLOS VIGO	7036493	1	DER	I	1	6
LUIZ DA SILVA	30916352	1	DER	I	1	6
LUIZ DE PAULA	17499793	1	DER	I	1	6
LUIZ DIMAS	19619958	1	DER	I	1	6
LUIZ DO CARMO SANTOS	40169547	1	DER	I	3	8
LUIZ DONIZETTI NEVES	16680508	1	DER	I	1	6
LUIZ DOS SANTOS	21155071	1	DER	I	3	8
LUIZ FELIX DE ALMEIDA	12057741	1	DER	I	3	8
LUIZ FERNANDES DA SILVA	30870689	1	DER	I	3	8
LUIZ FERREIRA BOMFIM	18758326	1	DER	I	1	6
LUIZ FERREIRA LIMA	33342659	1	DER	I	1	6
LUIZ GERALDO HALUCH	15566213	1	DER	I	3	8
LUIZ GONZAGA SILVA MELO	14305343	1	DER	I	3	8
LUIZ LAZARO ANDREASSA	16706850	1	DER	I	3	8
LUIZ MANDZIROCHA	16145971	1	DER	I	3	8
LUIZ MARIO DE SOUZA	43817841	1	DER	I	3	7
LUIZ MARIO MACHADO	13682623	1	DER	I	7	12
LUIZ MARQUES BORGES	16126985	1	DER	I	3	8
LUIZ ROGERO	22348710	1	DER	I	3	8
LUIZ SA DE OLIVEIRA	22468618	1	DER	I	1	6
LUIZ TEIXEIRA	21479853	1	DER	I	1	6
LUIZ VALTER VALDANA	18348560	1	DER	I	10	12
LUIZA ANTONIA DE LIMA	18300303	1	DER	I	3	8
MANOEL APARECIDO DE ALMEIDA	39503190	1	DER	I	3	8
MANOEL BATISTA DE SOUZA	11456898	1	DER	I	3	8
MANOEL BAZILIO FILHO	38389971	1	DER	I	3	8
MANOEL CARDOSO DE PONTES	14866116	1	DER	I	1	6
MANOEL CELESTRINO BIE	33331002	1	DER	I	1	6
MANOEL DA SILVA NASCIMENTO	18947196	1	DER	I	10	12
MANOEL DORNELAS FILHO	14326294	1	DER	I	3	8
MANOEL FERREIRA DA SILVA	30226755	1	DER	I	1	6
MANOEL FERREIRA DE PAULA	42785350	1	DER	I	9	12
MANOEL FIRMINO COSTA	10227950	1	DER	I	1	6
MANOEL GARCIA CAMARGOS	13716757	1	DER	I	3	8
MANOEL GOMES DA SILVA	31145430	1	DER	I	1	6
MANOEL JERONIMO CHAVES DA SILVA	21073555	1	DER	I	1	6
MANOEL MESSIAS FERREIRA	38135430	1	DER	I	3	8
MANOEL NUNES DOS SANTOS FILHO	11963056	1	DER	I	3	8
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	40662723	1	DER	I	1	6
MANOEL SEBASTIAO PADILHA	35461213	1	DER	I	3	8
MANOELINO NOSMARIO NOGUEIRA	22584863	1	DER	I	1	6
MARCELINO PRESTES DE MACEDO	19233081	1	DER	I	1	6
MARCELINO PRIMON	13686360	1	DER	I	11	12
MARCIO ELENO COSTA	19815544	1	DER	I	3	8
MARCO ANTONIO SANTERRE GUIMARAES	32273220	1	DER	I	3	8
MARCOS ANTONIO MONTEIRO DA LUZ	30455908	1	DER	I	1	6
MARCOS RAULCI DAMASCENO MEZZOMO	33293038	1	DER	I	3	8
MARCOS ROGERIO ALVES	21712043	1	DER	I	3	8
MARCOS VITORELI	13871116	1	DER	I	1	6
MARELISE ADELAIDE DOS SANTOS RABEL	34199434	1	DER	I	3	8
MARIA APARECIDA MARENGONI FERNANDES	36623128	1	DER	I	3	8
MARIA CELINA FREITAS	34550123	1	DER	I	3	8
MARIA CONCEICAO VALENTIN	39624079	1	DER	I	3	8
MARIA DE LOURDES AGUIAR	45550281	1	DER	II	3	7
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	19079481	1	DER	I	1	6
MARIA JUCARA ANTUNES DE LIMA	15978910	1	DER	I	3	8
MARIA NANCY BRAGA ROSENDO	40572821	1	DER	I	9	7
MARIA OTILIA SCHNEIDER	14461043	1	DER	I	3	8
MARIA VALDIRA DOS ANJOS DENECHUK	31585694	1	DER	I	3	8

MARIO ANTONIO PEREIRA	34109907	1	DER	I	3	8
MARIO DA SILVA	14201726	1	DER	I	3	8
MARIO FERREIRA DA LUZ	30160576	1	DER	I	3	8
MARIO FRANCO	36632836	1	DER	I	3	8
MARIO HERMINIO DE AZEVEDO	31811147	1	DER	I	3	8
MARIO LAURO ANTON	20360755	1	DER	I	3	8
MARIO MELNISKI	42625876	1	DER	I	3	8
MARKIANO PANKEVICZ	10994241	1	DER	I	1	6
MARTIN THOMAS DE OLIVEIRA	17986872	1	DER	I	1	6
MATEUS CALISTO DA SILVA	38754980	1	DER	I	3	8
MAURICIO MIZAELO RODRIGUES	32681107	1	DER	I	3	8
MAURICIO PAULINO DA SILVA	13527636	1	DER	I	1	6
MAURILIO FERREIRA DOS SANTOS	30153570	1	DER	I	3	8
MAURILIO GONCALVES DA SILVA	21501522	1	DER	I	3	8
MAURILIO LEMES DA ROSA	21114480	1	DER	I	3	8
MAURO DA SILVA	39207559	1	DER	I	3	8
MAURO GONCALVES	34380759	1	DER	I	1	6
MAURO IBRAIM DA COSTA	16726265	1	DER	I	7	12
MAURO MIZAELO RODRIGUES	19558657	1	DER	I	1	6
MAURO NARDE MIRANDA	38467174	1	DER	I	3	8
MERCEDES MOREIRA LONGO	32402143	1	DER	I	3	8
MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	7016352	1	DER	I	1	6
MIGUEL AIRTON GOLENIA	32540317	1	DER	I	9	12
MIGUEL JOSE DIAS	20013842	1	DER	I	3	8
MIGUEL LIMA DOS SANTOS	19761045	1	DER	I	3	8
MIGUEL LOURES DA CRUZ	39482010	1	DER	I	3	8
MIGUEL MENDES DE LIMA	15087536	1	DER	I	3	8
MIGUEL PUCHTA NETO	50917886	1	DER	I	3	8
MIGUEL RIBAS DOS SANTOS	22293443	1	DER	I	3	8
MIGUEL TCHORNOBAI NETO	18107520	1	DER	I	3	8
MIGUEL VAZ	19306933	1	DER	I	3	8
MILTON BARBOSA	17329995	1	DER	I	1	6
MILTON DE SOUZA	47491517	1	DER	I	3	8
MIROSLAU DOZORETZ	35644059	1	DER	I	10	12
MOACIR ANTUNES DOS SANTOS	34016755	1	DER	I	1	6
MOACIR BENS DA SILVA	22550381	1	DER	I	3	8
MOACIR MAIA DA SILVEIRA	16150576	1	DER	I	3	7
MOACYR PIRES	16537365	1	DER	I	3	8
MOISES HENRIQUE DE LIMA	12577273	1	DER	I	1	6
MOISES NUNES	34432813	1	DER	I	1	6
NACIR MARTINS MENDONCA	35939385	1	DER	I	3	8
NAIR KRIGER NUNES	33378076	1	DER	I	3	8
NAOR SIDNEY MIRANDA	39801213	1	DER	I	1	6
NARBAL VOLPATO	20161230	1	DER	I	3	7
NARCISO FIDEL	30165489	1	DER	I	1	6
NATAL DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	7080700	1	DER	I	1	6
NATANAEL DE FREITAS	33868286	1	DER	I	1	6
NEIRY ANDRADE	15143843	1	DER	I	3	7
NELIS NELSON CERQUEIRA VERNECK	31816696	1	DER	I	3	8
NELSIDES FABIANO ALVES	30413520	1	DER	I	1	6
NELSON ALVES	33041616	1	DER	I	3	8
NELSON COGINSKI	19118304	1	DER	I	3	8
NELSON DA SILVA	21785954	1	DER	I	3	8
NELSON DA SILVA TAVARES	33848030	1	DER	I	3	8
NELSON DE BRITO SILVA	14145508	1	DER	I	3	8
NELSON DOMINGOS LAURENCIO	52230012	1	DER	I	1	5
NELSON FERNANDES NOGUEIRA	20825111	1	DER	I	9	12
NELSON FERREIRA	30593421	1	DER	I	1	6
NELSON GONCALVES	36632801	1	DER	I	1	6
NELSON ROSA DA SILVA	32099718	1	DER	I	9	12
NELSON SADI RODRIGUES	21908444	1	DER	I	3	8
NELSON SCHELEIDER	17712632	1	DER	I	3	8
NELSON TELLES MARTINS	6899889	1	DER	I	1	6
NERCY FARIAS	30770145	1	DER	I	3	8
NERI DERNER DE MACEDO	32225535	1	DER	I	3	7
NERLITO JULIO PORTO	18447657	1	DER	I	1	6
NESTOR DOLENY	17166905	1	DER	II	3	8
NESTOR KOVALHUK	14238107	1	DER	I	3	8
NEWTON DE RAMOS CORDEIRO	20678720	1	DER	I	3	8
NEWTON FERNANDES	30138864	1	DER	I	3	8
NICO DEMA DE PAULA	6151744	1	DER	I	3	8
NILDO RIBEIRO	35637044	1	DER	I	1	5
NILSO CHIAPETTI	40367098	1	DER	I	3	8
NILSO PEREIRA RAMOS	11338704	1	DER	I	3	8
NILSO SABIO LORENTE	11744460	1	DER	I	3	8
NILSON ANTUNES DE BRITO	21421073	1	DER	I	1	6
NILSON FONTANA	51050657	1	DER	I	1	6
NILSON PEDRO DE OLIVEIRA	36117761	1	DER	I	3	8
NILTON BRUSQUE	20494719	1	DER	I	3	8

NILTON DOMINGUES MILITAO	39731738	1	DER	I	3	8
NILTON GOMES GONCALVES	19984699	1	DER	I	3	8
NILTON NUNES MACHADO	34423407	1	DER	I	1	6
NILTON PAULO DE CARVALHO	18265761	1	DER	I	3	8
NILTON RIBEIRO	34257965	1	DER	I	2	7
NIVALDO BRASCICA	34503583	1	DER	I	1	6
NIVALDO ESTEVO DE SOUZA	13273405	1	DER	I	2	7
NIVALDO LOPES DE SOUZA	14307540	1	DER	I	7	12
NIVALDO LUIZ MARTINS	12316879	1	DER	I	3	8
NIVALDO RADAEL	32134823	1	DER	I	1	6
NIVALDO VICENTE SILVA	35090169	1	DER	I	3	8
NOECI DA SILVA SANTOS	36400943	1	DER	I	1	6
NOEL AIRES	88136659	1	DER	I	3	8
NOEL DOS SANTOS	35016970	1	DER	I	3	8
NOEL MATIMIANO LUCIO	32314694	1	DER	I	9	12
NOEL MORAIS	14255109	1	DER	I	3	8
NOEMI SALETE CRUZ	35420061	1	DER	I	3	8
NOIR FURQUIM DE OLIVEIRA	17429337	1	DER	I	3	8
OADIR DE JESUS MOURA	31579252	1	DER	I	3	8
OCIMAR ANTONIO CEOLIN	16950874	1	DER	I	3	8
ODAIR MIRANDA	33954409	1	DER	I	3	8
ODAIR NERI DE LIMA	38954288	1	DER	I	3	8
ODAZIR CERBELO	20979429	1	DER	I	3	8
ODETE SATURNINO ROMEIRO	13580677	1	DER	I	3	8
ODORICO GOMES	19624498	1	DER	I	8	12
OLAVO RUPPEL	15119195	1	DER	I	9	12
OLICIO ARISTIDES DOS SANTOS	19449513	1	DER	I	1	6
OLIVIO CALISTRO DE OLIVEIRA	20393815	1	DER	I	1	6
OLIVIO DA SILVA BRASIL	20136502	1	DER	I	1	6
ORIDES ANTONIO ZENERE	39038714	1	DER	I	1	6
ORIONDES DA SILVA FRANCO	37510580	1	DER	I	3	8
ORIOVALDO FERREIRA DOS SANTOS	32508804	1	DER	I	3	8
ORLANDO DE ALMEIDA SARAIVA	17378716	1	DER	I	3	8
ORLANDO DE LIMA	13995680	1	DER	I	1	6
ORLANDO DE PAULA CORDEIRO	33311990	1	DER	I	1	6
ORLEI ANTONIO PIRES DE LIMA	38867610	1	DER	I	3	8
ORLEI ANTUNES OTT	9871632	1	DER	I	3	8
OSCAR CARVALHO MELO	16091987	1	DER	I	1	6
OSMAR DE JESUS GONCALVES	32564321	1	DER	I	1	6
OSMAR LOPES DA SILVA	21976520	1	DER	I	3	8
OSVALDIR SALES	50137724	1	DER	I	3	8
OSVALDO ALVES	38548417	1	DER	I	3	8
OSVALDO BARBOSA DE SOUZA	15722355	1	DER	I	1	6
OSVALDO DE JESUS OLIVEIRA	21512931	1	DER	I	1	6
OSVALDO FERRANDO WENDLER	10489962	1	DER	I	3	8
OSVALDO MACHADO DOS SANTOS	41587881	1	DER	I	3	8
OSVALDO RENATO KARPINSKI DE PAULA	8018146	1	DER	II	3	8
OSVALDO TALACZ	17219235	1	DER	I	8	12
OSVALDO VANDERLEI CARDOZO	34228809	1	DER	I	1	6
OSWALDO BATISTA DA SILVA	32552196	1	DER	I	3	8
OSWALDO LEONEL	39136473	1	DER	I	3	8
OTAIR SILVERIO DA SILVA	18079399	1	DER	I	3	8
OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA	17597680	1	DER	I	3	8
OTAVIO BASSO	22469347	1	DER	I	1	6
PALMIRIO NICLOTTE	12552262	1	DER	I	2	7
PAULA VIANA DA SILVA	42042390	1	DER	I	1	6
PAULINO ELEUTERIO DOS SANTOS	36060581	1	DER	I	3	8
PAULO AUGUSTO DIEGUES	21263907	1	DER	I	1	6
PAULO BRASSANINI	11211011	1	DER	I	3	8
PAULO CELSO MIRANDA	32749097	1	DER	I	3	8
PAULO CEZAR MANEIRA	35331646	1	DER	I	3	8
PAULO CORDEIRO DO NASCIMENTO	17493876	1	DER	I	1	6
PAULO DE FATIMA NOGUEIRA	31667429	1	DER	I	3	8
PAULO DOS REIS	22260715	1	DER	I	3	8
PAULO DOS SANTOS DIONIZIO	21418978	1	DER	I	3	8
PAULO FERNANDES	43484729	1	DER	I	1	6
PAULO GERSON FERREIRA DO BOMFIM	18862484	1	DER	I	1	6
PAULO HOLUB	17512455	1	DER	I	3	8
PAULO IUSKIU	35102760	1	DER	I	3	8
PAULO JOSE OLIMPIO	30319893	1	DER	I	3	8
PAULO ORDAKOWSKI	36127244	1	DER	I	1	6
PAULO REGINALDO FERREIRA DA COSTA	18936291	1	DER	I	3	8
PAULO RENATO PEREIRA DE BARROS	30529650	1	DER	I	8	12
PAULO RICARDO GONCALVES FERREIRA	37697273	1	DER	I	3	8
PAULO ROBERTO BAUER	36042699	1	DER	I	3	8
PAULO ROBERTO CARDOSO	31761328	1	DER	I	3	8
PAULO ROBERTO JACOBINO DE SOUZA	33876688	1	DER	I	1	6
PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	40060367	1	DER	I	9	12
PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS	9240551	1	DER	I	5	10

PEDRINHO PEREIRA DE CRISTO	32355579	1	DER	I	1	6
PEDRO ALVES	16628239	1	DER	I	3	8
PEDRO AUGUSTO SANTOS	20145080	1	DER	I	1	6
PEDRO BAPTISTA	22380419	1	DER	I	3	8
PEDRO CARNEIRO TRINDADE	38723561	1	DER	I	1	6
PEDRO CORDEIRO DA SILVA	17870211	1	DER	I	3	8
PEDRO DA LUZ PEREIRA	21783382	1	DER	I	1	6
PEDRO DE ANDRADE	32942946	1	DER	I	2	7
PEDRO DIAS DE LIMA	35368795	1	DER	I	3	8
PEDRO DIAS DE MELLO	15611812	1	DER	I	3	8
PEDRO DIAS FONSECA	17593668	1	DER	I	3	8
PEDRO DIRCE PARTICKA	19741109	1	DER	I	3	8
PEDRO FLOR BERTONE	30110200	1	DER	I	1	6
PEDRO FRANCISCO DA SILVA	17688731	1	DER	I	1	6
PEDRO FURTADO	35783547	1	DER	I	3	8
PEDRO GALVAO	12693575	1	DER	I	1	6
PEDRO GONCALVES BATISTA	11625444	1	DER	I	3	8
PEDRO JORGE DE GODOI	12582390	1	DER	I	3	8
PEDRO LAUTERIO	11919707	1	DER	I	3	8
PEDRO LUCIO GOMES DE OLIVEIRA	33331622	1	DER	I	1	6
PEDRO MORAIS DO PARAIZO	15790229	1	DER	I	1	6
PEDRO MUSZEYNSKI	6937705	1	DER	I	3	8
PEDRO NATALINO DA SILVA	19436969	1	DER	I	3	8
PEDRO NOGUEIRA DE MIRANDA	32381081	1	DER	I	3	8
PEDRO RAIMUNDO LACERDA	19140121	1	DER	I	3	8
PEDRO RAMOS	17908200	1	DER	I	3	8
PEDRO RAMOS PRESTES	21749699	1	DER	I	1	5
PEDRO ROBERTO DOS SANTOS	13347840	1	DER	I	3	8
PEDRO SEVERO DA SILVA	35444076	1	DER	I	3	8
PEDRO SUPRIANO DE ABREU	10719100	1	DER	I	3	8
QUIRINO CUSTODIO NETO	19701352	1	DER	I	1	6
RAFAEL OLESZYNSKI	17882422	1	DER	I	1	6
RAFAEL REQUENA MARTINS	10138655	1	DER	I	3	8
RAIMUNDO LAERTES TOMAS	21709590	1	DER	I	3	7
RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA	17372599	1	DER	I	1	6
RAMILIO MENEGON	18610078	1	DER	I	3	8
RAUL MACENO	34174270	1	DER	I	3	8
RAUL ROMUALDO DE OLIVEIRA	31994756	1	DER	I	3	8
REDUZINO MACHADO DOS SANTOS	17036491	1	DER	I	3	8
REINALDO FERREIRA DA SILVA	16254274	1	DER	I	3	8
RENATO CORDEIRO DA SILVA	32353940	1	DER	I	3	8
RENATO KRUBNIKI	12315015	1	DER	I	3	8
RENATO MOHR FERREIRA	33418809	1	DER	I	3	8
RENE CARLOS DELAVY	36745312	1	DER	I	3	8
REVAIL PEREIRA DOS SANTOS	17173880	1	DER	I	3	8
ROBERTO CAMPOS	31690161	1	DER	I	3	8
ROBERTO EVANGELISTA RODRIGUES	17806602	1	DER	I	1	6
ROBERTO LUIS SCALON	30464931	1	DER	I	3	7
ROBERTO ROCHA	21244520	1	DER	I	3	8
ROGERIO ANTONIO MAINARDES	37696951	1	DER	I	3	8
ROGERIO ROQUE MAYER	42675911	1	DER	I	3	7
ROMAR DIAS DO NASCIMENTO	17290193	1	DER	I	1	6
ROMEU NORBERTO RESSEL	12525397	1	DER	I	1	6
ROMEU WUNSCH	21046698	1	DER	I	3	8
RONI MINOZZO	31036240	1	DER	I	1	6
ROQUE SIMOES	15965088	1	DER	I	3	8
ROQUE SOUZA SANTOS	12573960	1	DER	I	3	8
ROSELIO APARECIDO GONCALVES	14225706	1	DER	I	3	8
ROSENALDO TEODORO DA SILVA	18130173	1	DER	I	3	8
RUBENS ALBANO GOMES	18281708	1	DER	I	3	8
RUBENS ALONSO CANO	13667390	1	DER	I	1	6
RUBENS CABRAL	30002920	1	DER	I	3	8
RUBENS DIRLEI RAMOS	30098277	1	DER	I	3	8
RUBENS FRANCO BERCELINI	14893857	1	DER	I	3	8
RUBENS ROSA DOS SANTOS	13431809	1	DER	I	1	6
RUBENS STREMEL	50233332	1	DER	I	9	12
SALUSTIANO KOSOSKI DOS SANTOS	11449832	1	DER	I	9	12
SALVADOR ANTONIO DE PONTES	22014366	1	DER	I	3	8
SALVIN GONCALVES	15767880	1	DER	I	1	6
SAMUEL FLORENCIO REGIS	16070114	1	DER	I	1	6
SAMUEL LOPES PINHEIRO	31482100	1	DER	I	3	8
SAMUEL OLIVEIRA DE PADUA	36180056	1	DER	I	1	6
SANTILIA FERRARI	19583198	1	DER	I	3	8
SAUL BERALDO	10676886	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO ADEMAR PARTICHELI	19702480	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO AMARAL DO ESPIRITO SANTO	12274912	1	DER	I	1	6
SEBASTIAO ANDRADE	19079317	1	DER	I	1	6
SEBASTIAO ANTONIO DE ANDRADE	13756112	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO BROKEL DE CASTRO	13149372	1	DER	I	3	8

SEBASTIAO DA SILVA	17846744	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO DE LARA	31539404	1	DER	I	1	6
SEBASTIAO DE SOUZA FILHO	22132130	1	DER	I	7	12
SEBASTIAO DO NASCIMENTO MACIEL	12824149	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO DOS SANTOS	13577994	1	DER	I	1	6
SEBASTIAO FARIA PEREIRA	31667208	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	21645613	1	DER	I	1	6
SEBASTIAO FIOREZZANO	31005914	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO FRANCISCO	32413315	1	DER	I	1	6
SEBASTIAO LEMOS	20431695	1	DER	I	1	6
SEBASTIAO LEONIDES DE OLIVEIRA	9359575	1	DER	I	1	6
SEBASTIAO LOURENCO DE MORAIS	22461095	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO MARQUES VIANA	22493787	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO MENDES	15659726	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO MILEK	12225440	1	DER	I	1	6
SEBASTIAO PADILHA CORDEIRO	35365044	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO PAULINO	35785914	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO PAULO DE CARVALHO	30839048	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	21126640	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	22559869	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO REZENDE DE PIZA	17980742	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO RIBEIRO	16412694	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO RODRIGUES	14113363	1	DER	I	1	6
SEBASTIAO RODRIGUES	15861495	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO SOUZA LEITE	33077610	1	DER	I	1	6
SEBASTIAO TIMOTEO	33036515	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO ZENO CARNEIRO	12282230	1	DER	I	3	8
SEIR ALEXANDRE DA SILVA	31527201	1	DER	I	1	6
SELIA MARTINS DE SOUZA	43736027	1	DER	I	3	8
SENALIRIO LAVANDOSKI	33668040	1	DER	I	3	7
SEREDO ALFLEN	20435500	1	DER	I	1	6
SERGIO FERENSOVICZ	45100383	1	DER	I	3	8
SERGIO PLATH	43226584	1	DER	I	3	8
SETEMBRINO CARNEIRO DE OLIVEIRA	44475960	1	DER	I	3	8
SEVERINO GELASKI	20173890	1	DER	I	3	8
SIDNEI CHIAFITELA DUTRA	51018141	1	DER	I	1	6
SIDNEI DOS SANTOS	44773449	1	DER	I	3	7
SIDNEY LOPES MACHADO	19323919	1	DER	I	3	8
SILVESTRE GONCALVES FERREIRA	21385018	1	DER	I	3	8
SILVESTRE OLEINIK	16546186	1	DER	I	1	6
SILVIO MENDES	16854441	1	DER	I	3	8
SILVIO SIMEAO	38329650	1	DER	I	1	6
SILVIO SOARES DA SILVA	18706482	1	DER	I	3	8
SIVIRINO TOMAS BOER	33611889	1	DER	I	1	6
SUELI PEREIRA CARVALHO	31529930	1	DER	I	3	8
TADEU SCHELIAN	20236043	1	DER	I	3	8
TARCISO ARLINDO DE PAULA	13592977	1	DER	I	1	6
TEODOZIO BOZEK	19423336	1	DER	I	3	8
THEODORO JOSE DE FREITAS	21299553	1	DER	I	1	6
TIAGO PINHEIRO DOS SANTOS	12405081	1	DER	I	1	6
TRAJANO CORDEIRO DOS SANTOS	36610387	1	DER	I	1	6
UBIRAJARA COBNER BUSQUETE	15408626	1	DER	I	3	8
UNILSON MARTINS DE SOUSA	50281507	1	DER	I	3	8
VADIR FRANCISCO	31541433	1	DER	I	3	8
VALDAIR BOY	9127267	1	DER	I	3	8
VALDECI GONCALVES DE MACEDO	31253659	1	DER	I	3	8
VALDECIR BEZERRA	7045921	1	DER	I	1	6
VALDEMAR CARLOS BRONGIEL PAGESKI	40861467	1	DER	I	3	8
VALDEMAR DA SILVA	34879796	1	DER	I	1	6
VALDEMAR DE MATOS RAIMUNDO	13467706	1	DER	I	1	6
VALDEMAR DOS SANTOS	19465438	1	DER	I	1	6
VALDEMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	36828196	1	DER	I	3	8
VALDERI DO AMARAL CARNEIRO	22129210	1	DER	I	3	8
VALDETE APARECIDA SPERANDIO DA CRUZ	48498710	1	SESA	I	3	7
VALDEVINO CASTANHO	12697139	1	DER	I	3	8
VALDEVINO FERNANDES DA SILVA	10967430	1	DER	I	3	8
VALDINHO BERNARDI	32241760	1	DER	I	3	8
VALDIR ARAGAO DOS SANTOS	22273540	1	DER	I	3	8
VALDIR BUENO	31804795	1	DER	I	1	6
VALDIR CEZAR	21217166	1	DER	I	3	8
VALDIR DOS SANTOS	31125600	1	DER	I	3	8
VALDIR DOS SANTOS CABRAL	35550828	1	DER	I	1	6
VALDOMIRO BELLE	16631388	1	DER	I	3	8
VALDOMIRO DA SILVA	18862310	1	DER	I	3	8
VALDOMIRO DE OLIVEIRA NEVES	21398403	1	DER	I	1	6
VALDOMIRO LOPES	20497360	1	DER	I	1	6
VALDOMIRO NUNES	32168256	1	DER	I	1	6
VALDOMIRO RODRIGUES	17219065	1	DER	I	3	8
VALDOMIRO ULTCHAK	16521884	1	DER	I	3	8

VALFRIDO LOURENCO DOS SANTOS	34707340	1	DER	I	3	8
VALMIR DA GUARDA	32136451	1	DER	I	3	8
VALMIR DE ALMEIDA	33987560	1	DER	I	3	8
VALMIR JOSE DE OLIVEIRA	17359142	1	DER	I	3	8
VANDERLEI DIBIESO MUNUERA	30298969	1	DER	I	1	6
VANDERLEY MENDES DE OLIVEIRA	10489776	1	DER	I	9	12
VANDIR HUGO MALACRIDA	14334700	1	DER	I	1	6
VEDY CARNEIRO	13829829	1	DER	I	3	8
VENCESLAU DOS SANTOS	36689382	1	DER	I	1	6
VERCINO JACINTO RODRIGUES	35897011	1	DER	I	3	8
VERNALDO SABINO DE ARAUJO	16426954	1	DER	I	2	7
VICENTE ONERES PEREIRA	31552990	1	DER	I	1	6
VICENTE SABATINI	22288008	1	DER	I	1	6
VILMAR BATISTA NAYMOR	38919130	1	DER	I	3	8
VILMAR BELLO DA SILVA	34806080	1	DER	I	3	8
VILMAR DO ROSARIO DOS SANTOS FERREIRA	20589426	1	DER	I	3	8
VILMAR RODRIGUES FIUZA	17504800	1	DER	I	1	6
VILSON ROBINSON	16799190	1	DER	I	3	8
VIRGILIO APARECIDO SOUZA DA SILVA	11414877	1	DER	I	1	6
VIRGOLINO RIBEIRO DE FREITAS	30175360	1	DER	I	3	8
VITAL LOPES FERREIRA	21998478	1	DER	I	1	6
VITOR NOWAKOWSKI	20661992	1	DER	I	3	8
VITOR THOMAZ DE OLIVEIRA	33021151	1	DER	I	1	6
VITORIO BOBREK	16000159	1	DER	I	3	8
VLADISLAU MACHINISKI	19364003	1	DER	I	3	8
WAGNER CEZAR DA SILVA	42151815	1	DER	I	3	8
WALDEMAR FERNANDES DE SOUZA	32696686	1	DER	I	1	6
WALDIR CANDIDO DE LIMA	9544488	1	DER	I	3	8
WALDIR DO PRADO PATRICIO	30733550	1	DER	I	10	12
WALDOMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	6975747	1	DER	I	1	6
WALDOMIRO DOS SANTOS	21788783	1	DER	I	3	8
WALDOMIRO MARCELINO	32976581	1	DER	I	1	6
WALDOMIRO RETI	17335464	1	DER	I	3	8
WALMIR ADAO WIERZBA	14227652	1	DER	I	1	5
WALTER JUIM LUCIANO	35785744	1	DER	I	3	8
WALTER SMIAKOWSKI WITKOWSKI	33889089	1	DER	I	3	8
WANDA MARIA CABRAL	37103713	1	DER	I	3	8
WILDE MARTINI SOBRINHO	31744229	1	DER	I	1	6
WILMAR CORDEIRO	14703233	1	DER	I	3	8
WILSON GONCALVES	46957369	1	DER	I	1	5
WILSON GONCALVES JUNIOR	11276849	1	DER	I	3	8
WILSON LEMES DA SILVA	35082840	1	DER	I	8	12
WILSON MARTINS SANTOS	32432549	1	DER	I	1	6
WILSON OLIVEIRA STRESSER	18138000	1	DER	I	3	8
ZALINO BRAZ DE ATAIDE	16529095	1	DER	I	1	6
ZANIR WRONSKI	50936597	1	DER	I	2	7
ADAO VIEIRA DO PRADO	6046380	1	DETRAN	I	1	6
ADEJAIR DE CARVALHO	41229292	1	DETRAN	I	3	8
ADENILDA ROSA LEMES	37306720	1	DETRAN	I	3	8
AIRTON AUGUSTO MANDELLO	32389287	1	DETRAN	I	3	8
ALBERTO INACIO VICELLI	46148703	1	DETRAN	I	3	8
ANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	41596279	1	DETRAN	II	5	10
ANACLETO BASSO	35564900	1	DETRAN	I	3	8
ANTONIO CARLOS DE MELLO	32798365	1	DETRAN	I	3	8
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	39307545	1	DETRAN	I	8	12
ANTONIO HONORATO	41321555	1	DETRAN	I	3	8
ARI OSVALDO MENDES	21313386	1	DETRAN	II	5	10
CARMEN LUCIA IUBEL	22047205	1	DETRAN	II	7	10
CLEMENTE GONCALVES BARBOSA	46188209	1	DETRAN	I	1	6
CLEONICE DE SOUZA MOTTA	16609897	1	DETRAN	I	3	8
CLOVIS ANTONIO SPIELMANN	32912478	1	DETRAN	I	3	8
DAMARIS DINIZ BENETTI	19076865	1	DETRAN	I	3	8
DEBORA LELL DO NASCIMENTO	32449140	1	DETRAN	I	3	8
DELVAIR GONCALVES MINE	22350234	1	DETRAN	I	1	6
DIVA PEREIRA DA CONCEICAO	33278322	1	DETRAN	I	3	8
DORILENE LINO SESSO	52674808	2	DETRAN	II	7	10
DOROTI DA COSTA CZUBATY	11813364	1	DETRAN	I	3	8
EDINA LOPES FORTES SARUVA	36181540	1	DETRAN	II	5	10
EDINALDO ROQUE DE LIMA	31688337	1	DETRAN	I	1	6
EDITE DOMINGOS DE OLIVEIRA	39934540	1	DETRAN	I	1	6
EDNA APARECIDA DA COSTA	41527650	1	DETRAN	I	3	8
EDSON VIEIRA DE PINHO	9787070	1	DETRAN	I	1	6
ELIANE RAQUEL LEWIN	12615345	1	DETRAN	I	3	8
ELIZABETE PRATES DOS SANTOS	35128468	1	DETRAN	I	1	5
ELVIRA ELIZABETH RONCARATI	13825955	1	DETRAN	I	1	5
ENILCE GONCALVES PEREIRA	31939658	1	DETRAN	I	3	8
ERMELINDA WEBER	41936320	1	DETRAN	I	3	8
ESTELITA SOUZA NASCIMENTO	42949418	1	DETRAN	II	7	11
ESTER BUENO DE GODOY HAAS	39939347	1	DETRAN	I	3	8

ESTER DOS SANTOS	15832509	1	DETRAN	I	3	8
EVANI BECKER	37552160	1	DETRAN	I	3	8
FATIMA SILVA MELHADO CORSATTO	39782367	1	DETRAN	I	1	6
FAVONIA TERESINHA RODRIGUES DE FIGUEIREDO DILEO	8095647	1	DETRAN	I	3	8
FLAVIO MARTINEZ	30478800	1	DETRAN	I	3	8
FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA	34575606	1	DETRAN	I	3	8
FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA	12577842	1	DETRAN	I	3	8
GENI CAMPOS DE ALMEIDA	30886496	1	DETRAN	I	3	8
GILSON RIBEIRO	36688483	1	DETRAN	I	3	8
GUILHERME LUIZ DE SOUZA	42191655	1	DETRAN	II	7	10
ILONE MARIA BOGO	19206840	1	DETRAN	I	1	6
INES APARECIDA NEGRINE GUEDES	42206768	1	DETRAN	II	7	12
IRACEMA SALETE CISERSA GONCALVES	38841963	1	DETRAN	I	3	8
IRACI DO ROCIO DOS SANTOS DA SILVA	35317961	1	DETRAN	I	3	8
ISMAEL ALVES DA SILVA	15234555	1	DETRAN	I	1	6
JAIR DAL MOLIN	13348162	1	DETRAN	I	3	8
JAIR DE CASTRO	35299327	1	DETRAN	I	1	6
JANIO MARTINS GOMES	31826926	1	DETRAN	I	1	6
JOAO MARRETA DOS SANTOS	43942646	1	DETRAN	I	3	8
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS E SILVA	22395939	1	DETRAN	I	1	6
JOSE CARLOS BUENO	36139196	1	DETRAN	I	1	6
JOSE CARLOS FLORIANO	41143266	1	DETRAN	I	3	8
JOSE CORDEIRO	33576064	1	DETRAN	I	3	8
JOSE OSMAR DIAS	39396467	1	DETRAN	I	3	8
JOSE OSORIO DUARTE	42642797	1	DETRAN	I	3	8
JOSE ROBERTO CHAVES	17808834	1	DETRAN	I	1	6
JOSE SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	31486076	1	DETRAN	I	3	8
JOZEANA APARECIDA DE SOUZA TIBA	42391620	1	DETRAN	I	3	7
JUAREZ FRAMARIM ROSLINDO	9969934	1	DETRAN	II	7	10
JUAREZ SILVESTRE OLIVEIRA	30933974	1	DETRAN	I	1	5
JUDITE TORQUETE RODRIGUES	15798840	1	DETRAN	I	3	8
LAERCIO SCARPETA	35999124	1	DETRAN	I	3	8
LAURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	11682189	1	DETRAN	I	3	8
LEOMAR BATISTA DE OLIVEIRA	36793376	1	DETRAN	I	3	8
LEVI PANIZIO	40969381	1	DETRAN	I	3	8
LINDOMAR DE LIMA BRITTO	36183160	1	DETRAN	I	1	6
LUCI NOGUEIRA LOPES	18118300	1	DETRAN	I	1	6
LUIS CARLOS VANDRESSEN	21673412	1	DETRAN	I	1	6
LUIZ CEZAR MARQUES ROSA	40070664	1	DETRAN	I	3	7
MAGNOS NOTTAR	48950809	1	DETRAN	II	7	10
MARA MIRA DE SENA	35090690	1	DETRAN	I	3	8
MARI BERNADETE BESING	39254506	1	DETRAN	II	7	10
MARIA APARECIDA DA CUNHA	18511894	1	DETRAN	I	3	8
MARIA CELI PEREIRA	34227462	1	DETRAN	I	1	6
MARIA DAS GRACAS SOUZA GOMES	88338332	1	DETRAN	I	3	8
MARIA DE FATIMA CALIMAN	22523775	1	DETRAN	I	1	6
MARIA DE LOURDES DE MELLO BENETELO DE ALMEIDA	37928585	1	DETRAN	I	3	8
MARIA DE LOURDES FERREIRA VAZ	40748849	1	DETRAN	II	5	10
MARIA ISABEL HAVRYLUK	30863097	1	DETRAN	I	3	8
MARIA JANETE RODOY BOCCHI	41132094	1	DETRAN	I	3	8
MARIA LUCIA DA SILVA	31975417	1	DETRAN	I	3	8
MARIA LUIZA DA COSTA	19120180	1	DETRAN	I	3	8
MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	18481251	1	DETRAN	II	5	10
MARIA VITORIA DE JESUS RIBEIRO	42349089	1	DETRAN	I	3	7
MARILENE MENEGUZZO	43572610	1	DETRAN	I	3	8
MARINES DE FATIMA GAVELAKI	34062390	1	DETRAN	I	3	8
MARIO CARLOS DOS SANTOS	15081929	1	DETRAN	I	1	6
MARIO DONIZETTI FERNANDES	17779168	1	DETRAN	II	5	10
MARISA APARECIDA CARDOSO	30526210	1	DETRAN	I	3	8
MARLI APARECIDA AUGUSTO	14386394	1	DETRAN	I	1	6
NEIDE DE FATIMA MATHIAS	31486246	1	DETRAN	I	1	6
NILCE LOURENCO GODINHO	44923513	1	DETRAN	I	3	8
OCIMAR CARBONAL PADILHA	18238250	1	DETRAN	I	1	6
OLIMPIA GUIMARAES GRACIANO	17861247	1	DETRAN	I	3	8
OTILIA CARNEIRO DALPRA	21652539	1	DETRAN	I	3	8
PALMIRA DE FATIMA MARINOTTI	45985717	1	DETRAN	I	1	6
PAULO HENRIQUE BERTOLI	39876396	1	DETRAN	I	1	6
RENI DE MEDEIROS SANTOS	20356367	1	DETRAN	I	3	8
RICARDO TOSHIYUKI KOGA	30733428	1	DETRAN	I	3	8
ROBSON LUIZ MARTELOTI	39629143	1	DETRAN	I	3	8
RONALDO DA SILVA	22069926	1	DETRAN	I	1	6
ROSANA LAIS DO CARMO	41886323	1	DETRAN	I	3	7
ROSANA PIRES ALVES	39906031	1	DETRAN	I	3	8
ROSE INES LUCAS	40413049	1	DETRAN	I	3	8
ROSELI REGINA STIMER	20223375	1	DETRAN	I	3	8
ROSEMARI MENDES MARTINS	41489685	1	DETRAN	I	1	6
ROSILDA MENTA	9722165	1	DETRAN	I	3	7
ROSIMEYRE DE OLIVEIRA GASPARI	46293878	1	DETRAN	I	1	6
RUBENS ANTONIO SCHUMACHER	21370673	1	DETRAN	I	1	6

SANDRO VALERIO TOMAZ BERNARDELLI	34220450	1	DETRAN	I	1	6
SERGIO CORDEIRO DA SILVA	9390332	1	DETRAN	I	1	6
SERGIO GIZA	42582786	1	DETRAN	I	3	8
SERGIO TECO DOS SANTOS	14013113	1	DETRAN	I	1	5
SERGIO VIANNA GURSKI	35970860	1	DETRAN	I	3	8
SIRLEI TEREZINHA PSCHIEDT	17673203	1	DETRAN	I	3	8
SOLENE DIAS DE SOUZA	54689098	1	DETRAN	I	3	7
SONIA MARI PIRES	36983779	1	DETRAN	I	3	8
SONIA MARLI VIGNOTO	20482869	1	DETRAN	I	1	6
SUENEA DO ROCIO DO AMARAL FELTEZ	12306903	1	DETRAN	I	3	8
SUZANA MARIA DA COSTA	40606017	1	DETRAN	I	3	7
TERESINHA VIEIRA DE MIRANDA	38527673	1	DETRAN	II	7	12
TEREZINHA CRISTINA BERNADELLI	21107220	1	DETRAN	I	1	6
TEREZINHA STROPARO	42629847	1	DETRAN	I	3	7
VALDECI PEREIRA DA LUZ	14582657	1	DETRAN	I	3	8
VANDO DOBRANSKI	12585071	1	DETRAN	I	1	6
VANILDA MACHADO BINOTTO	22612743	1	DETRAN	II	4	7
VERA LUCIA DUTKIEVICZ	41246472	1	DETRAN	I	3	8
VLADECIR PIZONE	40341854	1	DETRAN	I	3	8
WANDERLEY DA SILVA	41005157	1	DETRAN	I	3	8
WELLINGTON TADEU FERREIRA PEDROSO	39821699	1	DETRAN	I	3	8
ZILDA MOREIRA LUIZ	36947616	1	DETRAN	I	3	8
ADEMIR MENDES	12207638	1	DIOE	I	7	12
ADILSON CAMARGO CESAR	40315756	1	DIOE	I	3	8
ADILSON RANK	32554946	1	DIOE	I	5	10
AMAURI AFFORNALLI	42621943	1	DIOE	I	3	7
ARNOLDO RIBEIRO DE CAMPOS	35835962	1	DIOE	I	1	6
CECILIA SQUARA	34487391	1	DIOE	I	3	8
DANIEL PHILIPPUS	33076436	1	DIOE	I	10	12
ELIANE DE MEIRA GAIO	44436280	1	DIOE	I	3	7
EMILIA KOZESCHEN DOS SANTOS	32275770	1	DIOE	I	1	6
FILOMENA LIDIA PALINGER	16972380	1	DIOE	I	1	6
GERSON DO ROSARIO	33084927	1	DIOE	I	3	8
JOAO CARLOS MUCHAU	9543686	1	DIOE	I	9	12
JOAO DONIZETE DE CAMPOS	30355091	1	DIOE	I	9	12
JORGE AMADEU CAROPRESO	30873637	1	DIOE	I	8	12
JULIO CEZAR CORDEIRO	34183902	1	DIOE	I	3	8
JURANDIR FRANCA	18396475	1	DIOE	I	1	6
JUSTINA CHIGUEIRA FERREIRA	30336453	1	DIOE	I	3	8
LEOCADIO ALBERTI	19058590	1	DIOE	I	3	8
LICIR NEUNDORF	30825578	1	DIOE	I	3	8
LISIANI GONCALVES MONTEIRO MOREIRA	30095316	1	DIOE	I	3	8
MARIA MADALENA CORDEIRO MENDES	31033489	1	DIOE	I	3	8
MARINELE DE CASSIA PINTO CORDEIRO	40070974	1	DIOE	I	3	8
RENATO COLACO	13175810	1	DIOE	I	8	12
SANDRA MARIA BUGALSKI	22224360	1	DIOE	I	3	8
SOLANGE DUBIELLA CIESCIELSKI	36509759	1	DIOE	I	3	8
SONIA MARIA NHAIA DE BARROS	20795085	1	DIOE	I	3	8
SUELI EUFRASIA PINTO CORDEIRO	16104078	1	DIOE	I	3	8
ADALGIZA DA SILVA	41474947	1	GOV	I	3	8
ALAIDE DE FATIMA DE ANDRADE ELEUTERIO	12383770	1	GOV	I	3	8
ALCEDINO CONCEICAO ROCHA	63021873	1	GOV	I	3	8
ANAIRDA FARIAS	11494625	1	GOV	I	3	8
ANTONIO CARLOS LEONARTSIK	41010690	1	GOV	I	3	8
CARMELITA SEVERINO DE SOUZA	38445278	1	GOV	I	3	8
ELOIR TEREZINHA DA MOTTA	11026885	2	GOV	I	3	8
ELVIRA MARIA CODEGA RUSSI	11237290	1	GOV	I	3	8
FERNANDO ANTONIO DE PAULO	31321816	1	GOV	I	3	8
JURACI BAZZANI BICHESKI	42724700	1	GOV	I	1	5
JUSSARA HINCA	39049350	2	GOV	I	3	8
LUIZA CHIQUITTI	21006947	1	GOV	I	3	8
MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	88218736	1	GOV	I	3	8
MARIA EMILIA RIBEIRO DA SILVA	36315741	1	GOV	I	3	8
MARICLEIA LIMA DE PAULA E SILVA	37041823	2	GOV	I	3	8
MARIO HAMILTON MENSEN	31722675	1	GOV	I	1	6
MARIO LUIZ DE BARROS	20660473	1	GOV	I	3	8
NATALIO TORQUATO	19794768	1	GOV	I	3	8
OZIAS PEREIRA DA SILVA	31423554	1	GOV	I	3	8
ROSICLER PEIXOTO SCPAK GHOURI	13095493	1	GOV	I	3	8
SAMUEL PEREIRA FILHO	31352339	1	GOV	I	3	8
SUELI FERREIRA DOS SANTOS MILDEMBERGER	59564501	1	GOV	II	4	7
VANILDA DE FREITAS MARCELINO	40563989	1	GOV	I	1	5
WANDERLEI PALMEIRA DE SANT'ANNA	88105001	1	GOV	I	1	5
YOSHIKI YAMAGUCHI	7968159	1	GOV	I	1	6
ZAGONEL SANTOS	7240694	1	GOV	I	3	8
ADELAIDE MARIA MATUSZEWSKI	43629662	1	IAP	I	3	8
ADELMO ANTONIETTI	18540223	1	IAP	I	1	5
ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	44605570	1	IAP	I	1	6
AILTON REZENDE	45730158	1	IAP	I	3	8

ALCEU JOSE MATUSZEWSKI	35967281	1	IAP	I	3	8
ALEXANDRO MOREIRA AMARAL	51162978	1	IAP	I	3	8
ALZIRA BARRETO BALARDIN	44056771	1	IAP	I	1	6
ALZIRA FERREIRA DOS REIS ITAHIDES	14559884	1	IAP	I	2	7
ANA RITA	32872174	1	IAP	I	3	8
ANDRE BARBOSA CORDEIRO	31761182	1	IAP	I	3	7
ANGELO ARCANJO DE OLIVEIRA	36777419	1	IAP	I	1	6
ANSELMO SILVEIRA LOURES	43707540	1	IAP	I	3	8
ANTONIO APARECIDO DE GODOY	44170841	1	IAP	I	3	8
ANTONIO CARLOS TERTO	64379747	1	IAP	I	3	7
ANTONIO DA SILVA ESCUDERO	4847970	1	IAP	I	1	6
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	41738987	1	IAP	I	3	8
ANTONIO VIDAL	63911208	1	IAP	II	5	9
ANTONIO ZABOROSKI	43530771	1	IAP	I	3	8
ANTONIO ZAQUI	30334183	1	IAP	I	3	8
APARECIDO CAETANO DA SILVA	34205523	1	IAP	I	3	8
APARECIDO FERREIRA DIAS	50396002	1	IAP	I	3	8
ARLEI ROSA DE OLIVEIRA	48501486	1	IAP	I	1	6
ARY DE JESUS FERREIRA	36300086	1	IAP	I	1	6
AURELI APARECIDA DAMBYSKI	47871042	1	IAP	I	1	5
BENEDITO APARECIDO RISSE	35360255	1	IAP	I	3	8
CACILDE FRANCISCO DA SILVA	18447967	1	IAP	I	9	12
CARLOS ROBERTO COLACO KOGA	43706586	1	IAP	I	1	6
CELINA NUNES DE LARA	11805876	1	IAP	I	1	6
CICERO APARECIDO FONSECA	43818406	1	IAP	I	3	8
CIDNEY ROSA DE OLIVEIRA	46398408	1	IAP	I	1	6
CLAUDIO JOSE GONSALVES	44286742	1	IAP	I	3	8
CLAUDIONOR GALEGO	39156326	1	IAP	I	3	8
CLOVES DO NASCIMENTO PEREIRA	38046497	1	IAP	I	1	6
DARCY LUIZ DA SILVA	37115355	1	IAP	I	3	8
DELMAR DE JESUS OLIVEIRA	43529463	1	IAP	I	3	8
DIRLEI FRAGOSO	48178073	1	IAP	I	3	7
DJALMA SOUZA BONI	43556738	1	IAP	I	3	8
DURVALINO FRANCISCO DO NASCIMENTO	19615111	1	IAP	I	3	7
ELISEU CHAIA	36563036	1	IAP	I	3	8
EMANUELE JANKOWSKI SABOIA	36559829	1	IAP	II	7	10
EURISVALDO ALVES	41915021	1	IAP	I	3	8
EVALDO CIT	12982593	1	IAP	I	3	12
FABIANO ROCHA	42928747	1	IAP	I	3	8
FRANCISCO PEREIRA DE BRITO	40356398	1	IAP	I	3	8
FRANCISCO SERGIO DE BRITO	50971120	1	IAP	I	3	8
GELSON DE OLIVEIRA	35771050	1	IAP	I	3	8
GENIVAL JOSE MIRANDA	42909386	1	IAP	II	3	8
GILBERTO LUIZ CHIOQUETTA	43631349	1	IAP	I	1	6
GILMAR ALCEU DE FRANCESCHI	34688290	1	IAP	I	3	8
HORACILINO FERREIRA DIAS	41595019	1	IAP	I	3	8
IEDA FERNANDES DOS SANTOS	11932622	1	IAP	I	1	6
INES MARIA LOPES	34175209	1	IAP	I	3	8
IREZ TEREZINHA KOLODZIEI	43739891	1	IAP	I	3	8
IRINEIA GUISSO	31063744	1	IAP	I	3	8
IVAN RODRIGUES DOS SANTOS	17691660	1	IAP	I	3	8
IZAEL MARGRAF	30482190	1	IAP	I	3	8
IZAU AUGUSTO DE ANDRADE	43549553	1	IAP	I	3	8
JAIME PEREIRA GOMES	18213915	1	IAP	I	3	7
JAIR ROSSI DO CARMO	43549529	1	IAP	I	3	8
JAMIR PEREIRA	19684130	1	IAP	I	3	8
JANE COGO VIDAL	34809135	1	IAP	I	3	8
JERSON LOPES	18147998	1	IAP	I	3	8
JOAO ALES TABORDA	15502533	1	IAP	I	1	6
JOAO APARECIDO DA SILVA	38679287	1	IAP	I	3	8
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	12849559	1	IAP	I	2	7
JOAO BATISTA DOS SANTOS	43534300	1	IAP	I	1	6
JOAO BENEDITO DO CARMO	43549570	1	IAP	I	3	8
JOAO DE MATTOS	21737330	1	IAP	I	3	8
JOAO MATTOS DA SILVA	50854027	1	IAP	I	3	7
JOAO MAYER FILHO	50703649	1	IAP	I	3	8
JOAO MOREIRA DOS SANTOS	30237773	1	IAP	I	3	8
JOAO RENATO OSSOSKI	15460075	1	IAP	I	3	8
JOAO SEVILHA GARCIA	42036730	1	IAP	I	3	7
JOBS MINGOTTI	30757114	1	IAP	I	3	7
JOEL LUIZ DE ARAUJO	13810958	1	IAP	II	3	8
JORGE GODOY PEREIRA	43885456	1	IAP	I	3	8
JORGE RONEI LAURENTINO	43909584	1	IAP	I	3	8
JOSE APARECIDO DO CARMO	43549561	1	IAP	I	3	8
JOSE CANDIDO	37578428	1	IAP	I	3	8
JOSE CARLOS BANKES	43494813	1	IAP	I	3	8
JOSE CARLOS BERNARDO	37040835	1	IAP	I	3	8
JOSE DUARTE	21988235	1	IAP	I	3	8
JOSE ESTACIO DA LUZ	48259154	1	IAP	I	1	6

JOSE FERNANDES DA SILVA	32001491	1	IAP	I	3	7
JOSE FERNANDO DA SILVA	55334617	1	IAP	I	3	8
JOSE FERREIRA DA SILVA	45979890	1	IAP	I	3	7
JOSE JOAREZ CAETANO	44168731	1	IAP	I	1	6
JOSE LAZARO DE CARVALHO	34122130	1	IAP	I	3	8
JOSE MARIA LEMES	43451391	1	IAP	I	3	8
JOSE MAYER	51599187	1	IAP	I	3	8
JOSE MOACIR DE LIMA	43609238	1	IAP	I	3	8
JOSE NELSON CAMPANHA	46686276	1	IAP	I	3	7
JOSE PEREIRA PADILHA	40881948	1	IAP	I	1	6
JOSE PINTO MIRANDA	56931929	1	IAP	II	3	7
JOSE VIEIRA DE DEUS	34039348	1	IAP	I	1	6
JOSE ZACHI NETO	30226585	1	IAP	I	3	8
JOSELIO DOMINATO	48815731	1	IAP	I	3	8
JOSIANE BITENCOURT DA CONCEICAO	43721569	1	IAP	I	3	7
JUARES DO PILAR MAIA	35322906	1	IAP	I	3	8
JUAREZ CORREA DA SILVA	45559998	1	IAP	I	3	8
JURACI NERY DE LIMA	48699138	1	IAP	I	1	6
JUVENTINO COSTA DE SOUSA	46778332	1	IAP	I	3	8
LEONILDO JOSE DA SILVA	46996003	1	IAP	I	3	8
LINDIOMAR DE LIMA PEREIRA	43647954	1	IAP	I	3	8
LUCIA SCHEUNEMANN	43551183	1	IAP	I	2	7
LUIZ ANTONIO HATSCHBACH	33727100	1	IAP	I	3	8
LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	21225967	1	IAP	I	3	8
MARCOS MENDES DE ARAUJO	49306318	1	IAP	I	3	8
MARIA CONCEICAO DIAS	42137758	1	IAP	I	3	8
MARIA DE LURDES WACHOLS BIELICK	45770575	1	IAP	I	3	8
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	33034504	1	IAP	I	3	8
MARIA JOANA DOS SANTOS	61225439	1	IAP	I	3	8
METODIO ZIOMKO	16522406	1	IAP	I	3	8
MIGUEL SOARES	11860265	1	IAP	I	1	6
MITIHE MORI	31038820	1	IAP	I	1	5
MOACIR BAO	13434522	1	IAP	I	1	6
NATALICIO ERMINIO ROSA	31824559	1	IAP	I	3	8
NATALINO ROSSANEZI	33273932	1	IAP	I	2	7
NEIDE DE OLIVEIRA CRUZ	49260016	1	IAP	I	2	6
ODAIR ANTONIO ALVES DOS SANTOS	33770944	1	IAP	II	3	7
OLAVO BILAC COSTA	43548123	1	IAP	I	3	8
OLIVIA DE JESUS LARA BUENO	11483810	1	IAP	I	3	8
OLIVIO GRACIOLI	63864170	1	IAP	I	1	6
OLIVIO SILVEIRA	39825171	1	IAP	I	1	6
ORLANDO BARBOSA	16067083	1	IAP	I	3	8
OSCAR DE CARVALHO	42640956	1	IAP	I	3	8
OSCAR PANSERA	43987712	1	IAP	I	3	8
OSMAR DA LUZ	35770232	1	IAP	I	1	6
OSMAR JOSE STANSKI	36546344	1	IAP	I	3	8
OSMAR MACHADO DE OLIVEIRA	46835913	1	IAP	I	3	7
OSVALDO SILVESTRE DA SILVA	21071412	1	IAP	I	3	8
PAULO CAMARGO	45446581	1	IAP	I	1	6
PAULO FERREIRA	64068830	1	IAP	I	3	8
PAULO SERGIO CAMPANHA	47153808	1	IAP	I	3	7
PAULO SZEREMETA	33959230	1	IAP	I	3	8
PAULO VOLMIR SIMIONI	46104811	1	IAP	I	3	8
PEDRO LEONILTON ROSA	43406078	1	IAP	I	3	8
RAUL AUGUSTO DE OLIVEIRA	30956192	1	IAP	I	2	7
REINALDO DE ALMEIDA MARQUES	35300848	1	IAP	I	3	8
RENATO TABORDA SANTOS	45992705	1	IAP	I	1	6
ROBERTO BARBOSA	43735578	1	IAP	I	3	8
ROBERTO DAL SASSO	32424252	1	IAP	I	3	8
ROBERTO PEREIRA BARBOSA	35961208	1	IAP	I	3	7
ROLDAO OLIVEIRA	51167112	1	IAP	I	3	8
ROSA MARCOS DE SOUZA DA SILVA	51337557	1	IAP	I	1	6
ROSA MARIA GONZAGA	14843698	1	IAP	I	3	7
ROSALVO GONCALVES DA COSTA	38658387	1	IAP	I	2	7
RUBENS BARBOSA GONCALVES	45269469	1	IAP	I	3	8
RUI BITTENCOURT DE FREITAS	18462508	1	IAP	I	3	8
SALVADOR NELSON MARAFIGA	21370223	1	IAP	I	3	8
SAONARA DO ROCIO PORTO	39748029	1	IAP	I	3	7
SEBASTIAO ARANTES	30894766	1	IAP	I	3	8
SEBASTIAO ARLINDO MENDES	36151498	1	IAP	I	1	6
SEBASTIAO SOARES	36839260	1	IAP	I	3	8
SERGIO BENEDITO OLIVEIRA	35971238	1	IAP	I	2	7
SERGIO LUIZ FERREIRA	43138774	1	IAP	I	3	8
SERGIO STACHIO	43892126	1	IAP	I	1	6
SEVIRINO LOURENCO DE MEDEIROS	17210882	1	IAP	I	3	8
SIDNEI DOS SANTOS PEREIRA	44174510	1	IAP	I	3	8
SIDNEY DOS SANTOS ANGELO	35060626	1	IAP	I	10	12
SINESIO JOSE VENANCIO	37110957	1	IAP	I	1	6
SIRLEI VIDAL DE LIMA	46024621	1	IAP	I	1	6

TEREZINHA RODRIGUES PRIMA	42921190	1	IAP	I	3	8
VALCIR PEREIRA	34742634	1	IAP	I	3	8
VALDECIR BENEDITO DOS SANTOS	35841040	1	IAP	I	3	8
VALDIR CORREA RAMOS	38460706	1	IAP	II	3	8
VALDIVINO MARTINS DOS ANJOS	19809200	1	IAP	I	3	8
VALMIR DIAS	45282139	1	IAP	I	1	6
VANDENIR CAETANO DA SILVA	43529307	1	IAP	I	3	8
VANDERLEI CARNEIRO DOS SANTOS	35845666	1	IAP	I	3	8
VILMAR RODRIGUES DA SILVA	63864218	1	IAP	I	2	7
VILMARIO DA SILVA	32157467	1	IAP	I	3	8
VILSON HUL DE ALMEIDA	43507575	1	IAP	I	3	8
WALDEMIRO PADILHA	13962545	1	IAP	I	3	8
WALDOMIRO LUIZ DA SILVA	42728918	1	IAP	I	3	8
WASHINGTON GABRIEL BADUI	3360849	1	IAP	I	1	6
ALCIDES BRAZ	39491524	1	INAPAR	I	3	8
ALOIZIO ELENO DE SOUZA SANTOS	33053495	1	INAPAR	I	3	8
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	11300499	1	INAPAR	I	3	8
ANTONIO APARECIDO DA SILVA	30866487	1	INAPAR	I	3	8
ANTONIO BELARMINO DOS SANTOS	14686860	1	INAPAR	I	3	8
ANTONIO CARLOS ZUKE	14731911	1	INAPAR	I	3	8
ANTONIO LOURIVAL DA SILVA	17084771	1	INAPAR	I	3	8
ANTONIO RODRIGUES	21113093	1	INAPAR	I	3	8
BENEDITO DA SILVA	35533800	1	INAPAR	I	3	7
BORTOLO ACIR CAVASSIN	8147078	1	INAPAR	I	1	6
CARMO FRANCISCO	31863937	1	INAPAR	I	3	8
CLAUDIO RAMOS PACO	53774660	1	INAPAR	I	1	5
DONIZETI FERREIRA DA SILVA	30291840	1	INAPAR	I	3	7
EDMAR DE SOUZA	41013680	1	INAPAR	I	3	7
EDSON APARECIDO SANTANA	43833901	1	INAPAR	I	1	6
ELDIS CLAUDECIL PEREIRA	45422810	1	INAPAR	I	3	8
ERONILDES DE ANTONIO	44946670	1	INAPAR	I	3	7
FERNANDO DA ROCHA SOUZA	8406618	1	INAPAR	I	3	8
GONCALO SOARES	13672075	1	INAPAR	I	10	12
IRANI CORREIA	21263621	1	INAPAR	I	3	8
IRENE HENRIQUES QUEQUI	17541307	1	INAPAR	I	3	8
ISMAEL MARTINS VIEIRA	17550764	1	INAPAR	I	1	6
IZAIAS MOREIRA	18195763	1	INAPAR	II	5	9
JAIR PIRES DA SILVA	40090436	1	INAPAR	I	3	8
JOAO BATISTA GRASSI	21428981	1	INAPAR	I	3	8
JOAO GAMAS	31424690	1	INAPAR	I	3	8
JOAO POLTRONIERI	34468087	1	INAPAR	I	3	7
JOSE CARLOS PEREIRA	7650108	1	INAPAR	I	3	7
JOSE FELIX MARQUES	20161035	1	INAPAR	I	3	7
JOSE INACIO DA CUNHA FILHO	12842414	1	INAPAR	I	3	8
JOSE JACINTO DUARTE	41337869	1	INAPAR	I	3	8
JOSE ROBERTO PEREIRA DE MEIRA	48513379	1	INAPAR	I	3	7
JOSE ROSARIO LAGE	10748887	1	INAPAR	I	10	12
JUAREZ GONCALVES DE SOUZA	49307110	1	INAPAR	I	3	8
LEO DE ABREU LIMA	21507490	1	INAPAR	I	3	8
LEONILDO TIBURCIO MACHADO	11299822	1	INAPAR	I	11	12
LOVIGILDO ZILLI	16250023	1	INAPAR	I	3	8
LUCAS SOZZI	30749685	1	INAPAR	I	1	6
LUIZ MESTRINIERE	30702697	1	INAPAR	I	3	8
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	44344475	1	INAPAR	I	3	7
MARCUS NOBREGA GOMES	21565733	1	INAPAR	I	3	8
MAURO LUIZ DE FREITAS	43107429	1	INAPAR	I	9	12
MIGUEL FERREIRA	8905746	1	INAPAR	I	1	6
NEIVA DE OLIVEIRA	4870905	1	INAPAR	I	3	8
NEUSA RODRIGUES DA COSTA	42992739	1	INAPAR	I	3	7
ORLANDO LOPES DA SILVA	45632369	1	INAPAR	I	3	7
PALMIRO BISCALDI	12801041	1	INAPAR	I	3	8
PEDRO ESTEVAM DA SILVA	43009591	1	INAPAR	I	1	5
REINALDO DA SILVA FERREIRA	34729484	1	INAPAR	I	3	8
SALVADOR PEREIRA DA SILVA	21601470	1	INAPAR	I	1	6
DORA SILVIA HACKENBERG	32721583	1	IPARDES	II	7	10
NATALIA CONCEICAO PEREIRA	18388251	1	IPARDES	I	1	6
ADAO SERGIO DE OLIVEIRA	18497018	1	IPCE	I	1	6
AILTON LUIZ ARENDT	32869890	1	IPCE	II	1	4
GILDA REGINA FAINER BORGES	8797811	1	IPCE	I	3	8
JOAO JAIR DALLER CARBONAR	13802815	1	IPCE	I	3	8
MARIA ELIZABETE RAMOS	34751196	1	IPCE	I	3	8
NORMA DO ROCIO RIBEIRO OYA	36352418	1	IPCE	I	3	8
SONIA SOARES	41716444	1	IPCE	I	3	8
ADEMIR BRAZ CORREA	30615212	1	IPEM	I	3	8
ADEMIR MARCOLINO	14325921	1	IPEM	I	3	7
ADIMIR AFORNALI	38328522	1	IPEM	I	3	8
ALCEU FILETO COUTINHO	31399173	1	IPEM	I	1	6
ALDAIR DE GREGORI	67357337	1	IPEM	I	2	7
ALEXANDRE DAVID BRINKER	67357892	1	IPEM	I	2	6

ANDERSON DA SILVA CASTRO	60092478	1	IPEM	I	3	7
ANGELA LANTMANN DE MEIRELLES	37811726	1	IPEM	I	3	8
ANTONIO ALAIM LACASSAGNE RODRIGUES	67358970	1	IPEM	I	3	8
ANTONIO CARLOS CORREIA	14840842	1	IPEM	I	3	8
ANTONIO JORGE ALMEIDA BARRETO	64151215	1	IPEM	I	3	8
APARICIO GARCIA SIMAS	67357299	1	IPEM	I	3	8
ARNALDO ROGERIO MENDES DE PINHO	67357817	1	IPEM	I	3	8
AUREO SILVA DA COSTA	67358295	1	IPEM	I	3	8
BEATRIZ BORGES DA SILVA	67351002	1	IPEM	I	3	8
CARLOS ALBERTO CARRERA DA CUNHA	67357256	1	IPEM	I	3	8
CARLOS ALBERTO IMOSKI	10517656	1	IPEM	I	3	8
CARLOS ROBERTO LAGO	67359020	1	IPEM	I	6	11
CIRO OSMAR GARCIA	22548000	1	IPEM	I	1	6
CLOVIS FAVERSSANI	5767083	1	IPEM	I	3	8
EDSON DE SOUZA	8856389	1	IPEM	I	1	6
EDSON NEWTON MOURA DA SILVA	12233892	1	IPEM	I	3	8
ELEDI DA SILVA VIANA	67356985	1	IPEM	I	3	8
ELZA BERGAMASCHI BARBOZA	16329134	1	IPEM	I	3	8
EMERSON RIBEIRO DE LARA	33048858	1	IPEM	I	3	8
ESIO SUITA CARDOSO	67357973	1	IPEM	I	3	8
FERNANDO LUIZ BAPTISTA	40544348	1	IPEM	I	1	5
GEMA ALVES PIRES	67356977	1	IPEM	I	3	8
GIL RENATO GOUVEIA	67357175	1	IPEM	I	3	8
GILBERTO EDSON OBEROFFER	67357302	1	IPEM	I	3	8
GILMAR FIGUEIREDO DA SILVA	67358546	1	IPEM	I	3	8
GILSON DAVESAC SENNA	67357850	1	IPEM	I	3	8
HERACLIDES SILVEIRA DE OLIVEIRA	67359577	1	IPEM	I	3	8
HUGO WALACE KADOCH	67358708	1	IPEM	I	3	8
HUMBERTO DE PIERI GONCALES	35374230	1	IPEM	I	1	6
INES TIECHER BORGES	67358015	1	IPEM	I	3	8
IVANIO POIATO	11327451	2	IPEM	I	3	8
JOAO BAPTISTA JORDAN FILHO	67358503	1	IPEM	I	3	8
JOAO BATISTA ALVES PEREIRA	67357620	1	IPEM	I	3	8
JOAO BOAVENTURA ROSA	8612285	1	IPEM	I	3	8
JOSE AIRTON PEREIRA	20755288	1	IPEM	I	3	8
JOSE ALBERTO KUBICZEWSKI	67359453	1	IPEM	I	3	8
JOSE ANTONIO APOLINARIO	3618188	1	IPEM	I	1	6
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	64341758	1	IPEM	I	3	8
JOSE ROBERTO MIGOTO	12743700	1	IPEM	I	3	8
JUAREZ PORTO IPARRAGUIRRE	67358694	1	IPEM	I	2	7
LEO GUERREIRO JUNIOR	67358210	1	IPEM	I	9	12
LOECI VASCONCELOS GONCALVES DA SILVA	67358864	1	IPEM	I	3	8
LOURDE APARECIDA DE OLIVEIRA MATOSO	12737840	1	IPEM	I	3	8
LUIZ CARLOS CAMARGO	40855173	1	IPEM	I	3	8
MARA CRISTINA LAURIANO ALVES	64373455	1	IPEM	I	1	5
MARCELO DOS SANTOS TRAUTWEIN	31423015	1	IPEM	I	3	8
MARCOS AURELIO KIRCHNER	38212451	1	IPEM	I	3	7
MARIA APARECIDA DE BRITO HILARIO	36920351	1	IPEM	I	3	8
MARIA DO ROCIO ESTORILLO	39615940	1	IPEM	I	3	8
MARIA OSVALDA DOS SANTOS	33246803	1	IPEM	I	1	5
MARIBEL GONCALVES MACHADO	67356853	1	IPEM	I	3	7
MICHEL ANGELO RAVAZI TAVARES	40958703	1	IPEM	I	3	7
MOACIR BASSO	67357370	1	IPEM	I	3	8
MOACIR BORGES DE RESENDE	67359291	1	IPEM	I	3	8
NARA ROSANE DE SOUZA BENEDITO	67356861	1	IPEM	I	3	8
OLIVALDO FELICIO	15303921	1	IPEM	I	3	8
ORLANDO DA SILVA	20251069	2	IPEM	I	6	10
PAULO ESTAMBASSE	13433500	1	IPEM	I	3	8
PAULO MACIEL BAPTISTA	35615199	1	IPEM	I	3	8
PAULO ROBERTO SOARES	14640878	1	IPEM	I	3	8
RENATO GARCIA	9970088	1	IPEM	I	3	8
RENATO LUIZ RIBEIRO BECKER	38787373	1	IPEM	I	3	7
RUBENS MIGUEL	13202877	1	IPEM	I	1	6
SANDRA REGINA BESSI DA SILVA	67358945	1	IPEM	I	3	8
SERGIO ARTUR SILVEIRA SPILIMBERGO	67357264	1	IPEM	I	3	8
SERGIO DA SILVA ALVES	67358538	1	IPEM	I	3	8
SERGIO PARAGUASSU LOPES DA SILVA	67358775	1	IPEM	I	1	6
SIBELE MARIA BOLINCENHA PENCZKOWSKI	20918586	1	IPEM	I	3	8
SIDNEI CORREA DE LIMA	67357027	1	IPEM	I	3	8
SILVIO CITA ESPINOSA	39672090	1	IPEM	I	3	8
SILVIO TAMAROZI FILHO	10868858	1	IPEM	I	3	8
TANIA MARA DE SENZI CORDOBA	14186158	1	IPEM	I	3	8
VALDIR PEREIRA JUNIOR	39560186	1	IPEM	I	3	8
WARCILIO IANZ RIBEIRO	16497789	1	IPEM	I	1	6
WILMAR LOURENCO DE OLIVEIRA	39557282	1	IPEM	I	3	8
ALTIVIR REICHEL	42492191	1	ITC	I	3	8
CARLOS ALBERTO PEREIRA	40151168	1	ITC	II	5	9
PEDRO PEREIRA DA FONSECA	36122269	1	ITC	I	3	8
IDERVAN CAETANO	45999254	1	JUCEPAR	I	3	7

JOAO DO AMARAL	45863069	1	JUCEPAR	I	3	8
MARCIA MARGARETE CATARINA CORREA DOS SANTOS	30566947	1	JUCEPAR	I	3	8
MARGARETH APARECIDA MARQUES BATISTA	34068780	1	JUCEPAR	I	3	8
VALDECIR PROENCA PEREIRA	41151013	1	JUCEPAR	I	3	8
WELERSON GRANDINI	44271796	1	JUCEPAR	I	3	7
ANA JUCELEM WINKLER CAMARGO	12105886	1	PGE	I	3	7
AZAURI TEIXEIRA	37053058	1	PGE	I	3	8
EVA HELENA VIDAL PALHANO	43849026	1	PGE	I	3	7
GERSON LUIZ FERMINO	44952394	1	PGE	I	3	8
JANDIRA GONCALVES	31798817	2	PGE	I	1	6
JANIO JORGE KLUG	19840689	1	PGE	II	1	5
JOSEFINA MATOSO DA SILVA	5090245	1	PGE	I	1	6
LINDAMIR PEDRON MILLEZI	33217315	1	PGE	I	3	7
LUIZ CARLOS MAGALHAES	32467857	1	PGE	I	3	8
MARCO ANTONIO CABRAL ROCHA	17507133	1	PGE	II	7	11
MARGARETE SANTOS VIEIRA	31169763	1	PGE	I	1	6
MARIA HELENA GOMES BORGESAN	43070070	1	PGE	I	3	7
MARIA LUIZA CALDEIRA DE FREITAS	18988020	1	PGE	I	3	8
NELSON DE LIMA	43287141	1	PGE	I	3	7
NILSA SIMOES DA SILVA VAZ	17751352	1	PGE	I	1	6
RITA ERNESTO LEANDRO DE MORAES	36566655	1	PGE	I	1	6
ROGER MARCOLINO	9662324	1	PGE	I	1	6
ROSA ALVES KUBIS	18350866	1	PGE	II	4	8
ROSELI MENDES COSTA	20526335	1	PGE	II	6	10
ROSEMARI DE JESUS	32832725	1	PGE	I	1	6
SANDRA MARA ALVES BARRETO	40077022	1	PGE	I	3	8
SELVINO RIBEIRO MALAQUIAS	18301300	1	PGE	II	8	12
SONIA MARIA CORREIA	43154397	1	PGE	I	3	8
ANA DE FREITAS PEREIRA	10373816	1	PRTUR	I	3	8
JOSE ROBERTO DA SILVA	40541608	1	PRTUR	I	3	8
ADALMIR DLUGONSKI LEMOS	37958271	1	RTVE	III	4	5
ANTONIO TOBIAS DA COSTA	64148893	1	RTVE	I	3	8
ARNALDO OZORIO DA SILVA	39292432	1	RTVE	II	6	10
DEISE MARIA GONCALVES FRANCO	30648846	1	RTVE	I	3	8
DIRCEU CORDEIRO DOS SANTOS	38678310	1	RTVE	I	1	6
EDSON CARLOS DA SILVA	22173090	1	RTVE	I	1	6
EVERSON MARCELO NEUMANN	50574415	1	RTVE	II	6	9
FABIO BERNARDO SIMIONI DE FREITAS	40170464	1	RTVE	II	4	7
FABIO BONAGURA	36444649	1	RTVE	I	1	6
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	5372828	1	RTVE	I	1	6
JOSE KUNS	22044702	1	RTVE	I	9	12
JOSE PEREIRA DE MELO	18324024	1	RTVE	I	1	6
LUIZ ROBERTO KRUL	50693996	1	RTVE	II	6	10
MANOEL ALVES SANTOS	5621461	1	RTVE	I	9	12
NADIR HUREN	13183520	1	RTVE	I	3	8
OSMAR ROSA RIBEIRO	38707507	1	RTVE	II	4	8
ADEMAR FRANCISCO ALVES	43731777	1	SEAB	I	3	8
ADEMIR IZOLINO	56961003	1	SEAB	I	3	7
ADILSON APARECIDO BARBADO	40827358	1	SEAB	I	3	8
ADILSON LUIZ MAZZARO	40180966	1	SEAB	I	3	8
AIRTO PEDROSO DE MORAIS	35636110	1	SEAB	I	1	6
ALBERTO FELIX DOS SANTOS	38933337	1	SEAB	I	3	8
ALCIMAR LUIZ NUNES SOARES	14416030	1	SEAB	I	3	8
ALIRIO DOS SANTOS	19466671	1	SEAB	I	3	8
ALTAIR DE OLIVEIRA	30789512	1	SEAB	I	3	8
ALVARINA ELAUDIO	19798089	1	SEAB	I	3	8
AMARILDO DE ABREU	41081600	1	SEAB	I	3	8
AMILTON CASTRO ALVES JUNIOR	34651302	1	SEAB	I	3	8
ANEZIO MANOEL DE OLIVEIRA	49303700	1	SEAB	II	3	7
ANTONIO DONIZETI DA COSTA	17237888	1	SEAB	I	1	6
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	38835670	1	SEAB	I	1	6
APARECIDA DE LURDES BOCALON	38843400	1	SEAB	I	3	8
APARECIDA LOURENCO DA ROCHA	42267848	1	SEAB	I	3	8
BELARMINA DE LOURDES DE VASCONCELOS	45224040	1	SEAB	I	3	8
BENEDITO NILSON AMORIELLI	19312755	1	SEAB	I	3	8
BENEDITO RIBEIRO	11394094	1	SEAB	I	3	8
CARLOS ALVES DE ALMEIDA	50292851	1	SEAB	I	3	7
CARLOS GERALDO RODRIGUES CARNEIRO	30033850	1	SEAB	I	8	12
CARLOS SANTOS DE ARAUJO	41166380	1	SEAB	II	3	7
CELSON SOARES LEITAO	46890086	1	SEAB	II	7	11
CELSON TEIXEIRA BARBOSA	6535399	1	SEAB	I	3	8
DAIR VIEIRA	46524756	1	SEAB	I	3	7
DELERVAL MOREIRA DOS SANTOS	40913629	1	SEAB	I	3	8
DIRCEU VIEIRA	40178074	1	SEAB	I	3	7
DIVA MARIA ROSSET	40479597	1	SEAB	I	3	8
DOMINGOS ANTONIO DA SILVA	53853528	1	SEAB	I	3	8
DONIZETTI APARECIDO ROSA DA SILVA	47898188	1	SEAB	I	3	7
DONIZETTI MENDES CARVALHO	20480637	1	SEAB	I	3	8
DORIVAL MARTINS DE OLIVEIRA	10639999	1	SEAB	I	10	12

EDSON DOS SANTOS	33661576	1	SEAB	I	3	7
ELENITA LEPCHAK	42846856	1	SEAB	I	1	6
ELISABETH COSTA DE MORAIS ROCHA	41002140	1	SEAB	I	3	8
ENEOVALDO ABUCARUB	39951584	1	SEAB	I	3	8
EUCLEIDES DE CARVALHO SANTOSSO	15910798	1	SEAB	I	1	6
EUNICE ANTUNES	37065692	1	SEAB	I	1	6
EUNICE TEREZINHA SOARES	33575726	1	SEAB	I	3	8
FANIA MARIA COMAMALA ARBUSA DE SOUZA	56563768	1	SEAB	I	3	8
FAUSTO MILLEO DE SIQUEIRA	40474790	1	SEAB	I	3	7
FRANC ROM DE OLIVEIRA	34416990	1	SEAB	I	3	8
GENESILDA ALBUQUERQUE DE MELO	9601031	1	SEAB	I	3	8
GERSON LUIZ ANTUNES	14632905	1	SEAB	I	3	8
GERSON PIVA	49659016	1	SEAB	I	3	7
GILMAR VIEIRA BRENE	21071994	1	SEAB	I	3	8
HELENA MARIA CASIMIRO	20285672	1	SEAB	I	3	8
IRENE GALVAO	20540370	1	SEAB	I	3	8
IRINEU SZLACHTA	11076360	1	SEAB	I	2	7
IRMA MANFRE FRANCISCO	11286917	1	SEAB	I	3	8
ISABEL LEILA DE OLIVEIRA	36165928	1	SEAB	I	3	7
ISAIAS TEIXEIRA DE SOUZA	41556102	1	SEAB	I	3	7
IVANI DE MELO CORREA	40507841	1	SEAB	I	3	8
JANE MARIA CARBULIN	32164080	1	SEAB	I	3	8
JANETE CESCONETTO	17259750	1	SEAB	I	1	6
JOANA ELIETE FERRARI PUPPI	6624715	1	SEAB	I	3	8
JOAO APARECIDO DA SILVA	15747528	1	SEAB	I	3	8
JOAO DIMAS DO NASCIMENTO	40407707	1	SEAB	I	1	6
JOAO RISSATI	10587344	1	SEAB	I	3	8
JOAQUIM MARIO DE OLIVEIRA	31174430	1	SEAB	II	5	9
JOSE AFONSO CAETANO	30529880	1	SEAB	I	3	7
JOSE ALBERTO SANTOS	50399583	1	SEAB	I	3	7
JOSE ANTONIO CIZAURRE	8175462	1	SEAB	I	1	5
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	9315551	1	SEAB	I	1	6
JOSE CARLOS CICERI	21603660	1	SEAB	I	3	8
JOSE CARLOS DE ARAUJO	50796507	1	SEAB	I	3	7
JOSE CARLOS FERREIRA	34180318	1	SEAB	II	3	7
JOSE FERREIRA	43481681	1	SEAB	I	3	8
JOSE GONCALVES CARDOSO	54267630	1	SEAB	I	3	8
JOSE JORGE DE OLIVEIRA NETO	58542091	1	SEAB	II	3	6
JOSE PEDRO DA COSTA FILHO	32649165	1	SEAB	I	3	7
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	43848500	1	SEAB	I	3	8
JOSE TRAJANO DA SILVA NETO	54120427	1	SEAB	I	3	7
JUREMA DE FREITAS MAINARDES	35478663	1	SEAB	I	3	8
LAIDES DRECKSLER	18890399	1	SEAB	I	3	8
LEODIR IZIDORO JERONIMO	30064321	1	SEAB	I	3	8
LEONCIO MANOEL DE OLIVEIRA	47280761	1	SEAB	II	7	10
LOURENCO GONCALVES	38544322	1	SEAB	I	3	8
LUCELIA TESSER	32000657	1	SEAB	I	3	8
LUIZ APARECIDO PANERARI	37381365	1	SEAB	I	3	8
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	35771280	1	SEAB	I	3	8
LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	43870289	1	SEAB	I	3	8
MARCOS NATAL ALFIERI	41435194	1	SEAB	I	3	8
MARIA CLAUDETE COLOMBO	16163031	1	SEAB	I	3	8
MARIA DINAURA DE SOUZA	11241581	1	SEAB	I	3	8
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	36772433	1	SEAB	I	3	8
MARIA ISABEL PINTO	34198900	1	SEAB	I	3	8
MARIA JOSE RAMOS	20314621	1	SEAB	I	3	8
MARIA VONETTE NERI	30971558	1	SEAB	I	3	8
MARIANA ROSA DE RAMOS	14434089	1	SEAB	I	1	6
MARLENE BUTTINI	54600046	1	SEAB	I	3	8
MARLENE VOLTANI	22623710	1	SEAB	I	3	8
MERCIA VIEIRA DOS SANTOS	40911260	1	SEAB	I	3	8
MOACIR FELIPE	9194738	1	SEAB	I	1	6
NELSON DA CRUZ PANERARI	11605524	1	SEAB	I	3	7
NELZAIR BELTRAMELLO	42717525	1	SEAB	I	3	7
NEUSA DA SILVA PINTO	34997225	1	SEAB	I	3	8
NEUZA VICENTINA DA SILVA	35187375	1	SEAB	I	3	6
NILTON CESAR SAMPAIO DA COSTA	52141257	1	SEAB	I	3	7
NIVALDO FLAUZINO	9230122	1	SEAB	I	3	8
NOEL POSSIDONIO DA SILVA	52655757	1	SEAB	I	3	7
OSMIDIO ANGELO DO NASCIMENTO	57133813	1	SEAB	I	3	7
OSVALDO OLIVASTRO	10921317	1	SEAB	I	3	8
PAULO DE SOUZA	34594384	1	SEAB	I	3	7
PAULO FERREIRA DE LIMA	50519015	1	SEAB	I	3	7
PAULO KUHNEN	12020023	1	SEAB	I	1	6
PAULO ROGERIO ABRAO MILEO	30984536	1	SEAB	I	3	8
PEDRO DONIZETTI DA SILVA	30549902	1	SEAB	I	3	8
PEDRO GONCALVES DA CRUZ	35670360	1	SEAB	I	1	6
REGINA CELI LISBOA FLORES	15669845	1	SEAB	I	3	8
REGINA DE SOUZA	31275059	1	SEAB	I	3	8

ROBERTO CARLOS MARQUES	42579394	1	SEAB	I	3	7
ROZANGELA GINAQUE POMIM	33937725	1	SEAB	I	3	8
SALETE ROSA BOSCATO	19255972	1	SEAB	I	3	8
SANDRAMARA DIAS SAMPAIO	30297997	1	SEAB	I	1	6
SERGIO PEREIRA	13023832	1	SEAB	I	3	8
SIRLENE ISOTTON MIOR	33386214	1	SEAB	I	3	8
SIRLENE ZABOT	35339884	1	SEAB	I	1	6
SONIA SHIRLEY GOES KAWAGOE	35132708	1	SEAB	I	3	8
SUELI APARECIDA SALOMAO DE ARAUJO COSTA	37735906	1	SEAB	I	3	7
SUELI DE SOUZA ALVES	13074623	1	SEAB	I	3	8
TANIA MARA VALL	43123696	1	SEAB	I	1	5
TEODORICO RIBEIRO DOS SANTOS	8044031	1	SEAB	I	3	8
TEREZA CRISTINA WINCH JANEIRO	30553195	1	SEAB	I	3	8
TEREZINHA AUGUSTO	40345698	1	SEAB	I	3	8
TEREZINHA PIROLA CABRAL	39816920	1	SEAB	I	3	8
VALMIR FAUSTINO DE SOUZA	39510618	1	SEAB	I	3	8
VANDERLEY LOPES DE ARAUJO	20316250	1	SEAB	I	3	8
VERA LUCIA VIEIRA DELUCA	35802207	1	SEAB	I	3	8
WALTER APARECIDO DINIZ	41087072	1	SEAB	I	1	6
WALTER JOSE DE OLIVEIRA	13845913	1	SEAB	I	3	8
WILSON SANTANA DOS SANTOS	48415768	1	SEAB	I	3	7
YEDA CARMEM LENZ	34817499	1	SEAB	I	1	6
ADELIA RUKHABER	30087020	1	SEAP	I	3	8
ALDEMIRA VICARI SGUAREZI	12024533	1	SEAP	I	3	8
ANGELA MARIA FERREIRA	20342439	1	SEAP	I	1	6
ANTONIO CARLOS CAMARGO	12916655	1	SEAP	I	3	8
ANTONIO DE LIMA SANTOS	13033765	1	SEAP	I	6	11
ANTONIO FARIAS DOS SANTOS	44124238	1	SEAP	I	1	6
ARISTEU LOPES DE MAGALHAES	20572990	1	SEAP	I	9	12
CELSON GOMES DE CARVALHO	34940614	1	SEAP	I	1	6
CELSON LUIZ POTIER	15431458	1	SEAP	I	1	6
CESAR ALVES DE MEIRA	7247923	1	SEAP	I	1	6
CLELIA ALVES DE OLIVEIRA	9819533	1	SEAP	I	3	7
DAIR CARLOS BATISTA	50964280	1	SEAP	I	3	7
DALEGRAVE GARCIA TEIXEIRA	4395549	1	SEAP	I	3	8
DARCI MATOSO DE ANDRADE	12640404	1	SEAP	I	1	6
DERLI DA GLORIA DE ASSIS PEREIRA GRACIANO	30273060	1	SEAP	I	3	8
DIVAIR NASCIMENTO DOS SANTOS	35718877	1	SEAP	I	3	8
DORVALINA LOPES	42710652	1	SEAP	I	3	8
EDILSON OLIVEIRA E SILVA	34252548	1	SEAP	I	3	8
EDISON GIBSON	33374038	1	SEAP	I	1	6
ELENICE DE LIMA BORGES	44133628	1	SEAP	I	1	5
ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA	38899678	1	SEAP	II	3	6
EMIDIA CASTORINA DE ASSIS	19659860	1	SEAP	I	3	8
ENI MARIA RAMOS MACIEL	22081705	1	SEAP	I	3	8
ERNESTO BRISCHILIARI	4667689	1	SEAP	I	1	6
FLORINDA CELESTINA VITOR	19758826	1	SEAP	I	3	7
GEOFFREY MENDES FERNANDES	11526039	1	SEAP	I	1	6
GERALDA ALVES DE SOUZA	53256864	1	SEAP	II	7	11
GERALDA DONIZETTI SALUSTIANO EULAMPIO	62065400	1	SEAP	II	3	7
GILBERTO MARTINS	46870158	1	SEAP	II	6	9
HELENA BARROS DE AMORIM	18604124	1	SEAP	II	4	8
IRENE APARECIDA DE CARVALHO SOUZA	16912247	1	SEAP	II	3	7
IRENE VEIGA NUNES	35094695	1	SEAP	I	1	5
ITALIA PAULA DA SILVA	40073787	1	SEAP	I	3	7
IZABEL ROSA DE JESUS DOS SANTOS	14130101	1	SEAP	I	3	7
IZIDORO DE SOUZA BUENO	10390788	1	SEAP	I	3	7
JACIR GOMES DA SILVA	32599460	1	SEAP	I	1	6
JAIR DOS SANTOS	16943240	1	SEAP	I	1	6
JAIR VICENTE AZEVEDO	22129147	1	SEAP	I	1	6
JANDIRA VILLE FERREIRA	17792016	1	SEAP	I	1	5
JEFFERSON RODRIGUES PEIXOTO	44245167	1	SEAP	I	3	8
JEFFERSSON BORGES DE FREITAS	30579208	1	SEAP	I	3	8
JOANA ABRAMOSKI KUSTER	17158589	1	SEAP	I	3	8
JOANITA GONCALVES DE CAMARGO	31934893	1	SEAP	I	3	7
JOSE BENTO DA SILVA	32626815	1	SEAP	I	1	6
JOSE BITENCOURT DA SILVA	16755656	1	SEAP	I	3	8
JOSE ELOI GONCALVES GUIMARAES	35006052	1	SEAP	I	3	8
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	19713261	1	SEAP	I	1	6
JOSE WALDOMIRO TEIXEIRA	35414304	1	SEAP	I	3	8
JULIETA FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA	16988502	1	SEAP	I	3	8
JURACI FAUSTINO DO NASCIMENTO	43831100	1	SEAP	I	1	6
JUREMA BRANCO BELEM	16943452	1	SEAP	I	3	8
LAERTES EDGARD KUNTZE TRENTIN	12112009	1	SEAP	I	1	6
LAIDE SLOMPO CHALES	8924350	1	SEAP	I	3	8
LENIRA APARECIDA DE TOLEDO	13840458	1	SEAP	I	1	6
LEONIDAS BRASILEIRO DO AMARAL NETO	19148467	1	SEAP	I	3	8
LEONTINA APARECIDA LOURENCO	31952760	1	SEAP	II	3	7
LIVIO PAULO HAHN	14633880	1	SEAP	II	5	9

LORECY LIZETTI TIBES ZATTA	19368130	2	SEAP	I	3	7
LUIZ CARLOS ZADOROZNE	22195417	1	SEAP	I	3	8
MARA REGINA DOS SANTOS	37345466	1	SEAP	I	3	8
MARIA APARECIDA DA COSTA	48483208	1	SEAP	II	4	8
MARIA APARECIDA EUGENIO DE OLIVEIRA	59139673	1	SEAP	II	5	8
MARIA DA CONCEICAO MARGARIDA	34591261	1	SEAP	I	1	5
MARIA DA CONCEICAO VENANCIO	34455430	2	SEAP	I	3	8
MARIA DA SILVEIRA	40849807	1	SEAP	I	1	5
MARIA DIONISIA ZUNINO	6100520	1	SEAP	I	1	6
MARIA DOS ANJOS DE JESUS	15453435	1	SEAP	I	1	5
MARIA LUCIA PASSUELLO	39818370	1	SEAP	I	3	8
MARIA MADALENA RIBEIRO DE BARROS DE OLIVEIRA	30817893	1	SEAP	I	1	6
MARIO AYRTON GBUR	16850926	1	SEAP	I	3	8
MARISE CRISTHIANE MARTINS DE OLIVEIRA	47655960	1	SEAP	I	3	7
MARLENE OBRADO ESPIRIDIAO LEAL	51258487	1	SEAP	I	3	7
MARLI SATLER ALVES RIBEIRO	46895169	1	SEAP	II	5	8
MAURO ANTONIO DOS SANTOS	22077155	1	SEAP	I	1	6
MIRIAM FRANCA DA ROSA	14585192	1	SEAP	II	3	7
NADIR MARIA DA SILVA	8750130	1	SEAP	I	1	5
NATALIA PAULA DA SILVA	11511597	1	SEAP	II	3	7
NEIVIS JOAO HENING	19968880	1	SEAP	I	6	11
NEUCY ALVES GALVAO MACHADO	42207918	1	SEAP	I	3	8
NEUZA ANTONIA ARAUJO	12238533	1	SEAP	I	3	8
NILTON NASCIMENTO	36225572	1	SEAP	I	1	6
ODILAIR TABORDA DE FREITAS	37163929	1	SEAP	I	1	5
OLIVIA SCHEGOSKI AFONSO	8101426	1	SEAP	I	3	7
ONOFRE GOMES SAMPAIO	33910584	1	SEAP	I	1	6
PAULO DE SIQUEIRA BUONO	32875947	1	SEAP	I	3	8
PEDRO ANDRELINO NUNES	8392854	1	SEAP	I	3	7
PEDRO DOS SANTOS	35270213	1	SEAP	I	1	5
PEDRO JOAQUIM DA SILVA	18483386	1	SEAP	I	3	8
RACHEL DA SILVA E SOUZA	14688625	1	SEAP	I	1	6
REGINA CELIA GONCALVES	36012021	2	SEAP	I	1	6
REINALDO DOLL PEREIRA	37370339	1	SEAP	I	1	6
RENATO FRANCISCO IVANOWSKI JUNIOR	14424474	3	SEAP	I	3	8
RILDO INACIO DAS NEVES	40281053	1	SEAP	I	1	6
RITA MARA RODRIGUES PEIXOTO	32116825	1	SEAP	I	3	8
ROSANE GOIS	40131671	1	SEAP	I	3	8
ROSANGELA SILVA ESTRELA	38805789	1	SEAP	I	3	8
ROSELI DO CARMO SCHOCOLDOSKI	43948059	1	SEAP	I	3	8
ROSEMARI APARECIDA MORAES	31456827	1	SEAP	II	3	7
ROSEMARI RODRIGUES DA SILVA	22238078	1	SEAP	I	3	8
SALETE APARECIDA ROCHA SPAUTZ	16083542	1	SEAP	I	3	8
SAMUEL NASCIMENTO	7679475	1	SEAP	III	2	3
SEBASTIAO DE SOUZA	14446419	1	SEAP	I	1	5
SILVIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	76574219	1	SEAP	III	4	5
SIRLEI MARINHO LACOSKI	44413400	1	SEAP	I	3	7
SIRLENE GUIBOR DE ASSIS	14597166	1	SEAP	I	3	8
SUELI DE FATIMA SILVA	60908214	1	SEAP	II	3	6
SUELI DOS REIS COELHO	32969259	1	SEAP	I	1	5
SUELI MARTINS BUENO	15276487	1	SEAP	I	1	6
TEREZINHA APARECIDA DE MORAES SILVA	35227768	1	SEAP	II	5	8
TEREZINHA SUPP	7891822	1	SEAP	I	1	5
VALDIR LUIZ DE ANDRADE	38024167	1	SEAP	I	1	6
VALQUIR BARRETO	32102522	1	SEAP	I	1	6
VANDACIR TEREZINHA DOS SANTOS	44591588	1	SEAP	II	8	12
VERA LUCIA RIBEIRO	13179018	1	SEAP	I	1	5
VERGILIO CHISTE	36429747	1	SEAP	I	3	8
VERONICA BATISTA DOS SANTOS	12627211	1	SEAP	II	4	7
VILMA RODRIGUES DE SOUSA	31192854	39	SEAP	II	3	6
WILMAR MILLEKI	10416167	1	SEAP	I	3	8
WILMARA TURCO FERNANDES	35641726	1	SEAP	I	1	6
YOLANDA LUGOBONI	44125170	1	SEAP	I	3	8
ZENIL DUPLA	12979770	1	SEAP	I	1	6
ABIDIAS PESSOA DO AMARAL	63448796	1	SECJ	I	3	8
ADAO DA SILVA BUENO	19173747	2	SECJ	I	3	8
ADEMIR BUSSOLIN	13409331	1	SECJ	III	4	5
AFONSO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30974662	2	SECJ	I	8	12
ALDO VIGGERS	43556177	1	SECJ	I	3	8
ALTAIR GIURIATTI ALVES	33536534	1	SECJ	I	3	7
ALTEVIR DE FREITAS	10036704	1	SECJ	III	2	3
AMAURO ROSA DE OLIVEIRA	17206990	1	SECJ	I	3	8
ANA RITA SAMPAIO	51621417	1	SECJ	I	3	7
ANTONIO CARLOS DE SOUZA BATISTA	13820341	1	SECJ	I	1	6
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE JESUS	33125518	1	SECJ	III	4	5
ANTONIO CORREIA	22621890	1	SECJ	I	3	7
ANTONIO LASKA	6399355	1	SECJ	III	4	5
AOSTENES MARCIANO DOS SANTOS	18527146	1	SECJ	III	4	5
ARI RIBEIRO	31399386	1	SECJ	I	1	6

BERNADETE ALVES MACHADO	34555788	1	SECJ	I	10	12
CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA	20516194	1	SECJ	II	9	12
CARLOS ROBERTO PESSATTO	109263206	1	SECJ	III	4	5
CAROLINA NUNES FERREIRA	15178906	1	SECJ	I	3	8
CELCIMARA MONTEIRO FRANCO	44613492	1	SECJ	I	1	6
CELSO MARCAL	18849984	1	SECJ	I	1	5
CICERO DE BARROS	6467636	1	SECJ	I	3	8
CICERO FELISMINO DA SILVA	42392960	1	SECJ	I	9	12
CRISTINA HELLMANN DE OLIVEIRA GOMES	35002910	1	SECJ	I	3	8
DILETE MARA BITENCOURT OLINIKI	34773645	1	SECJ	I	3	8
DINARTE GONCALVES	20597216	1	SECJ	I	3	7
DIONISIA DIAS DE MOURA	9951180	1	SECJ	I	3	8
EDSON ARAUJO	59800809	1	SECJ	III	4	5
ELIZABETE GONCALVES DOS SANTOS	16968986	1	SECJ	I	2	7
ELZI APARECIDA MELO	51163176	1	SECJ	I	3	8
EUNICE APARECIDA DE SOUZA	16850438	1	SECJ	III	4	5
EVA HAUS	9963278	1	SECJ	I	2	7
EVA PIRES	30236912	1	SECJ	I	3	8
EVERALDO VELL	44644886	1	SECJ	III	4	5
FELICIO CORDEIRO DE BOAVENTURA	34641943	1	SECJ	II	5	10
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE	7926863	1	SECJ	I	3	8
FRANCISCO FERNANDES GOMES	82284508	1	SECJ	III	4	5
GIDALTI CHRISTINELLI	109237990	1	SECJ	III	4	5
GILBERTO DE SOUZA MALHEIROS	22137727	1	SECJ	I	1	6
GLAUCIO HANSEN	72668057	1	SECJ	III	4	5
HAMILTON DA SILVA PRESTES	11430562	1	SECJ	I	8	12
IOLANDA ALVES MACHADO	11559026	1	SECJ	I	1	6
IRACEMA ALANO	45607178	1	SECJ	I	3	7
IRACEMA SOARES DA SILVA	39383551	1	SECJ	I	9	8
IRACI DE AMORIM AMERICO	64142640	1	SECJ	I	3	8
ISA MARLY AMARAL	16720810	1	SECJ	I	1	6
IVALDO SILVA	67122011	1	SECJ	III	4	5
IVANI FERREIRA	36003316	1	SECJ	II	3	8
IVO APARECIDO DE LIMA	37341649	1	SECJ	I	3	7
JAIR EUGENIO BIAZON	43662570	1	SECJ	III	4	5
JAIR LUIZ BLUM	30970748	1	SECJ	I	3	8
JANDIRA DE MOURA LEMES	38771264	1	SECJ	I	3	8
JOAO BATISTA CORDEIRO QUINTINO	18942127	1	SECJ	I	11	12
JOAO CARDOZO DA SILVA	39883651	1	SECJ	I	1	6
JOAQUIM MOREIRA DIAS	13678049	1	SECJ	I	3	8
JOBEL CAETANO FARIAS	30018710	1	SECJ	I	3	8
JONATHAN COELHO ZANINELLI	66283585	1	SECJ	III	4	5
JORGE LUIZ COSTA	12641435	1	SECJ	I	3	8
JOSE ALBERTO DE MENDONCA	57113782	1	SECJ	III	4	5
JOSE APARECIDO MARAN	20751525	1	SECJ	III	4	5
JOSE CARLOS MARTINS NEVES	20806869	1	SECJ	I	10	12
JOSE CARLOS RODRIGUES	62094559	1	SECJ	III	4	5
JOSE CIOPEK	16272442	1	SECJ	I	1	6
JOSE FERMINO DOS SANTOS	10858828	1	SECJ	I	3	8
JOSE GONCALVES DA SILVA	22129910	1	SECJ	I	10	12
JOSE RUBENS DIAS	12543883	1	SECJ	I	3	8
JOSE SERGIO BOTER	13423776	2	SECJ	I	1	5
JOSEFINA MOREIRA	35055495	1	SECJ	II	6	11
JUDITE BISPO DOS SANTOS	33017081	1	SECJ	I	3	8
JULIO SERGIO DA SILVA	69635482	1	SECJ	III	2	3
LINCOLN TEIXEIRA	40738215	1	SECJ	I	3	8
LOURENCO GONCALVES MOURA	18030527	1	SECJ	I	8	12
LOURENE DE FARIAS RUIVO	19374041	1	SECJ	I	8	12
LOURIVAL GARCIA	9319352	1	SECJ	I	3	8
LUIZ CARLOS DA MATTA CORDEIRO	18356392	1	SECJ	I	3	8
LUIZ CARLOS THIBES	44678721	1	SECJ	I	3	7
LUIZ FERNANDO NAVARRO SAVELLI	108964820	1	SECJ	III	4	5
LUIZ HENRIQUE CORSICO ALVES	40452028	1	SECJ	III	4	5
LUIZ JACOB RIBEIRO	31563240	1	SECJ	II	5	10
MADALENA CHEMIGZ	32215122	1	SECJ	I	3	8
MARCELO DE JESUS SILVA NASCIMENTO AGUIAR	60515107	1	SECJ	III	4	5
MARCIO EVENILTON TEIXEIRA DE ARAUJO	49936761	1	SECJ	I	3	8
MARCOS VALDOMIRO NOGAS	14576304	2	SECJ	III	4	5
MARIA BRANDT ELOY	40127399	1	SECJ	I	3	8
MARIA DA LUZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	21905453	1	SECJ	I	3	8
MARIA DE LOURDES CARVALHO	37260843	1	SECJ	I	3	8
MARIA GRECHAKI DULLA	33964013	1	SECJ	I	3	8
MARIA JARDIM DA COSTA	18778645	1	SECJ	I	1	6
MARIA JOANA RODRIGUES MELNIK	38773542	1	SECJ	I	2	7
MARIA LUIZA IRENO	34659362	1	SECJ	II	5	10
MARIA RAMOS	16943851	1	SECJ	I	3	8
MARIO JOSE GONCALVES DOS SANTOS	12377711	1	SECJ	I	10	12
MAURICIO RODOLFO KURZ	85097954	1	SECJ	III	4	5
MAURO FERREIRA	34228973	1	SECJ	I	1	6

MAURO PEDRO DIAS	33987382	1	SECJ	I	3	8
MERCEDES DE JESUS DA SILVA	47760461	1	SECJ	I	1	6
NEILENE APARECIDA ZANOTTO	21904597	1	SECJ	I	8	7
NILTON AMARAL	52240999	1	SECJ	I	3	7
ORLEI LOQUETTA LEITE	16817210	1	SECJ	I	1	6
PAULO PERES BARBOSA	21700134	2	SECJ	I	9	12
PAULO ROBERTO KLOSTER	17724339	1	SECJ	III	4	5
PEDRO ALCIONEI WOLFART	14401792	1	SECJ	I	3	8
PEDRO APARECIDO ALVES	12276044	1	SECJ	I	3	8
ROBERTO CARLOS CASSIMIRO OTAVIO	51128745	1	SECJ	III	4	5
ROSA CHEMIGZ LANZARIN	38469410	1	SECJ	I	3	8
RUBENS WANDEMBRUCK	18454556	1	SECJ	I	11	12
SEBASTIANA DO CARMO RODRIGUES	21287202	1	SECJ	I	3	8
SEBASTIAO RIBEIRO	33231849	1	SECJ	I	1	6
SILVIO Mouro	71627411	1	SECJ	III	4	5
SONIA REGINA MACANHAN VETTORELLO	22085867	1	SECJ	I	9	12
TERESINHA CARDOSO VIGGERS	43672991	1	SECJ	I	3	8
TERESINHA DE FATIMA AIRES	36676361	1	SECJ	I	3	8
TERESINHA SCABIA BRITO	6280846	1	SECJ	I	3	8
TEREZA SILVEIRA	10021677	1	SECJ	I	1	6
VALTER ZARI	12074751	1	SECJ	III	4	5
VANDERLEI GABRIEL DA CUNHA	17191365	1	SECJ	II	3	7
WILSON LOURENCO MARTINS	19771555	1	SECJ	I	10	12
ANTONIO JESUALDO SALDANHA	31727332	1	SECS	I	3	8
BENEDITA DELFINO ANTONIO	41487119	1	SECS	I	3	8
FLORISDAY DA FONSECA JOMEK	42272434	1	SECS	I	3	8
GENILTON SANTOS SILVA	34892768	1	SECS	I	1	6
IVANETE DA SILVA SARTORI	33828489	1	SECS	I	3	8
JACIRA LEAL EDLINGE	51320204	1	SECS	I	3	7
JOSE ADAIR DOS SANTOS GOMERCINDO	31081220	2	SECS	I	3	8
JULIO CESAR DE LIMA	30726251	1	SECS	II	3	7
LEIA BANKS DE OLIVEIRA	33803419	1	SECS	I	3	8
LUCIMERE CRISTINA DA SILVA	41373180	1	SECS	I	3	8
SIRLEI FERREIRA DE PAULA DOS SANTOS	18311135	1	SECS	I	3	8
SOELI DE FATIMA BATISTA	30848918	1	SECS	I	3	8
SOLANGE PAVLOSKI	22188429	1	SECS	I	3	8
TEREZA DE FATIMA LIMA	22194798	1	SECS	I	1	5
VANDERLEI MARIO VICENTINI	8417784	1	SECS	I	3	7
CELSE CARLOS SANTOS	6387268	2	SEDU	I	3	8
GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS	10448360	1	SEDU	I	3	8
JOSE VANDI DA SILVA	40426477	1	SEDU	I	3	8
LUCILIA INACIO DOS SANTOS	32292356	1	SEDU	I	3	8
OTAVIANO MIRANDA NETO	42470520	1	SEDU	I	3	8
ALCEU JOSE SELLA	5808081	1	SEEC	I	3	8
ANA MARIA RODRIGUES MOREVI BARBOSA	51443071	1	SEEC	I	3	7
ANANIAS QUIRINO	17741357	1	SEEC	I	3	7
ANTONIO DINARTE DULSKI	7450842	1	SEEC	I	3	8
AUGUSTO GUILHERME DEMORATH	17675451	1	SEEC	I	1	5
CARLA GRAZIELLA CASADEI	30631781	1	SEEC	I	3	8
CARLOS RABELO DE SOUZA	36804556	1	SEEC	I	1	5
CLARICE JANE DA COSTA	49930976	1	SEEC	I	3	7
CLEIDE FATIMA DA SILVA	20794399	1	SEEC	I	3	7
ELCIDIA BARRETO STANGE	16478113	2	SEEC	I	3	8
ELENICE JACICHEN	33954700	1	SEEC	I	3	8
GENILDA CALERA ULLMANN	15464135	1	SEEC	I	3	8
GERSON ANTONIO FERREIRA	45245829	1	SEEC	I	3	8
GILBERTO BATISTA DA LUZ	30623258	1	SEEC	I	3	8
GILSON CAETANO DE CARVALHO	49814810	1	SEEC	I	3	7
JAQUELINE BERTONI	35607960	1	SEEC	II	3	7
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	30385080	1	SEEC	I	3	7
JOSE AUGUSTO BORGES	14780564	1	SEEC	II	5	9
JOSE CARLOS DOS SANTOS	39281236	1	SEEC	II	5	9
JOSE PEREIRA DA CRUZ	30297822	1	SEEC	I	3	7
JOSE PEREIRA DA SILVA	19744710	1	SEEC	I	3	7
JOSE QUINTINO	33283474	1	SEEC	I	1	5
LOURDES PERPETUA MAINGUE	7881185	1	SEEC	I	3	8
MANOEL DA SILVA	34321353	1	SEEC	I	3	7
MARIA BEATRIZ GUIMARAES VINHOLES DE MACEDO	15208694	1	SEEC	I	1	6
MARIA LEOPOLDINA BUENO DE PAULA	39059533	1	SEEC	I	3	7
NADIR APARECIDA GALVAO	47799678	1	SEEC	I	3	7
ROSANGELA APARECIDA SILVA	35206990	1	SEEC	I	3	8
SANDRO RODRIGUES DA SILVA	50708020	1	SEEC	I	3	7
SOFIA DOS SANTOS MACHADO	53603289	1	SEEC	I	3	7
TEREZINHA DE CAMPOS MOREIRA	37364134	1	SEEC	I	3	7
URSULA KUHLEMANN	6108032	1	SEEC	I	3	8
ADELIA STOSKI	22083449	2	SEED	I	3	8
ADELINA TOMACHUM	12650302	1	SEED	I	1	6
AGOSTINHO ALVES	31165830	1	SEED	I	2	7
AIDE PASLACK	21832480	1	SEED	I	3	8

ALBERTO PEREIRA DA SILVA	30355180	1	SEED	I	3	8
ALDENIR DE SOUZA MACHADO	41411651	1	SEED	I	3	8
ALICE ARSIE	35884408	1	SEED	I	3	8
ALMERI APARECIDA PALHANO	13318042	1	SEED	I	3	8
ALVINO DE OLIVEIRA	36224398	1	SEED	I	2	7
ALZIRA PARANHOS GAVLOSKI	47475848	1	SEED	I	1	5
ALZIRA TEOFILA BRAINE CRISSI	14612548	1	SEED	I	3	8
ANA DE JESUS TORRES	31709601	1	SEED	II	3	7
ANA DO NASCIMENTO DE LARA	18979934	1	SEED	I	3	8
ANA LUCIA STEFANCZAK	35901590	1	SEED	I	2	7
ANA MARIA BERNARDI POLLI	42914819	1	SEED	I	3	8
ANA MARIA GODOY	64573063	1	SEED	II	3	7
ANA PEPLOW	20576600	1	SEED	I	3	8
ANA TEREZA TALGATTI	40324348	1	SEED	I	3	8
ANDRELINA BASTOS DE OLIVEIRA	44917556	1	SEED	I	3	8
ANEZIA BATISTA MACIEL	13377057	1	SEED	I	3	8
ANGELA APARECIDA DE MEIRA	32425984	1	SEED	I	3	8
ANGELA MARIA DE PAULA	41551690	1	SEED	I	3	8
ANTONIA BERNARDO DA SILVA	38199153	1	SEED	I	1	6
ANTONIA GONCALVES DA SILVA	17507923	1	SEED	I	3	8
ANTONIA PEREIRA NUNES	36312491	1	SEED	I	3	8
ANTONIETA VALERIO DROZDA	52489563	1	SEED	I	3	7
ANTONIO NOE NEVES	30840356	2	SEED	I	2	7
ANTONIO RODRIGUES	13945802	1	SEED	I	2	7
APARECIDA DA ROCHA FOGAGNOLLO	19589129	1	SEED	I	3	8
APARECIDA DE MEDEIROS CORSINI	51807588	1	SEED	II	3	6
ARI RIBEIRO DA LUZ	34255431	1	SEED	I	3	8
ARLETE VENANCIO DE SOUZA	38098802	1	SEED	I	3	8
ARLINDO SEBASTIAO RUTHES	34820929	1	SEED	I	3	8
ARMELINDA STASIAK	39276666	2	SEED	I	3	8
ARNALDO BISPO RODRIGUES	8044953	1	SEED	I	1	6
ARTUR GOMES DA SILVA	30870964	1	SEED	I	2	7
BENEDITA APARECIDA SECO DA CRUZ	34292493	1	SEED	I	1	6
BENEDITA DE AGUIAR BERGHAUSER	20908033	1	SEED	I	3	8
BENEDITA MENDES DA SILVA	14352058	1	SEED	I	3	8
BENEDITA NUNES	19301176	1	SEED	I	3	8
CALMA PEREIRA CUBLINSKI	21058530	1	SEED	I	3	8
CALOSITO SANTOS DE MELO	8209731	1	SEED	I	1	6
CARLOS ANTUNES RIBEIRO	30736001	1	SEED	I	3	8
CARLOS DE PAULA	8782040	1	SEED	I	1	6
CATARINA SECATO SANTOS	45545008	1	SEED	I	1	6
CELIA TEREZINHA MAGALHAES	36367563	1	SEED	I	3	8
CELINA DE CAMARGO MARTINS	10573238	1	SEED	I	3	8
CELINA LIRA DE SOUZA	45023532	1	SEED	I	1	6
CELSON ANTONIO PEREIRA	18921359	1	SEED	I	3	8
CELSON BISPO DOS SANTOS	20192925	1	SEED	I	1	6
CELSON CLOVIS MILCHESKI	20899182	1	SEED	I	3	8
CENIRA ANDRE DE SOUZA	19754111	1	SEED	I	2	7
CILSON MARCOLINO NUNES	8444110	1	SEED	I	3	8
CLARA MARIA PEDROSO	17189107	1	SEED	I	3	8
CLAUDETE CORDEIRO SILVA	14653015	1	SEED	I	3	8
CLAUDIA CATTO PEZETI	36707143	1	SEED	I	3	8
CLEOMAR DE FATIMA MORAES	11702597	2	SEED	I	3	8
CLOVIS LUIZ RIBEIRO	39031442	1	SEED	I	1	6
CREUZE MIRANDA CASSILHA	33926820	1	SEED	I	3	8
CRISTINA FAVORETTO	36080094	1	SEED	II	5	10
CRISTINA ORIBKA	15690844	1	SEED	I	3	8
DALCI TABORDA RIBAS	30239920	1	SEED	I	3	8
DALILA DO ROSARIO CORREA DA SILVA	45564851	2	SEED	I	3	8
DALMO JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	21905763	1	SEED	I	1	5
DARCI APARECIDA GOMES	44908417	1	SEED	I	3	8
DARCI BARIZAO DIAS	41931906	1	SEED	I	3	8
DARLI TEREZINHA DE OLIVEIRA	45520919	1	SEED	I	3	8
DAVID BARBOZA SIMIMBU	21095222	1	SEED	I	1	6
DELCE MARIA STAWICKI WRONSKY	36032979	1	SEED	I	3	8
DELISE NEGREI DE LARA	42515639	1	SEED	I	3	8
DIAIR DE OLIVEIRA KASSBURG	37950475	1	SEED	I	3	8
DIOCLEA GONCALVES DA FONSECA	32037399	1	SEED	I	3	8
DIONISIO FERNANDES	20569638	1	SEED	I	1	6
DOMINGOS BATISTA DE OLIVEIRA	36247266	1	SEED	I	3	8
DORACY TEREZINHA DE LARA DENCK	45271455	1	SEED	I	3	8
DORILDA CORDEIRO CHEVONICA	15450118	1	SEED	I	3	8
EDITH MOREIRA CADENASSI	37745162	1	SEED	I	3	8
EDNA COSTA ALVES	44020726	1	SEED	I	3	8
EDSON LUIZ DA SILVA	30364333	1	SEED	I	3	8
ELI DA VITORIA	45987523	1	SEED	I	2	7
ELI DAS BROTAS OLIVEIRA CARNEIRO	31711991	1	SEED	I	2	7
ELIANE QUEIROZ MACHADO	39754207	1	SEED	I	3	8
ELINA PASQUALOTTO MULINARI	36253991	1	SEED	I	3	8

ELIO ANTONIO NADAL JUNIOR	15180587	1	SEED	I	11	12
ELISABETE GREIN LOPES	34320136	1	SEED	I	1	6
ELIZABETH DE LIMA	20196637	1	SEED	I	3	8
ENEDINA NUNES DO ROSARIO	43023411	1	SEED	I	3	8
ENI TERESINHA MARCONDES	33434049	1	SEED	I	3	7
ERMELINO TEIXEIRA	39983087	1	SEED	I	2	7
ERNA MARIA DAPPER	30055446	1	SEED	I	1	6
ERVINA PENAFIEL BORDINHAO	36244623	1	SEED	I	3	8
ESTELINA OLIVEIRA DE SOUZA	36299371	1	SEED	I	3	8
EUNICE DE ALMEIDA DA ROSA	11988881	1	SEED	I	3	8
EUNICE LEANDRO	32170030	1	SEED	I	1	6
EUNILIA MOREIRA CANDIDO	20337222	1	SEED	I	3	8
EVA DE FATIMA MIDE	41484500	1	SEED	I	3	8
FATIMA APARECIDA MENDES DA SILVA	13350175	1	SEED	I	3	8
FELICIA MARIA DE MIRANDA	20591129	1	SEED	I	3	8
FERNANDA LERCO VEDOVLI	40150293	1	SEED	II	4	8
FRANCISCA MOREIRA DE LIMA	38560808	2	SEED	I	3	8
FRANCISCO ALVES PEREIRA NETO	11503497	1	SEED	I	3	8
FRANCISCO JAVIER RAFART DE SERAS	16777633	1	SEED	I	1	6
GEMA COSSA CALGAROTO	41511044	1	SEED	I	3	8
GERALDINA MARIA DE OLIVEIRA	40559612	1	SEED	I	3	8
GEVACI DE OLIVEIRA FARTE	36513411	1	SEED	I	3	8
GILDA BORLETO FELISBERTO	20087722	1	SEED	I	3	8
GLACI MARIA MENGARDA	42997986	1	SEED	I	3	8
GLACY RAMOS	33570716	1	SEED	I	3	8
GLORIA GREGOLIN PIANO	37614360	1	SEED	I	3	8
GONDALA RAPSCHINSKI FERREIRA	19694470	1	SEED	I	3	8
GUILHERME ALVARES MACEDO	18093286	1	SEED	I	3	8
HELENA RAFAELI DE MARCHI	43002120	1	SEED	I	3	8
IDNES DE PAULA ALVES	41077905	1	SEED	I	3	8
ILZA APARECIDA DOS SANTOS SCALISE	43077597	1	SEED	I	3	8
INA FERREIRA DE BARROS	16956856	1	SEED	I	1	6
INELDA HELLER	36013060	1	SEED	I	3	8
INES FONTANA	37103373	1	SEED	I	3	8
INES GRACINHA DE BARROS PRADO	32222137	1	SEED	I	3	8
INES STEPHAN DA SILVA	20219769	1	SEED	I	3	8
INEZ MODENA BRAGANTE	36536411	1	SEED	I	1	6
IOLANDA MARIA GAIO DA SILVA	43081217	1	SEED	I	3	8
IRENE DE JESUS DA ROSA	37392634	1	SEED	I	3	8
ISABEL KASUKO ARAKI PAVAO	16641960	1	SEED	I	3	8
ISMAEL MAYER	16173266	1	SEED	I	3	7
ISMAEL RODRIGUES FURQUIM	9566562	1	SEED	I	1	6
IVANILDA GONCALVES GOMES	20347317	1	SEED	I	3	8
IVETE VAGNER MIKETCHEN	34435138	1	SEED	I	3	8
IVONE ZUCHI PICK	33570210	1	SEED	I	3	8
IZILDA DOS SANTOS	42963305	1	SEED	I	3	8
JAIR DE LIMA	18302861	1	SEED	I	3	8
JANDIRA GONCALVES	64124129	1	SEED	I	3	8
JANETE SARES CANTELLE	42671304	1	SEED	I	3	8
JERONIMO DABALOS	52523478	2	SEED	I	3	7
JOACIR GANZERT	11103251	1	SEED	I	3	8
JOANA DA SILVA PEDROSO	33531060	1	SEED	I	3	8
JOANA REGINATO FERREIRA	22405608	1	SEED	I	3	7
JOAO BATISTA GABRIEL	19226077	1	SEED	I	1	6
JOAO BOSCO	12808712	1	SEED	I	3	8
JOAO KAUKA SOBRINHO	21153923	1	SEED	I	3	8
JOAO MARIA ASSUNCAO	30223373	1	SEED	I	1	5
JOAO PEDRO EURICH	18238560	1	SEED	I	3	8
JOAO SILVA	18324490	1	SEED	I	1	6
JOEL DE CAMARGO	9740430	1	SEED	I	3	8
JOSE CARLOS BUENO DA SILVA	14271619	1	SEED	I	2	6
JOSE LUIZ BORDINHAO PENAFIEL	14245731	1	SEED	I	3	8
JOSE MACHADO	18201305	1	SEED	I	3	7
JOSEFA MARIA DA COSTA	16700231	1	SEED	I	3	8
JOZINA ALVES IBRAHIM	31800811	1	SEED	I	3	8
JULIA ROJAS	37136085	1	SEED	I	3	8
JURACI CATHARINO DE CARVALHO	42923559	1	SEED	I	3	8
JURANDIR RAMIRO DOS SANTOS	40014403	1	SEED	I	1	6
JUSSARA DO ROCIO PADILHA MIGUEL	35867449	1	SEED	I	3	8
JUVELINA DE FRANCA SIQUEIRA	45623939	1	SEED	I	3	8
LAURA FRANCO DIAS DE TOLEDO	18695707	1	SEED	I	3	8
LEILA APARECIDA DO AMARAL	43273710	1	SEED	I	1	6
LEONI PEREIRA	36737735	1	SEED	I	3	7
LEONI TEREZINHA ORSO	15192496	1	SEED	II	3	7
LEONICE GORDIA DE LARA	39912708	1	SEED	I	3	8
LEONICE POSTERARO	9245510	3	SEED	I	3	8
LEONTINA DUTRA	38206915	1	SEED	I	3	7
LEONTINA MIRANDA DE QUEIROZ	21392120	1	SEED	I	3	8
LIDIA BECKER	40186905	1	SEED	I	3	8

LIDIA SUHOREBRI	40980865	1	SEED	I	3	8
LIZIA MERI NIEVOLA DE SOUZA	37272035	1	SEED	I	3	8
LORY RIPPEL DE OLIVEIRA	37875074	1	SEED	I	3	8
LOURDES MARIA BONATO	36814462	1	SEED	I	3	8
LUCIA JARGAS	32749364	1	SEED	I	3	8
LUCIA MARIA OLIVEIRA	42994545	1	SEED	I	3	8
LUIZ ANTONIO LAVANDOSKI	19846954	1	SEED	II	6	10
LURDES DA LUS CARVALHO	34309027	1	SEED	I	1	6
LUZIA APARECIDA BANHOS REYMUNDO	30182510	1	SEED	I	3	8
LUZIA APARECIDA DE JESUS	14700137	1	SEED	I	1	6
LUZIA CURSO DE MIRANDA	37521019	1	SEED	I	3	8
LUZIA DE JESUS DA SILVA	42910473	1	SEED	I	3	8
MAIRLENE MARTELLI	45972410	1	SEED	I	1	6
MARCIA CRISTINA SLIVINSKI	42890502	1	SEED	I	3	8
MARGARETH CRISTINA BAZZO	15246170	2	SEED	I	1	6
MARIA ADELAIDE TEIXEIRA	20275995	1	SEED	I	3	8
MARIA APARECIDA DA SILVA	52490847	1	SEED	II	3	7
MARIA APARECIDA GONCALVES RAMOS	43085581	4	SEED	I	3	8
MARIA APARECIDA MARTINS NOVELI	40682813	1	SEED	I	1	6
MARIA APARECIDA MOREIRA	44916002	1	SEED	II	1	6
MARIA APARECIDA SCUISSATO CAMPOS	35776559	1	SEED	I	3	8
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA	41243910	1	SEED	I	3	8
MARIA CELIA DA SILVA	33901410	1	SEED	I	2	7
MARIA CIRLENE NEPOMUCENO PEREIRA	20850663	1	SEED	I	1	6
MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	41002611	1	SEED	I	1	6
MARIA DA CONCEICAO STOCO RIBEIRO	30086155	1	SEED	I	1	6
MARIA DA LUZ DO NASCIMENTO PRADO	18210746	1	SEED	I	3	8
MARIA DA PENHA MARTINS DO NASCIMENTO	43023756	1	SEED	I	3	8
MARIA DA SILVA FAUSTINO	45593924	1	SEED	I	1	6
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	33848900	1	SEED	I	3	8
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CUSTEL	10798493	1	SEED	I	3	8
MARIA DAS NEVES DA SILVA	32302807	1	SEED	I	1	6
MARIA DE ANDRADE MARAFIGO	33521618	1	SEED	I	3	8
MARIA DE LURDES FERREIRA DE JESUZ	30817010	1	SEED	I	1	6
MARIA DE LURDES NEVES DE OLIVEIRA	34615853	1	SEED	I	3	8
MARIA DO CARMO LUPO	18652684	1	SEED	I	3	8
MARIA DO CARMO SIMOES	45574857	1	SEED	I	3	8
MARIA DOS SANTOS GALONI	21782203	1	SEED	I	3	8
MARIA DOS SANTOS GALVAO	41709014	2	SEED	I	1	6
MARIA ELIZABET AVILA DA SILVA	42856312	1	SEED	I	1	6
MARIA ELOIZA SALVIATO	31136377	1	SEED	I	3	7
MARIA EUNICE PEREIRA DE AZEVEDO	36821086	2	SEED	I	3	8
MARIA EVA NOVAIS DOS SANTOS	36948060	1	SEED	I	2	7
MARIA GUIDONI	11463819	1	SEED	I	3	8
MARIA HORNING	30903641	1	SEED	I	1	6
MARIA IDALINA DE SOUZA	21340596	1	SEED	I	3	8
MARIA IOLANDA ANTUNES	33642903	1	SEED	I	1	6
MARIA IVET SZYCHTA GALLI	36666218	1	SEED	I	3	8
MARIA JACY PENNA GIMENEZ	42987492	1	SEED	I	3	8
MARIA JOSE BESERRA DE LIMA	42487147	1	SEED	I	1	6
MARIA JOSE DOS SANTOS	20443979	1	SEED	I	3	8
MARIA JUREMA WINCK	41602783	1	SEED	I	3	8
MARIA LENITA DA SILVA	36540931	1	SEED	I	3	8
MARIA LUCIA FERRARI JOANASSI	15523131	1	SEED	I	3	8
MARIA MADALENA BRINA DE OLIVEIRA	34602891	1	SEED	I	3	8
MARIA MARTHA RIBEIRO MOCO	45655580	1	SEED	I	1	6
MARIA PELAGIA DRUCZKOSKI	31384460	1	SEED	I	3	8
MARIA PINHEIRO DE SOUZA	40759557	1	SEED	I	1	6
MARIA SATT ARCINI	36859369	1	SEED	I	3	8
MARIA SOELI BELIN DIAS	45634833	1	SEED	I	3	8
MARIA TERNOSKI POCZENEK	39361663	1	SEED	I	3	8
MARIA VALENTINA DE OLIVEIRA LIMA	36200529	1	SEED	I	3	8
MARIANA APARECIDA FERNANDES	17571842	1	SEED	I	3	8
MARILDA IMACULADA CARVALHO DOS SANTOS	45503852	2	SEED	I	1	6
MARILENE CANELLO	42133930	1	SEED	I	3	8
MARILENE MENDES BORDINHÃO	39453606	1	SEED	I	3	7
MARILI OLIVEIRA DOS SANTOS	20794194	1	SEED	I	3	8
MARINA LOPES DA SILVA SANTIAGO	37011274	1	SEED	I	3	8
MARISA SALETE DE LARA	41773219	1	SEED	I	3	8
MARIVETE DARTICO NOS	36195053	1	SEED	I	3	8
MARLENE APARECIDA FABRICIO PINHEIRO	38263030	1	SEED	I	3	8
MARLI TERESA JOAY	31693969	1	SEED	I	3	8
MATILDE PONCHEKE	33094825	1	SEED	I	3	8
MAURA TOFANELI BARBOSA	20442727	1	SEED	I	3	8
NADIA STACHIO DE MACEDO	20019689	1	SEED	I	3	8
NADIR FIRMINO PEDROSO	21030112	1	SEED	I	2	7
NAIR NERCIA BARTZ	22376411	1	SEED	I	3	8
NARCIZO JAMIL ANSELMO	31146526	1	SEED	I	1	6
NARDINA DE ALCANTARA	32331343	1	SEED	I	1	6

NEIDE RAMOS FARIA	12433638	2	SEED	I	1	6
NEIVA MARIA DE JESUS CHEMIN	36872195	2	SEED	I	3	8
NELCI PALHANO BUENO	37241130	1	SEED	I	1	5
NELCI TABORDA RIBAS	45693457	2	SEED	I	3	8
NELSON DE FREITAS	51979907	1	SEED	I	3	8
NELZI APARECIDA DOS SANTOS	36019220	2	SEED	I	3	8
NEUSA DE FATIMA GRACILIANO	11694748	1	SEED	I	3	8
NILA MARA DE CAMARGO	19779009	1	SEED	I	3	8
NIVANIR LIMA ORSO	16140457	1	SEED	I	1	6
NIZECLEI DE MELLO KRUBNIKI	40198750	2	SEED	I	3	8
NOEDIS APARECIDA DA SILVA	17973444	1	SEED	I	3	8
NOELI CARMO ASSUMPCAO	32524222	1	SEED	I	3	8
NOEMIA CICHOCK	19435229	2	SEED	I	3	8
ODETE DA LUZ INACIO	19272443	1	SEED	I	3	7
ODILMA CORREIA DA SILVA	20724889	1	SEED	I	1	6
OLANDA DOS SANTOS GOMES	12360258	1	SEED	I	3	8
OLIRIA DA APARECIDA SCHROLL	67810090	1	SEED	II	3	6
OLIVIA MASSUCHIN ALBERTON	42508330	1	SEED	I	3	8
ONDINA DORIA KLUCZKOWSKI	32811876	1	SEED	I	3	8
ONIRA HAHN	36913525	1	SEED	I	3	8
ONIVA GONZAGA NOBREGA	37747777	1	SEED	I	3	8
OSORIO DE LACERDA	20954620	1	SEED	I	3	8
OSWALDIR NEU DOS SANTOS	34586730	1	SEED	I	1	6
PALMIRA MARIA TOFALINI VITORAZZO	34175659	1	SEED	I	3	8
PATROCINIA SALUSTIANO	10978726	1	SEED	I	1	6
RAQUEL MEISTER	32931685	1	SEED	I	1	6
REGINA CELIA GOMES ZAMFERRARI	35076310	1	SEED	I	3	8
REGINA CELIA GONCALVES PACHECO	11657664	1	SEED	I	3	8
REGINA CELIS ARANTES CHAVES	15619813	1	SEED	I	3	8
RENY ALBERTI DE SOUZA	36195215	1	SEED	I	3	8
RITA DE CASSIA DE CARVALHO FEITOSA	36192658	1	SEED	I	3	8
RITA DE OLIVEIRA	37207527	2	SEED	I	3	8
ROSA ALVES DE SOUZA PIMENTA	42336858	1	SEED	I	3	8
ROSA FERNANDES FRANCISCATTO	22633236	1	SEED	I	3	8
ROSANGELA DAS GRACAS BOROSCH	19768473	1	SEED	I	3	8
ROSANGELA DE FATIMA BROTO	42931608	1	SEED	II	3	7
ROSANI NEGRELI DE LIMA	45984915	1	SEED	I	1	6
ROSELI DE LARA COSTA	42850527	1	SEED	I	3	8
ROSELI DO ROCIO RIBAS	14572295	1	SEED	I	1	6
ROSELI LIMA DOS SANTOS	42989193	1	SEED	I	3	8
ROSELI RIBAS DOS SANTOS	36696664	1	SEED	I	1	6
ROSEMARIA DOS SANTOS	38371444	1	SEED	I	3	8
ROSENILDA MARGARETH SIQUEIRA	31023300	1	SEED	I	1	6
ROSILI CHIQUITTI DA SILVA	34121052	1	SEED	I	3	8
ROSIVANI CONFORTO	36648767	1	SEED	I	3	8
RUTH BERTHER FOGACA	15939443	1	SEED	I	3	8
SALETE BRUSTOLIN VIANA	37224839	1	SEED	I	3	8
SANDRA PEREIRA	42867489	1	SEED	I	3	8
SARAH AUGUSTO DA SILVA	35386670	1	SEED	I	3	8
SEBASTIANA EVA DE OLIVEIRA	36629274	1	SEED	I	3	8
SEBASTIANA LOPES FERNANDES	19575390	1	SEED	I	3	8
SEBASTIAO SILVA SANTOS	30630319	1	SEED	I	3	8
SEBASTIAO SYLVIO ORTEGA	12974582	1	SEED	I	1	5
SEVERINA TEODORO GONCALVES	30971566	2	SEED	I	3	8
SILVIA MAIA DO NASCIMENTO	20436832	1	SEED	I	3	8
SILVIO SABINO	43861042	1	SEED	II	5	10
SIMONI RAPCINSKI DA SILVA	21997102	1	SEED	I	3	8
SIRLEI LODI RODRIGUES	36753609	1	SEED	I	3	8
SOELI MARIA DE PAULA INGLES	35963472	1	SEED	I	1	6
SUELI BISCOTTO DE MACEDO	30719778	1	SEED	I	3	8
SUELI DOS SANTOS CLARO BARBOZA	37204145	1	SEED	I	3	8
SUELI LIPSTEIN	40902333	2	SEED	I	3	8
TANIA MARA FRESKI GREIN	14759344	1	SEED	I	3	8
TERESINHA DE PAULA DA SILVA	42214272	2	SEED	I	3	8
TEREZA CRISTINA DREER LADEIA DA SILVA	32741703	1	SEED	I	1	6
TEREZA STRUJAK	20615168	1	SEED	I	1	5
TEREZINA DA CONCEICAO BERGAMO	43221744	1	SEED	I	2	7
TEREZINHA DE FATIMA ABDO	42765406	1	SEED	I	3	8
TEREZINHA DE JESUS BERTON JACOMIT	42790320	1	SEED	I	3	8
TEREZINHA DELMONICO DE ALMEIDA	35221077	1	SEED	III	4	5
TEREZINHA MARLI DAVIS	40674535	1	SEED	I	3	8
TEREZINHA PINHEIRO	40888985	1	SEED	I	3	8
VALDIR VICENTE NOS	15887192	1	SEED	I	3	8
VANDA IZABEL BOSSATO	16020451	1	SEED	I	1	6
VERA LUCIA CALDEIRA LEITE	19454908	1	SEED	I	3	8
VERA LUCIA TARDIOLE STORTI	36649992	1	SEED	I	3	8
VERONICA BENTO DA SILVA	35259503	1	SEED	I	3	8
VILMA STAHOVSKI HORVATICH	12481225	1	SEED	I	3	8
WALTER LUIZ ALVES	11175619	1	SEED	I	3	8

ZEANITA BELO ROSSO	21191949	1	SEED	I	3	7
ZENEIDE BARLATI DA SILVA	43608282	1	SEED	II	3	6
ZENOBIÁ RAMALHO TEIXEIRA	10136806	2	SEED	I	3	8
ANA PAULA SERRA ZANETTI MACHADO	20172339	1	SEFA	I	3	7
CLARICE KUSMA BAISSAN FERNANDES	30222105	1	SEFA	I	3	8
GERALDO DA LUZ	39396394	1	SEFA	I	1	6
JOCELIA RODRIGUES DA SILVA	11534899	2	SEFA	I	1	6
JORGE LUIZ MACHADO	13043051	1	SEFA	I	3	8
JOSE LUIZ MARQUES	20889381	1	SEFA	I	3	8
LAUDIA SOARES DA SILVA	34787476	1	SEFA	I	3	8
LEDA CARMEN FRACARO DA SILVA	21341932	1	SEFA	I	3	7
LOURDES APARECIDA MARTINS	45377350	1	SEFA	I	3	8
NADIR MENDES LEITES	6859348	2	SEFA	I	3	8
NIVALDO ALVES DE ARAUJO SEGUNDO	20913959	1	SEFA	I	3	8
SILVANA AYRES GARCIA STABILE	41395150	1	SEFA	I	3	7
VALMIR PALOTINO	35735402	1	SEFA	I	3	8
VANI DE FATIMA DE OLIVEIRA BORBA	53901336	1	SEFA	I	3	7
WILSON JOSE CORDEIRO	34780587	1	SEFA	I	3	8
ANTONIO DE ARAUJO NETO	9461515	1	SEIL	I	11	12
ELIZEU ALVES MUZEL	10608082	1	SEIL	I	3	8
ELZA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	36974370	1	SEIL	I	1	5
GISELE MARIA DA SILVA BOSZCZOWSKI	61289755	1	SEIL	III	4	5
MARIA APARECIDA DUARTE	60999996	1	SEIL	II	6	10
NORIVAL CORDEIRO REIS	22100459	1	SEIL	I	3	8
OSCAR CESAR RODRIGUES	33299532	1	SEIL	I	3	8
ROBERTO DE AZEVEDO LISBOA	7762364	1	SEIL	I	3	8
SIRLEI MORAES DA SILVA	49271786	1	SEIL	I	3	7
VALMIRA APARECIDA DE SOUZA	36987596	1	SEIL	I	3	8
MARIA SUELI DE QUEIROZ	13781346	1	SEIM	I	1	6
ABEDIAS DE SAO PEDRO	34451699	1	SEJU	I	3	8
ABEL GELINSKI	6998135	1	SEJU	I	3	8
ADILSON RAFAEL GOES DE SOUZA	14516735	1	SEJU	I	3	8
AGENOR PEREIRA SOBRINHO	41264675	1	SEJU	I	3	8
ALCINA MARIA RIBEIRO	11487580	1	SEJU	II	1	5
ALTAIR BENEDITO BROCK	30845420	2	SEJU	I	11	12
AMARILDO MARTIMIANO FERREIRA	44770016	1	SEJU	I	3	7
ANA DELIA KLEINA CASTANHARO	34019908	1	SEJU	I	3	8
ANA LUCIA CARDOSO PEREIRA	39236265	1	SEJU	I	3	8
ANA REGINA CRESCENCIO	53726615	1	SEJU	I	1	5
ANTONIO BRAZ TORE CASADO	22435752	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO CARLOS LOPES	40938524	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO CESAR BUIAR	19962172	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO CESAR CASAGRANDE	13135258	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO DE LIMA RAMOS	13776644	1	SEJU	I	9	12
ANTONIO DONIZETI DE CAMPOS	13497141	1	SEJU	I	1	5
ANTONIO LUIZ BATISTA	15949473	1	SEJU	I	1	6
ANTONIO LUIZ PADILHA	33484453	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	13139822	1	SEJU	I	3	8
APARECIDA MORGADO FERREIRA	30430719	1	SEJU	I	3	8
CARLOS DE TOLEDO CHARLEAUX	14364528	1	SEJU	I	3	8
CARLOS PALKOWSKI	30017501	1	SEJU	I	3	8
CARLOS ROBERTO GAMELO	20061189	1	SEJU	I	3	8
CARLOS TEIXEIRA DE LARA	31711851	1	SEJU	I	3	8
CATARINA ELIZABETE MATTOS TEIXEIRA	16805432	1	SEJU	I	2	7
CICERO SAMUEL VAZ ROCETIM	31222214	1	SEJU	I	1	6
CLEMENTE RIGO JUNIOR	22161776	1	SEJU	I	3	8
CLEUSA BORTOTO BANDEIRA	30719204	1	SEJU	I	3	7
CLIDENOR DUARTE DA SILVA	36047020	1	SEJU	I	1	5
DEVANIR CONSTANCIO DE LIMA	52355702	2	SEJU	I	1	5
DINALVA GOMES BEZERRA DA SILVA	44589311	1	SEJU	I	3	7
DINORA PARREIRA DA SILVA PORTO	34989907	2	SEJU	I	1	5
DIOMEDES ALVES DA ROCHA	35413154	2	SEJU	II	3	6
DUARTE DOS SANTOS	6151671	1	SEJU	I	1	6
DULCE MARIA HELENA PEREIRA	12645341	1	SEJU	I	3	8
EDINA CABRAL	30996666	1	SEJU	I	3	8
EDSON DUARTE DA SILVA	31995604	1	SEJU	II	3	7
EDVIRGES DA SILVA PEREIRA	46051769	1	SEJU	I	3	8
ELIETY NEVES PEREIRA DE MEDINA	47199638	2	SEJU	III	3	4
ELIZABETE BATISTA DA SILVA	34030600	2	SEJU	I	3	7
ELIZETE CALONASSI BONETTO	11622739	1	SEJU	I	3	7
ELOISA NATALIA KULIK	31303168	1	SEJU	I	3	7
ELVIRA PESTANA	30865219	1	SEJU	I	1	6
EMERSON SILVIO DE CASTRO MEIRA	32110363	1	SEJU	I	3	8
EMILIA SHISUE IWAMOTO	30235231	2	SEJU	I	3	7
ERNA MARIA CURUPANA	19096637	1	SEJU	I	3	8
ESTER MOREIRA CORDEIRO PALHANO	20557087	1	SEJU	I	3	7
FRANCISCA CHAGAS	14473246	1	SEJU	I	3	8
FRANCISCO TETER MAIA	43753312	1	SEJU	I	3	7
GENESIO DE ASSIS QUERINO	41738685	1	SEJU	I	3	8

GIL CEZAR FERNANDES	12093594	1	SEJU	I	3	8
GLAUCIO RENE HECKE	19842002	1	SEJU	I	1	6
HUGO PAIM NETO	57763647	2	SEJU	I	3	7
IDELBEROTE LEITES	40067590	1	SEJU	I	1	5
IRACY DE BRITO HILARIO	35411038	2	SEJU	I	10	12
IRINEU GOMES PEREIRA	49072368	2	SEJU	I	3	7
ISABEL ADAO MOREIRA	30106474	2	SEJU	I	10	12
ISOIL DE SOUZA BATISTA	16138142	1	SEJU	I	3	8
IVAN FRANCISCO COROL	20613688	1	SEJU	I	9	12
IVONETE DA SILVA PARANHOS	43247557	1	SEJU	I	1	5
JACIR RODRIGUES DE FRANCA	42622575	1	SEJU	I	1	5
JOAO BATISTA MENDES DE MORAIS	11075525	1	SEJU	II	7	11
JOAO CARLOS ARSIE	16762750	1	SEJU	I	1	6
JOAO CORDEIRO DA SILVA	30004337	1	SEJU	I	1	6
JOAO MANOEL BARBOSA	30309600	1	SEJU	I	3	8
JOEL RICARDO MARTINS FILHO	33796005	1	SEJU	I	3	8
JOSE APARECIDO BORGES	35874240	1	SEJU	I	3	8
JOSE CAPRA VERLING	14882766	1	SEJU	I	3	7
JOSE CARLOS ANICESKI	11162592	1	SEJU	I	10	12
JOSE LUIZ RIBEIRO	17883925	2	SEJU	I	1	5
JUVILDE CAVERZAN	20579790	1	SEJU	I	3	8
LAERCIO LISBOA DOS SANTOS	20885084	1	SEJU	I	1	6
LEONEL SILVERIO	33948271	1	SEJU	I	3	7
LIDIA VON KRUGUER DA SILVA	11072453	1	SEJU	I	1	5
LINDAIR APARECIDA DE LARA VAZ	42675873	1	SEJU	I	3	7
LUCIA CZERNIAK DA COSTA	16950947	1	SEJU	I	3	8
LUIZ AFONSO DA SILVA LARA	18449269	1	SEJU	I	3	8
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	20222662	1	SEJU	I	3	7
LUIZ CARLOS SKODOWSKI	9408738	1	SEJU	I	3	8
LUIZ DO ROCIO MACHADO	14656642	1	SEJU	I	3	8
MARIA CARDOSO	9458646	1	SEJU	II	6	10
MARIA CELIA TEIXEIRA DE BARROS	34227144	1	SEJU	I	3	7
MARIA DE LOURDES MIRANDA DA SILVA	20519584	1	SEJU	I	3	7
MARIA JOSE GUIMARAES	7445067	1	SEJU	I	3	8
MARIA ZELIA GOMES DA SILVA	42539287	1	SEJU	I	3	7
MARILISE SANTOS SILVA	40394311	1	SEJU	I	3	7
MARINALVA BARBOSA DE CASTRO	12630239	1	SEJU	I	3	8
MARIO JORGE SEER	14497528	1	SEJU	I	1	6
MARIO WILSON DO NASCIMENTO KOWALSKI	34783357	1	SEJU	I	3	8
MARLENE NUNES DA SILVA	13789932	1	SEJU	I	3	7
MARLENE RIBEIRO DO NASCIMENTO	16946575	1	SEJU	I	3	8
MARLI SALETE PINTO	32625690	1	SEJU	I	3	8
MATILDE DE ABREU COSTA	38444506	1	SEJU	I	3	8
MAURI JOSE CASTELANI	20707623	1	SEJU	I	3	7
MELCHIADES DA ROCHA FERREIRA NETO	6705936	1	SEJU	I	3	8
MELQUIZEQUE GONCALVES	39034557	1	SEJU	I	3	8
MIGUEL CAMARGO	10391652	1	SEJU	I	3	8
NADIR APARECIDA RODRIGUES	33275803	1	SEJU	I	3	8
NARCIZO JOAO ARSIE	14625453	1	SEJU	I	3	7
NEUZA MARIA DOS SANTOS	33910738	1	SEJU	I	3	8
NEUZA SALETE RIBEIRO DA SILVA	19121070	2	SEJU	I	3	8
NILTON ALVES PEREIRA	19831825	1	SEJU	I	3	8
NILZA TEREZA DA SILVA	34597464	1	SEJU	I	3	7
NORIVAL GOMERCINDO STEVANATO	51101170	1	SEJU	I	1	6
ORLANDO GOMES DE CASTRO	15466553	1	SEJU	I	3	8
ORLANDO VIEIRA TULIO	10517133	1	SEJU	I	3	8
OSNILDA LANGE	53845541	1	SEJU	I	1	5
PAULO CESAR LORO	46073495	1	SEJU	I	3	7
PAULO ROBERTO GRUBBA	10515092	1	SEJU	I	3	8
PEDRO GONSALVES MEIRA NETO	37660418	1	SEJU	I	3	8
RODIR ANSELMO ALVES	31701686	1	SEJU	I	3	8
ROSELI SOUZA DOS SANTOS	20976985	1	SEJU	I	3	7
ROSI MARI PINTO	8769087	1	SEJU	I	3	8
RUI CARLOS PERES	40415904	1	SEJU	II	3	6
SERGIO LUIZ JULIANI	20965991	1	SEJU	I	3	8
SILVIA PEREIRA ABREU	35868550	1	SEJU	I	3	8
SILVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	19848272	1	SEJU	I	1	6
SILVIO CARLOS GOMES DE AZEVEDO	21165387	1	SEJU	I	3	8
SOLANGE DE FATIMA MELO	20481277	1	SEJU	I	10	12
SONIA CRISTINE CASTELA MENDES	36578262	1	SEJU	I	3	8
SUELI RICARDO DE OLIVEIRA	37231240	1	SEJU	II	7	11
SUZANA MARIA RODRIGUES MARTINS	41154829	1	SEJU	I	3	8
VALDECIR TEIXEIRA	40038728	1	SEJU	I	3	8
VILMAR VITOR BISS	14486100	1	SEJU	I	3	8
WILSON ARAGAO	15198613	2	SEJU	III	1	2
WIRLEY JULIETA DE SA	36044330	2	SEJU	I	3	7
ANTONIA DOS SANTOS	40016660	1	SEMA	I	3	8
ARION FERREIRA DOS SANTOS	39089246	1	SEMA	I	3	8
CLEONICE FERNANDES DE OLIVEIRA	31847656	1	SEMA	II	7	12

ERCILIA ASSUNCAO LEITE MENDES GONCALVES	15187034	1	SEMA	I	3	8
EVELIZE DE TULLIO MORESQUI	34718920	1	SEMA	I	1	5
LORES TABORDA	7330553	1	SEMA	I	3	8
MARIA SENHORINHA DE OLIVEIRA	15591854	1	SEMA	I	3	8
CARLOS ALBERTO MUXFELD FREIRE	31875307	1	SEPL	I	3	8
JUSSARA TERESINHA AZAMOR DE SOUZA	9944460	1	SEPL	I	3	8
LAERZIO CAVALLARI	9364757	2	SEPL	I	1	6
ABEL PEREIRA SANTOS	20662107	1	SESA	I	10	12
ABRAO CORDEIRO MARCONDES	37944297	1	SESA	I	3	8
ACIR CARLOS GABRIEL	67199804	1	SESA	I	3	7
ACIR FERREIRA DA SILVA	7614802	1	SESA	I	1	6
ACYR CARLESSO JUNIOR	67130855	1	SESA	II	1	5
ADAIR ANGELO	11471064	2	SESA	II	8	11
ADAIR APARECIDA DE MELLO	16053619	1	SESA	I	3	7
ADAMARES MARTINS	40005692	1	SESA	I	3	8
ADARCI APARECIDA DE OLIVEIRA	22354515	1	SESA	I	3	8
ADELAR ANTONIO DE FARIAS	69115187	1	SESA	I	9	12
ADELCI NESTOR RIBEIRO	66564843	1	SESA	I	3	7
ADELIA APARECIDA DE LARA DA LUZ	41434198	2	SESA	I	3	7
ADELIR EVA TOMICKI	33492910	2	SESA	I	3	7
ADEMILDE FRANCO DE SOUZA	33556152	2	SESA	I	3	8
ADEMILSON MIGUEL BRIGOLA	39490927	1	SESA	III	4	5
ADEMIR OLIVER	23294923	1	SESA	I	10	12
ADILSON BENEDITO RIBEIRO DE LIMA	44222043	1	SESA	I	3	7
ADILSON JOSE DO NASCIMENTO KOWALSKI	37823724	2	SESA	I	3	8
ADIMAIR MARCONDES BLUM	44303949	1	SESA	I	3	7
ADIR DA SILVA	17700774	1	SESA	III	4	5
ADMAR JOSE CARNEIRO	18834642	1	SESA	I	8	12
ADOLAR WOTROBA FILHO	14614338	1	SESA	III	4	5
ADRIANA DE FATIMA RICARDO	52375398	1	SESA	I	3	7
ADRIANE MARIA MILLEO	51614755	2	SESA	I	3	7
ADRIANO DE AZEVEDO	70381079	1	SESA	III	4	5
ADRIANO MEIRELES	63884405	1	SESA	III	4	5
ADSO RIVELINO DE QUADROS	54893892	1	SESA	I	3	7
AGENOR BARROS	6193951	1	SESA	I	10	12
AGNELI VIEIRA BARBOSA	41772280	1	SESA	I	1	6
AGOSTINHO JAVORIVSKI	63777234	1	SESA	I	1	5
AGUIDA MARTINS DA SILVA	40774130	2	SESA	I	3	8
AIRTON COELHO	20296976	2	SESA	I	3	8
AIRTON DA SILVA	43768808	1	SESA	I	3	7
ALAIDE CATARINA DE ASSIS PACHECO	48595804	1	SESA	I	3	7
ALAIR MARQUES DA CRUZ CARBONI	52003962	1	SESA	I	1	6
ALAIR SOARES LEITE	20771020	2	SESA	I	1	6
ALBERTINO CECHINEL	16097250	1	SESA	I	5	10
ALCEU MACHADO	21910937	1	SESA	II	4	8
ALCEU SILVEIRA SANTOS	21013080	1	SESA	I	3	8
ALCIDES DIAS	20527455	2	SESA	I	1	5
ALCIDES FONTANA FORMENTIN	40737448	1	SESA	I	3	7
ALCINEIA GABRIEL IAROZ	47542138	1	SESA	I	3	8
ALCIONE ALVES FERNANDES	20706147	1	SESA	I	10	12
ALCIONE KOCIUBA FERREIRA	58685593	1	SESA	III	4	5
ALCIR DE SENA	20677732	1	SESA	I	1	5
ALCIR VELOZO CUSTODIO	31216133	1	SESA	I	3	8
ALDA NATALINA TRENTA PIAZZA	11870368	1	SESA	I	3	8
ALENIR APARECIDA DE PONTES	37774472	2	SESA	I	3	7
ALEXANDRE FRANCISCO MONTEIRO DO NASCIMENTO	98965300	1	SESA	III	2	3
ALFONSO ARNO SATLER	11095518	1	SESA	I	3	8
ALICE CLAUDETE BARBOSA DO ROSARIO	31896282	1	SESA	I	3	8
ALICE LAURA MUMBERGER	51620755	1	SESA	II	4	8
ALICE MARIA FLORIANO	44136686	1	SESA	I	3	8
ALICE PICHEK ZANARDO	19571998	2	SESA	I	3	8
ALINE MARI FELIPE	63313165	1	SESA	III	4	5
ALINE NIEDVSKI	34648409	1	SESA	I	1	6
ALINOR FRANCISCO SATLER	10388368	1	SESA	I	9	12
ALMIR PAULO PAMPUCHE	20638982	1	SESA	I	3	8
ALTAIR BERTASSONI BISS	11039740	1	SESA	I	3	8
ALTAMIR AFONSO RADICHESKI	34526788	1	SESA	I	1	6
ALTEVIR BIZZI	16740721	1	SESA	I	1	6
ALTINO CARLOS DE CAMPOS	20257989	2	SESA	I	10	12
ALTINO ROBERTO DO CARMO	32144390	1	SESA	I	9	12
ALUIZO GERALDO LEITE	22254022	1	SESA	I	3	8
ALVARO ALVES PEREIRA	16289841	2	SESA	I	11	12
ALVINA ROSINA MIQUILINI DE ARCEGA	43720481	2	SESA	I	1	5
ALVINO PARABOCZ	18296691	1	SESA	I	3	7
ALZIRA DOS SANTOS	61760105	1	SESA	II	3	7
ALZIRA LUCIANO FLORENTINO	16176508	1	SESA	I	11	12
AMADO LOPES DA SILVA	11422519	2	SESA	I	3	7
AMARILDO EUGENIO GRYZZAK	34806136	1	SESA	I	7	12
AMARILDO GALDINO SOARES	45413730	1	SESA	III	4	5

AMARILDO NASCIMENTO CORDEIRO	49609256	1	SESA	I	3	7
AMAURI DA SILVA NOGUEIRA	40053964	2	SESA	I	3	7
AMAURI LISBOA	47800420	1	SESA	I	3	7
AMAURI RIBAS	46849876	1	SESA	I	3	7
AMBROSINA MARIA FREIRE	11924514	1	SESA	I	3	7
AMELIA DO ROCIO GONCALVES FIORAVANTI	16773379	1	SESA	I	1	6
AMELIA TEREZINHA DO VALE	34245215	2	SESA	I	3	8
AMILTON CORDEIRO DOS SANTOS	18364611	1	SESA	I	9	12
AMILTON JOSE DE MOURA JORGE	37214426	2	SESA	I	1	5
ANA ABIGAIR VIEIRA AMBROSIO	46146980	2	SESA	I	3	8
ANA CECILIA HOMMAM	54227701	2	SESA	I	3	7
ANA CRISTINA CARNEIRO DA MATTA COSTA	13209235	1	SESA	II	8	12
ANA DA SILVA BARROS	22505874	1	SESA	II	3	7
ANA DOS PASSOS ARCEGA SFORZA	14501959	1	SESA	II	3	6
ANA ELIZABETH FERREIRA DA COSTA	14084657	2	SESA	I	8	12
ANA FALKOWSKI	20574135	1	SESA	I	3	7
ANA FONTES DE GODOY	18696630	2	SESA	I	3	8
ANA GESSY CARDOZO	39264544	1	SESA	III	4	5
ANA INES DAL ORSSOLETTA DELLANI	39857820	1	SESA	I	3	7
ANA JUDITE PERARDT	31877040	1	SESA	I	3	7
ANA LUCIA DA SILVA FLORIANO	41674164	1	SESA	I	3	7
ANA LUCIA DE GRANDI RIBEIRO	44670542	1	SESA	I	1	5
ANA LUCIA DOS SANTOS	32437036	1	SESA	I	3	7
ANA LUCIA FRANCOZO SANEFUJI	30924916	2	SESA	I	1	5
ANA MARIA ALBANI DOS SANTOS	58774642	2	SESA	I	3	7
ANA MARIA DE FREITAS	32040730	2	SESA	I	3	7
ANA MARIA DO PRADO MARECO	20505214	1	SESA	I	3	8
ANA MARIA MARQUES HENRIQUE	38325558	1	SESA	I	1	5
ANA MARIA PRESA REQUENA	34621861	2	SESA	I	3	8
ANA MARTINS SOUZA	9874348	2	SESA	II	3	7
ANA RITA GONCALVES	57397969	1	SESA	I	3	7
ANA ROSELY MOREIRA DE SOUZA	30710150	1	SESA	I	3	8
ANA SALETE DRANCA	35673270	1	SESA	I	10	12
ANA SOELI DOS SANTOS	18451433	1	SESA	I	10	12
ANA VANILDE	11065007	1	SESA	I	3	8
ANA VERA MILDEMBERGER	33259310	3	SESA	I	3	8
ANAI R GALDINO	13149992	1	SESA	I	3	8
ANALIA FLORIANO DOS SANTOS	13478295	2	SESA	I	11	12
ANDREIA ROGOGINSKI	86674513	1	SESA	III	4	5
ANDRIO ROBERTO PEREIRA DA ROCHA	76221260	1	SESA	III	2	3
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	34278903	1	SESA	I	9	12
ANGELA MARIA DA LUZ	39431149	1	SESA	I	3	8
ANGELA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	18094916	1	SESA	I	3	8
ANGELA MARIA MEDEIROS	19372995	1	SESA	I	3	8
ANGELA MARIA PEDROZO	40012184	1	SESA	I	1	5
ANILDA ANA DA SILVA LACHINSKI	39727684	1	SESA	I	1	5
ANITA BENCZ GOMES	30292111	2	SESA	I	3	8
ANITA MENDES CARNEIRO	34942501	1	SESA	I	3	8
ANTENOR CUCO	17149938	2	SESA	I	10	12
ANTONIA CELIA LEAL DOS SANTOS	40452680	1	SESA	I	3	7
ANTONIA EMILIA CRAUCHUKI AGUIAR	56944850	1	SESA	I	3	7
ANTONIA FIGUEIREDO DE MATOS	16236420	1	SESA	I	3	7
ANTONIA HELENA SAUERBIER CORDEIRO	18370964	2	SESA	I	3	8
ANTONIA ILMER MENDES	48536557	2	SESA	I	3	7
ANTONIA IZABEL GAVAZOTTE DE JESUS	17789074	1	SESA	I	1	5
ANTONIA LUIZA VIEIRA	34612633	2	SESA	I	1	6
ANTONIO ANTONELLO SOBRINHO	66794148	1	SESA	I	3	7
ANTONIO APARECIDO ROSA	30796080	1	SESA	I	3	8
ANTONIO ARNILTO PETRY	39965321	1	SESA	I	10	12
ANTONIO CARLOS CARBONI	32000908	1	SESA	I	3	8
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	20956550	1	SESA	I	1	5
ANTONIO CARLOS SILVEIRA SANTOS	44860007	1	SESA	I	3	8
ANTONIO CELSO DE SOUZA DIAS	20867434	2	SESA	I	3	8
ANTONIO DA SILVA LOPES	21160466	1	SESA	I	8	12
ANTONIO DE AQUINO JAGAS	22613073	1	SESA	I	3	7
ANTONIO FERNANDO MONTEIRO DO NASCIMENTO	8678405	1	SESA	I	1	6
ANTONIO JOSE DA LUZ	20748532	2	SESA	II	6	11
ANTONIO JOSE DO ROSARIO	19046877	1	SESA	I	3	8
ANTONIO KULZER	13787565	2	SESA	I	10	12
ANTONIO MACHADO	18000300	2	SESA	I	8	12
ANTONIO MOACIR LEITE	56323619	2	SESA	I	3	7
ANTONIO NEGRIZOLLI FILHO	20486988	1	SESA	I	10	12
ANTONIO ORLANDINI	21740160	2	SESA	I	3	7
ANTONIO PEDRO CORREIA	30876695	1	SESA	I	10	12
ANTONIO PINHEIRO	45159833	1	SESA	I	3	7
ANTONIO SILVERIO DE OLIVEIRA	12669356	1	SESA	I	3	8
ANTONIO SIQUEIRA	34414181	1	SESA	I	3	7
ANTONIO VILSON MACHADO DE OLIVEIRA	16143790	1	SESA	I	10	12
APARECIDA ARCANJO DA SILVA	40360263	2	SESA	I	3	8

APARECIDA BEZERRA REZENDE	35250590	2	SESA	I	2	7
APARECIDA CORINA MARANHO	34354049	1	SESA	II	3	12
APARECIDA DA SILVA CAMILO	18054914	1	SESA	I	3	7
APARECIDA DE FARIA MORAES MONTEIRO	22335774	2	SESA	I	3	8
APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA	14515747	1	SESA	I	1	5
APARECIDA DE FATIMA GHESINI DA CUNHA	18613980	1	SESA	I	3	8
APARECIDA DE FATIMA MELLO	50943283	1	SESA	I	3	8
APARECIDA DE FATIMA MORAES MACEDO	41903090	1	SESA	II	1	5
APARECIDA DE FATIMA NAVARRO	22043757	1	SESA	I	3	8
APARECIDA DE JESUS FONSECA	42458120	1	SESA	I	3	8
APARECIDA DE OLIVEIRA	17293230	2	SESA	I	10	12
APARECIDA DE OLIVEIRA ZORZI	37128627	1	SESA	I	3	8
APARECIDA DOS SANTOS AMBROSIO PEREIRA	57048360	1	SESA	I	3	7
APARECIDA EMILIA GAINO	8877050	1	SESA	I	10	12
APARECIDA IVONE CHINALHA	13688982	2	SESA	I	3	8
APARECIDA KOBAYASHI	10496748	1	SESA	I	6	11
APARECIDA LEONIDES SAQUI	40987398	1	SESA	I	1	6
APARECIDA MADALENA MARTINS RUOTOLO	38815830	2	SESA	I	3	8
APARECIDA MADALENA VICENTINO	22339567	1	SESA	I	3	8
APARECIDA MARILENE TOZETTI SANTOS	38039458	1	SESA	II	4	8
APARECIDA NEIVA VERONA MORAES	34207267	1	SESA	I	3	8
APARECIDA PARRA	12054122	1	SESA	I	3	7
APARECIDA PERES ROSA	30939816	1	SESA	I	3	8
APARECIDA ROMERO BASTILHA	18812622	2	SESA	I	3	7
APARECIDA WAGNER DA SILVEIRA	17715860	1	SESA	I	3	8
APARECIDA XAVIER NETTA	32130585	2	SESA	I	3	8
APARECIDO AMARO DA SILVA	38214454	1	SESA	I	3	7
APARECIDO BOSQUETTI	17989308	1	SESA	I	8	12
APARECIDO DE CAMPOS	37678953	1	SESA	III	4	5
APARECIDO DONIZETI FAGIOLO	16409677	1	SESA	I	3	7
APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	33561806	1	SESA	I	3	7
APARECIDO MACHADO	30942515	1	SESA	I	3	7
ARACI PINTO CORDEIRO	30752120	2	SESA	I	10	12
ARAILDE HURMUS ALVES	19217906	1	SESA	I	1	6
ARI CESAR LEAL	20474998	1	SESA	II	3	7
ARI DIAS DE MEDEIROS	63752380	2	SESA	I	10	12
ARIETE SISCATO BISCOTTO	20503009	2	SESA	I	3	8
ARILDO FERRAZ DE BARROS	40678050	1	SESA	I	1	5
ARILDO JOSE DOS SANTOS	43995618	1	SESA	I	3	7
ARIOBALDA ANTUNES DE JESUS ALVES	31771340	1	SESA	I	1	5
ARIOSETE MAGALHAES PINHEIRO	20735538	1	SESA	I	3	8
ARLEIDE MARIA GOMES CAPRIOTI	21636355	2	SESA	I	3	8
ARLETE APARECIDA DIAS	33005725	2	SESA	I	1	6
ARLETE CORDEIRO DOS SANTOS	13180067	1	SESA	I	1	5
ARLETE MULLER GONCALVES	40334874	1	SESA	I	8	7
ARLETE SAMPAIO CRUZETTA	12832648	1	SESA	I	1	6
ARMANDO FRANCISCO STEFANI	86281066	1	SESA	III	4	5
ARNOLDO VITORIO MULLER	21500127	1	SESA	I	10	12
AROLDO DE MORAIS	22215973	1	SESA	I	10	12
AROLDO PEREIRA DA SILVA	57135930	1	SESA	I	3	7
AROLDO SKUBISZ	9870016	1	SESA	I	10	12
ARONE PILAR DO ROSARIO	33334265	1	SESA	I	1	5
ARTUR CORDEIRO NETO	12606273	1	SESA	I	8	12
AUGUSTA SILVEIRA FURTADO PEREIRA	40441352	1	SESA	I	1	6
AUGUSTINHA DA LUZ CATANI	34073090	1	SESA	I	1	5
AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA	14172920	1	SESA	I	2	6
AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	8848068	1	SESA	I	1	5
AUREA VIEIRA DOS SANTOS	39798190	2	SESA	I	3	8
AURELIO LUIZ CASANOVA	59783831	1	SESA	III	2	3
AURORA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	20994797	1	SESA	I	1	5
AURORA SIQUEIRA DOS SANTOS	48982832	1	SESA	I	3	7
AVELINO DE SANTI	34166609	2	SESA	I	3	8
AVELINO SOARES DE CAMPOS	16726494	1	SESA	I	3	8
AZAURY DE JESUS RUTHES	49331975	1	SESA	I	3	7
BEATRIZ ALVES LUCINDO	19020002	2	SESA	I	3	7
BEATRIZ APARECIDA DE MENEZES	34999813	1	SESA	I	3	8
BEATRIZ LOPES FARIAS DE OLIVEIRA	30985087	1	SESA	I	3	8
BEATRIZ MARIA BERTICELLI	18824540	1	SESA	I	3	8
BEATRIZ MARIA DE ASSUNCAO	36404795	2	SESA	I	3	7
BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	4500679	1	SESA	I	7	12
BENEDITA APARECIDA MONTEIRO	42539201	1	SESA	I	3	7
BENEDITA CORREA PEREIRA	7496664	1	SESA	I	3	8
BENEDITA DE FATIMA LOPATA DOS SANTOS	45494080	1	SESA	I	3	8
BENEDITO BENTO	40381384	1	SESA	I	3	7
BENEDITO DE JESUS COLACO	20845481	1	SESA	I	3	8
BENEDITO JOSE DA SILVA	9903607	1	SESA	I	9	12
BENEDITO MACHADO	32964745	2	SESA	I	3	8
BENEDITO RODRIGUES DA ROCHA	42194107	2	SESA	I	3	8
BENEDITO SEBASTIAO CABRAL	11284140	1	SESA	I	10	12

BENICIO JOSE DE SOUZA	32006639	1	SESA	I	3	7
BENTO DOS SANTOS	31013330	1	SESA	I	10	12
BERALDO DE PAULA BORGES	34703620	1	SESA	II	3	6
BERALDO NUNES DO AMARAL	34154228	1	SESA	I	3	8
BERNADETE APARECIDA BERNARDI RASOTO	49616678	1	SESA	II	4	8
BERNADETE ASSUNCAO	40710418	1	SESA	I	2	6
BERNADETE DOBKOWSKI	33981619	1	SESA	I	1	6
BERNADETE GENI DELFINO	31866804	1	SESA	I	10	12
BERNARDETE DE FATIMA CONKE BINI	31325390	2	SESA	I	3	8
BERNARDETE MARIA PAINI ANDREOLLI	19586693	1	SESA	I	3	8
BIGAIR TERESINHA GREIN PINHEIRO	39989735	1	SESA	I	3	7
CACILDA SILVA DAVID	21864382	2	SESA	I	3	8
CALUDIR URBANO DA SILVA	36013605	1	SESA	I	3	7
CANDIDA LUCIA FERREIRA GUIMARAES	53574661	2	SESA	I	1	5
CANDIDO JOSE THOMAZ PEREIRA	30636260	1	SESA	I	10	12
CARLA LAINETE	67223489	1	SESA	III	4	5
CARLA YUMI SUZUKI YAMADA	78917970	1	SESA	III	4	5
CARLOS ALBERTO DRONGEK	11162061	1	SESA	I	3	8
CARLOS ALBERTO SOARES DANTAS	46037227	1	SESA	I	1	6
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	34106274	2	SESA	I	3	8
CARLOS BENTO DE CAMARGO	12480989	2	SESA	I	3	8
CARLOS COLACO	34291888	1	SESA	II	3	7
CARLOS EDUARDO KUSMA MOREIRA	20833777	1	SESA	I	8	12
CARLOS HENRIQUE BENSCH	15298413	1	SESA	I	1	5
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	61852670	1	SESA	III	4	5
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	89104203	1	SESA	III	2	3
CARLOS ROBERTO TAQUES	32397131	2	SESA	II	5	9
CARLOS ZARINELLO	31128072	1	SESA	I	10	12
CARME TEREZINHA PAZA TOMBINI	40396780	2	SESA	I	3	7
CARMEM BOTIN	63731021	1	SESA	I	10	12
CARMEM JOVELINA REGHIN	36569310	1	SESA	I	3	8
CARMEM TEJADA BERNARDES	12093837	1	SESA	I	3	7
CARMEN ALICE ROMANHOLI	32159290	2	SESA	I	1	5
CARMEN ANGELA ROTTER	19574075	1	SESA	I	3	8
CARMEN LUCIA BENKE	33928335	2	SESA	I	3	8
CARMEN LUCIA MORA COSTA	41644320	1	SESA	I	3	7
CARMEN MARIA ERTHAL DICKEL	40831347	2	SESA	I	1	6
CAROLINA IZABEL DE MELO	35936874	1	SESA	I	3	8
CASEMIRO ASSIS DOLINSKI	20164859	1	SESA	I	3	7
CASILDA COUTO	13378622	1	SESA	I	11	12
CASSEMIRA ILENITSKI KOVALSKI	33787316	1	SESA	I	1	5
CASTORINA APARECIDA DE MORAIS	10734134	1	SESA	I	10	12
CATARINA BUSCH IUSVIK	13499160	1	SESA	I	1	6
CATARINA CANDIDA WEBER	38917757	1	SESA	I	3	8
CECILIA BENEDITA DA SILVEIRA GARRETT	36142235	1	SESA	I	1	6
CECILIA DE PAULA	38272047	1	SESA	I	3	7
CECILIA NUNES DA SILVA	36390620	1	SESA	I	3	8
CECILIA WOJCIK	52434548	1	SESA	I	3	7
CEILA MARIA FIORINI	38456083	1	SESA	I	3	7
CELI MARIA SANTINI	34686300	2	SESA	I	1	6
CELI VIEIRA DA SILVA	39530872	2	SESA	I	1	6
CELIA ANTUNES CORREA BUZZINI	9996249	1	SESA	I	1	4
CELIA APARECIDA DE CARVALHO	22816900	1	SESA	I	3	7
CELIA PAULINA NAZAR KENGERSKI	33218540	1	SESA	I	8	12
CELIA REGINA DOS SANTOS	22221396	1	SESA	I	10	12
CELIA REGINA RIBEIRO	33653107	1	SESA	I	10	12
CELIA TAVARES DA SILVA	39224550	1	SESA	I	3	7
CELIA ZENI GRAEFF	22334883	2	SESA	I	3	8
CELINA APARECIDA DE LIMA	15840110	1	SESA	I	1	5
CELINA APARECIDA SARAIVA	42298280	1	SESA	I	3	7
CELINA BARRANKIEVICZ AIRES	43804740	1	SESA	I	3	7
CELINA DA SILVA PIRES	19589366	1	SESA	I	3	8
CELSON ANTONIO MACIEL	20474068	1	SESA	I	3	8
CELSON DE JESUS SILVA	13182655	1	SESA	I	3	8
CELSON JORGE BRONSTRUP	17393642	1	SESA	I	9	12
CELSON DIAS CHAVES	32140629	1	SESA	I	1	6
CESAR ANTONIO MATTOSO	40549277	1	SESA	I	3	7
CESAR ANTONIO RODRIGUES LEITE	15461713	1	SESA	I	3	8
CESAR AUGUSTO LUZ MACHADO	32359787	1	SESA	I	1	6
CEZAR ANTONIO ROCETINI LISBOA	34918708	1	SESA	I	1	6
CHIRLEI TOLEDO DE NOBREGA	30547489	1	SESA	I	3	8
CHRISLAINE SANTOS DE SOUZA	90478885	1	SESA	III	4	5
CICERO ITAMAR KEITEL CREMA	54148682	2	SESA	I	3	7
CIRENE RIBEIRO SOBRAL	22360680	2	SESA	I	3	8
CLADIR CAPPELLARI FERNANDES	30698380	1	SESA	I	9	12
CLARA ESTHER GRITTES	9502670	1	SESA	I	3	8
CLARICE DA SILVA BURIN	34903379	1	SESA	I	3	7
CLARICE DE FATIMA RIBAS SILVEIRA	15564342	1	SESA	I	3	8
CLARICE DIAS	36270292	2	SESA	I	3	8

CLARICE MACEDO DO NASCIMENTO JUNQUEIRA	14078312	1	SESA	I	3	7
CLARICE MARIA DE LIMA	59776452	1	SESA	I	3	7
CLARINDO BARBIERI	22494538	1	SESA	I	9	12
CLARISSE MENDONÇA VANZO	14982183	1	SESA	I	3	7
CLAUDERI ANTONIO DE MELLO	67299248	1	SESA	II	3	7
CLAUDETE DA SILVA SANTANA	46760506	2	SESA	I	8	7
CLAUDETE GARCIA GONCALVES	11793436	1	SESA	II	3	7
CLAUDETE SOUZA GAMA	22320254	1	SESA	I	3	7
CLAUDETE VARGAS	22621483	2	SESA	I	3	8
CLAUDETTE PUERTAS SORRILHA DA SILVA	39685396	2	SESA	I	3	8
CLAUDIA ADRIANA BARRETO DOS SANTOS TELLES	52134676	1	SESA	I	1	5
CLAUDIA METZ DE MELLO	57932066	2	SESA	I	3	7
CLAUDICEIA BESTEL	34031029	1	SESA	I	10	12
CLAUDINEA CARDOSO PIRES	8747598	1	SESA	I	1	6
CLAUDINEIS BURIN	40388702	1	SESA	I	3	7
CLAUDIO ANTONIO SANTANA	43699938	1	SESA	I	10	12
CLAUDIO APARECIDO PEREIRA	34587167	1	SESA	I	3	8
CLAUDIO CARNEIRO MARGARIDA	51773977	1	SESA	I	3	7
CLAUDIO CAYRES PARRALEGO	8661570	1	SESA	I	9	12
CLAUDIO FORTUNATO DE MELO	34665877	1	SESA	I	10	12
CLAUDIO MANOEL MANELLI SANTOS	18661870	2	SESA	I	10	12
CLAUDIO ROBERTO PAIXAO	45912140	1	SESA	I	9	12
CLAUDIO RUFATO	19626172	2	SESA	I	9	12
CLAUDIO TEIXEIRA PRESTES	19071049	2	SESA	I	1	5
CLAUDIOMAR ANTONIO MESSA	45282716	1	SESA	II	7	10
CLAUDIONOR RIBEIRO DA CRUZ	18753120	2	SESA	I	9	12
CLEA MARIA COSTA	33884672	1	SESA	I	3	8
CLECI FATIMA NOVELO	11806732	1	SESA	III	4	5
CLECIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	52454956	1	SESA	III	4	5
CLECY DAVIES	32905013	1	SESA	I	3	8
CLEIA BEATRIZ GARCIA	34410003	2	SESA	I	3	7
CLEIDE ANA ODORIZZI RAMALHO	11863604	1	SESA	I	1	5
CLEIDE APARECIDA MENEGHETTI BAGGIO	48743765	1	SESA	I	3	7
CLELIA COSTA	41594519	1	SESA	I	3	7
CLEMENCIA FERNANDES DE FREITAS	40291458	1	SESA	I	3	8
CLEONICE DAS GRACAS SILVEIRA BENDLIN	10094208	2	SESA	I	12	12
CLEONICE DE SOUZA ZANELLI	20272520	1	SESA	I	3	8
CLEONICE SOUZA DE OLIVEIRA	44942674	1	SESA	I	3	7
CLEUDES MARIA COLLA	33668554	1	SESA	I	3	7
CLEUSA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	22013211	1	SESA	I	3	7
CLEUSA DE JESUS VILLAR DA SILVA	18895153	1	SESA	I	3	8
CLEUSA GOMES VELOSO	36362693	1	SESA	I	3	8
CLEUSA MARIA MIRAS	18311623	1	SESA	I	1	5
CLEUSA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	38989715	2	SESA	I	3	7
CLEUSA MARIA TOZETTO	35782540	2	SESA	I	3	8
CLEUSA SAMPAIO ALVES	34702063	1	SESA	I	3	8
CLEUSA SIDINEI PEREIRA	37026085	2	SESA	I	3	8
CLEUZA APARECIDA PEREIRA GENEROSO	20442131	1	SESA	II	6	10
CLEUZA DE AZEVEDO COSTA	20336641	2	SESA	I	3	8
CLEUZA GERALDO DE ANDREA	43170180	2	SESA	II	8	11
CLEUZA GERVONI ZORZE	18555476	1	SESA	I	3	8
CLEUZA MARIA KICHEL RIBAS	60235503	1	SESA	I	3	7
CLEUZA MARIA PETROSKI DA ROZA	17593692	2	SESA	I	3	7
CLEUZA PEREIRA REZENDE	39744899	1	SESA	II	3	7
CLEUZA TEREZA DE SOUZA	16130800	2	SESA	I	11	12
CLEUZA TEREZINHA SALDANHA	31569044	1	SESA	I	3	8
CLEVENICE KIOMI KAWATA MIKULIN	38532383	2	SESA	I	1	5
CLEZIR DO ROCIO CORDEIRO	7829809	1	SESA	I	3	7
CLOTILDE GOMES DIAS	40864504	2	SESA	II	3	7
CLOTILDE HAUREFZSKOW DE SOUZA	14260412	2	SESA	I	3	8
CONCEICAO APARECIDA DE ANDRADE	20856882	1	SESA	I	3	7
CONCEICAO CORDEIRO DA SILVA	46582195	1	SESA	II	6	10
CONCEICAO VIEIRA BACCON	15200260	1	SESA	I	11	12
CORALICE DE OLIVEIRA	12597720	1	SESA	I	3	8
COSME ALVES DE OLIVEIRA	38743155	1	SESA	I	3	8
COSME HERMES MOLOGNI	34270775	1	SESA	I	1	5
CREUZA VIEIRA DA SILVA	41507985	2	SESA	I	3	8
CREVENICE ALVES DE LIMA	42924385	1	SESA	I	3	7
CRISTIANE DE JESUS TEIXEIRA	36336234	2	SESA	I	3	8
DACIO CASTANHEIRA FILHO	42228095	1	SESA	I	1	5
DAGMAR CORREA DA SILVA BAIL	94832152	1	SESA	III	3	5
DALILA GARCIA GOMES	20651350	1	SESA	II	7	11
DALILA XOTESLEM LOPES	20533285	1	SESA	I	1	6
DALNEY CEZAR FERREIRA	30409116	1	SESA	I	8	12
DALVA APARECIDA GUEDES DE ALMEIDA	8617830	2	SESA	I	3	8
DALVA FERREIRA DA SILVA	42426318	2	SESA	I	1	5
DALVA HEINZEN TRINDADE	20621346	1	SESA	I	10	12
DALVA MILITAO MATOZO	37766275	2	SESA	I	3	8
DALVA TEREZINHA FERREIRA	32058582	1	SESA	II	1	5

DALVINA DE GODOI FERREIRA	35834877	1	SESA	I	1	5
DAMARIS SOARES DE LARA	36032499	1	SESA	I	1	5
DAMIAO MARQUES EUZEBIO	20909544	1	SESA	I	3	8
DANIEL HOROCOSKI	53806481	2	SESA	III	4	5
DANIEL ORTEGA CASONI	84109509	1	SESA	III	4	5
DANIEL RODRIGUES	75391722	1	SESA	III	4	5
DANIEL RODRIGUES CECILIO	39083418	1	SESA	I	1	5
DANIELA SENA PANERARI	82701125	1	SESA	III	2	3
DANILO HEITOR CEVALLO CROSSIATI	82700382	1	SESA	III	4	5
DANTE OSMAR SAI	13292019	2	SESA	I	3	8
DARCI MARCONDES DE RAMOS	9947434	1	SESA	I	3	8
DARCI MARTINS	31543789	1	SESA	II	3	7
DAVI CELESTINO ZAVA	14171517	2	SESA	I	9	12
DAVI DE MELO ADAO	31818311	1	SESA	I	1	6
DAVID KANOFF	47000360	1	SESA	III	4	5
DAVID MARCONDES CARNEIRO	16209562	1	SESA	I	1	6
DAVID SOARES	12156391	1	SESA	I	1	5
DAVID WILMAR VASCONCELOS	33776519	1	SESA	I	3	7
DAYSÍ DO RÓCIO MENDES	37066796	1	SESA	I	3	8
DEBORAH CRISTINA CORREA	65941716	1	SESA	III	4	5
DEJANIRA DE CAMARGO DA SILVA	42732990	1	SESA	I	3	8
DELCIDES APARECIDA RODRIGUES	36892641	1	SESA	I	3	8
DELCIO LUIZ SIQUEIRA DE LARA	22204394	1	SESA	I	1	6
DELESIA STOCCO GROSHEVIS	19246280	1	SESA	I	3	8
DELMAR SAUTER	17286900	1	SESA	I	3	7
DELMINDA DE JESUS DARE DA SILVA	20324392	1	SESA	I	3	8
DELSON DANTAS	7215983	2	SESA	I	10	12
DEMILTON TERRA	18331187	1	SESA	I	3	8
DENIS DIAS DE FREITAS NAKAZATO	82088725	1	SESA	III	2	3
DENISE MARIA DOS SANTOS	42238120	1	SESA	I	1	5
DENIVALDO DE JESUS	17406736	1	SESA	I	3	8
DENIZE DO RÓCIO SCHILIPACK	11565697	1	SESA	I	5	10
DENIZE MARTINS DA COSTA	39154650	1	SESA	I	3	7
DEOLINDA NUNES MAIA VIEIRA	18603870	1	SESA	I	1	6
DEUSDEDE GUSMAO	19457656	1	SESA	I	1	6
DEUSDETE DOS SANTOS VOUDAN	36727179	1	SESA	II	4	7
DEUSITA PEREIRA DE ANDRADE	33018231	1	SESA	I	3	8
DIDIANE ROSINHA CAVALLI TSCHA	22811940	2	SESA	I	10	12
DILMA VIANA MELENDES	48410278	1	SESA	II	3	7
DILMAR FRANCA	6624936	2	SESA	I	3	7
DILZA APARECIDA SILVA PALERMO	16349810	1	SESA	I	3	7
DILZETE CHAVES PEREIRA PRATES	34561281	2	SESA	I	3	8
DINACIR DE FATIMA TEIXEIRA	33264941	1	SESA	I	7	12
DINEIA ALVES ARAGAO	35683534	1	SESA	I	3	7
DINIZAR BUENO DA SILVA	11061419	1	SESA	I	3	8
DIOGO INACIO NASILOWSKI	75722567	2	SESA	III	4	5
DIONEIA APARECIDA AMARAL DA SILVA	42301477	1	SESA	II	3	7
DIONISIO PAGNO	9853979	1	SESA	I	10	12
DIRCE DO NASCIMENTO	39298333	1	SESA	I	3	8
DIRCE LOPES ANTUNES PRATA	51495764	1	SESA	I	3	7
DIRCE LUCIA MACEDO SANTANA	41210141	1	SESA	I	3	7
DIRCE MAIER RODRIGUES DA LUZ	37199567	1	SESA	I	1	6
DIRCE ZANATTO TREVISAN	30012879	1	SESA	I	1	6
DIRCEU FILA	20397063	1	SESA	I	1	6
DIRCINHA MARTINS DASENBROCK	44473879	1	SESA	I	3	7
DIRLEI SALVADOR	21666599	2	SESA	I	10	12
DIRLENE NERI WENC	33951043	2	SESA	I	3	7
DIVANIR DOS SANTOS	35726969	1	SESA	I	3	7
DIVANIR LAURENTINO CARNEIRO	45736660	1	SESA	I	3	7
DIVO MALACARNE	19511316	2	SESA	I	3	8
DOLORES PIRATELLO MENEGON	42438219	1	SESA	I	3	7
DOMINGOS MONTANHER FILHO	40192131	1	SESA	III	4	5
DOMITILA MOTTA DIAS	31468337	2	SESA	II	6	10
DONIZETI DA SILVA	35307109	1	SESA	I	3	7
DONZILA TRENTINI	31841313	2	SESA	I	3	7
DORA JORGENY DE SOUZA PRADO MARCOLIN	30615816	1	SESA	I	3	8
DORA NEI ALVES MASSENA	65198894	1	SESA	I	1	5
DORACI NUNES	20854618	2	SESA	I	1	5
DORACI PRESTES DOS SANTOS	33887094	1	SESA	I	3	7
DORACINDA NASCIMENTO DA SILVA MORAES	36171049	1	SESA	I	3	7
DORACY SANTOS LIMA WEISS	33780133	2	SESA	I	3	8
DORALICE GOMES	30173465	1	SESA	I	3	8
DORIS DO CARMO BAUMGARDT	30406141	2	SESA	I	3	7
DORIS VASSAN DOS SANTOS	32180256	1	SESA	I	3	7
DORIVAL GARCIA DE LIMA	12276834	1	SESA	I	1	6
DOROTEIA FERNANDES GOUVEIA CAETANO	20399007	1	SESA	I	3	7
DOROTI TEREZINHA PRESTES	38993372	1	SESA	I	3	7
DORVANIR FERREIRA ANDRADE	16526266	1	SESA	I	9	12
DOURALINA GONCALVES AMERICANO NASCIMENTO	19230295	1	SESA	I	3	8

DULCE FERREIRA DA SILVA	63806510	1	SESA	I	3	7
DULCE HELENA DE OLIVEIRA	14636528	1	SESA	I	3	8
DULCE LUIZA BATTIROLA	36132531	1	SESA	I	3	7
DULCE MARIA CATANI	19965520	1	SESA	I	3	8
DULCELI DE OLIVEIRA DAMACENO PYL	57836520	1	SESA	I	1	5
DULCINEA RODRIGUES BATISTA	30514548	2	SESA	I	3	8
DULCINEIA RITA RIBEIRO DE FREITAS	39810913	1	SESA	I	3	7
EDELINDA LENZ DA SILVA	46200608	1	SESA	I	3	7
EDEMEIA MILESTETE WAWREK	41823127	1	SESA	I	3	7
EDENI APARECIDA KRAUS	22440659	1	SESA	II	5	9
EDENICE DE MACEDO RIBEIRO	7843712	1	SESA	I	1	6
EDER BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	89371538	1	SESA	III	4	5
EDEVIL JOSE STORTI	9421173	1	SESA	I	10	12
EDICLEA DO ROCIO CARDOSO GASPARIN BUENO	35144803	2	SESA	I	3	8
EDICLEI MACHADO ALMEIDA	57264675	2	SESA	I	3	7
EDILENE MARIA ALVES	22627317	2	SESA	I	3	7
EDILENE PADILHA	46134893	1	SESA	I	1	5
EDILES LOURDES RAVANELLI	17554204	1	SESA	I	10	12
EDILSON CARLOS NUNES DE ABREU	48967957	1	SESA	I	3	7
EDILSON DOS SANTOS LIMA	22256041	2	SESA	I	3	7
EDINEIA FRANCA DA SILVA DOS SANTOS	42462039	2	SESA	I	3	7
EDIRLEI BONADIO DA COSTA LUCENA	39734524	2	SESA	I	3	8
EDISON LUIZ BATISTA	33348444	1	SESA	I	3	8
EDISON LUIZ DE OLIVEIRA	19963390	1	SESA	I	3	8
EDITE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	39791285	1	SESA	I	3	8
EDMILSON GONCALVES DE LIMA	32432530	1	SESA	I	3	7
EDNA APARECIDA DA SILVA	18252619	2	SESA	I	3	8
EDNA AVILA DE MATOS	16159727	2	SESA	I	3	7
EDNA BARBOZA	45627128	1	SESA	I	1	6
EDNA CORREIA DA SILVA	41875348	1	SESA	I	3	7
EDNA DUARTE	34051933	2	SESA	I	3	8
EDNA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	47609623	1	SESA	I	3	7
EDNA MARIA DUTRA FERREIRA	33061110	2	SESA	I	3	8
EDNILTON FRANCISCO MAX	15962704	2	SESA	III	4	5
EDNIR SILVA DE CAMPOS	42909440	1	SESA	I	1	5
EDONIR GUIMARAES CHAGAS	13285810	1	SESA	I	3	8
EDSON ANTONIO PETROSKY	31439779	1	SESA	I	10	12
EDSON HILGEMBERGER GALO	49413645	1	SESA	III	4	5
EDSON JORGE PERSZEL	42025240	1	SESA	III	4	5
EDSON LUIZ DA SILVA	44202719	2	SESA	I	3	7
EDSON LUIZ MARTINS OLIVEIRA	33290500	1	SESA	I	9	12
EDSON MORAES	30434188	2	SESA	I	8	12
EDSON MOURA JORGE	43629336	1	SESA	II	4	8
EDSON PARUCCI FELIX	30921771	1	SESA	I	10	12
EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS	30663756	1	SESA	I	3	7
EDUARDO MAINARDES KNOR	7606648	1	SESA	I	3	8
ELAINE CORREIA GONCALVES	46363124	1	SESA	III	4	5
ELAINE GAMERO DE PAULA BANDEIRA	56928642	1	SESA	I	3	7
ELANY ROSA DOS SANTOS RANGEL	17787373	1	SESA	I	3	7
ELCIO BERSANI	11044840	2	SESA	I	8	12
ELCIO RICARDO KENAPPE	39248905	1	SESA	I	3	7
ELCIO SILVA DOS SANTOS	34059446	1	SESA	I	1	5
ELENI TEODORO DOS SANTOS	33566379	2	SESA	I	3	8
ELENICE VIEIRA TORRES RITA	33774460	1	SESA	I	3	7
ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO	39351579	1	SESA	I	10	12
ELIANA GARCIA ALBA GONCALVES	34216720	3	SESA	I	3	7
ELIANA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA	13595984	1	SESA	II	3	7
ELIANA MARIA UNFER DE ALMEIDA	21047473	1	SESA	I	3	8
ELIANA NOGUEIRA	34483108	1	SESA	I	1	6
ELIANA REGINA GARAVELLO DE ALMEIDA	35357920	1	SESA	I	3	8
ELIANE DO ROSARIO MACHADO	44670836	1	SESA	I	3	7
ELIANE DOS SANTOS DINIZ	46402936	1	SESA	I	1	6
ELIANE MARGARET DUARTE PAIM	33213077	1	SESA	I	3	7
ELIANE MARIA MIKIETCZYN	37376485	2	SESA	I	3	7
ELIANE MARIA ZORTEA RAMALHO	32407668	2	SESA	I	3	7
ELIANE ROCIO PEGORARA	52168058	1	SESA	I	3	7
ELICEIA SYLVESTRE ALCANTARA ROSA	39275465	1	SESA	I	3	8
ELIECIM HENRIQUE DA SILVA	37875970	1	SESA	I	1	6
ELIETE DAS NEVES GOMES	32981518	2	SESA	I	1	5
ELIO DE AZEVEDO OLIVEIRA	31137152	1	SESA	I	10	12
ELISA MARIA BERGAMO	22364294	1	SESA	I	3	8
ELISABETE ALONSO DE PAULA	33662750	1	SESA	I	10	12
ELISABETE DE FATIMA DA SILVA	50943119	1	SESA	I	3	8
ELISABETE DE OLIVEIRA DECONTO	35980024	1	SESA	I	3	8
ELISANGELA BABIUE	81438560	1	SESA	III	4	5
ELISETTE ANA DE SANTI	34074844	1	SESA	I	3	8
ELISEU ALVES DE CARVALHO	43082906	1	SESA	II	6	10
ELIZABET DE FATIMA BORA	40978810	1	SESA	I	1	6
ELIZABETE APARECIDA PAES	53763871	1	SESA	I	3	7

ELIZABETE BUSCHI DOS SANTOS	39888025	2	SESA	II	6	10
ELIZABETE DAMIANI PINHEIRO	35775722	1	SESA	I	3	8
ELIZABETE DE MOURA JORGE	44290286	1	SESA	II	3	7
ELIZABETE FATIMA DE JESUS DA COSTA	34068526	1	SESA	I	3	8
ELIZABETE GONCALVES PINHEIRO	52201616	1	SESA	II	3	7
ELIZABETE SIUCH DE PAULA	32853110	1	SESA	I	3	8
ELIZABETH DE FATIMA ROSA	31829852	1	SESA	I	1	6
ELIZABETH LEINDORF DIAS	19168654	1	SESA	I	9	12
ELIZABETH ROQUE	57550961	1	SESA	I	3	7
ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO	68557429	1	SESA	III	4	5
ELIZETE ABGAIL DOS SANTOS	51681193	2	SESA	I	3	7
ELOINA CARDOSO DOS SANTOS	13839808	1	SESA	I	9	12
ELOINA DE OLIVEIRA	20878703	1	SESA	I	1	6
ELOIR DAGOSTIN GARCIA	32286267	1	SESA	I	3	7
ELTON LEIROZ	37138967	2	SESA	I	3	7
ELYANE MOZELLI PADIAL	50079651	1	SESA	I	3	7
ELZA APARECIDA PEREIRA	20390611	1	SESA	I	3	8
ELZA BRAZ DINIZ	46112806	1	SESA	I	3	7
ELZA DE SOUZA FERRARI	11043208	2	SESA	I	3	8
ELZA NOELI GASPARIN GERONASSO	20693380	1	SESA	I	10	12
ELZA PALMIRA PAVIN CAUDURO	13448566	1	SESA	I	3	8
ELZA RAMOS FOGACA	52800340	1	SESA	II	3	7
ELZA RETTKA MENDES	48404081	1	SESA	I	3	7
ELZA ROCHA COLETTI	33628480	2	SESA	I	3	8
ELZITA DE OLIVEIRA GOES	22328921	1	SESA	I	3	8
EMERSON GRONKOSKI	64928910	1	SESA	III	4	5
EMILIA PIEL	16390291	1	SESA	I	9	12
EMILINHA CESAR	20804840	2	SESA	I	10	12
ENCARNACAO MELENDES DA COSTA	59929291	2	SESA	II	3	7
ENEDIR JOANA DA CUNHA	9153640	2	SESA	I	11	12
ENI DE LIMA RODRIGUES FAVA	37092819	1	SESA	I	3	8
ENI MARQUES DE LIMA	20981725	2	SESA	I	3	7
ERAILDES DOS SANTOS	33487053	1	SESA	I	3	8
ERALDO CAMBAROTTO	16089893	2	SESA	I	10	12
ERICA MAFRA COLOMBES ALVES	10018080	1	SESA	I	1	6
ERICA TERESINHA LEMLER SEMICEK	19193462	1	SESA	I	10	12
ERLETE MARIA SOARES DE LIMA BILESKEI	34667004	1	SESA	I	3	8
ERONILDA NASCIMENTO MARTINS	19681203	1	SESA	I	3	8
EROTILDES VILGO BATISTA	19186563	2	SESA	I	10	12
ESMERALDA BARDINI	41836725	1	SESA	I	3	8
ESPEDITA SABINO DE LIMA	33311010	2	SESA	I	3	8
ESTER DE SOUZA	32871160	1	SESA	I	3	8
ESTER RIBEIRO MENDES GOMES	34988501	1	SESA	I	3	8
ESTHER ALVES COSTA RODRIGUES	41066040	2	SESA	I	3	8
EUCLEIA KUGNOSKI	32382339	1	SESA	I	10	12
EUCLIDES JOSE DE CARLIN	18782510	1	SESA	I	9	12
EUGENIO RETIKA	15132299	1	SESA	I	1	5
EULALIA FERREIRA DA SILVA	44965909	2	SESA	I	3	7
EULALIA KASPROVICZ	30987098	1	SESA	I	3	7
EUNICE ANDRADE DE QUADROS	13635544	1	SESA	I	11	12
EUNICE APARECIDA ZIELONKA	43386301	1	SESA	I	1	6
EUNICE DE CARVALHO	30419103	1	SESA	I	3	7
EUNICE FERREIRA	36182407	1	SESA	II	6	10
EUNICE MARTINIANO LAURA	42257222	1	SESA	I	3	7
EUNICE ROSA DUTRA	19043258	1	SESA	I	3	8
EUNICE SCHIRLEI VIEIRA	33258461	1	SESA	I	3	8
EURIDES ROSSETO DONDA	11454305	1	SESA	I	3	7
EURIDICE MARIA FONTANA PAULETTI	16106461	1	SESA	I	3	8
EVA ANTUNES SITKO SOUSA	38350838	1	SESA	I	3	7
EVA BRAZ	44667231	2	SESA	I	3	8
EVA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA	48061885	1	SESA	I	3	7
EVA VIEIRA BERNARDO	19345769	2	SESA	I	3	7
EVANICE MARTINS PEREIRA	35484647	2	SESA	I	3	7
EZENIL DE LOURDES DA LUZ SILVA	42973564	1	SESA	I	1	5
EZEQUIEL PEREIRA SANTOS	31759110	1	SESA	I	1	5
FABIANO AUGUSTO PASSADOR	51953738	1	SESA	III	4	5
FABIANO CUNHA MOREIRA	80321597	1	SESA	III	2	3
FABIO DOS SANTOS SOUZA	72389220	1	SESA	III	4	5
FATIMA APARECIDA ANDRINI	41596376	2	SESA	I	3	7
FATIMA DAS GRACAS SANTOS	39992710	2	SESA	I	1	5
FATIMA ORLETE PINTO DE LIMA	12673043	1	SESA	I	1	6
FATIMA RODRIGUES DO PRADO	45514846	1	SESA	I	3	7
FERNANDO DOS SANTOS	52162220	1	SESA	II	4	8
FLAVIA COSTA	89867070	1	SESA	III	4	5
FLAVIO DE LIMA	10773911	1	SESA	I	3	8
FLODUARDO SOARES DA SILVA	39476126	1	SESA	I	10	12
FLORACI RIBEIRO DE PAULO	57955490	1	SESA	I	3	7
FLORIANO KUGNOSKI	8413649	1	SESA	I	7	12
FLORIS MARIA DAS GRACAS MARQUES LIMA	32199992	1	SESA	I	3	8

FLORISBELA MIGUEL	39292998	1	SESA	I	1	6
FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	19565211	2	SESA	I	3	8
FRANCISCA BEATRIZ	34229848	1	SESA	I	3	7
FRANCISCA DE AZEVEDO TEIXEIRA	19433455	1	SESA	I	3	8
FRANCISCA DE FATIMA CONCIMO PYPCAK	40690514	1	SESA	I	3	7
FRANCISCA EIGLMEIER VIDAL	12629800	1	SESA	I	3	7
FRANCISCA ERCI ROCHA	11786847	1	SESA	I	3	8
FRANCISCA GOMES DA SILVA GARBIN	33748671	2	SESA	I	3	8
FRANCISCA MIRIAN RIBAS DOS SANTOS	40211160	1	SESA	II	3	7
FRANCISCA NORBERTO DE SAO JOSE	14664971	1	SESA	I	3	8
FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA	22554352	2	SESA	I	1	6
FRANCISCO BARBOSA	34286850	2	SESA	I	10	12
FRANCISCO CHAGAS BRITO DA SILVA	18003007	1	SESA	I	3	8
FRANCISCO CORADIM	12035926	1	SESA	II	1	5
FRANCISCO DE ASSIS FABRI	15263121	1	SESA	I	1	6
FRANCISCO ESTANISLAU PADILHA LIMA	35459596	2	SESA	I	1	5
FRANCISCO PERUSSI	15456337	1	SESA	I	8	12
FRANCISCO SACHINSKI	7850328	1	SESA	II	7	12
FRIDA ERICKA SCHNEIDER DE BRITO	9648810	1	SESA	I	3	8
FRIDA IRENE SCHNITZLER OGG	35691618	1	SESA	I	3	8
GEAN CARLOS GODOY DE OLIVEIRA	70063085	1	SESA	III	4	5
GELMA DOS SANTOS	50912604	2	SESA	I	3	7
GENEZIA BORGES FABRICIO	43715127	1	SESA	II	1	5
GENI APARECIDA TRENTIN CHAGAS	19032760	1	SESA	I	3	7
GENI BORTOLOZO ZAMBIASI	21850896	1	SESA	I	3	7
GENI FERNANDES NEVES	60456410	1	SESA	I	3	7
GENILDA MARIA DE ALMEIDA	36755679	1	SESA	I	1	6
GENILTON DE LIMA	33457421	1	SESA	I	3	7
GENIVALDO FELIX DA SILVA	13655081	1	SESA	II	3	8
GENOEFA GENI NEGRELI HOSANG	35540342	1	SESA	I	3	8
GERCEU MACHADO	15550570	1	SESA	I	3	7
GEREMIAS GONCALVES DA SILVA	12458150	2	SESA	I	3	7
GERMINIA LAUREANA AMARAL	39428270	1	SESA	I	3	8
GERSON BARBOSA DOS SANTOS	40855220	1	SESA	I	3	7
GERSON FERREIRA CRUZ	13018740	1	SESA	I	10	12
GERSON LUIZ FERREIRA	35367934	1	SESA	I	3	8
GERSON VIEIRA DA COSTA	40364900	1	SESA	II	7	11
GERSON ZANELLO	18386232	1	SESA	II	4	8
GIL NEI LUIZ LAVARDA	41281995	1	SESA	I	3	7
GILBERTINA GONCALVES DOS SANTOS	48577040	1	SESA	I	3	7
GILBERTO BRITES GONCALVES	12332793	1	SESA	I	3	8
GILBERTO JOSE CARVALHO	33468261	1	SESA	I	9	12
GILMAR LOURENCO DE SOUZA	31059704	1	SESA	I	3	7
GILMAR MULLER	32200346	1	SESA	I	10	12
GILMAR RIBEIRO DA SILVA	52630738	1	SESA	II	7	10
GILSON CESAR PERCINOTO	43444972	1	SESA	III	4	5
GILSON MENDES DE GOIS	38275070	1	SESA	I	3	8
GILSON MENDES DE MORAIS	84932167	1	SESA	III	4	5
GILSON ROBERTO MORAES BUENO	33993820	2	SESA	I	3	7
GILVOBERTO ZANATTA RODRIGUES	36245921	1	SESA	III	4	5
GINA CARDOSO GIAMBARRESI	51155521	2	SESA	I	3	7
GISELE DA PAIXAO BARBOSA	39707764	1	SESA	I	3	8
GISELE KULNER	88767730	2	SESA	III	4	5
GISLAINE DA SILVA VIANA	76611246	1	SESA	III	4	5
GIULIANA MARTINA BORDIN	83887516	1	SESA	III	4	5
GLACIR SILVEIRA DOS SANTOS	16515426	1	SESA	I	3	8
GLADEMIR MARIO MOCELLIN	34354448	2	SESA	I	1	6
GLAUCIA APARECIDA BELENTANI DE SOUZA	34497494	1	SESA	I	3	8
GLAUCIONOR JOAO RIBEIRO	35917128	1	SESA	I	1	5
GUACIRA KLAES DO NASCIMENTO	39211807	3	SESA	II	3	5
GUILHERME CORREA LOURENCO	18434911	1	SESA	I	3	8
GUILHERME KUSTER FILHO	39594307	2	SESA	I	1	5
GUILHERME LUIS FALAVINHA DOS SANTOS	88513886	1	SESA	III	4	5
GUTEMBERG PACHECO RABELO	59607545	1	SESA	III	4	5
HAMILTON VAZ	35150293	1	SESA	I	3	8
HAROLDO CEZAR GONCALVES PASSOS	31868939	2	SESA	I	8	12
HEITOR NOLLI	34971226	1	SESA	I	9	12
HELDER DIACOMO DOS SANTOS	33194374	1	SESA	I	3	7
HELEN CRISTINA BACCON	46060490	1	SESA	I	3	7
HELENA ARAUJO	30629833	1	SESA	I	3	7
HELENA DE ALMEIDA PINA FERREIRA	41974311	3	SESA	I	3	7
HELENA DE SOUZA DIOGO	8744750	2	SESA	I	12	12
HELENA JESS VILAR	33718055	1	SESA	I	1	6
HELENA MARIA DUARTE BIAGI	34700389	1	SESA	I	3	8
HELENA MARIA OLIVEIRA	46479980	1	SESA	I	3	7
HELENA NAVARRO DOS SANTOS	44192233	1	SESA	I	3	7
HELENA PETRACINSKI MACHADO	30912390	1	SESA	I	3	8
HELENY TEREZINHA RAMOS GOLL	38281119	2	SESA	I	3	7
HELIO DE ARAUJO	8689695	2	SESA	II	3	7

HELIO JOSE DOS SANTOS	17043269	1	SESA	I	10	12
HELIO SILVA DOS SANTOS	14353739	1	SESA	II	4	8
HENRIQUE SUREK	50769488	1	SESA	I	7	12
HERMES POLACHINI	6956882	1	SESA	I	9	12
HILARIO GANZER	64014994	1	SESA	I	3	8
HILDA BITENCOURT DE FREITAS	43277430	1	SESA	I	1	5
HILDA HORYLKA SZABUNKA	52853400	2	SESA	I	3	7
HILDA MARIA RIBEIRO	33279264	1	SESA	I	3	8
HILDA MARIA ZELAZOWSKI	32176232	1	SESA	I	3	7
HILDEMEIA FABRI	31108047	1	SESA	I	3	8
HUGO TETTO SOBRINHO	30005449	2	SESA	I	3	8
HUSSEIN MOHAMAD TAHA	62484314	1	SESA	III	4	5
IANES TEREZINHA AFFONSO PORTO	34013721	2	SESA	I	3	8
IARA CRISTINA DOS SANTOS	20753765	1	SESA	I	3	8
IDA ROSI DE FATIMA SPUNAR HILDEBRANT	32455654	1	SESA	I	2	7
IDA TEREZA DA SILVA DE TONI	50120538	1	SESA	I	3	7
IDAMARA DE SOUZA	43214888	1	SESA	I	3	7
IDAVINO BATISTA DA SILVEIRA	12115628	1	SESA	I	3	8
IEDA KUHN	46901673	2	SESA	I	1	5
IEDA MARIA CURUPANA SEIXAS	44858274	1	SESA	I	3	7
IGNEZ BURANELO ESTRADA	9623019	1	SESA	I	3	8
ILDA BRAGA DOS SANTOS ATHAYDE	48896693	1	SESA	I	3	8
ILDA DE ALMEIDA FERREIRA	35426256	1	SESA	I	3	7
ILDA LACHMAN OSINSKI	18330253	1	SESA	I	1	6
ILIANE DA APARECIDA RIBEIRO	39119196	1	SESA	I	3	7
ILIDIA DE MACEDO	21602043	1	SESA	I	3	8
ILIZORETE MARIA KOMACRCESKI MARKO	16168688	1	SESA	I	3	7
ILONE MARIA FLECK	14030603	1	SESA	I	1	6
ILOREIDE ATANASIO	22438778	1	SESA	I	3	8
ILZA MARIA DA LUZ	33316704	2	SESA	I	3	8
ILZA PEDROSO CHIMANSKI	32397263	2	SESA	I	3	7
INES DE ALMEIDA CAVALLI	17686127	1	SESA	I	10	12
INES DE SOUZA XAVIER CANDIDO	34003335	1	SESA	I	3	8
INES DO ROCIO DE LIMA	41054786	1	SESA	I	1	6
INES ITALMARA VOSGERAU MAZUREK	19825620	1	SESA	I	1	5
INES PEGORARO	37068764	1	SESA	I	3	8
INEZ GALVAO	65979985	1	SESA	I	3	8
IOLANDA BABI	19094430	1	SESA	I	2	7
IOLANDA BELAO SILVEIRA	38139703	2	SESA	I	3	8
IOLANDA DE FATIMA SANTOS	17749269	1	SESA	I	3	7
IOLANDA DO ROSARIO	42913880	2	SESA	II	4	8
IRACEMA CANDIDA PEREIRA	21147877	2	SESA	I	1	5
IRACEMA COPATTI	18701731	2	SESA	I	3	7
IRACEMA DE FATIMA GIOPATTO	33669771	2	SESA	I	3	8
IRACI ISMAEL BRASIL	32241719	1	SESA	I	3	7
IRACI RODRIGUES DE OLIVEIRA	17515705	1	SESA	II	3	7
IRACY XIMENES WAGENHEIMER LIMA	17148079	1	SESA	I	1	5
IRAI LAMOUNIER	35697870	1	SESA	I	10	12
IRAMARA PETRINI	34696225	1	SESA	I	1	6
IRANI DE ALMEIDA FISCHER	62726555	1	SESA	III	4	5
IRAZE FERREIRA AMARAL	30645545	1	SESA	II	3	7
IRENE ANTUNES OLGADO	18428644	1	SESA	I	3	7
IRENE APARECIDA FERREIRA PINTO	16758574	2	SESA	I	3	7
IRENE GOLL DE JESUS	16791474	1	SESA	I	11	12
IRENE HAMMERSCHMIDT	37262625	3	SESA	I	3	7
IRENE MACHARETH MERELIS	44178940	1	SESA	I	3	7
IRENE RIBEIRO BRITO	34651485	1	SESA	I	1	6
IRENE RODRIGUES	50685918	2	SESA	I	3	8
IRENEIDE DA SILVA	40360441	1	SESA	I	3	7
IRENI DA SILVA MENDES	39916053	1	SESA	I	3	7
IRIA INES FRAI	35312862	1	SESA	I	9	12
IRIA TEREZINHA CAMPESTRINI	47459435	1	SESA	I	3	7
IRIS MARIA DOS REIS	40143181	2	SESA	I	3	7
IRIZEIA GOMES AMARAL	18559633	2	SESA	I	3	7
IRLEINE OLIVIO DOS SANTOS PINTO	34498245	2	SESA	I	3	8
IRMA DE OLIVEIRA	38097822	1	SESA	I	3	7
IRTALINA JUK	16969613	3	SESA	I	3	7
ISABEL DE CAMARGO FERREIRA	39461099	1	SESA	II	5	10
ISABEL GONCALVES CHAGAS	42458880	1	SESA	I	1	5
ISABEL MORA COSTA	40905154	1	SESA	I	3	7
ISAUDETE CAMPOS	39362783	1	SESA	I	3	8
ISMAEL ALVES DE MEDEIRA	45627012	1	SESA	II	3	7
ISOLDE HAMILTON	34654190	1	SESA	I	1	6
ISRAEL GONCALVES	51608453	1	SESA	I	3	7
ISRAEL RODRIGUES DE ABREU	50143015	1	SESA	III	4	5
ITELMO GERMANO DERE	18373602	2	SESA	I	3	8
IUNA TIKLER SOUSA	39528550	2	SESA	I	3	7
IVA LOURDES TRACZ	32794041	1	SESA	I	3	8
IVAN CARLOS NERI	34740518	1	SESA	I	3	8

IVANETE CALIXTO NORBACH	65171988	1	SESA	I	2	7
IVANETE DE LIMA	31702135	1	SESA	I	3	7
IVANI MARIA MARQUES DA SILVA	58710725	1	SESA	II	3	7
IVANI TERESINHA MARTINS	63742759	1	SESA	I	3	8
IVANILDA DOS SANTOS SILVA GRABOSKI	31624150	1	SESA	I	3	7
IVANILDA MATHEUS DOMINGOS	38580590	2	SESA	I	3	8
IVANILDE APARECIDA MARTINS BORGES	47195411	1	SESA	I	3	7
IVANILDE PEDROZO DE MIRANDA	32014569	2	SESA	I	3	8
IVANIR CANTON	37948802	1	SESA	I	3	8
IVANY MARIA DE SOUZA DANIEL	48157254	2	SESA	I	3	7
IVAR COZER	39543893	3	SESA	I	3	7
IVETE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	44024861	1	SESA	I	1	5
IVETE CATARINA TURRA	10854695	1	SESA	I	3	8
IVETE CORREA FERREIRA	36480394	1	SESA	I	3	8
IVETE DA SILVA	20179708	2	SESA	I	3	8
IVETE DE LOURDES DA CRUZ COSTA	33969058	2	SESA	I	3	7
IVETE FERREIRA DA SILVA	48509150	1	SESA	I	3	7
IVETE KUHN	30408985	2	SESA	I	3	8
IVETE MARIA SCHNEIDER VOIGT	14214259	2	SESA	I	2	6
IVETE NUNES MENDES DE SOUZA	30965132	1	SESA	II	3	7
IVETE ROSA	15442751	1	SESA	I	3	8
IVO NADAL	33478321	3	SESA	I	10	12
IVO OSTROSKI	31654866	2	SESA	III	4	5
IVO PEREIRA DA ROCHA	8271534	1	SESA	I	1	6
IVO RIBEIRO DOS SANTOS	63806323	1	SESA	I	3	7
IVO TAFAREL	34985332	2	SESA	I	10	12
IVONE APARECIDA PACHECO	42562076	1	SESA	I	3	8
IVONE BOMBESSI DOS SANTOS	38571770	1	SESA	I	3	8
IVONE PEREIRA FEDRI KAWASSAKI	35051686	1	SESA	I	10	12
IVONE TORDORO	30490703	1	SESA	I	3	8
IVONEIDE FELIPPE ANTONIO	34189080	1	SESA	I	3	8
IVONETE CARDOSO GONCALVES	41266864	1	SESA	I	3	7
IVONETE MENDES DO ROSARIO	35203427	2	SESA	I	3	7
IVONETE RODRIGUES DA SILVA	48061800	2	SESA	I	3	7
IZABEL ALVES TEIXEIRA	15139013	1	SESA	I	1	5
IZABEL CRUZ DA SILVA	20632216	1	SESA	I	2	7
IZABEL DEPONTI GOMES	34149178	1	SESA	I	10	12
IZABEL FAUSTINONI DA SILVA	9614524	1	SESA	I	1	5
IZABEL REGINA DOS SANTOS	36676035	1	SESA	II	1	5
IZABEL REY DOS SANTOS	15063823	2	SESA	I	1	5
IZABEL RIBEIRO DE LIMA	44494760	1	SESA	II	1	5
IZAIRA SANDOLI VANSO	21436089	2	SESA	II	6	10
IZELIA ROSA BARTH	20844515	1	SESA	I	1	6
IZILDA PEREIRA DECCO	19540359	1	SESA	I	3	7
IZILDINHA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	56763163	1	SESA	I	3	7
IZOLINA APARECIDA PEREIRA	30175522	2	SESA	I	3	7
JACIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	39661438	2	SESA	I	1	6
JACOB ALVES DE SOUZA	34293953	2	SESA	I	10	12
JACQUES BAHL DA SILVA	31116597	1	SESA	I	3	8
JADIR SOARES PEREIRA	8951004	1	SESA	I	1	6
JAILSON PASSOS DA SILVA	56395830	1	SESA	III	2	3
JAINA CELIA RODRIGUES	32275435	1	SESA	I	3	8
JAIR DOS SANTOS	40461540	1	SESA	II	4	8
JAIR ESTEVAN DE ALMEIDA	13416559	1	SESA	I	10	12
JAIR JOSE CROVADOR	14553541	1	SESA	I	9	12
JAIR PAULO RODRIGUES BARBOSA	71607364	1	SESA	III	4	5
JAIR ALUISIO VIEIRA	30848780	1	SESA	I	1	5
JAIR APARECIDO PERES	34552762	1	SESA	I	3	8
JAIR FRANCISCO RIBEIRO	22523953	1	SESA	I	1	5
JAIR SILVEIRA DOS SANTOS	14564268	1	SESA	I	3	7
JAMIL CARDOSO GONCALVES	45792269	1	SESA	III	4	5
JAMIL JOSE DE SOUZA	11372945	1	SESA	I	3	7
JANDIR SALVADOR SANDRI	14149961	2	SESA	I	10	12
JANDIRA JENUARIO SOUZA	37609706	1	SESA	I	1	5
JANDIRA MANZOTTE LIBANORE	43693921	1	SESA	I	1	6
JANDIRA PEREIRA CONTI	39606917	2	SESA	I	3	8
JANE APARECIDA DE MELLO	44583038	1	SESA	I	3	8
JANE CARDOSO DA SILVA	19589331	1	SESA	I	3	7
JANE POTOCHOSKI	13085560	1	SESA	I	3	7
JANETE BERALDO DE SOUZA	39001268	1	SESA	I	3	8
JANETE MAIA DOS SANTOS	32845169	1	SESA	I	1	5
JANETE MARTINS DAS NEVES	31266181	1	SESA	I	3	7
JANETE NASCIMENTO PEDROSO	42713244	1	SESA	I	1	5
JANTINA DOMINGOS DIAS	20460091	1	SESA	I	3	8
JEAN DA LUZ BUHRER SCHOEFEL	32655009	2	SESA	I	3	8
JEANINE ARAUJO DAMSCHI	52659850	1	SESA	III	4	5
JEFFERSON GOMES PINTO	77816062	1	SESA	III	4	5
JEFFERSON STRIOTO LAZARO	57319062	1	SESA	III	4	5
JENNIFFER SMITEK	77825622	1	SESA	III	4	5

JERONIMO DA SILVEIRA	36010193	1	SESA	I	6	11
JESICA CHAVES SILVA	41773502	1	SESA	I	1	5
JILDAZIO PEREIRA DE SOUZA	16666432	2	SESA	I	1	5
JOACIR DE LIMA	34827613	1	SESA	I	3	8
JOACIR MIRANDA	46685610	1	SESA	I	3	7
JOANA ALVES DE ASSIS	34084521	2	SESA	I	3	8
JOANA BARTOSKI	13971820	2	SESA	I	1	6
JOANA BATISTA	15823054	1	SESA	I	1	6
JOANA MARIA DA CRUZ	14593055	1	SESA	I	1	6
JOAO ALFREDO GANZERT	35902317	1	SESA	I	3	7
JOAO ANTONIO COLACO	13024758	2	SESA	I	3	8
JOAO BATISTA	12550553	1	SESA	I	1	6
JOAO BATISTA DE PAULA	31005256	1	SESA	I	10	12
JOAO BATISTA MELO DE CARVALHO	46889614	1	SESA	I	3	7
JOAO BATISTA VENTURA	20128100	1	SESA	III	4	5
JOAO BENTO DE LACERDA	16916994	1	SESA	I	9	12
JOAO CARLOS DE LARA SILVA	59235206	1	SESA	III	4	5
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	30858107	1	SESA	I	3	7
JOAO CARLOS DOS SANTOS	15713437	1	SESA	I	10	12
JOAO CARLOS DZIUB RETECHIN	44128136	1	SESA	I	2	6
JOAO CARLOS JUKA	34609187	1	SESA	I	10	12
JOAO CARLOS MIRANDA	13771359	1	SESA	I	3	8
JOAO CARNEIRO DE SOUZA	41103523	1	SESA	I	3	7
JOAO DALMIRO DE MORAIS	11894380	1	SESA	I	1	5
JOAO DIAS FERREIRA	41157950	1	SESA	III	4	5
JOAO EVANGELISTA LACERDA	33118830	1	SESA	I	3	7
JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA NETO	14188428	1	SESA	II	1	5
JOAO FRANCISCO LEAL RODRIGUES	33967837	2	SESA	I	3	7
JOAO GABRIEL AVANCI	86544563	1	SESA	III	2	3
JOAO GABRIEL DOS SANTOS	18348195	1	SESA	I	10	12
JOAO GALDINO DE OLIVEIRA	8494746	1	SESA	I	7	12
JOAO GILBERTO GONCALVES DOS SANTOS	42226270	2	SESA	I	3	8
JOAO JESUS BALTAZAR DE CAMPOS	13036160	1	SESA	I	10	12
JOAO JOSE DOS SANTOS	61273980	2	SESA	II	4	8
JOAO LEAL DE FRANCA	15864745	1	SESA	I	1	5
JOAO LEMES DE PAIVA	10609305	1	SESA	I	3	8
JOAO LUCIANO NETO	32857817	1	SESA	I	10	12
JOAO LUIZ DE JESUS	18475405	1	SESA	I	7	12
JOAO MARIA BUENO DE OLIVEIRA	11434029	1	SESA	I	7	12
JOAO MARIA DA SILVEIRA	16791547	2	SESA	I	3	8
JOAO MARIA FERREIRA	35430946	1	SESA	I	3	7
JOAO MARIA MURBACH MACHADO	32088848	1	SESA	I	3	8
JOAO MARIA OLIVEIRA LIMA	20055260	2	SESA	I	3	8
JOAO PEREIRA SOBRINHO	35291563	1	SESA	I	3	8
JOAO RICARDO SPOSITO	51262417	1	SESA	III	4	5
JOAO RIVAIR DOS SANTOS	33062370	1	SESA	III	4	5
JOAO ROQUE DE SOUZA	31401224	1	SESA	I	3	8
JOAO ULISSES NUNES CORREA	34510490	1	SESA	II	4	8
JOAQUIM AMANCIO DE CARVALHO	15665866	1	SESA	I	5	10
JOAQUIM AUGUSTO LEAL NETO	14938265	1	SESA	I	10	12
JOAQUIM LUIZ OLIVEIRA MORAIS	13282471	2	SESA	I	8	12
JOAQUIM PALHANO	11551807	1	SESA	I	8	12
JOAQUINA DE LOURDES HAIDEN	40827048	1	SESA	II	7	12
JOCIARA PEREIRA CANABARRO	14973206	1	SESA	I	3	7
JOCILEA DE JESUS GARCIA DE LIMA	33259336	2	SESA	I	3	7
JOECELY SOFIA RIBAS PADILHA	43905996	2	SESA	I	3	8
JOEL AUGUSTO ROSTY	32204589	1	SESA	I	1	5
JOEL FERNANDES DE FREITAS	22483145	1	SESA	I	9	12
JON WILLIAM WITWYTZYKJ	15819693	2	SESA	III	4	5
JORGE AGOSTINHO DE ANDRADE	64753851	1	SESA	I	10	12
JORGE CHEPLUKI	14719490	1	SESA	I	9	12
JORGE DA CONCEICAO GOMES	43834401	1	SESA	I	3	7
JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA	14781595	1	SESA	I	6	11
JORGE LEVI NILSEN	19739627	1	SESA	I	8	12
JORGE LUIS SCHWARZER	44433931	1	SESA	I	3	8
JORGE LUIZ FRANCO	36159987	1	SESA	I	8	12
JORGE LUIZ MEDUNE	44713438	1	SESA	I	1	5
JORGE LUIZ SANTOS DE MOURA	15533420	1	SESA	I	1	5
JORGE TADEU PEREIRA DE LARA	31750105	1	SESA	I	1	5
JORGETE OSORIO CERQUEIRA LIMA	44165180	2	SESA	I	1	5
JOSE ALUIZIO CARSTEN	18702274	1	SESA	I	10	12
JOSE AMADEU BUDEK	14386521	1	SESA	I	3	8
JOSE ATAIDE DE PAULA	18350530	1	SESA	I	1	5
JOSE AUGUSTO BARBOSA	19521931	1	SESA	I	3	8
JOSE AUGUSTO CADEDA NEVES	35577459	2	SESA	I	3	8
JOSE AUGUSTO ZAMPIER	17966545	1	SESA	I	8	12
JOSE CALIXTO	43415948	1	SESA	I	3	7
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	17883186	1	SESA	I	3	8
JOSE CARLOS DE ALMEIDA FERREIRA	19150305	1	SESA	I	3	7

JOSE CARLOS DOS SANTOS	63651338	1	SESA	I	3	7
JOSE CARLOS MOCELIN	40242988	1	SESA	I	3	8
JOSE CARLOS SERATTI	30677897	1	SESA	I	8	12
JOSE DE SOUZA ALVES JUNIOR	44018349	2	SESA	I	3	7
JOSE DE SOUZA BATISTA	20624736	1	SESA	I	1	6
JOSE DOS SANTOS	18196972	2	SESA	I	10	12
JOSE EMILIO PEREIRA VILASBOAS	40107266	1	SESA	I	8	12
JOSE FERNANDO GUZZONI	15731176	2	SESA	I	11	12
JOSE FREDERICO MURARO	14424547	1	SESA	I	8	12
JOSE GERALDO TEIXEIRA	41578270	1	SESA	I	3	8
JOSE GILSON BAKAUS	63657875	2	SESA	II	1	5
JOSE JAIRO BURG	21094102	1	SESA	I	10	12
JOSE LUIZ RIBEIRO DA FONSECA	7838204	1	SESA	I	3	8
JOSE MARIA DA SILVA	20392738	1	SESA	I	10	12
JOSE MARIO DE ASSIS	32654789	1	SESA	I	3	8
JOSE MEOTTI	20213590	2	SESA	I	10	12
JOSE MIGUEL DE ANDRADE CAETANO	35892460	1	SESA	I	3	8
JOSE MOREIRA DE CASTRO	20661534	1	SESA	I	3	7
JOSE ORLANDO ALVES RIBEIRO	7712707	1	SESA	I	10	12
JOSE PEDRO DA SILVEIRA	11103200	2	SESA	I	3	8
JOSE PEDRO DE MOURA	67312155	1	SESA	I	10	12
JOSE PEDRO DOS SANTOS	20572280	1	SESA	I	10	12
JOSE PEDRO MAINARDES	34708444	1	SESA	I	1	5
JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	33034490	1	SESA	I	6	11
JOSE PEREIRA SOBRINHO	35288627	2	SESA	I	3	8
JOSE PIOLA	19812863	1	SESA	I	1	6
JOSE RENATO KFFURI	32243649	1	SESA	I	6	11
JOSE RICARDO DEMARIO	15889233	1	SESA	I	9	12
JOSE RIVALDO DOS SANTOS	32371345	2	SESA	I	10	12
JOSE ROBERTO MAINARDES LOPES	15684941	1	SESA	I	3	8
JOSE RODRIGUES	17886991	2	SESA	I	1	6
JOSE ROZALVO VIEIRA	20980095	1	SESA	I	3	8
JOSE SERGIO GRACIOLA	9232168	2	SESA	I	3	7
JOSE SINCOS JUNIOR	57424885	1	SESA	III	4	5
JOSE VALENTIN DA SILVA	31761581	1	SESA	I	3	8
JOSE VENTURA DOS SANTOS	11465480	1	SESA	I	3	8
JOSE VILSON COPETTI	44533286	1	SESA	I	3	7
JOSE WALTER BRISOLA	12242433	1	SESA	I	10	12
JOSE WANDERLEI COLACO	13760446	1	SESA	I	1	5
JOSE WENDLER	7056052	2	SESA	I	3	8
JOSEFA BARBOSA DE LIMA	42293296	1	SESA	I	1	6
JOSEFA DE PAULA BATISTA	31503485	2	SESA	I	3	7
JOSEFA TENORIO FERREIRA	10623650	1	SESA	I	3	7
JOSEFINA CARRARO	10464412	1	SESA	I	10	12
JOSELIA BARBOSA DANIELUK	32267785	1	SESA	I	3	8
JOSELIA GARCIA	18859238	1	SESA	I	3	8
JOSIANE FAGUNDES DIAS	42607380	2	SESA	II	6	10
JOSIANNE PEREIRA GOMES	65277310	1	SESA	I	1	5
JOSIAS RIBEIRO DA FONSECA JUNIOR	22498002	1	SESA	I	10	12
JOSINA NUNES SIEBEN	44214300	1	SESA	I	3	7
JOSLEI MARTINS MARIM	41555858	2	SESA	I	3	8
JOVANI TERRA	35717170	1	SESA	I	3	8
JOVELINA ABREU BANDER	17936565	1	SESA	I	3	7
JOVINA AUGUSTO SILVEIRA	22463632	1	SESA	I	3	7
JOVITA MARIA DE BARROS	33059914	1	SESA	I	3	7
JUANEZ FERREIRA DA COSTA	32641725	1	SESA	I	3	8
JUAREZ FERREIRA ALVES	35412174	1	SESA	I	3	8
JUAREZ JOSE ALVES DO AMARAL	41465530	1	SESA	II	6	10
JUAREZ JOSE GONCALVES	16844586	1	SESA	I	3	8
JUCELIA REGINA CORREIA	46100174	3	SESA	I	3	7
JUCIMARA SOARES DOS ANJOS	43141554	1	SESA	I	3	7
JUDITE HARTMANN SURUGI	20570156	1	SESA	I	3	7
JULIA MOREIRA DE CASTRO ANDRADE	11802435	1	SESA	I	1	5
JULIANA ROQUE DE OLIVEIRA	90762699	1	SESA	III	2	3
JULIANA TRINKAUS MENON	80631960	1	SESA	III	4	5
JULIANA ZIGER	21179370	1	SESA	I	3	8
JULIANE GONCALVES ACAFRAO PADILHA	35148361	1	SESA	I	3	7
JULINA RIBEIRO	38157973	1	SESA	I	1	5
JULIO BATISTA FILHO	20511532	1	SESA	I	1	6
JULIO CESAR FURNALETTO MEIRINHO	30008391	1	SESA	III	2	3
JULIO CEZAR PADILHA	43552287	2	SESA	I	3	7
JULIO SILVA	36382988	1	SESA	I	3	8
JURANDIR DE ALMEIDA	6053254	2	SESA	II	4	8
JURANDIR GONCALVES PONTES	18551144	1	SESA	I	3	7
JUREMA PEREIRA DE ASSIS	16124974	1	SESA	I	1	5
JUSSANIA MARIA SALVADOR	34755329	1	SESA	I	3	8
JUSSARA APARECIDA CAETANO JASKULSKI MENON	21736910	1	SESA	I	3	8
JUSSARA CHAGAS BETIN	20532386	1	SESA	I	3	7
JUSSARA DE FATIMA ARAUJO SANT'ANA	31933269	1	SESA	I	3	8

JUSSARA MARIA SENKE	19769062	1	SESA	I	3	8
KAMILA BATISTA FRANCA CEDOR	67118219	1	SESA	III	2	3
KARIN DE SOUZA DA SILVA	83325976	1	SESA	III	4	5
KARYN LISY SOUZA THOMAZ	45225585	2	SESA	I	3	7
KATIA REGINA DOS SANTOS VIEIRA BOSSUK	33860161	1	SESA	I	3	8
KATIA VIEIRA RODRIGUES	30095618	1	SESA	I	1	5
LADEMIRO JADUVIZAK SOBRINHO	30956036	1	SESA	I	3	8
LARA TATIANA VANDRESEN CARNEIRO	35762574	1	SESA	I	3	7
LARISSA ANNES RIBAS	75495919	1	SESA	III	4	5
LAUDELINO BOSON	20122994	2	SESA	I	8	12
LAUDEVINO INACIO DE MORAIS	18420651	1	SESA	I	1	6
LAUDICEIA JOSE RIBEIRO PORFIRIO	32637540	1	SESA	I	3	7
LAURA FERREIRA DE MEIRA	32488153	1	SESA	II	1	4
LAURA VIEIRA BRYK	57531770	2	SESA	I	3	7
LAURO CESAR DE MENDONCA	6616178	1	SESA	I	3	8
LAURO FLORENCIO EDOARDO	14861009	1	SESA	I	3	8
LAURO LENZ	16200468	1	SESA	II	7	12
LAURO ROBERTO PACHECO	9773967	1	SESA	I	8	12
LAZANIRA MARIA DE OLIVEIRA	45417182	1	SESA	I	1	6
LAZARINA MARIA MASSONI	44584662	1	SESA	II	3	7
LAZARO CEZAR THEODORO	19968006	2	SESA	I	3	8
LEANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	85860984	1	SESA	III	4	5
LEANDRO CASTANHARI GONCALVES	90505556	1	SESA	III	4	5
LEDA MARIA KNORST	17123793	1	SESA	I	3	8
LEIDE CASTRO TONDO PUNDRICH	41999403	1	SESA	I	3	7
LEILA FATIMA PUCHALSKI	47046190	2	SESA	I	3	7
LEILA FERREIRA AZEVEDO	34734445	2	SESA	I	3	8
LENICE SAMPAIO LEITE DE ALMEIDA	40248218	1	SESA	I	3	8
LENIR ELIZETE MARTINEZ	31000181	1	SESA	I	1	6
LENITA MARIA SOBOTKA	48410421	1	SESA	I	3	7
LEOCADIO JOSE CORREIA	15505613	1	SESA	I	6	11
LEOCADIO SKODOWSKI	13098166	1	SESA	I	3	8
LEODOVIL GABRIEL DA CUNHA	10703590	1	SESA	I	3	7
LEONI DE FATIMA DOS ANJOS ALVES RIBEIRO	36141085	2	SESA	I	3	8
LEONI DO CARMO DA LUZ	17707434	1	SESA	I	1	5
LEONIDA DOS SANTOS	53242995	1	SESA	I	3	7
LEONIDAS LISBOA	9703527	1	SESA	I	11	12
LEONILDA ALVES SALGADO CASTELLANI	20117460	1	SESA	I	3	8
LEONILDA DE OLIVEIRA FRITZ	47963680	1	SESA	I	3	7
LEONILDA MOZEL	15059060	1	SESA	I	3	7
LEONIR DE CASTILHO	11659250	2	SESA	I	3	7
LEORENE MATTANA	48828167	1	SESA	I	3	7
LERENILDA DE OLIVEIRA SILVA	17783882	1	SESA	I	3	8
LETICIA JOSIANE DA SILVA BRAGA	82422250	1	SESA	III	4	5
LEVI FERREIRA PRIMO	30383680	2	SESA	I	1	5
LEVINA MARTINS	34751820	2	SESA	I	1	5
LIAMARA CALISTO	34093393	1	SESA	I	3	8
LIANI TERESINHA LIBERMANN	40957782	1	SESA	I	3	8
LICELIA FORNAZIERI ESTEFANUTO	30355628	2	SESA	I	3	7
LIDIA JOSE RIBEIRO VIEIRA	51451783	1	SESA	I	3	7
LIDIA ROSA SERATTI	21835366	2	SESA	I	3	8
LILIA MENDER	46579496	1	SESA	I	3	8
LINDA BATISTA DA SILVA	32185355	1	SESA	I	1	6
LINDACIR CASTILHO JUNGLES	17767046	1	SESA	I	10	12
LINDALVA DE SOUZA SANTOS	57269707	1	SESA	I	3	7
LINDAMAR CARDOSO MOREIRA ROCHA	48686400	1	SESA	I	1	5
LINDAMIR DE LURDES CORDEIRO MENDES	38403290	1	SESA	II	3	7
LINDAMYR ANTUNES DE MIRANDA	54894708	2	SESA	II	2	6
LISANDRA JUNGES SLAVINSKI	99887230	1	SESA	III	4	5
LISBETE SANCHES BUENO DA SILVA	39520834	1	SESA	I	3	8
LISIANE DE FATIMA HALILA DUDZIAK	35212477	1	SESA	I	1	6
LISMARI BUFFA DE BARROS	33545070	1	SESA	I	3	8
LOARA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	57436980	1	SESA	I	1	5
LOIDE DOMINGOS MARINO	57498617	1	SESA	I	3	7
LORAIN DE LURDES SALOMAO	35117148	1	SESA	I	1	5
LORENI APARECIDA MONTEIRO CEREZA	63806129	1	SESA	I	3	7
LORENO CELOMAR CHERON	5612500	1	SESA	I	1	6
LORIVAL DE MELO ADAO	19049736	1	SESA	I	10	12
LORIVAL MAIDL GOLL	33720866	1	SESA	I	3	7
LOTAIR ANTONIO AUBRIFF JANZ	7310099	2	SESA	I	10	12
LOURDES BIDO FERREIRA	38514814	1	SESA	II	3	8
LOURDES ROSA SIMOES D'AVILA	14982701	1	SESA	I	1	6
LOURDES TAPERO	30062647	1	SESA	I	3	7
LOURDES TONINATO VIANA	32048358	1	SESA	I	1	5
LOURIVAL JOSE DE CARVALHO	31771145	2	SESA	I	10	12
LOYDES BARBOSA DA SILVA	56431500	1	SESA	I	3	7
LUANA YURYE KIRA	86628562	1	SESA	III	2	3
LUCAS DO PRADO	86978180	1	SESA	III	4	5
LUCENE CARMEN HUERGO MANFREDINI FAGGION	11258069	1	SESA	I	3	8

LUCI TEREZINHA SCHIMASKI DOS SANTOS	20604719	2	SESA	I	1	5
LUCI TEREZINHA TARTAIA RODRIGUES	33875410	1	SESA	I	3	8
LUCIA BATISTA	22813579	2	SESA	I	3	8
LUCIA BERNADETE GOMES CORREIA	31325536	1	SESA	I	3	7
LUCIA DE FATIMA BARRETO	51737156	2	SESA	I	3	7
LUCIA DEMCZUK	41671858	1	SESA	I	3	7
LUCIA ESTEPHANO COLARITES	49700350	1	SESA	I	1	5
LUCIA HELENA DOS SANTOS	10315026	2	SESA	I	1	5
LUCIA MARIA CORREIA	33618948	2	SESA	I	3	8
LUCIA PODGURSKI	32915515	1	SESA	I	1	5
LUCIA PSZYSIENZNY	42724602	1	SESA	I	1	5
LUCIA REGINA ROVARIS	31499453	1	SESA	I	3	8
LUCIA WURR	20359935	1	SESA	I	3	8
LUCIANA BEATRIZ PEREIRA FELIX	51298160	1	SESA	I	1	5
LUCIANA SEHN	60272212	1	SESA	III	4	5
LUCIANE MERI CZUBATY	30219430	1	SESA	I	3	8
LUCIANO APARECIDO COELLI DE SOUZA	40281070	1	SESA	I	3	7
LUCIANO AURELIO LEMOS	61286560	1	SESA	III	2	3
LUCIENE DE CASTRO MARTINELLI BEGHETTO	32021735	1	SESA	I	3	8
LUCILA SOUZA MENINO	33515936	2	SESA	I	3	8
LUCILENE CONEGLIAN	41441836	1	SESA	I	1	6
LUCILIA XAVIER DOS SANTOS	21220850	1	SESA	II	3	7
LUCIMARA QUADRI CARDOSO	34843155	1	SESA	I	3	8
LUCINEIA VIRGINIA PINTO DA SILVA	75799900	1	SESA	III	4	5
LUCIO PEREIRA MAFRA	14896910	1	SESA	I	3	8
LUCIO RENATO KOWALSKI	13169632	1	SESA	I	12	12
LUCY MARA OLIVEIRA SCHMIDT BANDEIRA	32942490	1	SESA	I	10	12
LUCY MARA VALIM RITA	47025290	2	SESA	I	3	7
LUIS CARLOS WALKIU	39474557	1	SESA	I	3	8
LUIS FERNANDO GARCIA	4644476	1	SESA	I	1	6
LUIA PRZYSIESNY	40920137	1	SESA	II	3	7
LUIZ ANTONIO BAIO	8300500	2	SESA	I	10	12
LUIZ APARECIDO DA SILVA	32708250	1	SESA	I	3	8
LUIZ BRUNO	14009680	1	SESA	I	3	7
LUIZ CALMO BARROS DE LIMA	12213174	1	SESA	I	8	12
LUIZ CARLOS AGOSTINHO	12288417	1	SESA	I	1	6
LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	11851533	1	SESA	I	11	12
LUIZ CARLOS RAMOS ROMAO	52760992	1	SESA	II	7	10
LUIZ CARLOS RODRIGUES	12050070	1	SESA	I	3	8
LUIZ CARLOS SCHMIDT	11430201	2	SESA	II	5	9
LUIZ CARLOS VALENTE	7034903	1	SESA	I	11	12
LUIZ CEZAR CARNEIRO	40358269	1	SESA	I	1	5
LUIZ CLAUDEMIR PADILHA	17121570	2	SESA	I	10	12
LUIZ DE LIMA	18424509	2	SESA	I	1	6
LUIZ HAROLDO FOLDA FERREIRA	39747030	1	SESA	III	4	5
LUIZ JANISZEWSKI	15454229	1	SESA	I	3	8
LUIZ JOSE ZANON	36605901	2	SESA	I	3	7
LUIZ MANOEL CASE	13808023	1	SESA	I	2	7
LUIZ MARCHIONI NETO	57032430	1	SESA	III	4	5
LUIZ ORLANDO MENON	11641350	1	SESA	I	9	12
LUIZ RICARDO DO NASCIMENTO KOWALSKI	22239651	1	SESA	I	8	12
LUIZ SERGIO CHAGAS	32439209	2	SESA	II	5	9
LUIZA BARCELOS SAMPAIO	41424621	2	SESA	I	3	8
LUIZA DE FATIMA MONTEIRO LOPES GODOI	42436615	2	SESA	II	6	10
LUIZA DOS SANTOS LEMOS	20551470	1	SESA	I	3	8
LUIZA INGLES DA LUZ	32313744	1	SESA	I	3	7
LURDES ALVES FERREIRA	33379838	1	SESA	I	3	7
LURDES DE FATIMA DANHELUK GLAAB	40213767	1	SESA	I	3	8
LURDES MARIA MILANI	55714355	1	SESA	II	1	5
LURDES PEREIRA GALVAO	9742131	1	SESA	I	1	6
LUZIA APARECIDA DE MORAES REIS	35700170	1	SESA	I	1	5
LUZIA BEZERRA DE LIMA VELLO	46801202	1	SESA	I	3	7
LUZIA DE FATIMA PAES DE ALMEIDA	31906580	3	SESA	I	3	8
LUZIA DE SOUZA MORAIS	13423962	1	SESA	I	3	7
LUZIA PEDRA GONCALVES TORRES	42386804	1	SESA	I	3	8
LUZIA RODRIGUES DA SILVA	34796947	2	SESA	I	10	12
LUZIA VERGILIO DE PAULA MARINI	30625030	2	SESA	I	10	12
MACLIN NERES PAIANO	110620098	1	SESA	III	4	5
MADALENA DO ROSARIO PIMENTA	35298886	1	SESA	I	3	7
MADALENI SONALIO JUNG	47307031	1	SESA	I	1	6
MAFALDA CAMARGO LEPINSKI	20944110	1	SESA	I	3	8
MAGALI SILVA TESTA	11786448	2	SESA	I	7	12
MAHYR RAMOS DOS SANTOS	36743522	1	SESA	I	3	7
MALISE MAIDI WEBER ABRAO	40682856	1	SESA	I	3	8
MANOEL DE LIMA	10235219	2	SESA	I	11	12
MANOEL FURLAN BARBERO	18621380	1	SESA	I	10	12
MANOEL JOAQUIM DE LIMA JUNIOR	22131150	1	SESA	I	3	8
MARA CRISTINA BARBOSA	67304780	1	SESA	I	1	5
MARCEL NOGARI SIQUEIRA	77587390	1	SESA	III	4	5

MARCELO MARCO SOUZA	15730498	1	SESA	II	3	7
MARCELO SOARES DA SILVA	66598128	1	SESA	III	2	3
MARCI MARIA PALTANIN	21500950	1	SESA	I	3	8
MARCIA BUCH	15575328	1	SESA	I	7	12
MARCIA DO NASCIMENTO PINTO	48489206	1	SESA	I	3	7
MARCIA ELOISA SILVA KOLENECZ	31872499	1	SESA	I	3	7
MARCIA REGINA POMBO	32842267	2	SESA	I	3	8
MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS	83642270	1	SESA	III	4	5
MARCIO FABIANO PANZARINI SCHILA	44524180	1	SESA	III	4	5
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	37720682	1	SESA	III	1	2
MARCIO VICENTE DE OLIVEIRA	62079363	1	SESA	III	4	5
MARCIR PAULO DALCANALE	31193290	1	SESA	I	3	7
MARCO ANTONIO DE SOUZA BUENO	22021877	2	SESA	I	1	5
MARCOS ANTONIO HASSEM	33569521	1	SESA	I	10	12
MARCOS ANTONIO MAYER	11553168	1	SESA	I	10	12
MARCOS ARCEU COCHINSKI DOS SANTOS	35821228	1	SESA	I	3	8
MARCOS AURELIO KUSMA MOREIRA	17709267	1	SESA	I	11	12
MARCOS DA SILVEIRA	36342862	1	SESA	I	3	8
MARCOS EPHIGENIO DA CRUZ	45099725	1	SESA	II	4	8
MARCOS FERNANDO HEBERLE	33836970	1	SESA	I	10	12
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	19778606	1	SESA	I	1	5
MARCOS SARABIA	31186390	1	SESA	I	3	8
MARCOS VILMAR SPINA	21568341	1	SESA	I	3	8
MARGARETE DE LAZARI MARQUES	34436401	1	SESA	I	3	8
MARGARETE RIBEIRO	49611099	1	SESA	I	3	7
MARGARETE RODRIGUES PAES MACHADO	48048153	1	SESA	I	3	7
MARGARETE TELES DA SILVA DANIEL	38561456	1	SESA	I	3	8
MARGARETE ZANELATO	76945985	1	SESA	III	4	5
MARGARETH BUDAL CAMARGO	14555102	1	SESA	I	3	7
MARGARIDA PACHECO ZAPOTOCZNY	43759345	1	SESA	I	1	5
MARGARITA GUILLEN PONS	70543222	1	SESA	I	1	6
MARIA ALICE DA SILVA	42218669	1	SESA	I	3	7
MARIA ALICE DA SILVEIRA	36552379	1	SESA	I	1	6
MARIA ALVES DA SILVA	39120054	1	SESA	I	1	6
MARIA ANDREAZZA DA SILVA	39537508	1	SESA	I	3	7
MARIA ANGELINA BRIERE DA SILVA	56387986	1	SESA	I	3	7
MARIA ANILVA DE LIMA	12645791	2	SESA	I	1	6
MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	37869830	1	SESA	I	3	8
MARIA ANTONIETA DE AMORIM	65104563	1	SESA	I	3	7
MARIA APARECIDA BENELLI	32992722	1	SESA	I	1	5
MARIA APARECIDA BERNARDO DO NASCIMENTO	20343150	2	SESA	I	3	7
MARIA APARECIDA CLEMENTE DA SILVA	45432440	2	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA	49558465	1	SESA	II	8	11
MARIA APARECIDA DA SILVA FURLANETO	43433520	1	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA DA SILVA MAGALHAES	32311792	1	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	11181473	1	SESA	I	3	7
MARIA APARECIDA DE ASSIS	36465921	1	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA DE JESUS DO NASCIMENTO	36707437	1	SESA	I	1	5
MARIA APARECIDA DE JESUS MARQUES	14888527	1	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	32854613	1	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	32073662	2	SESA	I	10	12
MARIA APARECIDA DE SOUZA	33112238	1	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA DE SOUZA	39236583	1	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA DE SOUZA	59776053	1	SESA	I	3	7
MARIA APARECIDA FUZARI	32361196	2	SESA	I	10	12
MARIA APARECIDA GONCALES	54043210	2	SESA	I	1	5
MARIA APARECIDA KUREK	48065317	1	SESA	I	1	6
MARIA APARECIDA LEITE SILVA	35030670	1	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA MILCZWSKI	16054615	1	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA NAZARIO LIMA	38072978	1	SESA	I	3	7
MARIA APARECIDA PAES	34033536	1	SESA	I	1	6
MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA MAIA	38112040	2	SESA	I	3	7
MARIA APARECIDA POMIM	18870657	1	SESA	I	1	5
MARIA APARECIDA RIBEIRO	45277739	1	SESA	I	3	7
MARIA APARECIDA RODRIGUES BEGNINI	9294813	1	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA VASCONCELOS	46184220	1	SESA	I	3	8
MARIA ARACI SCHNEIDER	14786872	1	SESA	I	3	7
MARIA AURORA EGEA ACOSTA RODRIGUES	36518537	2	SESA	I	3	8
MARIA BEATRIZ STUBERT DA SILVA	36830379	1	SESA	I	3	7
MARIA BENEDITA FERREIRA	55225346	1	SESA	I	3	7
MARIA CACILDA DE SOUZA CARDOZO	33603614	1	SESA	I	3	8
MARIA CAMILA MOLON	8691800	2	SESA	I	3	7
MARIA CANDIDA RAMOS PINHEIRO	16761060	1	SESA	I	3	7
MARIA CELIA RIBEIRO	43425730	1	SESA	I	3	8
MARIA CELMIRA GONCALVES DIAS	43077325	2	SESA	I	1	5
MARIA CICERA DE SOUZA	35226613	1	SESA	I	1	6
MARIA CLARA PEREIRA MOREIRA	20945699	1	SESA	I	3	8
MARIA CLARETE DE MELO	48282229	1	SESA	I	1	5
MARIA CLEMENTINA GRANJA GONCALVES	8926565	2	SESA	I	3	8

MARIA CLEONI AZEVEDO	36977850	1	SESA	I	3	7
MARIA CLEONICE SANTOS RIBAS	22432508	1	SESA	I	3	8
MARIA COLEGENI DA SILVA MEDEIROS PEREIRA	12521006	1	SESA	I	11	12
MARIA CONSTANTINA GAYA	4809521	1	SESA	I	3	8
MARIA CORREIA DANTAS	51300319	1	SESA	I	3	7
MARIA DA APARECIDA ABREU	18484501	1	SESA	I	6	11
MARIA DA APARECIDA DE OLIVEIRA	16267228	2	SESA	I	3	8
MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES	6748589	1	SESA	I	3	8
MARIA DA CONCEICAO MATA	42619388	1	SESA	I	3	7
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	35082719	1	SESA	I	3	8
MARIA DA GLORIA XAVIER	35576037	1	SESA	I	3	7
MARIA DA GRACA FAION	61462759	2	SESA	II	3	7
MARIA DA LUZ RODRIGUES	60403830	1	SESA	II	3	7
MARIA DA LUZ SOBRINHO LEOPOLDO	54560303	1	SESA	II	3	7
MARIA DA PENHA FRANCISCO	51335945	1	SESA	I	3	7
MARIA DA TRINDADE DIAS POLATO	30690010	1	SESA	I	3	8
MARIA DAS DORES FERNANDES	41086602	1	SESA	I	3	8
MARIA DAS DORES QUIRINO DOS SANTOS	48717977	1	SESA	II	4	8
MARIA DAS GRACAS CANUTO	34934053	2	SESA	I	1	6
MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA	40494413	1	SESA	I	1	6
MARIA DE FATIMA CARDOSO DE MATOS RADDI	34810524	1	SESA	I	3	8
MARIA DE FATIMA DA CUNHA DA SILVA	43422839	2	SESA	I	3	8
MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA	49570066	2	SESA	I	3	7
MARIA DE FATIMA MENDES	17425390	1	SESA	I	3	7
MARIA DE FATIMA NUNES MENDES	30808037	1	SESA	II	3	7
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	43694090	1	SESA	I	3	7
MARIA DE FATIMA PARPINELLI ALCANTARA	42521213	1	SESA	I	1	5
MARIA DE FATIMA PIOVEZAN CALEGARI	14048880	2	SESA	I	1	5
MARIA DE FATIMA RAMOS RAUSIS	51812891	1	SESA	I	3	7
MARIA DE FATIMA VIEIRA TOBIAS	65237830	1	SESA	I	3	7
MARIA DE FIGUEREDO BATISTA	34596182	2	SESA	I	3	8
MARIA DE JESUS VIEIRA	9511326	1	SESA	I	3	8
MARIA DE LARA PINTO	22018493	1	SESA	I	3	7
MARIA DE LOURDES AVELINO	48809804	1	SESA	II	3	7
MARIA DE LOURDES BELTRAME	18214512	1	SESA	I	3	8
MARIA DE LOURDES CABRINI LAGNER	38603183	1	SESA	I	3	7
MARIA DE LOURDES DA MATA	40890831	1	SESA	I	1	6
MARIA DE LOURDES DA SILVA	30379365	1	SESA	I	3	7
MARIA DE LOURDES DE MORAES	53484700	1	SESA	I	3	7
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CAETANO	33071345	1	SESA	II	1	5
MARIA DE LOURDES FERNANDES DOS ANJOS	16537047	1	SESA	I	10	12
MARIA DE LOURDES LABRES DA SILVA	32168043	1	SESA	I	3	8
MARIA DE LOURDES MIRA ROSA	34455686	1	SESA	I	3	8
MARIA DE LOURDES PINHEIRO	30416350	1	SESA	I	3	7
MARIA DE LURDES GROOSKI	20363975	1	SESA	I	3	7
MARIA DE LURDES MOURA NUNES DA SILVA	35165894	1	SESA	I	2	7
MARIA DELURDES MEDUNA RODRIGUES	12201630	1	SESA	I	3	7
MARIA DENISE BILL ADOLFATO	35481370	1	SESA	I	1	5
MARIA DIAS	36694408	1	SESA	I	1	5
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	14811923	1	SESA	I	9	12
MARIA DO CARMO FERNANDES CORDEIRO DE OLIVEIRA	43905201	1	SESA	I	3	8
MARIA DO CARMO PEDREIRA MILANEZ	9907602	2	SESA	I	3	7
MARIA DO CARMO ROCHA	40241256	1	SESA	I	1	6
MARIA DO CARMO VASCONCELOS EULALLO DA SILVEIRA	51817451	1	SESA	I	8	12
MARIA DO ROCIO AUGUSTO FABRIS	12299150	1	SESA	I	3	8
MARIA DO ROCIO DE CASTRO OLIVEIRA	21905143	1	SESA	I	1	6
MARIA DO ROCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	40709452	1	SESA	I	3	8
MARIA DO ROCIO SILVA	30024958	1	SESA	I	1	6
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	37546313	1	SESA	I	3	7
MARIA DOLORES DOS SANTOS	41613327	1	SESA	I	1	6
MARIA DORACI MARCASSI	12370245	1	SESA	I	8	12
MARIA DULCINEA DE PAIVA DA SILVA	21664006	1	SESA	I	1	6
MARIA EDIT VALENTE	17435035	1	SESA	I	3	8
MARIA ELENIRA MANDU DA SILVA	38591568	1	SESA	I	3	7
MARIA ELIAS	55216800	1	SESA	I	3	7
MARIA ELISA DENA GARCIA	41500263	2	SESA	I	1	6
MARIA ELITA BOSSARDI	20157445	1	SESA	I	3	8
MARIA ELIZABETE ANDREATTA	34719667	1	SESA	I	3	8
MARIA ELZA MARTINS	21936367	1	SESA	I	1	6
MARIA ESTELA PINHA DA COSTA HORINOUTI	36707640	1	SESA	I	3	7
MARIA EUGENIA DE JESUS DO NASCIMENTO	42522970	1	SESA	I	3	7
MARIA EUGENIA RODRIGUES DE CAMPOS	34444137	1	SESA	I	3	8
MARIA EUNICE ERZINGER	51234642	1	SESA	I	1	5
MARIA EUNICE MENDES PINHEIRO	42800104	1	SESA	I	3	7
MARIA FERREIRA DOS SANTOS NETA	13816816	2	SESA	I	11	12
MARIA GENI ZANLORENCI	5691109	1	SESA	I	3	8
MARIA GOBATO TONON	40324445	1	SESA	I	3	7
MARIA GONCALVES DOS SANTOS FERNANDES	48531385	1	SESA	I	3	7
MARIA GONCALVES ROCHA	42902268	2	SESA	I	3	7

MARIA GORETE DA CONCEICAO	46504941	1	SESA	II	5	10
MARIA GORETE LIMA NICOLAU	34645132	1	SESA	I	3	8
MARIA GORETTI DA CRUZ	20617950	1	SESA	II	4	8
MARIA GRACA FERREIRA DE PAULA	34744106	1	SESA	I	3	8
MARIA HELENA BORDIGNON PICHEK	20078073	1	SESA	I	3	8
MARIA HELENA DE OLIVEIRA CORREIA	38183753	1	SESA	I	3	7
MARIA HELENA LATOCH ROBAZZA	38606050	1	SESA	I	9	12
MARIA HELENA LUCATTO RIBEIRO	36520809	1	SESA	I	3	7
MARIA HELENA SCHULTZ	20826541	1	SESA	I	9	12
MARIA HELENA WIEBLING	32070574	1	SESA	I	3	8
MARIA IGNEZ RIBEIRO LOMAS	50943240	2	SESA	I	3	8
MARIA ISABEL MALAQUIAS MONTES	36909331	1	SESA	I	3	8
MARIA IZABEL DE SOUZA ALVES	39023776	1	SESA	I	1	5
MARIA JANDIRA SILVEIRA DO CARMO	65342634	1	SESA	I	3	7
MARIA JOSE CANDIDO	105635753	1	SESA	III	4	5
MARIA JOSE CONSTANCIO FARIAS	36985119	1	SESA	II	3	7
MARIA JOSE DA SILVA	35894403	1	SESA	I	3	8
MARIA JOSE DAS CHAGAS	41453699	1	SESA	I	3	7
MARIA JOSE DE ASSIS CARRARO	33795599	1	SESA	I	3	8
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	30118154	1	SESA	I	10	12
MARIA JOSE FORTUNATO CORADASSI	38810170	2	SESA	I	3	7
MARIA JOSE MACIEL	34378606	1	SESA	I	3	7
MARIA JOSE PASSOS	34457352	2	SESA	I	3	7
MARIA JOSE PIMENTEL DA SILVA MARTINS MATEUS	18811510	1	SESA	I	3	8
MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	17481100	1	SESA	I	3	8
MARIA JOSE WACHI BRAZZALE	18209020	1	SESA	I	3	7
MARIA JOVELINA ZAMORA DE GRANDI	44441950	1	SESA	I	1	6
MARIA JULIA DO NASCIMENTO SARTORI	36137800	1	SESA	I	3	8
MARIA JURAMIR LACERDA DE SOUZA	16147362	1	SESA	I	9	12
MARIA LETICIA CORSI	31670837	1	SESA	I	3	8
MARIA LORECI SANCHES	42845302	2	SESA	II	3	7
MARIA LUCIA BORGES	43023713	1	SESA	I	3	7
MARIA LUCIA MARTINS CORREA	39443422	2	SESA	I	3	8
MARIA LUCIA RIGONI DA SILVA	64086774	2	SESA	I	3	8
MARIA LUCIA SACKS	35748652	1	SESA	I	3	7
MARIA LUISA FAGUNDES MUNHOZ	43192671	2	SESA	I	1	5
MARIA LUIZA APARECIDA MORAES	19295621	1	SESA	I	2	6
MARIA LUIZA DE FREITAS	35679316	1	SESA	I	10	12
MARIA LUIZA MARANGON VALARINI	18287986	1	SESA	I	3	8
MARIA LUIZA POSSANI CHIODI	31466431	2	SESA	I	3	8
MARIA LUZIA DOS SANTOS	49081014	1	SESA	I	1	5
MARIA MACHADO DE FARIA	33989083	1	SESA	I	3	8
MARIA MACIEL DA SILVA	16578096	1	SESA	I	1	6
MARIA MADALENA FERREIRA	34495955	1	SESA	I	3	8
MARIA MADALENA SCHUSTER BILL	41873922	2	SESA	I	3	7
MARIA MARA DA SILVA	44319730	1	SESA	II	3	7
MARIA MARGARETE CORDEIRO DE LIMA	22179276	1	SESA	II	4	8
MARIA MARIZA DE OLIVEIRA	18197391	1	SESA	I	1	5
MARIA MARLENE MORAVSKI MORCELI	15816449	1	SESA	I	1	6
MARIA MARTINS NEVES	49314434	1	SESA	I	3	7
MARIA MOREIRA DA SILVA	20411163	1	SESA	I	3	8
MARIA NAIR VIEIRA PRETTI	13920486	1	SESA	I	3	8
MARIA NECKEL TORMEN	48409911	1	SESA	I	3	7
MARIA NEDUZIACK DE ANDRADE	34679690	1	SESA	I	1	6
MARIA NEIDE ALEXANDRE	63835200	1	SESA	II	3	7
MARIA NELI COUTO MENDES	40004130	1	SESA	I	1	5
MARIA NILCE MARCIMIANO BARBOZA	11188257	1	SESA	I	11	12
MARIA ODETE VIEIRA	21374695	1	SESA	I	11	12
MARIA OLEZIA BOZZA	17218700	1	SESA	II	5	9
MARIA OLIVIA MENDES DE CAMARGO	10496900	2	SESA	I	3	7
MARIA PEREIRA SOBRINHO DE CRISTO	32681999	1	SESA	I	3	8
MARIA PETRONILHA FERREIRA	11656412	1	SESA	I	9	12
MARIA POLICZUK SZRAM	16758078	1	SESA	I	7	12
MARIA PRAXEDES DA SILVA OLTSMANN	35608982	1	SESA	I	1	6
MARIA REGINA DA SILVA TAVARES	19229661	1	SESA	I	3	7
MARIA REGINA PIRES	16485918	2	SESA	I	10	12
MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	37350591	2	SESA	I	3	8
MARIA SANTINA MORANDO	15678550	1	SESA	I	1	6
MARIA SCHREIBER	13012091	1	SESA	I	3	7
MARIA SELESIA KNEBEL PINZ	33240740	1	SESA	I	3	8
MARIA SILVIA DA CRUZ ZEPECHOUKA	38170910	1	SESA	I	1	5
MARIA SIRLEI GRUSZKA	21895490	1	SESA	I	10	12
MARIA SIRLENE DELLE LIMA	8679096	1	SESA	I	3	8
MARIA SONIA GOMES DA SILVA	61045813	2	SESA	I	1	5
MARIA STOCCO	9750940	1	SESA	I	3	8
MARIA TAVARES	18323648	1	SESA	I	3	7
MARIA TEREZA FERREIRA DAMACENO	34617961	1	SESA	I	1	6
MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA	37256650	2	SESA	I	3	7
MARIA TEREZINHA RIBEIRO DA CRUZ GALVAO	34303290	1	SESA	I	3	7

MARIA TOIGO OTTONI	33403097	1	SESA	I	3	8
MARIA VALDINHA FREIRE BARELLA	39482088	1	SESA	II	3	7
MARIA VERCY RIBEIRO	17398644	2	SESA	I	3	8
MARIA VERONICA PEREIRA DE SOUZA	21544612	2	SESA	I	1	5
MARIA ZELIA GOUVEIA LECHINHOSKI	40334815	2	SESA	I	3	8
MARIA ZENAIR CORREA	21560499	2	SESA	I	2	7
MARIA ZENIR BUSS BARUA	39280817	2	SESA	I	1	6
MARIA ZILDA SOARES	41073780	1	SESA	I	3	8
MARIANA CRISTINA GARCETE VILLALBA	62339500	1	SESA	II	5	8
MARIANA LUIZA MARQUINI	34286078	1	SESA	I	1	6
MARIANNA D'AUSTRIA MIDORI LIMA	76632448	1	SESA	III	4	5
MARIANO LUIZ KERNECKI	20504501	1	SESA	I	3	8
MARIAZINHA GIACOMITTI	31190487	1	SESA	I	10	12
MARIEL APARECIDA CUNHA CARNEIRO	36687290	1	SESA	I	1	5
MARIEL MIRANDA	38688340	1	SESA	I	3	8
MARILDA ALMEIDA	34093377	2	SESA	I	3	8
MARILDA CLARA GLIR	34522740	1	SESA	I	3	8
MARILDA FRANCO	50474135	1	SESA	I	3	7
MARILDA GIOVANAZ GARCIA	32621830	2	SESA	I	10	12
MARILDE ANTUNES BUENO	42312282	2	SESA	I	3	7
MARILDE LERMEIN	31686679	1	SESA	I	3	7
MARILEI FERNANDES DOS SANTOS	21910155	1	SESA	I	3	7
MARILEIDE DE SOUZA MARTINS	43813536	1	SESA	I	3	7
MARILENA BORGES DE MORAIS	37505218	2	SESA	I	1	6
MARILENA DOS REIS	31304067	1	SESA	I	3	8
MARILENE CARRITILHA DE VASCONCELOS	49641982	1	SESA	I	3	7
MARILENE DE BRITO	22213237	1	SESA	I	1	5
MARILENE DE SAMPAIO GEQUELIN	20980290	1	SESA	II	3	7
MARILENE DOS REIS	65100894	1	SESA	I	3	7
MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	48988288	1	SESA	I	3	7
MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	72345436	1	SESA	III	4	5
MARILENE SZPUNAR OTTO	13997047	1	SESA	I	1	6
MARILIA MOREIRA DE MIRANDA	15909650	1	SESA	I	10	12
MARILIZ RODRIGUES	30718380	1	SESA	I	8	12
MARILIZE MURASKI MACHADO	20986743	1	SESA	I	3	8
MARILU FAGUNDES DOS REIS	8416729	1	SESA	I	3	7
MARILZA MOREIRA	38062859	2	SESA	I	1	6
MARINA APARECIDA GALVAO	32783724	1	SESA	I	3	8
MARINA DOBRANTZ	30776135	1	SESA	I	3	8
MARINA JARDIM FURLAN	34272697	2	SESA	I	3	8
MARINA LOVATO CARNEIRO	47603889	2	SESA	I	1	5
MARINA MAZZONI BARBOSA	39449137	2	SESA	I	3	8
MARINA MORAES FREIRE ZANONI	39137798	1	SESA	II	7	10
MARINA ROSA PENA ALVES	35408789	1	SESA	I	3	8
MARINALVA CARRITILHA DE VASCONCELOS	11003346	1	SESA	I	3	8
MARINEIDE DEBASTIANI VALER	50315541	1	SESA	I	3	7
MARINES MARTINS DE MELO	39315610	1	SESA	I	3	7
MARINETE ALVES FEITOSA ALVARENGA	20187182	1	SESA	I	3	7
MARINS FERREIRA PEPE	14095870	1	SESA	I	7	12
MARIO DE LIMA FERREIRA	55180040	1	SESA	III	4	5
MARIO DE LIMA LIPSKI	14494251	1	SESA	I	3	8
MARIO GOBBO	37587214	1	SESA	III	4	5
MARIO SERGIO LEME DOS SANTOS	30371291	1	SESA	I	3	7
MARIO YUKISHIGUE ESHIMA	22139355	1	SESA	III	4	5
MARISA BUZINSKI	33320248	1	SESA	I	1	5
MARISA SZCZPANSKI FRANDINI	22161113	1	SESA	I	3	8
MARISA TATAGIBA DE OLIVEIRA	18602172	2	SESA	I	3	8
MARISLEI AURORA ROCHA	20505796	1	SESA	I	3	8
MARISTELA DE SOUZA LINS	64789457	1	SESA	I	3	7
MARISTELA JECELENE PENA	20023899	2	SESA	I	3	8
MARISTELA MARTINS RIBEIRO	44122340	1	SESA	I	3	8
MARISTELA TRAMONTIN	32460372	2	SESA	I	10	12
MARIUSA LASCOSKI	40152202	1	SESA	I	3	8
MARIVALDO FERNANDES DE SOUZA	11282750	1	SESA	III	4	5
MARIZA APARECIDA BORTOLASSI	44174014	2	SESA	I	3	7
MARIZA MARCELINO	40342362	1	SESA	I	1	5
MARIZETE PEREIRA	33927460	1	SESA	I	3	7
MARLENE APARECIDA COLACO DE LARA	40919899	2	SESA	I	9	7
MARLENE APARECIDA PINTO	56964886	1	SESA	I	3	7
MARLENE CARRITILHA DA SILVA VASCONCELOS	36163259	1	SESA	I	3	7
MARLENE CARVALHO KOBORA	9897747	1	SESA	II	2	6
MARLENE CRISTINA EUFRASIO PIVA	42443050	23	SESA	I	3	7
MARLENE DAS GRACAS SILVA BALKOTA	31323347	2	SESA	I	8	12
MARLENE DEL VECCHIO OLIVEIRA	47772214	1	SESA	I	3	7
MARLENE KARPINSKI FERREIRA	40643966	1	SESA	I	3	8
MARLENE NUNES	40238999	1	SESA	III	4	5
MARLENE PEREIRA	57833076	1	SESA	II	3	7
MARLENE PEREIRA GARCIA	22330934	2	SESA	I	3	8
MARLENE QUINTEIRO DOS SANTOS	45069834	1	SESA	I	3	7

MARLENE TERESINHA DE SIQUEIRA	35080929	1	SESA	I	3	8
MARLENE TERESINHA MENDES DE OLIVEIRA	8633320	1	SESA	I	3	8
MARLETE BLASIUS KOERICH	38306464	2	SESA	I	3	7
MARLI APARECIDA DAMBROSKI FILIPIAK	40164081	1	SESA	I	2	7
MARLI APARECIDA GRAFF	14510540	1	SESA	I	3	8
MARLI APARECIDA PERIN	39610736	1	SESA	I	3	7
MARLI DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA BELLE	32523900	23	SESA	I	3	8
MARLI GONCALVES FERREIRA	52587417	1	SESA	I	3	7
MARLI LABRES OLIVEIRA DE SOUZA	20501553	1	SESA	I	3	8
MARLI NOELI BUDEL	40802401	2	SESA	I	3	7
MARLI TEREZINHA KLINGELFUS	19951901	1	SESA	I	6	11
MARLI TEREZINHA XAVIER CANHA	15925973	1	SESA	I	1	5
MARLISE MARIA PIZZATTO DE QUADROS	30780000	1	SESA	I	3	8
MARLY DA CONCEICAO PEREIRA WEINERT	41666749	1	SESA	I	1	6
MARLY DE MELLO	20481668	1	SESA	I	1	6
MARTA DAS DORES TORMENA BRESCIANI	34553653	1	SESA	I	3	8
MARTA PAREDES PEREIRA LIMA	18289385	2	SESA	I	3	8
MARTA SCHOLTZ RAMOS	40919147	1	SESA	I	3	8
MATILDE CATARINA PABST	8229317	1	SESA	I	3	7
MATILDE TEIXEIRA MENDES	16054224	1	SESA	I	3	8
MAURA BATAGLINI DOS SANTOS	46285433	1	SESA	I	1	6
MAURA NOGUEIRA PEREIRA	44155745	1	SESA	II	3	7
MAURA SANTOS CEZAR	38378651	1	SESA	I	1	5
MAURICIO CASTANHEIRA DE ALMEIDA	34233276	1	SESA	III	2	5
MAURICIO PEREIRA DO NASCIMENTO	54513046	2	SESA	I	1	6
MAURINO FERREIRA DE SOUZA	33066503	1	SESA	I	3	8
MAURO ANTONIO SUYHAMA SOZONOFY	21641251	2	SESA	I	9	12
MAURO CEZAR KUSMA MOREIRA	15579560	1	SESA	I	8	12
MAURO ISRAEL XAVIER DE SOUZA	7474733	2	SESA	I	11	12
MAURO JOAO SHIAVO	33029390	2	SESA	I	3	8
MAYSA DE FATIMA RODRIGUES	32061621	1	SESA	I	3	8
MEDILI CRISTINA WEBER LIMA	41240687	1	SESA	I	3	7
MERCEDES GOMES MILLEO	11824730	1	SESA	I	3	8
MERISE MARIA STERCHILE	14864180	1	SESA	I	3	8
MICHEL BATISTA DE OLIVEIRA	89137870	1	SESA	III	2	3
MIGUEL ARMUNDO DE SOUZA	15827815	1	SESA	I	7	12
MILTON MARIN	35092960	2	SESA	I	9	12
MILTON SEBASTIAO MARIANO DE CARVALHO	39941090	1	SESA	II	3	7
MIRAMAR METZ DE MELLO	18402211	1	SESA	I	3	8
MIRENI DA SILVA DE PAULA	38811126	1	SESA	II	3	7
MIRIA BRAZ DUARTE EUGENIO	96041012	2	SESA	III	4	5
MIRIAN DA VEIGA TAVARES	37020680	1	SESA	I	3	7
MIRNA BEATRIZ MULLER	31754747	2	SESA	I	10	12
MIRTES MARIA SKROCH	8971927	1	SESA	I	3	8
MIRTES ULIANO SORA	43132008	1	SESA	I	3	8
MONICA DA SILVA SANTOS	76966176	1	SESA	III	4	5
MONICA MARGARETE GONCALVES SCAFF CAMILO	39657740	2	SESA	I	3	8
MONICA RODRIGUES DA CUNHA	89398592	1	SESA	III	4	5
MORGANA DA SILVA PEREIRA	33400314	1	SESA	I	3	7
NADIA CONSUELO ROBERTS PETTER	34580928	1	SESA	I	3	8
NADIR GOMES DE LIMA	39738848	1	SESA	I	3	7
NAILTON SOARES DE ALMEIDA	107678050	1	SESA	III	4	5
NAIR APARECIDA BATISTA SOTA	16053856	1	SESA	I	1	6
NAIR DUTRA PEREIRA DA SILVA	32145027	1	SESA	I	3	8
NAIR LAVEZZO GARCIA	30030214	1	SESA	I	3	8
NAIR TURETTA	14027394	1	SESA	I	3	8
NANASHARA RUBIANI VIEIRA LOPES	90937022	1	SESA	III	4	5
NANCY MARIA DE LIMA	22817337	1	SESA	I	3	8
NARCIZO MIGLIOLI	22230506	1	SESA	I	3	8
NATALIA KOHUT ZOLONDEK	19486460	2	SESA	I	3	8
NATALINA MOREIRA DA CRUZ	34723818	1	SESA	I	3	8
NATALINO DE OLIVEIRA NORBERTO	51402634	1	SESA	II	1	4
NAZARETH DO NASCIMENTO CORREA	39925133	1	SESA	II	3	7
NAZILDA DE ALMEIDA LARA	63863386	1	SESA	I	1	5
NAZIRA DA SILVA	31520274	1	SESA	I	1	5
NEDIO LUIZ COVATTI	32971814	1	SESA	I	3	7
NEIDE APARECIDA DE QUADROS	31985811	1	SESA	I	3	7
NEIDE BENATTE	13239100	1	SESA	I	3	7
NEIDE DOMINGUA DOS SANTOS SILVA	36149566	1	SESA	I	3	7
NEIDE GALEGO ROCHA PINHEIRO	36481226	3	SESA	I	3	8
NEIDE GONCALVES	14217029	1	SESA	I	3	8
NEIDE HEGUEDIX PEREIRA	22157990	1	SESA	I	3	8
NEIDE LOPES	30385691	2	SESA	I	1	6
NEIDE MARIA DE MOURA	47062837	1	SESA	I	3	7
NEIDE ZIRONDI DE SOUZA VIEIRA	21854271	2	SESA	I	3	8
NEIVA FELINI	60695253	1	SESA	II	4	8
NEIVA JANIR OENNING	39630907	2	SESA	I	3	8
NELCI BRAZ GOMES ARAUJO	44521741	1	SESA	I	3	7
NELCI DA SILVA	52163960	1	SESA	I	3	7

NELCI DE JESUS PINA	35745726	1	SESA	I	3	8
NELCI MORAIS	39501651	1	SESA	I	3	7
NELCI NORMA SCHWINGEL	37991996	1	SESA	I	1	5
NELCI VIEIRA ZANINI	43655213	1	SESA	I	1	5
NELCY MARIA VICENTE GAZZOLA	35902279	1	SESA	I	1	6
NELI MARIA KONDLATSCH NEVES DE PAULA	35464450	1	SESA	I	1	6
NELIO ACHILES SECCHI	21891304	1	SESA	I	3	8
NELLY REDERD FAGUNDES	43171089	1	SESA	I	3	7
NELSI FRITSCH	40047344	2	SESA	I	3	7
NELSON DE FREITAS GOIS	20635894	1	SESA	I	10	12
NELSON DERLAM	19656586	1	SESA	I	10	12
NELSON LEAL DA SILVA	30455789	1	SESA	I	3	8
NELSON LUIS DINO	18862697	1	SESA	I	3	8
NELSON LUIZ ANTUNES	18348934	1	SESA	I	10	12
NELSON LUIZ FUIN	30841263	2	SESA	II	3	7
NELSON NETO	6003540	1	SESA	I	8	12
NELSON VIEIRA	61045180	1	SESA	II	3	7
NELVA ODETE DE JESUS	15454741	1	SESA	I	3	8
NELZI TEREZINHA DE OLIVEIRA	19080773	1	SESA	I	1	6
NEREIDE FALAVINHA BULLA	39448211	1	SESA	I	3	8
NEREIDE FATIMA DOS SANTOS	51499387	1	SESA	II	3	7
NEREIDE SANTANA TAVARES	51872835	1	SESA	I	3	7
NEREU JOSE RODRIGUES	39701154	1	SESA	I	10	12
NERI ALVES DE MIRANDA	45312810	2	SESA	I	1	5
NESTOR DE OLIVEIRA	42224103	1	SESA	I	9	12
NEUSA DE ARAUJO	12991045	1	SESA	I	10	12
NEUSA DE LIMA	36171596	1	SESA	I	3	8
NEUSA MARIA MORAES	35308245	1	SESA	I	1	5
NEUSA MARIA ZANONI	17045628	1	SESA	I	3	8
NEUSA SALETE KIELEK DA LUZ	46643020	1	SESA	I	3	7
NEUSA TERESINHA SANTOS	63177032	1	SESA	I	1	6
NEUSA ZANERATO	47361788	1	SESA	I	3	7
NEUZA DA SILVA DE SOUZA	39062038	2	SESA	I	3	8
NEUZA DE JESUS DA CUNHA	42985724	1	SESA	II	4	8
NEUZA DO ROCIO CONCEICAO	52147689	1	SESA	I	3	7
NEUZA DOMINGUES DOS SANTOS CORREIA	33794924	2	SESA	I	3	8
NEUZA MARIA CARNEIRO MAGALHAES	41978520	1	SESA	I	1	5
NEUZA MARIA DE SOUZA	36339195	1	SESA	II	3	7
NEUZA MARIA RICARDO	48542654	1	SESA	I	3	7
NEUZA MARIA SENHUK	16853844	2	SESA	I	3	7
NEUZA VENANCIA DA SILVA	40285598	1	SESA	I	1	5
NEWTON DESLANDES DE SOUZA NETO	9497331	1	SESA	I	8	12
NEWTON RICARDO SZCYMCSZYN	50790428	2	SESA	III	4	5
NEWTON ROBERTO GIMENEZ FARINA	33151012	1	SESA	II	3	6
NILDA DOS ANJOS HAMMERSCHMIDT	36855967	1	SESA	I	3	7
NILDO ALCANTARA	57131020	1	SESA	I	3	7
NILSON AGOSTINIS	20495480	2	SESA	I	10	12
NILSON BENEDITO DA SILVEIRA LIMA	40112014	1	SESA	I	8	7
NILZA FERNANDES STRECHAR	12596766	2	SESA	II	3	7
NIREIDE DE MIRANDA	39565064	1	SESA	I	3	8
NIVALDO FERREIRA HIDALGO	34762074	1	SESA	I	3	7
NOELI APARECIDA TOTH DE OLIVEIRA	19705420	1	SESA	I	3	8
NOELI APARECIDA TUSSOLINO	12452500	1	SESA	I	3	8
NOELI CARNEIRO DE SOUZA	37827282	1	SESA	I	3	7
NOELI FERREIRA DE OLIVEIRA	34519102	1	SESA	I	3	7
NOEMI CARVALHEIRO FAVORETO	17791524	1	SESA	I	10	12
NOEMI DEBORA BRAZ BORGES	34334994	1	SESA	I	10	12
NOEMI REDERD VIDAL	39306468	1	SESA	I	3	7
NOEMIA DE OLIVEIRA BRANDAO	99656735	1	SESA	III	4	5
NOEMIA LOPES DOS ANJOS	30439449	2	SESA	I	1	6
NOEMIA RUTE DE SOUZA	15245336	1	SESA	I	11	12
NORMA SUELI OLIVEIRA DE SOUSA	16649201	1	SESA	I	3	8
OCIMAR RENATO BUDAL	14561420	1	SESA	I	3	8
OCIMAR ROBERTO MARQUES FIGUEIRA	34802025	1	SESA	I	1	5
ODACIRA SILVEIRA	15611650	1	SESA	I	1	5
ODAIR GONCALVES DOS SANTOS	49747420	2	SESA	III	4	6
ODALY GLORIA	31091446	1	SESA	I	10	12
ODELICIO MAGALHAES	36397136	1	SESA	I	3	8
ODETE LEONEL DOS SANTOS	34799601	1	SESA	I	3	7
ODETE PALESTINA FEDATTO MAYER	14678557	1	SESA	I	1	6
ODETE RIGUEIRO	37758361	1	SESA	I	7	12
ODINA ANDRADE ROSAR	31742048	1	SESA	I	3	8
OLGA KARAS MORDASKI	31294088	1	SESA	I	3	8
OLGA SALETE HOLUB	35573240	1	SESA	I	8	12
OLGA SVET	38010646	1	SESA	I	1	6
OLINDINA APARECIDA ALVES DE LIMA	33841167	1	SESA	I	3	8
OLIVIA DE PAULA	30129717	1	SESA	I	1	6
OLIVIR VALLE PEREIRA	19749029	2	SESA	I	3	7
OMILTES ALTRAN BRAGA MARTINS	10836760	1	SESA	I	3	7

ONILDA STROBINO	36231890	1	SESA	I	1	5
ONOFRA MARCOLINO TOMASI	30479416	1	SESA	I	2	7
ORIDES NUNES	17204173	1	SESA	I	3	8
ORILDO TAMAGNO	21309281	2	SESA	I	11	12
ORILES PIOVEZAN FILHO	42285781	1	SESA	I	3	7
ORLANDA ANTUNES DE BEM	19289788	1	SESA	I	3	7
ORLANDA DE JEZUS GELINSKI	33136323	1	SESA	I	3	8
ORLANDO GRAVI GONCALVES	61568441	1	SESA	I	3	7
ORLEIA NOGAROLLI CASIMIRO	51393570	1	SESA	I	3	7
ORTENILA LUIZINHA BOSIO KAUL	7190891	1	SESA	I	3	8
OSCAR NELIO BAUDI	16959383	1	SESA	I	11	12
OSCAR SOBRINHO	30529510	2	SESA	I	3	8
OSMANI FERREIRA LOPES	43372114	1	SESA	I	1	5
OSMAR BOZZA	14497331	1	SESA	I	1	6
OSMAR DE OLIVEIRA CAMPOS	10901723	2	SESA	I	9	12
OSMAR MANOSSO ROSA	19670449	1	SESA	I	9	12
OSMAR SERGIO BANHUK	31480922	1	SESA	III	4	5
OSMARI GRITTEM LOPES	45496481	2	SESA	I	8	7
OSMARIO CAETANO	19118967	1	SESA	I	1	5
OSNI ALIPIO RAIMUNDO	37101362	1	SESA	I	3	8
OSNI MIGUEL LUIZ	19019950	1	SESA	I	10	12
OSNI SCHMIGEL	22377086	2	SESA	I	8	12
OSNIL BUBLITZ	16989274	2	SESA	I	3	8
OSVALDIRA ALVES SILVA DE ANDRADE	37977632	1	SESA	I	3	7
OSVALDO CAVERSAN	34020248	1	SESA	I	10	12
OSVALDO DA SILVA MIRANDA	33287747	2	SESA	I	3	7
OSVALDO JENUARIO DA SILVA	15108436	1	SESA	I	8	12
OSVALDO MARQUES POLATO	39076748	2	SESA	II	3	7
OSVALDO PEREIRA TEIXEIRA	33906838	2	SESA	II	3	7
OTAIR LUIZ DOS SANTOS	21473502	1	SESA	I	1	5
OTAVIO AUGUSTO ROESNER	69885756	1	SESA	III	2	3
OTAVIO DOS SANTOS	30180984	1	SESA	I	3	8
OTILIA VITORINO	34686530	1	SESA	I	1	5
OZIRIS MOREIRA ROCHA	16831778	1	SESA	I	10	12
PALMIRO BUENO DA SILVA	5565553	1	SESA	I	8	12
PAOLA CRISTINA DA SILVA JARDIM CASTELANI	52180465	1	SESA	III	4	5
PATRICIA AZARIAS DOS SANTOS BUDEL	64628739	1	SESA	III	2	3
PATRICIA MARIA FERNANDES NASCIMENTO	45356493	1	SESA	I	3	7
PATRICIA MICARELLI PEREIRA	88941152	1	SESA	III	4	5
PAULIEL LIGEIRO	18121050	1	SESA	I	8	12
PAULINA JANETE DA SILVA	12452063	1	SESA	I	1	5
PAULO BATISTA	86902222	1	SESA	III	2	3
PAULO CESAR DA SILVA	40488278	1	SESA	I	3	8
PAULO CESAR DE ARRUDA	101211797	1	SESA	III	4	5
PAULO DOS SANTOS SILVA	64091700	1	SESA	I	3	8
PAULO FERNANDES ALMENARA	11353045	2	SESA	I	7	12
PAULO FERREIRA DA SILVA	4527356	1	SESA	I	1	5
PAULO JOSE RODRIGUES	34259160	1	SESA	I	1	5
PAULO MESSIAS FRANCO	67155254	1	SESA	I	1	5
PAULO PEREIRA DE CASTRO	39578620	2	SESA	I	3	7
PAULO ROBERTO BORGES	8982058	2	SESA	I	1	5
PAULO ROBERTO DE FREITAS	35676350	1	SESA	I	3	8
PAULO ROBERTO DEMARQUI	11828027	2	SESA	I	11	12
PAULO ROBERTO GONCALVES	31177090	1	SESA	I	7	12
PAULO ROBERTO LOURENCO	31748755	1	SESA	I	3	7
PAULO VICENTE DE OLIVEIRA	15996137	2	SESA	I	9	12
PEDRO BENEDITO DA SILVEIRA	8319901	2	SESA	I	11	12
PEDRO DE MELO ADAO	12603525	1	SESA	I	11	12
PEDRO DOS REIS	11656684	1	SESA	I	3	7
PEDRO FANINI GERVASI	20213108	1	SESA	I	3	7
PEDRO LOPES FILHO	53231705	1	SESA	II	3	7
PEDRO MONTEIRO	8057230	1	SESA	I	3	8
PLACIDINA ARLETE SANTOS CARMO	30569164	1	SESA	I	3	7
PLINIO NAVARRO MENEZES	54391102	1	SESA	III	4	5
RAFAEL ADRIANO NUNES ZAMADEI	103435501	1	SESA	III	4	5
RAFAEL CAPITANI	88253191	1	SESA	III	2	3
RAFAEL LEANDRO PEREIRA DA SILVA	84599883	1	SESA	III	4	5
RAFAEL TORRES DA SILVA ROSA	100812754	1	SESA	III	4	5
RAQUEL BATISTA	48587984	2	SESA	I	1	5
RAQUEL GOMES	48021743	1	SESA	I	3	7
RAQUEL STEIMBACH BURGEL	44696177	1	SESA	I	1	5
RAUL HIPOLITO DOS SANTOS	30928997	1	SESA	III	4	5
RAVILSO DOS SANTOS	57130717	1	SESA	I	3	7
REGINA ALVES BELINO	45685179	1	SESA	I	3	7
REGINA APARECIDA DE SOUZA	40591176	2	SESA	I	3	8
REGINA BARBOSA SOUZA DA SILVA	31014506	2	SESA	I	3	8
REGINA CELIA AMARO	30311108	1	SESA	I	3	8
REGINA MARIA BERLEZE CARDOSO	13786496	1	SESA	I	11	12
REGINA MARIA DE PAULO CUNHA	51956281	1	SESA	I	3	7

REGINA MARIA FEDERLE	22078070	1	SESA	I	1	5
REGINALDO COELHO DA SILVA	48796443	1	SESA	II	1	5
REGINALDO FERNANDO SOCHER	11190049	1	SESA	I	11	12
REGINALDO MANOEL DOS SANTOS	15563931	1	SESA	I	3	7
REINALDO SPOSITO	15540419	1	SESA	III	4	5
RENATO CESAR SCHMIDT	11186939	2	SESA	I	1	6
RENATO JOSE PUZIO	12622767	1	SESA	I	3	7
RENATO LOURENCO DIVINO KRAINSKI	31740070	1	SESA	I	10	12
RENATO SILVA DO NASCIMENTO	49371977	1	SESA	I	3	7
RENI FERNANDES FERREIRA MASSALAI	14136347	1	SESA	I	1	5
RENITA BERLEZ BUDAL	12160240	1	SESA	I	3	8
RENY DE JESUS SANTOS CAMARGO	42431397	1	SESA	I	1	5
RICARDO AUGUSTO	37135623	1	SESA	II	3	5
RICARDO DOS SANTOS BERGAMO	43205064	2	SESA	I	1	5
RICARDO RODRIGUES RONCAGLIO	48278396	1	SESA	III	4	5
RITA DE CASSIA MIGUEL DE SOUZA	30951875	2	SESA	I	10	12
RITA DE CASSIA MOGGI PEDROLO	35740759	1	SESA	I	3	7
RIZELIA ALVES RABELLO	34043205	1	SESA	I	3	8
ROBERTO JAKYMIU	13377367	1	SESA	I	6	11
ROBERTO JOSE CATARINO	33174454	1	SESA	I	1	6
ROBERTO PYPCAK JUNIOR	67721217	1	SESA	III	4	5
ROBERTO SHINYTI MASUDA	15839910	1	SESA	III	4	5
ROBERVAL COUTO PEREIRA	36365960	1	SESA	I	3	8
ROBERVAL SERGIO MARINHO	44611635	1	SESA	I	3	7
RODES RODRIGUES ALVES	35908188	1	SESA	I	3	8
RODESLEY JOSE BAGGIO KASEKER	45174190	2	SESA	II	3	7
RODINEI JOSE VASSOLER	31219418	1	SESA	I	3	8
ROGERIO ALBERTO DE OLIVEIRA	19961613	1	SESA	I	10	12
ROGERIO PACHECO DOS SANTOS	47802008	2	SESA	I	3	7
ROJANE ZORTEA KOWALSKI	35872493	3	SESA	I	10	12
ROMEU IVAN TURRA	13718164	1	SESA	I	3	8
ROSA BRYK	63644722	1	SESA	I	3	8
ROSA CANABARRO	44362546	1	SESA	I	3	7
ROSA FLORENCIO EDOARDO	48691757	1	SESA	I	3	7
ROSA LOPES SMARZARO	21439401	1	SESA	I	3	8
ROSALINA DE FATIMA XAVIER BUENO	19799492	2	SESA	I	11	12
ROSANA BERNADETE DA SILVA DEITOS	33343353	1	SESA	I	3	7
ROSANA CRISTINA DA ROSA	49407297	1	SESA	III	4	5
ROSANA DO ROCIO GAPSKI	33073917	1	SESA	I	1	5
ROSANA MARIA BUTURI DE OLIVEIRA	34090165	1	SESA	I	1	6
ROSANA MARIA DE SIQUEIRA	39520796	1	SESA	I	1	6
ROSANA OLIVEIRA DA SILVA	30938860	1	SESA	I	3	8
ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA	31771170	1	SESA	I	1	5
ROSANE BAGGIO FAGUNDES	42644838	1	SESA	I	3	7
ROSANE MARIA DE SOUZA	42809578	1	SESA	I	3	7
ROSANGELA CARDOSO ROSSATO	39639696	2	SESA	I	3	8
ROSANGELA DA LUZ	45121364	1	SESA	I	1	5
ROSANGELA DE BRITO	49627092	2	SESA	I	3	7
ROSANGELA DE FATIMA QUEIROZ	31829666	1	SESA	I	3	7
ROSANGELA DE OLIVEIRA	40365249	2	SESA	I	1	5
ROSANGELA DOS SANTOS GARCIA SILVA	34665729	1	SESA	I	8	12
ROSANGELA FATIMA MATEUS	18079232	1	SESA	I	3	7
ROSANGELA FERMINO DE OLIVEIRA	39185520	1	SESA	I	1	6
ROSANGELA GABOARDI ZORTEA GUELFE	31529263	2	SESA	I	10	12
ROSANGELA GONCALVES DOS SANTOS HOE	32281524	1	SESA	I	3	8
ROSANGELA JANJACOMO DOS SANTOS	43582461	23	SESA	I	3	7
ROSANGELA MARCONATO GRANDE	32952216	1	SESA	I	3	8
ROSANGELA MARIA IANK	49781660	1	SESA	I	3	7
ROSANGELA MARIA TAMIOZO BENINI	31864143	2	SESA	I	3	8
ROSANGELA PINTO DE LARA	36441364	1	SESA	I	3	7
ROSE MARI GUARDA PIVA	43813218	2	SESA	I	3	8
ROSE MARIA GUIMARAES ROSA	16198838	1	SESA	I	1	6
ROSE MARIA LEMOS DOS SANTOS	42926337	1	SESA	I	1	5
ROSE RODRIGUES PRATES	14828869	1	SESA	II	1	5
ROSELI ALBINO LINO	31155630	1	SESA	II	8	10
ROSELI APARECIDA MELO	34154899	1	SESA	I	3	8
ROSELI CORDEIRO PINTO	45974855	2	SESA	I	3	7
ROSELI DA SILVA EDUARDO	38133586	1	SESA	II	1	5
ROSELI DE FATIMA DE MELLO	39592169	1	SESA	I	1	5
ROSELI DE JESUS PADILHA DO AMARAL	20561947	1	SESA	I	3	8
ROSELI DE OLIVEIRA BISS	20592192	2	SESA	I	3	8
ROSELI DE SOUZA RANO	8112290	1	SESA	I	3	8
ROSELI DO CARMO BAIL	31229669	2	SESA	I	9	12
ROSELI GASPARINY	32566103	1	SESA	I	3	7
ROSELI KOENIS	39714035	1	SESA	I	1	6
ROSELI LIMA DE CASTRO	31673135	1	SESA	I	3	8
ROSELI MARIA DA SILVA ESTEVAM	33444290	2	SESA	I	3	8
ROSELI PAES DE MIRANDA	57590408	2	SESA	I	1	5
ROSELI RODRIGUES DAS FLORES	20179112	1	SESA	I	3	8

ROSELI RODRIGUES DE LIMA SILVA	48062164	1	SESA	II	1	5
ROSELI TEREZINHA FERREIRA DA CRUZ OLIVEIRA	48451969	2	SESA	I	3	7
ROSELI TEREZINHA KRAINSKI CORDEIRO	49763786	2	SESA	I	3	7
ROSELI TEREZINHA LARA DOS SANTOS TRINDADE	20741155	1	SESA	I	3	8
ROSELI XAVIER DA SILVA	33641818	1	SESA	I	3	8
ROSELIA FERREIRA DOS SANTOS	36452544	1	SESA	I	3	8
ROSELY PEREIRA CUSMA	16261602	1	SESA	I	9	12
ROSEMAR APARECIDA PARIZOTTO	20028726	1	SESA	I	3	8
ROSEMARI PEREIRA RIBAS	47427720	1	SESA	I	1	6
ROSEMARY ZIROLDO LOBO	32093884	1	SESA	I	3	8
ROSEMERY RENNEBERG DE ASSIS	52015286	2	SESA	I	3	7
ROSENI FERNANDES DA SILVA	41217502	1	SESA	I	3	8
ROSENIL SANTOS	41248700	1	SESA	I	3	7
ROSEVALDO CORDEIRO	64457144	1	SESA	II	5	9
ROSI CELESTINO JIMENEZ	21782823	1	SESA	I	3	7
ROSICLEIA DOS SANTOS	11732437	1	SESA	I	3	8
ROSIELI APARECIDA ALVES DE SOUZA	46560779	1	SESA	I	3	7
ROSILDA GONCALVES DE LIMA	54370962	1	SESA	I	7	7
ROSILEI PEDROZO DE OLIVEIRA	49453450	1	SESA	I	3	7
ROSILENE FATIMA DE ALMEIDA	41293594	1	SESA	I	3	7
ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	33704062	1	SESA	I	3	8
ROSIMERI BRUNETTI CARDOSO	36115572	1	SESA	I	1	5
ROSINHA DA ROSA OLIVEIRA	54091605	1	SESA	II	3	7
ROSINHA OLIVEIRA DE SANTANA	16895091	2	SESA	I	3	8
ROSMARI TEREZINHA CIESLAK	23101092	2	SESA	I	3	7
ROSNEI DE SOUZA	21838306	2	SESA	I	8	12
ROSSANO RUARO	41887400	1	SESA	III	4	5
ROZALINA MARQUES DE ALMEIDA	61027289	2	SESA	II	3	7
ROZALINA RIBEIRO STEPENOSKI	36348020	1	SESA	II	1	5
ROZANGELA FERREIRA MARTINS LEAO	33764561	1	SESA	I	3	8
ROZELI DE FATIMA SILVA	34852871	1	SESA	I	7	12
ROZELI EROTILODE FERRARI	41004789	1	SESA	I	3	8
ROZELI RAMAU PINHEIRO	40686274	1	SESA	II	3	7
ROZILDA MARIA MARTINS MARKS	12863900	2	SESA	I	1	5
ROZIMERIE DEMARQUI PEREIRA	53558470	1	SESA	I	3	7
RUBEN FISCHER	21827533	1	SESA	III	4	5
RUBENS HEY	31466008	2	SESA	I	3	8
RUBENS HIMOVSKI	32818544	1	SESA	I	8	12
RUBENS TREBECK	45550060	2	SESA	I	3	7
RUDNEY LORENZI	41509902	2	SESA	I	3	8
SADY PAULO MARCELO FERREIRA	16753467	1	SESA	I	3	7
SALETE ALVES DUARTE CRESTANI	43120654	2	SESA	I	3	8
SALETE APARECIDA CORDEIRO	40142096	1	SESA	I	1	5
SALVEANA CRISTINA DIAS DE SOUZA	44372681	1	SESA	I	3	8
SAMUEL DA SILVA	14961259	1	SESA	I	9	12
SAMUEL RODRIGUES DE JESUS	16032085	1	SESA	I	3	7
SANDRA APARECIDA BARBOZA	39850230	1	SESA	I	3	8
SANDRA APARECIDA METZ MOREIRA	44483394	2	SESA	I	3	7
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA	36150645	1	SESA	I	1	5
SANDRA MARIA CAVALHEIRO DE MEIRA	38827138	1	SESA	I	3	8
SANDRA MARIA DA SILVA MATOS	34061033	1	SESA	I	1	5
SANDRA MARIA TESSARO DELCI	19286533	1	SESA	I	3	8
SANDRA TERESINHA ANTUNES DOS SANTOS	15414448	1	SESA	I	2	7
SANDRA TEREZINHA RICHTER	11974635	1	SESA	I	11	12
SANTA TERESINHA PEREIRA DA COSTA	59728148	1	SESA	I	1	5
SANTINA BONFIM	33340680	1	SESA	I	3	7
SARA BARCELOS DE OLIVEIRA	36144785	23	SESA	I	3	7
SARA PEREIRA DE JESUS	39643090	1	SESA	II	3	7
SARA SIMONE WERLE KRUG	45350576	1	SESA	II	3	7
SCHIRLEY BATISTA NASCIMENTO	50656276	1	SESA	I	3	7
SCHIRLEY CURIK LINS	19724921	1	SESA	I	3	7
SEBASTIANA APARECIDA TURMAM	40649352	2	SESA	II	6	10
SEBASTIANA MARIA DE CERQUEIRA	42257826	2	SESA	I	1	6
SEBASTIANA MARIA DE SOUZA PEDROSO DE FRANCA	22812050	1	SESA	I	3	8
SEBASTIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	17306790	1	SESA	I	3	8
SEBASTIAO ALVES DOS REIS	11805973	1	SESA	I	9	12
SEBASTIAO ANGELO BARONE	14657410	2	SESA	I	1	6
SEBASTIAO ANIVALDO MEIRA	69520820	1	SESA	I	1	6
SEBASTIAO CORDEIRO DE LIMA	30756240	1	SESA	II	3	8
SEBASTIAO FERREIRA DE ANDRADE FILHO	8727856	1	SESA	I	9	12
SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS	7277261	2	SESA	II	1	5
SEBASTIAO PEREIRA SILVEIRA	15299452	1	SESA	II	1	5
SEBASTIAO SILVA DE CAMPOS	34903921	2	SESA	I	3	7
SEDENEA DE SOUZA	20534788	1	SESA	I	3	8
SELMA ALVES MOREIRA	40337466	1	SESA	I	1	5
SELMA MARLI VIEIRA	32519350	1	SESA	I	1	6
SELMA PEREIRA DA ROCHA	60241570	1	SESA	I	3	7
SELMA ROCHA FONTOURA	41112174	1	SESA	I	3	8
SERGIO ALMEIDA GOMES	39239884	2	SESA	I	9	12

SERGIO BORCATH DE ANDRADE	16798215	1	SESA	I	3	8
SERGIO FRANCISCO	35444327	1	SESA	I	8	12
SERGIO JOSE VIEIRA	33253524	1	SESA	I	3	8
SERGIO LUIZ BELLIZZI	36345225	1	SESA	I	1	6
SERGIO NAIDA	75719540	1	SESA	III	4	5
SERGIO RICARDO ARAUJO COSTA	87944859	1	SESA	III	4	5
SERGIO ROBERTO KLETEMBERG	42824909	2	SESA	I	3	7
SERGIO VALDIR OST	21685550	1	SESA	I	10	12
SERZELINA PONTES	30260279	2	SESA	I	3	7
SEVERINO ELIAS RIBEIRO	63921980	1	SESA	II	3	7
SHIRLEY APARECIDA ANANIAS	13317518	1	SESA	I	1	6
SHIRLEY CAMPOS DANTAS	32737161	2	SESA	I	3	8
SIBELE ROCHA MARIN	101244300	1	SESA	III	4	5
SIDEMIR JOSE DE FREITAS	31106028	1	SESA	III	4	5
SIDNEY APARECIDO BONIFACIO	42416770	1	SESA	II	1	3
SIDNEY CAVALLINE	39189836	2	SESA	I	2	6
SIGELDA DA LUZ CURI	13995176	1	SESA	I	1	6
SILENE DE FATIMA ESPERANDIO BARALDI	18097400	1	SESA	I	8	12
SILMARA ALVES	49030495	1	SESA	I	2	6
SILMARA DE FATIMA ROCHA CUSTODIO	42426172	2	SESA	I	3	7
SILMARA JUCELI TULIO	40982787	1	SESA	I	3	7
SILVANA APARECIDA CASTILHO SANTANA	37909491	22	SESA	I	3	8
SILVANA APARECIDA MARTINS	50943313	2	SESA	I	3	8
SILVANA BESSANI PAIXAO	21889750	2	SESA	I	3	8
SILVANA JULIETA ANDRASKI DOS SANTOS	43267884	1	SESA	I	3	7
SILVANA TADRA CESAR	40564250	1	SESA	I	3	7
SILVANO CARLOS CALIXTO	45383466	1	SESA	II	3	7
SILVESTRE KUNHAVALICK	10996589	2	SESA	II	1	5
SILVIA APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA	32577091	1	SESA	I	3	8
SILVIA APARECIDA KOPP BORGES	52486858	1	SESA	II	6	10
SILVIA CRISTINA WANDELBRUCK	40678549	1	SESA	I	3	8
SILVIA LIGNANE KAWADA	32599800	1	SESA	I	1	6
SILVIA REGINA CONDE DE ABREU	66041603	1	SESA	I	3	8
SIMONE PEREIRA	48892647	1	SESA	I	1	5
SINEI GALVAO DA SILVA	46994329	1	SESA	I	3	7
SIRLEI DO ROCIO BONFIM	32356087	2	SESA	I	3	8
SIRLENE APARECIDA STADLER ILANES	46574630	1	SESA	I	1	5
SIRLEY TEREZINHA FARIAS LISBOA	18160919	1	SESA	I	10	12
SIVALDO GUERRA	38355880	1	SESA	II	6	10
SOELENE DE FATIMA VELOSO JORGE	43632671	2	SESA	I	3	8
SOELI CARNEIRO DE SOUZA	37157775	1	SESA	I	3	7
SOELI TEREZINHA TOSCAN	39993040	2	SESA	I	3	8
SOELY MANHAES BARBOSA	42359866	1	SESA	I	3	8
SOELY TERESINHA MAZUR PEREIRA	52435722	1	SESA	I	3	7
SOLANGE APARECIDA ALVES RODRIGUES DA SILVA	42870099	2	SESA	I	3	7
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	52196280	1	SESA	I	8	7
SOLANGE APARECIDA ROSSETIN	21018104	1	SESA	I	3	8
SOLANGE BERNARDETE ALVES	11014259	1	SESA	I	1	5
SOLANGE CRISTINA KUTELAK	38643800	1	SESA	I	3	7
SOLANGE LAITER MARTINS	52637937	2	SESA	I	3	7
SOLANGE MARCELINA BAPTISTA PINTO	50146600	1	SESA	I	1	5
SOLENIR ROSSINI	43309633	1	SESA	II	2	6
SOLIDES VALE TOLEDO	18680440	1	SESA	I	3	8
SONIA CARVALHO GOMES	44111179	1	SESA	II	3	7
SONIA DE FATIMA CABRAL	15466294	1	SESA	I	3	8
SONIA DE SOUZA BIASOTTO	48499813	2	SESA	I	3	7
SONIA MARA DA SILVA	44607360	1	SESA	I	3	8
SONIA MARIA BORGES	40628070	2	SESA	I	1	5
SONIA MARIA BRAUZA	19772861	1	SESA	I	1	6
SONIA MARIA FERRONATO BARUFFI	35154248	1	SESA	I	9	12
SONIA MARIA JAKIMIU	21549827	1	SESA	I	1	6
SONIA MARIA RUOCCO	36580828	1	SESA	I	3	7
SONIA MARIA SEGATO SOARES	54219369	1	SESA	II	1	5
SONIA MARIA STRAPASSON	37178896	1	SESA	I	3	8
SONIA MARIA VASCONCELOS PASCO	41376287	1	SESA	I	3	8
SONIA MARIZE RODRIGUES DA LUZ	45150437	1	SESA	II	3	7
SONIA ROSADO	36047224	1	SESA	I	3	8
SONIA TEREZINHA CHEVONICA BONTORIN	30639502	1	SESA	I	3	8
SONIA WIGGERS	18421682	1	SESA	I	11	12
SONILDA SOARES DOS SANTOS	30334175	1	SESA	I	3	7
SUDARIA FONSECA DE MELO	32197990	2	SESA	I	3	8
SUELI AMORIM DA SILVA	35580670	2	SESA	I	10	12
SUELI APARECIDA VAZ KLOS	11233023	1	SESA	I	1	6
SUELI BAUMGARDT TREBECK	35763988	2	SESA	I	3	7
SUELI DA SILVA PORTO PENTEADO	44050927	1	SESA	I	3	7
SUELI DE FATIMA VIEIRA	17057049	1	SESA	I	3	7
SUELI FERREIRA BRAZ DA ROSA	16797740	2	SESA	I	1	6
SUELI GUIDI	36162848	1	SESA	I	3	8
SUELI PASTURINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	42278475	2	SESA	I	1	6

SUELI RIBEIRO DE SOUZA	33384971	2	SESA	I	3	8
SUELI SAUTER	52135435	1	SESA	I	3	7
SUELI TEIXEIRA DE SOUZA	35016678	3	SESA	I	3	8
SUELI TERESINHA DA ROCHA VANZEI	13411328	1	SESA	I	1	5
SUELI TEREZINHA PEDROSO DE OLIVEIRA	9871012	1	SESA	I	3	8
SUELY AKEMI NAKASHIMA VALGAS	32913270	1	SESA	III	4	5
SUELY AQUINO DA SILVA	33863225	1	SESA	I	1	6
SUELY DALCOMUNI	20261315	1	SESA	I	3	8
SUELY DE SOUZA MARTINS	12348487	1	SESA	I	3	8
SUELY DOS SANTOS	32283578	1	SESA	I	1	6
SUSANA MARIA RAKSA	31724759	1	SESA	I	3	8
SUSI APARECIDA MARCAL	49870736	1	SESA	I	3	7
SUZANA DE FATIMA RIBEIRO LIMA	43571109	1	SESA	II	4	8
SUZUKO ELISA YAZIMA ONO	13873925	1	SESA	I	3	7
TAHIS DE CAMARGO FERRANDO	34084890	1	SESA	I	1	6
TANIA MARA ESCORSIN	15946016	1	SESA	I	3	7
TANIA MARA NUNES	67998804	1	SESA	I	3	7
TANIA MARIA MACHADO	38998595	2	SESA	I	3	7
TANIA MARIA MACURIS	60235589	1	SESA	I	3	7
TANIA MARIA MELO	63840149	1	SESA	I	3	7
TANIA MARIA PANCERA	34165610	1	SESA	I	3	8
TANIA MARISA LIMA	36622067	1	SESA	I	3	8
TANIA REGINA LOPES PADILHA	30998057	1	SESA	I	3	7
TARCISIO MACEDO	11244661	1	SESA	I	6	11
TATIANE CRISTINE RODRIGUES	86372975	1	SESA	III	4	5
TERESA CELINA PITTHAN ENDO	40985140	1	SESA	I	3	8
TERESA PRADO DE LURDE	36571500	1	SESA	I	3	7
TERESINHA ALVES DE MORAES	10592496	1	SESA	I	3	7
TERESINHA NALON	11442986	1	SESA	I	3	8
TERESINHA VIAN MENCATTO	42309729	1	SESA	I	3	8
TEREZA ANUDINA RIBEIRO CARVALHO	13486514	1	SESA	I	3	7
TEREZA APARECIDA MARTINS	21727784	1	SESA	I	3	7
TEREZA DA CONCEICAO OLIVEIRA	20744421	2	SESA	I	3	7
TEREZA DE JESUS SANTOS	34849692	1	SESA	I	3	8
TEREZA DUBIEL	32082297	1	SESA	I	1	6
TEREZA MARINHO CORREIA	17192264	2	SESA	I	3	8
TEREZA MARQUES NUNES	36461845	1	SESA	I	3	7
TEREZA MOREIRA PASIANOTTO	31367387	2	SESA	I	3	8
TEREZA ROSINA FREITAG CAPELARI	4623371	1	SESA	I	9	12
TEREZA SUCHORONCZEK	46850068	2	SESA	II	6	10
TEREZA ZELLA GONCALVES	48296041	1	SESA	II	3	7
TEREZINHA ANA COFERRI DAROS	16395200	1	SESA	I	3	8
TEREZINHA APARECIDA ALVES DA CONCEICAO	45377717	1	SESA	I	3	7
TEREZINHA BUSATTA	31771226	2	SESA	I	3	7
TEREZINHA CARMEM MARUCHI	21123862	1	SESA	I	3	8
TEREZINHA COLACO VAZ	16125296	1	SESA	I	1	6
TEREZINHA DA SILVA GEROS	18826712	1	SESA	I	3	8
TEREZINHA DE FATIMA LECHINHOSKI SKIBA	44856778	2	SESA	I	3	7
TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO ALVES	31051665	1	SESA	I	10	12
TEREZINHA DE JESUS RAMIN DE OLIVEIRA LEMOS	11021190	1	SESA	I	3	7
TEREZINHA DE LIMA OLIVEIRA	52434785	1	SESA	I	3	7
TEREZINHA DO ROCIO VALERIO	41028149	1	SESA	I	3	8
TEREZINHA GADOMSKI CRUZ	38857185	1	SESA	I	3	8
TEREZINHA HIPOLITO	18399520	2	SESA	I	8	12
TEREZINHA JOSE FOVIS	18705990	1	SESA	II	3	7
TEREZINHA LEANDRO E SILVA	65930625	1	SESA	II	3	7
TEREZINHA LIMA SANTOS	20436921	1	SESA	I	1	6
TEREZINHA MARIA PACHECO	21654116	2	SESA	I	3	8
TEREZINHA NICHELATTI	45429202	1	SESA	I	3	8
TEREZINHA PEREIRA DA SILVA CABRAL	22409352	2	SESA	I	3	7
TEREZINHA RICETO DE ALMEIDA	63647373	2	SESA	II	8	12
TEREZINHA SAUTER	17577204	1	SESA	I	3	7
TEREZINHA TEIXEIRA DE GODOI PINTO	32985548	1	SESA	I	3	7
TEREZINHA MIRACI CORREA SILVA	46533941	1	SESA	I	3	7
THIAGO DA COSTA	89572860	1	SESA	III	4	5
TITO FELIX DA SILVA	20326743	1	SESA	II	4	8
TOMAZ IGNACHESKI NETO	30245148	1	SESA	I	10	12
TULIO TADEU PEREIRA	9662839	1	SESA	I	11	12
UBIRAJARA FERRAZ DE TOLEDO RAMOS	49576820	1	SESA	I	8	12
UBIRATA GONCALVES ANDRADE	35037659	2	SESA	II	3	7
VALDECI PINHEIRO DE LIMA	43056115	1	SESA	I	1	5
VALDECIR BERTOLIN	14005072	1	SESA	I	10	12
VALDECIR MENDER	42342750	1	SESA	I	3	7
VALDECIR SIQUEIRA	42895539	1	SESA	III	4	5
VALDELICE APARECIDA NEUMAM OLIVEIRA	45379760	2	SESA	I	3	7
VALDETE DOS SANTOS STRAUSKI	40916792	2	SESA	I	3	8
VALDINO ANTONIO SANTOS	12384726	2	SESA	II	3	7
VALDIR BENEDITO FERREIRA	33648464	1	SESA	III	3	4
VALDIR CARDOSO PINTO	8788618	1	SESA	I	1	6

VALDIR CAZARI	13261857	1	SESA	III	4	5
VALDIR RENATO CABRAL	7920881	1	SESA	I	1	6
VALDIRIO REIS MONTEIRO	22317989	1	SESA	I	10	12
VALDIVINO DIAS DA LUZ	30003888	1	SESA	I	3	7
VALDOLENI DOS SANTOS	30692519	2	SESA	II	6	10
VALDOMIRO NUEVO	17104063	1	SESA	I	8	12
VALERIA VIDAL GOMES PEREIRA	41668075	1	SESA	I	1	5
VALKIRIA ARROYO LUIZ	63806560	1	SESA	I	3	7
VALMIR FERNANDES VELOSO	32303722	1	SESA	II	4	8
VALMIR INACIO DE OLIVEIRA	34594627	2	SESA	I	9	12
VALMIR OLEGARIO DE SOUZA	33378491	1	SESA	I	10	12
VALQUIRIA LOPES DE ARAUJO	30547101	1	SESA	I	10	12
VALTER FABIANO RIBEIRO	17147102	1	SESA	I	1	5
VANDERLI MARTINS	19692558	2	SESA	I	3	8
VANDIR DA SILVA MORAIS	39260719	1	SESA	I	3	8
VANDIRA RODRIGUES MADEIRA	14115331	2	SESA	I	11	12
VANESSA BERTAIO VERLING	94978181	1	SESA	III	4	5
VANIA MARIA DE SOUZA RAMALHO	35728503	2	SESA	I	3	8
VANIA MARIA LUPPI DA SILVA	20059486	1	SESA	I	3	8
VANIA REGINA DA SILVA CUNHA	42212881	2	SESA	I	1	5
VANY CARDOSO	9513795	2	SESA	I	3	8
VENZEL APARECIDO CONCEICAO	60984050	1	SESA	I	3	7
VERA APARECIDA DE OLIVEIRA	30289560	1	SESA	I	3	7
VERA APARECIDA GUIMARAES	8240701	1	SESA	I	3	8
VERA CRISTINA WIDDERHOFF	35572953	2	SESA	I	3	8
VERA DE FATIMA MACHADO	18462710	2	SESA	I	1	6
VERA JACINTA STANKIEWICZ	39880830	2	SESA	I	1	5
VERA LUCIA BECH	33739095	1	SESA	I	1	6
VERA LUCIA BERNARDIN OLIVA	33817339	2	SESA	I	3	8
VERA LUCIA BORBA ROCHA	18877422	2	SESA	I	9	12
VERA LUCIA COLLETE GONCALVES	34870357	1	SESA	I	3	8
VERA LUCIA DA SILVA ROSA	40049436	2	SESA	I	3	8
VERA LUCIA DE LIMA BREZOLIN	77312463	2	SESA	III	4	5
VERA LUCIA DE MORAIS VANDERLEI	30375998	1	SESA	I	3	8
VERA LUCIA DIAS DOS SANTOS	63654655	1	SESA	I	1	6
VERA LUCIA DO ROCIO DA FONSECA PEREIRA	35162704	1	SESA	I	1	5
VERA LUCIA DOS SANTOS	16783650	2	SESA	I	1	6
VERA LUCIA FELIPE	10773091	2	SESA	I	3	8
VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	38290320	1	SESA	I	3	8
VERA LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MELARA	20333774	1	SESA	I	3	7
VERA LUCIA MARTINS	34734577	1	SESA	I	3	8
VERA LUCIA MATIAS	46956281	1	SESA	I	3	7
VERA LUCIA MENDES FERNANDES	22438824	1	SESA	I	10	12
VERA LUCIA MOCELIN	10693772	2	SESA	I	10	12
VERA LUCIA PIMENTEL	57671297	1	SESA	I	3	7
VERA LUCIA RAINEKE SARDI	21669008	2	SESA	I	3	8
VERA LUCIA RIBEIRO	13856230	1	SESA	I	10	12
VERA LUCIA SAMPAIO CARNEIRO	36471220	1	SESA	I	3	8
VERA MARIA FERNANDES CASSOL	21929794	1	SESA	II	6	10
VERONICA D'OLIVEIRA PRINS	36616415	2	SESA	I	1	6
VERONICA NAIDEK	35554750	1	SESA	I	3	8
VERONICA PANKIO	20054530	1	SESA	I	1	5
VERONICA ROQUE DOS SANTOS	36400471	1	SESA	I	3	7
VICTOR KINKOSKI	41590734	1	SESA	I	3	7
VILCEIA SANTOS BITTENCOURT	36014954	2	SESA	I	1	5
VILMA APARECIDA PINHEIRO GONCALVES	32051243	1	SESA	I	3	7
VILMA APARECIDA RAMOS DA CRUZ	31289939	2	SESA	I	10	12
VILMA CARRERI ALVES	39719738	1	SESA	I	3	7
VILMA DE ASSIS	16320676	1	SESA	II	6	10
VILMA DE FATIMA ALVES DE LIMA	30588800	2	SESA	I	10	12
VILMA DE FATIMA MARTINS DE MELLO	32962130	1	SESA	I	3	8
VILMA PARREIRA ROBERTO	33227469	2	SESA	I	3	8
VILMA PREVATTE OLIVEIRA	13977836	1	SESA	I	1	5
VILMA SERET ACACIO	54355963	2	SESA	I	3	7
VILMA TOMIKO MORENO	21386642	2	SESA	II	3	8
VILMAR PEREIRA RIOS	22823094	2	SESA	I	3	7
VILMAR RAMOS ALVES	20118342	1	SESA	I	1	6
VILMAR RODRIGUES DE LARA	21041610	1	SESA	I	10	12
VILSON ALVES MARTINS	32836046	1	SESA	II	4	8
VITAL COELHO FILHO	8980373	1	SESA	I	3	8
VITALINA VIEIRA RIBEIRO	34986916	2	SESA	I	1	6
VITORIO GOMES MORENO	17360183	1	SESA	I	1	5
VIVALDINO GARCIA	34267367	1	SESA	I	10	12
VIVIANE CRISTINA MIELKE MORESCHI	35622420	1	SESA	I	10	12
WALDECK DA CRUZ MACHADO	22019694	1	SESA	I	8	12
WALTER IGNACIO DE ALMEIDA	31136482	1	SESA	I	10	12
WALTER LUIZ ACORDI	9791809	1	SESA	III	4	5
WANDA DE LIMA DO ROSARIO	57069309	3	SESA	I	1	5
WANDERLEI DE BARROS FAVORETO	37587508	1	SESA	I	1	5

WANDERLEY ZEFERINO RIBEIRO	31215137	2	SESA	I	10	12
WARIL PETRO JABLONSKI	35851135	1	SESA	I	8	12
WENCESLAU WROBLEWSKI NETO	19983013	1	SESA	I	8	12
WERNER NICOLAU SCHERER	22263862	1	SESA	I	9	12
WILSON CEZAR BAUDI	14538313	2	SESA	I	3	8
WILSON CORDEIRO DA SILVA	7576188	2	SESA	I	10	12
WILSON ELEUTERIO DA LUZ	47999235	1	SESA	I	1	5
WILSON MACHADO DE TOLEDO	19355020	1	SESA	I	3	7
WILSON RAMAO DA COSTA	32971890	2	SESA	I	6	11
WILSON RAMOS	22281917	1	SESA	I	3	7
WILSON SURMACZ	39292521	1	SESA	I	1	5
ZEGLINDE BECKER	18373815	1	SESA	I	3	8
ZELANDIA MARIA PINHEIRO	43271130	1	SESA	I	1	6
ZELI ALVES RIBEIRO	39703203	1	SESA	I	3	8
ZELIA ANISIA HOFFMANN	63733083	1	SESA	I	3	8
ZELIA CARDOSO DOS SANTOS	41392924	1	SESA	I	3	7
ZELINDA ODETE DO NASCIMENTO	50202003	2	SESA	II	3	7
ZELIO JOSE VOLPATTO	22389009	2	SESA	I	3	8
ZELMA DOS SANTOS FRANCELINO	18512629	1	SESA	I	3	8
ZENAIDE BRUNETTA	65264609	1	SESA	I	1	6
ZENAIDE GONCALVES SANTOS	35722785	1	SESA	I	3	8
ZENAIDE SPECATO MACIEL	7893183	2	SESA	II	5	10
ZENI TUCHINSKI DIOGO	20824786	1	SESA	I	3	8
ZENILDA DA SILVA RAMOS GAVLIKI	33110111	1	SESA	I	1	5
ZENILDA MORADOR DE ALVARENGA	30460642	1	SESA	I	1	6
ZILDA APARECIDA MIRANDA	21077461	1	SESA	I	3	7
ZILDA APARECIDA MOLINARI	31897300	1	SESA	I	3	8
ZILDA DE FREITAS FIORILO	12083220	1	SESA	I	11	12
ZILDA DE OLIVEIRA LIMA	58345857	1	SESA	I	1	5
ZILDA HAU FRANCA	45427242	1	SESA	I	3	7
ZILMA DE FATIMA BORA WILLE	41707640	2	SESA	I	3	7
ZORAIDE APARECIDA GARCIA	16278513	1	SESA	I	11	12
ZULNEI APARECIDA MACHADO DE CRISTO BORDIN	45624820	1	SESA	I	3	7
ABERCIO LUIZ SECORUN	16088447	1	SESP	I	1	6
ADELINDA ARCONTI LIMA	32686346	1	SESP	I	3	8
ADEMIR TAVARES DA SILVA	19603350	1	SESP	I	1	6
ADILSON ALBERTO FARAGO	10388945	1	SESP	I	1	6
AGUINALDO NERY DA FONSECA JUNIOR	49552173	1	SESP	III	4	5
AILOR TADEU PORTELA	9258566	1	SESP	I	3	8
ALCIDES BISPO MARQUES	6986013	1	SESP	I	1	6
ALCIDES PEREIRA ROQUE	15730714	1	SESP	I	3	8
ALFREDO MAURICIO MIRAS	36328088	1	SESP	II	3	8
ANA MARIA DIAS	33475578	1	SESP	I	1	5
ANA MARIA SULZEK OLMEDO	20990775	1	SESP	I	1	6
ANA SANDRA DE PAULA ROSA	35704302	1	SESP	I	3	8
ANDRE DE OLIVEIRA ZANAO	59214314	1	SESP	III	4	5
ANGELA MARIA DE ALMEIDA	36311975	1	SESP	I	1	6
ANITA DE SOUZA BARBOSA	35533508	1	SESP	I	1	6
ANTONIA DOS SANTOS ZASTONNI	13028370	1	SESP	I	3	8
ANTONIO DE JESUS DE LIMA	36215267	1	SESP	I	1	5
ANTONIO DONIZETE BASTOS	41006668	1	SESP	I	3	8
ANTONIO FERREIRA SILVA	13451958	1	SESP	I	1	6
ANTONIO JOAO CANCIAN	36091126	1	SESP	I	1	6
ANTONIO MARINHO DE ARAUJO	22878565	1	SESP	II	5	10
ANTONIO RIVALDI RAMOS	21440752	1	SESP	I	3	8
ANTONIO SIDULOVICZ	42885886	1	SESP	I	1	5
APARECIDO WILSON MARCELINO	34545898	1	SESP	I	1	6
ARMANDO SERGIO SCHMITZ	16148644	1	SESP	I	3	8
ARNOLDO ALOISIO KRUGER FILHO	31616263	1	SESP	I	3	8
ASSIS DE SOUZA	35334319	1	SESP	I	3	8
ATAIDE PAULO DE CASTRO	22187031	1	SESP	I	1	6
BENEDITA THOME DO NASCIMENTO	8550689	1	SESP	I	1	6
BENEDITO GUILHERME	21819476	1	SESP	I	1	6
BENEDITO RIBEIRO DE SIQUEIRA	15436425	1	SESP	I	3	8
CARLOS ALBERTO FEIJO	15261137	1	SESP	I	1	6
CARLOS BATISTA TEIXEIRA	36030577	1	SESP	I	3	8
CARLOS BENEDITO CORREA	11533698	1	SESP	II	1	6
CARLOTO JULIAO DOS SANTOS	39785145	1	SESP	I	1	5
CARMEN DE FREITAS BALMANT	30982355	1	SESP	I	3	8
CELIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	43337483	1	SESP	I	3	8
CLAUDETE DO ROCIO FERREIRA DE SOUZA MATOS MIRANDA	A18494663	1	SESP	I	3	8
CLEDIR SILVA DOS SANTOS	42637947	1	SESP	I	3	8
CLEOFAS VALENTIM SCHIAVO	31440734	1	SESP	I	1	6
CLEVERSON JOSE BARBOSA LIMA	30254910	1	SESP	I	1	6
DARCI MIGUEL GONCALVES	36679921	1	SESP	I	1	5
DEBORA DA SILVA PEREIRA MORAIS	35913165	1	SESP	I	3	8
DELISIA MIRANDA DE SOUZA BRAMBILLA	36417064	1	SESP	I	3	8
DENISE LEVORATTO FINKENSIEPER	30668103	1	SESP	I	3	8
DILMAR JOSE GARABELI NUNES	19065880	1	SESP	I	1	6

DIRCE APARECIDA SILVESTRE DA ROSA	6794351	1	SESP	I	1	6
DIRCE MARCIANO RODRIGUES	16893250	1	SESP	II	6	10
DIRCE SERAFIM DA SILVA	35278044	1	SESP	I	2	7
DIRCEIA MARQUES	32675352	1	SESP	I	1	6
DIRCEU DE LIMA	48941125	2	SESP	III	4	5
DORIDES APARECIDA VIEIRA	19163121	1	SESP	I	3	8
EDILAIR BARTZIK ANTUNES	30447697	1	SESP	I	1	6
EDINA MARIA MARQUES	38189379	1	SESP	I	3	8
EDIR JOSE PANHO	11077196	1	SESP	I	1	6
EDISON LUIZ FERREIRA	20931990	1	SESP	III	2	3
EDNEIA CABRAL	15420162	1	SESP	I	3	8
EDSON LUIS BUGHAY	33769911	1	SESP	I	1	6
EDSON LUIZ CAMARGO	11025650	1	SESP	I	3	8
ELI APARECIDA AVILA	17038613	1	SESP	I	1	6
ELIANE DE SOUZA	17761650	1	SESP	I	1	6
ELIVIR DA SILVA LISBOA	11518885	1	SESP	I	1	6
EMA MULLER GRECHESKI	31929474	1	SESP	I	1	6
ENIVALDO JOSE FESTA	13726515	1	SESP	I	1	6
EVANDRO MORAES	59309218	2	SESP	III	4	5
EVANI DE JESUS VARELA	37288403	1	SESP	I	3	8
EVANIR GUSSE	14565680	1	SESP	I	3	8
EZIA MENDES DE CARVALHO	45950727	1	SESP	I	1	6
FERNANDES JOSE BRAZ	33009836	1	SESP	I	3	8
FRANCISCO DOS SANTOS	17566598	1	SESP	I	1	6
GESSER GELLI	38357484	1	SESP	III	4	5
GILBERTO ROBERT MINCOFF	18084333	1	SESP	I	3	8
GILSON DOS ANJOS	22006088	1	SESP	III	2	3
GISELE DE CARVALHO LUIZ	70872897	1	SESP	II	5	8
HELENA AMARAL GRILLO	39938286	1	SESP	I	3	8
HERCULANO CORDEIRO JUNIOR	11191509	1	SESP	I	7	12
HERMINIO HENRIQUE DE ALMEIDA	20957743	1	SESP	I	1	6
HILDA FESTA	6870112	1	SESP	I	3	8
HOMERO KALCKMANN DE MACEDO	30997093	1	SESP	I	1	6
IARA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA	12267690	1	SESP	I	3	8
IARA REGINA MATOSO DE OLIVEIRA BOEIRA	32229530	1	SESP	I	3	8
IRACEMA FERREIRA	59016920	1	SESP	II	1	5
IRACI PROENÇA	42109177	1	SESP	I	1	6
IRANDI ALVES DOS SANTOS	36542829	1	SESP	I	3	8
IRENA MOKRZYCKI	7211058	1	SESP	I	1	5
IRENE MENDES DOS SANTOS	17421123	1	SESP	I	3	8
ISMAIL GONCALVES ROSA	31318726	1	SESP	I	1	6
ISMEIL MACHADO CHUERI	35211861	1	SESP	I	3	8
JAIR MARINHO DE SOUZA	32049486	1	SESP	I	1	6
JAIR RODRIGUES ALVES	32282997	1	SESP	I	1	6
JOANA EDELTRAUD MEHL	19972488	1	SESP	I	1	6
JOAO AGOSTINHO LEAL	45883884	1	SESP	II	3	6
JOAO APARECIDO BERNARDES	10946123	1	SESP	I	1	6
JORDELINO DE SOUZA	8049459	1	SESP	I	1	6
JORGE FERNANDO SANTOS POLLI	15102055	1	SESP	I	1	6
JORGE PINTO BARBOSA	50240754	1	SESP	III	2	3
JOSE CANDIDO FERREIRA	8893551	1	SESP	II	9	12
JOSE CARLOS DA SILVA	33446446	1	SESP	I	3	8
JOSE CARLOS MARQUES GUIMARAES	8360189	1	SESP	II	5	10
JOSE DE OLIVEIRA	13513988	1	SESP	I	3	8
JOSE DE SOUZA PINTO	20945389	1	SESP	I	1	6
JOSE FRANCISCO DE ARRUDA	16133388	1	SESP	I	3	8
JOSE IANOSKI JUNIOR	35700650	1	SESP	I	3	8
JOSE JOEL CAMARGO	30091060	1	SESP	I	3	8
JOSE JORGE DA SILVA	16194123	1	SESP	I	3	8
JOSE LUCIO IENI	37041386	1	SESP	I	3	8
JOSE LUIZ SCHINEMANN	14558012	1	SESP	I	1	6
JOSE STEMPNIAK	34352429	1	SESP	I	3	8
JOSE VOSNI MENDES BATISTA	30484118	1	SESP	I	1	6
JOSELIA MARIANO GONCALVES	11732895	1	SESP	I	3	8
JOSUE GALDINO DA SILVA	11505031	1	SESP	I	3	8
JOVACI PEREIRA JUNIOR	5593700	1	SESP	I	3	7
JUCELEI DE JESUS	12616546	1	SESP	I	3	8
JUCELEI MIKALDO SIMOES	18362716	1	SESP	I	3	8
LAERTE ALVES PINHEIRO	71610624	1	SESP	III	2	3
LAURA DUBAY	13844410	1	SESP	I	1	6
LAURINDO PIRES FERREIRA	11109969	1	SESP	I	3	8
LEANE RAMOS CORDEIRO	6624693	1	SESP	I	3	8
LEOMAR CARDOSO FARIAS	39615320	1	SESP	I	1	5
LEVITA DA COSTA	20853697	1	SESP	I	3	8
LIDIA BERNADET KIAESKOWSKI	30503805	1	SESP	I	3	8
LINDARIA DOS SANTOS DA SILVA	40387390	1	SESP	II	6	10
LUCY MIGUEL DE FREITAS	36548932	1	SESP	I	3	8
LUIZ ANTONIO DE GASPERIN	33738269	1	SESP	I	1	6
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MORAES	9818030	1	SESP	I	8	12

LUIZ CARLOS FEIJO	11107974	1	SESP	I	3	8
LUIZ FERNANDO PESKE BARBOSA	5866782	1	SESP	I	1	6
LUVECI ALVES	35650270	1	SESP	I	1	6
MAGALI DAS GRACAS MELLO KUGINHARSKI	12749899	1	SESP	I	3	8
MARCELO VIALE DE SOUZA	32890490	1	SESP	I	1	6
MARCIA APARECIDA PIRES BERTSCHI	34465835	1	SESP	I	1	6
MARCIA REGINA PISKE	40057994	1	SESP	I	1	6
MARGARIDA MARCIANO DA SILVA	38682857	1	SESP	II	3	7
MARIA APARECIDA DA SILVA KOWALSKY	33045590	1	SESP	I	3	8
MARIA APARECIDA RODRIGUES	19568520	1	SESP	I	3	8
MARIA AURITA VIEIRA	22085549	1	SESP	I	1	6
MARIA BENTO	30823958	1	SESP	I	1	6
MARIA DA APARECIDA BORGES	35575316	1	SESP	I	3	8
MARIA DA LUZ DOS SANTOS GARCIA	17046551	1	SESP	I	1	6
MARIA DAS NEVES GUIMARAES	33933835	1	SESP	I	3	8
MARIA DE FATIMA CHAVES	32553680	1	SESP	I	1	5
MARIA DE FATIMA GOMES	31959870	1	SESP	I	3	8
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA DENIS	14509291	1	SESP	I	1	6
MARIA DE LURDES CARDOSO CASTALDO	13214760	1	SESP	I	1	6
MARIA EPAMINONDAS SILVERIO	15417706	1	SESP	I	1	6
MARIA GORETTI FERNANDES GOBOR	36860049	1	SESP	I	3	7
MARIA HELENA NARDI RODRIGUES	20237333	1	SESP	I	3	8
MARIA JOANA GARCIA	30632346	1	SESP	I	1	6
MARIA LIMA DA SILVA	44515253	1	SESP	I	1	6
MARIA MAGDA ZULAI MACIEL	16792365	1	SESP	I	1	6
MARIA SALETE GIRELLI DA SILVA	34016500	1	SESP	I	1	6
MARIA TEREZA CARNIELLI PEREIRA	31887712	1	SESP	I	3	8
MARIA THEREZA DOS SANTOS FONSECA	40146180	1	SESP	I	3	7
MARILENE GRUBE COSTA	33552076	1	SESP	I	1	6
MARILZE RADATZ	18310686	1	SESP	I	3	8
MARINA DO ROCIO FERREIRA DE ARAUJO	18480042	1	SESP	I	3	8
MARINEIDE MOURA NONATO	14366717	1	SESP	I	3	8
MARISA ERITA KREUZ	36166967	1	SESP	I	1	6
MARISTELA DE LARA	33728000	1	SESP	I	3	8
MAURO ASCANIO LUVIZOTTO	31696224	1	SESP	I	10	12
MELQUIADES JOAO SANTOS FERREIRA	14645217	1	SESP	I	3	8
MILTON SCHEIBEL	13003718	1	SESP	I	3	8
MOACIR APARECIDO SOLDI	16031585	1	SESP	I	3	8
NAMIR DE SERTORIO	20757329	2	SESP	I	1	6
NAOMI HELENA SENDA	11992471	1	SESP	II	3	8
NELIO JOSE BERGANTINI	30786262	1	SESP	I	3	8
NERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	36549254	1	SESP	I	1	6
NEUCI APARECIDA PINHEIRO KAVAJI	33336080	1	SESP	I	1	6
NEUSA CASTRO TOLOTTO	33446900	1	SESP	I	1	6
NEUSA MARIA DE SOUSA	15570482	1	SESP	I	3	8
NILVA ELIETE FERREIRA	36937343	1	SESP	I	3	8
OLIVIA ROSS ROBERTO	30383010	1	SESP	I	3	8
ORMIRIA GUERINO DE ANDRADE	36007567	1	SESP	I	3	8
OSNI SANTOS	41832908	1	SESP	I	3	8
OTAVIO RAINOLFO DA SILVA	7930623	1	SESP	I	1	6
PATRICK ALYSSON DE SOUZA E SILVA	54336632	1	SESP	II	5	8
PAULO CEZAR DA ROCHA FERREIRA	5518350	1	SESP	I	1	6
PAULO MARCOS TISSOT	52014590	2	SESP	III	4	5
PEDRO SILVA SANTOS	10838606	1	SESP	I	1	6
PLINIO RODRIGUES LEITE FILHO	38742272	1	SESP	I	3	8
RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	8322635	1	SESP	I	1	6
RAQUEL LOURENCO GUIMARAES	15195231	1	SESP	I	3	8
REGINA SILVEIRA GIROLETTA	20874740	1	SESP	I	1	6
RENATO FRANCISCO DE CARVALHO	41173955	1	SESP	I	3	8
RIEKO TAMARU POSITO	15585927	1	SESP	I	3	8
RITA CLEUFE REFOSCO	12693982	1	SESP	I	3	8
ROBERTO BATISTA SOARES	43325744	2	SESP	I	1	5
ROQUE SERGIO HILLEBRANT	40409939	1	SESP	I	1	6
ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS	36161620	1	SESP	I	3	8
ROSELY XAVIER	12905602	1	SESP	I	1	6
ROSEMARI NOVAKOWSKI	31660769	1	SESP	I	3	7
ROSEMARIE WANDRATSCH PORTELA	16175293	1	SESP	I	3	8
RUBIA MARA CHARNESCKI	36324511	1	SESP	I	3	8
RUI FERNANDES DA VEIGA	43274201	1	SESP	II	1	6
RUI RENATO RODRIGUES	36439793	1	SESP	I	3	8
SALOMAO NAGIB FILHO	30001028	1	SESP	I	1	6
SANDRA FERNANDES RANGEL	35459146	1	SESP	I	3	8
SEBASTIAO NASCIMENTO	10511780	1	SESP	I	1	6
SEBASTIAO TEIXEIRA DA LUZ	19485765	1	SESP	I	1	6
SERGIO ROBERTO BATISTA	30173422	1	SESP	I	1	6
SIDNEY GARCIA FERREIRA	31237513	1	SESP	I	3	8
SUELY REGINA DE ALMEIDA E SILVA	32643752	1	SESP	II	7	12
TANIA MARIA DE OLIVEIRA	36476788	1	SESP	I	3	8
TERESA ALVES RUEDA STROGENSKI	32028314	1	SESP	I	1	6

TERESINHA MARIA RODRIGUES	8712794	1	SESP	I	1	6
TEREZA DIVAIR PIRES CARVALHO	14352481	2	SESP	I	3	8
TEREZA PINHEIRO	32311814	1	SESP	I	3	8
TEREZINHA DE JESUS SCHROEDER	32013988	1	SESP	I	1	6
TEREZINHA JEDRA PORTELLA	19799395	1	SESP	I	3	8
TEREZINHA PRATES DA LUZ DUARTE	16623660	1	SESP	I	3	7
TEREZINHA TERRES DE AGUIAR	30572629	1	SESP	I	3	8
THALLES PEDRO KUROSKI	39250403	1	SESP	II	1	5
ULISSES PERLY VOTTO	12895836	1	SESP	I	1	6
VALDEREZ APARECIDA SCHEIFER	46810210	1	SESP	I	3	7
VERA LUCIA DE LIMA	47780870	1	SESP	I	3	7
VERA LUCIA SARAIVA DO PILAR	16906468	2	SESP	I	3	8
VILMA ESTRUGIAKI	49023987	2	SESP	II	6	10
VILSON ELI VASCO	12204914	1	SESP	I	1	6
WILMAYR FRANCO DE CAMPOS SILVA	17199048	1	SESP	I	3	8
WILSON FREIRE MUNHOZ	31467640	1	SESP	I	3	8
ZEONILDA TEREZINHA TEODORO	16365009	1	SESP	I	1	6
CARLOS ALBERTO VARESCHI	35654690	1	SETI	II	7	11
JACIR CARDOSO DA CRUZ	40049703	1	SETI	I	3	8
JALMO CESAR DIAS DA SILVA	13751927	1	SETI	I	1	6
RENATO LASKOSKI	22230077	1	SETI	I	1	6
SANDRA MARIA ALVES DE MENDONCA	13017565	1	SETI	I	3	8
DIRCEU DA SILVA DOVHEPOLY	4965370	1	SETP	I	1	6
DIVINA DONIZETI RODRIGUES SANTOS	50269612	1	SETP	I	1	6
ELENICE POTROBA DE OLIVEIRA	32695477	1	SETP	I	3	8
ELIZA FERREIRA BALDUINO DA SILVA	44932008	1	SETP	I	3	7
ELIZABETH SAGANSKI	18229021	1	SETP	I	3	8
GELSIRA KERSCHNER VIEIRA	36204915	1	SETP	I	3	8
GERSON LUIZ CHARELLO	35788166	1	SETP	I	3	8
IVANI BELAO	38687743	1	SETP	I	3	8
IVO GONCALVES	14595856	1	SETP	I	1	6
IVONE SZESZ KAISER	35078355	1	SETP	I	3	8
JANIRA APARECIDA CARNEIRO DA COSTA	21492477	1	SETP	I	3	8
LAERCIO ARNALDO DA SILVA	9505490	1	SETP	I	3	8
MARIA ELIZABETH WALCZEWSKI GIOPPO	16988278	1	SETP	I	1	6
NAIR LUCIA JUNG	42110590	1	SETP	I	3	8
NEIVA REGINA PICCININ	39185806	1	SETP	I	3	7
NOEMIA DE CAMARGO	16397377	1	SETP	I	3	8
ODILIA CLAUDINO LIMA	42932876	1	SETP	I	3	8
PEDRO MALAQUIA DOS SANTOS	30268580	1	SETP	I	3	8
REGINA ROSSITTO DE MELLO	18229412	1	SETP	I	3	8
ROSANA APARECIDA RODRIGUES	40953167	1	SETP	I	3	7
ROSANA DO ROCIO ALBINI DE CAMPOS	20627980	1	SETP	I	3	8
ROSINA ALVES PINHEIRO	20552093	1	SETP	I	3	7
SILVANA LAMPERT	40835733	1	SETP	I	1	5
TEREZA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA SOUZA	42214299	1	SETP	I	3	8
TEREZA SEIKO SHIGHEMATSU	21144576	1	SETP	I	3	8
VALTEVIR FRANCISCO DOS ANJOS	31365031	1	SETP	I	3	7
VANDERLI DE BARROS SANTOS ALEIXO MIRANDA	15583070	1	SETP	I	3	7
ROSANGELA SCHINEMANN	11880916	1	SETU	I	3	8

123330/2012

RESOLUÇÃO N.º 7686

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, o Decreto n.º 1.036, de 31 de julho de 1987 com suas alterações, a Resolução n.º 5.322, de 27 de junho de 1989 e suas alterações e considerando:

- 1- o Decreto n.º 6.321, de 25 de outubro de 2012;
- 2- o artigo 40 da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002;
- 3- o parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998; e
- 4- o inciso I do artigo 22 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que ressalva dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, entre outros, o cumprimento da determinação legal,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder aos ocupantes dos cargos de Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Aviação, ATIVOS, regidos pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, 1 (uma) a 5 (cinco) referências salariais a título da segunda distribuição de tempo, de acordo com o estabelecido pelo Art. 1º, do Decreto n.º 6.321/2012, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único A distribuição a que se refere o caput deste artigo terá, como limite, a referência 12 (doze) de cada classe, não podendo haver mudança de classe.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2012.

Curitiba, 07 de novembro de 2012

JORGE SEBASTIÃO DE BEM
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO N.º 7686/2012
CARGOS: AGENTE DE AVIAÇÃO, AGENTE DE EXECUÇÃO E AGENTE PENITENCIÁRIO

Nome	RG	LF	Órgão	Classe	De Ref.	Para Ref.
AGENTE DE AVIAÇÃO						
ARISTIDES PEDRO CORREA ATHAYDE	6912451	1	GOV	I	3	8
ELSON DE OLIVEIRA MUNIZ FILHO	69360009	2	GOV	I	8	11
FRANK AMARO DE SOUZA	7433476	1	GOV	I	10	12
GIL ZARANTONIELLO	17738682	1	GOV	I	1	6
JOAO CARLOS DE SOUZA VITOLA	7878842	1	GOV	I	11	12
LUIZ FERNANDO LOURENCO	31080517	1	GOV	I	7	12
MAURO ZAUER FIAKOWSKI	22050982	1	GOV	I	3	8
PAULO ANDRE NASCIMENTO	30637704	3	GOV	I	6	9
PAULO ROBERTO FUGANTI	14648917	1	GOV	I	1	6
ROGERIO BRAZ PRATES	12289642	1	GOV	I	8	12
WANDERLEY DULL	67991869	1	GOV	I	8	11
AGENTE DE EXECUÇÃO						
ANDRE JACKSON VOLPATO	47622417	1	BPP	III	3	4
ARLI SHIGUERU TAURA	32058337	1	BPP	I	3	7
AURELIO ORLOWSKI	38708198	1	BPP	I	3	8
BRUNO JOSE LEONARDI	84827436	1	BPP	III	4	5
CLEOMIRA FERREIRA BURDZINSKI	44686040	1	BPP	II	7	11
CRISTINA VALENTIN PIRES	22008846	1	BPP	I	3	8
ELCY TEREZINHA DA ROSA RIBAS	20860774	1	BPP	I	1	6
ELIAS KAIS	49079419	1	BPP	I	3	8
ELIETE LUANA SAVISKI	40222200	2	BPP	I	3	8
ELISABETE SCHUEDA	30931513	1	BPP	I	3	8
ELIZABETH COLLERE DE SILLOS	37075213	1	BPP	I	3	8
ELIZABETH DO ROCIO KIEL	13078114	1	BPP	I	3	8
ERICA BEATRIZ DUNCKE MACHADO	35665706	1	BPP	II	3	7
EUGENIA BRODAY	10051177	2	BPP	I	3	7
EUGENIA GONCALVES	6382843	1	BPP	I	3	8
FERNANDA RODRIGUES	70307758	1	BPP	III	3	4
FRANCISCO PEREIRA NETTO	41599766	1	BPP	I	3	8
ISABEL CRISTINA DE MIRANDA MENEZES	38922203	1	BPP	I	3	7
ISABEL CRISTINA MAIA	37253251	1	BPP	I	2	7
IVANI FERNANDES DA ROSA	30027779	1	BPP	I	3	8
IVONE APARECIDA ALVES	31078083	1	BPP	I	3	8
JOAO LACERDA BRAGA NETO	6966071	1	BPP	I	3	8
JOSE CLAUDIO FAGUNDES DOS SANTOS	11067859	1	BPP	I	1	6
LEILA SUMIRE FUJIMURA	14614737	1	BPP	I	3	8
LIDIAMARA ALVES DA ROSA GROSS	42392944	1	BPP	II	3	7
MARIA AUXILIADORA FERNANDES	6366503	1	BPP	I	3	8
MARIA BERNADETE NUNES FARIAS	63083356	1	BPP	I	3	8
MARIA CELIA TOSIN DA SILVA	12974213	1	BPP	I	1	6
MARIA LUCIA CATAFESTA DA SILVEIRA	40516280	1	BPP	II	3	6
MARILENE GUSSO	35041370	1	BPP	I	3	8
MARIZA RITA GROCHOCKI BECKER	5731569	1	BPP	I	3	8
MARLY APARECIDA DA SILVA MARTINS	35568441	2	BPP	I	3	8
MAURICIO DE SOUZA PEREIRA	34529850	2	BPP	I	3	8
MIRIAN MORES FERREIRA DE MELO	10340470	1	BPP	I	3	8
NADIR ROCHA DOMINGOS DA SILVA	19835693	1	BPP	I	3	8
NEUZA DOS SANTOS NAUFFAL	18383420	1	BPP	I	1	6
NOERLI CANDIDO CORDEIRO	34581541	1	BPP	I	3	8
ORLANDO CELSO ROMFELD	11018262	1	BPP	I	1	6
ROSA POSTUI	22059440	1	BPP	I	3	8
ROSE MARIE DA COSTA	5238196	1	BPP	I	3	8
SILVIA RAMOS MAY	7681186	2	BPP	I	3	8
SONIA MARIA LOSS	13016518	1	BPP	I	3	8
SUELI TEREZINHA DRABOVSKI	17756559	1	BPP	I	1	6
TANIA MARA DE FREITAS LISBOA	42572764	1	BPP	I	1	5
VILMA APARECIDA GURAL NASCIMENTO	30893085	1	BPP	I	3	8
ABEL SOARES	33894244	1	CCTG	I	3	8
ACACIO HUBERTO BEHLAU WEBER	22228498	1	CCTG	I	9	12
AFRANIO DA COSTA FREIRE	63956759	1	CCTG	I	7	12
AILTON SOARES GALVAO	21087017	1	CCTG	I	3	7
ALEXANDRE BRASOLIM DE MAGALHAES	69987397	1	CCTG	II	4	7
ALFREDO PAIDOSZ BUDIN	6739075	1	CCTG	I	3	8
AMAURO DUTRA MELO	63864099	1	CCTG	I	7	12
ANA MARIA FERREIRA SILVA	10340616	1	CCTG	I	11	12
ANA MARIA TEJERINA	63836486	1	CCTG	I	8	12
ANALAURA DE SOUZA PINTO	54328702	1	CCTG	I	9	12
ANGELA MARIA FACCIOLI	63748170	1	CCTG	I	9	12
ANTONIO MARIANO THOMAZINI	57497882	1	CCTG	I	7	12

APARECIDA DAMACENO GARCIA	9684506	1	CCTG	I	3	8
ASCANIO HUMBERTO SIMAS ANTONETTI	63971553	1	CCTG	I	8	12
AURINO LORENZETTI	6415997	1	CCTG	I	6	11
CACIO JOSE DE ARAUJO	63853720	1	CCTG	I	9	12
CARLA REINECKE TAVARES	17674471	1	CCTG	I	11	12
CARLOS ALBERTO VEIGA	58015300	1	CCTG	I	3	7
CARLOS CAVALCANTE	63880353	1	CCTG	I	8	12
CARLOS JOSE SANTOS BRASIL	63880477	1	CCTG	I	6	10
CARLOS ROBERTO GUIMARAES DOMINGUES	38235915	2	CCTG	I	3	8
CARMO BARTOLONI	45999327	1	CCTG	I	7	12
CINTHIA DE ANDRADE CORREIA PINTO	33950357	1	CCTG	I	7	10
CINTIA PEROLA NAPOLI	63935824	1	CCTG	I	8	12
CLIONISE DE BARROS	12342624	1	CCTG	I	8	12
CONSUELO FROEHNER	45976580	1	CCTG	I	8	12
DANIEL MILITAO DE SOUZA	31238986	1	CCTG	I	3	8
DEBORA MARIA DE LARA CONCEICAO	32356141	1	CCTG	I	9	12
DEISI EVERLI WOR	12594623	1	CCTG	I	11	12
DENISE MARIA LESSI JUVENAL	6600859	1	CCTG	I	3	7
DIOMAR CAMILO DE LERIS	50651274	1	CCTG	I	3	7
EDIVALDO CHIQUINI DA COSTA	21564060	1	CCTG	I	8	12
ELISA GOMES SATYRO	16132667	1	CCTG	I	1	6
EMANUEL NUNES MARTINEZ	90937995	1	CCTG	I	3	8
FERNANDO THA FILHO	16804940	3	CCTG	I	3	7
FRANCISCO AUGUSTO CONDE SARAIVA	64065408	1	CCTG	I	7	12
GILBERTO JOSE DALLES CARBONAR	15189851	1	CCTG	I	3	8
GILBERTO TUYUTY FERREIRA	12203500	1	CCTG	I	3	8
GRAZIANNI BRANCO DA COSTA	33061927	1	CCTG	I	10	12
GYLIAN MEISTER DIB	41851708	1	CCTG	I	8	12
HELIO RICARDO RODRIGUES LEITE	63866903	1	CCTG	I	6	10
IRAI PASSOS	35097465	1	CCTG	I	9	12
ITAMAR VENDRAMEL	13743274	1	CCTG	I	3	8
JAIR DE GOUVEIA MORAES	64087800	1	CCTG	I	9	12
JAMIL MAMEDIO BARK	34798737	1	CCTG	I	8	12
JASSON PASSOS	37121576	1	CCTG	I	9	12
JEAN ANDRIUS BARONE	36287659	1	CCTG	I	4	8
JOAO LUIZ VENANCIO	31372623	1	CCTG	I	3	8
JOCY BECKERT FEIJO	9705740	1	CCTG	I	11	12
JORGE IVAN SADA DE ALMEIDA	32999468	2	CCTG	I	8	12
JORGE LUIZ DO NASCIMENTO PINTO	63748250	1	CCTG	I	9	12
JOSE CHAPULLA	16791288	1	CCTG	I	1	6
JOSE DIAS DE MORAES NETO	64131575	1	CCTG	I	9	12
JOSE LEANDRO NASCIMENTO	30095588	1	CCTG	I	9	12
JOSE MARIA MAGALHAES SILVA	63935484	1	CCTG	I	7	12
JOSE VITOR CIT	20846372	1	CCTG	I	1	6
JOSE WANDERLEI LOPES	22200941	1	CCTG	I	10	12
JULIO CESAR DE SOUZA MOTA	64054643	1	CCTG	I	9	12
JULIO CESAR SOARES COELHO	63828750	1	CCTG	I	8	12
KARIN VAN DER BROOKE	11261604	2	CCTG	I	1	6
LEVY CARVALHO DE CASTRO	64032038	1	CCTG	I	9	12
LIA MARY GAVAZZONI	8504113	1	CCTG	I	10	12
LIA MOLINARI COMANDULLI	20519673	1	CCTG	I	10	12
LILIAN GIL GHEUR	19718425	1	CCTG	I	10	12
LIRIS LEITZKE	63971634	1	CCTG	I	1	5
LUCILENE SANTOS DE ALMEIDA	34231443	1	CCTG	I	7	12
LUIZ PEDRO KRUL	5286824	1	CCTG	I	7	12
MARCELO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	65723204	1	CCTG	I	6	10
MARCELO ESPOSITO	46965280	1	CCTG	I	3	7
MARCELO LEMOS DA SILVA	78264470	1	CCTG	II	7	10
MARCIA DE CASTRO RODRIGUES	63880043	1	CCTG	I	8	12
MARCIO FERNANDES	51053516	1	CCTG	I	3	8
MARCIO SZULAK	40977295	1	CCTG	II	7	10
MARCO ANTONIO GOULART	64161270	1	CCTG	I	7	12
MARCO CESAR XAVIER	64074032	1	CCTG	I	9	12
MARIA CLAUDIA GOMES	20935375	1	CCTG	I	9	12
MARIA CRISTINA KALINOWSKI CANESTRARO	16854883	1	CCTG	I	9	12
MARIA HELENA CARVALHO SALOMAO	32115446	1	CCTG	I	9	12
MARIA INES COELHO DRUMOND	63748218	1	CCTG	I	10	12
MARLON PASSOS	30971965	1	CCTG	I	1	6
MAURICIO SOARES CARNEIRO	51924070	1	CCTG	I	9	12
MIGUEL ESPOSITO	4213289	1	CCTG	I	1	6
NEURY RODRIGUES GAIO	34564086	1	CCTG	I	7	12
NORMA ONICHY BESKO	5671981	1	CCTG	I	1	6
ORLANDO CARLOS GENOL DA ROCHA	10436605	1	CCTG	I	3	8
OSVALDO LUIZ COLARUSSO SANTOS	50120287	1	CCTG	I	8	12
OZORIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	33705565	1	CCTG	I	3	8
PATRICIA OTTO	45587649	1	CCTG	I	7	10
PAULO AUGUSTO OGURA	42622559	1	CCTG	I	9	12
PAULO BARRETO DO NASCIMENTO	59504495	1	CCTG	I	9	12
PAULO LIMA	40738339	1	CCTG	I	3	8

PAULO ROBERTO FERNANDES	34344329	1	CCTG	I	3	8
PAULO SERGIO DA GRACA TORRES PEREIRA	11784534	1	CCTG	I	7	12
PRISCILA CODAGNONE FERREIRA	34530262	1	CCTG	I	10	12
REGINA COELI KOTAKA	19160297	1	CCTG	I	10	12
RICARDO RAMOS GARANHANI	32342868	1	CCTG	I	3	7
ROGERIO FRANCISCO HALILA	41830930	1	CCTG	I	3	8
ROMILDO WEINGARTNER	43580566	1	CCTG	I	5	10
RONALD PEDRO CATARINO	14620869	1	CCTG	I	3	8
ROSANE GONCALVES DE ALMEIDA TORRES	21941654	1	CCTG	I	9	12
ROSIMARA VIOL TUYUTY FERREIRA	33045166	2	CCTG	I	9	12
RUBENS MARQUES FARIAS	63895822	1	CCTG	I	9	12
SABRINA MENDES ORTOLAN	35970258	1	CCTG	I	8	12
SAMUEL LIRA CORREA	63981800	1	CCTG	I	1	6
SEBASTIAO INTERLANDI JUNIOR	45176894	1	CCTG	I	9	12
SHIRLEI TEREZINHA DA CONCEICAO	16193283	1	CCTG	I	3	8
SILVIO JOSE GONTIJO SPOLAORE	52705444	1	CCTG	I	9	12
SIMONE RITZMANN SAVYTZKY	31263557	1	CCTG	I	9	12
SORAYA SOLANGE FELICIO SCHMIDT	39492849	1	CCTG	I	9	12
SYLVIA ANDRZEJEWSKI MASSUCHIN	14557202	1	CCTG	I	11	12
VANIA MARIA KESIKOWSKI FOLLADOR	16722499	1	CCTG	I	9	12
VICTOR EMANUEL DE ANDRADE LIMA	62960639	1	CCTG	I	6	10
VILMAR ANTONIO MACIOZEKY	39620529	1	CCTG	I	3	8
WILSON MENDES PINHEIRO	33565143	1	CCTG	I	3	7
MARILUCI DOS ANJOS	36902302	1	COMEC	II	3	6
RICARDO MAURICIO DE FREITAS ANDRADE	91658720	1	COMEC	III	4	5
JOSIANE MOELLER	16768235	1	CPRA	III	3	4
ADALGIZA IRENE TUSSET	46390903	1	CRE	I	3	8
ADEMAR DA SILVA RODRIGUES	15860413	1	CRE	I	3	8
ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	19972240	1	CRE	I	3	8
ADEMIR FERREIRA	30334485	1	CRE	I	2	7
ADIB ELIAS	13914893	1	CRE	I	3	8
ADMILSON REIS GUASSU	12400268	1	CRE	I	3	8
ALCINA MARIA PACHECO DA FONSECA	20994592	1	CRE	I	3	8
ALFREDO CLEMENTE VALERIO DOS SANTOS	46026527	1	CRE	I	1	6
ALOCIR GOMES DOMICIANO	14654704	1	CRE	I	3	8
AMILTON GAZOLA	12403739	1	CRE	I	3	8
ANA JUSSARA BANASZEWSKI	42827940	1	CRE	I	3	7
ANDRE TRIANA	8526419	1	CRE	II	3	8
ANTONIO BAGGIO	17003640	1	CRE	I	3	8
ANTONIO EVANGELISTA DA CUNHA	15015330	1	CRE	I	3	8
ANTONIO FERREIRA SILVA	15232439	1	CRE	II	3	4
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA	19298817	1	CRE	I	1	6
ANTONIO RICARDO GOMES WOLF	19146006	1	CRE	I	3	8
ANTONIO ZAFFALON	4597818	1	CRE	I	3	8
ARI ANTONIO KARAM	33472978	1	CRE	I	3	8
ARNALDO ANTONIO BRAZ	8619530	1	CRE	I	3	8
ATAIR PINTO DA SILVA	10125456	1	CRE	I	3	8
BENEDITO FRANCELINO DA SILVA	22038338	1	CRE	I	3	8
BOLIVAR NUNES RODRIGUES	8131236	1	CRE	I	3	8
CARLOS ALBERTO FRANCISCO	33147465	1	CRE	I	3	8
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	11386741	1	CRE	I	3	8
CARMELITA FERREIRA RAMOS	13858063	1	CRE	I	3	8
CELESTINO RODRIGUEZ GONZALEZ	31141214	1	CRE	I	3	8
CELIA FRANCA DE BARROS FERREIRA	11116795	1	CRE	I	3	8
CELIA KIKUE YOSHIDA	19668592	1	CRE	I	3	8
CELIA MARIS CASTAGNA LEPCA	40793070	1	CRE	I	3	8
CELIA REGINA FELISBINO	41829125	1	CRE	I	3	8
CLAUDIO GONCALVES RE	15768347	1	CRE	I	3	8
CLAUDOMIRO MEDEIROS DE SOUZA	22470663	1	CRE	I	3	8
CLEIDE APARECIDA JASKIU	41614110	1	CRE	I	3	7
CONCEICAO PARIZ	32424422	1	CRE	II	7	10
DEIZE RITA KOMECHEN	22207547	1	CRE	I	3	8
DENILSON CEZAR DA SILVA	39542382	1	CRE	I	3	8
DEUDEDIT FERMINO DE OLIVEIRA	33686374	1	CRE	I	3	8
DEVANIR HIDEYUKI HIRATA	9154655	1	CRE	I	1	6
DIVANIR DE OLIVEIRA	16242799	1	CRE	I	3	8
DOMICIO GERTRUDES	13979359	1	CRE	I	3	8
DOMINGOS CAMILO DA SILVA	36220384	1	CRE	I	1	6
DULCE MOREIRA DE SOUZA	40434135	1	CRE	I	3	8
ED WILSON BITENCOURT	40313516	1	CRE	I	3	8
EDEMAR MARIO GEHLEN	54813538	1	CRE	I	1	5
EDEONIR CORREA	14356444	1	CRE	I	3	8
EDES FINATTO	13375240	1	CRE	I	3	8
EDISON LUIZ BLANC	10519616	1	CRE	I	2	7
EDIVAM ROBERTO BUNNING	18134128	1	CRE	I	1	6
EDSON FERRAZ DE BARROS	15015004	1	CRE	I	3	8
EDUARDO FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	34827141	1	CRE	I	3	7
ELENA TEREZINHA DE CARVALHO STRINGUER	33297629	1	CRE	I	3	8
ELIANE APARECIDA HOLLEN BOSS	40352210	1	CRE	I	3	8

ELIANE GOMES DA SILVA	41098783	1	CRE	I	1	5
EMERSON LUIZ DOS SANTOS	41857366	1	CRE	I	3	8
ENIO ARI MENDES GONCALVES	22454633	1	CRE	I	3	8
ERLEI RIBEIRO	21773018	1	CRE	I	3	8
EVA MAINARDES DA SILVA	13247730	1	CRE	I	3	8
EVANIO RIBEIRO DE ARAUJO	19172155	1	CRE	I	3	8
FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA	13430187	1	CRE	I	3	8
GILMAR DOS SANTOS	12056389	1	CRE	I	3	8
HELIO APARECIDO DUARTE	16430617	1	CRE	I	3	8
HELIO LUIZ SCATOLIN	13965382	1	CRE	I	1	6
ISAURINO DANIEL CORDEIRO	11817874	1	CRE	I	3	8
IVANILDE MESSIAS DOS SANTOS	30839242	1	CRE	I	3	8
JAIR JOSE FERREIRA	35563580	1	CRE	I	3	8
JANETE APARECIDA CESCONETTO	40534199	1	CRE	I	1	6
JERSON ANTONIO BARBOSA	10454867	1	CRE	I	1	6
JOAO BAILONE	18544725	1	CRE	I	3	8
JOAO BATISTA SANTANA	31013321	1	CRE	II	3	8
JOAO CARLOS ABBA	7973624	1	CRE	I	3	8
JOAO LUIZ CORDEIRO	6278655	1	CRE	I	3	8
JOAO LUIZ SEDOR	39317907	1	CRE	I	1	5
JOAO SIQUEIRA SOBRINHO	13152047	1	CRE	I	1	6
JOSE ALFREDO ROCHA	13217467	1	CRE	I	1	6
JOSE CARLOS OLIVEIRA JARROS	33887221	1	CRE	I	3	8
JOSE DIRCEU AMORIM	22570668	1	CRE	I	3	8
JOSE ELEUTERIO NETTO	33967594	1	CRE	II	3	7
JOSE HAMILTON DE ANDRADE	12579756	1	CRE	I	1	6
JOSE LUIZ GARGANTINI BASILIO	18318431	1	CRE	I	1	6
JOSE LUIZ PEREIRA	30650760	1	CRE	I	3	8
JOSE LUIZ RODRIGUES	12045352	1	CRE	I	3	8
JOSE MIGLIONARIO NETTO	7676689	1	CRE	I	3	8
JOSE ROBERTO DA SILVA	14985824	1	CRE	I	3	8
JOSE SANCHES PEREIRA	18423782	1	CRE	I	3	8
JOSE TEODORO	13270562	1	CRE	I	3	8
JOSIAS CLAUDINO RODRIGUES	15124822	1	CRE	I	3	8
JUCELENA APARECIDA NONATO	34698210	1	CRE	I	3	8
LAERCIO LEITE SANTANA	30448677	1	CRE	I	3	8
LAERCIO MAZUCO	9185771	1	CRE	I	3	8
LAURO LOURIVAL CASAGRANDE	5106320	1	CRE	I	3	8
LENIWTON ALVARENGA ARRABACA	16830070	1	CRE	I	3	8
LEONOR IBARRA	13965099	1	CRE	I	3	8
LOURDES DE OLIVEIRA	9010823	1	CRE	I	3	8
LUCIANO RIBEIRO AYRES	16894885	1	CRE	I	3	8
LUIZ ALVES BATISTA	20618515	1	CRE	I	1	6
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA	14128476	1	CRE	I	3	8
LUIZ FERNANDO ENGROFF	11691412	1	CRE	I	3	8
LUIZ SERGIO ROCHA DE MIRANDA	20670444	1	CRE	I	1	6
MARA GONCALVES	22422421	1	CRE	I	3	8
MARCIA FONSECA	34956197	1	CRE	I	3	8
MARCIO VELOSO DA SILVA	35038523	1	CRE	I	3	8
MARCOS ANTONIO DE MELO	11929664	1	CRE	I	3	8
MARCOS ANTONIO PEREIRA	39485400	1	CRE	I	3	8
MARIA FATIMA TOZZI	13781125	1	CRE	I	3	8
MARIA JOSE MULASKI	8351040	1	CRE	I	3	8
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	31939070	1	CRE	I	3	8
MARIA LUIZA ALMEIDA SANTOS	31940761	1	CRE	I	3	8
MARIO DOMINGUES DE SOUZA	31831881	1	CRE	I	3	8
MAURILIO SANTIAGO DE SOUZA	31641128	1	CRE	I	3	8
MAURO DE SOUZA	10720940	1	CRE	I	3	8
MAURO MARIANO DE QUEIROZ	8619638	1	CRE	I	3	8
MIGUEL TEIXEIRA FILHO	30705335	1	CRE	I	3	8
MOISES CAVALCANTI DE LIMA	16990396	1	CRE	I	3	8
NELSON PEREIRA DA COSTA	33721897	1	CRE	I	3	8
NELSON VALLIN DOS REIS	10800579	1	CRE	I	3	8
NILCEU ANTONIO FERREIRA	15898070	1	CRE	I	3	8
NILTON MOREIRA DE CASTILHO	18601710	1	CRE	I	3	8
NORBERTO JOSE GASPAROTTO	15073969	1	CRE	I	3	8
ODILON FRASSON	9732276	1	CRE	I	3	8
ODILON RODRIGUES PUGAS	12502010	1	CRE	I	1	6
OJANIRA TRINDADE DE OLIVEIRA	18301016	1	CRE	I	3	8
ONELSO LUIZ DE OLIVEIRA	39814935	1	CRE	I	1	6
OSCAR DE JESUS DO NASCIMENTO LOUREIRO	11347622	1	CRE	I	1	6
OTAVIO FERREIRA DIAS NETO	15960639	1	CRE	I	3	8
PATRICIA TORTORELI DE ALMEIDA	42544590	1	CRE	I	3	7
PAULO CEZAR GONCALVES	8337900	1	CRE	I	3	8
PAULO HENRIQUE SANTELLI	39763648	1	CRE	I	3	8
PAULO ROBERTO DUARTE SOARES	14326812	1	CRE	I	3	8
PAULO ROBERTO FILGUEIRAS	9048561	1	CRE	I	2	7
PAULO ROBERTO STELLATO	10827485	1	CRE	I	3	8
PAULO SERGIO ROSA	14301380	1	CRE	I	3	8

RAMIREZ MARTINS	34068909	1	CRE	I	3	8
REINALDO SALOMAO	16910953	1	CRE	I	3	8
ROBERTO CAMPOS ORASMO	14302506	1	CRE	II	3	8
ROBERTO DE OLIVEIRA	18814757	1	CRE	I	3	8
ROBERTO KAZUO FUJII	12338155	1	CRE	I	3	8
ROBERTO MUNHOZ CARNEIRO	9004513	1	CRE	I	3	8
ROGERIO HIRAN ROSA	31831296	1	CRE	I	3	8
ROSANGELA MARIA SCARPELLI	38381407	1	CRE	I	3	8
RUBENS SERIGIOLI	9257667	1	CRE	I	3	8
RUI VIEIRA	9596917	1	CRE	I	1	6
SADI BICICGO	10392837	1	CRE	I	3	8
SALUSTIA BARBOSA DE OLIVEIRA	32366724	1	CRE	I	3	8
SANDRA MARA SZKUT	12637918	1	CRE	I	3	8
SEBASTIAO APARECIDO TRINDADE	22478583	1	CRE	I	3	8
SEBASTIAO DE AQUINO	13433615	1	CRE	I	3	8
SEBASTIAO DOS SANTOS	38914324	1	CRE	I	3	8
SERGIO HALICKI	38786245	1	CRE	I	1	6
SERGIO JOAO CANTELLI	17579193	1	CRE	I	3	7
SERGIO ROBERTO DE ARAUJO	35747680	1	CRE	I	3	8
SIDNEY MARQUES MENDES	41580992	1	CRE	I	3	7
SILVIA CRISTINA BERTHOLAZO DE OLIVEIRA	35414371	1	CRE	I	3	8
SINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA RECCO	34794456	1	CRE	I	3	8
SIRLEI ALVES SANTOS MARTINS	15236434	1	CRE	I	3	8
SOLANGE APARECIDA VIEIRA	39090864	1	CRE	I	3	8
SOLANGE TOSCA GALLI	14995196	1	CRE	I	3	8
SONIA MARIA TREMEA ZONIN	39560291	1	CRE	I	3	8
SUELI MARTIRE BONNI	38648373	1	CRE	I	3	8
SUZANA FUMIE MURATA SCHNEIDER	38913611	1	CRE	I	3	8
SYDNEY HELIO ZARPELLON	36233265	1	CRE	I	1	6
VALDENIR DE ARAUJO	9560629	1	CRE	I	3	8
VALDENOR PEREIRA DO NASCIMENTO	33900899	1	CRE	I	1	6
VALTER BUTI	16851981	1	CRE	I	3	8
VANI DA APARECIDA PEDROSO VALOES	42736961	1	CRE	I	3	8
VERA SUELI GARCIA GIMENES SILVA	31551021	1	CRE	I	3	8
VILMA REGINA DE SOUZA VOLPATO	37074985	1	CRE	I	1	5
VIVIANE ISABEL BERRI	11496792	1	CRE	II	6	10
WAGNER PEREZ ROMANINI	7621060	1	CRE	I	3	8
WALDERES DE OLIVEIRA ROCA	35494499	1	CRE	I	3	8
WALDIR BARALDI	9153594	1	CRE	I	3	8
WALTER LUIZ MAFRA	39804190	2	CRE	I	1	5
WALTER ZANETTI	17017098	1	CRE	I	3	8
WILLIAMS CARLOS DOS SANTOS	9089284	1	CRE	I	3	8
WILSON AUGUSTO DA SILVA	15112220	1	CRE	I	3	8
ANA MARIA CABECAS BASSFELD	10717671	1	DEAP	III	4	5
EDENEI JOAO DOS SANTOS	15493895	1	DEAP	I	3	8
GENIVALDO CASTELIANO PEREIRA	31601096	1	DEAP	I	3	8
JOSE RENATO CORTELLETE	15507187	1	DEAP	I	3	8
ADALBERTO ALMEIDA SOUSA	16697303	1	DER	I	1	6
ADEMAR BATISTA DA SILVEIRA	16661724	1	DER	I	3	8
ADGAR DAS NEVES	10197333	1	DER	I	3	8
ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	30996380	1	DER	I	3	8
ADILSON JOSE BALAN	40293744	1	DER	II	3	8
ADJALMA DO CARMO PEREIRA DE FRANCA	12201737	1	DER	I	3	8
ADONIS FRANCISCO COOPER COELHO	13192308	1	DER	I	3	8
AFONSO CARLOS DE BARROS	13144451	1	DER	I	1	6
AFONSO LORETO	39872722	1	DER	I	3	8
AILEMA BRANDALIZE DELEZU	31657903	1	DER	I	3	8
ALAN IVO FALK	21554804	1	DER	I	3	8
ALBA REGINA DOMINGUES BOTNAR	8747482	1	DER	I	3	8
ALCEDIR JOSE CASAGRANDE	31538335	1	DER	II	7	10
ALCIDES MESSIAS NUNES	4655575	1	DER	I	3	8
ALDENISIO RICARDO DOS SANTOS	22226576	1	DER	I	3	8
ALO ACIR DOS SANTOS	35859845	1	DER	I	3	8
ALTAMIR CARLOS DA COSTA	18824523	1	DER	I	3	8
ALTEVIR MARTINS	20583592	1	DER	I	3	8
ALZIRIO FERREIRA DOS SANTOS	22599682	1	DER	I	3	8
AMANCIO GUERRA	9622144	1	DER	I	3	8
ANA MARIA DE OLIVEIRA	37348562	2	DER	I	3	7
ANA ROSA DA SILVA LEMES	20616911	1	DER	I	3	8
ANGELA BITTENCOURT CORDEIRO	56762736	2	DER	III	2	3
ANGELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	38377299	1	DER	I	3	8
ANSELMO CORDEIRO	14354107	1	DER	I	1	6
ANTENOR RODRIGUES	7931034	1	DER	I	3	8
ANTONIO CARLOS BUENO	11307515	1	DER	I	3	8
ANTONIO CELSO DA LUZ	21101370	1	DER	I	3	8
ANTONIO FERREIRA	9146512	1	DER	I	1	6
ANTONIO LOURIVAL SOARES	22011812	1	DER	I	3	8
ANTONIO RENATO HOINSKI	14480412	1	DER	I	3	8
APARECIDO NELSON DE FREITAS	12410352	1	DER	I	3	8

ARLETE MARIA FRANCA PEDROSO	32085156	1	DER	I	3	8
ARMANDO MARIANO SALES	15663146	1	DER	I	3	8
ARTEMIO CLIDES KARPINSKI	15564946	1	DER	I	1	6
BENEDITO DELFO BARBOSA	17244256	1	DER	I	3	8
CARLOS ANTONIO RUNFE PEREIRA	20744669	1	DER	I	9	12
CARLOS ROBERTO DE MELO	32389368	1	DER	I	3	8
CARLOS ROBERTO JACOSKI	9500979	1	DER	I	3	8
CARLOS ROBERTO TRINDADE	8941629	1	DER	I	3	8
CARLOS RORY PUCCI	22393642	1	DER	I	1	6
CARLOS STORTI	12576196	1	DER	I	3	8
CAROLINA FRAGA MACHADO	16189464	1	DER	I	3	8
CELIA DO ROCIO BARBOSA	30893611	1	DER	I	3	8
CELIA MARIA KOSAK	32419658	1	DER	I	3	8
CELIA REGINA SALDANHA RODRIGUES	22097830	1	DER	I	3	8
CELSON MARCELO ZEN FRANCO	34862680	1	DER	I	1	6
CELSON PARABOCZ	39642530	1	DER	I	3	8
CHRISTINA MARIA SANCHES	31188377	1	DER	I	3	8
CLAUDIA APARECIDA MARGAS	33867581	1	DER	I	1	6
CLAUDINOR BORGES	38812637	1	DER	I	3	8
CLAUDIO LUIZ CHAVES CARNEIRO	10691818	1	DER	I	1	6
CLEIA DO ROCIO TOZETTO	19024385	1	DER	I	3	8
CLEMENTINO KROMINSKI	14007660	1	DER	I	3	8
CLEONICE MEDEIROS DE LIMA	40215573	1	DER	I	3	8
CYRO MENDES DE MORAES FILHO	8946728	1	DER	I	3	8
DALETE PERASSOLI	39114771	1	DER	I	3	8
DANIEL SILVA DA SILVA	13739986	1	DER	I	3	8
DANIEL VICENTIM	13768072	1	DER	I	3	8
DARCI DINIZ	35867007	1	DER	I	1	6
DARLAN JOSE HENRIQUE COSTA	72603036	1	DER	III	4	5
DAURI JOSE VAGNER	13564833	1	DER	I	3	8
DEYSE REGINA DOS SANTOS	14547169	2	DER	I	3	8
DIRCEU DE ALMEIDA	14311971	1	DER	I	3	8
DIRCEU STRAIOTO	9353518	1	DER	I	3	8
DIVA RAMOS CORDEIRO	30000102	1	DER	I	3	8
DJALMA SILVA	15539941	1	DER	I	3	8
DORIVAL BAPTISTA DE LIMA	18802139	1	DER	I	1	6
DORIVAL MARQUES DE SOUZA	32162401	1	DER	I	3	8
DOROTI FERREIRA PADILHA	14408630	1	DER	I	3	8
EDEVALDO PONTAROLO	14747087	1	DER	I	3	8
EDITE TEREZINHA GOMES	39239655	1	DER	I	3	8
EDSON INACIO	15714050	1	DER	I	3	8
EDSON LUIS MELLER	32385931	1	DER	I	3	8
ELENA ALICE MUZZATTO	35752293	1	DER	I	3	8
ELENIR CONCEICAO SOUTO COLLACO	18341697	1	DER	I	3	8
ELEZIR DAS GRACAS MICOSKI DA COSTA	20544368	1	DER	I	3	8
ELIANE DO ROCIO STRESSER	34168679	1	DER	I	3	8
ELIZABETH PADILHA WANDEMBRUCK	35402721	1	DER	I	3	8
ELIZETE CARDOSO BOARETTO	39651700	2	DER	I	3	8
ELZO MENAO	18673304	1	DER	I	1	6
ENEDIR MARTINS DA COSTA ANDRADE	33536879	1	DER	I	3	8
ENEZI ALVES	30599454	1	DER	I	3	8
ERALDO CORDEIRO SILVESTRE	13160112	1	DER	I	3	8
ERNESTO DEZONE	11077951	1	DER	I	3	8
ERNESTO GARCIA DUARTE NETO	9439072	1	DER	I	3	8
ERONDINA ALBUQUERQUE MARENGONI	21305006	1	DER	I	3	8
EUGENIO VITOR BUIARSKY	4605195	1	DER	I	3	8
EULER JOSE SCHELBAUER	31041465	1	DER	I	3	8
EUNICE DE SOUZA SILVA CHAVINSKY	17859773	1	DER	I	3	8
EVERALDO ELVINO LUNA PEIXOTO	18139880	1	DER	I	3	8
EVERSON LUIZ PEDROSO	33133057	1	DER	II	3	7
EZEQUIEL SOARES	14795197	1	DER	I	3	8
FABIANO ALVES DE OLIVEIRA	62075376	1	DER	III	4	5
FATIMA SAGGIN BONETTE	34391246	1	DER	I	3	8
FLAVIO BATISTA DA SILVA	14385258	1	DER	I	10	12
FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA	12977298	1	DER	I	3	8
FRANCISCO DA SILVA LEAL	18977915	1	DER	I	3	8
FRANCISCO DE PAULO SOUZA	15114991	1	DER	I	1	6
GERSON FERREIRA	30697570	1	DER	I	3	8
GILBERTO VALENGA	15983230	1	DER	I	3	8
GRACILIANA ANALIA DOS SANTOS	35152873	1	DER	I	3	8
GULNAR DE CASTRO CESAR DA COSTA	32784577	1	DER	I	3	8
HELIO PEREIRA DO NASCIMENTO	32615619	1	DER	III	4	5
IARA DE MEDEIROS	30134850	1	DER	I	3	8
ILDEU GOMES DA SILVA	12800096	2	DER	I	3	8
IRIS BEVILAQUA	18136295	1	DER	I	3	8
ISAC ALVES DA SILVA	21614394	1	DER	I	3	8
IZABEL CRISTINA ELLER DOS SANTOS DE JESUS	44526530	1	DER	II	5	9
IZABEL MOREIRA LEAL	31721830	1	DER	I	3	8
IZAE BERTON	5256674	1	DER	I	3	8

IZIDORO BUENO	31795273	1	DER	I	3	8
JACIRA DOS SANTOS	33832826	1	DER	I	1	6
JACQUELINE DO ROCIO WANDRATSCH	31023203	2	DER	I	3	8
JAMIL APARECIDO BOTURA	14090231	1	DER	I	3	8
JAMIL JACQUES	31668298	1	DER	I	3	8
JANETE BEATRIZ DARIF	34493065	1	DER	I	3	8
JANICE ROCIO LOPES	30324285	1	DER	I	3	8
JEANINE LUIZA DE LARA	6276580	1	DER	I	1	6
JOAO APARECIDO MARCELO	5952409	1	DER	I	3	8
JOAO CARLOS MARQUES	13930821	1	DER	I	3	8
JOAO CLAUDIO ISIDORO	14727035	1	DER	I	3	8
JOAO DE ARAUJO BARRETO	35849084	1	DER	I	3	8
JOAO EVANGELISTA DE PAULA	20135018	1	DER	I	3	8
JOAO FERREIRA DE LIMA	20706210	1	DER	I	3	8
JOAO IDO KUPPER	16304131	1	DER	I	3	8
JOAO LEONARDO BARBOSA	34729689	1	DER	I	3	8
JOAO LEONDI DA ROCHA	9894616	1	DER	I	3	8
JOAO MARCOS MARTINS	31748380	1	DER	I	3	8
JOAO NATAL ADAO	8986100	1	DER	I	3	8
JOAO PAGANARDI AMADEU	22087827	1	DER	I	3	8
JOAO RONALDO HAAS	36394692	1	DER	I	3	8
JOAO VALENTIN GRANERO RAMOS	12494955	1	DER	I	3	8
JOAQUIM ALVES DA FONSECA	33589727	1	DER	I	1	6
JOEL GONZAGA FERREIRA	10317100	1	DER	I	3	8
JOEL ROCHA	12151403	1	DER	I	1	6
JONAS DE PAULA VIANA	40571914	1	DER	I	3	8
JORGE GALDINO	21071420	1	DER	I	1	6
JORGE MIGUEL FILHO	32792138	1	DER	I	3	8
JORGE OSVALDO WOLL	12123760	1	DER	I	1	6
JOSE ADILSON PINTO	37255742	1	DER	I	3	8
JOSE ADRIALDO GROCHOCKI	31998026	1	DER	I	3	8
JOSE ALVAREZ TERRA	15581409	1	DER	I	1	6
JOSE AUGUSTO ALVES	20757787	1	DER	I	3	8
JOSE AUGUSTO TELEGINSKI	22163582	1	DER	I	1	6
JOSE BENEDITO SARACHI PINTO	19407934	1	DER	I	3	8
JOSE CARLOS ZELAZOWSKI	11874754	1	DER	I	1	6
JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	11939325	1	DER	I	1	6
JOSE DEZIDERIO DOS SANTOS NETO	32498060	1	DER	I	3	8
JOSE ELOI BELUSSO	38497430	1	DER	I	3	8
JOSE FERNANDO ALVES	34558361	1	DER	I	3	8
JOSE FERNANDO MENDES	39098660	1	DER	I	3	8
JOSE FERREIRA LOPES	19458300	1	DER	I	1	6
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	18018853	1	DER	I	3	8
JOSE GASPAR MENDES	15462620	1	DER	I	1	6
JOSE GOMES DE FREITAS	31636906	1	DER	I	1	6
JOSE HONORIO MARTINS NETO	8112711	1	DER	I	3	8
JOSE JADIR DREMISKI	31436737	1	DER	I	3	8
JOSE JOAQUIM MAGALHAES SOBRINHO	8968853	1	DER	I	3	8
JOSE JORGE HEIDGGER	16025666	1	DER	I	3	8
JOSE LUIZ DE SENE	19024644	1	DER	I	3	8
JOSE MAURO PEDROSO	35981420	1	DER	I	3	7
JOSE NEVORI RIOS	13171629	1	DER	I	3	8
JOSE OSVALDO DE SOUZA	12481152	1	DER	I	3	8
JOSE PERULO DE MORAES	14327240	1	DER	I	3	8
JOSE TOMAZ RODRIGUES	19961664	1	DER	I	3	8
JOSE VILMAR RIBEIRO DE MORAES	21906573	1	DER	I	3	8
JOSEANE GORTE SILVA	37403962	1	DER	I	3	8
JOSEFINA ARCANJA DE JESUS	12118015	1	DER	I	2	7
JOVIS EVANGELISTA DE CAMPOS	5962153	1	DER	I	3	8
JOYR DE JESUS CAMPOS MARQUES	18484366	1	DER	I	3	8
JUAN FRANCISCO VILLAGRA LEAL	16831409	1	DER	I	3	8
JUAREZ FERREIRA DA SILVA	20578270	1	DER	I	3	8
JUAREZ JOSE MARCHETT	15642769	1	DER	I	3	8
JUAREZ LIMA DOS SANTOS	15743611	1	DER	I	3	8
JUCIMARA DO ROCIO CHIMENES BORGES	15243910	1	DER	I	3	8
JUDITE HIDALGO MAGALHAES PALHARES	19122212	1	DER	I	3	8
JULIO CESAR ADAMOWICZ	14684867	1	DER	I	3	8
JUNIVAR DATSCH DOS SANTOS	14756795	1	DER	I	3	8
JURANDIR UBIRAJARA TRIPODI JUNIOR	11037577	1	DER	I	3	8
JUSSARA DE MACEDO BRITO MALHEIROS	16785083	1	DER	I	3	8
LAERCIO APARECIDO PRISSAO	14205586	1	DER	I	3	8
LAVIZON RIBEIRO DE LIMA	35999779	1	DER	I	3	8
LENIRA RODRIGUES DO PRADO	33726902	1	DER	I	3	8
LEOMAR DE OLIVEIRA SCORSIM	15088109	1	DER	I	3	8
LEOMAR JOSE TROG	19659801	1	DER	I	3	8
LEONARDO AZEVEDO GRABOVSKI	8506833	1	DER	I	1	6
LEONI ROSANI CONORAT	22250400	1	DER	I	3	8
LICIA TEODORO DE FARIA	19760561	1	DER	I	3	8
LIDIA BORODIAK	11539955	1	DER	I	3	8

LIDIANE GAIDA	59177451	1	DER	II	3	6
LOIR TADEU MACIEL	19975207	1	DER	I	3	8
LOURIVAL JESUS	18759292	1	DER	I	3	8
LUANA RUMIATO	13653046	1	DER	II	3	7
LUCIMARA CHIOCHETA	30914317	1	DER	I	3	8
LUIS ANTONIO LEAL	38802895	1	DER	I	3	8
LUIS CARLOS DA SILVA	10287006	1	DER	I	3	8
LUIZ CARLOS ALVES	5290376	1	DER	I	1	6
LUIZ CARLOS CORDEIRO RIBAS	20901160	1	DER	I	3	8
LUIZ CARLOS DA SILVA	19759695	1	DER	I	3	8
LUIZ CARLOS VIEIRA	19814564	1	DER	I	1	6
LUIZ CLAUDIO PORTES GOMES	16893099	1	DER	I	1	6
LUIZ SERGIO MAXIMO	16236977	1	DER	I	3	8
MARA LIGIA DA SILVA WUENSCH	41632631	1	DER	I	1	6
MARCIA FRANCO CORDIOLLI	40849920	1	DER	I	3	8
MARCO ANTONIO DE SOUZA	6538312	1	DER	I	1	6
MARCO ANTONIO LUCINDA	14480889	1	DER	I	3	8
MARCOS ANTONIO MAYER	31298512	1	DER	I	3	8
MARGARETE DO ROCIO VICENTINE	34236216	1	DER	I	3	8
MARIA ALCENI HENNING	41010592	1	DER	I	3	8
MARIA APARECIDA ARTIGAS GUERRA	35089020	1	DER	II	3	7
MARIA APARECIDA DE FATIMA SANTOS	22817531	1	DER	I	3	8
MARIA DO ROCIO SZALOW	37093017	1	DER	I	3	8
MARIA DOLORES MORALES	18600137	1	DER	I	3	8
MARIA HELENA FARIA MARTYNETZ	8903697	1	DER	I	3	8
MARIA INES FELIPE	20547340	1	DER	I	3	8
MARIA ISABEL CASSEMIRO PARANHO	31860016	1	DER	I	3	8
MARIA JOSE ZAGO	15202564	1	DER	I	3	8
MARIA MARLI GRIKE	31595029	1	DER	I	3	8
MARIA OLGA RODRIGUES ROSA	20610581	1	DER	I	3	8
MARIA ROSANE PERINA ALVES TENORIO	22292412	2	DER	II	3	7
MARIO WILSON HLADKYI	14106464	1	DER	I	2	7
MARISA KOTOWICZ	34045020	1	DER	I	3	8
MARISA RAMALHO GONCALVES	15218932	1	DER	I	3	8
MAURICIO ANSELMO IATCZAK	30023587	1	DER	I	3	8
MAURILIO ANACLETO	17003500	1	DER	I	3	8
MAURO GONCALVES OLIVEIRA	30980581	1	DER	I	3	8
MAURO HRETCIUK	20479531	1	DER	I	3	8
MAURO MAGNO RODRIGUES	18386445	1	DER	I	3	8
MIGUEL NUNES	20955457	1	DER	I	3	8
MIRIAM HOFFMANN	20614757	1	DER	I	3	8
MOACIR BATISTA DA SILVA	13458936	1	DER	I	3	8
MOACIR FERREIRA DA COSTA	35904808	1	DER	I	1	6
MOISES ANTONIO SOARES	33974108	1	DER	I	1	6
MONIKA WEISS	13701431	1	DER	I	3	8
NAIR FAVERO	10392314	1	DER	I	3	8
NATALICIO CARDOSO DA SILVA	20503726	1	DER	I	3	8
NEIDE MARIA PIGATTO	34791058	1	DER	I	3	8
NEIVA KALINOSKI	15926040	1	DER	I	3	8
NELSON LUIZ KURAZ	35461914	1	DER	I	3	8
NERY JOSE FERREIRA DA SILVA	14671226	1	DER	I	1	6
NILDNEIA MAGALY BERNARDO	13341346	1	DER	I	1	6
NILO CASSOU MARQUES	6364632	1	DER	III	1	6
NILTON BARBOSA COELHO	12241968	1	DER	I	3	8
NIVALDO JOSE BELLO	30271580	1	DER	I	3	8
NOELI SUCH	8951683	1	DER	I	3	8
NORBERTO FARINON	18409259	1	DER	I	3	8
ODAIR FELIX RODRIGUES	8692998	1	DER	I	1	6
ODAIR PAZ BORGES	13725365	1	DER	I	3	8
ODENIR FRANCISCO DE ASSIS M DOS SANTOS	17790919	1	DER	I	3	8
ODIR PEREIRA DA SILVA	30347617	1	DER	I	3	8
OLIVEIRA SIQUEIRA DA COSTA	33945370	1	DER	I	3	8
ORACIDE PEREIRA	18938529	1	DER	I	3	8
ORLEI DIAS SILVEIRA	9696040	1	DER	I	3	8
OSNI DOS SANTOS RODRIGUES	33828993	1	DER	I	3	8
PAULINO PACIFICO	11977839	1	DER	I	2	7
PAULO ALBERTO PEREIRA	16801321	1	DER	I	3	8
PAULO CAMPANA NETO	14116176	1	DER	I	3	8
PAULO CLAUDINEI FADEL	34727678	1	DER	I	3	8
PAULO FRANCISCO ARRIEIRA	18353903	1	DER	I	3	8
PAULO ROBERTO DE SOUZA BRITO	13856699	1	DER	I	3	8
PAULO TAKAITI KATO	17761412	1	DER	I	3	8
PEDRO ABRAAO MOREIRA	32109462	1	DER	I	10	12
PEDRO APARECIDO CARLOS DA SILVA	10993970	1	DER	I	1	6
PEDRO DE GODOY PINTO	14735402	1	DER	I	3	8
PEDRO DE SOUZA	18007177	1	DER	I	3	8
PEDRO KONOPHAL	10926890	1	DER	I	1	6
PEDRO RODRIGUES DA VEIGA	16172197	1	DER	I	3	8
REGINALDO APARECIDO MARQUES	38881175	1	DER	I	3	8

RENATO FORIN	10177235	1	DER	I	3	8
RENATO JOSE BERTOL	19508005	1	DER	I	3	8
RICARDO FIUZA FERREIRA	31871638	1	DER	I	1	6
ROBSON GRUBBA BRONZE	20649798	1	DER	I	3	8
ROGERIO LUIZ MARQUES FREMEL	31393485	1	DER	I	1	6
ROGERIO SCARIOT	20647922	1	DER	I	3	8
ROSEMARI IVONE REBELLO DOS SANTOS	20797150	1	DER	I	3	8
ROSENI DUDA	30305531	1	DER	I	3	8
ROSENIR SANTOS DE OLIVEIRA	10531101	1	DER	I	3	8
ROSILDA DO ROCIO VERGILIO	20671777	1	DER	I	3	8
RUBENS PEREIRA FILHO	15118989	1	DER	I	1	6
RUI ZACALUSNE GUIMARAES	11882110	1	DER	I	1	6
RUTH VERLI BRAGA	33904444	1	DER	I	3	8
SALETE PEREIRA DE CRISTO	35487689	1	DER	I	3	8
SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA	10236967	1	DER	I	3	8
SANCLER CEZAR NEUMANN	14317023	1	DER	I	3	8
SANDRA APARECIDA CHAVES	37045489	1	DER	I	3	8
SANDRA MARA JENSEN	18351412	1	DER	I	3	8
SANDRA RITA DOS SANTOS	8720827	1	DER	I	3	8
SAVIO ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	30158105	1	DER	II	6	11
SEBASTIAO CARLOS BIANCHI	30452402	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO DIAS FILHO	12193858	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO DIRCEU DEZONE	34051909	1	DER	I	3	8
SEBASTIAO NERY FARIAS JUNIOR	39554143	1	DER	I	3	8
SELMA SARTORI BATISTA	34751790	1	DER	I	1	6
SERGIO BONATTI CARDOZO	30817362	1	DER	I	1	6
SERGIO CLOSS	18668106	1	DER	I	3	8
SERGIO FERNANDO RODRIGUES GARCIA	15173009	1	DER	I	3	8
SERGIO LUDGERO DE LARA	20174072	1	DER	I	3	8
SERGIO LUIS BITTENCOURT	20515244	1	DER	I	3	8
SERGIO TEIXEIRA DE CARVALHO	12659741	1	DER	I	3	8
SERLI TEREZINHA SCHIESSL	32961231	1	DER	I	3	8
SILMAR BARBOSA	32377947	1	DER	I	3	8
SILVIO APARECIDO BELTRAME	10927684	1	DER	I	3	8
SILVIO KLOL	6519040	1	DER	I	3	8
SOELI DO ROCIO FERREIRA CORDEIRO	6742947	1	DER	I	1	6
TEREZINHA ANDRADE DE LINHARES	32814360	1	DER	I	3	8
TOMAS MAMLAKE	15669829	1	DER	I	3	8
VALDECIR CASAGRANDE	18504073	1	DER	I	3	8
VALDEMIR ALVES DE SOUZA	32409849	1	DER	I	3	8
VALMIR APARECIDO GOMES	18019680	1	DER	I	3	8
VALMIR FERREIRA LIMA	38604317	1	DER	I	3	8
VAUNER DOS SANTOS	5240859	1	DER	I	3	8
VERA LUCIA DAMAZIA DE LIMA	30754654	1	DER	I	3	8
VICENTE LOPES FERREIRA	7266294	1	DER	I	3	8
VICTOR MANUEL VILLAGRA LEAL	16831387	1	DER	I	3	8
VILMAR PEREIRA DE CRISTO	35101144	1	DER	I	1	5
VITAL RODRIGUES	53162428	1	DER	I	1	6
VLADIMIR TESSARI	12269692	1	DER	I	1	6
WANILDA SANTOS DE SIQUEIRA	19845940	1	DER	I	3	8
WILLIAM ROBERTO MAYER	37226912	1	DER	I	3	8
WILSON ALEJANDRO AGUILERA ALONSO	8771308	1	DER	I	1	6
WILSON BEATO MACHADO SOARES	33322470	1	DER	I	3	8
WILSON IGNACHEWSKI	6765327	1	DER	I	3	8
WILSON PEDRO SCROBOT	14509747	1	DER	I	3	8
WILSON PEREIRA MACHADO	10456797	1	DER	I	3	8
YOLANDA MARIA DA SILVA	8007098	1	DER	I	3	8
ZELIA LOPES FERREIRA	14100776	1	DER	I	3	8
ZENIR RODRIGUES LOPES	22032968	1	DER	I	3	8
ACCIOLY LOPES GALVAO FILHO	16992720	1	DETRAN	I	3	8
ADALGISA CHAGAS ALVES	84965707	1	DETRAN	III	4	5
ADAO GILBERTO DA ROSA	59934856	1	DETRAN	III	4	5
ADEILTON FERREIRA DA SILVA	56767150	1	DETRAN	III	4	5
ADRIANA DA SILVA LOPES	64655728	1	DETRAN	III	4	5
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	63039411	1	DETRAN	III	4	5
ADRIANE BEATRIZ SILVA	62558490	1	DETRAN	III	4	5
ADY HATHY BANDEIRA BOTTE	32407307	1	DETRAN	II	3	7
ALCILENI KAZEQUER DE SOUZA	82699325	1	DETRAN	III	4	5
ALCIONE MIRANDA GARCIA	17671847	1	DETRAN	I	3	8
ALESSANDRA DE LIMA	69681816	1	DETRAN	III	4	5
ALESSANDRA JULIA DO NASCIMENTO PLANTES	53026125	2	DETRAN	II	3	6
ALESSANDRO XAVIER DE OLIVEIRA	67203348	1	DETRAN	III	2	3
ALEX SANDRE SOARES SILVA	40384693	1	DETRAN	III	4	5
ALEXANDRE HENRIQUE FELIPPE	63404934	1	DETRAN	III	4	5
ALEXANDRE MARIO DYNIEWICZ	57977035	1	DETRAN	III	2	3
ALEXANDRE MULINARI MATERA	82643591	1	DETRAN	III	4	5
ALFREDO DOS ANJOS JUNIOR	80451652	1	DETRAN	III	4	5
ALINE CRISTINE VOLPE	82230696	1	DETRAN	III	4	5
ALINE FERNANDA DOS SANTOS CORREA	90693727	1	DETRAN	III	4	5

AMARILDO ANTONIO SARTORI	49039468	1	DETRAN	III	4	5
AMARILDO SCHROEDER MALHERBI JUNIOR	87949320	1	DETRAN	III	2	3
ANA LUIZA GOYA	31289467	1	DETRAN	I	3	8
ANA MARIA RATI	106781290	1	DETRAN	III	4	5
ANA PAULA BORSATI	91734656	1	DETRAN	III	4	5
ANA PAULA MASCARO	57407093	1	DETRAN	III	2	3
ANDAX NAKSER SICUTO	45292843	1	DETRAN	III	4	5
ANDERSON ANTONIO GONCALVES BATISTA	91872510	1	DETRAN	III	4	5
ANDERSON BOSSO DA COL	107344233	1	DETRAN	III	4	5
ANDERSON CLAUDIO ESCOBAR	14761039	1	DETRAN	II	1	3
ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA	60971919	1	DETRAN	III	4	5
ANDERSON ROBERTO QUEIROZ LEITE	41267879	1	DETRAN	III	4	5
ANDRE ANTONIO JOFRE	69443087	1	DETRAN	III	4	5
ANDRE EMILIO MACHULA	11552099	2	DETRAN	I	1	6
ANDREA LUCIA MOSCOGLIATO	35672508	1	DETRAN	III	4	5
ANDREIA PUSTILNICK	85110659	2	DETRAN	III	4	5
ANDRESA SOUTO FAVARETTO	63308269	1	DETRAN	III	2	3
ANGELA PAULA DE FRANCA	82781544	1	DETRAN	III	2	3
ANTONIO CARLOS OMBRELLINO	43355422	2	DETRAN	III	4	6
ANTONIO CARLOS SIQUEIRA	110461046	1	DETRAN	III	4	5
ANTONIO RODRIGUES	31256402	1	DETRAN	I	1	5
ANTONIO VAZ DE SOUZA	106765090	1	DETRAN	III	4	5
APARECIDA ELISANGELA SOARES CORREA	51830610	1	DETRAN	III	2	3
ARIADNA EVANGELISTA	58196843	1	DETRAN	III	4	5
ARIANI GUERRA	62877464	1	DETRAN	III	4	5
ARIOVALDO JOSE MANTOVANI	50133303	2	DETRAN	II	1	4
ARTEMIS FERREIRA BARROS	33696019	1	DETRAN	I	3	8
AUDREY LOUISE MENDES PIERIN	70324369	1	DETRAN	III	4	5
AUGUSTO CARLOS DA SILVA CAMPOS	76609136	1	DETRAN	III	3	4
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA	13132445	1	DETRAN	I	1	6
AURI SAUER	16449520	1	DETRAN	I	3	8
CACIA DUMKE	50605590	1	DETRAN	III	2	3
CAMILA DE FRANCA MANHOLER	68674239	1	DETRAN	III	4	5
CARLA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS	21226815	1	DETRAN	III	4	5
CARLOS ALBERTO MASSANEIRO	36359536	1	DETRAN	I	1	5
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	77714308	1	DETRAN	III	4	5
CARLOS EDUARDO PAZINI MOREIRA	10863619	1	DETRAN	III	2	3
CARLOS ERNESTO LOVIS	60058172	1	DETRAN	III	4	5
CARLOS GELSON SUOTA	15517646	1	DETRAN	III	4	5
CARLOS ROBERTO CARPINSKI	51303148	1	DETRAN	III	4	5
CARLOS ROBERTO MATHIAS	35263926	1	DETRAN	I	3	8
CAROLINE GISELE COMARELLA	108298790	1	DETRAN	III	3	4
CAROLINE ZAZULA DOS SANTOS	85771060	1	DETRAN	III	4	5
CELIA BOM FOGO	32782051	1	DETRAN	III	4	8
CENIRA BELKIS ROSA	13206317	2	DETRAN	I	1	6
CIBELE MARTINS DE OLIVEIRA	89089069	1	DETRAN	III	4	5
CICERO ALEX BARBOSA	60040494	1	DETRAN	III	4	5
CICERO PEREIRA DA SILVA	13262373	2	DETRAN	I	3	8
CLARICE ALVES FRANZE	9045414	1	DETRAN	I	1	6
CLARICE ANA BERTUOL	50322440	1	DETRAN	III	4	5
CLARICE ZIETEK SILOTO	39809150	1	DETRAN	I	1	6
CLAUDIA DOS SANTOS KRAINSKI	72540018	1	DETRAN	III	4	5
CLAUDIA SORRIA MONTILLA	41427256	1	DETRAN	III	4	5
CLAUDIMIR DE OLIVEIRA	43096133	1	DETRAN	III	4	5
CLAUDINEIA MENDES DE SOUZA	70141744	1	DETRAN	III	4	5
CLAUDIO ANTICO	6696198	2	DETRAN	I	1	6
CLEBER MARTINS FONSECA	43663380	2	DETRAN	III	2	3
CLECI PONCIO	35219820	1	DETRAN	I	1	5
CLEISON CLEDIR CATANEO	69468241	1	DETRAN	III	4	5
CLEVERSON MOLOSSI	68047609	1	DETRAN	III	4	5
CLEVERSON RAMOS DE AGUIAR	61971980	4	DETRAN	III	4	5
CLODOALDO DONIZETE LUCIANO	68794072	1	DETRAN	III	4	5
CLOVIS JOSE ZIETEK	44204509	2	DETRAN	II	3	6
CRISTIANE ANDREA CHALCOSKI	49118821	1	DETRAN	III	4	5
CRISTIANE MUNIZ	65791790	1	DETRAN	III	4	5
CRISTINA TOMITA	21960578	1	DETRAN	I	3	7
DAIANE APARECIDA GRIGOLON BERTELLA	91271060	1	DETRAN	III	4	5
DALTON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	88101111	1	DETRAN	I	1	6
DANIEL HIGUCHI	78471425	1	DETRAN	III	4	5
DANIELE GONCALVES PINTO	91953404	1	DETRAN	III	4	5
DANIELLE DE ANDRADE FERNANDES	83102357	1	DETRAN	III	4	5
DANIMAR CAMPOS MEDINA	39877864	1	DETRAN	III	4	5
DARCISIO MIGUEL LENHARD	14959254	1	DETRAN	III	4	5
DAVIS MAURI CARDOSO	107218629	1	DETRAN	III	4	5
DEBORA DE FATIMA FARIA CARVALHO	37027510	2	DETRAN	II	1	4
DEBORAH DE SOUZA MIRANDA	45360490	2	DETRAN	III	4	5
DEIVERSON CONRADO SCHUHLI	71044351	1	DETRAN	III	4	5
DENISE ANDREA SOARES MORAES	43682750	1	DETRAN	III	4	5
DENIZE URQUIZA PEREZ	61035346	2	DETRAN	II	3	6

DEUZELIA RIBEIRO	67111460	1	DETRAN	III	4	5
DIANE MACHADO	63908835	1	DETRAN	III	4	5
DINARTE BAPTISTA FRANCO	45329860	2	DETRAN	III	2	3
DIOCEIA CARDOSO	45339157	1	DETRAN	II	3	6
DIONISIO BENEDITO	75503890	1	DETRAN	III	2	3
DIORGES BONETO TURRA	56857591	1	DETRAN	III	4	5
DIRCE LOREGIAN	19569756	2	DETRAN	II	3	6
ECLEMIR ROSA SOUTO COSTA	43325981	1	DETRAN	II	1	4
EDALTON LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	45853780	1	DETRAN	III	4	5
EDEIR TEREZINHA FERRARINI	44578999	1	DETRAN	III	4	5
EDEMILSON DE SA PARDINHO	60353514	1	DETRAN	III	4	5
EDENICE DE OLIVEIRA MACIEL	83739827	1	DETRAN	III	4	5
EDILAMAR DE SENA SOUZA	34359113	1	DETRAN	I	3	7
EDINEIA FARIA SANTOS	61297715	1	DETRAN	III	4	5
EDMARIO CAMPOS DOS SANTOS	39397935	2	DETRAN	II	1	3
EDMUNDO KENDRYK	7784015	1	DETRAN	I	1	6
EDNA APARECIDA BOENO PAES	105454660	1	DETRAN	III	2	3
EDNILSON MARIO AGUIAR	40413170	1	DETRAN	III	2	3
EDONI ERNESTO GOMES	12344678	1	DETRAN	I	1	6
EDSON DA SILVA ALENCAR	44381516	1	DETRAN	III	2	3
EDSON JAMES RASERA	33619740	1	DETRAN	I	3	8
EDSON SEVERINO FERNANDES	47475554	1	DETRAN	III	4	5
EDUARDO JOSE CORDEIRO	59564790	1	DETRAN	III	4	5
EDUARDO SCHUELTER	64940082	1	DETRAN	III	4	5
ELAINE CRISTINA GERONIMO DIAS	53271014	1	DETRAN	III	4	5
ELBA CASSIA BOENO PAES GOMES	83307439	4	DETRAN	II	3	5
ELIANA APARECIDA PAULIM	35245596	1	DETRAN	I	3	8
ELIANE DOS PASSOS DOS ANJOS	32398634	1	DETRAN	III	4	5
ELIANE MALDONADO TONSIG	51105583	1	DETRAN	III	4	5
ELIGIANE DOS SANTOS SILVA	103909228	1	DETRAN	III	4	5
ELISANGELA DE OLIVEIRA	53567975	1	DETRAN	III	4	5
ELISETE LOPES ARAUJO	21530581	1	DETRAN	I	3	8
ELIZANGELA ARCANJO RIBEIRO	80087233	1	DETRAN	III	4	5
ELOISA DE FATIMA ARAUJO	41629738	1	DETRAN	I	2	7
ELVIS GONCALVES CAPEL	53392504	1	DETRAN	III	3	4
ELZA MACHADO DE SOUZA FIORENTIN	14520546	1	DETRAN	I	3	8
EMERSON LUIZ RAMOS DE PAULA	49839901	1	DETRAN	III	2	3
EMERSON SIDNEI MINUCELI	50864057	1	DETRAN	III	4	5
ENILSON MONTEIRO JUNIOR	44584972	1	DETRAN	III	4	5
ERICK NELSON DE OLIVEIRA COSTA	76193622	1	DETRAN	III	4	5
EUGENIO CARLOS GARBOSA DE ARAUJO	20876875	1	DETRAN	III	4	5
EUNICE MARY MUNHOZ	60432520	2	DETRAN	II	1	3
EUNOQUE SALUSTIANO DE MELO	20459867	1	DETRAN	III	4	5
EVA ALVES NEVES	49294360	1	DETRAN	III	4	5
EVALDO OLIVEIRA HOLMANN	71041638	1	DETRAN	III	4	5
EVANDRO XAVIER	58165034	2	DETRAN	II	1	3
EVELISE FANTIN	72684699	1	DETRAN	III	4	5
FABIANA BOTTEGA ARGONDIZO	70240610	1	DETRAN	III	4	5
FABIANA CANDIDO DE SOUZA YOSHIDA RODRIGUES	93346394	1	DETRAN	III	4	5
FABIANA PAIM ANDRADE CURI	107657819	1	DETRAN	III	4	5
FABIANE HARUMI BISPO NEVES	79007129	1	DETRAN	III	4	5
FABIO HENRIQUE CARNEIRO	42459020	1	DETRAN	I	3	7
FABIO HENRIQUE FREIRE	89755522	1	DETRAN	III	2	3
FABIO MALAQUIAS DA SILVA	68591074	1	DETRAN	III	4	5
FABRICIO AUGUSTO BARIANO	107344276	1	DETRAN	III	4	5
FARID GELASCO MALSCHITZKY	65316790	1	DETRAN	III	4	5
FATIMA APARECIDA DE MORAES	30717201	1	DETRAN	I	3	8
FATIMA APARECIDA VEIGA DE AZEVEDO	31958474	1	DETRAN	I	3	8
FELIPE CABRAL DALLA VECCHIA SAUER	79942499	1	DETRAN	III	4	5
FERNANDO DE JESUS ANTONIO	75701560	1	DETRAN	III	4	5
FERNANDO GIBRIN GUISSONI	108009829	1	DETRAN	III	4	5
FERNANDO LOPES RIBEIRO	77131434	1	DETRAN	III	4	5
FLAVIO AUGUSTO PLANTES	49326637	2	DETRAN	I	3	8
FLAVIO WILLIAM PROPST	43939548	1	DETRAN	III	4	5
FLORA SUEMI SONO	19509583	1	DETRAN	I	1	5
FRANCISCO MAIA NETO	33408447	1	DETRAN	III	4	5
FRANCISCO NIZER	36896574	1	DETRAN	III	4	5
GERALDO MAGELA RAMOS	12490372	1	DETRAN	II	3	8
GERALDO SOFIA	17866362	1	DETRAN	I	1	6
GERSON HEIDE	59330667	2	DETRAN	III	4	5
GETULIO VALES PEREIRA	11846106	1	DETRAN	I	3	8
GIANCARLO SANDRO ALVES BEZERRA	60100454	1	DETRAN	III	4	5
GIL VICENTE ASSUMPCAO	19199932	1	DETRAN	II	7	12
GILBERTO CORDEIRO	71460606	1	DETRAN	III	4	5
GILVAN LUIZ KLOSIENSKI ROSA	71627438	1	DETRAN	III	4	5
GIRLANE DA SILVA CARMO	110606885	1	DETRAN	III	2	3
GISELE PLOMBON	76304530	1	DETRAN	III	4	5
GISLENE GALHARDONE	72068939	1	DETRAN	III	4	5
GISLIANE DE SOUZA MAZZARINO	60027790	1	DETRAN	III	4	5

GIZELLE NIESPODZINSKA	31864550	1	DETRAN	I	3	8
GLAUCIA SCHIAVON LOPES	78260700	1	DETRAN	III	4	5
GLAUDIANE BARBOSA KRUL	67592689	1	DETRAN	III	4	5
GUSTAVO BUENO DE ARRUDA	82400524	1	DETRAN	III	4	5
GUSTAVO SALGUEIRO DOS SANTOS	82088920	1	DETRAN	III	2	3
HELIO DE SIQUEIRA	16503100	1	DETRAN	I	1	6
HELIO MUDRAK	68555345	1	DETRAN	III	4	5
HELOISA HELENA MACHADO DE MAGALHAES	60113599	1	DETRAN	II	6	10
HERIVELTO DO CARMO	14646701	2	DETRAN	I	1	6
HERMISVAL SUENSON LAGOEIRO	32745849	1	DETRAN	I	3	7
HILDA KAZUE NOMURA	17381350	3	DETRAN	I	1	6
HUGO ADRIANO HAFEMANN	83731508	1	DETRAN	III	4	5
IBANEZ ANTONIO CAMARGO	21734381	1	DETRAN	I	3	8
IEDA MARA CAVILHAO FRANKE	79701734	1	DETRAN	III	4	5
ILANIR MARIA WAGNER OLIVEIRA	53154646	1	DETRAN	III	4	5
ILARIO NEIDERT	41596490	1	DETRAN	I	3	8
ILDA PANARO	36445874	1	DETRAN	I	1	6
INGRID ROSA GLUCKSBERG	31629772	1	DETRAN	I	3	8
IRACI IZABEL ROCHA	19723399	1	DETRAN	I	3	7
IRES MARIA ENGROFF	31670454	1	DETRAN	I	3	8
IRONICE MARIA NICLODELLI GASPARETTO	14608818	1	DETRAN	I	3	8
ISA YAEKO FURUZAWA SCRAMIN	40433970	1	DETRAN	I	3	7
ISAUQUE ORTEGA FERREIRA	61028528	1	DETRAN	III	4	5
ITIBERE NUNES DE QUADROS	13158525	1	DETRAN	I	3	8
IVANE DE FATIMA ENGROFF DE AGUIAR	44180960	1	DETRAN	I	3	7
IVE CARLA MULLER ZIVIANI	68522609	1	DETRAN	III	4	5
IVETE MARIA KUHN MOTTER	16673218	1	DETRAN	I	3	7
IVI DE ALMEIDA LIMA	110330839	1	DETRAN	III	4	5
IVO KESTRING	76119805	1	DETRAN	III	4	5
IZABELA MARCIA ANTONIO	17406019	1	DETRAN	I	3	8
JACKSON RODRIGUES PETROLI	69141250	1	DETRAN	III	4	5
JACKSON VENTURIN	92415350	1	DETRAN	III	4	5
JANAINA AGUIDA MARTINELLO	53413838	1	DETRAN	III	4	5
JANAINA MARQUES DA SILVA	81101779	1	DETRAN	III	4	5
JANARAI RIBEIRO ULBRICH	70540118	1	DETRAN	III	3	4
JANE ALVES DE ARAUJO	13604126	1	DETRAN	III	2	3
JANETE LANGA	43173090	1	DETRAN	I	1	5
JANICE DE ASSIS PONTES	14518770	1	DETRAN	III	4	5
JANINE DE SOUZA	91611970	1	DETRAN	III	4	5
JEAN LUIZ DE SANT'ANNA	62070846	1	DETRAN	II	1	4
JEANE LOUISE CAMARGO	87250881	1	DETRAN	III	4	5
JEANE MARA JOMPOLSKY KATARIVAS	7359241	1	DETRAN	III	2	4
JEFFERSON ANTONIO VALIM	40824693	1	DETRAN	III	4	5
JEOVANE APARECIDO DE BRITO	87851214	1	DETRAN	III	4	5
JESUANE LORENA AHRENDT	105755872	1	DETRAN	III	4	5
JOANA APARECIDA VAZ PADILHA	31585775	1	DETRAN	I	1	6
JOANA JULIA BARIONI ARANTES	61635300	1	DETRAN	III	4	5
JOAO DUARTE DA SILVA	10932203	1	DETRAN	I	3	8
JOAO LUCIANO FRANCA LIMA	82854908	1	DETRAN	III	4	5
JOAO PAULO DIAS DOS SANTOS	86715465	1	DETRAN	III	4	5
JOAQUIM DE ASSIS RIBAS PADILHA	40502610	1	DETRAN	II	2	6
JOCIANE SILMARA TORMEM MACHADO	56619232	1	DETRAN	III	4	5
JOCIMAR FARIA	92096530	1	DETRAN	III	4	5
JORGE LUIZ CANDREVA	11643710	2	DETRAN	II	3	6
JOSE ACIOLI ALVES DE OLIVEIRA	30311841	1	DETRAN	I	1	6
JOSE AUGUSTO JUSKI	14443282	1	DETRAN	I	1	6
JOSE ERNANDES DE OLIVEIRA ALVES	76754195	1	DETRAN	III	4	5
JOSE LEONARDO HACKL	11351689	1	DETRAN	I	1	6
JOSE MARTINS NETO	9258388	1	DETRAN	I	3	8
JOSE PAULO FERNANDES	57075694	1	DETRAN	III	2	3
JOSE ROBERTO DE PAULA	13737517	1	DETRAN	II	1	4
JOSE WILLIAM MEDEIROS ANDRIANO	63272086	1	DETRAN	III	4	5
JOSEANE MARA GALLI	39727978	1	DETRAN	I	3	7
JOSIANE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	41017058	1	DETRAN	I	1	6
JOSIANE APARECIDA DINO	60204403	1	DETRAN	III	4	5
JOSIANE APARECIDA MORAIS	67685300	1	DETRAN	III	4	5
JOSIANE CARLA ROSA	73681537	1	DETRAN	III	4	5
JOSIELE SIMONE CHAVES	78153326	1	DETRAN	III	4	5
JOVANDI CARVALHO DE PAULA	37772119	1	DETRAN	III	4	5
JULIANA CASSIA ALVES PEREIRA MULLER	62729414	1	DETRAN	III	4	5
JURANDIR RIBAS	17773607	2	DETRAN	I	1	6
JUREMA MARINHO MARQUES	33604777	1	DETRAN	I	3	8
JUREMA VICENTINI MACAGNAN	8904839	1	DETRAN	I	1	6
JUSSARA DE OLIVEIRA MASIERO	49762763	1	DETRAN	III	4	5
KARINA ISER	80146752	1	DETRAN	III	4	5
KATIANE REGINA DA SILVA	70682249	1	DETRAN	III	4	5
KELLY SULAMITA CAMPOS	64345508	1	DETRAN	III	4	5
KENJI MIYAZAKI	15512954	1	DETRAN	I	3	8
KHRISTIAN BAYER	77892966	1	DETRAN	III	4	5

LARSON ORLANDO	64341855	1	DETRAN	II	3	5
LAURINDO ZANELLA	31670683	1	DETRAN	III	4	5
LAURO LOURENCO GIACOMINI	75840284	1	DETRAN	III	2	3
LEANDRO BARBOSA GALVAO	82515720	1	DETRAN	III	4	5
LEANDRO MANOEL LISBOA DOS SANTOS	80067585	1	DETRAN	III	4	5
LEIVA TEREZINHA BRASIL	61482580	1	DETRAN	III	4	5
LENIR MARIA LORENZETT TAVARES	43620304	1	DETRAN	I	3	7
LEONARDO TREVISAN VALENGA	107658564	1	DETRAN	III	4	5
LEONI ANA BATISTA	85210548	1	DETRAN	III	2	3
LEONICE VITO	35051490	1	DETRAN	III	2	3
LEVI JOSE BAHL	72544650	39	DETRAN	III	4	5
LIDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	31698596	1	DETRAN	I	3	8
LILIANE PEREIRA CARVALHO	11823416	3	DETRAN	III	4	5
LUANA LOPES RIBEIRO	81427739	1	DETRAN	III	4	5
LUCAS TEZOLIN PICCININ	96755414	1	DETRAN	III	4	5
LUCI PEDRO DA SILVA	78894792	1	DETRAN	III	2	3
LUCIA MARA DA SILVA	39011476	4	DETRAN	II	1	4
LUCIANA CARLA DE MORAES SANTOS	53341667	1	DETRAN	III	2	3
LUCIANA SILVESTRE DA SILVA	65727013	1	DETRAN	III	4	5
LUCIANE LEDUC MEAURIO	64901036	1	DETRAN	III	4	5
LUCILE PROCHMANN ROSA	20777150	2	DETRAN	II	1	4
LUCIMAR RODRIGUES DA CUNHA	67274105	1	DETRAN	III	4	5
LUIS ANTONIO STECHECHEM	64547330	1	DETRAN	III	4	5
LUIS HENRIQUE RIDOLFI	47256747	1	DETRAN	III	2	3
LUIZ ANSELMO PEGURSKI	49741073	2	DETRAN	III	4	5
LUIZ ANTONIO SERRAGIOLI	19728013	1	DETRAN	I	2	7
LUIZ CARLOS DE SOUZA	49217242	1	DETRAN	III	4	5
LUIZ CARLOS MAIA	14131345	1	DETRAN	III	2	3
LUIZ CEZAR PEREIRA	22567640	1	DETRAN	III	2	3
LUIZ ORIVALDO MORGUETE	13797471	2	DETRAN	II	3	6
LUIZ RENATO SCHUBERT	9701060	1	DETRAN	III	3	4
LUIZA AMARA FLORA MARTINS	44261308	1	DETRAN	I	1	5
LUIZANE TROMBETTA	31303931	1	DETRAN	III	4	5
MANOEL LUIZ GALLIERI	13837643	1	DETRAN	I	1	6
MARA BEATRIZ STRINGARI	32719040	1	DETRAN	I	1	5
MARCELO DE OLIVEIRA DA PAIXAO	83836768	1	DETRAN	III	4	5
MARCIA APARECIDA NABARRO	73280680	1	DETRAN	III	4	5
MARCIA DO CARMO SANTOS ZVERIZICOVSKI POOL	54136510	1	DETRAN	III	4	5
MARCIA LAIS WASSMANSDORF	12148925	4	DETRAN	II	3	7
MARCIA VALERIA AGNOLETI COELHO	47057094	1	DETRAN	III	2	3
MARCIO FERNANDO MICHALOSKI	69845207	2	DETRAN	III	4	5
MARCOS ROBERTO MODOS	52986567	1	DETRAN	III	4	5
MARGARETHE APARECIDA DE MELO	64519085	1	DETRAN	III	4	5
MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	35623108	1	DETRAN	I	3	8
MARIA APARECIDA FARIAS	35238093	1	DETRAN	I	3	8
MARIA CELIA LANDUCHI	33642792	1	DETRAN	I	1	6
MARIA CRISTINE NANUZZI	44992841	1	DETRAN	III	4	5
MARIA DE JESUS DE PAULO	18487306	1	DETRAN	I	3	8
MARIA GORETE GIRARDI	44324482	1	DETRAN	III	2	3
MARIA HELENA BEHER	20867736	1	DETRAN	I	1	6
MARIA HELIODORA MENDONCA	12030541	1	DETRAN	I	1	6
MARIA INES IVATIUK	12490690	1	DETRAN	I	1	5
MARIA IZABEL MOTTA DE MOURA	20833343	1	DETRAN	I	3	8
MARIDINA CARNEIRO	47448557	1	DETRAN	III	4	5
MARILEIA WEIGERT DOS SANTOS	17696300	1	DETRAN	I	3	8
MARILSA DE VITO	21470686	1	DETRAN	II	3	7
MARINALVA APARECIDA DA SILVA	33552530	1	DETRAN	I	3	8
MARINELLA FERNANDES TREVISANI	36338792	3	DETRAN	III	4	5
MARINEZ SALETE PIZZATTO BASSANELLO	34934916	1	DETRAN	III	4	5
MARINICE DE NARDIN	32037879	2	DETRAN	III	4	5
MARIO ANDRE KOSCIANSKI MILAN	53650341	1	DETRAN	III	2	3
MARIZA DA CONCEICAO DE FREITAS	36000716	1	DETRAN	II	4	8
MARIZA GODINE BALBINO	17496026	2	DETRAN	I	3	8
MARIZA VICTOR	90078801	1	DETRAN	III	4	5
MARJORI DE CASSIA SCAPIN SILVA	37365076	1	DETRAN	I	1	5
MARLENE DE OLIVEIRA FAGUNDES DE LIMA	30959779	1	DETRAN	I	3	8
MARLI NUNES DE FREITAS BACARIN	33868731	1	DETRAN	I	1	6
MARLON HELMICH	77836160	1	DETRAN	III	2	3
MARTA MATKIEVICZ	79857343	1	DETRAN	III	4	5
MARY HELLEN TELES	69749640	1	DETRAN	III	4	5
MAURICIO MARINO	42467855	1	DETRAN	III	4	5
MAURO CEZAR DOMINGUES DE SOUZA	69456162	1	DETRAN	III	4	5
MAURO FERREIRA DO VALLE	38202405	1	DETRAN	III	4	5
MAURO SERGIO CASAGRANDE	12479085	1	DETRAN	I	3	8
MAYKON FANTATTO ENCINAS	59082426	1	DETRAN	III	4	5
MESSIAS ALVES DE SOUZA	92261280	1	DETRAN	III	2	3
MICHAEL DAVID APARECIDO DE SOUZA	80476990	1	DETRAN	III	2	3
MICHELLE FABRICIA LOPES	75993048	1	DETRAN	III	4	5
MILENA FERREIRA PIVOVARSKY	67599063	2	DETRAN	III	3	4

MILTON CARLOS DE BARROS	36813830	2	DETRAN	II	3	6
MILTON JOSE ANGELICO	36415371	1	DETRAN	I	3	8
MILTON TANOUE	11631584	1	DETRAN	I	3	8
MIRIAM ZELIA BORGES DA SILVA	105878958	1	DETRAN	III	4	5
MIRIAN DE ANDRADE	34815755	2	DETRAN	II	3	6
MIRIAN MLENEK	44406543	1	DETRAN	I	1	5
MURILO ROIKA	33536089	1	DETRAN	I	3	8
NADIR GONCALVES MOREIRA WATANABE	43794582	1	DETRAN	III	4	5
NAIR BENTO	31520452	1	DETRAN	I	1	5
NANCI APARECIDA ZANDONA	41367024	1	DETRAN	III	4	5
NEIVA BUENO GONCALVES	16103500	1	DETRAN	I	3	8
NEIVA GIROTO ROFINO	64641069	1	DETRAN	III	4	5
NEIVA TEREZINHA MARTINS DELGADO	31157935	2	DETRAN	I	3	8
NELSON GONCALVES DE SOUZA	18810026	1	DETRAN	I	1	5
NILCE MARIA BRESOLIN	12523343	1	DETRAN	III	4	5
NILSON FRANCISCO ALVES DA LUZ	51661788	1	DETRAN	III	4	5
NILTON EDUARDO DE SOUZA COSTA	50026124	1	DETRAN	III	4	5
NILTON MARQUES DO NASCIMENTO	84853720	1	DETRAN	III	4	5
NILTON VICENTE DA SILVA	34213763	1	DETRAN	I	1	6
NILZA TABORDA	42488925	1	DETRAN	I	3	7
NOELI CRISTIANO MACHADO DE OLIVEIRA	56415149	1	DETRAN	III	4	5
NOELY DE ASSIS	19972291	1	DETRAN	I	3	8
NOELY GIASSON BAU	33438770	1	DETRAN	I	3	7
ORLANDO DA SILVA BRAGAGNOLO	31888204	2	DETRAN	II	3	7
PATRICIA APARECIDA FELICIANO	72456653	1	DETRAN	III	4	5
PATRICIA OTTO	88983017	1	DETRAN	III	4	5
PAULO CEZAR OHREN	40161414	1	DETRAN	I	1	5
PAULO HENRIQUE SOVINSKI	79563714	1	DETRAN	III	4	5
PAULO LUIZ DE MORAES	38442899	1	DETRAN	I	3	8
PAULO LUIZ PANUCI	53351620	1	DETRAN	III	4	5
PAULO RICARDO MORAIS	91851946	1	DETRAN	III	4	5
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	67158369	1	DETRAN	III	4	5
PAULO SERGIO DE PAULA	42165344	1	DETRAN	III	4	5
PEDRO MACHADO LEITE	11290663	1	DETRAN	III	2	3
PEDRO VINICIUS CANDIDO DE ALMEIDA	86995590	1	DETRAN	III	4	5
PERICLES MOREIRA MORTARI	22307525	1	DETRAN	III	2	3
RAFAEL COLLATUSSO	81508682	1	DETRAN	III	2	3
RAFAEL MARIENSKI	94350310	1	DETRAN	III	4	5
RAFAEL VALONI SCHOBEL	94787920	1	DETRAN	III	4	5
RAFAEL ZANARDI REGINATO	80017723	1	DETRAN	III	4	5
REGINALDO ANTONIO ROSSANO	72649877	1	DETRAN	III	4	5
REGINALDO CAMARGO PIMENTA	74081908	1	DETRAN	III	2	3
REGINALDO VENANCIO CAPARROZ	88309260	1	DETRAN	III	4	5
REGIS MATZENBACHER JUNIOR	75952201	1	DETRAN	III	4	5
REGIUS FERNANDO DE OLIVEIRA	58037060	3	DETRAN	III	4	5
RENAN DE OLIVEIRA	15518391	1	DETRAN	II	4	8
RENATA CRISTINA ORASMO SANT'ANA	67963350	1	DETRAN	III	4	5
RENATO DE SOUZA CUNHA	65867648	39	DETRAN	III	2	3
RICARDO DE OLIVEIRA EGIDO	95474829	1	DETRAN	III	4	5
RICARDO JOSE FREITAS QUEIROZ	68167310	1	DETRAN	III	4	5
RICARDO LICINIO BARBOSA	95844502	1	DETRAN	III	4	5
RICARDO MARQUES DA COSTA	42653551	1	DETRAN	III	4	5
ROBERTO CANALES JUNIOR	21693308	1	DETRAN	I	3	7
ROBERTO GONCALVES	42765635	3	DETRAN	III	4	6
RODRIGO CADORE	47130620	1	DETRAN	III	4	5
RODRIGO FIGUEIREDO KUME	72630106	1	DETRAN	III	2	3
RODRIGO FINATTO	60411000	1	DETRAN	III	4	5
RODRIGO KOZAKIEWICZ	107677054	1	DETRAN	III	4	5
ROGER LEANDRO VARGAS	78380772	2	DETRAN	III	4	5
ROGERIO GOLIN NOGAROLLI	82473815	1	DETRAN	III	4	5
ROLF JONAS GONSALVES	88024699	1	DETRAN	III	4	5
RONALDO MANZATO	81401110	1	DETRAN	III	4	5
ROSANA MENDES	107922008	1	DETRAN	III	4	5
ROSANE ROSSO	59816403	1	DETRAN	III	4	5
ROSANGELA DA SILVA	70280825	1	DETRAN	III	4	5
ROSANGELA DA SILVA LEBID	42734918	1	DETRAN	III	4	5
ROSANGELA TEREZINHA PRESTES	19059936	1	DETRAN	I	1	6
ROSANI COSTA DE MORAIS	40824286	1	DETRAN	I	1	5
ROSE APARECIDA PALLA	19420400	1	DETRAN	I	3	8
ROSELI CARDOSO DE LIMA	44696118	1	DETRAN	I	3	8
ROSELIA ALEXANDRE	57502940	1	DETRAN	III	4	5
ROSEMEIRE DOS SANTOS BATISTA	53368204	1	DETRAN	III	2	3
ROSEMEIRY DE CASSIA COELHO	59729721	1	DETRAN	I	3	7
RUDIMAR ALVES TRINDADE	66201147	1	DETRAN	III	4	5
RUDINEI BORRE	59701266	1	DETRAN	III	4	5
RUTE BATISTA DE SOUZA	14389920	1	DETRAN	I	3	8
SALETE DO ROCIO DE FARIAS	38727184	1	DETRAN	I	1	6
SALETE TERESINHA PLACIDO	49362463	1	DETRAN	I	3	8
SALLES BARBOSA PEREIRA	83186402	1	DETRAN	III	4	5

SAMIR ROGERIO DIAS	35407200	1	DETRAN	I	2	6
SANDRA CARDOSO SOARES	71488098	1	DETRAN	III	4	5
SANDRA MAGALY DE PAULA	49908180	1	DETRAN	III	4	5
SANDRA REGINA MARINI	41606991	1	DETRAN	III	4	5
SAULO HERMENEGILDO DE SOUSA	68206278	1	DETRAN	III	4	5
SCHIRLEIDE CORDEIRO DA CRUZ	39161540	1	DETRAN	I	3	8
SELMA IARA BROCKELT	31886066	1	DETRAN	III	4	5
SERGIO FERREIRA	61845267	1	DETRAN	III	4	5
SERGIO KRINTCHEF JANDER	39374684	5	DETRAN	II	1	3
SILVANA BALDANZI	20948647	2	DETRAN	II	1	3
SILVANA PERALTA	64317199	1	DETRAN	III	2	3
SILVANO DE SOUZA REGO	49493371	1	DETRAN	III	2	3
SILVIA CRISTIANE DE LIMA	76687102	1	DETRAN	III	4	5
SILVIA ELIANE DOS SANTOS STOCCO	71458636	1	DETRAN	III	4	5
SINTIA MARIA BERNARDY DE LIMA	43314734	1	DETRAN	III	4	5
SIRLEI LOURENCO DE LARA	41967765	1	DETRAN	III	4	5
SONIA DA SILVEIRA	86714671	1	DETRAN	III	4	5
SUELY JANETE VICENZI SZESZ	35642730	1	DETRAN	I	3	8
SUSANA WEBER	72994493	1	DETRAN	III	4	5
TANIA RITA RICARDO DA COSTA	34377758	1	DETRAN	I	3	8
TEREZA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO	32088651	1	DETRAN	I	3	8
THIAGO CAPRONI MONTEIRO	73045983	1	DETRAN	III	2	3
THIAGO MICHALICHEN	94263808	1	DETRAN	III	4	5
VALDIR PEREIRA DE FREITAS	43946153	1	DETRAN	III	4	5
VALESCA MARTINS	49356455	1	DETRAN	III	2	3
VALMIR ANTONIO MORESCHI	21450073	1	DETRAN	I	3	7
VANESSA SANA E IWAMOTO	81647054	1	DETRAN	III	3	4
VANESSA TORREZAN DO NASCIMENTO	80794274	1	DETRAN	III	4	5
VANETE TARTARI	30224671	1	DETRAN	III	4	5
VANIA MARIA FAUST	20214899	1	DETRAN	I	3	7
VANIA REGINA KNOPP SILVA	36366184	1	DETRAN	I	1	5
VILMA ELISABETE TONON	15717688	1	DETRAN	III	4	5
VILSON JOSE MARCIANO	33998570	1	DETRAN	I	3	8
VINICIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA FADEL	85681877	1	DETRAN	III	4	5
VIVIANE APARECIDA FELIX	47172225	3	DETRAN	II	3	6
VIVIANE KOCH MAIA	66314480	1	DETRAN	III	4	5
WAGNER CALAZANI ALVES	39802392	1	DETRAN	II	1	3
WALDOMIRO MARTINS DE OLIVEIRA	8099294	1	DETRAN	III	4	5
WELINTON BUENO DE OLIVEIRA	63737577	1	DETRAN	III	4	5
WESLEY RODRIGO DA CUNHA	94997216	1	DETRAN	III	4	5
WILMAR MEISTER ARNOLD	107658807	1	DETRAN	III	2	3
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	33377746	1	DETRAN	I	3	8
JOAO MARIO LEITE	11170919	1	DIOE	I	1	6
JOSE CASTELIANO PEREIRA	39269880	2	DIOE	I	3	8
LUIZ TADEU GONCALVES DA SILVA	12589093	1	DIOE	I	1	6
SERGIO PEREIRA NATIVIDADE	8066566	2	DIOE	I	3	8
CHRISTO DIKOFF	5682355	1	FAP	I	8	12
FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA	9331298	1	FAP	I	8	12
ADALBERTO SERAFIM DE SOUZA	38113224	1	GOV	I	3	8
ANTONIO CESAR DA SILVEIRA	18430320	2	GOV	I	1	6
CELIA BAPTISTA	56901230	10	GOV	III	2	6
CRISTINA DE ANDRADE E SOUZA	62428465	1	GOV	III	4	5
EDSON LUIZ ARANTES	62018186	1	GOV	III	4	5
GILMAR LUIZ FERNANDES	19014363	1	GOV	II	3	8
JOAO CARLOS SANTOS DA SILVA	19708497	2	GOV	I	3	8
JOAQUIM PEDRO DA SILVEIRA MARTINS	14387889	3	GOV	I	3	8
JUSSARA MARIA SCOPEL	31117542	1	GOV	I	3	8
LUDYANE APARECIDA DE JESUS DA SILVA	92383024	1	GOV	III	4	5
MARIA BARBARA DE SOUZA PIRES	21571741	1	GOV	I	2	7
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	35686100	2	GOV	I	3	8
NADIR FERRAZ BIZINELLI	33997493	1	GOV	I	3	8
OSVALDO LUIS FIORI	10354668	1	GOV	I	1	6
ROBERTO LUIZ FERREIRA LISSA	35976744	1	GOV	I	2	7
SARA MARLI RAMOS	12960719	1	GOV	I	3	8
SERGIO SNAK	43192906	1	GOV	I	3	8
TERESINHA DE LIMA	20950315	1	GOV	I	3	8
WANDERLEY D'AMBROSIO	11495630	1	GOV	II	1	6
ADEMAR FERNANDO PEITER	21412562	1	IAP	I	3	8
ADEMIR DA SILVA	6133606	1	IAP	I	3	8
AIRTON FILOMENO DOS SANTOS	10000262	1	IAP	I	3	8
ALDEMIR GAZOLLA	44149532	1	IAP	I	3	7
ANEURI MOREIRA DE LIMA	45105598	1	IAP	II	3	7
ANTONIO CARLOS CAVALHEIRO MORETO	36186186	1	IAP	I	3	7
ANTONIO DE MOURA	32545475	1	IAP	I	1	6
ANTONIO KASPCZAK	32455999	1	IAP	I	3	8
APARECIDO ERNESTO MARTINS	17408097	1	IAP	I	3	8
AUGUSTO LUIS STANSKI	32243690	1	IAP	II	3	8
AYDE BARRETO SILVA CERON	8718393	1	IAP	I	3	8
BENEDITO ANDRADE DE OLIVEIRA	63481980	1	IAP	II	3	8

BENEDITO EUGENIO DOS SANTOS PADILHA	38228382	1	IAP	I	3	8
BENEDITO LOPES DE CASTRO	33301073	1	IAP	I	3	8
CARLOS ALBERTO GRACZYK	5606454	1	IAP	I	1	6
CARLOS ALBERTO SCHICOSKI	30249208	1	IAP	I	3	7
CARLOS ANTONIO PITTMOM	20056517	1	IAP	I	3	8
CARLOS HUL DE ALMEIDA	43533312	1	IAP	II	3	8
CARLOS ZAMPIERI	19000265	1	IAP	I	1	6
CELIA REGINA MOROSKOSKI	20588420	1	IAP	I	3	8
CELSO ALVES DE ARAUJO	63958433	1	IAP	I	3	8
CLADIS ARENHART	36070277	1	IAP	I	3	8
CONSTANTINO STOPINSKI FILHO	18422360	1	IAP	I	3	8
CREUSA EDMÉIA DOS REIS	12101260	1	IAP	I	3	8
DARCI PINHEIRO PEREIRA	7405103	1	IAP	I	3	8
DAVID GOBOR	20171685	1	IAP	I	3	8
DELCIDES GONCALVES	41179716	1	IAP	I	3	7
DEVANIL JOSE BONNI	36726423	1	IAP	I	3	8
DIONISIO JANHAKI	21004472	1	IAP	I	3	8
DIRCE KAEFER	36287306	1	IAP	I	3	8
DIVONSIR ANTONIO CUSTODIO MARTINS	34287520	1	IAP	I	3	8
EDEMILSON LUIZ QUADROS	35464700	1	IAP	I	3	7
EDILSON SOARES DE LIMA	12980663	1	IAP	II	3	8
EDSON LUIZ COSTA	13088845	1	IAP	I	3	8
EDSON LUIZ TORRICILLAS MACHADO	16044130	1	IAP	I	3	7
ELIANE VOLKOF	30588762	1	IAP	I	3	8
ELMIRO GENERO	21232173	1	IAP	I	3	7
ERIBERTO ANSELMO KAGHOFFER	13277443	1	IAP	II	3	8
ERMES JOSE CHIOQUETTA	23040077	1	IAP	I	3	8
FABIO NUNES	42873080	1	IAP	I	3	8
FATIMA APARECIDA CASALVARA	33208782	1	IAP	I	3	8
FRANCISCO ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA	63804177	1	IAP	I	3	8
FRANCISCO IGNACIO LEANDRO	63804096	1	IAP	I	3	8
GELSON JOAO DE CORDOVA	20174617	1	IAP	I	3	8
GERALDO ANTONIO BARBOSA	31891140	1	IAP	I	3	8
GERALDO FELISBINO DA SILVA	19818047	1	IAP	I	3	8
GEROLINO VICENTE SALES	11361005	1	IAP	I	3	8
HAMILTON BARTNIK DE SIQUEIRA	31872308	1	IAP	I	3	8
HAMILTON MARIANO	64210572	1	IAP	I	3	8
HARVEY FREDERICO SCHLENKER	18492121	1	IAP	I	3	8
HELIO BIGETI	7586396	1	IAP	I	3	8
HERITON RUI DE FREITAS	38654780	1	IAP	I	3	7
HUMBERTO PADUAN NETO	17975528	1	IAP	I	3	8
IRINEU BURIM	12762437	1	IAP	II	3	8
IVALDO ROSSATO	30336593	1	IAP	I	3	8
IVANI KALINOSKI DE OLIVEIRA	30857437	1	IAP	I	3	8
IVO CZELUSNIAK GOOD	38802674	1	IAP	I	3	7
IZAIAS PAES DE ALMEIDA	11320813	1	IAP	I	1	6
IZAUR DE OLIVEIRA	8697825	1	IAP	I	3	8
JAIR PELUTTI	37875414	1	IAP	III	4	5
JAMIL SANTOS DA COSTA	32716881	1	IAP	I	3	8
JAMILTON VITORIO DIAS	63880108	1	IAP	I	3	8
JEFERSON LUIZ LIRA	39731320	1	IAP	I	3	8
JOAO BATISTA MAIA	6141781	1	IAP	I	3	8
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	78364750	1	IAP	III	4	5
JOAO LUIZ MARQUES	8556334	1	IAP	I	3	8
JOAO MARIA DE SOUZA LIMA	4343530	1	IAP	I	3	8
JOAO MARIA PROCOLIA	43889036	1	IAP	II	1	6
JOEL JOAQUIM GOMES DE WITTE	16743895	1	IAP	I	3	8
JOEL MOREIRA DOS SANTOS	18463873	1	IAP	I	3	8
JORGE LUIZ RICARDO	13833060	1	IAP	I	1	6
JOSE AMILTON CHMULEK	41966378	1	IAP	I	3	7
JOSE ANTONIO ANDREGUETTO	15404949	1	IAP	I	3	8
JOSE AUGUSTO SILVA ROLIM	6328148	1	IAP	I	3	8
JOSE BALARDIN NETO	7055862	1	IAP	II	3	8
JOSE CARLOS DOS SANTOS	19346315	1	IAP	I	3	8
JOSE FRERE DE ITAHIDES	14315470	1	IAP	I	2	7
JOSE LUIZ SAUERBIER D'ANDRADE	30316185	1	IAP	II	1	6
JOSE MARIA DOS SANTOS	35528911	1	IAP	I	3	8
JOSE ROSA DE OLIVEIRA	22459198	1	IAP	I	3	8
JOSE TARCISIO RAMOS	19834530	1	IAP	I	3	8
JUAREZ ANTONIO DE WITTE	31469740	1	IAP	I	3	8
JUAREZ ANTONIO RESSAI BASKOSKI	34527881	1	IAP	II	7	11
JUAREZ BACIL	44330717	1	IAP	I	3	7
LAERCIO ALVES VIEIRA	14813411	1	IAP	I	3	8
LEUNIR GOTTERT	48622968	1	IAP	I	3	8
LOTHARIO HORST STOLTZ JUNIOR	19761274	1	IAP	I	3	8
LUCIA JUK DMETERKO	19023036	1	IAP	I	3	8
LUIS ARMANDO DE RAMOS	41625376	1	IAP	I	3	7
LUIS LIDERCIO MANDUCA	18946114	1	IAP	I	3	8
LUIZ ANTONIO SONALIO	13549826	1	IAP	I	3	8

LUIZ CARLOS DALPIAZ	30588487	1	IAP	I	3	8
LUIZ CESAR SANTOS	31728169	1	IAP	I	1	6
LUIZ RORATO	63370592	1	IAP	I	3	8
LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO	41098929	1	IAP	I	1	6
LUZIA KURZLOP BRUNKOW	32342027	1	IAP	I	3	8
MANOEL ARCENIO PASSOS	63808407	1	IAP	I	3	7
MARCIA AMELIA OLIVEIRA ZARPELLON	35147861	2	IAP	I	3	8
MARCIA GASPAR	30916816	1	IAP	I	3	8
MARCIA TEREZINHA NUNES BOSA	32583750	1	IAP	I	3	8
MARCOS ANTONIO GEMIESKI	31200911	1	IAP	I	3	8
MARCOS ANTONIO PINTO	46673670	1	IAP	I	3	7
MARCOS ZESCHOTKO	33021496	1	IAP	I	1	6
MARGARETE SILVANY PEREIRA	39369419	1	IAP	II	2	7
MARIA CELCINA FERREIRA	21451282	1	IAP	I	3	8
MARIA LUCIA SANTOS SOUZA	19193772	1	IAP	I	3	8
MARIA NOSZCZYK	7404824	1	IAP	I	3	8
MARILENE QUADROS	36630302	1	IAP	I	3	8
MARINO DELAPORTE	36721480	1	IAP	II	2	7
MARIO LUIZ ROBERTO	9320849	1	IAP	I	3	8
MARISE DO CARMO	20806192	1	IAP	I	3	8
MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA GRABOSKI	10388872	1	IAP	I	3	8
MARLI DE ANDRADE VIEIRA	21043656	1	IAP	I	3	8
MARTA BATISTA DE SOUZA MICHALEK	12637420	1	IAP	I	3	8
MARTA KAISER DOS REIS	53849210	1	IAP	III	4	5
MARY STELA GOMES CHAGAS	13792291	1	IAP	I	3	8
MAURILIO VILLA	63880027	1	IAP	I	3	7
MIGUEL JUNIOR PAWLOWSKI	44009722	1	IAP	II	1	6
MILTON LUIZ ZUCCHI	40726020	1	IAP	II	3	7
MOACIR CRESPI	38843389	1	IAP	I	3	8
NEUSA MATIAS DOS SANTOS	18464365	1	IAP	I	3	8
NEZIO VIDI	63860662	1	IAP	I	3	8
NICEU CEZAR DE OLIVEIRA	9060235	1	IAP	I	3	8
NILSON ROBERTO WOELLNER	45357767	1	IAP	I	3	8
NIVALDO ANTONIO NOVACK	22358316	1	IAP	I	3	8
NORCI NODARI	31775493	1	IAP	I	3	8
ODETE ROSA PASINI	41495812	1	IAP	I	2	7
OFELIA CRISTINA VISINTIN	12072678	1	IAP	I	3	8
OLIVIA MASSARO	4215010	1	IAP	I	3	8
OSNIL LINS	34722005	1	IAP	I	3	7
OSVALDO RIBEIRO	9229620	1	IAP	I	3	8
OTAVIO MANFIO	63769924	1	IAP	I	3	8
PEDRO FELIX DE PINHO FILHO	64062492	1	IAP	II	1	6
REGINALDO ALVES DA SILVA	39156318	1	IAP	I	3	8
RENATO DE ANDRADE	18461366	1	IAP	I	3	8
RENATO VICENTE LACHOVSKI	31878098	1	IAP	I	1	6
RENE GUGELMIN JUNIOR	14412433	1	IAP	I	1	6
RENY LUIZ OLIVEIRA	8731438	1	IAP	I	1	6
RHAEL DE CAMPOS SAVORITI	86838974	1	IAP	III	2	3
ROBERTO SATIRO DOS SANTOS	35251740	1	IAP	I	3	8
ROBERTO VINICIUS CANESTRARO	20643625	1	IAP	I	1	6
RONALDO GOMES	6283292	1	IAP	I	2	7
ROSANGELA MARIA KRETZER FRANCK	19016331	1	IAP	I	3	8
RUBENS DE ARRUDA MARTINS	14113029	1	IAP	I	3	8
RUBENS DE CARVALHO FABRIN	31385083	1	IAP	I	3	8
RUBENS HARTMANN CASTRO	8205779	1	IAP	II	3	8
RUBENS LEI PEREIRA DE SOUZA	38494422	1	IAP	II	6	10
SAMUEL GOMES CHAGAS	42996068	1	IAP	I	3	8
SAULO DE TARSO GRANEMANN LUCENA	7425082	1	IAP	I	1	5
SERGIO ANTONELLO	22554298	1	IAP	I	3	8
SILA PEREIRA DO NASCIMENTO	63769886	1	IAP	I	3	8
SILVIO BENDER	41849223	1	IAP	I	3	7
SUZANA ZIMMERMANN	33144334	1	IAP	I	3	8
TELMA CRISTINA MARTINEZ	31350417	1	IAP	I	3	8
TIMOTEO NOGUEIRA	46299361	1	IAP	I	3	8
VALDINEI ALVES	50490629	39	IAP	II	3	5
VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	34860513	1	IAP	I	3	8
VALDIR FERNANDES	7041187	1	IAP	I	3	8
WANDERLEY DE PAULA BRAIANO	8279268	1	IAP	I	3	8
ZELLIO CASA	31589398	1	IAP	I	3	8
ADILSON JOSE DE LARA	9337270	1	INAPAR	I	3	8
ALDEMIR DE SOUZA	13183872	1	INAPAR	I	3	7
ANGELA MARIA FORCATO SANDOLI	18534100	1	INAPAR	I	3	8
ANTONIO CARLOS CORDEIRO	14204644	1	INAPAR	I	3	8
ANTONIO DE PADUA SOARES BICUDO JUNIOR	16142433	1	INAPAR	I	3	8
ANTONIO WANDERLEY DUARTE	9367411	1	INAPAR	I	3	8
ARMELINDO GOMES	12045662	1	INAPAR	I	3	8
ARNALDO DUMONT PIRES	31500710	1	INAPAR	I	3	8
BENEDITO MARTINS LAMPA	6002218	1	INAPAR	I	1	6
CARLOS GALANCINI FILHO	51463285	1	INAPAR	I	1	6

CESAR ELIAS DA SILVA	51694961	1	INAPAR	I	1	6
EDIR AVELAR JUNIOR	12177798	1	INAPAR	I	3	8
EDNEIDE DE LIMA PEREIRA	63918075	2	INAPAR	II	3	7
EDUARDO DE BIAGI SILOS	35148060	1	INAPAR	I	1	5
EUBERTO DE CARVALHO FILHO	4040287	1	INAPAR	I	3	8
EVADI FERNANDES	34382611	1	INAPAR	I	3	8
FRANCISCO PEREIRA VELOZO	8951896	1	INAPAR	I	3	8
GERSON LUIZ MASTEK	33855320	1	INAPAR	I	3	8
HILDEGARD DALLA BENETTA	8005982	1	INAPAR	I	3	7
ILZA DE LIMA PEREIRA	47670802	1	INAPAR	II	1	3
IRINEU VICENTIN	11934420	1	INAPAR	I	3	8
IVO MURARA	12298986	1	INAPAR	I	3	8
IVO TOROSI	14449000	1	INAPAR	I	3	8
JEFERSON LUIZ SCHEIFER	22205129	1	INAPAR	I	3	7
JOAO CARLOS MICHALEK	13153272	1	INAPAR	I	3	7
JOAO DE DEUS SANTANA	12140312	1	INAPAR	I	1	6
JOSE AFONSO DE PAULA	42341673	1	INAPAR	I	3	8
JOSE CARLOS LEME	35585915	1	INAPAR	I	3	8
JOSE DZIADEK	13015309	1	INAPAR	I	3	8
JOSE PEREIRA	51472101	1	INAPAR	I	3	8
JOSE THADEU BENTIM MONTES DE LACERDA	11495605	1	INAPAR	I	3	8
JOSUE INACIO DA SILVA	9839046	1	INAPAR	I	3	8
LAERCI DA SILVA LIMA	32252826	1	INAPAR	I	3	8
LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI	32339816	3	INAPAR	II	7	10
LUIZ FERNANDO LIBERATO	9524282	1	INAPAR	I	3	8
MARIA SALETE PEDROSO	14484094	1	INAPAR	I	3	8
MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	11228666	1	INAPAR	I	3	8
MIGUEL SEBASTIAO DE PAULA SANTANA	9509194	1	INAPAR	I	1	6
NAZIL FRANCISCO DE ARAUJO	7239823	1	INAPAR	I	3	8
OTAVIO ALVES CABRAL JUNIOR	51400380	1	INAPAR	I	1	6
PARREIRAS RODRIGUES	9145737	1	INAPAR	I	1	6
PAULO HENRIQUE MASTECK	33933282	1	INAPAR	I	3	8
PEDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	44056933	1	INAPAR	I	3	8
PEDRO ROBERTO TOFFOLI	15910640	1	INAPAR	I	3	8
PEROLA MARIA DE LIMA SANTOS	14642897	1	INAPAR	I	3	8
RONALDO APARECIDO BATISTA GABRIEL	10455600	1	INAPAR	I	3	8
RUBENS ROBERTO SABADIN	16859940	1	INAPAR	I	3	8
RUDIANE APARECIDA RIBEIRO GUIRAUD	22040529	2	INAPAR	III	2	3
SAFIRA MARIA DE LIMA SANTOS	20932775	1	INAPAR	I	3	8
VALTER ANTONIO DE LIMA	12403453	1	INAPAR	I	3	8
WALDECIR CORREA	14326316	1	INAPAR	I	3	8
WALDIR JOSE DOS SANTOS	18915090	1	INAPAR	I	3	8
ANA BATISTA MARTINS	21873624	1	IPARDES	I	3	8
ANA RITA BARZICK NOGUEIRA	41258845	1	IPARDES	I	3	8
BEATRIZ NORIKO OGATA	4098315	4	IPARDES	I	3	7
CAROLINE BATISTA RIBEIRO	92369722	1	IPARDES	III	2	3
DANIEL WIECZORKOWSKI	51266030	1	IPARDES	III	2	3
JOSE OSVALDO FRITZ COSTA	32372821	1	IPARDES	II	3	5
JULIO CESAR DE RAMOS	40860690	1	IPARDES	I	3	8
LEIA RACHEL CASTELLAR	30806859	1	IPARDES	I	3	8
LUIZ CARLOS MARTINS DE MACEDO	17768662	1	IPARDES	I	1	6
MARCIA APARECIDA LEITE RIBEIRO	16997803	1	IPARDES	I	3	8
MARIA LAURA LIMA ZOCCOLOTTI	11790810	1	IPARDES	I	3	8
NEUSA MARIA PRADO	31190770	1	IPARDES	I	3	8
NORMA CONSUELO DOS SANTOS	40802436	1	IPARDES	II	3	8
RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO	91611848	1	IPARDES	III	2	3
SANDRA MARIA KOSOWSKI DE MACEDO	30141229	1	IPARDES	II	3	8
YARA ALEXANDRE DEL COLLE	42687529	1	IPARDES	III	4	5
ALAIDES BACH	17679252	97	IPCE	III	4	5
ARNALDO RIBEIRO DE LIMA	15529237	1	IPCE	I	1	6
CARINA BUDNIAK DIAS	85006690	1	IPCE	III	4	5
EDSON LUIZ RIGONI	20685832	1	IPCE	II	1	6
ENY MARIA DA COSTA ZENI	48509541	1	IPCE	III	4	4
GILMAR PAZELLO	19056856	1	IPCE	I	3	8
JUAREZ RIBEIRO TABORDA	14474544	1	IPCE	I	3	8
MAIRA DE CAMPOS	70707829	1	IPCE	III	2	3
MANOEL LUIZ VIEIRA	20928441	1	IPCE	I	3	8
MARIO SERGIO FONTES	13847568	1	IPCE	I	1	6
ROSANA CARON	41418885	1	IPCE	I	3	8
VITOR PAULO CORREA	11254233	1	IPCE	I	1	6
ALCEU MAGRO	30986679	1	IPEM	I	3	8
ALDAIR DO ROCIO SOPPA PIETA	14569723	1	IPEM	I	1	6
AMAURI DE FREITAS	16195146	1	IPEM	I	3	8
AMBROSIO TECHE	7129513	1	IPEM	I	3	8
AMILTON LEPCHAK	12326572	1	IPEM	I	3	8
ANILSON JARDELINO DE SOUZA CONTERATTO	67357388	1	IPEM	I	3	8
ANTONIO CARLOS VARGAS DOS SANTOS	67354877	1	IPEM	I	3	8
ANTONIO ESTIMA DE CASTRO FILHO	67358457	1	IPEM	I	3	8
ARNOLDO RODRIGUES DA ROSA	67357531	1	IPEM	I	3	8

ATAIDE RODRIGUES DA COSTA	20942908	1	IPEM	I	3	8
CARLOS ALBERTO DELATTRE	4919017	1	IPEM	I	1	6
CARLOS ALEXANDRE BRERO DE CAMPOS	44655225	1	IPEM	I	3	7
CLAUDIA MARTINO MACIEL COELHO	67354966	1	IPEM	I	3	8
CLAUDIO RENATO FOGAZZI	67356934	1	IPEM	I	3	8
DIRCEU DIAS DE CAMARGO	5804094	1	IPEM	I	3	8
DOMINGOS CARLOS SANA	40480269	1	IPEM	II	3	8
EDSON MALVAR MARINHO	67358856	1	IPEM	I	3	8
EDUARDO COSTA ALMEIDA	67357019	1	IPEM	I	3	8
ELOI DA SILVA GERMANN	67358902	1	IPEM	I	3	8
EVARISTO ANTONIO CENSI	67358058	1	IPEM	I	2	7
FRANCISCO IVAN DE NEGREIROS BESSA	13138362	1	IPEM	I	3	8
GENINHA MITTMANN KNEVITZ	67358465	1	IPEM	I	3	8
GERALDO ROMANOVSKI	17793268	1	IPEM	I	3	8
GETULIO ADEMAR VIANNA DA CRUZ	67359178	1	IPEM	I	3	8
GILMAR ANTONIO SCOPEL	31382122	1	IPEM	I	3	8
HEITOR FRANCISCO HUBNER	67351126	1	IPEM	I	3	8
HUMBERTO CARDOSO DA CUNHA	67358589	1	IPEM	I	3	8
IARA SOARES JACOBI	67350723	1	IPEM	I	3	8
ILSTOR MARTIN	67358627	1	IPEM	I	3	8
IVO RIBEIRO	5878721	1	IPEM	I	3	8
JAIME CIQUINI	9599509	1	IPEM	I	3	8
JAIR CIQUINI	9958320	1	IPEM	I	3	8
JAIRO CALDERARI DE OLIVEIRA	8977046	1	IPEM	I	1	6
JANARA MARIA VEIGA SILVA	67351088	1	IPEM	I	3	8
JANETE PINTO MAFRA	67359135	1	IPEM	I	3	8
JOAO CARLOS PACHECO PEREIRA	67350880	1	IPEM	I	3	8
JOAO CESAR AMORIM LINO	8994331	1	IPEM	I	3	8
JOAO COSTA	6429238	1	IPEM	I	3	8
JOAO JOSE KAMINSKI	16808245	1	IPEM	I	1	6
JOAO MARIA KALISKEVSKI	16161179	1	IPEM	I	1	6
JOAO MARIO FARINHUKA	9418636	1	IPEM	I	3	8
JORGE LUIZ PAZ DE OLIVEIRA	67356942	1	IPEM	I	3	8
JOSE ADAIR DE CASTRO MACKMILLAN	67358740	1	IPEM	I	3	8
JOSE ARNOLDO DUARTE JUNIOR	33813163	1	IPEM	I	1	6
JOSE NAEL DOS ANJOS	12472390	1	IPEM	I	3	8
JOSE RENATO COSMOS	9697691	1	IPEM	I	3	8
JOSE ROBERTO BARCELLOS DOS SANTOS	67357540	1	IPEM	I	3	8
JOSE ROBERTO DE PAULA MARQUES	67359658	1	IPEM	I	3	8
JOSE SEHNEM	64026577	1	IPEM	I	3	7
JOSE SIDNEI TUBINO ANTUNES	67358490	1	IPEM	I	3	8
JUAREZ BERTONI MALABARBA	67358171	1	IPEM	I	3	7
JUNIA MARIS DIAS	31073405	1	IPEM	I	3	8
KAREN SOBBE CANDIOTA	64047396	1	IPEM	I	3	7
LEONI DE FLEITER COELHO SOPPA	13047804	1	IPEM	I	3	8
LUCI NARA DE SOUZA ZIMMER	67358660	1	IPEM	I	3	8
LUIZ FERNANDO FONSECA DE FRAGA	67357418	1	IPEM	I	3	8
LUIZA BALEEIRO SANT'ANNA	67359372	1	IPEM	I	3	8
LURDES STUDZINSKI	67358414	1	IPEM	I	3	8
MARCELO LUZARDO DE CARVALHO	67354915	1	IPEM	I	3	8
MARLENE APARECIDA LOVATO	17146955	2	IPEM	I	3	8
MOZART SETEMBRINO DELATRE	6190790	1	IPEM	I	1	6
NINO DIAS GARCIA	67359216	1	IPEM	I	3	8
OLAVO GUERRA BATISTA	16541931	1	IPEM	I	3	8
OSVALDO MARCHIORI	67359011	1	IPEM	I	2	7
PAULO DELGADO	6506739	1	IPEM	I	3	8
PAULO FERNANDO MAISTER	67359054	1	IPEM	I	2	7
PAULO GILBERTO CHYCZY	11480047	1	IPEM	I	3	8
PAULO ROBERTO DA SILVA	67357574	1	IPEM	I	3	8
REMI ANTONIO BASSO	67358422	1	IPEM	I	3	8
ROBERTO MARTIN SCHREINER	67350960	1	IPEM	I	3	8
RONALDO SERGIO DE OLIVEIRA	9726012	1	IPEM	I	3	8
ROSANE LANTMANN KOTESKI	33037791	1	IPEM	I	3	8
ROSANGELA BEATRIZ BANDEIRA BILYCZ	67350928	1	IPEM	I	3	8
ROSELUCIA SIVIERO RIBEIRO	67358252	1	IPEM	I	3	8
SADI BARON	14246720	1	IPEM	I	1	6
SANDRA MARIA LOPES DOS SANTOS	67357132	1	IPEM	I	3	8
SERGIO JOSE CAMARGO	22821210	1	IPEM	I	3	8
SERGIO LUIZ RIBEIRO BECKER	31053595	1	IPEM	I	1	6
VALDIR ULIAN	67357345	1	IPEM	I	3	8
VALTER DIAS DE GODOY	18351811	1	IPEM	I	1	6
VALTER JULIO GUIMARAES	37455806	1	IPEM	I	3	8
VENINA BARCELOS PRATES	67358937	1	IPEM	I	3	8
VERA LUCIA DOS SANTOS ANDRADE	30422902	1	IPEM	I	3	8
ADROALDO MACHADO	12852240	1	ITC	I	2	7
ALBARI SEBASTIAO LEJAMBRE	9137955	1	ITC	I	3	8
ALBERTO LICHESKI DOS ANJOS	14638750	1	ITC	I	1	6
CARLOS ROBERTO MUNIZ	63867411	1	ITC	I	3	8
DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	32073816	1	ITC	I	3	8

EDGAR DOS ANJOS	8280860	1	ITC	I	3	8
ELEONORA DA SILVA COLLIN	8995001	1	ITC	I	3	8
ELIZABETH RODRIGUES PIRES	55207852	1	ITC	I	3	7
EUGENIO ACIR CESAR	20551976	1	ITC	I	3	8
GILSON CARRARO	18321823	1	ITC	I	3	8
IVAIR DAROS	9458468	1	ITC	I	3	8
IZAIAS ALVES PEREIRA	30651502	1	ITC	I	3	8
JOAO SOARES ROSA	12701470	1	ITC	I	3	7
JOSE RIBEIRO DE FREITAS NETO	13732574	1	ITC	I	3	8
JUVENAL SENA RIBEIRO	15546980	1	ITC	I	3	8
MARCOS AUGUSTO AMORIM VEIGA	11222722	2	ITC	I	3	8
MARCOS AURELIO KONOPKA	30957199	1	ITC	I	3	8
MARIA IZABEL CARDOSO FANFONI	16807753	1	ITC	I	3	7
MAURO GRUBER	32868304	1	ITC	I	3	8
RENATO COSTA ROSA	36917121	1	ITC	I	2	7
RENATO SILVA GUIMARAES	14391495	1	ITC	I	1	6
ROBERTO ALFREDO GOMES	12142544	1	ITC	I	3	8
SONIA MARIA GRUBER	15231785	1	ITC	I	3	8
ALCIDES FARIA PACHECO	12454384	1	JUCEPAR	I	3	8
ARI FERRARI CELLA	8975183	2	JUCEPAR	I	3	8
CARMEN LUCIA FREITAS RICARDO	19169456	1	JUCEPAR	I	3	8
CELIA ELIANA TULIO	13848360	1	JUCEPAR	I	2	7
JANE OLIVIA ANDRETTA CAVALHEIRO	14517421	1	JUCEPAR	I	2	7
LUZ MARINA LEMERMEIER RODRIGUES	20635070	1	JUCEPAR	I	3	8
NADILVA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS FABRICIO	31648637	1	JUCEPAR	I	2	7
REJANE DO AMARAL SEVERINO	41570857	1	JUCEPAR	I	3	8
SIRENE MARIA PELEGRINO LOPES	33986009	1	JUCEPAR	I	3	8
VALDINEIA DA SILVA	31607779	1	JUCEPAR	I	3	8
VALDIR ORIPKA MILICIO	7719108	1	JUCEPAR	I	3	8
ADILSON CONFORTO	40557490	1	PGE	I	3	8
ALAIDE VIEIRA SOUZA PAULUK	42562521	1	PGE	I	3	8
ALBA MARIA VIANA MEDEIROS	6103677	2	PGE	I	1	6
ANNA LUCIA KUS	40263837	1	PGE	I	3	7
APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ	47129109	2	PGE	II	3	7
ARIETE PAINTINGER	20967463	1	PGE	I	3	8
BETH SAID COSTA DA SILVA	71454193	1	PGE	III	4	5
CARLOS ALBERTO FERREIRA WEIDNER	22079409	1	PGE	I	3	7
CLAUDIO SERGIO BALEKIAN	47493447	1	PGE	II	5	8
CREMILDA DE FATIMA DAMACENO	19238164	1	PGE	I	3	8
CYNTHIA REGINA SOBREIRO RODRIGUES DO PRADO	6981542	2	PGE	I	3	8
DULCYCLEIA DO ROCIO COLLARES DE OLIVEIRA	33907761	1	PGE	II	5	9
ELY NAZARETH RODRIGUES	33164980	1	PGE	III	4	5
GIOVANNI CHIERIGATTI GONCALVES	72643780	1	PGE	III	2	3
GISLENE RODRIGUES DE LIMA	42313165	1	PGE	II	3	7
GOMES AMBROSIO	33258933	1	PGE	I	3	8
JAIR JOSE VIDAL VIEIRA	7960468	1	PGE	I	1	6
JOANA MARIA DE GUADALUPE CORSI	34367817	1	PGE	I	3	8
JOAO ELENALTO RIBEIRO	32865127	1	PGE	I	3	8
JOELMO DE ALMEIDA	11538932	1	PGE	I	1	6
JOSUE MANFREDINI	18709074	1	PGE	I	3	8
LIGIA INES STOCO	17662368	1	PGE	I	1	6
LUZIA PEREIRA DE CASTRO	36385588	1	PGE	I	2	7
MARA REGINA MARTINS SALOMAO	10507529	1	PGE	I	3	8
MARCIA DO ROCIO GOMES DANIEL	35021205	2	PGE	II	3	8
MARGARETHY MITSUE OMOTTO VATANABE	19287270	1	PGE	III	4	5
MARIA DAS GRACAS ARAUJO ZONATTO	13172935	1	PGE	I	2	7
MARIA HELENA NASCIMENTO	34027943	1	PGE	I	3	8
MARISA MARIA LOPES CRUZARA	30542231	2	PGE	II	3	7
MARLI BORBA BOSCHETTI	15208589	1	PGE	I	3	8
NAIR VIEIRA SOUZA DA SILVA	40436391	1	PGE	I	3	8
ROSANGELA GONCALVES DOS SANTOS	37057258	1	PGE	I	3	7
SELMA REGINA BRUSAMOLIN NOGUEIRA	20890304	1	PGE	I	1	6
TANIA MARA SANDER KOERNER	53966489	1	PGE	I	3	7
VALDECIR SEBASTIAO DIAS	35122990	1	PGE	I	1	6
VALDIRENE CAMPOS	60519803	1	PGE	III	4	5
VANESSA CLAUDIA TEIXEIRA	85292226	1	PGE	III	4	5
VERA LUCIA BATISTA GAVRON	32847609	1	PGE	I	3	8
ALESSANDRA GISELLE ROSA DE PAULA XAVIER	50644910	1	PRTUR	III	3	4
ALVARO SERGIO PAVANELLI	32960952	1	PRTUR	I	3	8
ANDREA AGUILERA DE ALMEIDA	64997858	1	PRTUR	III	4	5
CESAR AUGUSTO KOPPE LEITAO	13816344	2	PRTUR	I	3	8
CLEUSA MARIA MARKOWICZ	37542857	1	PRTUR	I	3	8
LEONORA CONSULIN	11781667	1	PRTUR	I	3	8
MARIA TEREZA SPISLA DE CORDOBA	11162843	1	PRTUR	I	3	8
NEIVA REGINA CIESLAK	37534145	1	PRTUR	I	3	8
ROSELIA GRACIETE DE LARA MIRANDA	14379738	1	PRTUR	I	3	8
VERA LUCIA MEZA	35480595	1	PRTUR	II	7	9
YARA PLINTA	37000191	1	PRTUR	I	3	7
AGENOR JOSE DE LACERDA	9000844	1	RTVE	I	1	5

ALINE DE SOUZA BARBOSA	76047723	1	RTVE	III	4	5
ALTAIR JOSE GREIN	18413477	1	RTVE	II	1	4
CARLOS EDUARDO IADAK MACHADO	76817588	1	RTVE	III	4	5
CARLOS ROBERTO MAYER	39714809	2	RTVE	III	2	3
CELSO ROBERTO BAHL	12203187	1	RTVE	II	1	5
DARCI DO ESPIRITO SANTO FERRAZ DE ANHAIA	22220756	1	RTVE	I	1	6
EDUARDO NUNES AZEVEDO	109659606	1	RTVE	III	4	5
IVAN MARCOS	69065503	1	RTVE	III	4	5
JEAN MARCEL SILVEIRA	87879607	1	RTVE	III	2	3
LAERTES DE CHRISTO	21019119	1	RTVE	II	4	8
LUCI ORTEGA DE ALMEIDA	107651683	1	RTVE	III	2	3
LUIS ERNESTO ALVES PEREIRA	4940830	1	RTVE	II	1	6
NILDA MARGARIDA ESCUDERO	12733011	1	RTVE	I	3	8
PAULO BERNARDO DE CAMARGO GAIOTTO	55308080	1	RTVE	II	4	7
PEDRO ALEXANDRE SERAPIO	20854308	1	RTVE	I	1	6
RENAN ANTENOR DA COSTA	35477144	1	RTVE	II	1	4
RICARDO ALESSANDRO NOBREGA	79122220	1	RTVE	III	2	3
RODRIGO MALAGURTI DI LASCIO	62696117	1	RTVE	III	4	5
ROSANGELA VELOSO DE ALMEIDA	53292100	39	RTVE	III	4	5
WILLER NEPPEL	79104485	1	RTVE	III	3	4
ADALBERTO SCOTINI	21240273	1	SEAB	I	3	8
ADEMAR ANTONIO FERRARI	10740304	1	SEAB	I	1	6
ADEMIR TOFFANETTO	15913762	1	SEAB	I	3	8
ADEVANSIR CECONELLO LINS	33874847	1	SEAB	I	1	6
ADJAHYR GONCALVES LOURENCO	19011046	1	SEAB	I	3	8
ALCIDIO BATISTA LEMOS	16290777	1	SEAB	I	3	8
ALDEMAR PAIN	53872018	1	SEAB	I	1	6
ALDENIRA MARTY MUNHOZ	18405709	1	SEAB	I	3	8
ALTAIR CELITO BASSO	22553909	1	SEAB	I	3	8
ANSELMO APARECIDO DE OLIVEIRA	31169194	1	SEAB	I	1	6
ANTONINHO FONTANELLA	38829793	1	SEAB	I	3	8
ANTONIO BIGARAM	30203739	1	SEAB	I	1	6
ANTONIO CAETANO	53841783	1	SEAB	I	3	8
ANTONIO CARLOS BORGES	10943230	1	SEAB	I	3	8
ANTONIO CARLOS TONON	32590438	1	SEAB	I	3	8
ANTONIO CORDEIRO DE LIMA	10663490	1	SEAB	I	1	6
ANTONIO FURIATT MILLEO	6218466	1	SEAB	I	3	8
ANTONIO LAIMOR SANTULIN	12729995	1	SEAB	I	3	8
ANTONIO MAROCHIO	11035710	1	SEAB	I	3	8
ANTONIO SERGIO GARCIA DE OLIVEIRA	9584285	1	SEAB	I	3	8
ANTONIO VILA REAL	34133883	1	SEAB	I	2	7
APARECIDO ARGEMIRO DA ROCHA	19693392	1	SEAB	I	3	8
APARECIDO DE SOUZA	12846690	1	SEAB	I	3	8
APARECIDO FERREIRA DA SILVA	12788037	1	SEAB	I	3	8
ARAMIS BLATNER	13101477	1	SEAB	I	3	8
BRENO IOLARE SANTERRE GUIMARAES	19054810	1	SEAB	I	3	8
CLAUDIO ZACAS	16282200	1	SEAB	I	1	6
CLEIDE BARAO	37230154	1	SEAB	I	1	6
CLEUZA DE CAMARGO MEYENBERG	11607594	1	SEAB	I	3	8
DEVANIR LADEIRA	10860709	1	SEAB	I	1	6
DEVANIR SIMAO	30210735	1	SEAB	I	3	8
DJALMA HONORIO	33287844	1	SEAB	I	3	8
DOMINGOS APARECIDO ANDRIAN	9016864	1	SEAB	I	3	8
EDINETE MARQUES GONCALVES	31900930	1	SEAB	I	3	8
EDO DEBIAZI	37867004	1	SEAB	I	3	8
EDSON ANTONIO SAPATINI	19494071	1	SEAB	I	3	8
ELIANE MARA REBELO	41885971	1	SEAB	III	3	4
ENIO LUIZ DEBARBA	54119216	1	SEAB	I	3	8
ERNESTO VIDAL LOPES	8739242	1	SEAB	I	1	6
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	21899682	1	SEAB	I	1	6
GERALDO ANTONIO CICERI	21603651	1	SEAB	I	3	8
GILBERTO FERMINO	21765180	1	SEAB	II	6	10
GILMAR JOSE DIAS	15114967	1	SEAB	I	3	7
GLICERIO FRANCISCO FACHIM	14272186	1	SEAB	I	3	8
HAROLDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	39091038	1	SEAB	I	3	8
HELIO ANDRADE	21803502	1	SEAB	I	3	8
HELIO ROBERSON BRUNO	40655778	40	SEAB	II	3	5
HENRIQUE HYPOLITO NETO	35261699	1	SEAB	I	3	8
ISABEL CRISTINA ROLIM	15426306	1	SEAB	I	3	8
IVANE VALENTIM BINATTI	38075306	1	SEAB	I	1	6
JOAO CARLOS SBARDELOTTO	36574143	1	SEAB	I	3	8
JOAO DIZONEY RAMOS DA SILVA	22131974	1	SEAB	I	3	8
JOAO LUIS RAIMUNDO NOGUEIRA	53824927	1	SEAB	I	3	8
JOAO LUIZ VIANNA	6903568	1	SEAB	I	1	6
JOEL DE ANDRADE	16520667	1	SEAB	I	3	8
JORIM MOREIRA DIAS	5882370	1	SEAB	I	1	6
JOSE ANTONIO ROCHA	21868787	1	SEAB	I	2	7
JOSE CARLOS MARTINS	30213467	1	SEAB	I	3	8
JOSE CESAR FARIAS	32703275	1	SEAB	II	6	11

JOSE ELEUTERIO DE SOUZA	17031783	1	SEAB	I	1	6
JOSE LAZARO VILANI	14713808	1	SEAB	I	3	8
JOSE LUIZ ALSSUFE	15040750	1	SEAB	I	2	7
JOSE LUIZ NUGOLI COSTA	54080972	1	SEAB	I	3	8
JOSE RAUSIS DE DEUS	43410920	1	SEAB	II	8	12
JOSE ROBERTO DANELUTI	35268030	1	SEAB	I	1	5
JOSE SIQUEIRA	14732640	1	SEAB	I	3	8
JOSE VANDERLEI TEIXEIRA GUIMARAES	53958001	1	SEAB	I	1	6
JOVELINO JOSE PERTILLE	21909238	1	SEAB	I	3	8
JUAREZ LIMA NICOLAU	14653228	1	SEAB	I	3	8
JURANDIR CABRAL	9840958	1	SEAB	I	3	8
JUVENIL BATISTA NUNES	21692255	1	SEAB	I	3	8
LEANDRO NIIMOTO	71133575	97	SEAB	III	4	5
LIDIO GIACOMEL	14592830	1	SEAB	I	1	6
LILIAN APARECIDA STANCZYK	38422510	1	SEAB	III	4	5
LUIZ ALBERTO VANTROBA	22037200	1	SEAB	I	3	8
LUIZ CARLOS MARINOTTI	10725267	1	SEAB	I	3	8
LUIZ FERNANDO MEISTER	5149614	1	SEAB	I	3	8
LUIZ JOSE COELHO	53755453	1	SEAB	I	3	8
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	9907610	1	SEAB	I	1	6
MARCIO LUIZ SANT'ANA	32395694	1	SEAB	I	3	8
MARCOS ALMENDRO DE SOUZA	17484230	1	SEAB	I	3	8
MARINO ANTUNES DE OLIVEIRA	19569462	1	SEAB	I	3	8
MARIO TOMEN	17938959	1	SEAB	I	1	6
MARISA NEIRA	21662143	1	SEAB	I	3	8
MAURICIO MARTINS	41613432	1	SEAB	I	3	7
MAURO ALVES DOS SANTOS	13207518	1	SEAB	I	3	8
MAURO ANTONIO KUSS MENDES	32376797	1	SEAB	I	1	6
MIGUEL MARTINS	30789849	1	SEAB	I	3	8
NEURICELIA SANTANA CARRER	50618935	1	SEAB	III	4	5
NIVALDO ANTONIO CELICO	6247229	1	SEAB	I	3	8
NIVON JOSE HILGENBERG	16384550	1	SEAB	I	1	6
OSDEGAR ALVES DE OLIVEIRA	11565794	1	SEAB	I	3	8
PAULO JOAQUIM DOS SANTOS PACHECO	10953820	1	SEAB	I	1	6
PAULO ROBERTO GREGGIO	21692930	1	SEAB	I	3	8
RAUL FISCHER PAIM	41281367	1	SEAB	I	3	8
REGINA HELENA BONATO DE CAMPOS	19734471	1	SEAB	I	3	8
RITA DE CASSIA MENEGON KAPASI	59573136	39	SEAB	III	3	4
RUDNEY ALVES MAGALHAES	36370637	1	SEAB	I	3	8
SANDRA MARA DE CAMARGO	30834127	1	SEAB	I	3	8
SANDRA MARIA TULIO DE CARLI	33906420	1	SEAB	I	3	8
SANDRA REGINA DE LIMA	76640394	1	SEAB	III	3	4
SANTO PULCINELLI FILHO	9089039	1	SEAB	I	3	8
SIRLEI SALETE TESSER	19509141	1	SEAB	I	3	8
SISENANDO SAMIR FURIO	34732930	1	SEAB	I	3	8
TANIA DO PILAR AVELINO	30068548	1	SEAB	I	1	6
TEREZINHA GUIMARAES BORGES DO CANTO	10507294	1	SEAB	I	3	8
VALDECIR FERRANDIN	18902125	1	SEAB	I	3	8
VALDENIR PEREIRA DA CRUZ	19658260	1	SEAB	I	3	8
VALDIR FABRIN	8656339	1	SEAB	I	1	6
VALMIR RIBEIRO DOS REIS	33148852	1	SEAB	I	3	8
VANIA BEATRIZ MATTAR	32579094	1	SEAB	I	3	8
WALTER CAMBAROTO	7787430	1	SEAB	I	1	6
WASHINGTON NORBERTO GONCALVES DA SILVA	33053533	1	SEAB	I	3	8
ADELAIDE ALMA CLAAS	76133883	1	SEAP	III	4	5
ADEMAR PINHEIRO	10068371	1	SEAP	I	3	8
ADILSON AGUIAR	40033130	1	SEAP	I	3	8
ADILSON MARCZYNSKI	31395089	1	SEAP	I	1	6
ADIR LANGOWSKI	8916446	1	SEAP	I	3	8
ADRIANA SKOROBOHATY BORKOWSKI	34365636	1	SEAP	I	3	8
ADRIANE ZANINELLI BARBIERI	110629583	1	SEAP	III	3	4
ADRIANO TELES MAURINA	57946016	1	SEAP	III	4	5
AIRTON RENATO MARCHIORATO	11852068	2	SEAP	I	1	6
ALFREDO RODRIGUES DE ALMEIDA	10785812	1	SEAP	I	3	8
ALVA MARIA ALVES DA SILVA	12885970	1	SEAP	I	1	6
ALVARO LUIZ ESMANHOTO SANTOS	20705221	1	SEAP	I	1	6
ANA CRISTINA RIBEIRO	42029300	1	SEAP	III	4	5
ANA CRISTINA SCANDELARI	14663347	3	SEAP	II	3	5
ANA IRENE GRUBER	20852976	6	SEAP	III	2	7
ANA LUCIA WESGUEBER	83133600	1	SEAP	III	4	5
ANA PAULA DE LIMA LEAL	60022585	2	SEAP	III	4	5
ANDRE LUIZ CORDEIRO ZARAMELLA	45756505	1	SEAP	III	4	5
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	34205710	1	SEAP	I	3	8
ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA	39642565	1	SEAP	I	3	8
ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	30749430	2	SEAP	I	3	8
ARINEIDE FRISSELLI DE OLIVEIRA MOTTA	10852080	1	SEAP	I	1	6
BERNADETE ZENI BORGES	43725440	2	SEAP	II	3	7
CARLOS ROBERTO LANTMANN	30102827	1	SEAP	I	3	8
CINTIA PEREIRA DA HORA	80801769	1	SEAP	III	3	4

CLAYTON SCHWAB COSTA	30586735	1	SEAP	I	1	6
CLEVERSON NERI MACHADO DA SILVA	70245400	1	SEAP	III	4	5
CRISTIAN ALBERTO PEREIRA BRANCO	60942447	1	SEAP	III	4	5
CRISTIANO REIS VALDEIRA	87171469	1	SEAP	III	4	5
CYRCE BERNADETE DA SILVA	22251660	1	SEAP	I	3	8
DANIELA PRADO DE SOUZA	79506290	1	SEAP	III	3	4
DANILO PERES BUSS	73166802	1	SEAP	III	4	5
DIRCE JASTALE	31952662	1	SEAP	III	4	5
DIRCE MARIA VIEIRA	43121138	1	SEAP	I	3	8
ELAINE ANTUNES DE OLIVEIRA	82665510	1	SEAP	III	4	5
ELIANE DO ROCIO DE FARIA VAZ	40607749	2	SEAP	I	3	8
ELIESER CABRAL	42712337	1	SEAP	II	3	6
ELIETE DE OLIVEIRA	30243196	1	SEAP	I	1	6
ELOIR GERMANO MACHADO DE CARVALHO	35389873	1	SEAP	I	3	8
EUZIANE DE SOUZA CAMPOS	81572887	1	SEAP	III	4	5
EVERTON GUSTAVO FERREIRA	79765210	1	SEAP	III	4	5
GILCELENE DO ROCIO ROCHA	31610818	1	SEAP	I	3	8
GISELE PERTUZATTI	59602780	1	SEAP	III	4	5
GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS	33564767	1	SEAP	I	3	8
GRECIA DAMACENO FOGACA	36685581	1	SEAP	I	3	8
HEBERT JAKSON SOARES	62821353	1	SEAP	III	2	3
HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS	42341622	1	SEAP	I	3	7
HILDA CORDEIRO DE PAULA	19825256	1	SEAP	I	3	8
ILVANETH ROSY PETRY DE SOUZA	20818956	2	SEAP	II	3	8
IRENE AMALIA MASSARO DINIZ	10963028	1	SEAP	I	3	8
IRENE GRABAS	11881998	1	SEAP	I	2	7
IRONE LOYOLA DE CAMARGO	20675330	1	SEAP	I	1	6
IRONIR RAMOS	9316299	1	SEAP	I	3	8
IVETE BEZERRA DE SALLES FONCECA	31204917	1	SEAP	I	3	7
IVETE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL	18303671	1	SEAP	I	3	8
IVONE CATARINA ROLINSKI	63048798	1	SEAP	III	4	5
IVONE MACIEL DE OLIVEIRA ALEXANDRINO	9598375	1	SEAP	I	3	8
IVONE RIBEIRO CHAVES	41036290	1	SEAP	I	3	8
IVONETE MARTINS FEITOSA	12016646	1	SEAP	I	3	8
IZIDIO DA SILVEIRA BORGES NETO	35477403	1	SEAP	I	1	6
JANETE VIANNA FONTOURA	9974784	1	SEAP	I	3	8
JAQUELINE TEIXEIRA DE SOUZA	56066128	1	SEAP	III	4	5
JESSE ADELINO SALVADOR	84858323	1	SEAP	III	3	4
JOAO GILBERTO PIRES	20677333	1	SEAP	I	3	8
JOAO RICARDO FERRER	38252909	97	SEAP	III	4	5
JOSE ROMUALDO GONCALVES FILHO	56723579	1	SEAP	III	4	5
JOSELEI DA CONCEICAO	31613825	1	SEAP	I	3	8
JUAREZ MENDES FERREIRA PORTO	30653831	1	SEAP	II	6	10
JUAREZ SANTANA	18377578	3	SEAP	I	1	6
JULIANA CLELIA CEQUINEL	78722240	1	SEAP	III	4	5
JULIANA JARDIM JARSCHER	83634464	1	SEAP	III	4	5
JURANDY CHAVES	12147538	1	SEAP	II	7	10
LINEU ARAUJO LIMA	4706110	2	SEAP	II	7	11
LUCI MARIA POSSEBOM	8879800	1	SEAP	I	3	8
LUCIANE DO ROCIO WALESKO FANTIN	41176008	1	SEAP	I	3	8
LUCY TEREZINHA ZANATTA	32285180	1	SEAP	I	1	6
LUIS FERNANDO RIBEIRO	44985047	1	SEAP	III	4	5
LUIZ DANIEL GUIMARAES JUNIOR	12168934	1	SEAP	I	1	6
LUIZ GUSTAVO SULEK CASTILHO	123181581	1	SEAP	III	2	3
MANOEL PEDRO MIRANDA	13739099	1	SEAP	II	1	6
MARCELI CORDEIRO	67738012	1	SEAP	III	4	5
MARCIA ELMO CORREIA	19824446	1	SEAP	I	3	8
MARCO ANTONIO FERREIRA DE FREITAS	14458573	1	SEAP	I	3	8
MARCO AURELIO FREDERICO	30083199	2	SEAP	III	4	5
MARCOS ROGERIO MAZETTI	57216999	1	SEAP	II	1	4
MARGARETE REGINA CHOINSKI	30967747	1	SEAP	I	3	8
MARGARETH MENDES SOCHER	12111070	1	SEAP	I	3	8
MARIA BERNADETE KRUK FONTINELLI	20671963	1	SEAP	I	3	8
MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE	30796799	1	SEAP	I	3	8
MARIA DE LOURDES CORREA MILLER	40630333	1	SEAP	III	4	5
MARIA HELENA ARCARDE	16500682	1	SEAP	I	3	7
MARIA HELENA SCARPELINI	13921571	1	SEAP	I	3	8
MARIA IZABEL SAVI	13787689	1	SEAP	I	1	6
MARIA LUCIA SANTANA	8770476	2	SEAP	I	3	8
MARIA SIMONE ALECRIM	62520809	1	SEAP	III	4	5
MARISTELA RIBAS MARCONDES	40117326	1	SEAP	I	3	8
MARLENE DE SOUZA SKRABA	14394915	1	SEAP	I	3	8
MARLENE GUIMARAES DE SOUSA	39960648	1	SEAP	II	1	4
MAURICEIA ALMEIDA NOERNBERG ALBERINI	20455438	1	SEAP	I	3	8
MAYRA FANTINEL DO CANTO DE LIMA	102582446	1	SEAP	III	4	5
MERI MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS	58988413	1	SEAP	III	4	5
MOISES FAGUNDES	4702760	1	SEAP	I	3	8
NEIVA BEVILAQUA VIANNA	31440548	1	SEAP	I	3	8
NELSI APARECIDA DE OLIVEIRA	43436597	1	SEAP	I	3	8

NEUZA ANDRELINA STEINER	19707814	1	SEAP	I	3	8
NEUZA MARIA WILCEK	41487291	1	SEAP	III	4	5
OLIMPIA DE OLIVEIRA VARGAS	19970256	1	SEAP	I	3	8
ONISIA SOARES	16743488	1	SEAP	I	1	6
OSMAR ARAUJO SILVEIRA	47961556	1	SEAP	I	3	8
PAULO CESAR COSTA	39956861	1	SEAP	III	4	5
PAULO CEZAR DE CRISTO	48108962	1	SEAP	III	4	5
PAULO ROBERTO LOUS	14437576	3	SEAP	III	2	3
PERSIA DAMACENO FOGACA	36678143	1	SEAP	I	3	8
REGINA DA SILVA ALVES	30420225	1	SEAP	I	3	8
REGINA MARIA BURIGO	7927053	1	SEAP	I	1	6
RENATO CALDEIRA PESSOA FERREIRA	15228520	1	SEAP	I	1	6
RENATO SERGIO SUBA	16159360	2	SEAP	I	1	6
RICARDO ANTONIO CAMARGO RIBAS	71154998	1	SEAP	II	7	10
RICARDO GRAUPMANN RIBAS	73332192	1	SEAP	III	4	5
ROGERIO PEREIRA	34127093	1	SEAP	I	3	8
ROSANA HOFFMANN	33419007	2	SEAP	II	3	7
ROSANGELA MARTA VALOTO MICHELS	33752970	1	SEAP	I	3	8
ROSI APARECIDA DIVINO KRAINSKI	20903236	1	SEAP	I	3	8
SANDRA MARIA DE PAULA	31399203	2	SEAP	I	3	8
SANDRA ROSA LOPES	50598470	1	SEAP	III	2	3
SEBASTIAO DE FRANCA	39528746	1	SEAP	I	3	8
SELMA APARECIDA CARNEIRO	44138905	2	SEAP	I	3	8
SIDNEY OLEGARIO CUNHA	7041349	1	SEAP	I	3	7
SILMA ARANTES NOGUEIRA	31410983	2	SEAP	I	1	6
SILMARA DE LIMA MATIOSKI	44262436	1	SEAP	III	4	5
SILMARA MOTA DOS SANTOS	79266337	2	SEAP	III	2	3
SILVANO PEREIRA DE ANDRADE	56375325	1	SEAP	III	4	5
SIMONE DIAS BARBOSA	50861384	3	SEAP	II	3	6
SIMONE MARGARETE SANTANA DE MORAIS FURTADO	48651577	1	SEAP	III	2	3
SULLEVAN FARIAS DE SOUZA	65823616	1	SEAP	III	4	5
TANIA MARA DE FREITAS LANG ROCHA	20565489	2	SEAP	I	1	6
TANIA MARA MACIEL	42801682	2	SEAP	II	3	7
TEREZINHA DE SOUSA ALMEIDA	34218684	2	SEAP	II	3	7
VALNEI FRANCISCO DE FRANCA	13162735	1	SEAP	I	3	8
VALQUIRIA SOUZA DE ASSIS	60593485	2	SEAP	II	3	7
VERA LUCIA DE SOUZA RIBAS	35379959	1	SEAP	I	3	8
VERA LUCIA FERREIRA DIAS	16742503	1	SEAP	I	3	8
VERA MARIA PRESTES PADILHA	34775877	1	SEAP	III	2	3
VIDAL CORDEIRO MENEGHETTE	11773788	1	SEAP	I	3	8
WANDERLEI ROBERTO GERONASSO	39626519	2	SEAP	I	1	6
ZULEIDE TIEPPO	13607010	1	SEAP	I	3	8
ABDIAS BALBINO NUNES NETO	39968088	1	SECJ	III	4	5
ADAIR GONCALVES DA CUNHA	108638192	1	SECJ	III	4	5
ADAO ALBINO RODRIGUES	33953216	1	SECJ	I	3	8
ADEILTON KNAUT REIS	58936421	1	SECJ	III	4	5
ADELIA NEGRINI MARTINS	35435514	1	SECJ	I	3	8
ADELINA HASS	33347049	1	SECJ	I	1	6
ADEMIR MULLER	52161304	2	SECJ	III	4	5
ADEMIR NERI MARTINS	41524472	97	SECJ	III	4	5
ADEMIR PEREIRA DAS CHAGAS	49146388	1	SECJ	II	7	10
ADILSON ADRIANO BECKER	75116195	1	SECJ	III	4	5
ADILSON DOS SANTOS	32342442	1	SECJ	I	1	5
ADILSON PEDROSO DO COUTO	70958317	97	SECJ	III	4	5
ADILSON RODRIGUES DA LUZ	59642391	1	SECJ	III	4	5
ADILVO POLETO	52694760	1	SECJ	III	4	5
ADNILSON MARTINS DO NASCIMENTO	42153346	2	SECJ	III	3	4
ADRIANO JOSE SCALABRINI	69973051	1	SECJ	III	4	5
AFONSO MONTEIRO	43519808	97	SECJ	III	4	5
AGNALDO SILVA DOS SANTOS	59912119	1	SECJ	III	4	5
AILTON CARLOS DE SOUZA	46637933	1	SECJ	III	4	5
AILTON MACIEL	10010225	1	SECJ	I	3	8
AIRTON MONTEIRO	12107390	1	SECJ	II	3	8
ALCEU FERNANDES FILHO	35258027	1	SECJ	I	1	6
ALDECIR BRUNO	40626220	1	SECJ	III	4	5
ALDENIS MOREIRA	13300593	1	SECJ	I	1	6
ALDO VITURINO DA SILVA	83165685	1	SECJ	III	4	5
ALESSANDRO APARECIDO BRITO	84512184	1	SECJ	III	4	5
ALESSANDRO FELTRIN	62388439	1	SECJ	III	3	4
ALESSANDRO LUIZ PRATA	52020310	2	SECJ	III	4	5
ALESSANDRO MERLIM DA SILVA	71863409	1	SECJ	III	4	5
ALEX SANDRO DA SILVA	72446518	1	SECJ	II	7	9
ALEX SANDRO JOSE HENRIQUE	53870988	2	SECJ	III	4	5
ALEXANDRA ANTUNES DE MELLO	63132225	2	SECJ	II	3	5
ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	106792542	1	SECJ	III	4	5
ALEXANDRE LUIS ZIMMER	78380578	1	SECJ	III	4	5
ALEXANDRE RODRIGUES	46911865	1	SECJ	III	4	5
ALEXON MARCELO SCHUH	57337850	1	SECJ	III	4	5
ALEXSANDRO BENITES	66523055	1	SECJ	III	4	5

ALGEMIRO DE OLIVEIRA	54906617	1	SECJ	III	4	5
ALINE MARTELOSSO FILUS	66038920	1	SECJ	III	4	5
ALLYNE THAIS DA SILVA	97248931	1	SECJ	III	4	5
ALTAIR SCHAUSTZ	63934216	1	SECJ	III	4	5
ALTAIR TIERA	34883866	1	SECJ	I	2	7
ALUISIO DA SILVA FRANCISCO	80775342	1	SECJ	III	4	5
AMANDA TORRES CUSTODIO PYTLOWANCIV	82612211	1	SECJ	III	4	5
AMANTINA APARECIDA ARRUDA	10269040	3	SECJ	II	7	9
AMARILDO DE PAULA PEREIRA	68331072	1	SECJ	III	4	5
AMAURI ANTUNES DA SILVA	35129952	1	SECJ	I	3	8
ANA CAROLINE MOUTA	78915552	1	SECJ	III	4	5
ANA DE JESUS PAIXAO	30593910	1	SECJ	I	3	8
ANA MARIA CORREA SOARES DE SOUZA	14386742	1	SECJ	II	7	10
ANA MARIA DE RAMOS BUDAL	34517010	1	SECJ	I	1	6
ANA PAULA MATHIAZZO TAKAHASHI	76413606	1	SECJ	III	4	5
ANA REMANSKI PINHEIRO	20683422	1	SECJ	I	1	6
ANDERSON CARLOS TURCI	63758760	1	SECJ	III	4	5
ANDERSON DOMINGOS ALVES	70072602	2	SECJ	III	4	5
ANDERSON ELIAS FERST	76658714	1	SECJ	III	4	5
ANDERSON FERNANDES	80215320	1	SECJ	III	4	5
ANDERSON NIENDICKER	89530326	40	SECJ	III	4	5
ANDERSON SOARES DA SILVA	88872509	1	SECJ	III	4	5
ANDRE ANTONIO MARTINS	64929151	1	SECJ	III	4	5
ANDRE LUCIANO FERRARESE SIMAO	45328856	1	SECJ	III	4	5
ANDRE RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	82959270	1	SECJ	III	4	5
ANDREI MENDES GOMES	55845093	1	SECJ	II	5	8
ANDREZA POSADA JOAO DA SILVA	109431150	1	SECJ	III	4	5
ANFRISIO FONSECA DE SIQUEIRA NETO	45854965	1	SECJ	II	7	10
ANGELA REGINA VIEIRA	60580618	2	SECJ	III	3	4
ANGELO DOS SANTOS DUTRA	85811762	1	SECJ	III	4	5
ANIVALDO BERNARDO	35634576	1	SECJ	I	3	8
ANTONIO CARLOS DE AGUIAR VALENTE	12368054	1	SECJ	I	3	8
ANTONIO CORDEIRO CARNEIRO	12261586	1	SECJ	I	3	8
ANTONIO JOSE FREIRE DE ALBUQUERQUE	34864225	1	SECJ	I	1	5
ANTONIO MARCOS GOMES NOGUEIRA	78365439	1	SECJ	III	4	5
ANTONIO PRESTES DOS SANTOS	14518983	1	SECJ	I	3	8
ANTONIO ROBERTO SELHORST RISTOW	79653861	1	SECJ	III	4	5
ARAMIS ANTONIO MACHADO	20665378	1	SECJ	I	3	8
ARIEL JOSE ORO	67258436	1	SECJ	III	4	5
ARILDO BATISTA LOPES	60486409	39	SECJ	II	1	4
ARISTIDES MONTEIRO NETO	47073812	1	SECJ	II	7	10
ARIVALDO GERALDELI JUNIOR	75510870	2	SECJ	III	4	5
ARY CESAR BORGES GERALDELI	55107157	2	SECJ	III	4	5
ASSIS DE OLIVEIRA SANTOS	64265644	1	SECJ	III	4	5
AUGUSTO KOVALEK	34674205	1	SECJ	II	5	7
AUGUSTO NALEPA FILHO	68330459	1	SECJ	III	4	5
BEATRIZ ROSSET	52578507	1	SECJ	III	4	5
BERENICE ONISHI DE SOUZA	50852415	2	SECJ	II	7	9
BERNARDETE SIRTOLI	44141205	1	SECJ	I	3	8
BRUNO FERRO PUTINATTI	83298065	1	SECJ	III	4	5
CAIO MUINOS PARRODE DE GODOY	109691534	1	SECJ	III	4	5
CARLA DOS SANTOS	63648116	1	SECJ	III	4	5
CARLOS ALBERTO FRANCO DE JESUS	32297978	1	SECJ	I	1	6
CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	68842158	2	SECJ	III	4	5
CARLOS ANTONIO CALIXTO	41704969	1	SECJ	I	1	5
CARLOS EDUARDO BALADELLI SCHELBAUER	77477870	1	SECJ	III	4	5
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	20945052	1	SECJ	I	1	6
CARLOS SCHUCHARDT BURDA	13191301	1	SECJ	I	1	6
CARLOS VERALDO CARNEIRO	40027777	1	SECJ	I	1	6
CARMEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA ZADRA	32859623	2	SECJ	II	8	11
CARMEN TEREZINHA ALVES CORDEIRO	31896258	1	SECJ	I	2	7
CELIA REGINA SORDI SHIRAHIGE	42560170	1	SECJ	III	4	5
CELIO ILMAR KULPA	51822765	1	SECJ	III	4	5
CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRISTOFOLI DA SILVA	87787370	1	SECJ	III	4	5
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DAL'LIN	37237558	1	SECJ	III	4	5
CESAR AUGUSTO PELLANDA	41692936	2	SECJ	II	7	10
CESAR AUGUSTO PEREIRA CHALEGRE	109693901	1	SECJ	III	4	5
CEZAR NAZARIO	34642346	1	SECJ	III	4	5
CHARLES JEAM PIZZOLO TAVARES	39031043	1	SECJ	II	6	9
CLARISSE PEREIRA DOS SANTOS	36281456	1	SECJ	I	1	6
CLAUDEMIR SOARES CAVALCANTE	57625597	1	SECJ	III	4	5
CLAUDEMIR ZULIM	38695967	1	SECJ	I	3	8
CLAUDETE MARIA APARECIDA DE PAULO PUSTILNICK	43776495	1	SECJ	II	7	9
CLAUDIO SAVIAN	73565189	1	SECJ	III	4	5
CLAUDIONEI MARCOS DE MAMANN	51807090	1	SECJ	III	4	5
CLEMAR VIEIRA	53025978	1	SECJ	I	3	7
CLEMENTE LUCACHINSKI	35715363	1	SECJ	III	4	5
CLEODINEI JOSE GALVAN	64641840	39	SECJ	III	4	5
CLEONICE MADALENA CARNEIRO	36234610	1	SECJ	I	3	8

CLEUSA DE JESUS DA SILVA	30255267	1	SECJ	I	1	6
CLEVERSON JUNIOR OLIVEIRA	61179267	1	SECJ	III	2	3
CLODOALDO DE JESUS APARECIDO COSSA	60187347	1	SECJ	III	4	5
CRISTIANO VIEIRA PASCHOALINOTO	69728243	2	SECJ	III	4	5
CRISTINA FONSECA	80095023	1	SECJ	III	4	5
DAIANE WOLFF	84543772	2	SECJ	III	4	5
DALVA DE LANA CHAVES PADUA	39737272	1	SECJ	I	3	8
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR	51493826	1	SECJ	III	4	5
DANIEL HENRIQUE ELERBROCK DE ALBUQUERQUE	75072147	1	SECJ	III	4	5
DANIEL LEONARDI	78416971	1	SECJ	III	4	5
DANIELE BECHER	85397770	1	SECJ	III	4	5
DANILO HENRIQUE GUILHERME DE BASSI	82240888	1	SECJ	III	4	5
DANILO NOVAKOSKI	43668838	1	SECJ	III	4	5
DAVID DA SILVA	72176162	1	SECJ	III	4	5
DELACIR MORAIS DA SILVA	20920688	1	SECJ	I	3	8
DELOIR LAURINDO	11398707	2	SECJ	II	3	6
DENILSON BONIFACIO	51489748	2	SECJ	III	4	5
DENIS VINICIUS BONATO	96274556	1	SECJ	III	4	5
DENISE DE FATIMA DE CAMARGO	13074917	1	SECJ	I	3	8
DENISE KUSMINSKY	36093501	1	SECJ	III	4	5
DEONIRO BERGAMIN DOS REIS	41365072	39	SECJ	III	4	5
DIEGO ROBERTO KNEBEL	73607400	1	SECJ	III	4	5
DILMAR PAULO SCHMITTER	34192731	2	SECJ	I	3	7
DIOGO CEZAR RIBAS DE SOUZA	72411676	1	SECJ	III	4	5
DIOGO SERGIO BATISTA	36142030	1	SECJ	I	2	7
DIRCENI BATISTA FRANCO RIOS	37924784	1	SECJ	II	6	9
DIRCEU DE PAULA SOARES	43220349	2	SECJ	II	6	9
DIVAIR FERREIRA DE QUADROS	30219813	1	SECJ	I	3	8
DONIZETE SCHADECK	78596457	1	SECJ	III	4	5
DOUGLAIR MARIA PEIXOTO DE AZEVEDO ANTOINE	22823132	1	SECJ	I	3	8
DOUGLAS ALEXANDRE FERNANDES	67554477	1	SECJ	III	4	5
DOUGLAS DA ROCHA SANTANA	89358906	2	SECJ	III	4	5
DULCE MARIA DAROLT	9131914	2	SECJ	II	7	9
EBIMAR APARECIDO BORBA	34313644	1	SECJ	I	2	7
EDER ANTONIO DE FREITAS	82588043	1	SECJ	III	4	5
EDER BOLONESI	69907954	2	SECJ	III	3	4
EDER GRIGGIO	73146062	2	SECJ	III	4	5
EDGAR CIRILO	86867001	1	SECJ	III	4	5
EDI MARIA BAGGIO	35984631	1	SECJ	I	3	8
EDILAINE APARECIDA SILVA AFONSO	70311330	2	SECJ	III	1	2
EDILTON JOSE DA ROSA	87974189	1	SECJ	III	4	5
EDINALDO ANTONIO VENTURA	109140104	1	SECJ	III	4	5
EDINEIA HENRIQUE DOS SANTOS CAPILE	64068415	1	SECJ	I	3	7
EDINEZ ALVES MOISES	36451750	1	SECJ	I	3	8
EDNA DA SILVA SAMPAIO	69981445	2	SECJ	II	3	6
EDSON FERREIRA DE ALMEIDA	64017276	1	SECJ	III	4	5
EDSON LUIZ DA LUZ	54639040	1	SECJ	III	4	5
EDSON LUIZ PIRES DE CAMARGO	33913222	1	SECJ	I	3	8
EDUARDO DE JESUS MARGONAR	69768199	1	SECJ	III	4	5
EDUARDO PESSOA MORELLO	110072635	1	SECJ	III	2	3
EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	43737295	1	SECJ	III	4	5
ELAINE CRISTINA ELOIS	71039170	1	SECJ	III	4	5
ELEANDRO ROBERTO NICOLA	75934904	1	SECJ	III	4	5
ELI APARECIDA PINTO	50725758	1	SECJ	II	5	10
ELIAS ALVES DE SOUZA	57939273	39	SECJ	II	3	6
ELIO VILSON GROSKLASS	44109816	1	SECJ	III	4	5
ELIS MARINA GUIMARAES VIEIRA	93314778	1	SECJ	III	4	5
ELISABETE DO ROCIO TIERA	22191721	1	SECJ	I	3	8
ELISANGELA ESTELA FERREIRA PRADO	68854580	1	SECJ	III	4	5
ELISEU RIBEIRO	98880593	1	SECJ	III	4	5
ELISSANDRO MARCIO DOS SANTOS	70636875	1	SECJ	III	4	5
ELIZABETH KARAM	11145027	1	SECJ	I	3	8
ELIZABETH LARA DE PADUA	22171704	1	SECJ	I	3	8
ELMIR BERTELLI	42504718	2	SECJ	III	4	5
ELOI KASSIANO VALIATI BECKHAUSER	59663437	1	SECJ	III	4	5
ELSA MARIA GUERRA PAULO LUCIANO	12214774	1	SECJ	III	4	5
ELTON PAULO ESTEVAO DA SILVA	68535549	1	SECJ	III	4	5
ELVIRA HEY FRESKI	15602325	1	SECJ	I	3	8
EMANUEL LOPES DE PAULA	76011974	1	SECJ	III	4	5
EMANUEL MONTEIRO GUIMARAES	58730394	1	SECJ	III	4	5
ENZO SOARES IZUMI DELCHIAO	103465460	2	SECJ	III	4	5
ERONDINA DO ROCIO PEDROSO ESMANHOTO	33938292	1	SECJ	I	2	7
ESLI ARANTES	71739848	1	SECJ	III	4	5
EVA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	14370315	1	SECJ	I	2	7
EVALDO FARTESKI	62373849	1	SECJ	III	4	5
EVALDO FERNANDO MIRANDA	41293896	1	SECJ	I	2	7
EVANI CENTENARO	78076615	1	SECJ	II	7	9
EVERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	91990474	1	SECJ	III	4	5
EVERALDO VICENTE DOS REIS	75609590	1	SECJ	III	4	5

EZIDORO MARTINS PASTORELLO	41202700	1	SECJ	II	5	7
FABIANE CRISTINA CORDEIRO DA CRUZ	65090570	1	SECJ	III	4	5
FABIANO DA SILVA FRANCA	67717651	1	SECJ	III	4	5
FABIANO FLORES	69249353	1	SECJ	III	4	5
FABIANO PEREIRA CARNEIRO	90725068	1	SECJ	III	4	5
FABIANO RIBAS MOREIRA	79187615	1	SECJ	III	4	5
FABIO COSTA	75023685	1	SECJ	III	2	3
FABIO GUIDO KAUTZMANN	77979352	1	SECJ	III	4	5
FABIO LUIZ ZENERATTI	80622902	1	SECJ	III	4	5
FABIO SIEG MARTINZ	88981910	1	SECJ	III	4	5
FABIO WILLIAM RIEGEL BELLON	80914377	2	SECJ	III	4	5
FATIMA DO ROCIO MELARA	33862105	1	SECJ	I	3	8
FAUSTO NUNES	59319132	2	SECJ	II	6	9
FERNANDO CESAR ARNONI	94925193	1	SECJ	III	4	5
FERNANDO GIACOMINI	78568313	1	SECJ	III	4	5
FERNANDO GONCALVES PINHEIRO	72842146	1	SECJ	III	4	5
FERNANDO MIRANDA	71619290	1	SECJ	III	4	5
FERNANDO PETERSON PROCHINSKI	57720980	1	SECJ	III	4	5
FRANCISCA COPAS	12768800	1	SECJ	II	1	6
FRANCISCA GODOI	10085772	1	SECJ	I	3	8
FRANCISCO ELIAS DELFINO	100981637	2	SECJ	III	2	3
FRANCISCO RICARDO AYRES MULLER	35446842	2	SECJ	II	8	11
FRANKLIN ZAPSZALKA	80882467	1	SECJ	III	4	5
GABRIEL ALVES	58935360	1	SECJ	III	4	5
GABRIEL HAAG	68305438	2	SECJ	III	3	4
GABRIELI DO NASCIMENTO ENDERLE	93905571	1	SECJ	III	4	5
GENIL AMADOR RINARD	8805628	1	SECJ	I	1	6
GENTIL CAMARGO DE OLIVEIRA	4518977	1	SECJ	I	3	8
GEORGE ALEX SEGOVIA	43209639	1	SECJ	III	4	5
GEORGE FRIEDRICH	80180926	1	SECJ	III	4	5
GERALDO JOSE DOS SANTOS	36698500	1	SECJ	I	1	6
GERMANO LUCIANO DA SILVA	61147900	40	SECJ	III	4	5
GERUZA KUSKOSKI	81134278	1	SECJ	III	4	5
GESIEL JOSIAS LEMOS	73760488	1	SECJ	III	4	5
GILBERTO MATIAS SCHWERTZ	51768833	1	SECJ	III	4	5
GILMAR BRAGANTINE FERREIRA	45539180	3	SECJ	I	1	5
GILMAR FERREIRA	40536612	1	SECJ	III	4	5
GILMAR FURMAN DE MENDONCA	45270262	1	SECJ	II	7	10
GILMAR GOMES	40580433	1	SECJ	I	3	8
GILSON ADRIANO BASILIO DE OLIVEIRA	73378230	2	SECJ	III	4	5
GIOVANE MARTINS SERRA	87234193	1	SECJ	III	4	5
GISELE DIAS SALLES	72091477	1	SECJ	III	4	5
GISELLA GRANDER	73104858	1	SECJ	III	4	5
GIULIANO RICARDO VIEIRA	40667440	1	SECJ	II	7	9
GLACIETE CASAGRANDE FERREIRA DOS SANTOS	15579838	1	SECJ	II	5	7
GLAUCIA SOLA	108125390	1	SECJ	III	4	5
GUSTAVO BENNA BRITTO	76971013	1	SECJ	III	4	5
GUSTAVO MORITZ	80384939	1	SECJ	III	4	5
HAROLDO GUARNERI JUNIOR	37396036	3	SECJ	II	5	8
HELENA MARIA JUNGLOS MARTINS	18418983	1	SECJ	I	3	8
HELENA ROSA PEREIRA	19974618	1	SECJ	I	3	8
HELOISA SOUSA DE CARVALHO	35352040	1	SECJ	I	3	8
HELTON LUCIANO SECO	78168145	1	SECJ	III	4	5
HELVANIA CAVALHEIRO CIRIACO	21999199	2	SECJ	II	3	6
HELYTON RODRIGO MENDES DOS SANTOS	87266672	1	SECJ	III	4	5
HENRIQUE GEIZON ALMUDI	68015154	2	SECJ	III	4	5
HERCILIO JOSE ROCHA	36385090	2	SECJ	III	4	5
HERON CARLOS FONTES	48412262	1	SECJ	III	4	5
HIGOR PATRICK CHRASTEK SIDINEI	83542039	2	SECJ	III	4	5
HILDEBRANDO VENIALGO SOBRINHO	49634137	1	SECJ	III	4	5
HUGO BARBOSA LIMA	65882949	1	SECJ	III	4	5
IANDOTI SONIA CANGUSSU	19024865	1	SECJ	II	7	9
IARACI ALVES DA SILVA DE JESUS	37877514	1	SECJ	I	3	8
IDENOR SENTER	40721517	1	SECJ	I	3	8
ILZA LOPES DOS SANTOS	19731855	1	SECJ	I	1	6
INDALECIO VINHA MARTINS	14210520	1	SECJ	I	1	6
INEZ SAVI	19056082	1	SECJ	I	3	8
IRACY ALVES SANTANA	30955250	1	SECJ	I	3	8
IRANICE DINIZ	42482021	1	SECJ	I	2	7
IRANTAN CIDRAL DA SILVEIRA	71350568	1	SECJ	II	5	7
IRMINIA MEURER BRAND	22632485	1	SECJ	I	3	8
ISAAC GOMES SANT'ANA	54977077	97	SECJ	III	4	5
ISABEL CRISTINA RIBAS ANDRADE	40613951	1	SECJ	I	3	8
IUNES JOSE DE OLIVEIRA	53254454	1	SECJ	II	5	8
IUZA FRANCISCA MENEZES	21013820	1	SECJ	I	1	6
IVAIR ARMINDO AGAZZI	78972700	2	SECJ	III	4	5
IVAIR DA SILVA SANTOS	59353632	2	SECJ	II	3	6
IVAN DA SILVA SERVILHERI	49851456	1	SECJ	III	4	5
IVAN PEREIRA DE SOUZA	68447348	1	SECJ	III	2	3

IVETE MICHELINI	41862220	1	SECJ	I	3	8
IVONE MARIA KUTELAK	107400842	1	SECJ	III	4	5
IZA MARIA COLLACO	4787854	1	SECJ	I	3	8
IZAURIDES APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	32565069	1	SECJ	I	3	8
JACIR ALVES AGUIRRE	46388178	1	SECJ	III	2	3
JAILSON DO SOCORRO DE ALMEIDA KRECHINSKI	45786056	1	SECJ	III	4	5
JAIR DOS SANTOS GOMES	92399435	1	SECJ	III	4	5
JAIR SANTOS DE SOUZA	21011924	1	SECJ	II	6	9
JAIR ALVES PACHECO	107405402	1	SECJ	III	4	5
JEAN MARCEL BOAVENTURA DA SILVA	83529415	1	SECJ	III	2	3
JEAN PATRICK TEIXEIRA	67104501	1	SECJ	III	4	5
JEFERSON LUIS BOSS	76642664	1	SECJ	III	4	5
JEFERSON LUIZ DIOK	88264886	1	SECJ	III	2	3
JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES PINTO	47895790	2	SECJ	III	4	5
JEFFERSON CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA	94702100	1	SECJ	III	4	5
JOACIR BORA	42519979	1	SECJ	II	3	6
JOAO CARLOS GOMES	110104340	1	SECJ	III	4	5
JOAO CARLOS LOPES HUPALO	19272680	1	SECJ	I	3	8
JOAO CARLOS PALHANO	59672924	1	SECJ	II	7	10
JOAO CARLOS PIACESKI DA CRUZ	35556818	1	SECJ	II	7	10
JOAO MARIA RIBEIRO	12650396	1	SECJ	I	3	8
JOAO MAURICIO AUTIERI VIEIRA	59166913	2	SECJ	III	4	5
JOAO PAULO FERRARIN FERRARI	75005032	1	SECJ	III	3	4
JOAO VICENTE BASTOS	34713308	1	SECJ	III	4	5
JOAQUIM ALVES DA CRUZ	62432780	1	SECJ	III	4	5
JOEL ALCIONE FANTIN	68866847	1	SECJ	III	4	5
JOEL DE SOUZA WANDEMBRUCK	19064212	1	SECJ	I	1	6
JOEL LOURENCO SCHENOVEBER	14607757	1	SECJ	I	3	8
JOILSON QUEIROZ	23771080	1	SECJ	II	3	6
JONATAS SENKO VERLI	75573979	1	SECJ	III	4	5
JONATHAN GONZALEZ	84837180	1	SECJ	III	4	5
JONY CHRISTIAN SESTREM	64552066	1	SECJ	III	4	5
JORGE GERMANO GONCALVES DOS SANTOS	9471243	1	SECJ	I	3	8
JORGE LUIZ DO COUTO	57211148	1	SECJ	III	4	5
JORGE LUIZ RIZZI GALERANI	42247146	1	SECJ	III	4	5
JORGE LUIZ TOBIAS	7927614	1	SECJ	I	3	8
JORGE MASSAMI ITO	6672132	1	SECJ	I	3	8
JORGE PAULO GUEDES	20521945	2	SECJ	III	3	4
JORGE WILCZEK	44173026	1	SECJ	II	1	3
JOSE ADILSON DALCOL	50323056	1	SECJ	I	3	7
JOSE ANTONIO HAAS HERCULANO	40414118	3	SECJ	III	4	5
JOSE APARECIDO MOREIRA DE LIMA	32587100	1	SECJ	II	5	9
JOSE APARECIDO SANTOS	11309755	1	SECJ	I	1	6
JOSE CARLOS FRANCO	35451412	1	SECJ	II	1	4
JOSE CARLOS RODRIGUES	31116023	1	SECJ	I	3	8
JOSE CARLOS SAVIO PIRES	105820682	1	SECJ	III	4	5
JOSE FERNANDES DA SILVA	52267366	2	SECJ	III	4	5
JOSE GEVIESKI	41116161	1	SECJ	II	1	4
JOSE GIONGO	48928757	1	SECJ	III	4	5
JOSE HOHMANN RODRIGUES	46992970	2	SECJ	I	3	7
JOSE MAURICIO BENTO	67164822	2	SECJ	III	4	5
JOSE ROBERTO DOS ANJOS	61927212	1	SECJ	III	4	5
JOSEFA DE SOUZA NASCIMENTO	17102869	1	SECJ	I	3	8
JOSI DA SILVEIRA	69000835	1	SECJ	III	4	5
JOVELINA BRITO DOS SANTOS MORAES	15523620	1	SECJ	I	3	8
JOVINA XAVIER DA SILVA SOUZA	41165359	1	SECJ	II	1	4
JUAN CRISTHIAN MARQUEZ TALAVERA	76072701	1	SECJ	III	4	5
JUAREZ SOUSA DIAS	41577894	2	SECJ	III	3	4
JUARI SALVADOR	84635782	2	SECJ	III	3	4
JUCINEI DE OLIVEIRA MEIRA	68511062	1	SECJ	III	4	5
JULIO CESAR PIRES FELICIO HOFF	84223913	1	SECJ	III	4	5
JULIO FERNANDES NETO	81601682	2	SECJ	II	3	6
JUNIOR HUPPES DE ARAUJO	85068032	1	SECJ	III	4	5
JURANDIR DO CARMO OLIVEIRA	42998427	2	SECJ	II	6	8
KATIA MARLA DA SILVA	77240764	1	SECJ	III	4	5
KELEN CLEMENTE SILVA	60580634	1	SECJ	III	4	5
KLEBER WILLIAN ODORIZZI RAMALHO	62143304	1	SECJ	III	2	3
LACIR JALUSKA	20592524	1	SECJ	I	1	6
LAERCIO DOS SANTOS LUZ	44136864	2	SECJ	II	1	3
LAUDIR MACHADO	70781727	1	SECJ	III	4	5
LAVOISIER RICHARD	60109869	1	SECJ	II	3	6
LAZARO DE ALMEIDA ROSA	34321779	1	SECJ	I	1	6
LEANDRO DE OLIVEIRA BELGROWICZ	65602857	1	SECJ	III	4	5
LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	75645473	1	SECJ	III	4	5
LEANDRO JOSE COELHO	51187601	1	SECJ	III	4	5
LEONARDO DAVID VERGARA DIETRICH	83894849	1	SECJ	III	4	5
LEONARDO MIGUEL CARARO	82329285	1	SECJ	III	4	5
LETICIA SIMOES RIVELINI	82519424	1	SECJ	III	4	5
LIDYANA SOARES KELIN	108957409	1	SECJ	III	4	5

LIGIA MARIA WITECKE	41412739	1	SECJ	III	4	5
LINDOMAR JOISER DE ALMEIDA PINHEIRO	77012630	1	SECJ	III	4	5
LOURIVAL RODRIGUES PINTO	21227099	1	SECJ	II	3	8
LUCIANA ANDRADE EIDT	83152346	1	SECJ	III	2	3
LUCIANE DIAS ROSA	89263611	1	SECJ	III	4	5
LUCIANO FARIAS	59163043	1	SECJ	III	2	3
LUCIANO LIMA COSTA	108242531	1	SECJ	III	4	5
LUCIANO NAVARRO DE MELLO	31589800	3	SECJ	I	3	7
LUCIANO PINHEIRO GOTO	56721444	1	SECJ	III	4	5
LUCIANY APARECIDA SANCHES GALAN	40083693	1	SECJ	II	3	7
LUIS CARLOS DA SILVA	79697362	1	SECJ	III	4	5
LUIS CARLOS PRESTES	11021336	1	SECJ	I	3	8
LUIS CESAR KOLIBABA	44688026	1	SECJ	III	4	5
LUIS FERNANDO NERY GRECCO	82203583	2	SECJ	III	4	5
LUIZ ALBERTO SECCON	30808487	1	SECJ	II	3	5
LUIZ ALFREDO REZENDE	36241446	1	SECJ	III	4	5
LUIZ CARLOS ALVES FAVORETTO	19173020	1	SECJ	I	3	8
LUIZ CARLOS CAMARGO	34343802	1	SECJ	I	1	6
LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	19719634	1	SECJ	II	3	8
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA FREITAS	35999248	1	SECJ	I	1	6
LUIZ EDUARDO LINHARES MARIANO	31180880	1	SECJ	II	6	9
LUIZ ERNESTO JOAY	80511671	39	SECJ	III	4	5
LUIZ FELIPE DE PINA COSTA	66792641	1	SECJ	III	4	5
LUIZ FERNANDO DA SILVA TISCHER	67939980	39	SECJ	III	4	5
LUIZ FERNANDO STRESSER	77795260	1	SECJ	III	4	5
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	20546883	1	SECJ	I	1	6
LUIZ MARTINATTO	45165574	1	SECJ	I	3	7
MAAZEIAS SCHNEIDER DE MATTOS	75743041	1	SECJ	III	4	5
MANOEL GOMES DA SILVA	30511077	1	SECJ	I	1	6
MANUEL INACIO DA SILVA JUNIOR	69840728	2	SECJ	III	4	5
MARCELA DOS SANTOS	78698900	2	SECJ	III	4	5
MARCELO AUGUSTO MACHADO	52315450	1	SECJ	II	4	7
MARCELO BAPTISTELLO	50025250	1	SECJ	III	4	5
MARCELO CESAR FIRMIANO	47523788	1	SECJ	III	4	5
MARCELO CORREA	66374661	1	SECJ	III	4	5
MARCELO DA COSTA	104918425	2	SECJ	III	4	5
MARCELO FERREIRA DA ROZA	68908620	1	SECJ	III	4	5
MARCELO JOSE BRESSAN	73346908	1	SECJ	III	4	5
MARCELO MARA	78663383	1	SECJ	III	4	5
MARCELO MARCIO SORACE	50342662	1	SECJ	II	3	6
MARCELO PEREIRA	38971344	1	SECJ	II	5	7
MARCELO REGINALDO ALVES	54018401	1	SECJ	III	4	5
MARCELO ROGERIO MOREIRA	54805810	1	SECJ	III	4	5
MARCELO SANCHES MOREIRA	37013463	1	SECJ	II	3	5
MARCIA APARECIDA DA COSTA SILVA	30379918	1	SECJ	I	3	7
MARCIA APARECIDA GONCALVES	47384818	1	SECJ	III	4	5
MARCIA CILENE LECHIV	61049860	1	SECJ	II	7	9
MARCIA SCHIMITEZ	85865226	1	SECJ	III	4	5
MARCIO CRISTIANO ALEXANDRE	69132774	1	SECJ	III	2	3
MARCIO DANIEL DOS SANTOS	67437829	1	SECJ	III	4	5
MARCIO DO NASCIMENTO MARTINS	69894062	1	SECJ	III	4	5
MARCIO LUIZ SOARES DA SILVA	71252035	1	SECJ	III	4	5
MARCIO PENHA CAMARGO	81211760	1	SECJ	III	4	5
MARCO ANTONIO BARBOSA	60719160	1	SECJ	III	4	5
MARCO ANTONIO BRUNA JUNIOR	82148787	2	SECJ	III	4	5
MARCO ANTONIO MARAFON	107665935	1	SECJ	III	4	5
MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA	68428181	2	SECJ	II	3	6
MARCOS ALCIONE STASCXAK	80217803	1	SECJ	III	4	5
MARCOS ANTONIO HOFFMANN NUNES	95825389	1	SECJ	III	4	5
MARCOS ANTONIO PAWLOSKI	67117344	1	SECJ	III	4	5
MARCOS ANTONIO SCHADECK	81695423	1	SECJ	III	4	5
MARCOS CORDEIRO PEDRO	62229799	1	SECJ	III	4	5
MARCOS DE JESUS RAMOS	51210280	1	SECJ	III	4	5
MARCOS FAUNE CAMPELO	63281808	1	SECJ	III	4	5
MARCOS FERRER MARTINS	56190600	1	SECJ	II	6	9
MARCOS JORDAO RAMOS	57676701	1	SECJ	III	4	5
MARCOS MARTINS CIRIACO	60850798	2	SECJ	III	4	5
MARIA ADRIANA FRANCO	53380891	1	SECJ	III	4	5
MARIA DA GLORIA DE TOLEDO	14576959	1	SECJ	I	2	7
MARIA DO CARMO BONFIM	32487858	1	SECJ	I	3	8
MARIA DOS ANJOS ALVES AFONSO	22209043	1	SECJ	I	3	8
MARIA ELIZABETH RAMOS	12360002	1	SECJ	II	5	8
MARIA GESSY DE PAIVA	19290832	1	SECJ	I	3	8
MARIA HELENA DO VALE	20785225	1	SECJ	I	2	7
MARIA HELENA SARAIVA	40431020	1	SECJ	III	4	5
MARIA JANET DE OLIVEIRA	19811298	1	SECJ	I	3	8
MARIA JOSE QUARESMA DA SILVA	30410920	1	SECJ	I	3	8
MARIA JUCIANI SAVOLDI WRUBLAK	72408217	96	SECJ	III	4	5
MARIA JUVINA PRESTES DOS SANTOS	33803095	1	SECJ	I	3	8

MARILUZ ZANIN PETRY	21804630	1	SECJ	I	3	8
MARILZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	69161316	1	SECJ	III	4	5
MARIO CESAR DOS SANTOS	23129965	1	SECJ	I	3	8
MARIO CESAR MONTEIRO	39489120	1	SECJ	II	7	10
MARIO MORAES DA SILVA	31108551	1	SECJ	I	3	8
MARIO PAULUK	19832104	1	SECJ	I	1	6
MARIZA SCHEFFER	53053556	1	SECJ	III	4	5
MARLENE ALVES MARTINS	32737498	1	SECJ	I	3	8
MARLUS JUSSEN AVANCI	41041927	1	SECJ	III	4	5
MARTA TAVARES ROGER	17024418	1	SECJ	I	3	8
MATEUS FERNANDO SILLA	94093066	2	SECJ	III	4	5
MATHEUS VINICIOS ACOSTA	83813563	1	SECJ	III	4	5
MAURICIO ARANDA FRISSELLI	31164788	2	SECJ	III	4	5
MAURO DE OLIVEIRA CASTRO	73669863	1	SECJ	III	2	3
MAURO DEMIAN BUCK SILVA	57002980	1	SECJ	III	4	5
MAURO LUIS MARCANTE	40534695	1	SECJ	III	4	5
MAURO LUIZ WILDE	35975365	39	SECJ	III	4	5
MAXIMO WILIAN BORTOLUZZI	88777735	1	SECJ	III	4	5
MAYCON VOLKMANN	70966301	1	SECJ	III	4	5
MAYKON LUIS DALLA NORA	81666504	1	SECJ	III	4	5
MERCEDES SANTIAGO BRANDAO	62796898	1	SECJ	II	6	8
MIGUEL ANGELO FRIEDRICH	81061971	2	SECJ	III	4	5
MILKA REGINA KLASNIC	16781827	1	SECJ	I	1	6
MILTON DE SOUZA	63203149	1	SECJ	III	4	5
MIRIAM GIRARDI	22136615	1	SECJ	II	6	11
MIRIAN REGINA DELFRATE	20769041	1	SECJ	I	3	8
MIRIAN ROGGENBACH	44308010	1	SECJ	III	4	5
MIRLEI EDIMARA BLANK	78053488	1	SECJ	III	4	5
MOACIR ADAO MARCHETTO	34016933	1	SECJ	II	7	10
MOISES FERREIRA DOS SANTOS	20560711	1	SECJ	I	3	7
MOISES VARELA VICENTE	71179974	1	SECJ	III	4	5
NADYA CORREA MASSE	74089771	1	SECJ	III	4	5
NAPOLEAO LUIZ HENCKS	16396648	1	SECJ	I	1	6
NATALIA COPAS	34997586	1	SECJ	I	3	8
NELMIR VALERIO SALLES BITTAR	50708152	1	SECJ	III	4	5
NELSON DOS SANTOS	42239909	1	SECJ	II	7	10
NELSON ROMUALDO	58016934	1	SECJ	III	4	5
NESILDA DA COSTA ZORTEA	41444290	1	SECJ	I	3	8
NICOLLE PEREIRA DA SILVA	83547936	2	SECJ	III	2	3
NIELSE ZIMMERMANN FERNANDES	55433330	1	SECJ	II	3	5
NILSON FERREIRA DE MELO	51672267	1	SECJ	III	4	5
NILTON VALADAO VARGAS	72159357	1	SECJ	II	5	8
NILZA MARA DO ROCIO RIBEIRO	34325197	1	SECJ	I	1	6
NIVALDO BASSO	106701911	1	SECJ	III	4	5
NIVALDO VILAS BOAS	34562628	1	SECJ	III	4	5
ODAIR MEDEIRO	61350772	1	SECJ	III	4	5
ODAIR TIERA	22169580	2	SECJ	I	1	6
OLGA CANDIDA CARNEIRO DE CARVALHO	15076674	1	SECJ	I	3	8
ORIDES ARANTES FILHO	71867528	2	SECJ	III	4	5
ORLEI DO PILAR GONCALVES DE OLIVEIRA	37077780	1	SECJ	II	7	10
OSMARI ADEMIR HOFFMANN DO CANTO	63733830	1	SECJ	III	4	5
OSNI LINO ALVES	63973653	1	SECJ	II	3	8
PABLO AUGUSTO VICENTE	60550573	2	SECJ	III	4	5
PATRICIA DE ANDRADE	61240861	2	SECJ	III	4	5
PAULO CESAR DOS SANTOS	67286898	1	SECJ	III	4	5
PAULO CESAR FIGUEIREDO	12691840	1	SECJ	I	1	6
PAULO EDUARDO VILELA	84460354	1	SECJ	III	4	5
PAULO HENRIQUE KUHLE	70563274	1	SECJ	III	4	5
PAULO HERNANI DE MENEZES JUNIOR	59294792	1	SECJ	III	2	3
PAULO MARQUES ALEXANDRE	59538691	1	SECJ	III	4	5
PAULO RIBEIRO MACHADO	64076027	1	SECJ	I	3	8
PAULO ROBERTO DA SILVA ZANINI	83065141	1	SECJ	III	4	5
PAULO ROBERTO DE MATOS	44757893	1	SECJ	II	7	10
PAULO SERGIO ANDRADE	58722472	2	SECJ	III	3	4
PAULO SERGIO DA COSTA	71097625	2	SECJ	III	4	5
PAULO SERGIO DE SOUZA LEAL	59583638	1	SECJ	III	4	5
PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	13200807	1	SECJ	I	1	6
PEDRO JANIO ALVES	49252463	1	SECJ	II	7	10
PIETRO PEREIRA FLORI	22015753	1	SECJ	I	3	8
PLACIDIO JOAQUIM DA SILVA	12551754	1	SECJ	III	4	5
RAFAEL BRAZ DA SILVA	83100362	2	SECJ	III	4	5
RAFAEL DOS SANTOS CARLOS	90323113	1	SECJ	III	4	5
RAFAEL FELIX DA SILVA	86018535	1	SECJ	III	4	5
RAFAEL GULIN	62515767	1	SECJ	III	4	5
RAFAEL LOPATIUKE FIGUEIREDO	79848360	1	SECJ	III	4	5
RAFAEL ODENIKI	75222491	1	SECJ	III	4	5
RAFAEL RIGOTTI	75122250	1	SECJ	III	4	5
RAPHAEL SCHVARZ POZZO	44122650	1	SECJ	III	4	5
REGINALDO CESAR OLIVEIRA	55497630	39	SECJ	III	4	5

REGINALDO DA SILVA MOTA	79170739	1	SECJ	III	4	5
REGINALDO PEREIRA DE ALMEIDA	56118519	1	SECJ	III	4	5
REINALDO RUTZATZ	16627496	1	SECJ	II	7	10
RENATA PERES MARTINEZ SIQUINELLI	80776942	1	SECJ	III	3	4
RENATO RODRIGUES RIBEIRO	104929770	2	SECJ	III	3	4
RICARDO ALBANUS DE LIMA	82400613	1	SECJ	III	4	5
RICARDO DOS REIS GORLA	51699319	1	SECJ	III	4	5
RICARDO FLAVIO ANTONIOLLI	46173350	1	SECJ	III	4	5
RICARDO LUIS BAGATIM	17663526	1	SECJ	I	3	8
RICARDO LUIZ DE LIMA	89973872	1	SECJ	III	4	5
RICARDO TEODORO	71007642	1	SECJ	III	4	5
ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	43551914	1	SECJ	III	4	5
ROBERTO CARLOS VALERIO DE SOUZA	70449846	1	SECJ	III	4	5
RODRIGO MARCIANO DE OLIVEIRA	73253500	1	SECJ	III	4	5
RODRIGO PIRES	85007610	2	SECJ	III	4	5
ROGERIO FRANCISCO DA SILVA	96172389	1	SECJ	III	4	5
ROGERIO GASTALDO GOULART	108954248	1	SECJ	III	4	5
ROGERIO VARGAS DO NASCIMENTO	103949378	1	SECJ	III	4	5
ROMILDA DE LIMA DOMICIANO	56775013	1	SECJ	III	4	5
RONALDO FELIPE	39695766	1	SECJ	I	1	5
RONALDO MARAFON	76823677	1	SECJ	III	4	5
RONIVALDO GUSSI	53262031	1	SECJ	III	4	5
ROSA ANDRUSCZSUK MONTEIRO DE LIMA	13727376	1	SECJ	I	2	7
ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	30101430	1	SECJ	I	3	8
ROSANA DE JESUS FERNANDES	71913147	1	SECJ	III	4	5
ROSANGELA APARECIDA MOREIRA RODRIGUES	42468185	1	SECJ	I	3	7
ROSELI DE ANDRADE	18490862	1	SECJ	I	3	8
ROSELY DAS DORES FERREIRA DO VALE	49484097	2	SECJ	II	5	8
ROSEMARI MACEDO REIS	34946590	1	SECJ	I	3	8
ROSEMARY PAULEK	42662240	1	SECJ	I	3	7
RUBEM LOPES GALVAO	37444855	1	SECJ	III	4	5
RUBENS HALICK	18372592	1	SECJ	I	3	8
SALETE BERNIERI IANOSKI	14649336	1	SECJ	I	3	8
SALETE LUIZA BUSATTA	32677398	1	SECJ	I	3	8
SANDRA MARIA ALVES	35451668	1	SECJ	I	3	8
SANDRO CELSO SIQUEIRA	41453869	1	SECJ	III	3	5
SANDRO CORDOVA DE OLIVEIRA	63993786	2	SECJ	III	3	4
SANDRO LUIZ SPOHR	97019177	1	SECJ	III	4	5
SANDRO MARCOS WIELEWSKI	41269456	1	SECJ	III	4	5
SANDRO SOUZA COSTA	73829615	1	SECJ	III	4	5
SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	76052662	1	SECJ	III	4	5
SEBASTIAO PINTO	16156388	39	SECJ	III	4	5
SERGIO PAULO DE OLIVEIRA	65661250	1	SECJ	III	4	5
SERGIO PETERSEN DA COSTA	105319282	1	SECJ	III	4	5
SEVERINO JOSE DE SOUZA	59009257	1	SECJ	III	4	5
SEVERINO SERAFIM DE SOUZA NETO	62294914	2	SECJ	III	4	5
SIDNEI DE SOUZA	73006139	1	SECJ	III	4	5
SIEGFRID SCHMIDT	15245824	1	SECJ	I	1	6
SILVANA FONSECA	62903406	1	SECJ	III	4	5
SILVIA DO ROCIO VICENTE	39820200	1	SECJ	II	1	3
SILVIA LAIR VIEIRA XAVIER	44192756	2	SECJ	III	4	5
SILVIA MARIA PASSOS	30852800	1	SECJ	I	3	8
SILVIO PAULUK	59636570	1	SECJ	II	7	10
SIMONEIDE PEREIRA FERNANDES	52148480	2	SECJ	II	3	6
SOELY MARIA LAMIN	39452707	1	SECJ	I	1	6
SONIA APARECIDA VARESCHI	37843385	1	SECJ	I	3	7
SUZANE ZANELLA	67308441	1	SECJ	III	4	5
TACIANA COSTA NEVES	81859140	1	SECJ	III	4	5
TEREZINHA DE MESQUITA SANCHES	18247763	1	SECJ	I	2	7
THANARA BUHRER CARVALHO	79470562	1	SECJ	III	4	5
THIAGO BRIGOLA	78498048	1	SECJ	III	4	5
TIAGO CAVALCANTI	89293740	1	SECJ	III	4	5
TIAGO MATEUS MAYER	85857886	1	SECJ	III	4	5
UBIRAJARA SAUERBIER	39941880	1	SECJ	I	1	6
VALDECIR PEREIRA DE SOUZA FILHO	47138248	1	SECJ	III	4	5
VALDEMIR GUEDES DA SILVA	78608986	1	SECJ	III	4	5
VALDEREZ ROCHA	20977396	1	SECJ	I	3	8
VALDIR COZER	80104413	1	SECJ	III	4	5
VALDIR TORISCO DE MENEZES	15904623	1	SECJ	I	3	8
VALDIRENE SIQUEIRA ALBERTTI	44727501	1	SECJ	III	4	5
VALDOMIRO GOMES DE SOUSA	31888042	1	SECJ	I	3	8
VALMIR DE JESUS DOS SANTOS MOURA	37446955	1	SECJ	I	2	7
VALMIR DE SOUZA PENTEADO	50462528	1	SECJ	III	3	5
VALMIR SOARES	67627474	2	SECJ	III	4	5
VALTER ALVES	22200208	1	SECJ	I	3	8
VALTER MACIEL AVELINO	84844381	1	SECJ	III	4	5
VANDERLEI NUNES	84047775	2	SECJ	III	4	5
VANDERLEI REIS	32463037	96	SECJ	III	4	5
VANDIR DA SILVA SOARES	43874748	1	SECJ	II	7	9

VANILTON KOPPS TIZON	30537785	1	SECJ	I	2	7
VERONICA DE AZEVEDO	22090046	1	SECJ	I	3	8
VILCELIO ROBERTO SCARPIM	34281327	97	SECJ	II	3	6
VILMA MARIA TRAUER	20995246	1	SECJ	I	2	7
VILSON JOSE VOSS	49097131	1	SECJ	III	4	5
VINICIUS ANDRE CORONADO	67619293	2	SECJ	III	4	5
VINICIUS LOCATELLI	65040700	1	SECJ	III	4	5
VIRLAINE MOREIRA FRANCO	75609981	1	SECJ	III	4	5
VOLNEI ARNO BASTIAN	31108950	1	SECJ	III	2	3
WALID VAL	9810749	2	SECJ	II	4	7
WALTER RICARDO KLASS	44702754	1	SECJ	II	7	10
WANDERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	72655265	2	SECJ	III	4	5
WASHINGTON LUIZ AFONSO DOS SANTOS	45414604	1	SECJ	III	4	5
WELLINGTON FRANCISCO RIOS	80884974	1	SECJ	III	4	5
WESLEI LEANDRO DE PAULA	77978321	1	SECJ	III	2	3
WILHAN FERNANDO ELGER	70871971	1	SECJ	III	4	5
WILIAN LEANDRO DOS SANTOS	62811374	1	SECJ	III	4	5
WINSTON NONATO REBOUCAS	16995126	1	SECJ	I	3	8
YARA ACACIA DE MORAES	20453192	1	SECJ	I	2	7
YURI EDUARDO EICKHOFF	71975355	1	SECJ	III	4	5
ZENEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	50486222	1	SECJ	I	3	8
ZIROZAUL LUIZ MARCONDES	35903445	1	SECJ	I	1	6
ZULMIRA MASQUETTI DE MORAES	32717284	1	SECJ	I	1	6
CARMEN CELIA PEREIRA	12094582	2	SECS	I	3	8
DANIEL PROTOBA	20632100	1	SECS	I	3	8
DENISE MARIA ARAUJO DE SOUSA	22039237	1	SECS	I	3	8
ENEIDA DUTRA DA SILVA	30231635	1	SECS	I	3	8
JAQUELINE DOS SANTOS PRESTES	94579112	1	SECS	III	4	5
JUAREZ BORATO	22190040	1	SECS	I	3	8
ROBERTO HELENO ARAUJO	21790966	1	SECS	I	3	8
CELIO PURCOTE	16743925	1	SEDU	I	3	8
CLEIA SANTOS DE MATTOS FARIA	13826366	1	SEDU	I	3	8
JOSE MARIA CAMPOS FARIA	19135462	1	SEDU	I	2	7
LUCIANE LEMOS BUENO	43831089	1	SEDU	I	3	7
MARIA DE FATIMA ANDRADE	9698710	1	SEDU	I	3	8
MIRNA HONORIO	12108222	1	SEDU	I	3	8
NELSON DOS REIS	36516305	1	SEDU	I	1	6
ROSANGELA BUCENKO	31252270	1	SEDU	I	3	8
VIRGULINO BOGUS	31089239	2	SEDU	I	3	8
BERNADETE DE LOURDES ALVES AMERICO	30574419	1	SEEC	I	3	8
CARLO GIOVANNI BONATTO	64717103	97	SEEC	III	4	5
CARLOS ROBERTO ZANELLO DE AGUIAR	6930719	1	SEEC	I	3	8
DENISE HAAS	20971037	1	SEEC	II	3	5
ELLEN CUNHA DO NASCIMENTO	96885911	1	SEEC	III	4	5
ESMERINA COSTA	18656566	1	SEEC	II	5	8
FRANCINE POLI RAMOS CORDEIRO	73261104	1	SEEC	III	4	5
GEFFERSON FERREIRA VAZ	42530468	1	SEEC	I	3	8
JANE DENISE MENDES PONTAROLLA	43870912	1	SEEC	I	3	8
JANETE DOS SANTOS GOMES	16388009	1	SEEC	I	3	7
JANETE GOMES PEREIRA PIRES	17781677	1	SEEC	I	3	8
JOSI BARREIROS KOWALSKI	33775040	1	SEEC	I	3	8
LIDIA DO ESPIRITO SANTO	11234526	1	SEEC	I	3	8
LUIZ FERNANDO NUNES	31487293	1	SEEC	II	1	4
LUIZA GABRIELLA CASADEI	30631790	1	SEEC	I	3	8
MARCOS COGA DA SILVA	35504613	1	SEEC	I	3	8
MARISA LAGO	31387671	1	SEEC	I	3	8
MAURO BARBOSA DA SILVA	11790860	1	SEEC	I	3	8
MIRIAM ANITA LORANDI	38155946	1	SEEC	I	1	6
OSMARIO FERREIRA DOS SANTOS	7243979	1	SEEC	I	3	8
OSVAL DIAS DE SIQUEIRA FILHO	3040003	1	SEEC	I	3	8
RENATO JOSE KAMAROWSKI	30075625	1	SEEC	I	1	6
RENILDES CARLI	12150210	1	SEEC	I	3	8
RICHARD HENRIQUE BISCHOF	14374655	2	SEEC	I	3	8
SILVIA MARIZE MARCHIORATO	11041493	1	SEEC	I	3	8
SOLANGE DE CACIA CHEMIN ROSENMAN	9936343	1	SEEC	I	3	8
VILMA DE SOUZA	35291156	1	SEEC	I	3	8
VIVIANE MACHADO	55498334	1	SEEC	III	4	5
WILLIAM DE ALMEIDA BATISTA	33381220	1	SEEC	I	1	6
ADINIR MARIA GOGOLA THURMANN	20907444	1	SEED	I	3	8
ADMILSON LEONARTSIK	41041625	1	SEED	I	3	8
ADRIANE CRISTINA DA ROSA	73166039	1	SEED	III	4	5
ALEX WAGNER DA SILVA	68861080	1	SEED	III	4	5
ALEXANDRA ASSUMPCAO	63771538	1	SEED	III	4	5
ALEXANDRE VIEIRA	61020128	1	SEED	II	3	6
ALFREDO KORTELT	47673062	2	SEED	II	3	7
ALINE DE PAULA NONATO CAVAZOTTI	68504228	1	SEED	II	3	6
ANA CARLA NEVES DOS SANTOS	49446136	2	SEED	III	4	5
ANA CLAUDIA CALESTINE	41542845	1	SEED	I	3	8
ANDRESSA MULLER GONCALVES	69114032	1	SEED	III	4	5

ANGELA MARIA DA CRUZ	53880681	1	SEED	III	4	5
ANGELA MARIA DA SILVA MALDONADO PINHEIRO	36074230	1	SEED	I	3	8
ANTONIO DA SILVA	36049260	1	SEED	III	4	5
ANTONIO ROGERIO DE OLIVEIRA	37395994	3	SEED	II	3	7
ARLETE DE SOUZA OMORI	41890150	1	SEED	II	5	10
ARNO WESTARB JUNIOR	34698546	2	SEED	I	3	8
CARMEN LUCIA ROSSETIM	41513454	1	SEED	I	3	8
CELIA MARTELLI BIAZEBETE	45830608	1	SEED	II	3	6
CLARICE LOURENCO DOS SANTOS	35090894	1	SEED	I	3	8
CLAUDIA APARECIDA ZEFERINO	50031802	1	SEED	II	3	6
CLAUDIA LUCIANA MOREIRA DE FRANCA	50588653	4	SEED	II	3	6
CLAUDINEI SOLCIA JUNIOR	68774705	2	SEED	III	4	5
CLEUSA DALVA DE LIMA RODRIGUES	38257145	1	SEED	I	3	8
CLEUSA MONTEIRO DEPINTOR	18771322	1	SEED	I	3	8
DARCI ADOLFO DAENECKE	19099946	1	SEED	I	3	8
DIOMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA	61853529	1	SEED	III	4	5
EDINA CARLOS DE OLIVEIRA	37637289	1	SEED	I	3	8
EDITE DE OLIVEIRA	32057390	1	SEED	I	3	8
EDSON LUIZ MORENO	56640509	1	SEED	II	3	6
ELENICE NOGUEIRA BARRIQUELO	33286058	1	SEED	I	3	7
ELIANA LUZIA COSTA FERREIRA	51837711	1	SEED	II	3	6
ELIANE CORDEIRO DA SILVA	47728126	1	SEED	III	4	5
ELIAS FARIA	16243809	1	SEED	I	3	8
ELIAS FERREIRA DA SILVA	91030020	1	SEED	III	4	5
ELIETE APARECIDA GOLEMBIOUSKI	30329899	3	SEED	I	3	8
ELISABETH YURIKO YAMANE SVIECH	19956172	1	SEED	I	3	8
ELIZABETE LEME BATISTA	45127257	1	SEED	I	3	8
ELKE NUSSEMEYER EWALD	31576695	2	SEED	II	1	3
EMILIO PEREIRA DA SILVA NETO	100461757	1	SEED	III	3	4
ERNANI DE SOUZA GABRIEL	69992994	1	SEED	III	4	5
EUDANI DEBORA BARBOSA DA SILVA	34051003	2	SEED	I	3	8
EUNICE CANO RISSATTI	21324191	1	SEED	I	3	8
EVA CAMPOS DA SILVA	44557657	1	SEED	II	3	6
EVANDRO GUILHERME ALVES	62435615	1	SEED	III	4	5
EVELI KARIN MAENICH	39391554	1	SEED	III	4	5
EVELYN DO PILAR LEITE MIRANDA GOMES	35306846	1	SEED	I	1	6
EVERTON VIEIRA BORGES	94548128	1	SEED	III	4	5
FABIANE DE FATIMA PELAQUIM	70160234	1	SEED	III	4	5
FATIMA GAUZISKI	35331530	2	SEED	I	3	8
FERNANDO CEZAR ZARPELLON	13353859	1	SEED	I	3	8
FLORENTINA MARIA BONETTI RUBINI	30073371	1	SEED	I	3	8
GEOMAR DE SOUZA MEO	45515745	1	SEED	II	3	6
HAIDEE CLAUDIA COTRIM CESNIK	37728721	1	SEED	I	3	8
ICLEYA MARTINS GABRIEL	39088320	2	SEED	II	3	7
ILIONE MILITAO DE SOUZA	14401709	1	SEED	I	3	8
IRANI MARIA DA SILVA DVULHATKA	14520090	1	SEED	I	3	8
IRENE FERRER RICAS	45658856	1	SEED	I	3	8
ISABEL BARROS MENDES	55018120	1	SEED	II	3	6
IVANETE CASAGRANDE	34130248	1	SEED	I	3	8
IVETE FERRE LOTTI	36720140	2	SEED	I	3	8
IZABEL CRISTINA MARTINELI	50582914	1	SEED	III	4	5
JOAO SOARES TEIXEIRA	9011986	1	SEED	I	3	8
JOEL PACHECO DOS SANTOS	17001175	1	SEED	I	3	8
JOELMA DO ROCIO TEIXEIRA DE CRISTO	59861069	1	SEED	III	4	5
JOSE FLAVIO PIO	33304773	2	SEED	II	3	7
JOSE ROBERTO MORAIS	32273882	1	SEED	I	3	8
JOSEFA NATALIA CALISTO	19551172	1	SEED	I	3	8
JUAREZ MOLLER	20738685	1	SEED	III	4	5
KLEBER AUGUSTO DE ALENCAR	63439584	97	SEED	III	4	5
LAAN LIMA PRADAL	10984181	1	SEED	I	3	8
LADAIR GRIGOLETTO	21154768	1	SEED	I	3	8
LEDA MARIZA FREIRES DE ARAUJO RODRIGUES	33480814	2	SEED	II	3	7
LEIA DANCIGER DE MAGALHAES	32993931	1	SEED	I	3	8
LEODI KUHN	32826792	1	SEED	I	3	8
LEONARDO KMETIUK	17764799	1	SEED	III	4	5
LEOPOLDO LUIZ MARTINS	37729949	1	SEED	I	3	8
LILIANE IZABEL DLUZNIEWSKI GRANDO	42552321	1	SEED	II	3	5
LISEMARI PIRES CARDOSO	51446810	1	SEED	II	3	6
LIZIANE RIBEIRO DA SILVA	45021360	1	SEED	II	2	5
LUCIANA ARAI	66655881	1	SEED	III	4	5
LUCIANA RUBAN	36672471	1	SEED	III	4	5
LUCIMARA TRINDADE DE GOES	37379735	1	SEED	III	4	5
LUCINEIA RODRIGUES	45096998	40	SEED	II	3	6
LUIZ ALBERTO ZANETTI	35437053	1	SEED	I	3	8
LUIZ FERNANDES DA SILVA	69212158	97	SEED	III	4	5
MARCELO DE LARA	56787682	2	SEED	II	3	6
MARCOS DE SOUZA PESSOA	48552080	1	SEED	III	4	5
MARCOS GOMES DE MACEDO	19827836	1	SEED	I	1	6
MARIA APARECIDA LOPRETE CURY	8525900	2	SEED	III	4	5

MARIA DE LOURDES DA SILVA	42173339	39	SEED	II	3	6
MARIA DO CARMO COMIN CAGNINI	33948603	1	SEED	I	3	8
MARIA DO CARMO VENANCIO DE SOUZA	21200867	1	SEED	II	3	7
MARIA ELISABETH KUKIELA	12842813	1	SEED	III	4	5
MARIA INES DA SILVA	40493379	2	SEED	II	3	7
MARIA JOSE ZATTAR MEIGA	10793955	1	SEED	I	1	6
MARIA LUCI WYPYCH	42845132	1	SEED	II	3	6
MARIA MAKICO FUKUMOTO DE SOUZA	13543143	1	SEED	II	3	6
MARIA SUELI CANTERI	12863098	1	SEED	I	3	8
MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	10598389	1	SEED	I	3	8
MARILANE APARECIDA FERMINO DA SILVA	44494043	2	SEED	II	1	3
MARILENE DO ROCIO FERREIRA DA MAIA	49940963	2	SEED	II	3	7
MARILSE REGINA KREFFTA DE FREITAS	22027719	1	SEED	I	1	6
MARIO LUIZ BASTOS	7234287	1	SEED	I	1	6
MARISA APARECIDA GUERMANDI	42108529	1	SEED	I	3	8
MARLENE MARIA DA CONCEICAO	13652120	2	SEED	I	3	8
MARLI DE LIMA	40238018	1	SEED	I	3	8
MARLI TEREZINHA DELABONA GANZERT	46008260	1	SEED	I	3	8
MARLI TEREZINHA DOS SANTOS CAVASSIN	10412323	1	SEED	I	3	8
MARTA GAVIOLI MELO	31839068	1	SEED	I	3	8
MAURA APARECIDA DE FARIAS	51283287	1	SEED	III	4	5
MERQUIZEDEKIS SOARES DA SILVA	53720943	1	SEED	II	2	5
MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA	42550760	1	SEED	I	3	8
MIRIAM LOPES PINHEIRO	36329327	1	SEED	I	3	8
MOISES MARTINS LOPES	33896000	3	SEED	I	3	8
NARA IDIONE WINCKLER BRUSTOLIN	15958553	1	SEED	I	2	7
NEIDE FERREIRA	40331581	2	SEED	I	3	8
NELDI CLARICE ROSSINI	40299084	1	SEED	II	3	6
NEUSA CINAT	9759905	1	SEED	I	2	7
NEUSA MARIA LAZZAROTTO	31145520	2	SEED	I	3	8
NEUZA BRESSAN LUIZ	39299704	1	SEED	I	3	8
NEUZA VICENTE DE PROENCA	40859250	2	SEED	I	3	8
NILSON ANTONIO PAIZANI	18359057	1	SEED	I	3	8
NILSON APARECIDO ERIAS	30359488	1	SEED	I	3	8
NILZA SOELI KOKIELA	10279704	1	SEED	III	4	5
ODETE DA SILVA	40249176	1	SEED	I	3	8
OSNY PAES MUNIZ FILHO	11565140	1	SEED	I	1	6
OSTAPIO RUDY KARPOVICZ	10408830	2	SEED	III	4	6
PALMIRA DE FATIMA LEITE	36061626	3	SEED	I	3	8
PAULINA HOBAL	20350300	2	SEED	I	1	6
PAULO DARCI ZAIA	13784574	1	SEED	I	3	8
PAULO FERRARI DE SOUZA	12407971	1	SEED	III	1	2
PEDRO DINAZARE CAZARIN DA SILVA	65901455	1	SEED	III	4	5
PERCIO GALLERT	107759026	1	SEED	III	4	5
RAQUEL APARECIDA SUTIL LUCIO	41604905	1	SEED	III	4	5
REGINA SANTANA ERENO	7628200	52	SEED	III	1	2
REGINALDO APARECIDO LOSS	60459282	1	SEED	II	3	6
RENATI SCHEIDT	18735296	1	SEED	I	3	8
RENATO LUIS ZYS	53393225	1	SEED	III	4	5
RENI MARIA SARES TOKARSKI	36367148	1	SEED	I	3	8
ROBERTO SOZZI NETO	15241500	1	SEED	I	1	6
ROGERIO FRANCO DA SILVA	66718905	1	SEED	III	4	5
ROSA CASTALDO ZANON	32358020	2	SEED	I	3	8
ROSA OIKAWA	9843515	1	SEED	I	3	8
ROSALVA CRISTOVO	19573737	1	SEED	I	3	8
ROSANA SANTANA LIMA	40572325	1	SEED	II	3	6
ROSELI DE LIMA	56751653	1	SEED	II	3	6
ROSEMELI VIVI	37923729	3	SEED	I	3	8
ROSILENE APARECIDA FERNEDA LUCACIN	43390104	2	SEED	III	4	5
ROSINA APARECIDA BARROS CIOFE	39806240	1	SEED	II	3	6
ROZEL BUENO DE CHAVES	34929050	1	SEED	I	3	8
SALETE DE FATIMA DOS SANTOS LOPES FERREIRA	20648767	1	SEED	I	3	8
SARA WENCESLAU DE FRANCA	11320376	2	SEED	III	2	3
SEBASTIANA DE LURDES SANTOS DE LACERDA	11515665	1	SEED	I	3	8
SERGIO LUIZ ESPERANCETA	18481529	2	SEED	I	2	8
SIDNEI MAURICIO	51489810	3	SEED	II	3	7
SIDNEY DE OLIVEIRA	70987058	2	SEED	III	4	5
SILMARA CHARELLO	40529292	2	SEED	III	4	6
SILVIA GOMES DAVIDOSKI	14303740	1	SEED	II	3	6
SILVIO DA SILVA MORAES	72188543	1	SEED	III	4	5
SIRLENE MAINARDES RODRIGUES	46022335	1	SEED	II	3	6
SOLANGE DE FATIMA SILVA CHAFRANSKI	33500505	39	SEED	III	4	5
SONIA APARECIDA RUIVO	37653276	2	SEED	II	3	7
SONIA MARA KLIMONT	31222320	1	SEED	I	3	8
SONIA MARIA TENCZUK	40700447	1	SEED	I	3	8
SORAIA MORAES DE CARVALHO	55604703	3	SEED	II	3	7
SUELI GERALDES	30175204	1	SEED	III	4	5
TANIA REGINA DE CAMARGO	45613704	1	SEED	II	3	6
TERESINHA DE JESUS BRAGANTE SANTOS	34454680	1	SEED	II	3	5

VALDIRENE OZILIERI	66015491	1	SEED	II	3	6
VALNEY PEREIRA	21052426	1	SEED	I	3	8
VALTER WITKOVSKI	40153152	1	SEED	I	3	8
VANDA DOLCI GARCIA	42755702	1	SEED	I	3	7
VANIA MARY SQUILINO	20096608	1	SEED	I	2	7
VERA ALVES DE JESUS ROSSANEIS	35184830	2	SEED	II	3	7
VERA LUCIA DE ALMEIDA DELFINI CRUZ	10948630	1	SEED	III	4	5
WAGNER EVANGELISTA DOS SANTOS	42499595	1	SEED	II	3	6
WAGNER FIRMINO DA SILVA	68206391	1	SEED	III	4	5
WILLIAMS DAVID PINELI	79818666	1	SEED	III	4	5
ABEGAIL RAMOS DANNEMANN	31220548	1	SEFA	I	3	8
ADENILDE FRANCISCO	15422149	1	SEFA	I	3	8
ANDRE CARVALHO MUNIZ	17726269	1	SEFA	I	1	6
ANGELA BEATRIZ DE SOUZA LOPES	33719175	1	SEFA	I	3	8
CARLOS ROBERTO CAETANO	31617839	1	SEFA	I	1	6
CELIA REGINA BIERNASKI	40524754	1	SEFA	I	1	5
CELSON LUIZ AMARAL	9409793	1	SEFA	I	3	8
CESAR AUGUSTO ROSA	20809116	2	SEFA	I	1	6
CLAUDINOR MILLEO	11089291	1	SEFA	I	3	8
EDELUCIA DOS SANTOS	22824007	1	SEFA	I	3	8
IOLANDA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	45776590	1	SEFA	I	3	8
JANETE GLUCK TRZESNIOSKI RAZERA	13819254	1	SEFA	I	3	8
JOAO SARTORI JUNIOR	19719570	4	SEFA	I	3	8
JOSE APARECIDO DA SILVA	63439568	1	SEFA	I	3	8
JULIA OLENCEWICZ DA SILVA	16801364	1	SEFA	I	3	8
LUCIANA CARIN SCHEIDT	43272071	1	SEFA	I	3	7
LUIZ CARLOS MACHADO	12525524	1	SEFA	II	3	8
MARCIA HELENA DA SILVA	36047852	1	SEFA	I	3	8
MARCIA MATIKO DOI	11815685	1	SEFA	I	3	8
MATIAS MARINO DA SILVA	45999424	1	SEFA	I	3	8
ORIMAR SANTOS BORBA	30194357	1	SEFA	I	3	8
PASCOAL ROMUALDO BOZZA	14496700	1	SEFA	I	3	8
PAULO CESAR DE CASTRO	32833543	1	SEFA	I	3	8
PAULO NAHIRNY	9454829	1	SEFA	I	3	8
PAULO ROBERTO XAVIER	11006787	3	SEFA	I	3	8
REGINA MIKIKO IIDA	38172115	1	SEFA	I	3	8
SANDRA REGINA PINTO DE SOUZA ARENDT	20600144	1	SEFA	I	3	8
SILVIO FAGUNDES DE ALMEIDA	16630144	1	SEFA	I	3	8
SOLANGE DE FATIMA BUENO LEPINSKI	31653460	1	SEFA	I	3	8
ARLETE BEMVINDA LEANDRO	11583415	1	SEIL	I	3	8
CELSON CARLOS PEDROSO	12983263	1	SEIL	III	4	5
DANTE FAGUNDES DOS REIS	12674457	1	SEIL	I	3	8
GEORGINA CARBONERO	52266491	1	SEIL	I	1	5
ION GAERTNER JUNIOR	7792778	1	SEIL	I	1	6
JOSMERI FARIAS MARTINS	16955256	1	SEIL	I	3	8
LENIARA CARSTENS OWCZARZAK	14506314	1	SEIL	I	3	8
LINDAMIR DA COSTA	16979937	1	SEIL	I	3	8
LOAMI BERBERT GONCALVES	34727180	1	SEIL	I	3	8
LUCELY CARSTENS OWCZARZAK	40934596	1	SEIL	I	3	8
MARCOS LUIZ TAVARIO	33639228	1	SEIL	I	3	8
MARIA JOSE SOUZA SANTILI	11772510	1	SEIL	I	3	8
MARIO SERGIO RIBEIRO	20598204	1	SEIL	II	5	9
NOELI DE BRITO	30620429	1	SEIL	I	3	8
PAULO BENJAMIN DOS SANTOS	18457938	1	SEIL	I	3	8
RITA DE CASSIA SCHIEVENIN	14632662	1	SEIL	I	3	8
RUTE LOPES PASCHOAL	20605650	1	SEIL	I	3	8
SAMUEL CAMARGO DE LIMA	36271442	1	SEIL	I	3	8
SONIA MARIA TREVIZAN BASSETTI	32690009	1	SEIL	I	3	8
TANIA MARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16991570	1	SEIL	I	3	8
VERA LUCIA KORDEL	22040898	1	SEIL	I	3	8
ZURUASTRO VILSON ILDEFONSO	12136730	1	SEIL	I	3	8
VILMA ARENDT ROSA	14602917	1	SEIM	I	2	7
ADRIANA CASSIA FERREIRA	46975707	1	SEJU	II	7	10
AGMILE CORDEIRO DE CARVALHO DOS SANTOS REZENDE	32794670	1	SEJU	I	3	8
ALCEU SCHITKOVSKI	12250622	1	SEJU	I	3	7
ALFREDO CARLOS CASTILHO	17024043	1	SEJU	I	3	8
ANA LUCIA DE BRITO	44548208	1	SEJU	I	3	7
ANA MARIA BROTTOPACE	35064885	2	SEJU	I	3	8
ANA MARIA FERNANDES	46629531	1	SEJU	II	5	8
ANGELA MARIA BERNARDINI	17054783	1	SEJU	I	3	8
ANGELA MARIA KASPROVICZ	49460740	1	SEJU	I	3	8
ANTONIA DA LUZ CORDEIRO PAZELLO	16107077	1	SEJU	I	3	8
APARECIDA BUENO	30779185	1	SEJU	I	3	8
APARECIDA ELIZABETH ZORZENON	40533273	1	SEJU	I	2	7
ARTUR DA SILVA	36728582	2	SEJU	I	1	5
BEATRIZ BATISTA LOPES	20512300	1	SEJU	II	7	10
BEATRIZ PRESTES	18840502	1	SEJU	II	1	4
CARLOS ALBERTO DA SILVA	46824210	3	SEJU	II	7	10
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	9673385	1	SEJU	I	3	8

CARLOS ALBERTO WEIGERT	34745013	1	SEJU	I	3	8
CARMELITA COELHO LEVINSKI	15457597	1	SEJU	II	5	8
CELIA REGINA HASSELMANN	12346298	1	SEJU	I	3	8
CELSO ROBERTO COGNIALLI	35211063	1	SEJU	I	3	7
CESAR DE ARAUJO BRAGA	14608621	1	SEJU	I	3	8
CESAR ROBERTO DA SILVA	16930377	1	SEJU	II	7	10
CIBELI DE FATIMA PERACHI	31073588	1	SEJU	I	3	8
CLAUDIO ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA	35595520	1	SEJU	I	2	7
CLEIDE GONCALVES LEITE MIOLO	69297480	2	SEJU	II	8	11
CLELIA NEIDSE LEMOS	33483708	1	SEJU	II	5	8
CRISTIANE SIMOES DE GOIS PORTELA	31914841	2	SEJU	I	3	8
CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ	8006520	1	SEJU	I	2	7
DANIEL DA COSTA	10787890	1	SEJU	I	3	8
DARCI FERREIRA TEIXEIRA	30379608	1	SEJU	I	3	8
DEIZY APARECIDA RUSSI	17677764	1	SEJU	I	1	6
DENISE INTIMA	12652682	1	SEJU	I	3	8
DENISE MARIA DZIECYN	14484604	1	SEJU	I	3	8
DILSON TESCHE	73531829	3	SEJU	III	1	2
DINALDO LOPES CARDOSO	38880195	1	SEJU	I	3	8
EDEVALDO MIGUEL COSTACURTA	35581090	1	SEJU	I	3	8
EDILSON LIMA DA SILVA	33633300	1	SEJU	I	3	8
EDITE FAGUNDES DA SILVA NUNES	7022301	1	SEJU	I	3	8
EDSON CAMARGO	40723153	1	SEJU	II	3	8
EDSON LUIZ RODRIGUES D'ALMEIDA	14132112	1	SEJU	I	1	6
ELIANE FRANGULLYS	16933627	1	SEJU	II	7	10
ELIAS ESCUDERO	48461530	1	SEJU	I	3	7
ELISETE VIEIRA DOS SANTOS	19980499	1	SEJU	I	3	8
ELISIO OSMAR OLIVEIRA	22225251	1	SEJU	I	3	8
ELIZABETE EFIGENIO KIRCHHOFF	33889100	1	SEJU	I	3	7
EMERSON GORNY	20641800	1	SEJU	I	2	7
ESTEVAO JUNCES NETTO	45883213	1	SEJU	I	3	8
EUNICE DO NASCIMENTO ARAUJO	40204881	2	SEJU	I	3	7
FATIMA HELENA DE ASSIS ZEMUNER	21051241	1	SEJU	I	3	8
FELIS RUSSI FILHO	16914630	1	SEJU	I	3	8
GEOVANI BIANCO	40500898	1	SEJU	I	3	7
GERMANO DE SOUZA GONCALVES	34413983	1	SEJU	I	3	8
GILBERTO ANTONIO DEMOLINER	30165403	1	SEJU	I	1	6
GILBERTO FEIJO DA SILVA	30971159	1	SEJU	I	2	7
GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	14722688	1	SEJU	I	3	7
GILMAR AFONSO KAMINSKI	35969969	1	SEJU	I	3	8
GISELA MARIA STEFF	15497505	1	SEJU	I	3	8
GISELDA MARA PIRES DUARTE	45819221	1	SEJU	II	7	10
GLAUCIA DE MATTOS PALTE	22081900	1	SEJU	II	3	6
GUSTAVO GODKE	61538640	1	SEJU	III	4	5
HELENA DO ROCIO KUCHNIR	37077437	1	SEJU	I	3	8
HELIO JOSE FONSECA	19817482	1	SEJU	I	1	6
IARA HOMMERDING	10051665	1	SEJU	I	1	6
IRACI PAULO VENERIO	36144009	2	SEJU	I	3	8
IVANITA DE SOUZA	20931507	1	SEJU	I	3	7
IVETE PIOTROWSKI	12232985	2	SEJU	I	3	7
IVO CARLOS DUARTE	32126430	2	SEJU	I	3	8
IVONE MEZZOMO RODRIGUES	6677142	1	SEJU	I	3	8
JANETE ENDLER DA LUZ	41588683	1	SEJU	II	7	10
JOAO ADAO BISS LISBOA	45388603	1	SEJU	I	3	7
JOAO CARLOS CHESLAK	8498733	1	SEJU	I	3	8
JOAO CARLOS SILVERIO	38265490	1	SEJU	I	3	8
JOAO LUIZ KLAPOWSKA	46114620	1	SEJU	I	3	7
JOAO VILMAR CAMILO RIBEIRO	20981989	1	SEJU	I	3	8
JOEL ALVES DA SILVEIRA	14421025	1	SEJU	I	3	8
JOEL GOMES DE ARAUJO	33585322	1	SEJU	I	3	7
JOELMA CASIMIRSKI LEITE	39478790	1	SEJU	II	7	10
JORACI CARVALHO DE OLIVEIRA	13064970	1	SEJU	II	7	10
JORGE ZAIKA	37395528	1	SEJU	I	3	8
JOSE ALVES DOS SANTOS	20663251	1	SEJU	III	3	6
JOSE APARECIDO BEZERRA DE LIMA	16427527	1	SEJU	I	3	8
JOSE EDUARDO DA SILVA	41458836	1	SEJU	I	1	6
JOSE IVONEI STOPASSOLI	12621531	1	SEJU	I	3	8
JOSE JULIO CORDEIRO	44825180	1	SEJU	I	3	8
JOSE LUIZ CASAGRANDE	18361019	1	SEJU	II	6	11
JOSE LUIZ VIDAL DIAS	33552440	1	SEJU	I	3	8
JOSE TEIXEIRA CHUEIRI	22579762	1	SEJU	I	3	8
JUAREZ EDGARD VENIER MAZUR	11549225	1	SEJU	I	3	8
JUSCELIA MACHADO	38844733	1	SEJU	II	7	10
JUSILEY MARIA SCHAPHAUSER SCHUSTER	31285887	1	SEJU	I	3	8
JUSSARA DO ROCIO CARSTENSEN	40558233	2	SEJU	II	3	7
JUSSARA SARAIVA DO PILAR	22206516	1	SEJU	II	7	10
KATIA LUCENA BASTOS	65275848	1	SEJU	I	1	5
LAERTES FRANCISCO MAROCHI	7814100	1	SEJU	I	3	8
LAURITA PEREIRA DOS SANTOS	20066350	1	SEJU	I	3	8

LENI ANTONIA DE ANDRADE SOUSA	32590918	1	SEJU	II	7	10
LOHARA PEREIRA ABREU CANDIDO DA SILVA	31638445	1	SEJU	I	1	6
LUCELIA EUCLYDES TAVARES	44209063	1	SEJU	I	3	7
LUCIMAR FERNANDES DE QUEIROZ	40888918	2	SEJU	I	3	7
LUCINEIA LAZARINE	47439078	1	SEJU	I	1	5
LUIZ CARLOS DE LIMA	40516905	1	SEJU	I	2	7
LUIZ CARLOS SZVARCA	20729937	1	SEJU	I	3	8
MANOEL ADOLAR MACHADO JUNIOR	43223267	1	SEJU	I	3	7
MANOEL ALVES DA SILVA	43939327	1	SEJU	II	4	7
MARCELO ALMEIDA DE FREITAS	42697370	1	SEJU	I	3	7
MARCIO LAUDEMIRO CHEVALIER	13842400	1	SEJU	I	3	8
MARCIO LUIZ DE MELLO	30191005	1	SEJU	I	3	8
MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	19026787	1	SEJU	I	3	8
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	6214061	1	SEJU	I	3	8
MARIA DOS ANJOS CAMPOS DA SILVA	15289090	1	SEJU	I	2	7
MARIA ELENA SCHWAIGERT	5721750	1	SEJU	I	3	8
MARIA ISABEL ARBAITER	38211021	1	SEJU	I	3	8
MARIA LUCIA FERREIRA	31716403	2	SEJU	I	3	8
MARIA LUIZA RIGONI	14497463	1	SEJU	I	3	8
MARIA RITA DE QUEIROZ	39122170	1	SEJU	II	4	7
MARIA TEREZA MACHADO	10358647	2	SEJU	I	3	8
MARILENE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA	44890810	3	SEJU	I	1	5
MARILENE CERQUEIRA EHLKE	5657342	1	SEJU	I	3	7
MARILI BONFIM MACHADO	20876484	1	SEJU	I	3	8
MARINEZ FERRARI	40427104	1	SEJU	II	7	10
MARIO JOSE DALLA BONA	15399104	1	SEJU	I	3	8
MARIO ROBERTO FERREIRA	14570365	1	SEJU	I	3	8
MARISTELA RODRIGUES	34398542	1	SEJU	I	1	6
MARIZA CORTES MARTINS	19991482	1	SEJU	I	2	7
MARLI PAZINI	14595368	1	SEJU	I	3	8
MARLI SOUZA DE FRANCA	20797665	1	SEJU	I	2	7
MAURICIO JOSE SANCHEZ	35103945	1	SEJU	I	3	8
MAURO ARCANJO DA SILVA	37282995	2	SEJU	II	5	8
MELKIZEDEKE MENEZES	44459108	1	SEJU	I	3	7
MIGUEL DE PAULA TOLEDO	39239469	1	SEJU	II	6	9
MIGUELINA LESCHUK	22393928	1	SEJU	II	8	12
MONICA CRISTINA TERCAL	43697269	1	SEJU	I	3	7
MURILO MANOEL DOS SANTOS	32104495	1	SEJU	I	3	8
NAIR SALES NOGAS	13750505	1	SEJU	II	7	10
NEUZA MARIA DENIZ	30882709	1	SEJU	I	3	8
NILCE NEIDE TEIXEIRA DE LIMA	41978180	1	SEJU	I	1	6
OSMAR DESINHO DA SILVA	15859059	1	SEJU	I	3	8
OSMAR GROSSERT	46192176	1	SEJU	I	3	7
OSVALDIR DE SOUZA	18376245	1	SEJU	I	3	8
PAULO CEZAR FRANCOSKI	8356033	1	SEJU	I	1	5
PAULO SERGIO MAGALHAES	43405853	3	SEJU	I	1	5
PEDRO COSTA DE ARAUJO	35328734	1	SEJU	I	3	8
PEDRO TURIBIO PAIM	8959242	1	SEJU	I	1	6
RAIMUNDO SOUZA PEREIRA	17023713	1	SEJU	I	3	8
RENE PEREIRA DE CASTRO	33001266	1	SEJU	I	3	8
RINALDO VIEIRA DE ARAUJO	33836627	1	SEJU	I	3	8
RITA DE CASSIA BARDELLI MEHL	32177093	1	SEJU	I	3	8
RITA DE CASSIA BET	32932843	1	SEJU	I	3	7
ROQUE ROGERIO HOFFER VIRISSIMO	30119517	1	SEJU	I	3	7
ROSA APARECIDA PAVIM DOS SANTOS	20614390	1	SEJU	I	3	8
ROSA DA TRINDADE DE ANDRADE	30845889	2	SEJU	I	3	7
ROSANA TRAUZYNSKI	32864880	1	SEJU	I	1	6
ROSANGELA PAMPUCH DOS SANTOS	36280077	1	SEJU	I	3	8
ROSE ANA PRACZ	18473372	1	SEJU	I	3	7
ROSELI MARIA BARBIERI DE SOUZA	41866390	1	SEJU	I	3	8
ROSELI PAMPUCH	38211145	1	SEJU	I	3	8
ROSELI VOINARSKI STANSKI GUARDIAO DA SILVA	41186631	1	SEJU	II	6	9
RUI DE ALMEIDA	37395200	1	SEJU	I	3	7
RUTE KREDENS SILVA	8779961	1	SEJU	I	1	6
RUY CARLOS SILVEIRA	20910356	1	SEJU	I	3	8
SALETE DA SILVA RODRIGUES	63658278	3	SEJU	I	3	7
SANDRA BERTIPAGLIA	37059528	1	SEJU	II	8	12
SERGIO LUIS MONTANHER	39658747	1	SEJU	I	3	7
SHIRLEI ALVES DE AQUINO	12306873	1	SEJU	I	3	8
SIBILA JIRKOWSKY MOTTA	8912971	1	SEJU	I	3	8
SILVIA CRISTINA BARBOSA XAVIER	20556978	3	SEJU	I	1	6
SINDELI REGINA DE MESQUITA	64236512	1	SEJU	I	3	8
SIRLEI TEREZINHA GASPAR	32373410	2	SEJU	II	7	10
SIRLENE MARIA BONTORIN POLLI	22109871	1	SEJU	I	3	8
SONIA MARIA CRUZ LIMA	21794937	1	SEJU	II	7	10
STELLA REGINA ROMAO MATTAR	11843174	1	SEJU	I	3	8
TEREZINHA CHAPOVAL	44264617	1	SEJU	II	7	10
VALERIA PONTES DE SOUZA	19989720	2	SEJU	I	3	8
VALMIR DE LIMA	44890534	1	SEJU	I	1	5

VANDERLEI VIEIRA	45635660	1	SEJU	II	5	8
VANESSA JULIAO ARCIE	63264830	1	SEJU	III	4	5
VANETE VIDAL LANTMANN	20757469	1	SEJU	I	3	8
VERA LUCIA GONCALVES DE FREITAS	11498540	1	SEJU	I	3	8
VERA LUCIA SANTOS CAVALHEIRO	34955395	1	SEJU	II	3	6
VERA LUIZA IVANKIO DA SILVA	31083265	1	SEJU	II	7	10
VERA MORAIS DOS SANTOS ROQUE	55194971	2	SEJU	II	3	6
VILSON MACHADO DOS SANTOS	33995695	1	SEJU	I	1	5
VITOR RAFAEL PTOK	19132790	1	SEJU	I	3	8
VIVIANE MARTA STEFF	17792040	2	SEJU	I	3	8
WALTER JOSE ZELINSKI	20631775	1	SEJU	I	3	8
WENILTON CALVETTI	31440378	1	SEJU	II	7	10
WILSON ROBERTO BONIZOL LAVADO	15151544	1	SEJU	I	3	8
ANGELA MARIA RICCI	64961535	2	SEMA	II	3	6
DENIS FERREIRA NETTO	50528308	1	SEMA	I	3	7
ELIANE MARGARETE ORLANDI	20421770	1	SEMA	II	3	6
FATIMA APARECIDA ROQUE	35358161	1	SEMA	II	1	6
GISLANE PIRES DE SOUZA	13188238	1	SEMA	I	3	8
IVO DE JESUS CLETO DA SILVA FALAVINHA	14532722	1	SEMA	I	3	8
JOEL LAUS	19773736	1	SEMA	I	3	8
MARCELO DOS SANTOS VACCAO	44645858	1	SEMA	I	3	7
MARIA HELENA DO ROCIO TAVARES DUDAS	19180166	1	SEMA	I	3	8
MARITZA FRITOLI DE OLIVEIRA	18325128	1	SEMA	I	3	8
MIZAEEL COLLACO DOS SANTOS	20744758	1	SEMA	I	3	8
ROSENO MACHADO	31341680	1	SEMA	I	3	8
VAILTON ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	17451103	1	SEMA	I	1	6
DANIEL ANGELO DA SILVA	30983092	1	SEPL	I	1	6
MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE	41432608	1	SEPL	III	4	5
ADAIR FERREIRA DOS ANJOS	16303941	1	SESA	I	3	8
ADELICIO JOSE VIEIRA DE SOUZA	43503324	1	SESA	I	1	5
ADELINA DELORENCI SANTOS	12499876	1	SESA	I	3	8
ADELSON GONCALVES DOS SANTOS	49308230	1	SESA	III	2	3
ADEMAR DE OLIVEIRA NOVAK	8939853	1	SESA	I	3	8
ADEMAR FERREIRA	15615117	2	SESA	I	3	8
ADEMIR MANOEL GOMES TEIXEIRA	32110703	1	SESA	I	3	8
ADENIR DA SILVA REIS	16029688	2	SESA	I	3	7
ADILDIR MENDES DA SILVA	45192563	2	SESA	I	3	8
ADIR MATHIAS	14700846	2	SESA	I	3	8
ADLMAR MARTINS MASSUQUETO	10021898	1	SESA	I	3	8
AGLACI TEREZINHA NEVES ALCARIO	31078288	1	SESA	I	3	8
AGNALDO CESAR CYRILLO	49442610	2	SESA	II	3	6
AGNALDO MUSSO	35747346	2	SESA	II	3	7
ALAIDE EDILENE FAUSTINO	46933370	1	SESA	II	3	7
ALAIDE GALESKI	13169640	1	SESA	I	3	8
ALBERTO LUIZ CALIZARIO BORGES	20519223	1	SESA	I	1	5
ALBINA KOVALSKI	21783587	1	SESA	I	3	8
ALCEU FOGLIARINI	33674198	1	SESA	I	3	8
ALCIONI DE FATIMA BARBOSA	19789586	1	SESA	I	1	6
ALDA MARIA BERNARDI	35267948	2	SESA	I	3	8
ALEX APARECIDO GONCALVES	38453440	1	SESA	I	3	7
ALEXANDRE CAILOT NAHIRNY	59451979	2	SESA	III	4	5
ALEXANDRE FERNANDES DE ABREU	10560543	1	SESA	I	3	7
ALFREDO JOSE VALENGA PISSAIA	33470819	2	SESA	I	1	6
ALICE CAROLINE MELOS SANTOS	93389735	1	SESA	III	2	3
ALICE ZWIERZYKOVSKI	18862298	1	SESA	I	3	7
ALIE TE DACAZ RIEKEHR	9036237	1	SESA	I	1	5
ALIRIO CRUZ CORDEIRO	19704823	1	SESA	I	2	7
ALOISIO WOJCIK	33381034	1	SESA	I	3	8
ALTAIR BOZZA DA SILVA	8238650	1	SESA	I	1	6
ALTEVIR HECKE DE OLIVEIRA	6172300	1	SESA	II	5	9
ALVARO TAROUCA DIAS NETO	123933010	1	SESA	III	1	2
ALVARO VEDOVATI	31483530	1	SESA	I	3	7
AMBROSIO BASTCHEN	9570462	1	SESA	I	1	6
ANA CLAUDIA PEREIRA BREDI	45836436	3	SESA	I	3	7
ANA COELHO	14465030	1	SESA	I	3	7
ANA INGLÉS DA LUZ ZARPELLON	21789755	1	SESA	I	3	7
ANA LUCIA CORREA GUIMARAES GOMES	42303917	2	SESA	I	3	7
ANA MARIA DE OLIVEIRA RAYEL	40169970	1	SESA	I	3	8
ANA MARIA FERRARI BROGIAN	30301552	2	SESA	I	3	8
ANA MARIA GALLI BOGADO	6964826	1	SESA	I	3	8
ANA MARIA LEMOS CORREA	31752574	1	SESA	I	3	8
ANA REGINA MARTINS DE ALMEIDA	11342027	2	SESA	I	1	5
ANA RIBEIRO DAS NEVES	12137745	2	SESA	I	3	8
ANA RITA SPREA	19768449	1	SESA	I	3	6
ANA SILVIA SILVEIRA DAROS	40308938	1	SESA	I	3	7
ANA TEREZINHA TANIELLO	37928445	1	SESA	I	1	5
ANA ZORAIDE SCHLUP	35449671	1	SESA	I	3	8
ANACIR MARIA PADILHA GOLL	46500296	1	SESA	II	6	9
ANADIR DE OLIVEIRA	36976608	1	SESA	I	3	8

ANADIR MARCONDES DARIF	6889921	2	SESA	I	3	8
ANALIA TENORIA DA SILVA	35721924	1	SESA	I	1	5
ANDERSON KEN ITI HIGASHIYAMA	68168767	1	SESA	III	2	3
ANDREIA CRISTINA MENEGAZZI	76464545	1	SESA	III	4	5
ANDRILY SCHWARTZ BENTO	68989540	1	SESA	III	4	5
ANESIO JOSE FLACH	32019757	2	SESA	I	8	7
ANGELA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	51563719	1	SESA	II	4	7
ANGELA MARIA DE JESUS	33211503	1	SESA	I	3	8
ANGELA MARIA DE SOUZA DA COSTA	14865888	2	SESA	I	3	8
ANGELA ROCHA MONTAGNER	14540717	1	SESA	I	3	7
ANILDO TONELLO	45505197	1	SESA	I	3	7
ANILTO HIMOVSKI FILHO	19120937	1	SESA	I	3	8
ANILZA XAVIER DA SILVA	36733357	1	SESA	I	3	7
ANITA ENTRES	31464650	2	SESA	I	3	8
ANTONIA BEATRIZ STAWICKI	36205008	1	SESA	I	3	8
ANTONIA DE BOMFIM PACHECO	34560374	1	SESA	I	1	5
ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA	12569157	2	SESA	I	3	8
ANTONIO CARLOS LOYOLA DA SILVA	9689079	1	SESA	I	3	8
ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES	18425750	1	SESA	I	3	8
ANTONIO HENRIQUE MARIANO	45218600	1	SESA	I	3	7
ANTONIO HONORIO	7733593	1	SESA	I	3	8
ANTONIO MARTINS	36095393	1	SESA	I	3	7
ANTONIO MULLER DE SOUZA	14786236	2	SESA	I	3	8
ANTONIO SERGIO MATOZO	19045811	1	SESA	I	3	8
ANTONIO VANDERLEI LEMES	52001293	1	SESA	I	1	5
APARECIDA CELIA GARCIA GONZALEZ	21839884	1	SESA	I	3	7
APARECIDA DA SILVA BARBOSA	37076716	1	SESA	II	7	10
APARECIDA DE MIRANDA PIRES	14545557	1	SESA	I	3	8
APARECIDA DE MORAES	35817840	1	SESA	II	3	7
APARECIDA EDILENE GASPAR	37884995	1	SESA	I	1	5
APARECIDA FOMFERKO MACIEL	14464026	1	SESA	II	1	6
APARECIDA PEREIRA DE BARROS	30730682	1	SESA	I	3	8
APARECIDO DONIZETE BIAGI	14739920	2	SESA	I	3	8
APARECIDO NORIVAL DE OLIVEIRA	10441633	1	SESA	I	1	5
APARECIDO VITOR DE ALMEIDA	32181422	2	SESA	I	1	6
ARACI ANUNCIACAO	16911356	1	SESA	I	3	8
ARACI FILIPAK	37190110	1	SESA	I	3	7
ARAMIS SANTOS DOMINGUES	30831799	2	SESA	I	1	5
ARDOVINO DALMINA	60492247	1	SESA	I	1	5
ARIADNE SAJOVIC ALEGRE PETRAMALI	68031613	1	SESA	III	2	3
ARIANE DE LOURDES WOLFF RIBEIRO	34992568	1	SESA	I	1	6
ARLETE HOMAM	51026128	1	SESA	I	3	7
ARLETE JOSEFINA LEONARDI	9092978	2	SESA	I	3	8
ARMANDO NABARRO	18389401	1	SESA	I	3	8
ARY JOSE CORTES JUNIOR	40378928	2	SESA	I	3	7
ASTIR ELENA TEOLOGIDES ROCHA	33567448	1	SESA	I	3	8
AUCELIS DA CONCEICAO CARDOSO	39741482	1	SESA	I	1	5
AUREA HIRAHARA	9117440	1	SESA	I	3	8
AURORA RODRIGUES	35187677	2	SESA	II	3	7
AVANEIDE DA SILVA GONCALVES	34266840	1	SESA	I	1	6
BEATRIZ DE FATIMA PACHECO SIQUEIRA	42974579	1	SESA	I	3	7
BEATRIZ DE MIRANDA DE ALENCAR	40562036	2	SESA	I	3	8
BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA	30966538	1	SESA	I	3	7
BERENICE COELHO SALLES	10691923	1	SESA	I	3	8
BERENICE VERA VIEIRA	6995020	1	SESA	I	1	6
BERNADETE DO ROCIO SILVA	15543604	1	SESA	I	3	8
BERNADETE DO NASCIMENTO KOWALSKI	31653436	2	SESA	II	3	8
BERNADETE LIEBL	31280109	1	SESA	I	3	7
BRASILINA BENTO DE LIMA	42195715	1	SESA	I	3	8
CACILDA MARIA DO PRADO	36463767	2	SESA	I	3	7
CARLA LUCIANA GALO	52257646	1	SESA	III	3	4
CARLA ROSANE RIBEIRO	34249342	1	SESA	I	3	8
CARLA SALETE CORREA	36027371	1	SESA	I	3	8
CARLOS ALBERTO CIOLA	32045030	2	SESA	I	2	7
CARLOS EMANOEL NIEBUHR	76476683	1	SESA	III	4	5
CARLOS GERALDO DA SILVA	17720694	1	SESA	I	3	8
CARMELITA APOLINARIA DA SILVA	34407274	1	SESA	I	3	7
CARMEN CREMA	9973192	1	SESA	I	3	8
CARMEN MARIA FESTUGATO	63731730	1	SESA	I	3	7
CARMEN SILVIA GONDO GALACE	33991347	2	SESA	II	8	11
CASSIA REGINA LORENZETTI	32687547	1	SESA	I	3	8
CATHARINA BOCHENEK	14361464	1	SESA	I	3	8
CECILIA KAZUKO GOYA	12545010	1	SESA	I	2	7
CELENE WITT	14386670	1	SESA	I	3	8
CELI ALVES BORGES	20219084	1	SESA	I	3	8
CELIA AURORA LIMA DE OLIVEIRA	42597635	1	SESA	I	3	7
CELIA BENTA ALVES FERREIRA	30402154	1	SESA	I	3	8
CELIA PININGA MONTEIRO	34473528	1	SESA	I	3	8
CELIA PRIMON	40873228	1	SESA	I	8	7

CELIA REGINA CANDIDO	12535430	2	SESA	I	2	7
CELIA RITA MANEIRA	50097870	1	SESA	III	4	5
CELIO ANTONIO CASTELLANI	22249223	1	SESA	I	3	7
CELIO ROBERTO PFUTZ DA SILVA	56671471	1	SESA	II	3	6
CELITA SUZANA PEREIRA BOSTELMANN	30638387	1	SESA	I	3	8
CELSA ELI ROBASSA HUNZICKER	32813879	1	SESA	I	3	8
CELSE GERMANO LIEDMANN	31904404	1	SESA	I	3	8
CELSE PRESTES MACHADO	15214120	1	SESA	I	3	8
CELSE WILSON SANTINI	35753478	1	SESA	I	3	8
CESAR ALONSO CARRERA	16312355	1	SESA	I	3	8
CHRISTIANE BARETTA	65136325	2	SESA	II	3	5
CILEDIA HOBI	21549630	1	SESA	I	1	5
CLARA ILZA LEMES DE OLIVEIRA	36440228	2	SESA	I	3	7
CLARICE APARECIDA GRANDE	44535041	1	SESA	I	8	7
CLARICE VALENTIN PIRES	30035097	1	SESA	I	1	6
CLARICE VENDRAMIN HOFFMANN	72664183	1	SESA	II	7	10
CLAUDETE DANTAS DE OLIVEIRA	68000629	1	SESA	I	3	7
CLAUDETE MARIA KAUA	46582950	1	SESA	I	3	7
CLAUDIA DOS SANTOS PETRY	86552922	1	SESA	III	2	3
CLAUDIA FERNANDES REIMAO	43904493	1	SESA	I	3	7
CLAUDIA HELENA ESCAME	35861939	2	SESA	I	3	7
CLAUDIA REGINA CAPRIGLIONI CANCIAN	35513493	2	SESA	II	8	11
CLAUDIO ACIR ZANIN	8213372	1	SESA	I	3	8
CLAUDIO DA SILVA	44580950	1	SESA	I	8	7
CLECI RIBEIRO GODINHO	49614055	1	SESA	I	3	7
CLEIDE APARECIDA WIRMOND	66234851	2	SESA	III	4	5
CLENI SPEROTTO DONADUZZI	7525052	2	SESA	I	3	8
CLEOMIR PAZETTO	33547439	1	SESA	I	3	7
CLEONEIDE APARECIDA SUBALSKI	35088083	1	SESA	I	3	8
CLEONICE PEPES WEINHARDT	53710484	2	SESA	II	4	8
CLEONILSON JOSE RIBAS	16186406	2	SESA	I	1	5
CLESIO ALVES RIBEIRO	65137356	2	SESA	I	3	7
CLEUSA APARECIDA AMARO DA SILVA	34635196	1	SESA	I	3	8
CLEUSA APARECIDA DA SILVA	12517955	1	SESA	I	1	6
CLEUSA DA APARECIDA MOREIRA DE CAMPOS	41115955	1	SESA	I	6	7
CLEUSA RODRIGUES BERTONI	34020370	2	SESA	I	3	7
CLEUSA TERESINHA DE LIMA SANTOS	30947029	2	SESA	I	3	7
CLEUSADIR GOMES	12333692	2	SESA	I	3	8
CLEUZA DO BELEM SOUZA	18156733	1	SESA	I	1	5
CLEUZA MARA MARTINS	20656859	1	SESA	I	3	8
CLEUZA MARIA CAMARGO	14307800	2	SESA	I	3	8
CLEVIS ALBERTO MASSOLLA	59049925	1	SESA	III	4	5
CLOVIS OLIVALDO SILVERIO	43202979	1	SESA	I	3	7
CREUSA GONCALVES DOS SANTOS	16520799	1	SESA	I	1	6
CREUZA BEZERRA DE OLIVEIRA	52266327	1	SESA	III	2	3
CRISTIANE ROSA DA SILVA	50537919	1	SESA	III	3	4
CRISTIANE VERDI	97735042	1	SESA	III	4	5
CRISTINA MARGARETE VIEIRA BARRETO	35813667	1	SESA	I	3	7
DAGOBERTO GONCALVES MARTINS	32456375	1	SESA	I	3	7
DALBERTO RIBEIRO DE ARRUDA	15664444	2	SESA	I	3	8
DALSY DO ROCIO DIAS	31995779	1	SESA	I	3	8
DALVA MARLI FACHIM	17538675	1	SESA	I	3	8
DANIEL ANTUNES	16238988	2	SESA	I	3	8
DANIEL ZAPOTOCZNY	13744700	1	SESA	I	1	5
DANUBIA SEVERO MORO	77638130	1	SESA	III	4	5
DARCI MIRANDA	33548010	1	SESA	I	3	8
DARLEI FATIMA MACRI CAVALARI	40237321	1	SESA	I	3	8
DARLEI JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	35258108	1	SESA	I	1	5
DEBORA PIRES AZEVEDO DA ROCHA	61112677	2	SESA	I	3	7
DEISY ANTONIA CABRAL MENDONCA	15687738	1	SESA	I	3	8
DEJAIR BAISAN FERNANDES	20762985	1	SESA	I	3	8
DELAIR RODRIGUES DA SILVA	55114749	1	SESA	III	4	5
DELEZIA SARTORETTO	65243008	1	SESA	I	3	8
DEMETRIO PEREIRA DOS SANTOS	8585091	2	SESA	I	1	6
DENICE LUS PRESTES	31663369	1	SESA	II	3	7
DENISE APARECIDA VIANNA ROSAS	38382756	1	SESA	I	1	5
DENISE DUCATE LANCONI	48305415	2	SESA	I	3	7
DENISE FOLTRAN	14573054	1	SESA	I	3	8
DENISE MARIA DO NASCIMENTO MOURA	22471627	2	SESA	I	3	8
DENISE SANCHES	36635282	1	SESA	I	1	6
DENISE TAQUES FANKIN	19142868	1	SESA	I	3	8
DENIZE SPLUNG RAMALHO	72501632	1	SESA	II	6	9
DEONICE APARECIDA MACHADO	20357118	2	SESA	I	3	8
DERCI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	103078334	1	SESA	III	4	5
DERLI SAMPAIO PEREIRA	35091505	1	SESA	I	3	8
DEYWS MAYZER SEMPREBOM BATISTA	66247457	1	SESA	III	3	4
DEYZE DO ROCIO BLUM GONCALVES	32438636	1	SESA	III	4	5
DIANE KAMINSKI DE FREITAS PERON	41217243	1	SESA	II	7	10
DILETA MARCANTE LATI	5085098	1	SESA	I	2	5

DILMA VERA PASSOS	9455116	1	SESA	I	3	7
DINAH CRISTINA BINHAME LOPES	12807074	1	SESA	II	7	10
DIONE TERESINHA KNIPHOF	18698250	1	SESA	I	3	7
DIONEIA CONCEICAO LEUGI	10126932	1	SESA	I	3	8
DIONEIA PENEDO	13133476	1	SESA	II	5	8
DIOVALDO ALMEIDA DE FREITAS	38651595	1	SESA	I	3	8
DIRCE MARIA BAHLS	59917757	2	SESA	II	3	7
DIRCE MOREIRA	20897414	1	SESA	I	8	7
DIRCE THEREZINHA BRONOSKI RIGONI	18237610	2	SESA	I	3	8
DIRCEA SILVA DA ROCHA	41938625	1	SESA	I	1	5
DIRCEU DE SOUZA PINHEIRO	34235163	1	SESA	I	3	8
DIVAMARIA SOARES	22478095	1	SESA	I	3	7
DIVANDREA MARTINS MATIOSKI	41495316	2	SESA	I	3	7
DIVINA DA PALMA LOPES	13923647	1	SESA	I	3	8
DIVONETE MARIA MOLINARI MACHADO	35111107	1	SESA	I	3	8
DIVONZIR DE OLIVEIRA MOREIRA	30870115	1	SESA	I	3	8
DJALMA FERREIRA BARRETO	36038306	1	SESA	I	1	6
DJALMA LEITE	41029587	1	SESA	I	3	7
DOLORES DO NASCIMENTO	11012477	1	SESA	I	3	8
DONIZETI DE AZEVEDO RODRIGUES	30411552	2	SESA	I	3	8
DORA TERUKO UCHYAMA	46027248	2	SESA	I	1	5
DORACI KARPINSKI DOS SANTOS	42739626	1	SESA	I	3	8
DORALICE CAETANO FERREIRA	14655735	1	SESA	I	1	6
DORALINA SORANZO FRANCO	34078858	2	SESA	I	3	8
DOROTI MARLENE LUDERS	7879369	1	SESA	II	7	9
DULCEMAR FLORSZ	17713280	1	SESA	I	3	8
DURCELINA DA CONCEICAO SUCAIAR MAYER	36873140	1	SESA	I	3	7
EDEJALDE FORMIGHIERI COSTA	8880778	1	SESA	I	3	8
EDISON LUIS HERRMANN	45913163	1	SESA	I	3	7
EDISSAMAR JACON	11397913	1	SESA	I	3	7
EDITE TRAMONTIN	32890970	1	SESA	I	3	7
EDLA MARILIA RIGONI	20732326	1	SESA	I	3	8
EDMUNDO FERREIRA DOS REIS	5233674	1	SESA	I	3	8
EDNA APARECIDA FUGA	33301367	2	SESA	I	3	8
EDSON DE OLIVEIRA NERI	37085723	1	SESA	I	3	7
EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	31587530	1	SESA	I	3	7
EDSON LUIZ PIERIN	15261285	1	SESA	I	3	8
EDSON NOVISCK	33100825	1	SESA	I	3	8
EDSON ROBERTO ALBACH	13074844	1	SESA	I	3	8
EDUARDO CARLOS BRORING	18975467	2	SESA	I	3	7
EDUARDO WENC	11155812	1	SESA	I	1	6
ELAIDE DATSCH	30327330	1	SESA	I	3	8
ELAINE RODRIGUES	31595894	1	SESA	I	1	6
ELCI APARECIDA DA SILVA	44951126	1	SESA	I	3	7
ELCIO JOSE TREVISAN	42144517	2	SESA	I	3	7
ELENA DE NAZARE PINTO	10676533	1	SESA	I	1	5
ELENICE DE MATOS RIBAS	8220204	1	SESA	I	3	8
ELFRIDA VICK	13677808	1	SESA	I	1	6
ELIANE ANDREA MARTINI MOLINARI	42913030	2	SESA	I	1	5
ELIANE CANSIAN DANIEL	30148053	1	SESA	I	2	7
ELIANE DE FATIMA SILVA	33116381	1	SESA	I	3	8
ELIANE DE OLIVEIRA	31760534	1	SESA	II	6	10
ELIANE DE SIQUEIRA	12677880	1	SESA	I	3	8
ELIANE DO ROCIO ADAO	12246803	1	SESA	I	3	8
ELIANE SOCORRO DE CARVALHO	41812877	1	SESA	I	3	8
ELIENE DE ASSIS	15502240	1	SESA	II	1	3
ELINETE APARECIDA DE OLIVEIRA	35825037	1	SESA	I	3	7
ELIO HIPOLITO	20531347	1	SESA	I	1	6
ELISABETE DO CARMO KINAP HALAS	41627883	1	SESA	I	3	8
ELISABETE NUNES DA COSTA	15175044	1	SESA	I	1	6
ELISABETE SATIE SASAKI	72654676	1	SESA	III	4	5
ELISABETE TAVARES DOS SANTOS	20937270	1	SESA	II	6	9
ELISANDRO DE OLIVEIRA	80312814	1	SESA	III	4	5
ELISETTE APARECIDA ZARPELLON MARTINS	34877912	1	SESA	I	1	5
ELISETTE DENGÓ PERIN	38815911	2	SESA	I	3	8
ELISETTE MIGUEL CHIAMULERA	11877230	2	SESA	I	3	8
ELITON CARLOS DA SILVA	39098202	1	SESA	III	2	3
ELIZA DE MARIA SOUSA ABRANTES	67415779	2	SESA	I	3	7
ELIZABETE CAMARGO FARIA	50718859	2	SESA	II	3	6
ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	30977858	1	SESA	I	3	7
ELIZABETH CRISTINA GIUFRIDA	42907251	1	SESA	I	3	7
ELIZABETH DE SOUZA	16521230	1	SESA	I	3	8
ELIZABETH DO ROCIO DE OLIVEIRA	14486453	1	SESA	I	1	6
ELIZABETH MARIA JUNG ARCO-VERDE	19969487	1	SESA	I	3	8
ELIZETE SANT'ANNA GARCIA	67022270	1	SESA	I	3	7
ELIZETE THEREZINHA GUZELLA DE CAMARGO	50053253	1	SESA	I	3	7
ELLEN CAROLINE RAMOS	80818190	1	SESA	III	4	5
ELLY BERTOMEU LEMINSKI	10338336	3	SESA	III	4	5
ELOISA HELENA DE SOUZA	10203422	1	SESA	I	3	8

ELOY ALFREDO VENSKE	33393695	2	SESA	I	1	5
ELOY ELIZABETE DOS SANTOS	30982860	2	SESA	I	3	8
ELSON DA SILVA NUNES	11503853	1	SESA	I	3	8
ELTON EDUARDO RIBEIRO	41529539	2	SESA	I	3	7
ELZA DE FATIMA PEREIRA MOREIRA	17165747	2	SESA	I	3	8
ELZA DE SOUZA LIMA	30219082	1	SESA	I	1	5
ELZA SANTOS DA SILVA	33392885	1	SESA	I	3	7
EMILINHA DE FATIMA ZARPELLON	11641954	1	SESA	I	3	8
ENEIAS DE ANDRADE GONCALVES	58839310	1	SESA	III	4	5
ENI BENEDITA DOS SANTOS RIBEIRO	19064611	1	SESA	I	3	7
ENI SILMARA RATTMANN LOPES	30988400	2	SESA	I	1	5
ENI SILVEIRA	102714504	1	SESA	III	4	5
EONICE TERESINHA CEOLIN	40351841	1	SESA	I	3	8
ERMELINDA SUELI MAIA ANDERSON	11698409	2	SESA	I	3	7
EROILDA ALVES DE OLIVEIRA	19552659	1	SESA	I	3	8
ERY PEDRO TAVARES	33990898	1	SESA	I	3	8
ESTER ESPERANDIO DE OLIVEIRA	9560327	1	SESA	I	3	7
ETELVINA DE FATIMA DA SILVA	39005042	1	SESA	I	3	8
EUDES BATISTAO DE MELLO	39368404	1	SESA	I	1	6
EUGENIO EDISON REIFUR	19114694	1	SESA	I	3	8
EUNICE MARA WISNIEWSKI DA SILVA	62068981	1	SESA	I	1	5
EUNICE PAIN DA SILVA	5991722	1	SESA	I	3	8
EUNICE PARIZATTI BENSCH	35127046	1	SESA	II	3	7
EUZEBIO CAVASOTTO	11688284	1	SESA	I	3	8
EVA APARECIDA MARTINS DE LARA DOMINGUES	34049424	1	SESA	I	3	8
EVALDO GARLET DENARDIN	15892005	2	SESA	I	3	8
EVANEZA SANTOS DE CASTRO	31872480	1	SESA	I	3	8
EVANI DOS SANTOS DA COSTA	38767178	1	SESA	I	3	7
EVERSON COSTA NUNES	19032833	1	SESA	I	3	8
EZEQUIEL DOS SANTOS	44298716	1	SESA	I	3	5
FABIANA MAURA FERNANDES PEREIRA	61735127	3	SESA	III	4	5
FABIANA MONTAGNINI MAZIERO	62338865	1	SESA	III	3	4
FABIANE BONAFINI ZANATTA	62929774	1	SESA	III	4	5
FABIO ALEXANDRE ALFF	61733345	1	SESA	III	4	5
FABIO TAKAHASHI	22038818	1	SESA	I	3	7
FABIOLA BERTONI DA SILVEIRA	61003630	1	SESA	III	2	3
FARIDA MACEL FREITAS PERES DE LIMA	34346399	1	SESA	I	1	6
FATIMA ROSANA WALTER	35234918	1	SESA	I	3	8
FERNANDO SANTOS	20829656	1	SESA	I	1	5
FLAVIA KRAMER	65151723	1	SESA	I	3	7
FLAVIO VALLIM RODRIGUES	15187310	3	SESA	I	3	8
FRANCISCA ANCILON DOS SANTOS PESSE	10635055	2	SESA	I	3	7
FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA	44605732	1	SESA	I	8	7
FRANCISCA MARIA DA COSTA SILVA	63900117	1	SESA	I	3	7
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	20972955	1	SESA	I	3	8
FRANCISCO CARLOS HONORATO	20177578	1	SESA	I	3	8
FRANK SHIGUEO TSUIKI	42746070	1	SESA	I	3	7
GAMALIEL FERREIRA SOARES	19956865	1	SESA	I	3	8
GEANE FERREIRA DA SILVA	45912353	2	SESA	I	1	5
GELI TONEL AUTH	16248169	1	SESA	I	3	8
GELSON ROBERTO FRANZMANN	21142042	1	SESA	I	1	6
GENESIA CAPETA DE SOUZA	54320701	2	SESA	I	3	8
GENESIO LOSI	18476894	1	SESA	I	3	8
GENI TUMINSKI	18987287	1	SESA	I	3	8
GENILDA FATIMA DE SOUZA BARONI	45988201	1	SESA	I	1	5
GENILZE AMANCIO DOS SANTOS	33391870	2	SESA	II	3	8
GENIVAL LIMA FEITOZA	8277699	1	SESA	I	1	6
GENTIL BATISTA DE OLIVEIRA	11286828	1	SESA	I	1	6
GENTIL JOSE DA SILVA	15701188	2	SESA	I	3	7
GERALDO APARECIDO MONTANHA	42667838	1	SESA	I	3	7
GERALDO LEMOS DOS SANTOS	12081502	2	SESA	I	3	8
GERSON MANESCO	13715033	6	SESA	I	3	7
GHISLAINE CARDOSO GIAMBARRESI SOARES	39915545	1	SESA	I	1	6
GILBERTO OZORIO NOGUEIRA	21017353	1	SESA	I	3	8
GILDA DIAS ALVES	31955793	1	SESA	I	3	8
GILDA MARI LEONEL	10665620	2	SESA	I	3	7
GILSON JOSE RODRIGUES PEREIRA	12587473	2	SESA	I	1	6
GILTRUDES APARECIDA DE FREITAS	40650610	1	SESA	I	3	7
GIOVANA D ARC RODRIGUES MARIA	33685700	1	SESA	I	3	7
GIOVANI BENEDITO CARRAO	51324722	1	SESA	II	5	8
GISELE HENEQUIM MUELLER	14413219	1	SESA	I	3	8
GISELE SALOMAO	41692774	1	SESA	III	3	4
GISELLE PENHA MIRANDA	76546975	1	SESA	III	1	2
GIZELE DECONTO	19027058	1	SESA	I	3	8
GLACEU ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA	77333924	1	SESA	III	4	5
GLACI MARIA DE ALMEIDA MARTINS	22249843	2	SESA	I	3	8
GLAUCIA COSTA ESMANHOTTO DE ALMEIDA	72183550	1	SESA	III	4	5
GLAUCIANE SALETE RACOSKI CASSOL	42426458	1	SESA	I	3	7
GRACI HONORIO CAMARGO	4467825	1	SESA	II	3	7

GRAZIELA BASSO STERNHEIM	42054488	1	SESA	II	1	5
GUIOMAR VILELA TOSTA	11484689	1	SESA	I	3	8
HELENA MARIA DE OLIVEIRA	3943437	2	SESA	II	1	6
HELENA SILMAR DE CAMARGO FAVORETO	43995057	3	SESA	I	3	7
HELENA TEREZA DE OLIVEIRA	10642698	1	SESA	I	1	5
HELENA YOSHIKO MURAGUCHI	16573000	1	SESA	I	3	7
HELIO CARLOS SILVA	36811579	1	SESA	I	3	8
HELIO GIOVANO FLOR	18503808	2	SESA	I	3	7
HILARIO RODRIGUES DA ROSA	18896788	1	SESA	I	3	8
HILDA TOMEN	16997331	1	SESA	I	1	6
HILDA VIATER TURECK	13805342	1	SESA	I	1	5
HILDACIR PEREIRA STAUT	16409979	1	SESA	I	3	8
HORTENCIA APARECIDA DOS SANTOS	21081434	2	SESA	I	3	8
IARA PESSOA	13285675	2	SESA	I	1	6
IDA BALESTRIN KOSLOVSKI	34144184	1	SESA	I	3	8
IDAERSE FERREIRA E SILVA	51374088	1	SESA	I	3	7
IEDA MARIA GOTTARDI DE CARVALHO	11879950	1	SESA	I	3	8
ILDEVAR GOMES	30883900	1	SESA	II	1	5
ILENE KALIN YOUSSEF PERES	33701756	1	SESA	I	3	8
ILMA CARDOSO DALPONTE	17048740	1	SESA	I	1	6
ILSA MARIA SLOMP DE SOUZA	35418911	3	SESA	I	3	8
ILZA MARIA DA SILVA	22085123	1	SESA	I	3	8
INES CHUMOSKI	22513192	1	SESA	I	3	8
INES DE ANDRADE OLIVETTE	35573372	1	SESA	I	3	8
INES WIGGERS	12660642	2	SESA	I	3	8
INEZ EMYDIO DA SILVA	14737502	1	SESA	I	3	8
INI DE SOUZA	15397659	2	SESA	I	3	8
INOR OLIVO	42038687	1	SESA	I	8	7
IOLANDA DE JESUS DE MELLO	35135200	1	SESA	I	3	8
IRACEMA FALCAO DUARTE	18644410	1	SESA	I	3	7
IRACEMA FERREIRA DA CRUZ	30573862	2	SESA	I	3	7
IRACEMA SILVA DE JESUS	94598567	2	SESA	III	4	5
IRACEMA VASQUES	31331463	1	SESA	II	2	7
IRACY ABEL DE LIMA	40809724	2	SESA	I	1	6
IRANI BARROS DIAS	30036476	1	SESA	I	3	8
IRANI BERNARDES	5347025	1	SESA	I	1	6
IREDE FATIMA VAZ	56541195	2	SESA	I	3	7
IRENE CORREIA	12489358	1	SESA	II	5	8
IRENE PRACZ DE OLIVEIRA	16495760	1	SESA	I	3	8
IRENICE BITENCOURT PEREIRA	46222253	1	SESA	I	3	7
IRINEU GASPARINI	6321100	1	SESA	I	1	6
IRINEU LUIZ SIQUEIRA DOS SANTOS	8771561	1	SESA	I	3	8
IRIS MARGARET ARNOLD	33983069	1	SESA	I	3	7
IRONI TEREZINHA TSCHA	41487623	1	SESA	I	3	8
ISABEL CRISTINA MILSTED	30766970	1	SESA	I	3	8
ISABEL VIDAL DA SILVA	17750372	1	SESA	I	3	7
ISLANY REGINA DA SILVA	44348489	1	SESA	II	4	8
ITALOMAR VERA	18318725	22	SESA	I	3	7
IVAIR TAVORA DA SILVA	36597267	1	SESA	II	1	5
IVANE MARIA GIRALDES	19045390	2	SESA	I	1	6
IVANIRA GONCALVES PELIZARO	16579793	1	SESA	I	3	7
IVETE TERESINHA PADILHA	30576829	1	SESA	I	3	8
IVETTI WITT	50620638	2	SESA	I	1	5
IVI CARLA LEANDRO MIRA DE FARIAS	73921457	1	SESA	III	4	5
IVO ANTONIO TEIXEIRA GUSO	11230067	1	SESA	I	1	6
IVO ARI GUENO	8413738	1	SESA	I	3	8
IVO FERREIRA DOS SANTOS	21917133	2	SESA	I	3	8
IVO VALENGA ROCHA	20418060	1	SESA	II	1	5
IVONE CALDAS KAMINSKI	36815361	1	SESA	I	1	5
IVONE DA SILVA COSTA	36790750	1	SESA	I	3	8
IVONE RODRIGUES DA SILVA	12992882	1	SESA	I	3	8
IZABEL CRISTINA TAQUES	16609250	1	SESA	I	3	8
IZABEL CRISTINA VAZ DE OLIVEIRA FONTANELLI	18443040	1	SESA	I	3	8
IZABEL DO ROCIO NUNES COELHO	62583967	1	SESA	II	3	6
IZAIAS SALDANHA NETO	13744556	1	SESA	I	3	8
IZAIRA PADILHA PEREIRA	44533847	1	SESA	I	1	5
IZETE APARECIDA LEANDRO	49547765	1	SESA	I	3	7
IZONETE DO ROCIO DOEHNERT SOUZA	36869577	1	SESA	I	3	8
JACIR DA SILVA PINTO	10704472	1	SESA	I	1	6
JACIR DOS REIS JUNIOR	41218746	2	SESA	II	1	5
JACIRA DE FATIMA MOREIRA SOCHER	20633026	2	SESA	II	3	8
JAIME ALEIXO DA SILVA	39773333	1	SESA	I	3	8
JAIRA MEDEIROS	14855726	2	SESA	I	3	7
JANDYRA BENEDICTO	16627593	1	SESA	I	3	8
JANE COELHO E SILVA	35115358	1	SESA	II	3	7
JAQUELINE CAMINOTO	41619244	3	SESA	II	3	7
JAYME BARBOSA	20348135	2	SESA	I	3	8
JEAN ROSA LENERNEIER	33091583	1	SESA	I	1	6
JECIMARA MEIRELES RODRIGUES	42433411	1	SESA	II	4	8

JEFFERSON MAGNO PEREIRA	40060995	1	SESA	I	1	5
JERONIMO FERREIRA DA SILVA	21386880	2	SESA	I	3	8
JOANA ALICE MOREIRA BENTO	31449758	1	SESA	II	3	6
JOANA LUCIA KRIVORUCZKA	13124680	1	SESA	I	3	8
JOANILDA LESKIEVICZ	77170901	1	SESA	III	3	4
JOAO ALEXANDRE DA SILVA	33177810	2	SESA	I	3	7
JOAO ALFREDO FONTANA NETTO	31901332	1	SESA	I	3	7
JOAO ATAUL BILL HORNING	19704408	1	SESA	I	3	8
JOAO BATISTA CORREA DE OLIVEIRA	7393105	1	SESA	I	1	6
JOAO CARLOS MENDES LOPES	52261023	1	SESA	III	4	5
JOAO CARLOS VIEIRA	34742570	1	SESA	I	3	7
JOAO DARCI DOS SANTOS JUNIOR	31179564	1	SESA	I	3	8
JOAO DE CAMPOS SERENO	11734367	1	SESA	II	3	7
JOAO DO ROCIO FRANCO	33177623	1	SESA	I	1	6
JOAO LUIS FRANCO	32547036	1	SESA	I	3	8
JOAO MARIA RODRIGUES VALERIO	30019423	2	SESA	I	3	8
JOAO ROBERTO CHAGAS MOURA	12435576	3	SESA	I	3	8
JOAO ROCHINSKI	15697652	2	SESA	II	6	10
JOAO ROMUALDO ROSSONI	38969897	2	SESA	I	3	8
JOAO SIRINEU BORTOLUZZI	63806366	1	SESA	I	3	7
JOCELI DE FATIMA DE OLIVEIRA	45460363	1	SESA	II	7	10
JOCELIA APARECIDA DOS SANTOS VACCAO SILVA CARVALHO	12200587	1	SESA	I	3	8
JOCELY APARECIDA MEIRA	58065544	1	SESA	II	6	9
JOCIANE LEHR ROMERO	42716260	1	SESA	I	3	7
JOEL BUSCARONS	7612362	1	SESA	I	3	8
JOEL CARDOSO DA SILVA	19384004	2	SESA	I	1	5
JOELMA DOS SANTOS	45193012	1	SESA	II	6	10
JONAS BATISTA DE CAMPOS	21262102	1	SESA	I	3	8
JORGE ANTONIO SILVA	13363048	2	SESA	I	3	8
JORGE DE ALMEIDA CUPERTINO	15000414	1	SESA	I	3	8
JORGE FARIA DE ALBUQUERQUE	20764015	1	SESA	I	3	8
JORGE LUIZ RUHRER	52390630	1	SESA	I	1	5
JOSE AMAURI PADILHA	7820690	1	SESA	II	7	12
JOSE APARECIDO INOCENTE	15921331	1	SESA	I	1	6
JOSE ARI COLOMBO	14834907	2	SESA	I	3	8
JOSE AUGUSTO DIAS FILHO	17160532	2	SESA	I	3	8
JOSE BENEDITO TRINDADE	7077912	1	SESA	I	3	8
JOSE BERNARDINO DOS SANTOS	9056491	1	SESA	II	5	8
JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS	41157879	1	SESA	I	3	8
JOSE CARLOS MUNIZ BARBOSA	72561015	1	SESA	III	4	5
JOSE CORREIA SANTOS	13727473	1	SESA	I	3	8
JOSE DA SILVA MATOZINHO	15478314	1	SESA	I	3	8
JOSE JOAQUIM DUARTE NETO	14834656	1	SESA	I	3	8
JOSE LUIZ TEIXEIRA	30884841	2	SESA	I	3	8
JOSE MARCONDES RIBEIRO PESSOA	63658707	1	SESA	I	3	8
JOSE MARIANO BRYGOLA	65098660	1	SESA	II	6	10
JOSE MARILTON DALAGRANA	11104517	1	SESA	I	1	5
JOSE RIBEIRO DE LIMA	35351205	1	SESA	I	3	8
JOSE ROBERTO DE LIMA	20516933	1	SESA	I	3	8
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MUNIZ	12335946	2	SESA	I	1	6
JOSE ROBERTO MAGALHAES PEREIRA	38794442	1	SESA	I	1	5
JOSE ROBERTO SANTANNA DE MORAES	11560792	1	SESA	I	3	8
JOSEMERI DA CONCEICAO BELESKI QUINGERSKI	30085043	1	SESA	I	3	8
JOSETE SORIANO DA SILVA	31307953	2	SESA	I	3	8
JOSILAINE DE AGUIAR GALINDO	75624239	1	SESA	III	2	3
JOSILCA DOMINGUES VAZ	40187138	1	SESA	I	3	8
JOSSELI MARIA STEINER VAGLIATI	35381627	1	SESA	I	3	8
JUAREZ ADRIANO DE LIMA	40578005	1	SESA	I	1	5
JUCARA DE MELLO COLACO	44119544	1	SESA	I	3	7
JUCELIA STUDZINSKI KAVA MARTINS	101929469	1	SESA	III	4	5
JULIA GEREMIAS DA FONSECA	21648701	2	SESA	I	1	5
JULIA MARLENE SCHWAB	13786488	1	SESA	I	3	7
JULIANA BENELLI FERREIRA	68701066	2	SESA	III	4	5
JULIANA CHAGAS DA SILVA MITTELBAACH	102603559	1	SESA	III	2	3
JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASSIANO SILVA FLORINDO	78215526	1	SESA	III	4	5
JULIANE FRANCIELI ZOLKIEWICZ	56166335	1	SESA	I	3	7
JULIANE GANEM RIBAS	11158692	1	SESA	I	3	8
JULIANE JACQUES DE CAMARGO	46193628	1	SESA	I	3	7
JULIETA TIYOKO YAMAFUKU	8983739	1	SESA	I	1	6
JULIO DO AMARAL	33985401	1	SESA	I	3	7
JULIO KRASSOTA	34455058	1	SESA	I	3	7
JULIO TADEU BINHARA	31404150	1	SESA	I	3	8
JUREMA CARNIEL	42727776	1	SESA	I	3	7
JUREMA DO ROCIO DE SOUZA BOING	14626158	1	SESA	I	3	8
JUREMA FATIMA DA CUNHA	8435065	1	SESA	I	3	7
JUREMA TERESINHA GIRARDI	10377030	1	SESA	I	3	7
JUSSARA D OLIVEIRA CHELESKI	20367270	1	SESA	I	3	8
JUSSARA DE FATIMA CAMARGO	17566091	1	SESA	I	3	8
JUSSARA MARIA STACHOVIK	9236279	2	SESA	I	3	8

JUSSARA MARIA TAVARES	12121296	2	SESA	I	3	8
JUVANEIDE DA SILVA ALMEIDA	43153277	1	SESA	II	3	7
KARIN OBLADEN FERREIRA	90676806	1	SESA	III	2	3
KATIA FERNANDES DE OLIVEIRA	30003438	1	SESA	I	1	5
KATIA REGINA BIAZUS AGUIAR	42897191	1	SESA	I	3	8
KEILA DO ROCIO JACOMASSI	62317140	1	SESA	III	4	5
LAIS APARECIDA GANZERT	36339225	1	SESA	I	3	8
LAUDELINA DA SILVA	22022342	1	SESA	I	3	8
LAURA MARIA VIANA ALVES	13776954	1	SESA	I	3	8
LAURA VERNISKI PEREIRA	6629555	1	SESA	II	1	5
LAURO EDVINO DOS SANTOS	21936219	1	SESA	I	3	8
LAZARO DE ALMEIDA	16156922	2	SESA	I	3	8
LENIR TESSER	11982220	1	SESA	I	3	7
LEONDAS PEREIRA LACERDA	16332542	1	SESA	I	3	7
LEONI DAS DORES SILVA	36154101	1	SESA	I	3	8
LEONICE MIOTO MAZZO	65884429	1	SESA	I	3	7
LEONIDA GALAN	38406604	2	SESA	I	3	7
LEONIR DE SOUZA BARBOSA RASTELLI	10107660	1	SESA	I	3	8
LEONIRA DO ROCIO BARBOSA COSTA	34480214	1	SESA	II	3	7
LEONIRA TEREZINHA DE LIMA CEOLIM	31049067	1	SESA	I	3	8
LEONY WALICHINSKI	41009462	1	SESA	II	3	8
LIANA SAYUMI HIGASHIYAMA	89796504	1	SESA	III	4	5
LIANE CARME GOETZ	43063820	1	SESA	I	3	7
LICIO PUDELL GONZAGA	37609218	1	SESA	II	1	4
LIGIA MARIA VILCZEK	32633587	1	SESA	I	1	5
LILIAN CRISTINA DORNELLES	100473216	1	SESA	III	4	5
LILIAN DEA DO AMARAL GIACHINI	20947063	1	SESA	I	1	6
LILIANE DENISE FROMHOLZ	18456087	1	SESA	I	3	7
LIMIRO LEMOS DOS SANTOS	6555020	2	SESA	I	3	8
LINDAMIR APARECIDA WENSKI	36104023	1	SESA	I	1	6
LINDAMIR DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30782798	1	SESA	I	3	8
LINDAMIR SOARES MICHELS	19831078	1	SESA	I	3	7
LIRIA FATIMA DE SA	12582412	1	SESA	I	3	7
LISIANE CORDEIRO DA COSTA	44117550	1	SESA	I	3	7
LOIVA TERESINHA PRUDENTE	17157973	1	SESA	I	3	7
LONI SCHINDLER SCHUEIG	38070576	1	SESA	I	1	5
LORI NELSA ELICKER	18366630	1	SESA	I	1	5
LUCI SIONA	40335030	1	SESA	I	3	7
LUCIA DE ASSIS MOREIRA MIGLIORINI	66681190	1	SESA	II	3	5
LUCIA DE FATIMA SALGADO FERRARI	20815302	1	SESA	I	3	8
LUCIA SLOMPO SCARANTE	17741446	1	SESA	I	3	8
LUCIA SOFIA BOROSKI	16182087	1	SESA	I	1	6
LUCIANA CORREA DE OLIVEIRA	35370641	1	SESA	II	8	12
LUCIANA STOCCO	37035459	2	SESA	I	1	6
LUCIANE CUNHA SAUERZAPF MANDIRA	63576859	2	SESA	II	1	4
LUCILENE RODRIGUES MIRANDA	40920790	1	SESA	I	3	7
LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO	40458565	1	SESA	I	3	7
LUCIMAR DA COSTA BORGES	30992288	2	SESA	I	1	6
LUCINEIA DA SILVA DELGADO	54198981	1	SESA	I	1	5
LUCINEY MENDES	41948329	1	SESA	I	1	5
LUCY RAVANELLO	9370099	1	SESA	I	3	7
LUIS CARLOS BILL HORNING	35387439	1	SESA	I	3	8
LUIS CARLOS CARDOSO DE MELO	9392254	1	SESA	I	3	8
LUIZ ANTUNES CORREA	30702140	1	SESA	I	3	8
LUIZ AUGUSTO LAU	33555555	1	SESA	I	3	7
LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	19421732	1	SESA	I	3	8
LUIZ CARLOS VALENTIM	21073350	1	SESA	I	1	6
LUIZ FERNANDO MANFRON	22164880	2	SESA	I	1	5
LUIZ HENRIQUE ZANARDINI PEREIRA	20950676	1	SESA	I	3	8
LUIZ PAULO OLIVEIRA	34408882	1	SESA	II	6	9
LUIZ PEDRO DE MIRANDA	18419173	1	SESA	I	3	8
LUIZ SOVRANI	10431255	1	SESA	I	3	8
LUIZ YANKIEUWICZ	7571879	2	SESA	I	3	8
LUIZA CANDIDA XAVIER BUENO RAUTENBERG	16147010	2	SESA	I	3	8
LUIZA CAROLINA CANESIN DA SILVA	18142503	1	SESA	I	3	7
LUZIA PEREIRA DE SOUZA	48172148	1	SESA	I	3	7
MADALENA KOSLINSKI	38873717	1	SESA	I	8	7
MAGALI DOS SANTOS	40177353	1	SESA	I	3	7
MAGALI SALETE DE CAMARGO HASSEN	33745222	1	SESA	I	3	8
MANOEL PEDRO DE ANDRADE	12590490	1	SESA	I	3	8
MANOEL VELOSO MERQUIDES	10905796	1	SESA	I	3	8
MARA APARECIDA SOARES	18265303	1	SESA	I	3	8
MARCAL HONORIO DOS REIS	80448511	1	SESA	III	4	5
MARCELO CORDEIRO DE SOUZA	39371073	1	SESA	I	3	8
MARCELO GASPARETO	88763742	1	SESA	III	4	5
MARCELO PAEZE VERTOLIN	52923409	1	SESA	III	4	5
MARCELO QUEGE MUNIZ	45451747	1	SESA	I	3	7
MARCELO SOARES VELOSO	43296094	1	SESA	I	3	7
MARCIA APARECIDA DE PAULA	18233665	1	SESA	I	3	8

MARCIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	43276425	1	SESA	I	3	7
MARCIA REGINA BARBOSA DE SOUZA	37262382	2	SESA	I	2	6
MARCIA REGINA DA SILVA SCHROEDER	17001264	1	SESA	I	3	8
MARCIA RISKOWSKI GROLLI	21549304	2	SESA	I	3	8
MARCIL PIRES MACHADO	32456251	1	SESA	I	1	6
MARCIO FERNANDES	20860812	1	SESA	III	4	5
MARCIO OLINISKI KONIG	54549962	1	SESA	III	2	3
MARCOS BENEDITO SOSSELA	52118450	2	SESA	II	8	12
MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	66896820	1	SESA	III	2	3
MARCOS FRANQUI SMECELATO	11915167	2	SESA	I	8	7
MARCOS GILVAN ROCHA MIRANDA	30732286	1	SESA	I	3	8
MARCOS LAURENTINO DA SILVA	72978137	1	SESA	III	4	5
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA COSTA	42352942	1	SESA	I	3	7
MARCOS VITALINO MOREIRA DE LIMA	32665985	1	SESA	I	3	8
MARDELI MARIA DE SOUZA	44184893	1	SESA	I	3	8
MARGARETE NAVA DE LIZ	34145873	1	SESA	I	3	8
MARGARIDA HELENA BICHARA	11326412	2	SESA	I	3	8
MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	42900150	1	SESA	I	1	5
MARIA ALBERTINA RAFAEL JESUS	14560319	1	SESA	II	4	8
MARIA ANTONIA IZIDORO	10177057	1	SESA	I	3	8
MARIA ANTONIETA DA SILVA	21080560	1	SESA	I	1	5
MARIA APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS	18181088	1	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA DE BRITO	32153933	1	SESA	II	3	7
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	42173703	1	SESA	I	3	7
MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	39962861	1	SESA	I	1	6
MARIA APARECIDA FUMEGALI	21692565	1	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA HAVRESKO RUTYNA	30874307	1	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA MOCELIN	40697390	1	SESA	I	3	7
MARIA APARECIDA PALMAS NASCIMENTO	63746169	1	SESA	I	3	8
MARIA APARECIDA ZAFRA LEMOS	21508438	1	SESA	I	3	8
MARIA ARDELINA DOS SANTOS	11805868	2	SESA	I	3	8
MARIA AUREA FERNANDES DE LARA FARIA	46199855	1	SESA	I	3	7
MARIA BENVENUTA BEBBER	8593353	1	SESA	I	3	7
MARIA BERNADETE DAMAS	30902432	1	SESA	I	3	8
MARIA BERNADETE DE PAULA LUNARDELLI	13619689	2	SESA	I	3	7
MARIA BERNADETE RIBAS	36491361	1	SESA	II	3	7
MARIA BERNADETE RIBAS DOS SANTOS	43360817	1	SESA	III	4	5
MARIA BERNARDETE TEZZA GORDIA	13135649	2	SESA	II	3	7
MARIA CAROLINA OLIVETTE	6649270	1	SESA	I	3	8
MARIA CECILIA DE FREITAS CORDEIRO	34776768	1	SESA	I	3	8
MARIA CELIA DOS ANJOS DE SOUZA	9520546	1	SESA	I	1	5
MARIA CLEIDE BUZETTE ANDUCHUKA	34027544	1	SESA	I	1	6
MARIA CLEUZA LOPES NEVES	34819211	1	SESA	I	1	6
MARIA CRISTINA CAMPOLIM	40152067	1	SESA	I	1	5
MARIA CRISTINA MARIUCCI TOCUNDUVA RESNAUER	35278214	1	SESA	I	3	8
MARIA CRISTINA RODRIGUES GIL	20308451	1	SESA	I	3	8
MARIA DA CONCEICAO ADAO ANDERSEN	11476406	1	SESA	I	3	8
MARIA DA COSTA FERREIRA	16029734	1	SESA	I	3	8
MARIA DA LUZ FERREIRA	13098000	1	SESA	I	3	8
MARIA DA LUZ SOARES RAMALHO RODRIGUES	44715023	1	SESA	I	3	7
MARIA DAS GRACAS CARRITILHA DE VASCONCELOS	16978116	1	SESA	I	3	8
MARIA DE FATIMA DA COSTA FREITAS	35800743	1	SESA	I	3	7
MARIA DE FATIMA RAIMUNDO	13682186	1	SESA	I	3	8
MARIA DE LOURDES CORREIA PIRES	19392503	2	SESA	I	3	8
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	51820258	1	SESA	III	4	5
MARIA DE LOURDES WILCZEK	15185813	1	SESA	I	3	8
MARIA DIVINA FRAUZINO	30994477	1	SESA	I	8	7
MARIA DO CARMO GENERO	21232165	1	SESA	I	3	7
MARIA DO PILAR DO PRADO DE FREITAS FRANCA	40996680	1	SESA	I	3	8
MARIA DO ROSSIO GONCALVES	15042249	1	SESA	I	3	7
MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	69605869	1	SESA	I	3	7
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA	49425813	1	SESA	I	3	7
MARIA ELIETE DA SILVA	17729748	1	SESA	I	3	7
MARIA ELISA ATANASIO DA COSTA	32983960	2	SESA	I	3	8
MARIA ELISABETE FERRAZ	63709581	1	SESA	I	3	8
MARIA ELUIR DE ANDRADE	35262989	1	SESA	I	7	8
MARIA EMILIA PAGLIA ALISKE	59653407	1	SESA	III	4	5
MARIA FATIMA DOS SANTOS	19765180	1	SESA	I	3	7
MARIA FERREIRA DA SILVA	19737497	1	SESA	II	1	4
MARIA FRANCISCA DUTRA SOARES SILVA	18694085	1	SESA	II	7	10
MARIA GOVEIA DE OLIVEIRA	42230197	2	SESA	I	3	8
MARIA GRACIOSA DOS SANTOS	31861080	2	SESA	I	3	8
MARIA GUIOMAR PAULINO	42918059	1	SESA	II	6	9
MARIA HELENA DE SIQUEIRA	35036555	1	SESA	I	3	8
MARIA HELENA MENDES LUIZ	45351513	2	SESA	I	3	7
MARIA HELENA SVERZUTTI CAVA ZAMBRANO	39730154	1	SESA	I	3	7
MARIA ILMA RODRIGUES	31232015	1	SESA	I	3	8
MARIA INES AGIBERT KLUPPEL	30454278	1	SESA	I	3	8
MARIA INES BACH	31761867	1	SESA	I	3	8

MARIA INES GUIMARAES	33848854	1	SESA	I	1	5
MARIA INEZ BACARIN	12436416	1	SESA	I	1	5
MARIA IRACEMA GENARO FERNANDES	15882409	1	SESA	I	3	7
MARIA ISABEL APARECIDA ALVES	33939353	1	SESA	I	3	8
MARIA IZABEL TEODORO	30307224	1	SESA	III	3	6
MARIA JOANA PENEDA FERREIRA	20638028	1	SESA	I	3	8
MARIA JOSE DA SILVA	31956935	1	SESA	I	3	7
MARIA JOSE LEMES DA ROCHA	11821944	2	SESA	I	1	5
MARIA JOSE MENDES DA SILVA	14755489	2	SESA	I	3	8
MARIA JOSE POZAPSKI	34146586	1	SESA	I	2	7
MARIA JOSE SANTANA	80763158	1	SESA	III	4	5
MARIA LIUZETI DE MACEDO SILVA	31861721	1	SESA	I	3	7
MARIA LUCIA ANTUNES GUDEIKI	14943773	1	SESA	I	1	6
MARIA LUCIA BAJA	41113847	1	SESA	I	3	8
MARIA LUCIA BATISTA DA SILVA	20621133	1	SESA	I	3	8
MARIA LUCIA CARNELOSE	16274267	1	SESA	I	3	8
MARIA LUCIA DE LIMA SILVA	42766178	2	SESA	I	3	7
MARIA LUCIA DE PAULA	7898924	2	SESA	I	3	7
MARIA LUCIA DO COUTO BALAN	16578665	1	SESA	II	6	10
MARIA LUCIA MURARO	40501215	1	SESA	I	3	7
MARIA LUCIA RICHETTI NAGAOKA	40052585	2	SESA	I	3	7
MARIA LUCIA SOARES	38587200	1	SESA	I	3	7
MARIA LUISA DA SILVA CORREA	32317863	2	SESA	I	1	6
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	39566800	1	SESA	I	3	8
MARIA MADALENA DINIZ	41647000	1	SESA	I	1	5
MARIA MARCIA DE ARAUJO MAGER	47031613	1	SESA	II	8	12
MARIA MARILENE LUCIAN	12634862	1	SESA	I	2	7
MARIA MARISA DA CONCEICAO GOMES FERREIRA	34864004	2	SESA	I	3	8
MARIA MARLENE KOLLER DA ROCHA HERRMANN	60354553	2	SESA	I	1	5
MARIA MIRANDA CAVALARI	64254871	1	SESA	I	3	7
MARIA NADIR MICHELIS	12584326	2	SESA	I	3	8
MARIA PAULINA BARBOSA	43782347	1	SESA	I	3	7
MARIA RAQUEL DA SILVA	9431969	1	SESA	II	1	4
MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	36471115	2	SESA	II	1	6
MARIA ROSICLER BAUMGARTNER	17701010	2	SESA	I	3	7
MARIA SALETE MARTINS DELGADILLO	35780475	1	SESA	I	3	8
MARIA TEREZA WYPYCH	42430196	1	SESA	I	8	7
MARIA ZASEVSKI LEAL	22556746	1	SESA	I	1	6
MARIANGELA DOS REIS SIQUEIRA	31381045	1	SESA	I	3	8
MARICI SAMPAIO DOS SANTOS	38915312	2	SESA	I	8	7
MARILDA DE FATIMA CAMARGO	33460910	1	SESA	I	1	6
MARILDA LUZIA BONATO	9721266	1	SESA	I	3	8
MARILDA SCHUINDT MOURA	15394374	1	SESA	II	6	9
MARILDA TEREZINHA RIBAS CALDAS	19424200	1	SESA	I	1	5
MARILE DELURDES RIBEIRO	30366816	1	SESA	I	3	8
MARILEA SOUZA	11530427	1	SESA	II	1	5
MARILEI APARECIDA COLLA	30222237	1	SESA	I	3	7
MARILENE APARECIDA NOGARI SIQUEIRA	16149551	1	SESA	I	1	5
MARILENE GELAIN	57808373	1	SESA	I	3	7
MARILENE MENDES HAMMERSCHMIDT	41004665	1	SESA	I	3	8
MARILENE STRESSER DA SILVA	38869086	1	SESA	I	1	6
MARILIA DA SILVA GREGORIO	43223348	1	SESA	I	3	6
MARILIA DE FATIMA CASTAGNOLLI	30845307	1	SESA	I	3	8
MARILICE TERESINHA MACHADO MARCELO	68919410	1	SESA	I	1	5
MARILZA DA CONCEICAO MARCELINO MELO	42439886	2	SESA	I	1	5
MARINA DE PAIVA	42177431	1	SESA	I	3	7
MARINA DIAZ	12965532	1	SESA	I	3	8
MARINA NAOMI OYAMA	14764828	2	SESA	I	3	7
MARINEIDE BATISTA RAMOS DE PAULA	18489376	2	SESA	I	3	7
MARINES BOMBECI	38647954	4	SESA	I	3	8
MARINES MELLO DE PAULA	21987000	1	SESA	I	3	8
MARINETE ZAQUEO PONTES MARTINS	35382259	2	SESA	I	3	8
MARINEZ MATIAS DE OLIVEIRA	40327762	1	SESA	I	3	7
MARIO JOSE STEFFEN	7572336	1	SESA	I	3	8
MARIO LUIZ RIBEIRO	31541255	1	SESA	II	4	8
MARIO SERGIO GRECCA	39074907	2	SESA	II	1	6
MARISA APARECIDA MATHIAS	13108030	1	SESA	I	1	6
MARISA PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS	40375090	1	SESA	II	7	10
MARISE DO CARMO PEREIRA MACHADO	16833789	1	SESA	I	3	8
MARISE RODRIGUES SANTOS	34074259	2	SESA	I	3	7
MARISTELA MIBACH	17284835	2	SESA	I	3	7
MARIVALDA SOCZEK DA SILVA ZENY	36216891	1	SESA	I	3	8
MARIZA CRISTINA PACHECO RIBEIRO	33869932	1	SESA	I	3	8
MARIZA FAVARO	32185797	1	SESA	I	3	8
MARIZA NICIOLI GALINDO DE MELLO	36806842	1	SESA	I	3	7
MARIZA POTRICH COMPAGNONI DOS REIS	18012944	1	SESA	I	3	7
MARIZE SOLANGE FERREIRA DA SILVA	20940832	1	SESA	I	3	8
MARLENE ALVES DOS SANTOS	59505734	2	SESA	I	3	7
MARLENE CONCEICAO SANTOS DA SILVA	40442057	1	SESA	I	3	7

MARLENE DA SILVA	63769916	2	SESA	II	6	10
MARLENE FERREIRA DA SILVA	30380029	1	SESA	I	1	6
MARLENE GOMES DA COSTA PACHECO	15251921	1	SESA	I	3	8
MARLENE GUEDES MACHADO BOHATCZUK	58540706	1	SESA	III	4	5
MARLENE PEREIRA OZORIO	21805807	2	SESA	I	3	8
MARLENE SALETE DOLINSKI	20777680	1	SESA	I	1	5
MARLENE SERA WILLE	19735583	1	SESA	I	1	6
MARLI CATARINA GONCALVES DE JESUS COSTA	16261041	1	SESA	I	3	8
MARLI DO ROCIO BAIDO	8221332	1	SESA	I	3	8
MARLI MARIA LINKE MAFRA	58662267	1	SESA	II	6	10
MARLI RODRIGUES DA SILVA	57977787	1	SESA	II	1	5
MARLI ROMANINI	7641079	1	SESA	I	3	8
MARLON VILAS BOAS	32607349	2	SESA	I	1	6
MARLUS NOGARI SIQUEIRA	77586644	1	SESA	III	4	5
MARLY EMIDIA DA SILVA LOURENCO	57779870	2	SESA	I	3	8
MARLY SANTANA NESTORIO PREVIAE	36598662	1	SESA	I	3	7
MARLY VACARI	42021350	1	SESA	I	1	5
MARTA DA SILVA	14744410	1	SESA	I	3	8
MARTA DOS SANTOS SILVA	41987340	2	SESA	II	5	9
MARTA ELIZABETE FABRICIO FAEDO	20112174	1	SESA	I	3	8
MARTA ELZA SCHULTZ	11786499	1	SESA	I	3	7
MARTA REGINA PETRI DINIZ	20452927	2	SESA	I	3	8
MARTA ROCHA	46034937	1	SESA	III	4	5
MARTHA DARIF	43137980	1	SESA	I	3	7
MARTHA SUELI TEODORO	46943201	1	SESA	III	3	6
MAURA APARECIDA SILVEIRA	47166993	1	SESA	I	1	5
MAURA MORENO	16061220	1	SESA	I	1	6
MAURA REGINA OLIVERIO	32045677	2	SESA	I	1	5
MAURICIO WEINHARDT CIDRAL	51852060	1	SESA	II	5	8
MAURO ANTONIO CAETANO	17449117	1	SESA	I	1	6
MAURO PARDINI	21428647	2	SESA	I	3	7
MAURO RENATO BURIGO NEVES	31021413	1	SESA	I	1	6
MERCEDES PEREIRA	21191698	1	SESA	I	1	5
MIGUEL ANGELO CAMARA COVELLO	12669232	1	SESA	I	1	6
MIGUEL CARLOS KOSINSKI	20795638	1	SESA	I	3	8
MILTON FRAGA DE OLIVEIRA	8644691	1	SESA	I	3	8
MILTON SILVA	16147559	1	SESA	I	3	8
MIRIAM ANDRE DA CUNHA	39529475	1	SESA	I	3	8
MIRIAM DO ROCIO BERLESI	10425603	1	SESA	I	3	8
MOACIR FERREIRA DE CASTILHOS	32665535	1	SESA	I	3	7
MOACIR METZ WEINHARDT	38569473	2	SESA	I	3	8
MOISES CORREA LEITE	110916620	1	SESA	III	4	5
NADIELY DE OLIVEIRA	80947100	1	SESA	III	4	5
NAIDES LUZIA CELLA	55085480	1	SESA	I	3	8
NAIR BORBA	15591617	1	SESA	I	3	7
NAIR ROCHA DE MIRANDA	34217980	2	SESA	I	3	8
NALZIRA ARIDES DUARTE BRECAILO	7947810	3	SESA	I	3	8
NANCI MIDORI SUZUKI	31275270	1	SESA	I	3	8
NANCI MORAES DE LIMA	8339651	1	SESA	I	3	8
NARA DE OLIVEIRA	47748380	1	SESA	I	3	7
NARA REGINA SANGALLI	22516493	2	SESA	I	3	8
NARCISO DE JESUS COMISSIO	42130397	1	SESA	I	3	7
NARGELA APARECIDA RODRIGUES FLORIANO	20735503	1	SESA	I	3	8
NATALIA APARECIDA RODRIGUES ALESSI	16867322	1	SESA	I	2	7
NATALIA TERNOSKI	21264423	1	SESA	II	6	10
NATALICIA EGER	18354667	1	SESA	I	3	8
NATALINA SMANIOTTO	67361385	1	SESA	III	4	5
NATANAEL GURANDA	41006013	1	SESA	I	7	8
NEI JOSE DOMINGUES DA SILVA	36766905	2	SESA	I	3	7
NEIDE AMARAL	19982530	2	SESA	I	3	8
NEIDE AZEVEDO DE ALMEIDA STUCHI	45495019	1	SESA	I	3	7
NEIDE GOES LUDEWIG	18284138	1	SESA	I	3	8
NEIDE GONZALES	65503794	1	SESA	I	3	8
NEIDE PEREIRA DA SILVA DUTRA	42977071	1	SESA	I	3	7
NEIDE TUMELERO	35528652	1	SESA	I	3	8
NEIDECI PINHEIRO CREVELIN	32488943	1	SESA	I	3	8
NEILA CRISTINA SCAPINI	72844262	1	SESA	III	4	5
NEILE FERREIRA DE ABREU	39639432	1	SESA	I	3	7
NEIVA IONE CORREA DA SILVA	41255757	2	SESA	I	3	7
NELCI FATIMA PAZIANOTTI DE NORONHA	16397644	1	SESA	I	1	5
NELCY BERNADETE PEREIRA	20955040	1	SESA	II	1	6
NELI CRISTINA FOGACA	13042799	1	SESA	II	4	8
NELIO WALDY KOENTOPP JUNIOR	35111263	1	SESA	I	3	8
NELSON CARLOS ANDRUZINSKI	44341336	2	SESA	I	1	5
NELSON EDISON DE MOURA ROSA	5502217	1	SESA	I	1	6
NEUDES DA LUZ SANTANA	33499221	2	SESA	I	3	8
NEURI FRANCISCO SGUAREZI	15404353	1	SESA	I	3	8
NEUSA DE SOUZA LUZ	36289929	1	SESA	I	3	8
NEUSA RIBEIRO GODINHO	41466588	1	SESA	I	3	8

NEUSA TEIXEIRA FIALHO GUIMARAES	35762868	2	SESA	I	3	8
NEUSI WINIARSKI	37537829	2	SESA	I	3	7
NEUZA FLORA WANDEMBRUCK	16108464	2	SESA	I	1	5
NEUZA TEIXEIRA JORGE	19650332	1	SESA	I	3	7
NILDA TEIXEIRA DE SOUSA	35669566	1	SESA	I	3	7
NILDO ELEUTERIO DA LUZ	49165048	1	SESA	I	3	7
NILSA MARIA SOUZA SIMON	123320271	1	SESA	III	1	2
NILSE ANA TRES DE LIMA	34324760	2	SESA	II	3	8
NILTON MARTINS	10651085	1	SESA	I	3	8
NILTON PEDROSO	32072070	2	SESA	I	3	8
NIVALDO DE SOUZA MATTOS	15069902	2	SESA	I	3	8
NOEL STIMER TEIXEIRA	30471547	1	SESA	I	3	7
NOELI MARIA BARELLA	32799302	1	SESA	I	3	8
NOEMIA MARA MULLER GRUBBA ARAGAO	11107303	1	SESA	I	3	8
ODAIR DO ROCIO DE SOUZA	33695012	1	SESA	I	1	6
ODETE CAMARGO LIMA	64964941	1	SESA	II	8	12
ODILA ZOLET SASSO	14952284	1	SESA	I	8	7
ODIMAR MENDES	33653638	1	SESA	I	3	7
OKSANA METCHKO NOGAROLLI	35995587	1	SESA	I	3	8
ORIANA ESTER FASSINA SORANSSO	34391068	1	SESA	I	3	7
OSEIAS DOMINGUES CANDIDO	18346753	1	SESA	I	3	7
OSIRIS ADELFO ZANELATTO	14389695	1	SESA	I	3	8
OSMAR FREIBERGER	15610964	1	SESA	I	3	8
OSMARINA CASAS CONDE	37149683	1	SESA	I	3	7
OSMINDA WOTECOSKI	7792662	1	SESA	I	3	8
OSNEI DO PRADO	18399164	1	SESA	I	3	7
OSVALDO MARCIANO DA SILVA	5589320	1	SESA	II	1	5
OSVALDO NUNES DA SILVA	102603648	1	SESA	III	4	5
PATRICIA GOULART DUQUE ESTRADA DOS SANTOS	51286618	1	SESA	III	4	5
PAULA LUIZA WEGNER	11387438	1	SESA	I	1	5
PAULINA GURESKI BASTCHEN	30960750	1	SESA	II	5	8
PAULO CEZAR LOURENCO	39943441	2	SESA	I	3	7
PAULO DINIZ DUARTE	14173897	1	SESA	I	2	7
PAULO FRANCESCHINI	17064789	1	SESA	I	3	8
PAULO RENATO NUNES	6995381	1	SESA	I	3	8
PAULO ROBERTO DE LUCCA	36073500	1	SESA	I	3	8
PAULO ROBERTO FERREIRA DE CAMPOS	31105056	1	SESA	I	1	6
PEDRO ANTONIO BORGES	30850262	1	SESA	I	3	8
PEDRO DO NASCIMENTO	16152072	1	SESA	I	3	8
PEDRO JORGE PINTO DE OLIVEIRA	16808903	2	SESA	I	3	8
PEDRO PEREIRA DA CUNHA	12299184	1	SESA	I	1	6
PEDRO PRESTES DA SILVA	20945915	2	SESA	I	3	8
PERCIDA SANTOS BORGIO	31618100	1	SESA	III	4	5
PYTHAGORAS SCHEMIDT SCHROEDER	7768990	1	SESA	I	3	8
RAQUEL DE OLIVEIRA	49174519	1	SESA	II	2	6
RAQUEL EDITE MULLER VICHINHESKI	16262013	1	SESA	I	1	5
RAQUEL PRESTES DE MELLO	4701879	2	SESA	I	3	8
RAQUELE DA SILVA	39195542	1	SESA	I	3	7
REGIANE APARECIDA SZARGIKI	44551640	1	SESA	I	1	5
REGIANE GORET BECHER	33854188	1	SESA	III	4	5
REGINA CELIA SOARES PEREIRA	6887902	1	SESA	I	3	8
REGINA CLEA DE CARVALHO	6856004	1	SESA	II	6	11
REGINA MARA DORTA	41265213	2	SESA	I	3	8
REJANE DO ROCIO SILVA LUIZ CARLOS	20869844	1	SESA	III	1	2
RENATA FERREIRA GARCIA MUNIZ DE RESENDE	43049119	1	SESA	III	4	5
RENATA RAMOS	64475363	1	SESA	III	4	5
RENATA SCARPIN	54053606	1	SESA	III	2	3
RENATO BERNARDI SLOMPO	18437546	1	SESA	II	6	9
RENATO DE OLIVEIRA	15188774	1	SESA	I	1	6
RICARDO JOSE NASCIMENTO MOURA	38891448	1	SESA	II	3	7
RITA DE CACIA MATANA BRUN	42261629	1	SESA	I	3	7
RITA DE CASSIA ALVES AMERICO VILLATORI	31691796	4	SESA	I	3	8
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	35359370	1	SESA	III	2	3
ROBERTO HARTMANN	30374444	1	SESA	I	3	7
ROBERTO KARPSTEIN	20902787	1	SESA	I	1	6
ROBERTO NUNES FERREIRA	40989161	1	SESA	I	3	8
ROMMEL FREDERICO SPRENGER CAETANO	87918475	1	SESA	III	3	4
RONALDO LUIZ BENEDICTOS	16746835	1	SESA	II	3	8
RONALDO VELLO	30000293	1	SESA	I	1	6
ROSA APARECIDA MOREIRA DE MATTOS	10356741	2	SESA	I	3	8
ROSA CRISTINA PEDON TEREINTO	41901829	1	SESA	I	6	7
ROSA DO AMARAL DA SILVA	30495560	1	SESA	I	3	8
ROSA MARIA PELEGRINI	34306745	1	SESA	I	3	8
ROSA MARIA TOTTI	63648515	2	SESA	I	3	7
ROSALDA SCHUHLI	11146694	1	SESA	I	3	7
ROSAMARIA MEGIAS LIGMANOVSKI KUSS	31547270	1	SESA	III	4	5
ROSANA MARIA PRESTES	45554082	1	SESA	I	3	7
ROSANA SALES MOTA	35621881	1	SESA	I	1	6
ROSANE PECHARKI LECHETA	30871758	1	SESA	III	4	5

ROSANGELA DE FATIMA ROSSA	17273817	1	SESA	I	3	8
ROSANGELA DE LIMA TEIXEIRA	32042961	1	SESA	I	3	8
ROSANGELA VILLANOVA	14458026	2	SESA	I	3	8
ROSANI DO ROCIO FURLAN MORAES DE OLIVEIRA	31129753	1	SESA	II	5	9
ROSE CLEA GALLO	30501233	1	SESA	I	3	5
ROSE MARY GEMIN DE ALMEIDA	36235969	2	SESA	I	3	7
ROSELEI DE CASSIA DOMINGUES	14666303	2	SESA	I	1	6
ROSELI APARECIDA PRESSER DA SILVA	41945184	2	SESA	II	6	9
ROSELI CAMPOS MELHADO	31788730	2	SESA	I	3	8
ROSELY TEREZINHA DE LIMA	34107718	2	SESA	I	3	8
ROSEMEIRE CONSULO MORAES	35807152	2	SESA	I	3	7
ROSI NAISSER	20506083	2	SESA	II	7	10
ROSILDA DE FATIMA RODRIGUES	12905173	1	SESA	I	3	8
ROSILEIA GAEDKE	11265979	1	SESA	II	1	6
ROSILENE WAGNER MIRANDA DE CASTRO	34077495	1	SESA	I	3	8
ROSIMERI DE FATIMA GUIL	33899106	1	SESA	I	1	5
ROSIVETE BIS DE OLIVEIRA	19703304	1	SESA	I	1	6
ROSSANA VALDERES DOS SANTOS	39863090	1	SESA	III	4	5
ROZELI MARIA RODA GIORGIANI	33956878	2	SESA	I	3	7
ROZELI TERESINHA NASILOWSKI	43725041	1	SESA	I	3	7
ROZIRLEI DE FATIMA PICOLOTTO OLIVEIRA	35372504	2	SESA	I	3	7
RUBENS GOMES DE SOUZA	16126640	1	SESA	I	3	7
RUBIA GESSIAM DO ROCIO WAGNER	43300504	1	SESA	I	3	7
RUTH MARIA SILVEIRA	52435021	1	SESA	II	3	6
RUTH SOUZA CORDEIRO	43132024	1	SESA	II	3	5
RUTI MENDES DE FREITAS	35816100	1	SESA	II	4	8
SABRINA HORST SOUZA	83038950	1	SESA	III	4	5
SALETE GRACIOLLI	64074482	1	SESA	I	3	7
SALETE TEREZINHA STACHESKI	41658525	1	SESA	II	3	8
SAMARA LENIR DE FREITAS	40124616	2	SESA	I	1	6
SANDRA FATIMA ANDREIU	44509067	2	SESA	I	3	7
SANDRA LUDIMAR SILVA MARTINS	35659757	2	SESA	I	3	7
SANDRA MAGALI DIAS	64256114	1	SESA	I	3	7
SANDRA MARA MARINHO CALIXTO	37845540	1	SESA	I	3	8
SANDRA MARA SANTOS DA SILVA	31617537	2	SESA	I	3	8
SANDRA MARA VASSAO	31268974	1	SESA	I	3	8
SANDRA PIVATO	55308934	1	SESA	II	5	8
SARA FERRAZ VIANI	30353234	2	SESA	I	3	7
SEBASTIANA DO ROCIO PINHEIRO DA SILVA	42313890	1	SESA	I	1	5
SEBASTIANA GOMES JATOBA	7716176	3	SESA	I	1	6
SEBASTIAO BUENO MARTINS	47854520	1	SESA	I	3	7
SEBASTIAO CARLOS PAMPLONA	8108234	2	SESA	I	3	8
SEBASTIAO PUPO MARTINS	41388900	3	SESA	I	3	7
SEBASTIAO SERRA	40343741	1	SESA	I	3	7
SELIA MARIA DELONG	18633230	1	SESA	I	3	8
SELMA DE OLIVEIRA PINTO	41304383	1	SESA	I	3	7
SELMA DO ROSARIO FERNANDES	30890965	1	SESA	I	3	8
SELMA REGINA VALIN TEIXEIRA	59314947	2	SESA	II	1	4
SERENA RIBEIRO MACHADO	76406120	1	SESA	III	4	5
SERGIO BERNARDO MARCHINSKI	47202370	1	SESA	III	4	5
SERGIO LUIS CONOJO	36942150	1	SESA	I	3	7
SERGIO MARCOS CRUZ	22563114	1	SESA	I	3	7
SERLI DE FATIMA DA ROSA BORDIM	30820223	1	SESA	I	1	5
SEULI PALMIRA BATISTA VANHONI	10203260	1	SESA	I	3	8
SHIRLEY MILITAO DOS SANTOS	14451242	1	SESA	I	3	8
SIBELE MARIA PIAZZA INOCENCIO	41759232	1	SESA	I	8	7
SIDNEI TADEU SPITI	56067841	1	SESA	III	2	3
SIDNEIA MARTINS NORONHA	16841382	2	SESA	II	4	8
SILEIDE DE LOURDES MIRANDA SIENA	35717773	1	SESA	I	1	5
SILVIA KASPROVICZ	40391428	2	SESA	I	3	7
SILVIA MARA DE CARVALHO ROSA NARCIZO	19456196	2	SESA	I	3	8
SILVIA PIRES CARDOSO E SILVA	41717920	1	SESA	I	3	7
SILVIO KOCHAN	8509360	1	SESA	I	1	6
SILVIO ZAMPIERI	19062597	1	SESA	I	1	6
SIMONE APARECIDA DE CASTRO	42368474	2	SESA	I	3	7
SIMONE FREITAS	41037830	1	SESA	I	3	7
SIMONE RESNAUER DE OLIVEIRA	37475262	1	SESA	III	4	5
SIRLEI COSTACURTA BORATO PEREIRA	31710715	1	SESA	I	3	8
SIRLENE ADAMS	8066752	1	SESA	I	1	6
SIRLENE DE MEIRA STREMEL	15969687	1	SESA	I	3	8
SIRLEY APARECIDA DOS SANTOS ALVES	41258098	2	SESA	I	3	8
SIRLEY THEREZINHA ZANINI RIBAS	32275311	1	SESA	I	3	8
SISLEINE DE LARA JARDIM	11660240	1	SESA	II	3	8
SOELI DE ALMEIDA AMORIM	8925445	1	SESA	I	3	7
SOELI DO ROCIO DAGUETTI	12214596	1	SESA	I	3	8
SOLANGE APARECIDA TELES DOS SANTOS	30923391	2	SESA	I	3	7
SOLANGE DA COSTA	32057551	1	SESA	I	3	7
SOLANGE SILVA DE LIMA CORDEIRO	71862895	1	SESA	III	2	3
SOLEIDE SAUERBIER SANTOS	13175942	2	SESA	I	3	8

SONIA APARECIDA REBOUCA DE ANDRADE	37810878	23	SESA	I	3	7
SONIA BEZERRA TAVARES PITA	47164052	1	SESA	I	1	5
SONIA DE MOURA JORGE	10388589	1	SESA	I	1	5
SONIA LEICHSENTRING REDERD DA SILVA	20370530	1	SESA	I	3	8
SONIA MARA ONISKO	33377452	1	SESA	I	2	7
SONIA MARA VAZ DE SOUZA	30322738	1	SESA	I	3	7
SONIA MARIA ALVES DA ROCHA	40120920	2	SESA	I	3	7
SONIA MARIA DE ASSIS ALBERTO	16765899	1	SESA	I	1	6
SONIA MARIA DOTTO AMPESSAN	35872361	1	SESA	I	3	7
SONIA MARIA FERNANDES ASSIS	18512270	2	SESA	I	3	8
SONIA MARIA FERREIRA BERTOLIN	21150550	2	SESA	I	3	8
SONIA MARIA FREITAS	33866895	1	SESA	I	3	7
SONIA MARIA PAITER CARDOSO	16834769	1	SESA	II	7	10
SONIA TERESINHA SARY NICOLA	45196046	1	SESA	III	2	3
SORAYA CHRISTINA RISTOW	21437166	1	SESA	I	3	8
SORAYA MARIA STOCCO LEGAT	35848100	2	SESA	I	1	5
SUELI APARECIDA MENDES DE LIMA	40755411	1	SESA	I	8	7
SUELI APARECIDA VIEIRA	41645105	1	SESA	I	1	5
SUELI RODRIGUES CAMARGO DE ALMEIDA	34396299	3	SESA	I	8	7
SUELI TEREZA KUTELAK	17333020	1	SESA	I	3	8
SUELI TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA	33356650	1	SESA	II	3	7
SULENE MORAES DE SOUZA	32052401	1	SESA	I	3	8
SUZANA OLGA BLACHESSEU	42468347	1	SESA	I	3	7
SUZANE HORST IURKIW	11090559	1	SESA	I	3	8
TANIA ALVES DE SOUZA	41858710	1	SESA	I	1	5
TANIA MARA ADACHI SASAKI	14660240	1	SESA	II	3	7
TANIA MARA APARECIDA SCHNEIDER	45581543	2	SESA	I	8	7
TANIA MARA RAMOS ANTUNES	31743451	1	SESA	I	3	8
TANIA REGINA DE AVILA COSTA	59866907	1	SESA	I	1	5
TANIA TERESINHA PACHECO DE ALMEIDA	30443241	1	SESA	I	3	7
TARCILIA RIBEIRO DA SILVA	21371360	1	SESA	I	3	7
TELMA BARAUCE LEITE	72113098	1	SESA	III	4	5
TERESINHA JENSEN	7842805	2	SESA	I	3	8
TEREZA BATISTA	12629206	2	SESA	II	3	8
TEREZA DA SILVA	22250590	2	SESA	II	3	8
TEREZA FERREIRA DA SILVA	20774835	1	SESA	II	6	10
TEREZA JOSE LUIZ ZAMBERLAN	39611228	1	SESA	I	3	7
TEREZA TABORDA	9509534	1	SESA	I	3	7
TEREZINHA ALVES DA SILVA	9957120	1	SESA	I	1	5
TEREZINHA APARECIDA RIGO	42467448	1	SESA	I	3	7
TEREZINHA BANDEIRA DOS SANTOS	34030405	1	SESA	I	3	8
TEREZINHA DE ALMEIDA DONEGA	8309507	1	SESA	I	3	8
TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE LIMA	14520260	1	SESA	II	7	10
TEREZINHA DE LUCA	19261298	2	SESA	I	3	7
TEREZINHA DOS SANTOS	10114101	1	SESA	I	1	6
TEREZINHA HOMYSYM DOS SANTOS	20574631	2	SESA	I	3	8
TEREZINHA RECH	22545450	1	SESA	I	1	6
TEREZINHA RIBEIRO ANTAL	32106862	1	SESA	I	3	8
TEREZINHA WAGNER	10001722	1	SESA	III	2	3
TEREZINHA WALDMANN DOS SANTOS	16602663	2	SESA	I	3	8
TIAGO NOWADZKI	63030732	1	SESA	III	1	2
TILZA DE LOURDES MARTINS	43008730	2	SESA	II	4	8
UBIRAJARA FABIO PEREIRA PORTELA	14544410	1	SESA	I	3	8
ULYSSES GERALDO MARCILIO	30741358	1	SESA	I	1	5
UMBERTO SENTER	19749460	2	SESA	I	3	8
URSULA ALESSANDRA GOUVEIA DA CUNHA	71651479	1	SESA	III	4	5
VAILTON SILVERIO	45701549	1	SESA	II	5	8
VALDECIR DE CUFFA	73188520	1	SESA	III	2	3
VALDELICE PEREIRA LIMA DA SILVA	42680672	1	SESA	I	3	7
VALDEMAR PINTO DE SOUZA	9085602	1	SESA	I	1	5
VALDENIR TEIXEIRA	35251430	1	SESA	I	1	6
VALDERES APARECIDA CARDOZO	44240335	2	SESA	I	1	5
VALDEREZ DA SILVA	57242590	1	SESA	II	4	8
VALDEVINA DAS GRACAS DOS SANTOS	31293286	1	SESA	I	8	7
VALDIR DO PRADO	33546939	2	SESA	II	1	6
VALDIRA SPINARDI BRUDER	13238588	2	SESA	I	3	7
VALDO ANTONIO OLIVEIRA BOANOVA	34808899	1	SESA	I	3	8
VALENTINA APARECIDA DE SOUZA	34753628	2	SESA	I	1	5
VALERIA APARECIDA TOFFOLI	33189052	1	SESA	I	3	8
VALERIA LUCIANE BACCON	42878863	1	SESA	I	1	5
VALERIO ALOISIO SCHNEIDER	43620215	1	SESA	I	1	6
VALTUIR FARINON	41502193	1	SESA	I	1	5
VANDIRA PAULA ALVES NUNES	43551159	1	SESA	I	3	8
VANESSA SILIO PALADINO	32969097	1	SESA	I	3	7
VANIA CRISTINA FERREIRA BANDEIRA	14572465	1	SESA	I	3	7
VANIA MARA CARBONERA	18966751	1	SESA	I	3	8
VERA DA LUS CIDRAL	43262602	1	SESA	II	7	10
VERA LUCIA CASTILHO	42260541	1	SESA	I	1	5
VERA LUCIA DE CARVALHO SOUZA	10412110	1	SESA	I	3	8

VERA LUCIA DE RAMOS	20795247	1	SESA	II	6	10
VERA LUCIA DOS SANTOS MARTINS	42929891	1	SESA	I	3	8
VERA LUCIA FAUST	36880856	1	SESA	I	3	7
VERA LUCIA KAVETSKI	16993760	1	SESA	I	2	7
VERA LUCIA Korp	35780041	1	SESA	I	3	8
VERA LUCIA MIRANDA	16957968	2	SESA	I	3	8
VERA LUCIA PEREIRA FERREIRA	10466580	1	SESA	I	3	8
VERA LUCIA SOARES ALFONSO	14162127	1	SESA	I	3	8
VERA LUCIA VAZ	10374707	1	SESA	I	3	8
VERA MARIA GEMIN	11449794	1	SESA	I	3	7
VERA PIMENTA	34101647	1	SESA	I	3	8
VERA REGINA DE CASTRO	22017101	1	SESA	I	1	6
VICENTE GRZESZCZYSZEN	14417311	2	SESA	II	3	8
VILANI RODRIGUES BASSO	45236765	1	SESA	III	4	5
VILMA DA SILVA DE LEMOS	35813918	1	SESA	I	3	8
VILMA LUCIO ROSA	39249936	1	SESA	I	3	7
VILMA VARENHOLT JACUBOWSKI	32145949	1	SESA	I	3	8
VILMAR BEIRA MAR SCHERRUTH	22104489	1	SESA	I	3	8
VILMAR PEREIRA	36279214	1	SESA	I	3	8
VIVIAN DE SOUZA COSECHEN BERTELLI	79716391	1	SESA	III	4	5
VIVIAN MARISA GENEHR	38703935	1	SESA	I	3	8
WAGNER CAVINATO PORTO	21194700	2	SESA	I	3	8
WALDEMIRO DA SILVA FILHO	11127525	1	SESA	I	3	8
WALDEREZ CELINA GUTIERREZ NEUMAM	60730610	1	SESA	III	4	5
WALTER DE ALMEIDA LUIZ	63806528	1	SESA	I	3	7
WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO	16501700	1	SESA	I	3	8
WELLINGTON DA LUZ	20241900	2	SESA	II	5	9
WENCESLADA MORCILLO FAQUINI	43098799	2	SESA	I	3	8
WILMA DO ROCIO VASCONCELOS DA SILVA	13177783	1	SESA	I	1	5
WILSE GORGES DE ALMEIDA	41034572	1	SESA	III	3	4
YARA BEATRIZ LAMMEL	16323322	1	SESA	I	3	8
YEDA MARANHO COSTA FERNANDES	18711281	1	SESA	I	3	7
ZAIRE SOUZA CARDOSO	36022809	2	SESA	II	5	8
ZEILA TEREZINHA CONSUL CARNEIRO	13726477	22	SESA	I	3	8
ZELINDA ALVES TEIXEIRA MILIOLI	31556376	2	SESA	I	3	8
ZENAIDE GOLL	14524649	1	SESA	I	1	6
ZENI APARECIDA SILVA RODRIGUES	49536232	1	SESA	II	4	8
ZENILDA APARECIDA DE FREITAS	40582800	1	SESA	III	4	5
ZICLEIA MARIA SCHMIDT CHEVALIER	20713321	1	SESA	I	3	8
ZILDA CALIXTO PAIVA	10943515	3	SESA	I	3	7
ZILMA DO NASCIMENTO	32705570	1	SESA	I	3	7
ZITA LEINEKER DE CAMPOS	30003667	2	SESA	I	3	8
ZORINHA BATISTA DA SILVA FRANCISCO	21226696	1	SESA	I	3	7
ZULEICA CAETANO	52200660	1	SESA	II	1	4
ZULEIDE DE FATIMA OLDONI	33536720	1	SESA	I	3	8
ZULENE REDIVO	42195677	1	SESA	I	1	5
ZULMIRA MARIA DE BAPTISTA	8025606	1	SESA	I	3	8
ZULMIRA VESCO DE MELLO	30373472	1	SESA	I	3	8
AIMEE APARECIDA COOPER MOREIRA GREBER	30820517	1	SESP	I	3	7
AMELIA GOMES	42009652	1	SESP	III	2	3
ANA AUGUSTA MARQUES	20340584	1	SESP	I	1	6
ANA LUCIA GOBATTO	39640244	1	SESP	III	2	3
ANGELO SCARPETTA NETO	22234714	1	SESP	I	3	8
ANNA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	87527565	1	SESP	III	4	5
ANTONIO ARMANDO DE SOUZA VAZ	8479186	1	SESP	I	1	6
ANTONIO DAS NEVES	30823370	1	SESP	I	3	8
AUREO FRANCISCO SILVA FILHO	39242176	1	SESP	III	1	2
BRIGIDA GUILHERME JUNCES	30309634	1	SESP	I	3	8
CARIN REGINA VERARDO GASPERIN	52530121	1	SESP	II	5	9
CASTELAR PAULINO RODRIGUES	98254560	97	SESP	III	4	5
CELIO MARIO EVARISTO DO PILAR	14453237	1	SESP	I	1	6
CILENE MARIA LEITE SCHOEMBERGER	5865620	1	SESP	I	2	7
CLENIRA POLINI	52350654	1	SESP	III	4	5
CLOTILDE DO SOCORRO LEITE	40888926	1	SESP	I	3	8
CLOVIS ANTONIO AZAMBUJA	11847064	1	SESP	III	2	3
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	72197313	1	SESP	III	4	5
CRISTINA MARIA OLMEDO	36108681	1	SESP	II	3	8
DELEUZA CRISTINA MATUMOTO DE OLIVEIRA	18436566	1	SESP	II	1	6
DEONISIO SOCCOL FILHO	19035190	1	SESP	I	3	8
DERLI DE FATIMA GALVAO	48898270	1	SESP	III	4	5
DIVA MARIA SASSO	30916972	1	SESP	III	4	5
DULCINEIA APARECIDA DIAS CARVALHO MEHL	19114333	1	SESP	I	1	6
EDMA MARLI VECHINI	8392617	1	SESP	I	3	8
ELEONORA PEREIRA DA SILVA	39641836	1	SESP	III	4	5
ELIANE DE LIMA GONCALVES	61064095	1	SESP	III	4	5
ELISABETE CRISTINA BRIXEL	18443392	1	SESP	I	1	6
ELIZABETH SCHIER PONZI	21550078	1	SESP	I	3	8
ELIZANDRA APARECIDA KLAKONSKI	86456060	1	SESP	III	4	5
ELIZEU ANTONIO DA SILVA	59371002	1	SESP	III	4	5

EULA DA LUZ DE LUCCAS	6611370	2	SESP	III	3	6
EZILDA MARA MACHADO SIMOES	47441226	1	SESP	III	2	3
FABIO ANTONIO MACHADO DA SILVA	87044718	1	SESP	III	2	3
FABRICIO SLOMPO KURITA	82651233	1	SESP	III	4	5
FLORACY BLOTT	16138894	1	SESP	I	3	8
FRANCISCO RIBEIRO	22235001	1	SESP	I	3	8
GENILSON BISCALDI	34292361	1	SESP	I	1	6
GENY CEZARINA DIAS	30623789	1	SESP	I	3	8
GILBERTO ANTONIO NARCISO	41086777	2	SESP	I	1	6
GUARACI DE MENDONCA	8919984	1	SESP	I	3	8
IRACI SANTOS	42290939	1	SESP	III	4	5
ISABEL CRISTINA SABIM	12122101	1	SESP	I	3	8
IVANIA BARBOSA BELACHE	15293748	1	SESP	I	1	5
JANDIRA BATISTA DO NASCIMENTO	18864240	1	SESP	I	3	8
JANETE LASKOWSKI	61951008	1	SESP	III	4	5
JOAO CARLOS SILVEIRA SIMONETE	39696096	1	SESP	II	7	12
JOAO FRANCA DAS NEVES SOBRINHO	13712786	1	SESP	I	1	6
JOELMA ANATAIR CARNEIRO ELIAS	41630930	1	SESP	I	3	8
JOSE CLAUDIO PINTO SANSIGOLO	11547796	1	SESP	I	3	8
JOSE HAMILTON DOS SANTOS	17775766	1	SESP	I	3	8
JOSE LUIZ GADONSKI	21625850	1	SESP	I	2	7
JOSIMARA DO ROCIO NUNES FERREIRA	39663635	1	SESP	I	1	5
JUCELIA MIKALDO SIMOES	31542650	1	SESP	I	3	8
JUCEMAR SOARES PINHEIRO	57033525	1	SESP	III	4	5
JULIA SAMPAIO DE CARVALHO MARTINS DOS ANJOS	55616574	1	SESP	III	2	3
JULIO POMPEO BEGUETTO KIEL	32346677	1	SESP	I	3	8
JUSSARA GOTTARDI DE CARVALHO	8955867	1	SESP	I	3	8
LAURENE SENISKI SILVA	62619961	1	SESP	III	4	5
LEICKSON SOARES MENESES	30008081	1	SESP	I	1	6
LILIAN REGINA WAGNER NEIA AMARAL	44141477	1	SESP	II	3	7
LUCELIA EVANGELISTA TURQUETI	45322068	1	SESP	III	2	3
LUCIANA CRISTINA STEENBOCK DE OLIVEIRA	59220810	1	SESP	III	2	3
LUCIANA MARTINS NADOLNY	61202579	1	SESP	III	4	5
LUCIANE ALVES DA SILVA	57944935	1	SESP	III	2	3
LUCIANE BEATRIZ MARCON DE OLIVEIRA	66865231	1	SESP	III	4	5
LUCINEIA RODRIGUES	82587438	1	SESP	III	4	5
MADALENA MARCAL	11063195	1	SESP	I	3	7
MANOEL ESTEVAM DE LACERDA NETO	16131245	1	SESP	I	1	6
MARCELO COUTINHO	16219185	1	SESP	I	1	6
MARCELO JOSE IANOSKI	18334224	1	SESP	I	2	7
MARCIA CRISTINA CONCEICAO RIBEIRO	38237950	1	SESP	III	4	5
MARCIA DE FATIMA DENCK	30554493	1	SESP	I	3	8
MARCIA REGINA BONTORIN	20964286	1	SESP	I	3	8
MARCIA REGINA MIGUEL	31075270	1	SESP	I	1	6
MARCIO LEANDRO CATAFESTA	80984944	1	SESP	III	2	3
MARCO ANTONIO GASPARIN	19107060	1	SESP	I	3	8
MARCOS ANTONIO VICENTE	48236014	1	SESP	II	1	3
MARCOS DOMINGOS VERTERB FARIA	31463440	1	SESP	II	1	6
MARI OLENI DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	35781072	1	SESP	I	1	6
MARIA ANTONIA ALVES	13770301	2	SESP	I	3	8
MARIA ISABEL DA SILVA E SOUZA	34216967	1	SESP	I	1	6
MARIANA CROCKETT POCKRANDT MADEIRA	84801100	88	SESP	III	2	3
MARILDA ALEIXO BLANC	41071028	1	SESP	III	4	5
MARLENE DE JESUS OLMO IGESKI	31160758	1	SESP	I	1	6
MARLENE GIACOMINI	41237260	1	SESP	I	1	6
MAURICIO CATITAS DE SOUSA	79748064	1	SESP	III	4	5
MAURILIA MORATO DE MACENO	36079568	1	SESP	I	1	6
MOISES CORREA JUNIOR	37626201	1	SESP	I	1	6
NELSON BOTOGOSKI CAVALCANTE	13816441	1	SESP	I	1	6
NELSON LUIZ CARON	30754603	1	SESP	I	1	6
NEUZA MARIA FRANCHETTO FRANCA	9531076	1	SESP	I	3	8
NORMA SUELI BEZERRA MONTENEGRO	60267960	1	SESP	II	3	6
OSVALDO JURASKI JUNIOR	49471521	1	SESP	III	4	5
PAULO RENE GRACIANO	13127697	1	SESP	I	3	8
RAQUEL PADOANI DE OLIVEIRA	13792429	1	SESP	I	3	8
REGIANE DA SILVA	43108700	1	SESP	II	3	6
REGINA MARIA DE LIMA	39197880	1	SESP	I	3	8
RENILDA BITENCOURT BARBOSA	69747949	1	SESP	III	4	5
ROLDÃO MARTINS FILHO	31196221	1	SESP	I	1	6
ROSANE BUDAL	22229559	1	SESP	I	3	8
ROSANGELA COLTRO GOUDINHO	15285648	1	SESP	I	3	8
ROSANIA AMARAL COSTA	22444875	1	SESP	II	3	7
ROSI HECKE	13786801	1	SESP	I	3	8
SANDRA REGINA PEREIRA DA COSTA	16778656	1	SESP	I	3	8
SERGIO ANTONIO BARAN BERGER	16853704	1	SESP	I	1	6
SILVANE BURBELLO CORDEIRO	32744702	1	SESP	I	3	8
SIRLENE GUIMARAES DE ARAUJO	34506159	1	SESP	I	3	8
SIRLEY DE PAULA LEITE	30580672	1	SESP	I	3	8
SOLANGE BETTINARDI	9505610	1	SESP	I	1	6

SONIA APARECIDA SCANDOLARA DOS SANTOS	52238358	1	SESP	III	2	3
SONIA APRECIDA PRADO	11571328	1	SESP	I	1	6
SUENI PADOANI DE OLIVEIRA	30081927	1	SESP	I	3	8
TAILA ROBERTA GARAGNANI GOMES	85352717	1	SESP	III	4	5
TANIA MARA DA SILVA BARRETO	5191289	1	SESP	I	1	6
TANIA MARIA ESPINDOLA MEIRELLES	35982302	1	SESP	I	3	8
TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA FERRO	13172188	1	SESP	I	1	6
TEREZA MORETO DE JESUS	16843717	1	SESP	I	3	8
VALDINEI DA SILVEIRA BORGES	50283100	1	SESP	I	1	6
VALTRAIDE LASTA SENNHORIN SIQUEIRA	36363916	1	SESP	I	1	6
VERA LUCIA CALEGARI	8619298	1	SESP	I	3	8
VERA NICE MENDES ORATZ	17797450	1	SESP	I	3	8
VICTOR NADY REBELLO	22209124	1	SESP	I	1	6
WALTER RODRIGUES FIGUEIREDO	13747229	1	SESP	I	3	8
WANDERLEIA TABORDA RIBAS	56881522	1	SESP	III	2	3
WASHINGTON DA SILVA	42583324	1	SESP	I	1	5
WILMAR BENTO ANDRETTA	14540210	1	SESP	I	3	8
WILSON DO CARMO	31327520	1	SESP	II	3	8
YVONE BORDIGNON DE MORAIS	16798436	1	SESP	I	3	8
ZILDA HISSAMI HIEDA SAKUMA	56844198	1	SESP	III	4	5
ANA CRISTINA THOME	34919429	1	SETI	III	2	3
CLEIDE BERNADET MARTINS LINHARES	40419667	2	SETI	II	3	7
ELIZABETH ZINK DE OLIVEIRA TAVARES	12262574	1	SETI	I	3	8
LUCI WEYAND	43226541	1	SETI	I	3	7
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	40015094	1	SETI	I	3	8
MARIA JULIA DE ANDRADE MASTECK	11227627	2	SETI	I	1	6
NAYZE MARY ALVES ZETOLA	30468899	1	SETI	I	3	8
VERA MARISA DE GODOY MORAES	9706402	1	SETI	I	3	8
ALZIMARA CABREIRA FRAGA BACELLAR	11792359	2	SETP	I	3	7
ANA ROSA VICENTE	46288050	1	SETP	I	3	8
CLOVIS ROBERTO RENAUD GALHARDO	30016092	1	SETP	I	1	6
DECIO FIGUEIRA DE ANDRADE	14581570	1	SETP	I	3	8
ELIANE DO ROCIO MENDES ALVES	41773049	1	SETP	I	3	8
ELIEL MOCELIN CECCON	18448610	1	SETP	I	1	6
ELIO JOSE JANONI	33277407	1	SETP	I	3	8
ESTELA MARI SPANHOLI TAMAGNO	32640990	2	SETP	I	3	8
EVALDO DIAS DE OLIVEIRA	33414188	1	SETP	I	3	8
EVANIR GROSSI	18874105	1	SETP	I	3	8
HAMILTON LUIZ SERIGHELLI	13065799	1	SETP	I	1	6
IVETE ROSALINA DACAS	21688452	1	SETP	I	1	6
JOAO EDISON DE MIRANDA	45609316	1	SETP	I	3	8
LUIZ ANTONIO LESSI	10446791	1	SETP	I	2	7
MARCO ANTONIO FERREIRA	19406890	1	SETP	II	3	8
MARIA CRISTINA GIANISELLA OLIVEIRA	49274475	1	SETP	I	3	7
MARIA IZABEL JUNGLAUS	38900412	1	SETP	I	3	8
MARIA IZABEL VIEIRA	14265899	1	SETP	I	3	8
MARIA TRINDADE ANDILUCI	12803486	1	SETP	I	3	8
MARLY TEREZINHA FREITAG	19412300	1	SETP	I	3	8
PAULO HENRIQUE MELLER	32397670	1	SETP	I	3	8
ROOSEVELT CARNEIRO DE FREITAS	13381011	1	SETP	I	3	8
ROSANA LUCKOW MENDES	39515156	1	SETP	I	3	8
ROSANGELA VERRI MANCANO	42391441	1	SETP	I	3	8
SIDNEI FERREIRA	31456347	2	SETP	I	3	8
SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA	39128390	1	SETP	I	3	8
SOLANGE PINTO SOPRANI	43642448	2	SETP	I	3	7
VERA LUCIA RAUEN	5996260	1	SETP	I	3	8
JESSIKA LUISA BUARD	90424670	1	SETU	III	4	5
MARILENE BARBOSA DE OLIVEIRA GIACHINI	37222623	1	SETU	I	3	8
SANDRA NADJA CAMACHO	20275367	1	SETU	III	4	5

AGENTE PENITENCIÁRIO

ABILENE STEFANOSKI CONTE	79049603	1	SEJU	III	4	5
ABILIO RODRIGUES CHAVES CORDEIRO JUNIOR	103514444	1	SEJU	III	4	5
ABSALAO VERSIDINO DOS SANTOS	38954865	1	SEJU	I	3	7
ACIR DE AZEVEDO	43852140	2	SEJU	I	3	7
ACIR PEREIRA DA LUZ	40474080	1	SEJU	I	3	8
ACIR SANTOS JUNIOR	35045074	1	SEJU	I	1	5
ACIR TEOLINDO BROTO	44647761	1	SEJU	I	3	8
ACLINIO JOSE DO AMARAL	38853627	1	SEJU	I	3	8
ADAILTO GARCIA	72120507	2	SEJU	II	6	9
ADAILTON ANTONIO TAQUES	60314888	2	SEJU	II	3	6
ADAILTON FARIAS DE OLIVEIRA	49302827	1	SEJU	III	2	3
ADALTO HUGO DE SOUZA ROSA	104096891	1	SEJU	III	4	5
ADALTON JOSE KOSCOSQUI	38464302	2	SEJU	II	7	10
ADANS ELI BERNARDES	53453708	2	SEJU	I	1	5
ADAO AUGUSTO DE BARROS	16196185	1	SEJU	I	3	8
ADAO ISRAEL DO NASCIMENTO	33532741	1	SEJU	I	1	6
ADAURO LEITE DOS SANTOS FILHO	35536817	2	SEJU	II	8	11

ADELE CRISTINA MALANGA	81141487	1	SEJU	III	4	5
ADELIA JULIANA VIEIRA	76727236	1	SEJU	III	4	5
ADELINO SOUSA TEIXEIRA	22181513	1	SEJU	I	1	5
ADELMO FERNANDES	34624640	1	SEJU	III	2	3
ADELSON APARECIDO SIQUEIRA	48923135	2	SEJU	I	3	7
ADEMAR FELIPE DA CRUZ	48575056	1	SEJU	I	3	8
ADEMILDO PASSOS CORREIA	11279678	1	SEJU	I	3	8
ADEMIR CORDEIRO DA ROCHA	49936567	1	SEJU	II	6	9
ADEMIR DE JESUS MOREIRA	33360436	1	SEJU	II	3	5
ADEMIR MOURA PINTO	32031110	2	SEJU	I	3	8
ADENILSON GARBELINI	35668667	1	SEJU	II	7	10
ADEVALDO GOMES BARBOSA	41629045	1	SEJU	III	4	5
ADIB TUFFI JUNIOR	35821805	1	SEJU	I	3	8
ADILIO VANDERLAN PINHEIRO SCHWERZ	72969308	1	SEJU	III	4	5
ADILSON ALVES DA COSTA	46001036	1	SEJU	II	8	11
ADILSON BARBOSA DE SOUZA	51737512	1	SEJU	II	8	11
ADILSON BESERRA DA SILVA	40612351	2	SEJU	III	4	5
ADILSON CARLOS LOPES	103515742	1	SEJU	III	2	3
ADILSON CORDEIRO DE FREITAS	73907691	1	SEJU	III	4	5
ADILSON DE ALENCAR BORGES	34787778	1	SEJU	I	1	5
ADILSON DE MOURA	50303454	2	SEJU	I	1	5
ADILSON DE PAULA OLIVEIRA	18404443	1	SEJU	I	3	8
ADILSON EVANGELISTA DA SILVA	75952910	1	SEJU	III	4	5
ADILSON JAIR DE SOUZA	45031322	1	SEJU	II	7	10
ADILSON KOBUSZKO MILESKE	53623859	3	SEJU	II	8	11
ADILSON LEONI	42173037	2	SEJU	I	1	5
ADILSON LUCAS DE BRITO	67417704	2	SEJU	II	1	4
ADILSON OLIVETTI MARTINS	45267997	1	SEJU	II	7	10
ADILSON PRODOSCIMO	42555452	1	SEJU	III	4	5
ADILSON SILVA PIRES	45547531	1	SEJU	II	7	10
ADINELSON LUCIANO DE SOUZA	42770523	1	SEJU	I	3	8
ADIR ALAIKO RIBEIRO	51380070	2	SEJU	III	4	5
ADIR CORDEIRO JEZ	34066892	1	SEJU	I	1	6
ADIR SANTOS	42532487	1	SEJU	II	7	10
ADIVALDINO NEVES DA SILVA	19188752	1	SEJU	I	3	7
ADMILSON CANOVAS	38777793	2	SEJU	III	3	4
ADRIAN MARCIO FERREIRA DA SILVA	103914272	1	SEJU	III	4	5
ADRIANA APARECIDA PINTO	70228670	2	SEJU	III	4	5
ADRIANA LISBOA PINTO DELGADO	61848690	1	SEJU	III	4	5
ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES	64437208	2	SEJU	I	1	5
ADRIANO DOS SANTOS TANAKA	43858335	1	SEJU	II	7	9
ADRIANO ESTEVAO PROCHNO	85589059	1	SEJU	III	2	3
ADRIANO FERNANDES	48049648	1	SEJU	II	1	4
ADRIANO JOSE DE ARAUJO	40355456	3	SEJU	I	3	7
ADRIANO LUIZ HENKEL	51852893	1	SEJU	II	8	12
ADRIANO REIS DA SILVA	62650508	1	SEJU	III	4	5
ADRIANO ROSA	45034100	1	SEJU	II	3	5
ADRIANO SLOMPO SCARANTE	90205170	1	SEJU	III	2	3
AERCIO PIRES	12593368	1	SEJU	I	3	8
AFONSO SARAGOSSA JUNIOR	31402026	1	SEJU	I	1	6
AGEU OLIVEIRA DE JESUS	111154830	1	SEJU	III	4	5
AGNALDO DE SOUZA LIMA	102561163	1	SEJU	III	4	5
AGNALDO JOSE DOS SANTOS	46139950	1	SEJU	II	6	9
AGUILAR DO CARMO AMATO	20975458	1	SEJU	II	5	8
AGUILAR PETERES	85135694	1	SEJU	III	4	5
AGUINALDO AMARILDO BATISTA FRANCO	67033124	1	SEJU	III	4	5
AGUINALDO DOS SANTOS ZASTANNI	36225777	1	SEJU	I	3	7
AILTON APARECIDO DE MORAES	41228717	1	SEJU	II	7	10
AILTON CAPELINI DE ARAUJO	34110840	2	SEJU	I	1	6
AILTON DOS SANTOS TONON	108242736	1	SEJU	III	4	5
AILTON JOSE DE ANDRADE	45860493	1	SEJU	II	6	9
AIRTON CARVALHO DE OLIVEIRA	12094205	1	SEJU	I	1	6
AIRTON SIDNEY MIOTTO	65161583	1	SEJU	III	4	5
ALACIO JOSE SATIM	33082568	2	SEJU	II	3	6
ALAIRTON DE MELO	20959029	1	SEJU	II	7	10
ALAN EDUARDO DA SILVA GAZOLA	102731557	1	SEJU	III	4	5
ALAN MEDEIROS BETTI	104279589	1	SEJU	III	4	5
ALAN TORCHI	52380634	1	SEJU	III	4	5
ALAOR LUCINDA JUNIOR	45158179	2	SEJU	I	3	7
ALBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO	66416429	2	SEJU	III	4	5
ALBERTO DA SILVA FERREIRA	46561082	1	SEJU	II	6	10
ALBERTO FERRAZ DIAS	42402770	1	SEJU	III	2	3
ALBERTO WAGNER BEZERRA	103504546	1	SEJU	III	4	5
ALCEU BUDNIAK	48919073	2	SEJU	II	6	10
ALCEU DRUCIAK	13047260	2	SEJU	I	3	8
ALCEU MARTINS TEIXEIRA JUNIOR	57211105	2	SEJU	II	1	3
ALCEU RODRIGO STABILLE	75766939	1	SEJU	III	4	5
ALCIONE LOURENCO PORTES	31955963	1	SEJU	I	1	5
ALDAIR ANDRETTI	32370713	1	SEJU	I	1	6

ALDAIR ROSA DOS SANTOS	44582805	2	SEJU	I	3	8
ALDORI OSTROSKI	51428811	1	SEJU	I	3	8
ALDYR RUBENS DE OLIVEIRA	34837740	1	SEJU	II	7	10
ALEISTER CROWLEY DE AQUINO	81372098	2	SEJU	III	3	4
ALENCAR SANTANA NESTORIO	80406720	2	SEJU	II	1	3
ALESANDRO VORONHUK	72932048	1	SEJU	III	4	5
ALESSANDRA CRISTIANE MONFRENATO	103525420	1	SEJU	III	3	4
ALESSANDRO BORGES DE CARVALHO	101368556	1	SEJU	III	4	5
ALESSANDRO CESAR MAROCHI	57558890	1	SEJU	III	4	5
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO	79382078	2	SEJU	III	3	4
ALESSANDRO CIDADE VIEIRA	59705520	2	SEJU	II	3	6
ALESSANDRO MARTINS DO COUTO	68311861	1	SEJU	III	4	5
ALEX BERGAMO DE SOUZA	104770355	1	SEJU	III	4	5
ALEX SANDER FOSS	68585651	1	SEJU	III	4	5
ALEX SANDRO DO NASCIMENTO	84408468	1	SEJU	III	4	5
ALEX SANDRO MACHADO	102000145	1	SEJU	III	4	5
ALEX SANDRO PEREIRA DA VEIGA	57218428	2	SEJU	III	3	4
ALEXANDER MACHADO BABIAK	42144703	2	SEJU	II	1	3
ALEXANDRA ROBASKIEVICZ	63376671	1	SEJU	III	4	5
ALEXANDRE BAPTISTA	63680540	2	SEJU	II	3	5
ALEXANDRE KRAUS RODRIGUES	82606122	1	SEJU	III	4	5
ALEXANDRE LOURENCO GERALDO	109650960	1	SEJU	III	2	3
ALEXANDRE PADILHA PAINHAS	52199751	3	SEJU	II	7	10
ALEXANDRE REZENDE DA SILVA	53186599	1	SEJU	II	5	7
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	43481649	1	SEJU	II	4	8
ALEXANDRE SILVA PANTOJA	59210106	1	SEJU	II	7	10
ALEXANDRE SIQUEIRA LIMA	92665607	1	SEJU	III	4	5
ALEXANDRE TOSHIO SAITO	55660310	1	SEJU	III	2	3
ALEXANDRO JOSE BARBOSA	76359415	2	SEJU	III	4	5
ALEXANDRO RODRIGUES CACAO	75268882	1	SEJU	III	2	3
ALEXSANDER CARLIM DOS SANTOS	71558029	1	SEJU	III	2	3
ALEXSANDRO LUIZ DE SOUZA PINTO	56952209	1	SEJU	II	8	11
ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR	71582965	1	SEJU	III	4	5
ALFREDO MIGUEL CARVALHO	43202960	1	SEJU	II	6	10
ALINOR DIMAS PAES	35420819	1	SEJU	I	3	8
ALIPIO JOSE DE OLIVEIRA	35341650	1	SEJU	I	4	9
ALIR ANGELO LUPATINI	22245082	1	SEJU	I	3	8
ALISSON DOS SANTOS	80024703	1	SEJU	III	4	5
ALISSON HORMAN DA SILVA	64037340	2	SEJU	III	4	5
ALISSON SOUZA DE ANDRADE	64474510	1	SEJU	III	4	5
ALLAN GOMES PARREIRA	101557774	1	SEJU	III	4	5
ALLAN HOMMER DA SILVA	81569380	1	SEJU	III	4	5
ALMIR COSTA	14441735	1	SEJU	II	5	9
ALMIR GAIO DE OLIVEIRA	36430001	1	SEJU	I	1	6
ALMIR MANGOLIM	43419218	1	SEJU	II	7	10
ALTAIR DE LARA	12283415	1	SEJU	I	3	8
ALTAIR DE LIMA ANDRADE	68816580	1	SEJU	III	4	5
ALTAIR DOS SANTOS	72110226	1	SEJU	III	4	5
ALTAIR FARAGO MARTINS	19108015	1	SEJU	I	3	7
ALTAIR RAMOS DA SILVA	20842377	2	SEJU	I	3	8
ALTEMIR ANTONIO NASCIMENTO	50897788	1	SEJU	III	4	5
ALTEVIR GONCALVES DOS SANTOS	44828529	1	SEJU	II	4	7
ALVACIR HENNING	44663864	1	SEJU	III	4	5
ALVARO BISS	36914386	1	SEJU	I	3	8
ALVARO MARCELO ALEGRETTE	104096972	1	SEJU	III	4	5
ALVI SOUZA TEIXEIRA	36336277	1	SEJU	I	1	5
ALVINO MARTINEZ	30825942	1	SEJU	III	4	5
ALYSSON CEZAR DAMACENO LOPES	47438900	1	SEJU	II	7	10
ALYSSON SILVA MURITIBA	102600258	2	SEJU	III	2	3
AMARILDO MENDES	37828122	1	SEJU	II	3	5
AMARILDO MENDES DA SILVA	52152682	1	SEJU	III	4	5
AMAURI APARECIDO ALVES RODRIGUES	52461294	2	SEJU	I	1	5
AMAURI ATAIDE GONCALVES	31956595	1	SEJU	I	3	8
AMAURI GOMES	74118194	1	SEJU	III	4	5
AMAURI SANNA MALACRIDA	40816178	1	SEJU	I	3	7
AMAURI SENTER ROZA	31855349	2	SEJU	II	8	12
AMERICO DIAS PEREIRA	101934187	1	SEJU	III	4	5
ANA APARECIDA ADAO	32908454	1	SEJU	II	7	10
ANA CARINA MINAS	71885470	1	SEJU	III	4	5
ANA CELIA DE SOUZA	104428126	1	SEJU	III	4	5
ANA MARIA DE FREITAS	51717287	1	SEJU	I	3	7
ANACLETO BARBOZA FILHO	40310762	1	SEJU	I	1	6
ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS	52968984	1	SEJU	III	4	5
ANANIAS BORGES FERREIRA	62636530	1	SEJU	III	4	5
ANDERSEN LARA DA PAZ	40874194	3	SEJU	II	8	12
ANDERSON ABATTI	60452911	1	SEJU	III	4	5
ANDERSON CAMPOS	62826924	1	SEJU	III	4	5
ANDERSON DE FRANCA UCHAK	70369443	1	SEJU	III	4	5
ANDERSON FRANCELINO ALVES	85216198	1	SEJU	III	4	5

ANDERSON FRANQUI BARRETO	79674141	1	SEJU	III	4	5
ANDERSON MENDES CHUEH	36312890	1	SEJU	II	7	10
ANDERSON RICARDO SENTER SCHMIDT	69492240	2	SEJU	II	3	6
ANDERSON ROBERTO DOURADO	67211162	1	SEJU	III	4	5
ANDERSON SOUZA OLIVEIRA	68974062	3	SEJU	II	3	6
ANDERSON THIAGO BARBOSA	103483093	1	SEJU	III	2	3
ANDERSON TOFANELI CARAVALLHAL	104427995	1	SEJU	III	4	5
ANDRE ARAUJO DO NASCIMENTO	61984585	1	SEJU	III	4	5
ANDRE CRISTIANO VIEIRA	59623028	1	SEJU	II	7	10
ANDRE DUTRA JUBILATO	76809968	2	SEJU	II	1	3
ANDRE FABIANO DEA	48873871	1	SEJU	II	5	8
ANDRE JULIANO MENDES	59983199	2	SEJU	II	1	4
ANDRE KOZAN	54256426	1	SEJU	III	4	5
ANDRE LUIS DA SILVA	109656658	1	SEJU	III	4	5
ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA PINTO	103510252	1	SEJU	III	4	5
ANDRE LUIS GARCIA WALLAUER	102756053	1	SEJU	III	2	3
ANDRE MAURICIO FONSECA OLIVEIRA	75128800	1	SEJU	III	2	3
ANDRE RODRIGO PILATO	53307086	1	SEJU	III	4	5
ANDRE VIEIRA DE SOUZA	104429408	1	SEJU	III	4	5
ANDREA CRISTIANE GOMES DA SILVA BATISTA	108065710	1	SEJU	III	4	5
ANDRESSA CORDEIRO ARAUJO	62630299	2	SEJU	III	4	5
ANDREY MIRETZKI	68699975	1	SEJU	III	4	5
ANGELITA ROSANGELA DA SILVA	70371430	1	SEJU	III	4	5
ANGELO APARECIDO DA COSTA	43769456	1	SEJU	III	4	5
ANGELO DONISETE ANDREATTA BARROS	35965866	3	SEJU	I	3	8
ANGELO PORFIRIO DA SILVA NETO	37956538	1	SEJU	II	7	10
ANILTO JOSE DE OLIVEIRA MATHIAS	72329775	2	SEJU	III	3	4
ANISIO DONIZETI RIBEIRO	38925180	1	SEJU	I	3	8
ANIZIO CELESTINO RODRIGUES	104542751	1	SEJU	III	2	3
ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA	14525726	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO ADRIANO REIS	72066812	1	SEJU	II	5	7
ANTONIO AGER BORCATH DOS SANTOS	39063638	1	SEJU	I	3	7
ANTONIO AIR SENTER DA SILVA	20788461	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO AIRES CORREA SIMAO	34144192	1	SEJU	II	7	10
ANTONIO ALBERTO GOMES DE ARAUJO	20545496	1	SEJU	II	5	8
ANTONIO ALTIVIR GAIO SCARANTE	39060078	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	81162565	1	SEJU	II	7	10
ANTONIO AZEVEDO DA SILVA	30054865	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO BARBOSA DE CASTRO	41215364	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO BERNARDI SANTOS	37481572	1	SEJU	I	3	7
ANTONIO CANDIDO CARNEIRO	37073695	1	SEJU	I	1	6
ANTONIO CARLOS BALAN	34674167	2	SEJU	II	4	6
ANTONIO CARLOS BOZEK	46015282	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO CARLOS BUSNARDO	20157917	1	SEJU	I	3	7
ANTONIO CARLOS FREITAS DE CAMPOS	103949696	1	SEJU	III	4	5
ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	30244206	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO CARLOS ILDEFONSO	18339021	1	SEJU	I	1	5
ANTONIO CARLOS MAIA DE MEIRA	39156601	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO CARLOS SANTOS BARON	35121498	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO CORREIA BARROS	40605738	2	SEJU	III	3	4
ANTONIO COSTA VIEIRA	16904490	1	SEJU	I	1	5
ANTONIO DARCI ALVES DE DEUS	41738871	1	SEJU	I	2	8
ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	103911575	1	SEJU	III	4	5
ANTONIO DE PAULA NETO	18426846	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO DIVONSIR SCLASKI FILHO	56572180	1	SEJU	III	4	5
ANTONIO DO CARMO PEREIRA	41204370	1	SEJU	I	3	8
ANTONIO GERSON CORREIA	49600488	1	SEJU	III	4	5
ANTONIO JOSE SOUZA	58670359	1	SEJU	II	5	8
ANTONIO LUIZ ALVES	43325930	1	SEJU	II	7	10
ANTONIO LUIZ FERREIRA	41720425	2	SEJU	I	3	8
ANTONIO LUIZ PADILHA	40516891	1	SEJU	I	1	5
ANTONIO MARCOS DA SILVA	42610763	2	SEJU	II	1	5
ANTONIO MARCOS DE CAMPOS	52280044	1	SEJU	II	8	11
ANTONIO MARCOS MARINS BRITO	63414867	1	SEJU	III	4	5
ANTONIO MARCOS SABINO DE LIMA	100901650	1	SEJU	III	4	5
ANTONIO MARCOS SIQUEIRA	64885901	1	SEJU	III	2	3
ANTONIO NORBERTO DA COSTA JUNIOR	49372124	1	SEJU	II	6	10
ANTONIO RODNEY DE OLIVEIRA	33934670	2	SEJU	I	3	7
ANTONIO VALENGA JUNIOR	16793515	1	SEJU	I	3	8
ANTONY JOHNSON	70394340	1	SEJU	III	4	5
ANUAR PATRUNI FILHO	39025884	2	SEJU	II	1	3
APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	31487250	1	SEJU	I	1	6
APARECIDA DOS SANTOS DO ROZARIO	103526469	1	SEJU	III	4	5
APARECIDA VARELA SILVA	31687101	1	SEJU	II	5	8
APARECIDO DA SILVA MELO	40862749	1	SEJU	I	3	8
APOLINARIO CORDEIRO JEZ	12594186	1	SEJU	I	3	8
ARCENIO LUIZ SIMIONI DA CRUZ	44269090	1	SEJU	I	3	8
ARI BATISTA DA SILVA	40486399	1	SEJU	I	5	10
ARI BERNARDI	41624442	1	SEJU	I	3	8

ARI MARQUES DA SILVA	58954527	2	SEJU	III	4	5
ARIEL DA SILVA	52881722	1	SEJU	III	2	3
ARILDO CESAR TERRES	72832256	2	SEJU	III	4	5
ARILDO DE JESUS FARIAS DOS SANTOS	39102587	1	SEJU	I	1	5
ARLINDO LIMA	16890308	1	SEJU	I	3	8
ARLINDO LOURENCO DE LIMA NETO	53091741	1	SEJU	III	4	5
ARNALDO GOMES BARBOSA	44982684	1	SEJU	I	1	5
ARNOBE LEMES DOS REIS	55051100	2	SEJU	I	1	5
ARNOLDO EDISON PAES	39435870	1	SEJU	I	1	5
ARTHUR SCHWARZ	43608401	1	SEJU	II	7	9
ATAIDE OLIVEIRA DE JESUZ	18300010	1	SEJU	I	2	7
ATAIR RIBAS DE OLIVEIRA	13756066	1	SEJU	I	3	8
AUGUSTO COBRA DE CARVALHO	43964054	1	SEJU	II	1	4
AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA	54999291	1	SEJU	III	4	5
AURELIO BORBA COELHO	39631962	1	SEJU	I	1	5
AURO BATISTA DOS SANTOS FILHO	64620819	4	SEJU	II	3	5
AZAIR PAMPUCHE FILHO	22811843	1	SEJU	I	3	8
BLACITO SAMPAIO	49211562	1	SEJU	II	7	10
BOANERGES SILVESTRE BOENO FILHO	102707320	1	SEJU	III	4	5
BRUNO BACILA SADE	70864487	1	SEJU	III	2	3
BRUNO CAPETTA BORGES	109652938	1	SEJU	III	2	3
BRUNO DE SOUZA	51150082	1	SEJU	III	4	5
BRUNO JOSE PROPST	64474740	1	SEJU	III	4	5
BRUNO THIAGO VANDRESEN	68793041	1	SEJU	III	4	5
CACILDA BURKO	6912176	1	SEJU	I	3	8
CALIXTO JOSE TAVARES	41831510	1	SEJU	I	3	8
CAMILO MARQUES SALDANHA	33882505	1	SEJU	I	3	8
CARLA REGINA MARTINS	79224944	1	SEJU	III	4	5
CARLOS ADRIANO BUCZEK	103502535	1	SEJU	III	4	5
CARLOS ALBERTO ANTONIO	47495377	1	SEJU	I	3	8
CARLOS ALBERTO DA SILVA	32883672	1	SEJU	I	1	6
CARLOS ALBERTO DE JESUS JUNIOR	92293637	1	SEJU	III	4	5
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	53092764	1	SEJU	I	3	7
CARLOS ALBERTO FUCHS	41016930	1	SEJU	I	3	7
CARLOS ALBERTO HOMEM DA COSTA	16572012	2	SEJU	II	3	7
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	40041451	1	SEJU	I	1	5
CARLOS ALBERTO ROESLER	49431406	1	SEJU	II	7	10
CARLOS ALBERTO WEIGERT JUNIOR	78403225	1	SEJU	III	4	5
CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	35837264	1	SEJU	I	3	8
CARLOS ANTONIO MIRANDA	37075922	1	SEJU	I	3	8
CARLOS ATHAYDES PRAES	70092794	1	SEJU	II	8	11
CARLOS CARVALHO DA SILVA	33677472	1	SEJU	II	7	10
CARLOS CASTILHO SANTOS SOUZA	34357366	1	SEJU	II	3	5
CARLOS DE ASSIS GALVAO	34150036	1	SEJU	I	1	5
CARLOS EDUARDO BLANCO	78603534	1	SEJU	III	4	5
CARLOS EDUARDO CASILLI DE BARROS	33477422	1	SEJU	III	2	3
CARLOS EDUARDO DE LIMA	101074803	1	SEJU	III	4	5
CARLOS FABIO CAMARGO	65652013	1	SEJU	III	4	5
CARLOS FERNANDO GIUGIOLINI VON HOONHOLTZ	103518849	1	SEJU	III	4	5
CARLOS FERNANDO PEREIRA	16845060	1	SEJU	I	3	8
CARLOS FERREIRA	54383487	1	SEJU	II	1	4
CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	49249306	2	SEJU	I	1	5
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	52818753	2	SEJU	II	8	11
CARLOS HENRIQUE DE QUADROS	45318540	1	SEJU	I	3	7
CARLOS MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	38981153	2	SEJU	I	1	5
CARLOS MAXIMO DE LIMA	14753770	1	SEJU	II	8	11
CARLOS PYLYPIEC	36434163	1	SEJU	II	3	6
CARLOS ROBERTO SOARES	34645582	2	SEJU	II	1	3
CARLOS ROBERTO VIEIRA	20955724	1	SEJU	I	3	7
CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA	46081935	1	SEJU	III	4	5
CARMEN SILVIA DE ALMEIDA	59171852	1	SEJU	III	4	5
CAROLINE BORDINSKI RODRIGUES	76684740	1	SEJU	III	4	5
CAROLINE CALVOSO NAKAGUMA	102752570	1	SEJU	III	4	5
CASSIO JOSE FRALESSO	30805348	1	SEJU	I	3	8
CASSIO RODRIGO POMPEO	104428002	1	SEJU	III	4	5
CATARINA DINALVA DE JESUS LARA	39427761	1	SEJU	I	3	8
CECILIA APARECIDA DE SOUZA	17790757	1	SEJU	I	3	8
CELCO LUIZ BATISTA	31440505	1	SEJU	I	1	6
CELIO GASPAR DE MIRANDA	49777361	2	SEJU	I	1	5
CELIO OSMAR DOS SANTOS	19840212	1	SEJU	I	1	6
CELSON ALVES DOS REIS	67361873	1	SEJU	III	4	5
CELSON ANTONIO GRABOWSKI	12674244	1	SEJU	I	3	8
CELSON AUGUSTO BORGES GONCALVES	103506670	1	SEJU	III	4	5
CELSON DA COSTA EDUARDO	34385181	1	SEJU	II	5	8
CELSON DE BEETHOVEN COSTA	102973240	1	SEJU	III	4	5
CELSON DOMINGUES MILITAO	14590781	1	SEJU	I	3	8
CELSON DZIURKOSKI	39810700	1	SEJU	I	3	8
CELSON GOMES	19063976	1	SEJU	I	1	5
CELSON HIDEKI IWANAGA	43588354	1	SEJU	III	4	5

CELSE JOAO CELLI FONTANA	34914990	1	SEJU	I	3	8
CELSE KLOSTER	36548282	1	SEJU	I	1	6
CELSE TADEU DO NASCIMENTO	9990569	1	SEJU	I	1	5
CENILDO PEREIRA	32624740	1	SEJU	I	1	5
CENIR REGINA KACHEL	15535202	1	SEJU	I	2	7
CESAR AUGUSTO DA CRUZ	19014126	1	SEJU	II	5	8
CESAR AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA	85138812	1	SEJU	III	2	3
CESAR JOSE SALLES	38921304	1	SEJU	I	3	8
CESAR SA BENSOUZAN FILHO	85700588	1	SEJU	III	2	3
CEZAR AUGUSTO CUSTODIO	49508468	1	SEJU	III	4	5
CEZAR JUNIOR NELES DA SILVA	43390643	2	SEJU	II	3	7
CEZAR ROBERTO FERRAZ PUGLIESI	36241888	1	SEJU	I	3	7
CHARLESTON RODRIGUES DA SILVA	35128891	1	SEJU	I	3	7
CHARLSTON FERREIRA CORDEIRO	11649416	1	SEJU	III	4	5
CHRISTIAN CANO GUILLEN	67426908	1	SEJU	III	4	5
CHRISTIAN TERUO MORIGUCHI	102083083	1	SEJU	III	4	5
CHRISTIAN VINICIUS ARAUJO DA SILVA	62931566	1	SEJU	III	4	5
CHRISTOPHER FERREIRA LACERDA	55185506	1	SEJU	II	7	10
CICERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	31420237	1	SEJU	II	7	11
CICERO CESAR FARAGO DE OLIVEIRA	20589833	1	SEJU	II	5	8
CID FERREIRA	33916710	1	SEJU	I	3	8
CIDNEY RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	33751613	1	SEJU	I	3	8
CINTIA REGINA BARRETO PATRUNI	64099329	1	SEJU	III	2	3
CIRINEU ALVES TEIXEIRA	40200835	2	SEJU	I	1	5
CIRO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	34231532	2	SEJU	I	3	7
CLARICE DE SOUZA SANTOS	30422708	1	SEJU	I	3	8
CLAUDECIR APARECIDO JONAS	70497360	1	SEJU	III	4	5
CLAUDECIR GONCALVES DOS SANTOS	44828057	1	SEJU	II	6	9
CLAUDEVAN QUEIROZ DA COSTA	91374994	2	SEJU	III	3	4
CLAUDIA ANDREA MARTINS	43499661	1	SEJU	III	4	5
CLAUDIA ANDREATTA	48574742	2	SEJU	III	4	5
CLAUDINEI APARECIDO DE MELLO	70488272	1	SEJU	III	4	5
CLAUDINEI AYALA BRENHA	37763713	1	SEJU	II	7	10
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	45583368	1	SEJU	II	6	9
CLAUDINEI DOUTO	52073219	2	SEJU	I	1	5
CLAUDINEI GONCALVES LOPES	60743150	1	SEJU	III	3	4
CLAUDINEI JOSE PEREIRA	33688342	1	SEJU	I	3	8
CLAUDINEI OLIVEIRA FRANCA	105717431	1	SEJU	III	4	5
CLAUDINEI SILVA	42547026	1	SEJU	III	4	5
CLAUDINEY LOPES SIENA	36985097	1	SEJU	II	7	10
CLAUDINO PEREIRA	31173051	1	SEJU	I	1	6
CLAUDIO ALVES DE SOUZA	61496084	1	SEJU	II	7	10
CLAUDIO ANDRE ANDRADE	77596992	1	SEJU	III	4	5
CLAUDIO CORREA BARBOZA	15842040	1	SEJU	II	3	6
CLAUDIO DIAS ROCHA	38443739	1	SEJU	I	1	5
CLAUDIO DOS SANTOS FRANCISCO	42655686	1	SEJU	III	4	5
CLAUDIO FATIMO DE JESUS MONTEIRO	103914396	1	SEJU	III	2	3
CLAUDIO FELISBERTO MIRANDA	45881504	1	SEJU	II	3	5
CLAUDIO LEONEL PEDROSO	36723912	2	SEJU	II	3	6
CLAUDIO LOPES DO NASCIMENTO	102866975	1	SEJU	III	4	5
CLAUDIO LUIZ KZYANOWSKI MURASKI	34007047	1	SEJU	I	3	8
CLAUDIO ROBERTO GALDINO DE MELO	52939526	1	SEJU	II	8	11
CLAUDIO ROBERTO ROSA	49098537	1	SEJU	III	4	5
CLAUDIO ROGERIO ZAGO	103501865	1	SEJU	III	4	5
CLAUDIO RONALD JANZEN	57944986	1	SEJU	III	4	5
CLAUDIO SOUZA SANTOS	19780996	1	SEJU	I	3	8
CLAUDIO TERRA DE OLIVEIRA	53043860	2	SEJU	II	5	8
CLAUDIO WROBLEWSKI	57505559	1	SEJU	III	4	5
CLAUDIOMAR STURM	100646536	1	SEJU	III	4	5
CLAVIR ALVES	18497140	1	SEJU	I	3	8
CLAYTON AGOSTINHO AUWERTER	37631728	1	SEJU	II	7	10
CLAYTON ARAUJO DA SILVA	102001192	1	SEJU	III	4	5
CLEBIO GIROLDO ROELA DA SILVA	63706914	2	SEJU	II	3	5
CLEDER AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES	103912733	1	SEJU	III	4	5
CLEMERSON RONALDO JUSTUS	79554464	2	SEJU	III	4	5
CLERIO VALENTIN DAMASCENO	20002131	1	SEJU	II	8	11
CLEUZA DE LA TORRE GARCIA DE ANDRADE	49943326	1	SEJU	III	4	5
CLEVERSON BINSFELD	69700519	2	SEJU	III	4	5
CLEVERSON DE TARSO VELLOSO RIETOW	41524529	2	SEJU	II	3	8
CLEVERSON MARCOS DE OLIVEIRA	64507605	1	SEJU	III	4	5
CLIVER LUCAS SILVEIRA CAMPOS	109660680	1	SEJU	III	2	3
CLODOALDO VIEIRA LOPES	104428584	1	SEJU	III	4	5
CLOTILDE DAS GRACAS DE CARVALHO	43645129	2	SEJU	II	7	10
CLOVIS DE MELLO JUNIOR	46658574	1	SEJU	III	4	5
CLOVIS ROBERTO DE SOUZA	32723284	1	SEJU	I	3	7
CORY MAGALHAES FERREIRA DA SILVA	65450763	1	SEJU	III	4	5
CREUZA VIEIRA DE AMORIN DOS SANTOS	14397337	1	SEJU	I	3	8
CRISTIAN LUIZ DONIN FELIPETTO	64369318	1	SEJU	III	4	5
CRISTIANE MARIA MENAO TEIXEIRA	50142108	1	SEJU	III	4	5

CRISTIANO ANTONIO DE SOUZA	69975992	2	SEJU	III	4	5
CRISTIANO APARECIDO DE SOUSA	73646685	1	SEJU	III	4	5
CRISTIANO IVANO	47019257	1	SEJU	II	7	10
CRISTIANO JOSE PEREIRA	103877555	1	SEJU	III	4	5
CRISTIANO RODRIGUES DE LIMA	103911311	1	SEJU	III	4	5
CRISTOVAM ALMEIDA	34044198	1	SEJU	I	3	8
CUSTODIO ALVES PIRES NETO	34018910	1	SEJU	I	1	5
DAGOMIR BARRETO DA SILVA	42264903	1	SEJU	III	2	3
DAIANA ROCHA SANTI	62617357	1	SEJU	III	4	5
DAIZI PAIXAO	59065050	1	SEJU	III	4	5
DALCIONE CARLOS GABARDO	37217077	1	SEJU	I	1	5
DALMO SANTOS DA SILVA	32137423	1	SEJU	II	5	8
DANIEL ALEXANDRE AFONSO	63333093	1	SEJU	III	4	5
DANIEL CARVALHO BATISTA	77587829	88	SEJU	III	4	5
DANIEL DA CRUZ CARNEIRO	33540434	1	SEJU	I	3	7
DANIEL DE LIMA HORMAN	42114677	1	SEJU	III	4	5
DANIEL DOS SANTOS	40707751	1	SEJU	II	6	9
DANIEL LEOPOLDINO DAS NEVES	104428550	1	SEJU	III	4	5
DANIEL LIMA PEREIRA	102451139	1	SEJU	III	4	5
DANIEL PEREIRA VIEIRA	31024285	1	SEJU	I	3	8
DANIELE SCHNEIDER	53129285	1	SEJU	III	2	3
DANILO HERNANDES PASCOAL	103515050	1	SEJU	III	2	3
DARCI FEDARS	70819813	1	SEJU	III	4	5
DAVI MAIA DE OLIVEIRA	58124311	2	SEJU	II	3	6
DEBORA DA CRUZ MACHADO BEZERRA	58515957	1	SEJU	III	4	5
DEBORA SULAMITA OLIVEIRA RIBEIRO	22061313	1	SEJU	I	3	7
DECIMO DE ALMEIDA CONCEICAO	21454427	2	SEJU	I	3	7
DEILSON MENDES DA SILVA	70463318	1	SEJU	III	4	5
DEIVID ALESSANDRO INACIO DUARTE	61503579	1	SEJU	III	4	5
DEJAIR ELMO CORREIA	10428173	1	SEJU	I	3	8
DELMIR MOREIRA PAES	55180504	1	SEJU	III	4	5
DEMETRIO DE JESUS MELO	100686007	1	SEJU	III	4	5
DENILSON BALABUCH	52781833	1	SEJU	III	4	5
DENIS YOSHIDA	103515696	1	SEJU	III	4	5
DENYS RODRIGO CARNEIRO	95934048	1	SEJU	III	2	3
DEONIR ENES DE OLIVEIRA	12094655	1	SEJU	I	1	6
DEONIZIO FIRMAN	30208218	1	SEJU	I	3	8
DEVANIL MOREIRA DE SOUZA	59670140	1	SEJU	III	4	5
DEVERCI JOSE DE ALMEIDA	40717064	1	SEJU	II	5	8
DIDIER RIVA	72899520	1	SEJU	III	4	5
DIEGO ANTONIO ALVES	75146590	1	SEJU	III	2	3
DIEGO DA SILVA PIMENTEL	85783149	1	SEJU	III	4	5
DIEGO MACHADO	103501083	1	SEJU	III	6	7
DIEGO RODRIGO ESCOBAR	102349741	1	SEJU	III	2	3
DILSON DAVID PEREIRA	75734336	2	SEJU	III	2	3
DILSON JOSE DE SOUZA	35793887	1	SEJU	I	3	8
DIMAS ALBERTO DAMASO DA SILVEIRA	13011443	1	SEJU	III	4	5
DIONE ROBERTO SANTOS	55705968	2	SEJU	III	3	4
DIRCE GONCALVES DA MAIA	21524654	1	SEJU	I	3	8
DIRCEU BERNARDES DE LIMA	39166631	1	SEJU	I	3	8
DIRCEU CELLI STOCO	19732045	1	SEJU	I	3	8
DIRCEU HENRIQUE PINHEIRO	20608480	1	SEJU	I	3	7
DIRCEU LUIS ENNES DE OLIVEIRA	37045594	1	SEJU	I	3	8
DIRCEU LUIZ GROSSI	5794706	1	SEJU	I	1	6
DIRCEU NUNES	41889381	1	SEJU	III	4	5
DIRLEI JORGE ANDREATTA	39405849	2	SEJU	I	3	8
DIRLEI ROBSON BUSOLIN	45156052	1	SEJU	II	7	10
DIVO DE BARROS E SILVA	37902446	1	SEJU	I	3	8
DJALMA FIDELIS DA SILVA	49399685	1	SEJU	II	8	11
DJALMA NAVARRO DE MENEZES	42345008	2	SEJU	III	1	2
DJALMA PEREIRA DE OLIVEIRA	103512662	1	SEJU	III	4	5
DJALMA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	46252217	2	SEJU	I	3	7
DJALMA VIEIRA DOS SANTOS	39581280	1	SEJU	III	4	5
DORIVAL LUCAS DA SILVA	59533622	1	SEJU	III	4	5
DORIVAL OLIVEIRA BUENO	42331953	1	SEJU	III	4	5
DORVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA	49696302	2	SEJU	II	7	10
DOUGLAS EMMANUEL SILVA DOS SANTOS	81146691	1	SEJU	III	4	5
DOUGLAS MICHELIN	60865183	1	SEJU	III	2	3
DOUGLAS OCHILISKI	41256249	1	SEJU	II	7	10
DUELES EUGENIO RODRIGUES	71801071	1	SEJU	III	4	5
EBIO LUIZ RIBEIRO MACHADO	102717953	1	SEJU	III	4	5
EDEMILSON MODESTO DE CAMARGO	44505495	1	SEJU	I	1	5
EDEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	42854301	2	SEJU	I	3	7
EDER GLODES CUSTODIO MACHADO	103928249	1	SEJU	III	4	5
EDERVAL EVERSON BATISTA	52102030	1	SEJU	II	7	10
EDEVALDO RAMOS	38453459	3	SEJU	II	8	11
EDEVINO MOREIRA DIAS	13330476	1	SEJU	I	1	6
EDGAR ALVES DUARTE	35736395	2	SEJU	II	1	3
EDGAR BANHOS	44914395	1	SEJU	II	7	10

EDGAR PALHANO	85939220	1	SEJU	III	2	3
EDICLEIA ZANOVSKI CARNEIRO	50245691	1	SEJU	III	4	5
EDILSON APARECIDO DE MEDEIROS	76812004	1	SEJU	III	4	5
EDILSON CASTILHOS	69048358	1	SEJU	III	2	5
EDILSON DE LIMA JEZ	81248087	2	SEJU	III	1	2
EDILSON DOS SANTOS LIMA	42371726	1	SEJU	II	3	7
EDILSON DUARTE	63570923	1	SEJU	III	4	5
EDILSON JOSE DA SILVA	41165456	1	SEJU	III	2	3
EDILSON JOSE SIQUEIRA	39745160	1	SEJU	III	4	5
EDILSON KUAKOSKI MARTINS	38071882	2	SEJU	III	4	5
EDIMAR DE CARVALHO ARAUJO	103519276	1	SEJU	III	4	5
EDINALDO GALDINO DE OLIVEIRA	73005566	1	SEJU	III	4	5
EDINEI MARCELO FEUSER	46329490	2	SEJU	II	3	6
EDINILSON RODRIGUES DA ROCHA	38936921	1	SEJU	II	7	10
EDISON SEBASTIAO BERNARDES	16672777	1	SEJU	II	6	9
EDISON ALVES JUNIOR	67025555	2	SEJU	III	2	4
EDISON DA CRUZ	63687740	1	SEJU	III	4	5
EDISON LUIS ZOCA	16524832	1	SEJU	I	3	8
EDISON MOREIRA SABARA	66681220	1	SEJU	III	4	5
EDISON VANDER CAMPOS	66874486	1	SEJU	III	4	5
EDISON VIEIRA DE GODOY	30013883	1	SEJU	I	3	8
EDIVALDO EDERSON BENALIA	87262022	2	SEJU	III	1	2
EDMAR BARBOSA MOREIRA	104428533	1	SEJU	III	4	5
EDMILSON DOS SANTOS	30720857	1	SEJU	I	3	8
EDMILSON SERGIO CASTRO MEIRA	13121494	1	SEJU	II	5	8
EDMIR CARDOSO DA SILVA	35462457	2	SEJU	I	3	8
EDMIR LUCIO ROSA	55577927	1	SEJU	III	4	5
EDMIR WILSON AMARAL	41896132	1	SEJU	III	4	5
EDNA WAUTERS	44871645	1	SEJU	II	7	9
EDSON ALVES PIRES	15400838	1	SEJU	I	3	8
EDSON ANTONIO BRIAO	41059257	1	SEJU	I	1	5
EDSON APARECIDO THIMOTEO	78376724	1	SEJU	III	4	5
EDSON ARAUJO DA SILVA	61358390	1	SEJU	III	4	5
EDSON BOGUS	42572659	3	SEJU	II	3	6
EDSON CARDOSO	34177082	1	SEJU	III	3	4
EDSON DE CASSIO REIS	77064168	1	SEJU	III	2	3
EDSON DE PAULA	54545347	1	SEJU	III	4	5
EDSON FERNANDES	45441202	1	SEJU	III	2	3
EDSON FERNANDO PEDROSO	40942980	2	SEJU	I	3	7
EDSON IGNACIO	36890070	1	SEJU	I	3	8
EDSON INOCENCIO VAZ	40871918	1	SEJU	I	3	8
EDSON JESUINO FRANCISCO	42976512	1	SEJU	I	6	10
EDSON JOSE DE SOUZA	65546078	1	SEJU	III	2	3
EDSON JOSE DOS SANTOS	18373114	1	SEJU	I	3	7
EDSON KULKA	35306854	2	SEJU	I	1	5
EDSON LINDENBERG CORDEIRO	17720457	1	SEJU	II	7	11
EDSON LUIZ JANKOVSKI	47641721	1	SEJU	II	7	10
EDSON LUIZ VIEIRA	13761531	2	SEJU	I	3	7
EDSON PEREIRA DE SOUZA	44885646	2	SEJU	II	3	6
EDSON RODRIGUES DA SILVA	103948584	1	SEJU	III	4	5
EDSON SCZUVETZ DA SILVEIRA	33878699	1	SEJU	II	7	12
EDSON TADEU FABRO FRANCO	33340400	1	SEJU	I	1	6
EDUARDO AFONSO DO NASCIMENTO	35370188	1	SEJU	II	7	10
EDUARDO CAVINATO PORTO	42263214	1	SEJU	III	4	5
EDUARDO DE ALMEIDA E CUNHA	52028701	1	SEJU	III	3	4
EDUARDO DE FREITAS JUNIOR	101118797	1	SEJU	III	4	5
EDUARDO FERNANDO ARTIGAS DE OLIVEIRA	35536302	1	SEJU	I	3	8
EDUARDO GODOY DE MORAES	11791433	2	SEJU	I	1	6
EDUARDO NOLLI	77270680	1	SEJU	III	4	5
EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	53668607	1	SEJU	II	3	7
EDVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	62229829	1	SEJU	III	4	5
EDVALDO DECANINI	21522309	2	SEJU	II	3	5
EDVALDO FAVARO	36868309	2	SEJU	I	3	8
EDVALDO PEREIRA NUNES	39502887	1	SEJU	II	3	5
EDVALDO TOMAZELLI	46345266	1	SEJU	II	5	8
EDWALDO WILLIS DE CARVALHO	41986786	1	SEJU	I	3	7
EIRIAS LAURENCE DOS SANTOS PRUDENCIO	40461302	1	SEJU	II	6	9
ELCIO DOS SANTOS SOUZA	45331059	1	SEJU	I	3	8
ELCIO MARTINS BASDAO	49067615	1	SEJU	II	8	11
ELEANE DE SOUZA SANTOS	32891268	1	SEJU	I	3	8
ELEILSON CEZAR PIMPAO	58913880	2	SEJU	III	4	5
ELENICE PEREIRA DA SILVA	46521501	1	SEJU	II	7	10
ELERSON DE LIMA	60997993	1	SEJU	III	3	4
ELI LOBO TEIXEIRA	42259284	1	SEJU	III	4	5
ELI OLIVEIRA	103513111	1	SEJU	III	4	5
ELI ROGERIO DA ROCHA	102083121	1	SEJU	III	4	5
ELIANDRO MARIA	75851839	1	SEJU	III	4	5
ELIANE HOEFLICH	40090134	2	SEJU	I	3	8
ELIANE VIDEIRA TACCA	104428142	1	SEJU	III	4	5

ELIAS REIS DA SILVA	33376308	2	SEJU	I	3	8
ELIDIO PECANHA DE SOUZA	38891561	1	SEJU	I	3	8
ELIEL DE SOUZA CARVALHO	103931223	1	SEJU	III	4	5
ELIEL GODOY BUENO	30435664	1	SEJU	II	1	6
ELIEZER GERMANO RIBEIRO	51771630	1	SEJU	III	4	5
ELIO JOSE DOS SANTOS ROCHA	35586008	1	SEJU	I	3	8
ELIO VARGAS RODRIGUES	16952826	1	SEJU	I	3	8
ELISEU FERREIRA DE SOUZA	50352773	1	SEJU	I	3	7
ELISEU MOSCARDI DOS SANTOS	34121923	1	SEJU	I	3	8
ELISEU PEREIRA DOS SANTOS	61352783	2	SEJU	I	1	5
ELISEU SENTER PINTO	33588046	1	SEJU	I	1	5
ELISEU VANDER PIALA	39776650	2	SEJU	I	1	5
ELISSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS	61764704	1	SEJU	II	7	10
ELIUDES DA SILVA NORBERTO	40326901	1	SEJU	I	3	8
ELIZABETH DE CAMARGO MOREIRA	19051960	2	SEJU	I	1	5
ELIZABETH DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9432051	1	SEJU	II	7	12
ELIZANDRA XAVIER	83951494	1	SEJU	III	4	5
ELIZEU ESTEVES	41812338	1	SEJU	II	8	11
ELOI VIEIRA SEPULVEDA	35134514	1	SEJU	I	1	6
ELOIR HIPOLITO	33941277	1	SEJU	I	3	8
ELSIO ROBERTO PIRES DA SILVA	32286135	1	SEJU	I	3	8
ELSON THOZOLINO	14824138	1	SEJU	I	3	8
ELTON APARECIDO DE OLIVEIRA	103513073	1	SEJU	III	4	5
ELTON BARBOZA SILVA	109656020	1	SEJU	III	4	5
ELUIR DE MOURA ROSA	51493109	1	SEJU	I	3	7
ELUIR RIBEIRO RAMOS	33585292	1	SEJU	I	3	8
ELVIS WILLIAM FRIEDERICH	61555650	1	SEJU	III	4	5
EMANUEL DA COSTA LUZ	108066083	1	SEJU	III	2	3
EMANUEL ROBERTO DOS SANTOS	16738603	1	SEJU	I	3	8
EMERSON ANDRE	56658432	1	SEJU	III	4	5
EMERSON APARECIDO BRITO	50466264	2	SEJU	II	1	4
EMERSON DAS CHAGAS	56736379	1	SEJU	II	5	8
EMERSON KASTELLARZ	65792460	1	SEJU	III	4	5
EMERSON LUIS BOROH ALMEIDA	50759369	3	SEJU	II	3	6
EMERSON LUIZ PAMPLONA	53587321	2	SEJU	II	5	8
EMERSON MACHADO DE OLIVEIRA	63148423	1	SEJU	III	4	5
EMERSON MARCAL DAVANCO	50236285	1	SEJU	III	4	5
EMERSON NOBRE SILVEIRA	103514436	1	SEJU	III	4	5
EMERSON RAZINI	58084484	1	SEJU	III	4	5
EMERSON VITORIO MARQUETTI	70316234	2	SEJU	III	4	5
EMILIO CARLOS LOVATO	38344773	1	SEJU	I	3	7
EMILIO OSCAR BORUCH	19551318	1	SEJU	I	3	8
ENEAS DE AZEVEDO RESENDE	100276054	1	SEJU	III	4	5
ENIO BATISTA MULHENHOFF	33521740	1	SEJU	I	3	7
ENOQUE ELIAS DA SILVA	61324577	3	SEJU	III	3	4
ENOQUE NEVES DE OLIVEIRA	51789474	2	SEJU	I	3	7
EODECIO JOSE GOMES MUNHOZ	9669019	1	SEJU	I	3	8
ERALDO ARNAUD	34113084	2	SEJU	II	4	8
EREONAI ALVES DERES	44858762	1	SEJU	II	6	9
ERICA GIORDANI	61230637	1	SEJU	III	4	5
ERICO LUIZ LOURO	60528810	1	SEJU	III	4	5
ERLY PORTELA PINTO	59318241	1	SEJU	II	7	10
EROS CORDEIRO DE FREITAS	19130843	1	SEJU	I	3	8
ESQUIEL BRITO CARDOSO	38897039	1	SEJU	I	3	8
ESTER KAIS	48649009	1	SEJU	I	2	7
ESTEVAN SILVESTRE DA LUZ	50797872	1	SEJU	III	4	5
ETELVINO VALENTIN TURATTO	21537780	1	SEJU	II	7	10
ETIANE FERNANDES BOGO ALMEIDA	72784782	1	SEJU	III	4	5
EUDE DA CRUZ MARTINS	52324807	3	SEJU	II	1	3
EUDES ANTONIO KUS	31695694	1	SEJU	II	3	7
EUGENIO ZANINI NETO	45672891	1	SEJU	III	4	5
EUNICE LOPES MACHADO	52341353	1	SEJU	II	5	8
EURICO NARCISO	32857671	1	SEJU	I	1	6
EURIPEDES SEBASTIAO PEREIRA	41022000	1	SEJU	II	6	9
EVALDO FERREIRA DA COSTA	31487552	1	SEJU	III	1	5
EVALDO ROBERTO DA SILVA	54313055	1	SEJU	III	4	5
EVANDRO ARTUR LOPES	43821563	1	SEJU	III	2	3
EVANDRO CESAR FERNANDES DOS ANJOS	106186898	1	SEJU	III	4	5
EVANDRO MARINHO DE BRITO	103511445	1	SEJU	III	2	3
EVANDRO PAULO FORMIGUEIRI	80557230	1	SEJU	III	4	5
EVANGELISTA NOGUEIRA DA SILVA	20319070	2	SEJU	I	3	8
EVANIR PEREIRA DOS SANTOS	33780532	1	SEJU	I	3	8
EVERALDO ANDRE BARBOSA	53502660	2	SEJU	II	5	7
EVERALDO CORDEIRO PEREIRA	71984460	1	SEJU	III	2	3
EVERALDO LUIZ GONCALVES	48926258	1	SEJU	III	2	3
EVERSON DIAS DA SILVA	108065826	1	SEJU	III	2	3
EVERSON LUIZ TURRA	37227749	1	SEJU	III	4	5
EVERSON TRAVAGIN VACCARI	45921115	1	SEJU	II	7	10
EVERTON ALEXANDRE THOME SANCHEZ	62348089	1	SEJU	III	4	5

EVERTON GOMES OLIVEIRA	71302261	1	SEJU	III	4	5
EXCELLENTINO ANTONIO TOMAZINI JUNIOR	12657374	1	SEJU	II	7	10
EZEQUIAS DUARTE	33931514	1	SEJU	I	3	8
EZEQUIAS FERNANDES	60557250	1	SEJU	III	4	5
EZEQUIEL DE FREITAS	34039003	1	SEJU	I	3	8
EZIEL MINGORANCE DO PRADO	77807829	2	SEJU	II	3	5
FABIANA MARA AUGUSTO	64258427	1	SEJU	III	2	3
FABIANO ALVES DO ROSARIO	62694726	1	SEJU	III	4	5
FABIANO AURELIO DOS SANTOS FRANCO	48276083	1	SEJU	III	2	3
FABIANO DE PAULA E SILVA	72460758	1	SEJU	III	4	5
FABIANO PEREIRA DE LIMA	103948410	1	SEJU	III	4	5
FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	103949122	1	SEJU	III	4	5
FABIANO ROSA	34553025	1	SEJU	I	3	8
FABIO ALBERTO MOTA	82614885	1	SEJU	III	4	5
FABIO ALVES DE VARGAS	59902610	1	SEJU	III	4	5
FABIO APARECIDO MOURA	108063416	1	SEJU	III	4	5
FABIO AUGUSTO MARTELLA	101928713	1	SEJU	III	4	5
FABIO BOLZANI	64802437	1	SEJU	III	4	5
FABIO CAMARGO BATISTA	69090214	1	SEJU	III	4	5
FABIO CLAUDENIR CECILIO	59153161	1	SEJU	II	7	10
FABIO DA CUNHA PEREIRA	58656690	1	SEJU	III	4	5
FABIO DA SILVA RODRIGUES	66437906	1	SEJU	III	4	5
FABIO DE LIMA BUENO	39400090	1	SEJU	II	5	9
FABIO DOS SANTOS FERNANDES	108607130	1	SEJU	III	2	3
FABIO GENOVA PACHECO	103517184	1	SEJU	III	4	5
FABIO GUILHERME CASILLI DE BARROS	88578570	1	SEJU	III	4	5
FABIO JUNIOR FERREIRA	71568717	1	SEJU	III	4	5
FABIO MARCELO GBUR	67456017	1	SEJU	III	4	5
FABIO MARCOS DE SOUZA	70253879	1	SEJU	III	4	5
FABIO ROBERTO MALINOWSKI CORREIA	76320047	1	SEJU	III	4	5
FABIO SCOMACAO DO NASCIMENTO	58072087	1	SEJU	III	4	5
FABRICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	75735987	1	SEJU	III	4	5
FABRICIO ROCHA ALVES	102640314	1	SEJU	III	4	5
FABRICIO SCHERER	103507227	1	SEJU	III	4	5
FARIAS MAMEDIO	41992352	1	SEJU	I	3	7
FELIPE GUSTAVO MENEGON	60124655	1	SEJU	III	4	5
FERNANDO CRUZ SILVA	103912415	1	SEJU	III	2	3
FERNANDO DAYRTON DIAS	33614950	3	SEJU	I	3	8
FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR	103120870	1	SEJU	III	4	5
FERNANDO DOS SANTOS HOMEM	69911595	1	SEJU	III	4	5
FERNANDO EDUARDO DE ALMEIDA ALVES	68114101	1	SEJU	III	3	4
FERNANDO FERRAZ ZAPATER	103655412	1	SEJU	III	4	5
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	103914310	1	SEJU	III	2	3
FERNANDO LUIZ KRZYZANIAK	35632751	1	SEJU	III	4	5
FERNANDO MOCELLIN ARAUJO	37331465	1	SEJU	I	3	8
FERNANDO OLIVEIRA DE PAULA	73326540	1	SEJU	III	4	5
FERNANDO SANTOS	19959643	1	SEJU	I	3	7
FERNANDO SAVIO FERREIRA	103511267	1	SEJU	III	2	3
FINEIO VIEIRA DE SOUZA	46321197	2	SEJU	I	3	7
FLADINEI LOPES BUENO	103917107	1	SEJU	III	4	5
FLAMARION SILVA LIMA	10321921	1	SEJU	I	3	8
FLAVIA EVANICE SOSSAI	69283985	1	SEJU	III	2	3
FLAVIO ANTONIO SIQUEIRA VIEIRA	49979304	1	SEJU	III	4	5
FLAVIO CRIVARI	47520746	1	SEJU	III	4	5
FLAVIO GUSTAVO MAZINI	103495105	1	SEJU	III	4	5
FLAVIO HENRIQUE DELLA TORRE SANCHES	100802554	1	SEJU	III	4	5
FLAVIO JOSE PEREIRA	59272683	1	SEJU	III	4	5
FLAVIO TONON FERNANDES	104288740	1	SEJU	III	4	5
FLAVIO TREBEK	20511141	1	SEJU	II	4	7
FRANCILI NUNES DA SILVA	103517974	1	SEJU	III	4	5
FRANCISCO ASSIS DE MELO	109133302	1	SEJU	III	4	5
FRANCISCO CARLOS ANDREATTA	22093193	2	SEJU	II	7	10
FRANCISCO CARLOS SBRISSIA	20157810	1	SEJU	I	3	8
FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	30544277	2	SEJU	I	3	7
FRANCISCO LUIZ AMARAL FINAMOR	13092087	1	SEJU	I	3	8
FRANCISCO MARIA	17731726	1	SEJU	I	3	7
FRANCISCO NILO DA SILVA	35449361	1	SEJU	II	7	10
FRANCISCO RASIA MOLINA	103910455	1	SEJU	III	4	5
FRANCISCO ROSIELDO DE SOUSA	61669485	1	SEJU	III	4	5
FRANCISCO TAVARES DE SOUSA	57858745	1	SEJU	III	2	3
GABRIEL DE CAMPOS MININI	103176700	1	SEJU	III	4	5
GEISON ROMERO SALVADOR	60460833	1	SEJU	III	4	5
GENI DE OLIVEIRA RIBEIRO	65027240	1	SEJU	III	4	5
GENILSON PEREIRA DE JESUS	40910905	1	SEJU	I	3	8
GENY BAILO	20995513	1	SEJU	II	7	10
GERALDO ANDRADE COELHO PINTO	51801300	2	SEJU	I	1	5
GERALDO DOS SANTOS BRITO	35563725	2	SEJU	II	3	5
GERALDO JOSE ADRIANCZYK STASZYSZEN	75727828	1	SEJU	III	4	5
GERSON ALTAIR VOLPATO	35022015	1	SEJU	II	7	10

GERSON BELAO	57178507	2	SEJU	III	4	5
GERSON DIAS ROCHA	41847603	1	SEJU	II	7	10
GERSON HENRIQUE CORDEIRO	42479004	1	SEJU	I	1	5
GERSON PEDRO CECCON	50511529	1	SEJU	II	3	6
GERSON PEREIRA ZATTONI	44828111	1	SEJU	II	6	10
GERSON RENATO TOZETTO JUNIOR	73274079	1	SEJU	III	2	3
GERSON RINALDO CORDEIRO	38758160	1	SEJU	III	4	5
GESIEL ARAUJO PALMA	101934306	1	SEJU	III	4	5
GESSI DE FREITAS	22812556	1	SEJU	I	3	8
GIL OSMAR RAMOS	34005303	1	SEJU	I	1	6
GILBERTO ALVES DE ARAUJO	92815277	1	SEJU	III	4	5
GILBERTO BANDER	45494225	1	SEJU	II	7	10
GILBERTO CARLOS MARCONDES CARNEIRO	50669823	1	SEJU	II	7	10
GILBERTO DAL'NEGRO	33934211	1	SEJU	I	3	8
GILBERTO DINKOFF	14657770	1	SEJU	I	3	8
GILBERTO FELSKI	42122734	1	SEJU	II	3	5
GILBERTO FRANCISCO DE SOUZA	80848013	1	SEJU	III	2	3
GILBERTO GOMES	39595060	1	SEJU	I	1	5
GILBERTO PEDRO ROSSIN	43894595	1	SEJU	III	4	5
GILBERTO RIBEIRO LISBOA	109654965	1	SEJU	III	4	5
GILDO FERREIRA DA SILVA	65010925	1	SEJU	III	4	5
GILMAR ALVES	43268740	1	SEJU	I	3	7
GILMAR ALVES PEREIRA	42283762	1	SEJU	II	5	8
GILMAR ANTONIO CARDOSO	35613730	1	SEJU	I	1	6
GILMAR ANTONIO TORQUATO	18460530	1	SEJU	I	3	8
GILMAR ASSOLARI	51882504	2	SEJU	II	7	10
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	39153521	1	SEJU	III	4	5
GILMAR CUSTODIO	64711610	1	SEJU	II	5	8
GILMAR DA SILVA	42749591	1	SEJU	I	3	7
GILMAR GOMES	18359049	1	SEJU	II	6	9
GILMAR LEIS	42844144	1	SEJU	II	3	6
GILMAR NOGUEIRA FARIAS	46891554	1	SEJU	III	4	5
GILMAR PEREIRA DA SILVA	39553090	1	SEJU	I	1	6
GILSON ANTONIO DE SOUZA	43950886	2	SEJU	I	3	7
GILSON BATTINI	30216261	2	SEJU	I	1	5
GILSON LAPCHENSKI	39327970	1	SEJU	II	7	10
GILSON MARCIO FERNANDES	51235231	2	SEJU	II	3	6
GILSON ROBERTO HIRT	72995813	1	SEJU	III	4	5
GIOVANI ANGELO VIZENTIN	57335238	2	SEJU	II	3	5
GIOVANI ASSIS LEIDENTZ	56767789	2	SEJU	II	3	6
GIOVANI RORATO	52288916	1	SEJU	III	2	3
GIOVANI SOARES MACHADO	83055758	1	SEJU	III	4	5
GISELE ADELISE HORN	102504372	1	SEJU	III	4	5
GISLAINE DALTEZE APARECIDO SILVA	103951267	1	SEJU	III	4	5
GISSELY ANDREA RIBEIRO PUTON	43552562	1	SEJU	III	3	4
GIVANILDO DE JESUS	60548102	1	SEJU	III	4	5
GLAUBER CRISTIANO MANOEL	103180279	1	SEJU	III	4	5
GLAUBER REALAN COUGO	103912857	1	SEJU	III	4	5
GLAUCIO BORBA COELHO	33002165	1	SEJU	I	1	5
GLEN LUIZ FERNANDES	32173667	1	SEJU	I	3	8
GREISER SILVEIRA PUNHAL	104428576	1	SEJU	III	4	5
GUARACI DE BRITO	39500060	1	SEJU	I	3	8
GUILHERME DA MOTA CORREIA NETO	72784391	1	SEJU	III	4	5
GUSTAVO GONCALVES GOUVEA	57150246	1	SEJU	II	6	9
GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES	64383850	1	SEJU	III	4	5
GUSTAVO POLATI RODRIGUES	52062730	2	SEJU	III	3	4
GUSTAVO SACHSER TONDO	77611274	1	SEJU	III	4	5
GUSTAVO VIDEIRA TACCA	103514487	1	SEJU	III	4	5
HAMILTON BENEDITO SPEZBEUKA	36020326	1	SEJU	II	5	9
HAMILTON IDERIHA	81218447	1	SEJU	II	7	10
HARIM VICENTE DE SOUZA	47233798	1	SEJU	III	4	5
HAROLDINEI JOSE PEREIRA	30273117	1	SEJU	I	3	7
HAROLDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	101208109	1	SEJU	III	2	3
HEBER DOMINGOS DE PAULA	67188047	2	SEJU	II	1	3
HEINRICH BRAUN ASSIS WELTER	56467033	1	SEJU	III	4	5
HEITOR FARIAS	11861270	1	SEJU	I	3	8
HELENO OLIVEIRA COSTA	45272222	2	SEJU	II	3	6
HELIO BENEDITO	31895189	2	SEJU	I	1	6
HELIO FELIX DA SILVA	48860486	1	SEJU	III	4	5
HELIO MOTA DE SOUZA	14384146	1	SEJU	I	1	6
HELIO PEDRO DA SILVA	50451143	1	SEJU	I	3	8
HELIO RODRIGUES CACAO	31483573	2	SEJU	I	3	8
HEMBERK ADSON MENDES	36146230	3	SEJU	I	3	8
HENRIQUE FERNANDES DE FREITAS	103911710	1	SEJU	III	2	3
HENRIQUE LASKUS	39134608	1	SEJU	I	3	8
HERACLIO ZACARIAS HIPOLITO ANTUNES	46019105	1	SEJU	I	1	5
HERALDRIV PALHANO DE OLIVEIRA	109305014	1	SEJU	III	4	5
HERLON CARLO RAMOS SANTOS	52933587	2	SEJU	II	3	6
HERMES PEREIRA	13731322	1	SEJU	II	6	9

HERUS BENEDITO TISSI MUNHOZ	64154621	1	SEJU	II	7	10
HEVERTON GIL SANTOS GONCALVES	72170113	1	SEJU	III	4	5
HOLLIVER ORTIZ DE OLIVEIRA	60908036	1	SEJU	III	2	3
HORACIO BORGES DOS REIS	59665081	1	SEJU	III	4	5
HUGO ALEXANDRE BORGES	109056774	1	SEJU	III	2	3
HUMBERTO BENIGNO FERREIRA JUNIOR	91967910	2	SEJU	II	3	5
IDIO DE LARA JUNIOR	17733990	2	SEJU	I	1	6
IGOR HASS DE PAULA	72584821	1	SEJU	III	4	5
INDIANARA BARBOSA IURK	57292008	1	SEJU	III	4	5
IRACEMA GOMES DE PAULA	31050693	1	SEJU	I	3	8
IRACEMA JANE NASCIMENTO	20627042	1	SEJU	I	3	8
IRAPUA DE MIRANDA	32506160	1	SEJU	I	1	6
IRINEU CHOCIAI	45251365	2	SEJU	III	4	5
IRINEU OSTROSKI	15278773	1	SEJU	I	3	7
IRINEU ROCHA	40109366	1	SEJU	I	1	5
IRIO DE LAZZARI JACHINSKI	11480551	1	SEJU	I	1	6
IRIS MIRIAN DO NASCIMENTO	43110519	1	SEJU	II	7	10
ISAIAS COSTA ARCEGA	31793190	1	SEJU	II	3	6
ISAIAS DA SILVA NOGUEIRA	81713553	2	SEJU	II	3	6
ISMAEL CORREA DE ANDRADE JUNIOR	49842317	1	SEJU	III	4	5
ISMAEL DOS SANTOS PAULA	33541180	1	SEJU	I	3	8
ISMAEL MENDES	47061113	1	SEJU	III	4	5
ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	100493977	1	SEJU	III	4	5
ISMAEL PEROTTI	40546693	1	SEJU	II	3	6
ISMAEL SALGUEIRO MEIRA	33968000	1	SEJU	I	3	8
ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS	31499992	1	SEJU	II	8	11
ITALO SANTI IORIO	41678208	1	SEJU	I	1	5
ITAMAR MEIRA DE SOUZA	35785892	1	SEJU	I	3	8
ITAMAR RANGEL SALVADOR JUNIOR	37215090	1	SEJU	I	3	8
IVALDINO CESAR BONAMIGO	45182681	1	SEJU	II	5	8
IVALDIR PEREIRA DE JESUS	31042704	1	SEJU	I	3	8
IVAN GABRIEL	104225969	1	SEJU	III	4	5
IVAN LIMA DOS SANTOS	34899479	1	SEJU	I	1	6
IVAN PEREIRA DOS SANTOS	73326915	1	SEJU	III	4	5
IVAN POSANSKY	51771923	1	SEJU	II	7	10
IVANETE TEREZINHA FORALOSSO	67022645	1	SEJU	III	4	5
IVANI ROSA SZUTA	40269983	1	SEJU	III	2	3
IVANNEY LOBO MONTENEGRO JUNIOR	100152487	1	SEJU	III	4	5
IVANOR COSTA BECKER	20661780	1	SEJU	I	3	8
IVETE MARIA BONFIM ALEXANDRE	32967604	1	SEJU	II	7	12
IVO PAES	20886234	1	SEJU	I	3	8
IVONE APARECIDA PALMACENE NELES	34707383	1	SEJU	II	3	6
IVONE FONTANA AMARAL	12373961	2	SEJU	I	3	8
IVONE IZAIAS	35696156	1	SEJU	II	7	10
IVONE TAVARES	37439932	1	SEJU	I	2	7
IVONEL JOSE DE LIZ	40950435	1	SEJU	I	3	8
IVONEY MODESTO BOMFIM	43893050	1	SEJU	II	8	11
IZAIAS ALMEIDA DUARTE	41019166	2	SEJU	I	3	7
IZAIAS ALVES SATEL	18425823	1	SEJU	I	3	8
IZAIAS BROCA SANTANA	22220519	1	SEJU	I	3	8
IZAIAS FERNANDES	34249253	1	SEJU	II	1	3
IZUIL SIQUEIRA NETO	45635058	1	SEJU	II	1	3
JACEMIR MOREIRA DE LIMA	48781136	1	SEJU	II	7	10
JACI KLUPPELL	12361734	1	SEJU	I	1	6
JACIEL COLACO DE BARROS	18440814	1	SEJU	I	1	6
JACIR OLDONI JUNIOR	75294719	1	SEJU	III	4	5
JACKSON CARLOS DA ROCHA DOS SANTOS	39181053	1	SEJU	I	3	8
JACKSON CLAUDIO MODESTO	46367618	1	SEJU	I	3	7
JACKSON GAI0	59571834	1	SEJU	II	1	4
JACKSON LUIS CRUZ DIAS	36602198	1	SEJU	II	6	9
JACQUES DOUGLAS MOREIRA	86421461	2	SEJU	III	4	5
JADER LUIZ DOS SANTOS GOULART	63744115	1	SEJU	II	5	8
JAIME DA SILVA SOUZA	69483402	1	SEJU	II	7	10
JAIME OLIVEIRA BALDUINO	108062738	1	SEJU	III	4	5
JAIR APARECIDO RIBEIRO	40581146	3	SEJU	II	3	7
JAIR GOMES DE LIMA	20938463	1	SEJU	II	7	10
JAIR IRLA	109698610	1	SEJU	III	4	5
JAIR MACHADO	39797968	1	SEJU	II	6	9
JAIR RODRIGUES DA SILVA	50474380	1	SEJU	III	4	5
JAIR WENTZ	68982430	1	SEJU	III	4	5
JAIR0 AUGUSTO DA ROCHA ZANARDO	73563216	1	SEJU	III	4	5
JAIR0 DA COSTA	38858378	2	SEJU	I	3	7
JAMES SIMOES DE BRITO	52734533	3	SEJU	II	8	12
JANAINA BAPTISTA DA LUZ	80827946	1	SEJU	III	4	5
JANE PETERSEN	22822179	2	SEJU	I	3	7
JANIR ANTONIO DE SANTI	48551009	1	SEJU	I	3	8
JASAO DE OLIVEIRA	7169507	1	SEJU	II	8	11
JAYCLER MARQUES DA SILVA	37856436	1	SEJU	II	8	11
JEAN CARLOS BORJA	50099261	2	SEJU	I	3	7

JEAN CARLOS FOGACA	103957893	1	SEJU	III	4	5
JEAN CARLOS VILELA	58314668	2	SEJU	II	3	5
JEAN JAQUES MONTANHER DONADIO	59044338	1	SEJU	III	4	5
JEAN WESLEI DE SOUZA	58566055	1	SEJU	III	2	3
JEFERSON ANTONIO PEREIRA	46312716	1	SEJU	II	3	6
JEFERSON BARBOSA	67602404	2	SEJU	III	3	4
JEFERSON DA SILVA VIEIRA	103888263	1	SEJU	III	4	5
JEFERSON DE MENDONCA	56335757	1	SEJU	II	8	11
JEFERSON FERNANDO VERI	101026515	1	SEJU	III	4	5
JEFERSON MEDEIROS WALKIU	65307812	1	SEJU	III	4	5
JEFERSON NOGUEIRA	40571884	2	SEJU	I	3	7
JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVEIRA	70160269	1	SEJU	III	4	5
JEFFERSON DIMAS FLORENCIO DE LIMA	44349388	1	SEJU	III	4	5
JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	78686260	1	SEJU	III	4	5
JEFFERSON JOSE PIRES	30730569	1	SEJU	III	4	5
JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	109654302	1	SEJU	III	4	5
JEFFERSON PLACIDINO DE OLIVEIRA	42668982	1	SEJU	II	3	6
JEVAIR GARCIA JUNIOR	39120100	1	SEJU	I	3	7
JOABE WILSON LIMA BARBOSA	65680475	1	SEJU	III	4	5
JOACIR FERREIRA DE ANDRADE	76031800	2	SEJU	III	4	5
JOAO AMADEU FERREIRA DIAS	39197081	1	SEJU	I	3	8
JOAO BATISTA DA SILVA	42330795	1	SEJU	II	8	11
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	37440035	1	SEJU	I	1	6
JOAO BATISTA MAFRA	65830825	1	SEJU	III	4	5
JOAO BATISTA RODRIGUES DE JESUS	103512654	1	SEJU	III	4	5
JOAO BELAO	16130060	1	SEJU	I	2	7
JOAO CARLOS GONCALVES MIKOS	22064134	1	SEJU	I	3	8
JOAO CARLOS LANGE	45058786	2	SEJU	I	3	7
JOAO CARLOS MARTINSKI	33911106	3	SEJU	II	3	5
JOAO CARLOS MASSANEIRO	20582006	2	SEJU	I	3	7
JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	38600044	2	SEJU	II	3	6
JOAO CARLOS RIBEIRO	32721818	1	SEJU	I	3	8
JOAO ERNANI DO ROSARIO	19806316	1	SEJU	I	3	8
JOAO FERNANDO VIVAN	41980044	1	SEJU	II	7	10
JOAO GILBERTO DA SILVA CHAVES	102560884	1	SEJU	III	4	5
JOAO HENRIQUE ALVES	55838496	1	SEJU	III	4	5
JOAO JUNIOR DZEVENKA	60560994	1	SEJU	III	4	5
JOAO LOURENCO DOS SANTOS	35744894	1	SEJU	I	3	8
JOAO LUIS BASILIO	33213573	1	SEJU	I	3	8
JOAO LUIS BERTOLUCI	102907558	1	SEJU	III	4	5
JOAO LUIS DALL'ACQUA ROSA	104066658	1	SEJU	III	4	5
JOAO LUIZ DA CUNHA SIZANOSKY	33612397	1	SEJU	I	3	8
JOAO LUIZ PADILHA	13164673	2	SEJU	I	3	8
JOAO LUIZ TERRES	51979877	1	SEJU	II	5	8
JOAO MARIANO FILHO	49000278	2	SEJU	I	1	5
JOAO MARIO SOARES	41639806	1	SEJU	I	3	7
JOAO MESSIAS LUZARDO JUNIOR	58710342	1	SEJU	III	2	3
JOAO OSCAR DIETZSCH	38992210	1	SEJU	II	7	12
JOAO RIBEIRO FILHO	41372397	2	SEJU	II	3	8
JOAO RICARDO BARIONI	81543690	1	SEJU	III	4	5
JOAO ROBERTO ALVES	41792850	2	SEJU	I	3	8
JOAO SANCHES	43018329	2	SEJU	III	3	4
JOAO STRAPASSON BOUARD	12304870	1	SEJU	I	1	6
JOAO VICTOR LEAL	104352677	1	SEJU	III	4	5
JOAO VICTOR TOSHIKAKI FERREIRA FUJIMOTO	68366860	1	SEJU	III	4	5
JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO	13103925	1	SEJU	I	3	8
JOAQUIM JULIO DA SILVA	46386213	1	SEJU	I	3	8
JOAQUIM LOPES CORDEIRO FILHO	39330024	1	SEJU	I	3	8
JOARES FERNANDES	71752232	1	SEJU	III	4	5
JOASIL LEITE DE MEIRA	43492144	1	SEJU	II	7	10
JOBES RODRIGO GARCIA	58043109	2	SEJU	III	4	5
JOEL ANTONIO PADILHA	32969828	1	SEJU	I	1	5
JOEL FERREIRA DA SILVA	92112390	2	SEJU	III	4	5
JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	103912296	1	SEJU	III	2	3
JOEL SENTER	34192987	1	SEJU	I	1	6
JOELSON CESAR GOMES	42085545	2	SEJU	II	1	3
JOICE MARCIMIANO DA SILVA	63963810	1	SEJU	III	4	5
JONAS BARBOSA DOS SANTOS	19190870	1	SEJU	II	6	11
JONAS LEONARDO BESKOW SANTANA	103952271	1	SEJU	III	4	5
JONAS MIGUEL NOWADZKI	37453072	1	SEJU	II	7	10
JONATAS PIRES ARAUJO DA SILVA	77478051	1	SEJU	III	2	3
JORGE ABDALA	16151742	1	SEJU	I	3	8
JORGE ANTONIO DOS SANTOS	60457433	2	SEJU	I	1	5
JORGE DA SILVA BARAY	41586303	1	SEJU	I	3	8
JORGE EDUARDO ALVES	101368599	1	SEJU	III	4	5
JORGE FELIX DA SILVA	61797432	1	SEJU	III	4	5
JORGE HENRIQUE FREITAS	47072115	1	SEJU	I	3	8
JORGE LUIS GIORGINO	31758599	3	SEJU	III	1	2
JORGE LUIZ DO ROSARIO	53172296	1	SEJU	II	7	10

JORGE LUIZ ZATONI CORDEIRO	43166530	1	SEJU	I	1	6
JORGE ROBERTO IGARASHI	38789686	2	SEJU	I	1	5
JORGE RODRIGO DE OLIVEIRA	107239707	1	SEJU	III	4	5
JORGE RODRIGUES DE MORAES	32303480	1	SEJU	II	7	10
JORGE SILVIO KOWALCZYK	39048523	1	SEJU	I	3	8
JORGE SOBREIRA XAVIER	51131142	2	SEJU	I	3	7
JORGE VILIOTI	40412603	1	SEJU	I	3	8
JOSE ADEMAR BOETCHER JUNIOR	39721465	1	SEJU	II	3	6
JOSE ALBERTO MACZUGA	83890460	1	SEJU	III	2	3
JOSE ALESSANDRO DE SOUZA DUO	85453483	1	SEJU	III	2	3
JOSE ALEXANDRE BERNARDI	69753108	1	SEJU	II	8	11
JOSE ALVES DA CRUZ	35515429	1	SEJU	I	3	8
JOSE ANTONIO GALDINO	32569854	2	SEJU	I	3	8
JOSE ANTONIO SCARANTE GAIO	20685905	1	SEJU	I	3	8
JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	16219223	1	SEJU	I	3	7
JOSE APARECIDO RIGUETE	36581042	1	SEJU	II	3	6
JOSE APARECIDO VAROTTO	19350304	1	SEJU	II	4	6
JOSE AUGUSTO MACHADO ARCHER	73953944	1	SEJU	III	4	5
JOSE AUGUSTO MATEUS	43667645	1	SEJU	III	4	5
JOSE AUGUSTO MULLER	38043200	1	SEJU	II	7	11
JOSE AURELIO MANFRIN	103679680	1	SEJU	III	4	5
JOSE BENEDITO DE CARVALHO	32703003	1	SEJU	I	2	6
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	19383229	2	SEJU	I	1	6
JOSE BONIFACIO PACZKOWSKI	10514029	1	SEJU	I	1	5
JOSE CARLOS BARROS	56879277	3	SEJU	II	8	11
JOSE CARLOS DA SILVA	37624136	2	SEJU	I	3	8
JOSE CARLOS DOS SANTOS	62614692	1	SEJU	III	2	3
JOSE CARLOS DOS SANTOS ALIEVE	36389427	1	SEJU	I	3	8
JOSE CARLOS GERMANO	40682236	2	SEJU	I	1	5
JOSE CARLOS JONSGTON	32704190	1	SEJU	I	2	7
JOSE CARLOS MOTA	45378160	2	SEJU	I	3	7
JOSE CARLOS POMPEU DA SILVA	104428258	1	SEJU	III	4	5
JOSE CARLOS RODRIGUES	56624708	1	SEJU	II	6	9
JOSE CARLOS SANTIAGO	49403500	2	SEJU	II	1	3
JOSE CARLOS ZOTTO	16183385	1	SEJU	I	3	8
JOSE CLAUDIO GONCALES	43768972	2	SEJU	II	3	6
JOSE DA CONCEICAO SIMOES	51084390	1	SEJU	II	7	10
JOSE DA GLORIA DE ABREU	31231272	1	SEJU	I	3	8
JOSE DAVI STOCO	19735036	1	SEJU	I	1	5
JOSE DE ANDRADE FERREIRA	20953560	1	SEJU	I	3	8
JOSE DOS SANTOS FILHO	32933025	1	SEJU	II	5	8
JOSE EDUARDO COSTA TITO	103252822	1	SEJU	III	4	5
JOSE ELIZEU NAHM	44855305	2	SEJU	I	1	5
JOSE FRANCISCO	18789370	2	SEJU	I	1	5
JOSE GILBERTO VIEIRA	45811018	2	SEJU	I	1	5
JOSE HENRIQUE PANSANATO	104965709	1	SEJU	III	2	3
JOSE HENRIQUE PINHEIRO	12993889	1	SEJU	I	3	8
JOSE LIDEU MIRANDA	53012434	1	SEJU	III	4	5
JOSE LIRIO KNAPIK	32325769	1	SEJU	I	2	7
JOSE LOURIVAL TASCHNER CORREA	15495030	1	SEJU	I	3	8
JOSE LUIZ CUSMANN	20864362	1	SEJU	I	1	6
JOSE LUIZ SANTE DEARO	22362640	1	SEJU	I	3	8
JOSE MARIA DONATO	55433062	2	SEJU	I	3	7
JOSE MARIA DOS SANTOS	33882432	1	SEJU	I	1	6
JOSE MARIO IURA	101656330	1	SEJU	III	4	5
JOSE MATEUS DE ALMEIDA SOARES	104428240	1	SEJU	III	4	5
JOSE MAURICIO GOIS KERGOAT	35805125	3	SEJU	II	3	5
JOSE MAURICIO GOMES FARIA	61412050	1	SEJU	II	5	8
JOSE MILTON DA SILVA	20667346	1	SEJU	I	1	5
JOSE MOACIR DE LARA VAZ	15461934	1	SEJU	I	1	6
JOSE NAGIBE PEREIRA	39930315	1	SEJU	I	1	6
JOSE NERI SILVA DE PAULA	39198380	1	SEJU	I	3	8
JOSE NIVALDO NETO	64142755	2	SEJU	I	1	5
JOSE RICARDO PAULA MEIRA	104964834	1	SEJU	III	4	5
JOSE RICARDO TOZATO	104428100	1	SEJU	III	4	5
JOSE ROBERTO BARBIERI BRITO	50092917	1	SEJU	III	4	5
JOSE ROBERTO CHAGAS	50906035	96	SEJU	III	4	5
JOSE ROBERTO CUNHA	38679139	2	SEJU	I	1	5
JOSE ROBERTO DAS NEVES	54331258	1	SEJU	II	7	10
JOSE ROBERTO DE MORAIS	38523430	2	SEJU	II	3	7
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	37524611	2	SEJU	I	3	8
JOSE ROBERTO FERREIRA	40295216	1	SEJU	II	8	11
JOSE ROBERTO GAIO	40849726	1	SEJU	I	3	8
JOSE ROBERTO RODRIGUES SANTOS	51494342	1	SEJU	I	3	8
JOSE ROGERIO MEIRELLES	34772428	1	SEJU	I	1	5
JOSE ROQUE DA ROCHA	40820590	1	SEJU	II	8	11
JOSE SERGIO DE FRANCA	20860740	1	SEJU	I	3	7
JOSE SEVERINO LIMA BARBOSA	14395466	1	SEJU	I	3	8
JOSE TOMAZONI JUNIOR	78535512	1	SEJU	III	2	3

JOSE VANDERLEI FORNAROLLI	104429173	1	SEJU	III	4	5
JOSE VANDERLEI PEDROSO DE MORAIS	47650194	1	SEJU	I	3	7
JOSE VANDERLEI RORHBACHER	35729127	1	SEJU	I	2	6
JOSE VILMAR DE SOUZA	30688562	1	SEJU	I	3	8
JOSE VITAL STABACK	39046555	1	SEJU	II	5	10
JOSE WANDERLEY SANTI	22029940	1	SEJU	I	1	6
JOSE WILSON DE SOUZA	21951412	1	SEJU	II	5	8
JOSEANE ARMSTRONG DE LIMA	41108754	1	SEJU	II	6	9
JOSEMAR ASSIS ALVES	31634920	2	SEJU	I	3	8
JOSIANE APARECIDA SCREMIN	83770694	1	SEJU	III	4	5
JOSIANE FABRICIO	47222753	2	SEJU	II	5	8
JOSIELSON FABRICIO	62244836	2	SEJU	III	3	4
JOSMAR ANTONIO GONCALVES	42968943	1	SEJU	I	1	5
JOSMAR FRANCA DE SOUZA	22131990	1	SEJU	I	1	5
JOSUE FRANCISCO DE SOUZA	42745928	1	SEJU	III	2	3
JOVAL GONCALVES PADILHA	22240234	1	SEJU	II	8	11
JOVENTINO JOSE TEIXEIRA	38415964	1	SEJU	III	2	3
JUARES DA LUZ CORDEIRO	34011486	1	SEJU	I	3	8
JUAREZ ALVES PEREIRA	34114420	1	SEJU	II	7	10
JUAREZ DE JESUS ROSARIO	32810624	1	SEJU	I	1	5
JUAREZ NICOLINO DE ASSIS	20933607	1	SEJU	I	3	8
JUAREZ PEREIRA	39745720	1	SEJU	II	7	10
JUAREZ RIBAMAR ROCHA JUNIOR	62324228	1	SEJU	III	2	3
JUAREZ TEIXEIRA DE ALCANTARA	52106915	97	SEJU	III	4	5
JUCELIO SANTOS ROSSETO	42710067	1	SEJU	III	4	5
JUDINEI COSTA DOS SANTOS	13743029	1	SEJU	I	3	8
JULCIREMA DE FREITAS KAMAROSKI	35715444	1	SEJU	I	1	6
JULIANA CRISTINA DELLANI	63898163	1	SEJU	III	4	5
JULIANO ALVES CARDOSO	70666596	1	SEJU	III	4	5
JULIANO GONCALVES TAVARES DE OLIVEIRA	99691077	1	SEJU	III	4	5
JULIANO ORLEI BREGOLI	60672369	1	SEJU	III	4	5
JULIANO ROTH	68140609	1	SEJU	III	2	3
JULIANY CRISTINA ROSSI DOS SANTOS	70231255	1	SEJU	II	3	5
JULIETA SIQUEIRA PASCHOAL	31680794	1	SEJU	II	5	8
JULINHO DOS REIS BASTOS	58865435	2	SEJU	II	3	5
JULIO BRUDNICKI	41978406	1	SEJU	I	3	7
JULIO CESAR DE PAULA	38333135	1	SEJU	I	3	8
JULIO CESAR PISTAK	41838280	2	SEJU	III	3	4
JULIO CESAR SANTOS CAZARINI	67443926	2	SEJU	III	3	4
JULIO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA	51543882	1	SEJU	I	3	7
JULIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS	33558163	1	SEJU	I	1	5
JULIO CESAR WITTE	34916209	1	SEJU	I	3	8
JULIO SIZANOSKI	11785522	1	SEJU	I	1	5
JURACY ALVES MEIRA	13191433	1	SEJU	I	3	8
JURANDIR APARECIDO COSTA AUGUSTO	47110440	2	SEJU	II	3	6
JURANDIR LUIZ CARVALHO	39988569	1	SEJU	I	2	7
JURANDIR PADILHA	35559035	1	SEJU	II	6	9
JUSCELINO BRAGA DE MEDEIROS	34765154	1	SEJU	I	3	7
JUSTINIANO FRANCA FILHO	41861894	1	SEJU	I	3	7
KARLA MORGANA QUEIROZ CAMPELLO	77053263	1	SEJU	II	3	5
KAROLINE BELLO PELLEGRINELLO KORNE	43846060	1	SEJU	III	4	5
KELIN PATRICIA DA ROSA	81946221	1	SEJU	III	4	5
KELLER DEVAIR MUZY	66624161	1	SEJU	III	3	4
KEMENY KLEIN	53383122	1	SEJU	III	4	5
LADIMIR DAMIATI	68319242	1	SEJU	III	6	7
LADISLAS SILVEIRA	104288618	1	SEJU	III	4	5
LADYR JOSE BOITO JUNIOR	38769537	1	SEJU	III	1	4
LAERCIO DOS SANTOS ROCHA	19548031	1	SEJU	II	7	10
LAERCIO LEITE	86504189	2	SEJU	II	3	5
LAERTES ANDREATTA	39445344	1	SEJU	I	3	7
LAERTES DO ROCIO GUIMARAES NEVES	20501260	1	SEJU	I	1	5
LAERTES DULCIO VAZ	10473640	1	SEJU	I	3	8
LAERTES MARCIO FRATTA	35109315	2	SEJU	II	7	10
LAERTES SIMIONI DA CRUZ	36922362	1	SEJU	I	3	8
LAIDE DO ROCIO FERREIRA DOS SANTOS BERNARDI	32963307	1	SEJU	I	3	8
LAIRCE FREITAS DE CASTRO	16891525	1	SEJU	I	3	7
LAISVANE ZANUTTO	35090444	4	SEJU	I	3	8
LAUDELINO DE ANDRADE	19017265	1	SEJU	I	1	6
LAURO BARROS	16642169	1	SEJU	II	7	11
LAURO DA CUNHA PADILHA NETO	99429321	1	SEJU	III	2	3
LAWRENCE CARRILHO	14367870	1	SEJU	III	2	3
LAZARO DA SILVA	34166560	1	SEJU	I	3	8
LEANDRO ANTONIO PELECHATE	81508356	2	SEJU	III	3	4
LEANDRO APARECIDO DE CASTRO	104429165	1	SEJU	III	4	5
LEANDRO DOS SANTOS CAETANO	77744932	2	SEJU	III	3	4
LEANDRO GUTIERRES DA SILVA	88431359	2	SEJU	III	4	5
LEANDRO LEAL	51698746	1	SEJU	II	7	10
LEANDRO LIMA DA SILVA	78970820	1	SEJU	III	4	5
LEANDRO MARCHAR	65807688	97	SEJU	III	4	5

LEANDRO POZZA	77021949	1	SEJU	III	4	5
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	88394208	2	SEJU	III	4	5
LEANDRO SANTOS DA SILVA	102752619	1	SEJU	III	4	5
LEILA MARTA DUARTE	19773132	1	SEJU	I	3	8
LEIRIVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	69203728	2	SEJU	II	8	11
LEODANTE ANDRELINO NETO	48888402	1	SEJU	III	4	5
LEONARDO ANTONIO FIORIN	70120097	2	SEJU	III	4	5
LEONARDO CELSO CASAI DE MORAIS	103914213	1	SEJU	III	4	5
LEONARDO MARTINS CABRAL	103510902	1	SEJU	III	2	3
LEONARDO OLIVEIRA RIZZI	82666494	1	SEJU	III	2	3
LEONEL FRANCISCO VIDAL DE QUADROS	33271670	1	SEJU	I	3	8
LEONEL SANTOS RODRIGUES	13106606	1	SEJU	I	3	8
LEONEL VANDRESEN PETA	42857319	2	SEJU	II	3	6
LEOPOLDO PAULO CARNAVAL	103515017	1	SEJU	III	4	5
LEOZIR DA SILVA	42119954	1	SEJU	III	2	3
LEVI ALVES SETUBAL	15476214	1	SEJU	I	3	8
LIDIO DIAS DELGADO	17666576	1	SEJU	I	1	5
LINCOLN LUCIANO DA COSTA	60840792	1	SEJU	III	4	5
LINCOLN WADII CHAOUICHE	38894471	1	SEJU	II	5	8
LINDAMIR CORDEIRO FRANCO SCARANTE	36435135	1	SEJU	I	3	8
LINDAMIR FERRARI GUIMARAES DA SILVA	11488510	1	SEJU	I	3	8
LINDOMAR CESAR PERTILE	67036379	2	SEJU	III		4
LINDOMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA	41696176	1	SEJU	II	6	9
LINDOMAR VIANA GONCALVES SOARES	70079224	1	SEJU	III	4	5
LINDONES ANTONIO SARETTA	56286616	1	SEJU	III	4	5
LINEU MATUCHESKI	33810660	1	SEJU	III	4	5
LINO ALVES DO NASCIMENTO	42019666	1	SEJU	III	4	5
LINO DE LIMA TEIXEIRA	14650199	1	SEJU	I	3	7
LIZ AIGLE PIRES	35910255	1	SEJU	II	7	10
LORANDIR PINTO SANT'ANA	20887079	1	SEJU	I	3	8
LORETE APARECIDA PEREIRA	16182419	1	SEJU	I	3	8
LOURENCO PAIAO DA SILVA	45172937	2	SEJU	I	3	7
LOURIVAL DE SOUZA	49775148	1	SEJU	III	4	5
LUCAS BERGAMO DE SOUZA	104770347	1	SEJU	III	4	5
LUCAS SAVARIS	31001730	1	SEJU	III	4	5
LUCI BARROS DOS SANTOS TOKAR	47654947	1	SEJU	I	3	8
LUCIANA SALGUEIRO	100566540	1	SEJU	III	4	5
LUCIANE ALVES DA SILVA GRACIANO	69008089	1	SEJU	III	4	5
LUCIANO ALERICO	70530961	1	SEJU	III	4	5
LUCIANO APARECIDO PONTES	103597846	1	SEJU	III	4	5
LUCIANO BARBATO GEREMIAS	67670434	1	SEJU	III	4	5
LUCIANO DOS SANTOS SILVA	53451691	1	SEJU	III	4	5
LUCIANO LUZ DE OLIVEIRA	102619927	1	SEJU	III	4	5
LUCIANO MARCELO SIMOES DE BRITO	58342033	3	SEJU	I	1	5
LUCIANO MERLIM DA SILVA	61541349	1	SEJU	II	7	10
LUCIANO OLIVEIRA PEREIRA	103515750	1	SEJU	III	4	5
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	42309311	4	SEJU	I	3	7
LUCIANO REBEIKO	64772139	1	SEJU	II	7	10
LUCIANO REINALDO CAMPEAO	68334624	1	SEJU	III	4	5
LUCILA CARLA CUNHA	81706247	1	SEJU	III	4	5
LUCILDO SERGIO	38777963	1	SEJU	I	3	8
LUCINEIA MARQUES	47314526	1	SEJU	III	4	5
LUCIO AURELIO BRUMATTI	65959771	1	SEJU	III	4	5
LUCIO HISSAYASSU OKUMURA	14309209	1	SEJU	II	5	8
LUCIO OLIDER MICHELLE	47027616	1	SEJU	I	3	7
LUCIO RONALDO COELHO PINTO	67513991	1	SEJU	II	7	10
LUIS ALEXANDRE NOVACKI	66028283	1	SEJU	III	4	5
LUIS CARLOS ABONIZIO	103120594	1	SEJU	III	4	5
LUIS CARLOS ZANGIROLAMI	104369588	1	SEJU	III	4	5
LUIS CLAUDIO MASTERLINI	60093636	1	SEJU	III	2	3
LUIS DE ROCCO	17283936	1	SEJU	I	3	8
LUIS EDUARDO ALVES	64964410	1	SEJU	III	4	5
LUIS FERNANDO JALESKI	60781982	1	SEJU	II	7	10
LUIZ AGUILAR BENEVENUTO	46036662	1	SEJU	I	3	7
LUIZ ALBERTO MAZON	30019121	1	SEJU	I	3	8
LUIZ AMERICO IZIDORO DE SOUZA	53419674	2	SEJU	II	7	10
LUIZ ANTONIO MARTINS	20886196	1	SEJU	I	3	8
LUIZ ANTONIO MORDASKI	69136516	1	SEJU	III	4	5
LUIZ ANTONIO SOLER	44772051	1	SEJU	III	4	5
LUIZ AUGUSTO MARTINS	44861950	1	SEJU	III	4	5
LUIZ BOSIO	45901599	1	SEJU	II	3	6
LUIZ CARLOS ALVES	32478514	1	SEJU	I	3	8
LUIZ CARLOS BONAROWSKI DOS SANTOS	33570414	1	SEJU	I	3	8
LUIZ CARLOS DA SILVA	46599985	2	SEJU	I	3	8
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	69536441	1	SEJU	III	4	5
LUIZ CARLOS DE LIMA	34834830	1	SEJU	III	4	5
LUIZ CARLOS DE MIRANDA COSTA	83293608	2	SEJU	II	7	9
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	76489068	1	SEJU	II	7	10
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	33164823	1	SEJU	II	4	7

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ROCHA	33782950	1	SEJU	I	3	8
LUIZ CARLOS FELIPE	46538242	2	SEJU	II	7	9
LUIZ CARLOS GREIN	30749073	1	SEJU	I	3	8
LUIZ CARLOS KARPINSKI	30718160	2	SEJU	II	7	10
LUIZ CARLOS KUSTER DE CAMARGO	44800829	1	SEJU	I	3	7
LUIZ CARLOS LEMES	15725338	2	SEJU	I	3	8
LUIZ CARLOS MACIEL	32677720	1	SEJU	I	2	7
LUIZ CARLOS MENDES DE FREITAS	22068415	1	SEJU	I	1	5
LUIZ CARLOS PEREIRA	16186341	1	SEJU	I	1	6
LUIZ CARLOS REGIS LIMA JUNIOR	50453740	1	SEJU	II	8	11
LUIZ CARLOS RIBEIRO	42018880	1	SEJU	III	4	5
LUIZ CARLOS RODRIGUES ALVES	52874220	1	SEJU	III	4	5
LUIZ CARLOS SANTOS	13063370	1	SEJU	I	3	7
LUIZ CARLOS URIAS	41836482	1	SEJU	II	3	6
LUIZ CESAR GONCALVES CORDEIRO	16121550	1	SEJU	I	3	8
LUIZ CESAR PINTO DA SILVA	39612569	1	SEJU	II	5	8
LUIZ DANIEL SCARANTE GAIO	15291745	1	SEJU	I	3	8
LUIZ FERNANDES PINZA SILVA	13104123	1	SEJU	I	3	7
LUIZ FERNANDO CARVALHO	42616192	2	SEJU	II	5	8
LUIZ FERNANDO DA SILVA	103679451	1	SEJU	III	4	5
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	19058530	1	SEJU	I	1	6
LUIZ FERNANDO RISSARDI	102753364	1	SEJU	III	4	5
LUIZ FERNANDO RODRIGUES	63866091	1	SEJU	III	4	5
LUIZ FERNANDO RODRIGUES BASNIAK	88863313	1	SEJU	III	4	5
LUIZ FERNANDO TURMANN	34027978	1	SEJU	I	3	8
LUIZ FRANCISCO DA SILVEIRA	40518177	2	SEJU	I	3	8
LUIZ GILBERTO SOLANO	34462640	1	SEJU	I	1	6
LUIZ GONZAGA PEGO DE MACEDO	77052941	2	SEJU	I	1	5
LUIZ GUSTAVO GERALDO	104428800	1	SEJU	III	4	5
LUIZ GUSTAVO SOARES DA SILVA	103511224	1	SEJU	III	2	3
LUIZ HENRIQUE BEGHETTO	39218089	1	SEJU	I	3	8
LUIZ HENRIQUE REZENDE	19494802	2	SEJU	I	3	7
LUIZ INACIO TURKIEWICZ	44507790	1	SEJU	III	4	5
LUIZ LONIEN	56553010	2	SEJU	III	3	5
LUIZ LOPES PEREIRA	22015397	2	SEJU	III	3	4
LUIZ MARCELO FERREIRA	51588835	2	SEJU	II	3	6
LUIZ MARCIO SIQUEIRA	62478950	3	SEJU	II	7	10
LUIZ MESSIAS GOMES	30664221	1	SEJU	I	3	8
LUIZ RENATO GUIMARAES	41117540	1	SEJU	I	3	8
LUIZ ROBERTO DA SILVA	35963413	2	SEJU	II	1	4
LUIZ ROBERTO DELGADO	42650005	1	SEJU	III	4	5
LUIZ RONALDO APNO	63827991	2	SEJU	III	4	5
LUIZ SERGIO GONCALVES	40082719	1	SEJU	I	3	8
LUIZ SIDNEI SARTORI	76301506	1	SEJU	III	4	5
LUIZ SOUZA GUERRA JUNIOR	68628660	1	SEJU	III	4	5
LUIZ TERTULIANO DE LARA RODRIGUES	32006930	1	SEJU	I	3	8
LUIZ VANDERLEI SANZOVO	59857550	1	SEJU	III	4	5
LUIZA APARECIDA VIEIRA	69098444	2	SEJU	III	4	5
LUIZA FERREIRA	97613400	1	SEJU	III	2	3
LUIZA MARIA KOWALCZYK	40190325	1	SEJU	I	3	8
LUIZA WOSNIACKI DE MOURA RIBEIRO	16184535	1	SEJU	I	1	6
MAERCIO DANILI SITTA	70139529	1	SEJU	III	4	5
MAGNO RICARDO NANTES BITTENCOURT	79807303	2	SEJU	III	4	5
MAICON ANDERSON BORGATO	103687462	1	SEJU	III	2	3
MAICON FERNANDES CASSIANO	62725230	1	SEJU	III	4	5
MAICON LOBO CASTRO	67236718	1	SEJU	III	4	5
MAIRTON SANTOS MORETTO	69160980	1	SEJU	II	7	10
MALRILIO VAZ DE SOUSA	52466148	1	SEJU	III	4	5
MANASSES DA SILVA	102874706	1	SEJU	III	4	5
MANOEL ANGELO DE SOUZA BARRADAS	103918120	1	SEJU	III	4	5
MANOEL DOMINGOS NEVES NETO	35040382	1	SEJU	I	1	6
MANOEL JOSE VON STEINKIRCH	13159530	1	SEJU	III	4	5
MANOEL MITSUO DA MOTTA SAITO	47299438	2	SEJU	II	7	10
MANOEL MOREIRA	48311083	2	SEJU	II	7	10
MARA CRISTINA BRENZAN	46379209	1	SEJU	II	7	10
MARA HELENA ESER	13049955	1	SEJU	I	3	7
MARA REGINA GONCALVES VILLAR	36037288	1	SEJU	I	3	8
MARCEL OZIERANSKI	44996022	1	SEJU	III	4	5
MARCELITO PINHEIRO DA COSTA	40009531	1	SEJU	I	1	5
MARCELO ADRIANO DA CUNHA	49073887	1	SEJU	II	5	8
MARCELO ALAOR MONTEIRO	104428568	1	SEJU	III	4	5
MARCELO ALVES DA SILVA	66751147	1	SEJU	III	4	5
MARCELO APARECIDO GRACIANO	43045024	1	SEJU	III	4	5
MARCELO ASSUNCAO DA SILVA	58014427	1	SEJU	III	4	5
MARCELO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	103949564	1	SEJU	III	4	5
MARCELO BOCHILOF	48575501	1	SEJU	III	4	5
MARCELO DE ARRUDA VENCI	45001148	1	SEJU	II	7	10
MARCELO DE LIMA PEREIRA	60682631	1	SEJU	III	4	5
MARCELO DOS SANTOS MARTINS	42833649	2	SEJU	I	3	8

MARCELO FELIX DE SOUZA	49253885	1	SEJU	II	7	10
MARCELO FERNANDO PINHEIRO	109654183	1	SEJU	III	4	5
MARCELO FERNANDO PORFIRIO DA SILVA	48704158	1	SEJU	II	7	9
MARCELO FERREIRA BARBOZA RAMOS	103021243	1	SEJU	III	4	5
MARCELO FERREIRA QUINES	100787776	1	SEJU	III	4	5
MARCELO IANKOSKI	58722723	2	SEJU	III	4	5
MARCELO JOSE DOS SANTOS	40052860	2	SEJU	I	3	7
MARCELO JOSE DOS SANTOS	104350062	1	SEJU	III	4	5
MARCELO LEONCIO DE LIMA BUENO	43938509	1	SEJU	II	6	9
MARCELO LUCAS AGUIAR	43349791	1	SEJU	II	8	11
MARCELO MODESTO DE ARAUJO SILVA	103916828	1	SEJU	III	4	5
MARCELO ROBERTO DE PAULA	22203703	1	SEJU	II	3	6
MARCELO ROGERIO DA SILVA ROSA	38996134	2	SEJU	II	7	10
MARCELO TAKAHASHI	104428169	1	SEJU	III	2	3
MARCELO VENDRAMINI ESQUINCALIA	104725198	1	SEJU	III	4	5
MARCIA GUERRA BALAN	37516953	1	SEJU	II	8	11
MARCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	52543185	1	SEJU	II	7	10
MARCILEIA FERREIRA DUTRA FELIZARI	85263625	1	SEJU	III	2	3
MARCILIO GONCALVES GOMES	50238288	1	SEJU	II	7	10
MARCILIO LECHETA PEREIRA	59814648	1	SEJU	II	3	6
MARCIO ANTONIO ASSUMPCAO	35680110	1	SEJU	I	3	8
MARCIO ANTONIO NAVARRO BERNARDO	103949645	1	SEJU	III	4	5
MARCIO FERREIRA DOMINGUES	37372706	1	SEJU	II	3	7
MARCIO LOPES	62313544	1	SEJU	III	4	5
MARCIO LUIZ ALBUQUERQUE	41910259	39	SEJU	II	1	4
MARCIO LUIZ SITTA	54316011	1	SEJU	II	7	10
MARCIO MAIDEL	79469661	1	SEJU	III	2	3
MARCIO NEGRAO	65855364	1	SEJU	III	4	5
MARCIO ROGERIO SOARES	69494447	1	SEJU	III	4	5
MARCIO SOUZA BADINI	104428436	1	SEJU	III	4	5
MARCIO TOME	53246796	1	SEJU	II	3	6
MARCO ANTONIO CAMILO	72197461	1	SEJU	III	4	5
MARCO ANTONIO DE FREITAS MACEDO	76633355	1	SEJU	II	7	10
MARCO ANTONIO DE PONTES	40825347	1	SEJU	II	1	3
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	36003375	1	SEJU	II	3	6
MARCO ANTONIO PRESA	31388104	1	SEJU	I	2	7
MARCO ANTONIO SOUZA MARTINS	20684003	1	SEJU	III	4	5
MARCO AURELIO AIRES	67404572	1	SEJU	III	4	5
MARCO AURELIO CASETTA	34889562	1	SEJU	I	2	7
MARCO AURELIO DE CAMPOS	103914191	1	SEJU	III	4	5
MARCO AURELIO MENEGILDO	53515320	1	SEJU	III	4	5
MARCONDES LUIZ PESSOA PAIVA	72091680	1	SEJU	II	4	7
MARCOS ALVES MARTINS	38189344	1	SEJU	III	4	5
MARCOS ANTONIO BERALDO	36901799	2	SEJU	II	1	3
MARCOS ANTONIO MENEGHETTI	43559168	1	SEJU	III	4	5
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA E SILVA	104919707	1	SEJU	III	4	5
MARCOS APARICIO RAVADELLI	68581702	1	SEJU	III	4	5
MARCOS AURELIO DA SILVA BECK	32343627	1	SEJU	II	5	10
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	61333681	1	SEJU	III	2	3
MARCOS AURELIO RODRIGUES	35575146	1	SEJU	I	1	6
MARCOS AURELIO RUCHINSKI	40879080	2	SEJU	I	3	7
MARCOS AURELIO SEIXAS	47014816	2	SEJU	II	5	8
MARCOS AURELIO SPOSITO	45334627	1	SEJU	II	7	10
MARCOS BARAO DOS SANTOS	42495778	1	SEJU	I	3	8
MARCOS CESAR DE ALMEIDA	51972678	1	SEJU	III	4	5
MARCOS CORREIA DE ANDRADE	51944321	1	SEJU	II	7	10
MARCOS DA ROCHA	72022408	1	SEJU	III	4	5
MARCOS GUERRA	103949238	1	SEJU	III	4	5
MARCOS HENRIQUE MACHADO RODRIGUES	103528100	1	SEJU	III	2	3
MARCOS JARDIM DOS SANTOS	61020977	2	SEJU	III	4	5
MARCOS JOSE FELIPE DE LIMA	103914094	1	SEJU	III	4	5
MARCOS KENNEDY PRADO DA SILVA	37404047	1	SEJU	III	4	5
MARCOS LAZARO ROLIM	103916682	1	SEJU	III	4	5
MARCOS LOPES	64815920	1	SEJU	III	4	5
MARCOS MARCELO MULLER	44821885	1	SEJU	II	7	10
MARCOS MARTINES NETO	44898144	1	SEJU	III	4	5
MARCOS MARTINS COSTA	108064951	1	SEJU	III	4	5
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	47089662	2	SEJU	I	1	5
MARCOS PAULO FERRARI	106277370	1	SEJU	III	2	3
MARCOS ROBERTO BOUARD	52978700	1	SEJU	I	1	5
MARCOS ROBERTO FIGUEIREDO	51236327	2	SEJU	I	3	7
MARCOS ROGERIO DE AGUIAR RIBEIRO	102892194	1	SEJU	III	4	5
MARCOS ROGERIO DE SOUZA	44334100	1	SEJU	III	4	5
MARCOS ROGERIO KISHI	103536022	1	SEJU	III	2	3
MARCUS VINICIUS DE BRITO FLORES	37388289	3	SEJU	I	3	7
MARIA CRISTINA ALVES MACENA NOGUEIRA	69791441	1	SEJU	II	8	11
MARIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	30084039	1	SEJU	I	1	6
MARIA DA LUZ GOMES DE OLIVEIRA KOWALSKI	17696483	1	SEJU	I	3	7
MARIA DE FATIMA RAMOS FERNANDES	35511415	1	SEJU	I	3	8

MARIA DENISE DE SOUZA SANTOS	40757651	1	SEJU	III	4	5
MARIA DO CARMO DE SOUZA	103510058	1	SEJU	III	4	5
MARIA HELENA DA SILVA	15458917	1	SEJU	I	3	8
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	37348848	1	SEJU	I	3	7
MARIA IZABEL MENEZES BORGES	48628168	1	SEJU	I	1	6
MARIA LACALETE BONFIM DA SILVA	43700790	1	SEJU	III	4	5
MARIA REGINA PERINE DA SILVA	15201711	1	SEJU	I	3	8
MARILENA STREICHER	59840746	3	SEJU	II	3	6
MARILENE AKEMI ONUKI	20620382	1	SEJU	I	1	6
MARILU KATIA DA COSTA	55428417	2	SEJU	III	4	5
MARIO ANSELMO DA FONSECA	42769509	1	SEJU	I	1	6
MARIO ANTONIO Mouro	43507664	1	SEJU	II	7	10
MARIO AUGUSTO SOTTOMAIOR MACEDO	20744499	1	SEJU	I	3	8
MARIO BORBA	37186694	1	SEJU	I	3	7
MARIO CEZAR TURECK	11703160	1	SEJU	I	3	8
MARIO CORREA FARIA JUNIOR	56980490	1	SEJU	II	3	6
MARIO GONCALVES DIAS JUNIOR	101937500	1	SEJU	III	4	5
MARIO IWAMOTO JUNIOR	65900548	1	SEJU	III	4	5
MARIO LUIZ CORES	12310552	1	SEJU	I	3	8
MARIO LUIZ DE PAULA CAMISKI	44370220	1	SEJU	I	1	5
MARIO MAGNO RODRIGUES JUNIOR	21258873	1	SEJU	II	7	10
MARIO MITUO IGAMI	20949821	1	SEJU	III	2	3
MARIO ROBERTO DE OLIVEIRA	68068061	1	SEJU	III	3	4
MARIO RODRIGUES RIBEIRO	103535646	1	SEJU	III	4	5
MARIO ROMEU DE OLIVEIRA	109048445	1	SEJU	III	4	5
MARIO SERGIO PIVOVARSKY	41323337	1	SEJU	I	3	8
MARIO SERGIO SATIRO HARA	19849350	1	SEJU	II	7	10
MARISA BONAROWSKI FABRO	44661403	1	SEJU	I	1	6
MARISTELA GUEBUR CONSTANTINO	35293850	1	SEJU	I	3	8
MARIVAL LUIZ GABRIEL	16596531	1	SEJU	III	4	5
MARLENE LUIZ CORREIA PORTUGAL DE MACEDO	56666532	1	SEJU	II	7	10
MARLO HENRIQUE THOMAS	103501857	1	SEJU	III	4	5
MARLON MARTINS	67779711	1	SEJU	III	2	3
MARLUS VINICIUS ZANLORENZI	83338873	2	SEJU	III	4	5
MARTINHO SANTOS	45796035	1	SEJU	I	3	7
MATEUS FERREIRA	61437410	1	SEJU	II	7	10
MATEUS TUZAKI GALINDO	86665514	1	SEJU	III	2	3
MATHEUS FERNANDO CASAGRANDE	103910943	1	SEJU	III	4	5
MATHEUS HENRIQUE GARCIA DE GOES	95539483	1	SEJU	III	4	5
MAURI GASTAO SLUSARZ	49885911	1	SEJU	III	4	5
MAURIANE THAIULA SCROBOT	82086811	1	SEJU	III	2	3
MAURICIO DA SILVA MATOS	45716791	1	SEJU	III	4	5
MAURICIO FABIANO AZEVEDO	52200873	1	SEJU	III	4	5
MAURICIO FERRACINI DOS SANTOS	103514320	1	SEJU	III	4	5
MAURICIO GANZERT	41762284	1	SEJU	III	4	5
MAURICIO SCHARNBERG	14645500	2	SEJU	II	3	5
MAURO LUIZ CORDEIRO ZARAMELLA	31014239	1	SEJU	I	2	7
MAYCON CHARLES HASS DE MEDEIROS	89875714	1	SEJU	III	2	3
MESSIAS NONATO DA SILVA	100962713	1	SEJU	III	4	5
MIAMIM MIRANDA DA SILVEIRA	60782970	2	SEJU	II	4	7
MICHEL FERNANDO BEZERRA	104429181	1	SEJU	III	2	3
MICHEL HENRIQUE ANDRADE HIGINO COSTA	69707076	1	SEJU	III	4	5
MICHEL HILDEBRAND	83236663	1	SEJU	III	4	5
MICKEYAS BRUGNARA DOS REIS	56477322	1	SEJU	II	5	8
MIGUEL COLMAN BARRIOS	77894667	1	SEJU	III	4	5
MIGUEL CORDEIRO DA ROCHA	43081292	1	SEJU	I	1	5
MIGUEL EDUARDO VILAR POSSEBOM	46610750	1	SEJU	I	1	5
MIGUEL MARCALO BRUDECK SCROBOT	43042734	1	SEJU	I	1	6
MILCIADES BARRIOS	53730973	2	SEJU	III	4	5
MILER FRANCO VENDRAMIM AGNUZZI	109670910	1	SEJU	III	4	5
MILTON BRASILIO JUSTUS	81664927	1	SEJU	III	4	5
MILTON CESAR MARCONDES	48127851	1	SEJU	III	4	5
MILTON GENESIO DE BRITO	80283520	1	SEJU	II	7	10
MILTON JOSE PAMPLONA	31240549	1	SEJU	II	3	6
MIRELE MARIA DUTRA ROSA	20641924	1	SEJU	I	3	8
MIRIAN CORDEIRO DE FREITAS	73037867	1	SEJU	III	4	5
MIRIEN DITTRICH PAQUET	8392137	4	SEJU	I	1	5
MIRLENI NAVARRETE LIMHARES	104428029	1	SEJU	III	4	5
MOACIR BRUSQUE RODRIGUES	37990493	1	SEJU	III	4	5
MOACIR JOSE RODRIGUES DE FREITAS	35776400	1	SEJU	I	1	6
MOACIR MOTTIN	16975478	1	SEJU	I	3	8
MOACIR ROMANO DA SILVA JUNIOR	103679419	1	SEJU	III	4	5
MOACIR SILVESTRE DA SILVA	35517723	1	SEJU	I	3	8
MOISES FONTOURA	71172309	1	SEJU	III	1	2
MOISES VIEIRA DA SILVA	67299493	1	SEJU	III	2	3
MONICA CRISTINA DOMINGUES ALVES PEREIRA	43543075	1	SEJU	II	7	10
MONICA REGINA MOREIRA	61318259	2	SEJU	III	3	4
MOZART DAVID VALLIM ZIMMERMANN	67508890	1	SEJU	III	2	3
MURIEL PROENCA	35886613	1	SEJU	I	3	8

MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR	39962004	2	SEJU	II	6	9
MURILO ONISKO DA SILVA	85276697	1	SEJU	III	4	5
NALU MARA MEDEIROS	57290315	1	SEJU	III	4	5
NANDRO DA CUNHA	68093252	1	SEJU	III	4	5
NATAEL FIRMO DE OLIVEIRA FILHO	43831275	2	SEJU	II	3	5
NATAL JOSE DE FREITAS	12608772	1	SEJU	I	3	8
NATANAEL RIGONI	38689541	1	SEJU	III	4	5
NEHEMIAS DE JESUS VELOSO	46619960	2	SEJU	III	3	4
NEIDE EFIGENIA DE OLIVEIRA	68726832	98	SEJU	III	4	5
NEILOR ADAO DOS SANTOS	35227610	1	SEJU	I	3	8
NELSON ARSIE	20781114	1	SEJU	I	1	6
NELSON CORDEIRO	11878784	1	SEJU	I	3	8
NELSON DE OLIVEIRA	43353098	1	SEJU	I	3	7
NELSON MARIA JUNIOR	57752548	1	SEJU	III	4	5
NELSON MARTINS DE PROENCA NETTO	59969480	1	SEJU	III	4	5
NELSON MOURA PINTO	12239971	1	SEJU	I	1	6
NEREU ROMARIO LUZ	13139563	1	SEJU	I	3	8
NERI SEBASTIAO CHAGAS	70480751	1	SEJU	III	4	5
NEUSA BEDNARCZUK	42225673	1	SEJU	II	3	6
NEUSA MARIA FONTANELA	14769994	2	SEJU	I	3	7
NEY BRUMASSIO	70260280	2	SEJU	II	7	10
NILCEIA CLEUSI FALAVINHA SANTOS	21580201	1	SEJU	I	1	6
NILCEU BIM	51442296	1	SEJU	I	3	8
NILMA CORDEIRO REIS	57300833	1	SEJU	III	4	5
NILSON ANTONIO DE BASTIANI	73213169	1	SEJU	III	4	5
NILSON DE OLIVEIRA	15383461	1	SEJU	I	3	7
NILSON FERREIRA	67463145	1	SEJU	III	2	3
NILSON FLORENCIO GONCALVES	44529653	3	SEJU	I	1	5
NILSON GODOY DA SILVA	77085645	1	SEJU	III	4	5
NILSON OZEAS DEPETRIZ	33250215	1	SEJU	I	3	8
NILSON RODRIGUES AFONSO	60378703	1	SEJU	III	4	5
NILSON VALIGURA	45570088	1	SEJU	III	3	4
NILTON CEZAR LUCIANI	43657852	1	SEJU	I	3	7
NILTON CLEBER BIFFE	103800765	1	SEJU	III	4	5
NILTON SANTO PRESA	34907609	1	SEJU	I	2	7
NIVALDO DE ARAUJO	103513570	1	SEJU	III	4	5
NIVALDO LINO DE OLIVEIRA	41949783	3	SEJU	I	1	5
NIVEA MARIA WAUTERS	54177615	2	SEJU	II	7	10
NIXON DIOCELITO PINHEIRO	41901578	2	SEJU	II	7	10
NOEL AMORIM AZEVEDO	34942781	1	SEJU	I	3	8
NOEL DOS SANTOS PAULA	14514104	1	SEJU	I	1	6
NOEL GOMES DE OLIVEIRA	47533520	1	SEJU	I	3	7
NOELI DIAS DOS SANTOS	37002690	1	SEJU	III	4	5
NOELY TOMIO GONCALVES CAPETA RIBEIRO	19037550	1	SEJU	I	3	8
NORAMI MARIA VIEIRA DOS SANTOS	35776206	1	SEJU	I	3	8
NORBERTO BATISTEL AVILA	72826973	1	SEJU	III	4	5
NORBERTO DOUGLAS DE OLIVEIRA	44949490	1	SEJU	I	3	8
NORIVAL CARVALHO SILVA	37445398	1	SEJU	II	7	10
OCTAVIANO DE LIMA PACHECO JUNIOR	15445033	1	SEJU	I	1	6
ODAIR ALVES DA SILVA	50002845	2	SEJU	II	7	10
ODAIR JOSE AVANCI	52823307	2	SEJU	III	3	4
ODAIR JOSE DE AZEVEDO	55216568	1	SEJU	II	7	10
ODAIR JOSE TAVORE	104428622	1	SEJU	III	4	5
ODENILDE ALDREI BORA WILLE	10349362	1	SEJU	II	7	10
ODIBEL RODRIGUES GONCALVES	36472359	1	SEJU	I	1	5
ODILON BENEDITO TRANCOSO	38930311	1	SEJU	I	3	7
ODIMAR GOMES CAMPOS	103502551	1	SEJU	III	4	5
ODIR RAZZOTTO COSTA	20632674	1	SEJU	I	1	6
ODIRCE RAZZOTTO COSTA	36361611	1	SEJU	I	3	8
OLDAIR JOSE DA SILVA	48641687	1	SEJU	III	2	3
OLIVIRDE BUARD	40476660	1	SEJU	I	3	8
ONOFRE TRAJANO ALVES	64256750	1	SEJU	I	3	7
ORELES LOPES JUNIOR	62379251	1	SEJU	III	4	5
ORLANDO ANDREATTA BARROS	19986772	1	SEJU	I	3	8
ORLY GONZATTO	40387250	1	SEJU	III	4	5
OSCAR JOSE WILCZEK	9505342	1	SEJU	I	3	8
OSMAIR ANTONIO DE SOUZA	16155853	1	SEJU	II	5	9
OSMAR BEYELER DA ROCHA	40238735	1	SEJU	I	1	6
OSMAR DA SILVA DE ANDRADE	43117041	1	SEJU	II	7	10
OSMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	64027859	1	SEJU	III	4	5
OSMAR PATTERO	54096968	1	SEJU	II	5	7
OSNEI CARLOS VIVI	22379720	1	SEJU	II	4	7
OSNI LAGO LENHANI	20998130	2	SEJU	I	3	8
OSNILDO CIRENEU PAES	20886200	1	SEJU	I	3	8
OSVALDIR DOS SANTOS	48798179	1	SEJU	I	3	8
OSVALDO ARI DA SILVA	36473223	1	SEJU	I	3	8
OSVALDO DE JESUS SOUZA	17678639	1	SEJU	II	7	10
OSVALDO MACIEL NETO	34073627	1	SEJU	I	3	8
OSVALDO MESSIAS MACHADO	34267286	3	SEJU	II	1	3

OSVALDO OSNIR CORDEIRO DE PAULA	32740537	1	SEJU	I	3	8
OSVALDO SOARES DA CUNHA	75347162	1	SEJU	III	4	5
OSWALDO BENATTI	69719767	1	SEJU	II	8	11
OTAVIO LENARTOWICZ	16964212	1	SEJU	I	1	5
OTAVIO VIEIRA FILHO	100152789	1	SEJU	III	4	5
OZEAS SANTOS DE MORAES	107667318	1	SEJU	III	4	5
PABLO REGIS DOS SANTOS	101140032	1	SEJU	III	4	5
PATRICIA MAURA FEUSER	54607148	1	SEJU	III	2	3
PATRIK DIVINO PASCOAL	103515092	1	SEJU	III	2	3
PATRIK RAFAEL MENEGHIN	64850016	1	SEJU	III	2	3
PAULA CRISTIANE DRANKA PILATO	51355873	1	SEJU	III	4	5
PAULINO LOBATO CUSTODIO	45303063	1	SEJU	I	3	8
PAULO AFONSO CORDOVA MIRANDA	46573749	1	SEJU	II	7	10
PAULO AFONSO RIBEIRO	19022684	1	SEJU	I	3	7
PAULO ALVES	40280383	2	SEJU	II	6	9
PAULO ANTONIO ALVES DA SILVA	103366976	1	SEJU	III	3	4
PAULO ANTONIO ANDREATTA BARROS	16172669	1	SEJU	I	3	8
PAULO ARRUDA	59026178	1	SEJU	III	4	5
PAULO CELSO LINO	16773387	1	SEJU	II	4	8
PAULO CESAR ALVES PRESTES	22175645	1	SEJU	I	3	8
PAULO CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA	54487592	1	SEJU	III	3	4
PAULO CESAR FIER PAINI	45343359	1	SEJU	II	1	3
PAULO CESAR GONCALVES TEIXEIRA	56186263	1	SEJU	II	6	9
PAULO CESAR MACHADO	42911151	3	SEJU	I	3	7
PAULO CESAR SISCATO BISCOTTO	34223530	1	SEJU	I	3	8
PAULO CEZAR MOREIRA	44059983	1	SEJU	II	5	8
PAULO HENRIQUE MENEGON	52790131	2	SEJU	II	3	6
PAULO HENRIQUE MONTEIRO	42924555	2	SEJU	II	3	7
PAULO HENRIQUE TISSI MUNHOZ DUARTE	52428904	1	SEJU	III	4	5
PAULO HENRIQUE VIEIRA	48649041	1	SEJU	II	7	10
PAULO IDALECIO PEREIRA DA CRUZ	57460059	1	SEJU	II	8	11
PAULO JOSE BATISTA BATU	47898463	1	SEJU	III	4	5
PAULO RAFAEL MARQUES	104275710	1	SEJU	III	4	5
PAULO ROBERTO ANDREATTA	39372835	1	SEJU	I	2	7
PAULO ROBERTO AUGUSTINHO	44921766	1	SEJU	III	2	3
PAULO ROBERTO DALMOLIM	38911414	1	SEJU	I	3	8
PAULO ROBERTO MACHADO	8407657	2	SEJU	II	8	11
PAULO ROBERTO NOGUEIRA	32995632	1	SEJU	I	3	8
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	62459700	1	SEJU	III	4	5
PAULO SERGIO DA SILVA	42351245	1	SEJU	III	4	5
PAULO SERGIO MUNIZ	38742914	1	SEJU	I	1	6
PAULO SERGIO SANTANA ALVES	108010703	1	SEJU	III	4	5
PAULO TADEU BATISTA DA ROCHA	45166007	1	SEJU	III	4	5
PAULO VICTOR HULMANSKI	45108520	1	SEJU	III	3	4
PEDRO AMILTON BROTTTO	36145331	1	SEJU	I	3	7
PEDRO ATAIDE ANDREATA	31641071	1	SEJU	I	3	8
PEDRO AUGUSTO MAZEPA	20885165	1	SEJU	I	1	6
PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	64778501	1	SEJU	III	4	5
PEDRO BORBA CORDEIRO	10510279	1	SEJU	I	3	8
PEDRO DA CRUZ	16156736	1	SEJU	I	3	8
PEDRO DAMIAO SLUMINSKI	61297260	1	SEJU	II	7	10
PEDRO DIAS MOREIRA NETO	72133455	1	SEJU	II	3	6
PEDRO JERONIMO PINTO	103514479	1	SEJU	III	2	3
PEDRO LUIZ ANDREATTA	34865116	1	SEJU	I	1	6
PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA	63143448	1	SEJU	III	2	3
PEDRO NADIR CUBAS DE LIMA	34183260	1	SEJU	I	3	8
PEDRO RODRIGUES DE AQUINO	15952725	3	SEJU	II	7	10
PEDRO VALDIR BALBIM BANDEIRA	62840382	2	SEJU	II	1	3
PEDRO WALDIR SAGAS	39395061	1	SEJU	I	3	7
PETRUSKA NICLEVISK SVIERCOSKI	91179407	1	SEJU	III	4	5
PRISCILA BAPTISTA DOS SANTOS	69099637	1	SEJU	III	2	3
RAFAEL ALBERTO KAWANISHI MARTINS	65274280	1	SEJU	III	4	5
RAFAEL ALVES DA SILVA	83400633	1	SEJU	III	4	5
RAFAEL BANDOLIN DOS SANTOS	73444225	1	SEJU	III	2	3
RAFAEL BERNARDO DA SILVA JUNIOR	101109011	1	SEJU	III	4	5
RAFAEL DANIELI JENHEVSKI	62491329	1	SEJU	III	4	5
RAFAEL MAGOSSO DE ANDRADE	103916798	1	SEJU	III	4	5
RAFAEL RICARDO PECORARI	67339053	2	SEJU	II	3	5
RAFAEL ROBERTO DA SILVA	88852036	1	SEJU	III	4	5
RAFAEL TULIO	54019530	1	SEJU	III	3	4
RAFAEL WILLIAM MAIA	66160734	1	SEJU	III	4	5
RAFAELLA BAGGIO	75076266	1	SEJU	III	4	5
RAILSON FABIANO BLOCK	66106624	2	SEJU	III	3	4
RAILTON VALERIANO MOREIRA	60165734	1	SEJU	III	4	5
RAPHAEL FRIEDRICH LEAL	62357347	1	SEJU	III	2	3
RAQUEL VIEIRA FONTES KAWALKIEVICZ	38421263	1	SEJU	I	1	6
RAUL HEY	4732359	1	SEJU	I	1	6
RAULEVI JOAO CARVALHO	13107912	1	SEJU	I	2	7
REGINA CELIA DA MOTA	39932172	1	SEJU	II	7	10

REGINA DOMINGOS DA SILVA DE LIMA	32375154	1	SEJU	I	3	8
REGINA YOSHIKO KURIYAMA	63627267	1	SEJU	III	2	3
REGINALDO BRAND	12890893	1	SEJU	II	3	6
REGINALDO COSTA	52552605	1	SEJU	III	4	5
REGINALDO DA SILVA	43424122	2	SEJU	II	3	6
REGINALDO DE ANDRADE CLEMENTE	47245109	2	SEJU	II	3	7
REGINALDO GARCIA DE OLIVEIRA	61516360	1	SEJU	III	2	3
REGINALDO MARIO KRASOVSKI	31127416	1	SEJU	II	3	6
REGINALDO OLIVIO DE LIMA	6844170	1	SEJU	II	5	8
REGINALDO PEIXOTO	64993194	2	SEJU	II	3	5
REGIS ROBERTO RODRIGUES	79641693	1	SEJU	III	4	5
REGIS VINICIUS GOMES DELALIBERA	56232095	1	SEJU	III	3	4
REINALDO BELAO	47225620	1	SEJU	I	3	7
REINALDO DIAS ROCHA	11243142	1	SEJU	I	3	8
REINALDO GONCALVES	19165221	1	SEJU	I	1	6
REINALDO GONCALVES DA SILVA	42404934	1	SEJU	I	3	7
REINALDO HERINGER NETO	103959276	1	SEJU	III	4	5
RENATA ANDRADE DOS SANTOS SANTANA ALVES	77362860	1	SEJU	III	4	5
RENATA RAPOSO RANGEL	103514525	1	SEJU	III	4	5
RENATO AFFONSO	20917628	1	SEJU	I	3	8
RENATO ALEIXO AGUILAR	77383379	1	SEJU	III	4	5
RENATO FRANCISCO PEREIRA	102967860	1	SEJU	III	4	5
RENATO FREDERICO HAISI	34936650	1	SEJU	I	3	7
RENATO GERMANO DOS SANTOS	38091620	1	SEJU	I	3	8
RENATO JOAO DE SOUZA	18378159	1	SEJU	I	3	8
RENATO JOSE SOARES	36464976	2	SEJU	I	3	8
RENATO MARQUES DE OLIVEIRA	60794634	1	SEJU	III	4	5
RENATO PIMENTA LOPES	104289630	1	SEJU	III	4	5
RENATO SILVESTRI	101376281	1	SEJU	III	4	5
RENATO VAZ	7755490	1	SEJU	I	3	7
RENE MACIEL WECOSKI FERNANDEZ	40960724	1	SEJU	III	4	5
RENILDO SLAGA	64626086	1	SEJU	III	2	3
RHODY SANTOS GOMES	80933673	1	SEJU	III	4	5
RICARDO ANDRIOLI PEREIRA	72067894	2	SEJU	III	3	4
RICARDO APARECIDO DOS SANTOS	48691196	1	SEJU	II	1	3
RICARDO CICERO DA PAZ	109656828	1	SEJU	III	4	5
RICARDO DO AMARAL SIQUEIRA	102762452	1	SEJU	III	4	5
RICARDO FORNAZZARI	69696481	2	SEJU	II	1	3
RICARDO FREIRE GONCALVES DOS SANTOS	100645319	1	SEJU	III	4	5
RICARDO HEDEGARD PEREZ	13147477	1	SEJU	I	3	8
RICARDO LUIZ WENZEL	41491698	2	SEJU	III	3	4
RICARDO SAUERBIER MUHLBEIER	65679973	1	SEJU	III	4	5
ROBERTO ANTONIO VIEIRA	38456377	1	SEJU	I	3	7
ROBERTO CARLOS DE PAULA MIRANDA	44443554	1	SEJU	II	1	5
ROBERTO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA	60805253	2	SEJU	II	3	6
ROBERTO DOS SANTOS GIRARDON	39433834	1	SEJU	I	3	8
ROBERTO MAURO RODRIGUES	48996302	1	SEJU	I	3	7
ROBERTO PEREIRA DE CASTRO	33626940	3	SEJU	II	3	6
ROBERTO SANTOS SILVEIRA	41647787	2	SEJU	I	3	8
ROBERTO SIZANOSKI	15519797	1	SEJU	I	3	8
ROBERVAL RODRIGUES SILVA	9703012	1	SEJU	II	5	8
ROBILAN ANDREY RIBEIRO	75059108	3	SEJU	III	4	5
ROBSON BUENO CARDOSO	43117653	3	SEJU	I	3	7
ROBSON LUIZ ASCENCIO ALVES	104428819	1	SEJU	III	4	5
RODNEI SANTOS DE OLIVEIRA	103914353	1	SEJU	III	4	5
RODOLFO AUGUSTO PAGANI DA SILVA	79544329	1	SEJU	III	4	5
RODOLFO FRANCISCO VIEIRA	92032191	1	SEJU	III	4	5
RODOLFO PEREIRA DA SILVA	81225362	1	SEJU	III	4	5
RODOLPHO RODRIGUES LANZIANI	102820223	1	SEJU	III	2	3
RODRIGO ALMEIDA ALVES	80586329	1	SEJU	III	4	5
RODRIGO ARISTEU FURMAN DE FREITAS	83080426	1	SEJU	III	4	5
RODRIGO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	69815200	1	SEJU	III	4	5
RODRIGO BEZERRA DE MENEZES	109658448	1	SEJU	III	4	5
RODRIGO CESAR ELIAS	76853550	1	SEJU	II	1	3
RODRIGO CORDEIRO RODRIGUES	53425267	97	SEJU	III	3	5
RODRIGO DE OLIVEIRA URSI	61946454	1	SEJU	III	4	5
RODRIGO DELAI DIAS	105778414	1	SEJU	III	4	5
RODRIGO DOS SANTOS BERGMANN	102517989	1	SEJU	III	4	5
RODRIGO FARDIN	67681932	1	SEJU	III	2	3
RODRIGO FERNANDO BUZETTI	67922646	1	SEJU	III	4	5
RODRIGO FONSECA DE FARIA	78994312	1	SEJU	III	4	5
RODRIGO FONTOURA DA SILVA	100786788	1	SEJU	III	2	3
RODRIGO MACHADO DOS SANTOS	72593456	2	SEJU	III	2	3
RODRIGO MORAES TEIXEIRA	38879391	1	SEJU	III	4	5
RODRIGO PEREIRA	104271278	1	SEJU	III	4	5
RODRIGO RAPHAEL DA SILVA	106227519	1	SEJU	III	4	5
RODRIGO REMES	68808090	1	SEJU	III	4	5
RODRIGO RENAN PUPO	84710601	1	SEJU	III	4	5
RODRIGO SANCHES DE SOUZA	110442424	1	SEJU	III	4	5

RODRIGO SILVA DA CUNHA	103510414	1	SEJU	III	4	5
ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS	61596216	1	SEJU	II	7	10
ROGERIO FERNANDES CORDEIRO	103562902	1	SEJU	III	4	5
ROGERIO GALBETTI	54193696	1	SEJU	II	7	9
ROGERIO GUERRA LOPES	78229799	1	SEJU	III	4	5
ROGERIO JORGE DA CRUZ	50920992	1	SEJU	II	7	9
ROGERIO MARTA	66907457	1	SEJU	III	4	5
ROGERIO MOSSIGNATTI COSTENARO	104428541	1	SEJU	III	4	5
ROGERIO ODINIR PEREZ	35755403	1	SEJU	I	3	8
ROGERIO OREM DE ANDRADE	103912709	1	SEJU	III	4	5
ROGERIO OSCAR WERKHAUSER	35550690	97	SEJU	III	3	4
ROGERIO RIVELINO PATROCINIO	67111982	1	SEJU	II	4	7
ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	86300532	1	SEJU	III	2	3
ROGERIO SIMAO DOS SANTOS	66926354	1	SEJU	III	3	4
ROGERIO VALLEJO CAMARGO	42724343	1	SEJU	I	3	8
ROMI DA COSTA	32823050	1	SEJU	I	3	8
ROMILDO BRAZ FELIZARDO	42785555	1	SEJU	II	7	10
ROMILDO FRANCISCO DA SILVA	48390099	1	SEJU	II	1	5
ROMULO NOGUEIRA DIAS	57181699	1	SEJU	III	2	3
RONALDO ALTAIR ZENI JUNIOR	79504572	1	SEJU	III	4	5
RONALDO CAVINATO PORTO	42629901	2	SEJU	III	4	6
RONALDO DE BARROS TRANNIN	41724617	2	SEJU	I	3	8
RONALDO OLIVEIRA GUERRA	41350458	1	SEJU	II	7	10
RONE FREITAS NUNES	81435146	1	SEJU	III	4	5
ROQUE DE OLIVEIRA	8345244	1	SEJU	I	1	6
ROSALVO PORTES	39422123	2	SEJU	II	1	3
ROSANA APARECIDA FERREIRA PEDROSO	47307910	1	SEJU	II	7	10
ROSANA DA SILVA MATOSO	36119934	1	SEJU	I	3	8
ROSANE CONSTANTINO VAZ DOS SANTOS	30166051	2	SEJU	I	1	6
ROSANE FROSSARD RODRIGUES	33505167	2	SEJU	II	8	11
ROSANGELA DE PAULA DOS SANTOS	45415830	1	SEJU	I	1	5
ROSANGELA DO ROCIO DE BRITO	31057167	1	SEJU	I	3	8
ROSANGELA DO ROCIO GONCALVES COTA	16962538	1	SEJU	I	3	8
ROSANI ELENICE SCHMIDT	103721431	1	SEJU	III	3	4
ROSELI APARECIDA FRANCISCO DA SILVA SEIDEL	44024764	1	SEJU	III	4	5
ROSEMARI FREITAS SILVA FARIA	40261044	1	SEJU	I	3	8
ROSEMERI RAMOS CORDEIRO	38960490	1	SEJU	I	8	12
ROSENILDA DOS SANTOS	42807419	2	SEJU	II	8	11
ROSI CORDEIRO FRANCO DOS SANTOS	36224843	1	SEJU	I	3	8
ROSIMERI TERESINHA FRANCO LEAL	61358269	1	SEJU	III	4	5
ROVANI DUTRA DE SOUZA	42099724	2	SEJU	II	7	10
ROVENA MACHADO DE SOUZA LINDER	13361681	1	SEJU	I	3	8
ROZEMARTA PADOVANI	57220937	1	SEJU	III	4	5
RUBEM BISPO VIANA	56903569	1	SEJU	III	4	5
RUBENS BARBIERI JUNIOR	72595645	1	SEJU	III	4	5
RUBENS BERTON	49533985	1	SEJU	III	4	5
RUBENS BONAROWSKI DOS SANTOS	36522712	1	SEJU	I	3	8
RUBENS CABRERA DOS SANTOS	103912423	1	SEJU	III	4	5
RUBENS DOS SANTOS MIRANDA	34888949	1	SEJU	I	3	8
RUBENS MAIDEL DA LUZ	33770987	2	SEJU	I	3	8
RUDISNEI ALVES DE PONTES	38828665	2	SEJU	II	3	5
RUI XAVIER SANTANA	42910104	1	SEJU	II	7	10
RUTE TERESINHA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	33844930	1	SEJU	I	3	7
RUTH PORTELLA DOS PASSOS	8314985	1	SEJU	I	3	8
SABRINA JACOMASSO	110450150	1	SEJU	III	2	3
SAMUEL JOSE DA SILVA MOREIRA	83288264	2	SEJU	III	4	5
SAMUEL LESSA ALVES DA SILVA	102749839	1	SEJU	III	4	5
SAMUEL MEDEIROS DOS SANTOS	52281059	1	SEJU	II	8	11
SAMUEL PRADO JUNIOR	12979860	1	SEJU	I	3	8
SAMUEL REZENDE	32668569	1	SEJU	II	7	10
SANDOVAL DE FREITAS SANTOS	57246960	1	SEJU	II	5	8
SANDRELI ORTIZ FRASSON	64849409	1	SEJU	III	4	5
SANDRO ALBERTO DESBESELL	77052461	1	SEJU	II	7	10
SANDRO CANALI	67427386	2	SEJU	III	4	5
SANDRO HENRIQUE DE CAMPOS	69011047	3	SEJU	III	4	5
SANDRO JOVANI ANTONIAZZI	108957689	1	SEJU	III	2	3
SANDRO MARCOS BARIQUELO	53623808	2	SEJU	I	1	5
SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	49253257	1	SEJU	III	4	5
SANDRO ROBERTO DE BOMFIM	35032738	1	SEJU	I	3	8
SANDRO ROBERTO TORMEM	56619208	1	SEJU	II	7	10
SANT'CLAIR BRAZ PIZZA SILVA	64132709	1	SEJU	III	4	5
SANTO DONIZETE FARINHA ALVES	64115871	1	SEJU	III	4	5
SARITA APARECIDA LINHARES JANKOVSKI	51814975	1	SEJU	III	4	5
SAULO BUENO DA SILVA	45605450	1	SEJU	II	6	9
SAULO CARVALHO DO PRADO	75632410	1	SEJU	III	2	3
SCHELON BIANCA SCHEER SILVA	70804832	1	SEJU	III	4	5
SEBASTIAO ALEIKSEIVZ DE FARIAS	83687843	1	SEJU	III	4	5
SEBASTIAO ANTONIO MONTEIRO	109059668	1	SEJU	III	4	5
SEBASTIAO BAPTISTA RAMOS NETO	109653284	1	SEJU	III	4	5

SEBASTIAO BARBOSA	34426198	1	SEJU	I	3	8
SEBASTIAO CESAR DE ARAUJO	35995935	1	SEJU	II	3	7
SEBASTIAO GALDINO	44549360	1	SEJU	II	5	9
SEBASTIAO PONTES MACIEL JUNIOR	109653446	1	SEJU	III	4	5
SEBASTIAO TEIXEIRA	38862871	2	SEJU	III	4	5
SELINO CECILIO DA CRUZ	43862243	1	SEJU	III	4	5
SELITO JOSE RINALDI	35879846	1	SEJU	I	3	8
SELMA SUZANA MORELLO	50640981	1	SEJU	III	4	5
SELVIO GOUVEIA	33273614	2	SEJU	I	1	5
SENIO ABDON DIAS JUNIOR	63293776	1	SEJU	III	2	3
SERGIO ALBERTO ANDREATTA	20674059	1	SEJU	II	5	10
SERGIO APARECIDO MARIANO MARTINS	41740604	1	SEJU	II	5	8
SERGIO BOGLER	35599266	1	SEJU	I	3	8
SERGIO DA SILVA SANTANA	100785811	1	SEJU	III	4	5
SERGIO DONIZETE DA SILVA	56057420	1	SEJU	II	7	10
SERGIO FRANCISCO RAVADELLI	21849766	1	SEJU	II	5	8
SERGIO GOGOSZ	16987573	2	SEJU	III	4	5
SERGIO GOMES MARQUES	42085669	1	SEJU	II	7	10
SERGIO JORGE DA CRUZ COLODINO	35810498	2	SEJU	I	3	8
SERGIO LEONARDO CORREA	56862439	1	SEJU	III	2	3
SERGIO LUIZ BEBER	22223739	1	SEJU	III	1	2
SERGIO LUIZ DA SILVA DOS SANTOS	35958037	1	SEJU	II	6	9
SERGIO LUIZ DE RAMOS	32796842	1	SEJU	I	3	8
SERGIO LUIZ DELGADO DE SIQUEIRA	33043236	1	SEJU	I	3	8
SERGIO LUIZ SMANIOTTO	39236885	1	SEJU	I	3	8
SERGIO MURILO DA SILVA	19064298	2	SEJU	II	6	10
SERGIO PADILHA	40555951	1	SEJU	I	3	8
SERGIO RENATO SARQUIS PINTO	104429157	1	SEJU	III	4	5
SERGIO ROBERTO LINO	34829730	1	SEJU	I	1	5
SERGIO ROBERTO NEGRAO	103948207	1	SEJU	III	4	5
SERGIO TADEU ULSON	10418496	1	SEJU	I	3	7
SERGIO VALENTIN JESS	68574382	1	SEJU	III	4	5
SERGIO VICENTE DA SILVA	104369545	1	SEJU	III	4	5
SERGIO VIEIRA DA SILVA	38832050	2	SEJU	II	7	10
SEVERIANO ANDRE DA SILVA	11504892	1	SEJU	I	3	8
SIDINEY SOUZA MACEDO	30181247	1	SEJU	II	7	10
SIDIRLEY ROVERI JUNIOR	101090051	1	SEJU	III	4	5
SIDNEI BORDIGNON	22023659	1	SEJU	I	1	6
SIDNEI CARLOS ZANINI	19147770	1	SEJU	I	1	6
SIDNEI GIMENES BOGAS	109653748	1	SEJU	III	4	5
SIDNEI JOSE DOS SANTOS	62934085	1	SEJU	III	4	5
SIDNEI JOSE PAES	21015687	1	SEJU	I	3	7
SIDNEI JOSE SCHELUCHNHAK	68157862	1	SEJU	III	4	5
SIDNEI MILITAO DOS SANTOS	56470808	1	SEJU	III	4	5
SIDNEY PRUDENCIO BARBOSA	45835162	2	SEJU	I	3	7
SIDNEY RICARDO RODRIGUES GUIMARAES	49641567	1	SEJU	III	4	5
SIDNEY YVON FIXEL	42194964	1	SEJU	I	3	8
SILMAR JAIR FABRIZ	58772542	1	SEJU	III	4	5
SILMARA DOS SANTOS CAMPONEZ	110442971	1	SEJU	III	4	5
SILVANO APARECIDO SIQUEIRA	66993434	2	SEJU	II	7	9
SILVANO PIRES	102906080	1	SEJU	III	4	5
SILVIA CRISTINA LEINDECKER	65982072	1	SEJU	III	4	5
SILVIA INES FANTINI BARIQUELO	43212796	1	SEJU	III	4	5
SILVIA PATROCINIO DE SOUZA	76287660	1	SEJU	III	4	5
SILVINO JOSE MOLINA DE SOUSA	104298656	1	SEJU	III	4	5
SILVIO AGOSTINHO STELMASCHUK	44321459	1	SEJU	I	1	5
SILVIO ANTONIO CELLI FONTANA	19015700	1	SEJU	I	3	8
SILVIO BARBOZA CACAO	101368513	1	SEJU	III	4	5
SILVIO DOS SANTOS	66526097	2	SEJU	II	3	6
SILVIO JOSE BONDEZAN	46630440	1	SEJU	II	7	10
SILVIO KUNGEL KNOPP	103927706	1	SEJU	III	4	5
SILVIO MARINHO DIAS	40720685	1	SEJU	II	5	10
SILVIO VICTORINO	35597930	1	SEJU	I	3	8
SIRLEI FATIMA RIGO	21702080	1	SEJU	I	3	8
SIRLEI WIECZORKOVSKI ALEXANDRE	60659826	1	SEJU	III	4	5
SIRLENE WIECZORKOVSKI VANES	59668439	1	SEJU	III	4	5
SOELI MARTINS PIRES	19021580	1	SEJU	I	1	6
SOELI SIQUEIRA TOLEDO	50274454	1	SEJU	III	4	5
SOLANGE DONIZETE ALEIXO MACHADO FERRAZ	57091487	1	SEJU	III	4	5
SOLANGE TERESINHA LUCCA	48748309	1	SEJU	I	3	8
SONIA CRISTINA RAMOS	99739789	1	SEJU	III	4	5
SONIA REGINA AMORIM LINO	7341490	2	SEJU	I	3	8
SORAIA BERNADETE DOS SANTOS	42339849	1	SEJU	I	3	8
SUELEN RAMOS CORDEIRO	76920419	1	SEJU	III	4	5
SUELY VIEIRA SANTOS	42400661	1	SEJU	II	7	10
SUZANA BAUER ZIRR	37036382	2	SEJU	I	3	8
SUZILENE PEREIRA DA SILVA	108064609	1	SEJU	III	2	3
TABAJARA FLORES FILHO	63680508	2	SEJU	III	4	5
TADEU ESTEVAO RYBZINSKI	20065443	1	SEJU	I	3	7

TADEU GALVAO COSER	61749900	1	SEJU	III	4	5
TAIZ RIBEIRO JUNIOR	49412940	1	SEJU	II	7	10
TALITA DINIZ PEREIRA PIZZA	92471616	1	SEJU	III	4	5
TANIA DE FATIMA RIBEIRO	76175730	1	SEJU	III	2	3
TANIA DO ROCIO BATISTA DOS SANTOS	48358020	1	SEJU	II	6	10
TARCISO PEREIRA PIVOVARSKI	37537268	1	SEJU	I	1	5
TECLA BEDIN DOS SANTOS	40187480	1	SEJU	I	3	8
TELESFORO GUALDI JUNIOR	104159460	1	SEJU	III	4	5
TEMISTOCLES DA CONCEICAO BOGADO	56641050	2	SEJU	II	7	9
TEREZINHA DE JESUS MARTINS	41531240	1	SEJU	III	4	5
THAIS ANDREIA DA MOTA	62120690	1	SEJU	III	4	5
THAIS RODRIGUES DIAS CACAO	101890864	1	SEJU	III	4	5
THIAGO DOS SANTOS CANUTO LEMOS	83613688	1	SEJU	III	4	5
THIAGO GALINDO SOUSA	109653438	1	SEJU	III	4	5
THIAGO GERONIMO DA SILVA	103949319	1	SEJU	III	4	5
THORSTEIN FERRAZ	70395452	1	SEJU	III	4	5
TIAGO GOMES	104428460	1	SEJU	III	4	5
TIAGO JOSE MANTOVANI	103948290	1	SEJU	III	4	5
TIAGO RODRIGO BERALDO	103302838	1	SEJU	III	4	5
TOMMY MARTIN PETERS	49800355	1	SEJU	III	4	5
UBIRAJARA JOAO BLANSKY JUNIOR	31477816	1	SEJU	I	3	8
UBIRATAN REYNAUD FILHO	15180722	1	SEJU	II	5	8
ULYSSES DO LAGO	81521638	1	SEJU	III	2	3
VAGNER DE MORAES ALAMINO	75228260	1	SEJU	III	4	5
VAGNER RODRIGUES CARDOSO	53020186	1	SEJU	II	7	10
VAINE GOMES	102884698	1	SEJU	III	4	5
VALDECIR ANDRIUCI SANTANA	43039385	2	SEJU	II	6	10
VALDECIR ARENDT	32883958	1	SEJU	I	3	8
VALDECIR FERRI	46444957	1	SEJU	III	2	3
VALDECIR GLALIK ALVES	46385594	2	SEJU	I	3	7
VALDECIR GONCALVES SENA	49862512	1	SEJU	II	7	10
VALDECIR MARIO PEREIRA DE ANDRADE	43367447	3	SEJU	III	1	2
VALDECIR ROTINI	51741838	1	SEJU	II	5	8
VALDECIR RUAS DE ABREU	30491670	1	SEJU	I	3	8
VALDECIR SOUZA DE MELLO	42256510	1	SEJU	I	1	5
VALDEMIR CARLOS HEREDIA	35596780	1	SEJU	III	4	5
VALDEMIR PIRES	51413954	1	SEJU	I	1	6
VALDEMIR ROTINI	42221848	1	SEJU	II	7	10
VALDEMIRO MICHELUZZI	39831422	1	SEJU	I	3	8
VALDENIR DE SOUZA GABRIEL	62093854	2	SEJU	III	2	3
VALDENIR PIRES ZAMPERI	81177074	1	SEJU	III	2	3
VALDINI BENEVIDES BARBOSA	40236422	1	SEJU	I	3	7
VALDIR ANANIAS DA SILVA	40727833	2	SEJU	I	3	8
VALDIR BENEDITO	109654027	1	SEJU	III	4	5
VALDIR CALEGARI	32531970	1	SEJU	I	1	6
VALDIR COZENDEY DE ALMEIDA	34807248	1	SEJU	II	7	10
VALDIR DA SILVA	45591107	1	SEJU	I	3	7
VALDIR DA SILVA DIAS	37906654	1	SEJU	I	1	6
VALDIR MAFRA	61700420	2	SEJU	II	3	6
VALDIR TIERA	41976250	2	SEJU	II	8	11
VALDIVIR ALVES PRESTES	12970625	1	SEJU	I	3	8
VALDO FONSECA DE ARAUJO	58844420	1	SEJU	III	2	3
VALDOIR LAUBER	103917956	1	SEJU	III	4	5
VALDOMIRO DIAS	67809734	2	SEJU	III	2	4
VALDUIR DA SILVA	39762102	1	SEJU	I	1	6
VALERIO SEBASTIAO STABACK	36150033	1	SEJU	I	3	8
VALFRIDES ALVES	41779098	2	SEJU	II	1	3
VALMI ROZENDO DA SILVA	46831586	1	SEJU	III	4	5
VALMIR AFFONSO	14494260	1	SEJU	I	3	8
VALMIR ANTONIO GONCALVES	60539430	1	SEJU	III	4	5
VALMIR FERREIRA LOPES	34045534	1	SEJU	I	3	7
VALMIR MARTINS	11188354	1	SEJU	I	3	7
VALMIR ROSEIRA DE CARVALHO	41570750	1	SEJU	II	7	10
VALMIR TOLOVI	39349523	2	SEJU	I	3	8
VALNIR PORTELA PINTO	61426086	2	SEJU	II	2	5
VALNIR RAMIRES CARMONA	45572374	3	SEJU	I	3	7
VALTER ANTONIO DA ROCHA KURTZ	70158167	2	SEJU	II	4	7
VALTER BURGATO	45169294	2	SEJU	II	7	9
VALTER JESUS DE LARA	22092553	1	SEJU	I	3	8
VALTER SANDRO VERISSIMO	103510457	1	SEJU	III	4	5
VALTER TOLENTINO DE CARVALHO	36415070	2	SEJU	II	6	9
VANDA APARECIDA CORDEIRO LIBORIO	76413355	1	SEJU	III	4	5
VANDERLEI DA ROCHA SANCHES	39813874	1	SEJU	I	3	8
VANDERLEI DOS SANTOS	84254690	1	SEJU	III	4	5
VANDERLEI JORDAO DE ALMEIDA	65449730	2	SEJU	II	3	6
VANDERLEI JOSE DOS SANTOS	57919809	2	SEJU	III	3	4
VANDERLEI LOPES VIEIRA	52116848	1	SEJU	III	4	5
VANDERLEI LUIZ POSSOLI	42633755	1	SEJU	I	3	8
VANDERLEI MARCELINO LUCIANO	20993391	1	SEJU	I	3	8

VANDERLEI MARQUES MACHADO	48804160	1	SEJU	III	4	5
VANDERLEI VIRGILIO COELHO	107649719	1	SEJU	III	4	5
VANDERLEI VITTI FERNANDES	49383835	1	SEJU	II	7	10
VANDERLI MARCO ZAGO	103917999	1	SEJU	III	4	5
VANDIR FONTANA AMARAL	20777940	1	SEJU	I	3	8
VARDENIR JARDIM DOS SANTOS	56685650	1	SEJU	III	4	5
VERA LUCIA ARAUJO DA COSTA	11266142	1	SEJU	I	1	5
VERA LUCIA BAPTISTA GUERREIRO WOSNIAK	30669240	2	SEJU	I	3	8
VERA LUCIA DA SILVA	44052431	1	SEJU	II	7	10
VERA LUCIA DE SOUZA	36730994	1	SEJU	I	1	6
VERA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	45663566	1	SEJU	I	2	7
VERA MARLI DE MATOS SANTOS	18460467	1	SEJU	I	3	8
VERONICA APARECIDA DA SILVA	81224978	1	SEJU	III	4	5
VILMAR CONRADO DA SILVA	35801456	1	SEJU	III	4	5
VILMAR GEHLEN	44513129	2	SEJU	II	1	4
VILMAR MIRANDA CRUZ	45854736	1	SEJU	II	5	8
VILMAR MOREIRA GONCALVES	15282371	1	SEJU	I	3	7
VILMAR PERTILE	54319096	1	SEJU	III	4	5
VILMAR WIECZORKOVSKI	42203670	1	SEJU	II	5	8
VILSON FONTANA AMARAL	31502659	1	SEJU	I	1	6
VINICIUS LUIS DOS SANTOS	86638002	1	SEJU	III	4	5
VINICIUS VIEIRA PEDROSO	103331340	1	SEJU	III	4	5
VITOR CARLOS ALVES NEVES	31433967	1	SEJU	I	3	7
VITOR GIMENEZ DEZOPPA	103535727	1	SEJU	III	2	3
VIVALDO SOARES DA SILVA	40687394	2	SEJU	I	1	6
WAGNER APARECIDO BRITO	84525529	1	SEJU	III	2	3
WAGNER FEGURY	52847435	1	SEJU	II	8	11
WAGNER GILL DO PRADO	44310104	1	SEJU	II	8	11
WAGNER JOSE MARTINS GABRIEL	71908127	1	SEJU	III	2	3
WAGNER SHERYTON RODRIGUES	107671781	1	SEJU	III	4	5
WAGNER VENANCIO DE OLIVEIRA	39515520	1	SEJU	III	4	5
WAGNER VIEIRA DA SILVA	104064310	1	SEJU	III	4	5
WALDOMIRO DE RAMOS FILHO	34149585	1	SEJU	I	1	5
WALDOMIRO SILVA DOS SANTOS	38657895	1	SEJU	I	3	7
WALKER BALDUR WEGNER	61824081	1	SEJU	III	4	5
WALLACE FERREIRA SILVA	39343541	1	SEJU	II	7	10
WALMIR GRAMM	20598042	1	SEJU	I	3	8
WALTER LUIZ LAURENTINO	30657314	1	SEJU	I	3	8
WALTER PEREIRA DE SOUZA	62265043	2	SEJU	III	3	4
WANDER FABIO ANTUNES DANTAS	103950880	1	SEJU	III	4	5
WANDER RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	103949777	1	SEJU	III	4	5
WANDERLEI AGUIAR	53979270	1	SEJU	III	4	5
WANDERLEY AFONSO DALBERIO	53349994	1	SEJU	II	5	8
WANDERLEY MASSAMORI URATA	49797354	1	SEJU	III	4	5
WANDERLEY SANTOS	12388314	1	SEJU	I	1	5
WANDRO ADRIANO SATURNINO	46594860	2	SEJU	I	3	7
WASHINGTON LUIZ ABELHA	30688376	1	SEJU	II	6	9
WASHINGTON PAES COELHO	109654221	1	SEJU	III	2	3
WEBER RODRIGO DOS SANTOS	102735420	1	SEJU	III	4	5
WELLINGTON REINALDO DA SILVA	100686147	1	SEJU	III	4	5
WELLINGTON RODRIGO DE OLIVEIRA	103949670	1	SEJU	III	4	5
WELLINGTON SOUZA CALDATO	103515599	1	SEJU	III	2	3
WELLINGTON VICENTINO	42076350	1	SEJU	II	7	10
WENDEL PETERSON ANDRADE STUTZ	66589269	1	SEJU	III	4	5
WERNER ROGERIO MUNDT	15462949	1	SEJU	I	3	7
WESCLEY RICARDO TEIXEIRA	104724094	1	SEJU	III	4	5
WESLEY DA SILVA LOPES	83974001	1	SEJU	III	4	5
WESLEY RODRIGUES	73101573	1	SEJU	III	4	5
WESLEY SANT'ANA SOARES	109654477	1	SEJU	III	4	5
WESLEY VICENTINO	44615010	1	SEJU	III	4	5
WILIAN APARECIDO VIEIRA	56636900	1	SEJU	III	2	3
WILLIAM CESAR DA SILVA	51797752	2	SEJU	II	5	8
WILLIAM DANIEL DE LIMA RIBAS	73725194	1	SEJU	III	4	5
WILLIAM MASSARONI	101393194	1	SEJU	III	4	5
WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO	104428223	1	SEJU	III	4	5
WILLIANS IORIS DE SOUZA PINTO	77245839	1	SEJU	III	4	5
WILMAR ANTONIO PRESTES DA SILVA	34836370	1	SEJU	I	3	7
WILMAR FLORINDO DE ARRUDA	15465522	1	SEJU	I	1	6
WILSON ALVES DA COSTA	104428797	1	SEJU	III	2	3
WILSON DA CRUZ SILVA	37916579	1	SEJU	II	7	10
WILSON DA SILVA	39447282	1	SEJU	III	4	5
WILSON DE ALMEIDA JUNIOR	104251102	1	SEJU	III	4	5
WILSON DOMANESCHI JUNIOR	57299908	2	SEJU	II	1	4
WILSON DOMANISKI	32271596	1	SEJU	I	1	6
WILSON FERREIRA DOS SANTOS	40831215	2	SEJU	I	3	8
WILSON FRANCISCO MOREIRA	70213010	1	SEJU	II	8	11
WILSON MARTINS DE OLIVEIRA	15687100	1	SEJU	III	4	5
WILSON MOURA PINTO	11528783	1	SEJU	I	3	8
WILSON VIEIRA	57682795	1	SEJU	III	4	5

WILTON ALVES DA SILVA	63254223	1	SEJU	III	4	5
WILTON RAIMUNDO DAMASIO	56594388	1	SEJU	III	4	5
WLADEMIR ALVES DA VEIGA	56452230	1	SEJU	III	4	5
WLADIMIR SCHMIDT	52065267	1	SEJU	II	7	10
YOLANDA FRANCISCO DE CARVALHO	46458842	2	SEJU	III	4	5
ZELANDIA DO ROCIO HALABURA	36048255	1	SEJU	I	3	8
ZELIA SOUZA ARAUJO	69697496	1	SEJU	III	4	5
ZELIO MESQUITA	13126852	2	SEJU	II	7	10
ZILDA MARIA SCOCHINSKI	22060821	1	SEJU	I	3	8
ZYGMUNT REBEIKO	38702238	1	SEJU	II	5	8

123334/2012

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8098

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLISE PAESE

ORGAO: SEED

R.G.: 01.441.166-6 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.491/12

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.649.225-3

NOME: ROSELI BIER

ORGAO: SEED

R.G.: 01.454.170-5 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.489/12

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.631.031-7

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8099

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MERCEDES LOURAINÉ DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.502.610-3 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, inc.II

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.549/12
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.471.180-2

NOME: NELSON VOLPI ORGAO: SEED
R.G.: 01.515.875-1 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.579/12

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.519.644-8

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8100

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCELIA RIBAS CHEROBIM

ORGAO: SEED

R.G.: 01.519.997-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.560/12

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.529.436-9

NOME: LUIZ ALBERTO FARIA ORGAO: SEED
R.G.: 01.581.284-2 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.503/12

CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.403.517-3

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8101

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA CRISTO ROCHA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.646.919-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.511/12
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.530.520-4

NOME: ROMILDO DI ANGELI CARLOS ORGAO: SEED
R.G.: 01.719.764-9 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.572/12

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.438.026-1

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8102

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDA MALAVAZZI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.754.277-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.557/12

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.550.744-3

NOME: MARIA EFIGENIA DE CARVALHO E SILVA MELLO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.914.353-8 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.559/12

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.599.947-8

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8103

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DIRCE FERREIRA DE PAULA
R.G.: 01.938.333-4 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.554/12
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.458.507-6

NOME: SUZANA CATELI DE CARVALHO
R.G.: 02.009.956-9 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.501/12
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.660.886-3

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8104

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VIVIAN LOVI FIGUR
R.G.: 02.165.157-5 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.558/12
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.491.657-9

NOME: MARIA CONSTANTINA GAYA
R.G.: 000480.952-1 CARGO: Agente de Apoio
Auxiliar Administrativo

ORGÃO: FUNSAUDE
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
A partir de 14/11/2011.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.493/12
CALCULOS A FL. 85-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 11.252.308-1

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8106

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDSON VIEIRA DE PINHO

ORGAO: DETRAN

R.G.: 000978.707-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

A partir de 28/10/2012.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.587/12

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. Prop. 27/35 avos. - FF -

PROTOCOLO N. 11.728.669-0

NOME: RUBENS OTERO DE TOLEDO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.109.357-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.509/12

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.450.857-8

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

122971/2012

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8086

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOEL SANTOS CAVALHEIRO

ORGAO: PMPR

R.G.: 01.995.226-6 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .

A partir de 21/10/2012.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.535/12

CALCULOS A FL. 19-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.693.883-9

NOME: AILTON CASSIMIRO DOS SANTOS

ORGAO: PMPR

R.G.: 02.096.535-5 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.528/12

CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.743.003-0

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8087

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROQUE LIMBERGER

ORGÃO: PMPR

R.G.: 02.193.396-1 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.517/12

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -

PROTOCOLO N. 11.693.969-0

NOME: WANDERLEY RIBEIRO DE CARVALHO

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.024.611-0 CARGO: 2º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.522/12

CALCULOS A FL. 13-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.693.972-0

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8088

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JUSSARA ARANTES

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.046.589-0 CARGO: 2º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.518/12

CALCULOS A FL. 13-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.742.996-2

NOME: SERGIO MITUHIRO MAKIYAMA

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.466.484-6 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.513/12

CALCULOS A FL. 13-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.742.975-0

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8089

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADIR MULLER GONCALVES

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.545.370-9 CARGO: 3º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.514/12

CALCULOS A FL. 12-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.742.972-5

NOME: JOSE CARLOS DA SILVA

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.548.257-1 CARGO: 3º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.540/12

CALCULOS A FL. 11-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.693.928-2

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8090

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JUAREZ MENDES CONSTANTINO

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.582.148-1 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.539/12

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.693.991-6

NOME: ELIAS SERVIDONE

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.585.845-8 CARGO: Soldado 1ª. Classe

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.537/12

CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 11.693.876-6

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8091

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.684.744-1 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.515/12

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 11.693.882-0

NOME: SAULO MARCOS LARocca ZADRA
R.G.: 03.780.138-0 CARGO: 3°. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.516/12
CALCULOS A FL. 11-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.694.006-0

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8092

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROBSON RISONI
R.G.: 03.884.678-7 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.520/12
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 11.693.922-3

NOME: NEREU FRANCISCO MARCAL DE MATTOS
R.G.: 03.885.588-3 CARGO: Soldado 1ª. Classe

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.541/12
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 11.693.911-8

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8093

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELIO AMALIO
R.G.: 03.885.911-0 CARGO: 3°. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.523/12
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 11.693.910-0

NOME: ARIALDO RODRIGUES FROES
R.G.: 03.932.961-1 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.532/12
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.693.965-7

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8094

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: JOSUE GUEIROS DA SILVA ORGAO: PMPR
R.G.: 04.114.252-9 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.534/12
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.693.994-0

NOME: JAIR ZINCO ORGAO: PMPR
R.G.: 04.167.556-0 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.533/12
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.693.865-0

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8095

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: PAULO CESAR SILVA ORGAO: PMPR
R.G.: 04.395.548-9 CARGO: 3º. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.536/12
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.693.929-0

NOME: GONCALO BARBOSA ORGAO: PMPR
R.G.: 04.631.537-5 CARGO: Cabo LF: 2

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei

estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.519/12
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.693.875-8

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8096

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALTAIR DE SOUZA DELOGO ORGAO: PMPR
R.G.: 04.719.802-0 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.530/12
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.743.148-7

NOME: HILARIO JOAO PELETTI ORGAO: PMPR
R.G.: 04.737.969-5 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.525/12
CALCULOS A FL. 18-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.704.492-0

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8097

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROQUE GAYER ORGAO: PMPR
R.G.: 05.035.959-0 CARGO: Soldado 1ª. Classe LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.526/12
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.743.111-8

NOME: OLAIR RODRIGUES DOS SANTOS ORGAO: PMPR
R.G.: 05.100.802-2 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.531/12

CALCULOS A FL. 12-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.743.002-2

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

123017/2012

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8126

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EULALIA BEZERRA DANZIGER

ORGAO: SEED

R.G.: 02.259.293-9 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.583/12

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.519.679-0

NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.481.192-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar De Saude

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 25/09/2012.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.490/12

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.651.302-1

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8127

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VIVIAN CECATTO DOS SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 03.284.576-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.555/12

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.658.110-8

NOME: TOMAZIA LUIZA HERNANDES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.473.648-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.575/12
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. Prop. 20/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 11.598.400-4

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8128

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DULCE NADIR SCHULER DA SILVA
R.G.: 07.107.768-3 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da EC 70/12.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.524/12
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.569.268-2

NOME: NEUSA MARIA HAWTHORNE
R.G.: 000854.705-0 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 3

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da EC 70/12.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.521/12
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.569.257-7

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8129

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELZA MANZOTTI
R.G.: 01.251.430-1 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.504/12
CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.367.118-1

NOME: MARIA NILCE DA SILVA PEREIRA
R.G.: 01.281.879-3 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a
redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da EC 70/12.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.512/12
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.569.243-7

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

123089/2012

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8130

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DIRLEI INGLEZ FERREIRA

ORGAO: PMPR

R.G.: 07.571.325-8 CARGO: Soldado 1ª. Classe

LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B"
da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual
12.398/98.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.542/12
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 6/30 avos. - FP - PROTOCOLO
N. 11.704.436-0

NOME: MARCOS APARECIDO CALBAR

ORGAO: PMPR

R.G.: 05.999.938-9 CARGO: Soldado 1ª. Classe

LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B"
da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual
12.398/98.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.543/12
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 19/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.704.446-7

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8131

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DJALMA NOGUEIRA FILHO

ORGAO: PMPR

R.G.: 06.072.640-0 CARGO: Soldado 1ª. Classe

LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B"
da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual
12.398/98.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.544/12
CALCULOS A FL. 19-PRPREV. Prop. 16/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.704.438-6

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

123091/2012

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8107

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TANIA ROSANE ROLAND

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.222.084-7 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Bioquímico

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 6174/70, art.122

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.478/12

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.624.118-8

NOME: GISSANA RABELO CERQUEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.100.368-7 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.552/12

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.531.917-5

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8108

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IRMINIA MEURER BRAND

ORGAO: SECJ

R.G.: 02.263.248-5 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Auxiliar de Enfermagem

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.479/12

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.688.556-5

NOME: ROSELI ROSSATO STERSA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.234.818-1 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.562/12
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.635.304-0

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8109

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VERA LUCIA DE SOUZA

ORGAO: SEJU

R.G.: 03.673.099-4 CARGO: Agente Penitenciário

LF: 1

Agente Penitenciário

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art 18, inc.I e Dec.2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.499/12

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.283.501-6

NOME: GERCINA DIONIZIO BELANCON

ORGAO: SEED

R.G.: 03.324.875-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, inc.II

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.548/12

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.598.456-0

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8110

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARMELINDA APARECIDA PISSINATI MENOCCI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.509.045-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.500/12

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.533.293-7

NOME: MARLENE MOURA DE ALMEIDA

ORGAO: SEED

R.G.: 000765.246-1 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 20/09/2012.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.492/12

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.469.401-0

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8111

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA JOSE DA SILVA ARALDI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.392.117-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.577/12

CALCULOS A FL. 86-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.218.045-1

NOME: LIANE BEATRIZ BALEM

ORGAO: SEED

R.G.: 07.183.292-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.547/12

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.529.083-5

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8112

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DALVA INEZ DAMBROS

ORGAO: SEED

R.G.: 000893.741-9 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

A partir de 19/09/2012.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.586/12

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. Prop. 17/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 11.630.716-2

NOME: MARILENE CARPES DA COSTA

ORGAO: SEED

R.G.: 000898.874-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.556/12

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.530.534-4

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8113

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FRANCISCO CARLOS PAULINELI FERREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.090.227-4 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.161/12

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.598.989-8

NOME: MARIA DA GRACA FORTES LOPES

ORGAO: SEED

R.G.: 09.248.828-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.510/12

CALCULOS A FL. 80-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.218.278-0

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8114

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IZAURA GASPAS TEIXEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 000573.225-5 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 17/08/2012.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.529/12
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.452.862-5

NOME: APARECIDO CLAUDECIR VISMARA ORGAO: SEED
R.G.: 01.248.113-6 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.553/12
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.459.125-4

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8115

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FATIMA DE QUADROS NETO ORGAO: SEED
R.G.: 01.305.134-8 CARGO: Professor LF: 22
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 76.551/12
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.584.205-6

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

123092/2012

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8116

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LOURDES GAESKI ORGAO: UEPG
R.G.: 002035.728-2 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 15050/06, art. 29, §§ 3º e 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.138/12

CALCULOS A FL. 42-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.375.264-5

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIÃO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8117

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HELENA LUCIA ZYDAN SORIA
R.G.: 003659.304-0 CARGO: PROF ENS SUPER

ORGAO: UNIOESTE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por idade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º. inciso III, alínea B e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.140/12

CALCULOS A FL. 77-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.895.458-2

NOME: SHYRLEI MITSUE SICA DE TOLEDO
R.G.: 002158.421-5 CARGO: AGENT UNIV

ORGAO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.136/12

CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.684.426-5

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIÃO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.136/12
CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.684.426-5
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.136/12
CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.684.426-5

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8118

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SANDRA MARCIA CESARIO PEREIRA DA SILVA
R.G.: 001120.896-7 CARGO: PROF ENS SUPER

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º e art. 17, c/c L.14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

Lei nº 10692/93, art. 13

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.139/12

CALCULOS A FL. 34-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.692.084-0

NOME: ELISABETE DE FATIMA POLO DE ALMEIDA NUNES
R.G.: 001255.736-1 CARGO: PROF ENS SUPER

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º, c/c L.14825/05, art. 2º

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei nº 10692/93, art. 13

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.137/12

CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.692.083-2

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

JORGE SEBASTIÃO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUÇÃO Nº 8198

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei Nº 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

DESIGNAR

De com os artigos 70, 71 e 72 da Lei nº 6174, de 16.11.70, **DENISE LOPES TEIXEIRA Nº 03.560.695-5** para substituir **ROSANGELA DE SOUZA LEITE, R.G. 4.613.744-2**, cargo de Chefe do Grupo Administrativo Setorial, símbolo 1-C, desta Pasta, com exercício na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 18/12/2012

JORGE SEBASTIÃO DE BEM

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

123036/2012

RESOLUÇÃO Nº 8197

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei Nº 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

DESIGNAR

De acordo com os artigos 70, 71 e 72 da Lei nº 6174, de 16.11.70, **SOLANGE BUSNARDO MATTIELLO RG. 1.445.258-3** Diretora Geral da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, para substituir **JORGE SEBASTIÃO DE BEM RG. 792.702-9**, no cargo de Secretário de Estado da Administração e Previdência desta Pasta, no período de 26 de dezembro de 2012 a 07 de janeiro de 2013, em virtude de ausência do titular para tratar de interesses particular.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

JORGE SEBASTIÃO DE BEM

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

123045/2012

PORTARIA Nº 336/12

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais, resolve:

ATRIBUIR

A servidora **ELIZABETH KAMINSKI CRISTOFOLINI R.G. Nº 3.823.567-2**, a Gratificação de Chefia, referência 10, código 05P, desta Secretaria, a partir de 01 de dezembro de 2012.

Curitiba, 14 de novembro de 2012.

SOLANGE BUSNARDO MATTIELLO
DIRETORA GERAL

111201/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 10115 18/12/2012

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

EXCLUIR DA PORTARIA N. 16569 DE 13/09/1994 O NOME DE JOAO LUIZ CODAGNONE MOREIRA

R.G. 17586068 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 10116 18/12/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1435 DE 22/03/2011 O NOME DE HELENA APARECIDA DE LIMA BARROS

R.G. 30855744 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 10117 18/12/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 4579 DE 16/10/1992 O NOME DE CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA MAGRO

R.G. 13876053 LF - 3

EXCLUIR DA PORTARIA N. 6496 DE 10/10/1995 O NOME DE ROSANGELA DO ROCIO BONACIF BORGES

R.G. 20940549 LF - 21

122926/2012

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 021, de 18 de Dezembro de 2012.

*Estabelece condições para viabilizar o repasse da
Taxa de Fiscalização Sanitária Animal (TFSA) ao
Fundo de Equipamento Agropecuário (FEAP).*

O Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer em conjunto as condições necessárias para viabilizar o repasse ao Fundo de Equipamento Agro-

pecuário (FEAP), do percentual estabelecido no art. 7º, da Lei Estadual nº 17.044 de 30/12/2011,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer que o recolhimento mensal dos 15 % (quinze por cento) do total arrecadado com a Taxa de Fiscalização Sanitária Animal (TFSA) ao Fundo de Equipamento Agropecuário (FEAP) seja realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente àquele que deu origem à arrecadação mensal prevista no art. 7º, da Lei acima citada.

Art. 2º Fica autorizado o Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR) a providenciar, na data apazada, a transferência dos valores para a conta corrente nº 10.075-7, Agência 3793-1, Banco do Brasil.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

gerando efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Inácio Afonso Kroetz,
Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.
123399/2012

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza a servidora abaixo identificada a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no município de Nova Cantu.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, e

Considerando o disposto no capítulo II do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de Julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidores para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Ofício nº 97/2012 da Prefeitura Municipal de Nova Cantu.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a seguinte servidora, conforme abaixo identificada, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no Município de sua área de atuação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo SID/ADAPAR nº
Nova Cantu	Elis Mariana da Silva	43540	Secretaria da Indústria, Comércio e Fomentos Agropecuários	11.768.701-5

Art. 2º A autorização concedida ao servidor está restrita ao município especificado nesta portaria e sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Campina da Lagoa.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR quando o servidor infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

R\$ 180,00 - 123405/2012

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

DATA DA PRORROGAÇÃO: 01/01/2013

TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 30/04/2013

CONTRATADOS: MARCIA CRISTINA DA CUNHA, SELMA HELENA DE ALMEIDA

DATA DA PRORROGAÇÃO: 01/01/2013

TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31/05/2013

CONTRATADOS: FRANCINE MARSON COSTA

DATA DA PRORROGAÇÃO: 01/01/2013

TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 30/06/2013

CONTRATADOS: NICOLAU MALLMANN, PEDRO FRANÇA JUNIOR

DATA DA PRORROGAÇÃO: 01/01/2013

TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31/07/2013

CONTRATADOS: CLAYTON LUIZ DA SILVA, DANIEL BRUSTOLIN LUDWIG, HIRVING ANTUNES DE CASTRO, JOÃO PAULO FREITAS, JULIANA VLASTUIN, MARIA ISABEL RAMOS DO AMARAL

DATA DA PRORROGAÇÃO: 01/01/2013

TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31/12/2013

CONTRATADOS: ADRIANA MARIA ROMÃO, ANDRES JESSE PORFIRIO, DURINEZIO JOSE DE ALMEIDA, GUILHERME BARROSO LANGONI DE FREITAS, JACQUELINE APARECIDA EIDAM, LORENA LACAVA LOPES, LUCIANA ERZINGER ALVES, LUIZ CARLOS ALBINI, MARILIA DANIELLA MACHADO ARAUJO CAVALCANTE, POLLYANNA BAHLS DE SOUZA, VANESSA NERONE

R\$ 120,00 - 123501/2012

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 210/2012-SEDS

Dispõe sobre a Coordenação Estadual
Intersetorial do Cadastro Único e
Programa Bolsa Família.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e em observância ao que determina a Lei nº 10.836 de 10/01/04, que cria o programa Bolsa Família, do artigo 13 do Decreto Federal de nº 5.209, de 17/09/04, que o regulamenta e Portaria nº 256 de 19/03/2010 (alterada através da Portaria 754 de 20 de outubro de 2010), art. 4º, inciso III e o Termo de Cooperação com a União nº 13/2004 (DOU nº 178/2004), **RESOLVE:**

Artigo 1º: Formalizar a Coordenação Estadual Intersectorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no Estado do Paraná, responsável pelas ações no âmbito estadual.

Artigo 2º: Deverão compor a Coordenação Estadual Intersectorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, representantes das seguintes áreas do Governo Estadual:

- a) Assistência Social
- b) Saúde
- c) Educação
- d) Planejamento
- e) Trabalho e Economia Solidária

Artigo 3º: São responsabilidades da Coordenação Estadual Intersectorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:

- I. Sensibilizar e mobilizar os gestores municipais para a gestão do Cadastro Único de Programas Sociais_CadÚnico e Programa Bolsa Família_PBF;
- II. Promover, em articulação com a União e os Municípios, o acompanhamento e monitoramento das condicionalidades do PBF;
- III. Fomentar ações para o acompanhamento das famílias em situação de descumprimento das condicionalidades;
- IV. Deliberar sobre as ações de capacitação;
- V. Fomentar ações que viabilizem a gestão intersectorial do CadÚnico e PBF em articulação com as políticas públicas de combate à pobreza;
- VI. Estimular o estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não governamentais, para oferta de benefícios e programas complementares;
- VII. Encaminhar e acompanhar denúncias para os gestores municipais e/ou Instância de Controle Social;
- VIII. Articular ações para a identificação e cadastramento das famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, bem como de povos e comunidades tradicionais;
- IX. Promover ações de comunicação, voltadas à divulgação do CadÚnico e PBF;
- X. Manter articulação permanente com os gestores Federal e Municipal do Cadastramento Único e PBF;
- XI. Elaborar Plano de Trabalho Anual e Plurianual de gestão estadual do CadÚnico e PBF;
- XII. Acompanhar e deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo governo federal para a gestão do CadÚnico e PBF;
- XIII. Participar de encontros locais, regionais e/ou nacionais do CadÚnico e PBF.
- XIV. Acompanhar e organizar encontros locais, regionais e/ou nacionais.

Artigo 4º: Cabe a Coordenação de Renda de Cidadania, articular as reuniões periódicas e junto com os demais integrantes, definir as pautas.

Artigo 5º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

RESOLUÇÃO nº 211/2012-SEDS

Nomeação dos componentes da
Coordenação Estadual Intersetorial do
Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de
suas atribuições e em observância a Resolução nº 210/2012-SEDS, **RESOLVE**:

Artigo 1º: Nomear para compor Coordenação Estadual Intersetorial do Cadastro Único e
Programa Bolsa Família, os seguintes membros:

a) Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social: Nircélio Zabet, RG 738.361-4; Michele Cristina Ribeiro, RG 6.483.462-2; Tatiani Macarini, RG 7.564.882-0; e Carla de Souza RG 7.859.437-3;

b) Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral: Leonildo Pereira de Souza, RG 13.013.338-0; e Paulo Roberto Delgado, RG 3.094.867-0;

c) Secretaria de Estado da Educação: Delvana Lúcia de Oliveira, RG 4.331.389-4; e Glauco Rosso Teixeira, RG 4.133.774-5;

d) Secretaria de Estado da Saúde: Adriane Leandro, RG 4.667.475-8; e Célia Regina Ratigueri, RG 1.904.389;

e) Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária: José Maurino de Oliveira, RG 4620.029-2; e Maria José Rossetti, RG 3.389.574-1;

f) Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - Segurança Alimentar: Carlos Manuel V. Ataíde dos Santos, RG 566.315-6; e Valéria Nitsche, RG 5.440.045-4;

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

123324/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 129 DE 13/12/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
EVA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA				90	21/12/2007 20/12/2012	01/02/2013 01/05/2013	
14370315	1	NAI	117669319		3652034		
GILSONIA BARROS DA SILVA MARCHIORO				90	21/12/2007 20/12/2012	01/02/2013 01/05/2013	
15187891	1	NAI	117669327				
MARIA HELENA DO VALE				90	21/12/2007 20/12/2012	31/01/2013 30/04/2013	
20785225	1	NAI	117669343		2297193		
IUZA FRANCISCA MENEZES				90	21/12/2007 20/12/2012	22/12/2012 21/03/2013	
21013820	1	NAI	117669335				
ARI RIBEIRO				90	21/12/2002 20/12/2007	02/02/2013 02/05/2013	
31399386	1	NAI	117669360				
LUIZ JACOB RIBEIRO				90	21/12/1997 20/12/2002	01/02/2013 01/05/2013	
31563240	1	NAI	117452123				
CARMEN TEREZINHA ALVES CORDEIRO				90	21/12/2007 20/12/2012	07/01/2013 06/04/2013	
31896258	1	NAI	117906232				
NELSON DAVID MARINHO				90	22/06/2007 21/06/2012	01/02/2013 01/05/2013	
8395373	1	NAI	117669351		3554753		

122072/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE
ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA
REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 130 DE 14/12/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
IRMINIA MEURER BRAND	22632485	1	NAI	117907996	06/12/2012

122927/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 128 DE 11/12/2012

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LUIZ RENATO DE ARAUJO COSTA	8099995	1	NAI	117908151	02/01/2013

122944/2012

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

RESOLUÇÃO Nº 7.700/2012-GS/SEED

Dispõe sobre a Designação de Agentes de Controle Interno e respectiva Equipe na Secretaria de Estado da Educação.

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras **Solange de Fátima Silva Chafranski**, Técnico Administrativo, RG nº 3.350.050-5 SSP-PR e **Ivete Morosov**, Professora, RG nº 3.116.402-8 SSP-PR, OAB/PR nº 61.686, para atuarem como Agentes de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Controle Interno, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 18 de dezembro de 2012, consoante Lei Estadual nº 15.524/2007 e Decreto Estadual nº 3.386/2011, de 01/12/2011.

Art. 2.º Ficam designados os Servidores consignados no Quadro nº 01, para compor a Equipe de Apoio à condução dos trabalhos de Controle Interno na Pasta:

QUADRO Nº 01 – EQUIPE DE APOIO

ORDEM	NOME	R.G.
1	ANTONIO CARLOS BURANELI GOMES	7.683.799-6 SSP-PR
2	CYNTIA MARIA MARTINS WERPACHOWSKI	4.418.393-5 SSP-PR
3	NELSON ANDRUKAITIS MOLEDO JUNIOR	6.813.374-2 SSP-PR
4	ROSIVELTO SALDANHA	3.358.205-6 SSP-PR
5	STELAMARIS KALIL TRAMUJAS	741.688-7 SSP-PR

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4.º Fica revogada a Resolução nº 6.950/2012-GS/SEED.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin

Diretor Geral

Delegação de Competência

Resolução nº 334/2011-GS/SEED

123015/2012

Resolução nº 7308/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1220/12 do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

- Art. 1º** Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Classes Especiais, área da deficiência intelectual, na Escola Municipal Maria Olivia Alves Pontarolo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Benjamin Constant, 384, do município de Imbituva, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º** A autorização para funcionamento é por tempo indeterminado, a partir da data da publicação da presente Resolução, o que não isenta a instituição de ensino da verificação periódica do NRE.
- § 2º** A instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 1053/02 de 11/04/02.
- § 3º** Quando ocorrer a cessação das ofertas autorizadas, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- § 4º** Comprovada qualquer irregularidade na unidade escolar, o tempo indeterminado cessa incontinenti.
- Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7309/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4300/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º** Credenciar a Escola Rural Municipal Vereador Elizino Tolomeotti – Ensino Fundamental, situada na Linha Nova Estrela, do município de Santa Izabel do Oeste, NRE de Francisco Beltrão, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único.** A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- Art. 2º** Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º** O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º** A Resolução nº 3610/08 de 31/07/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º** A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.
- § 4º** Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7310/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º** Credenciar, o Colégio Estadual Lysimaco Ferreira da Costa – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Cambuy, 316, do município de Paranaipoema, NRE de Paranaíba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 1º** A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º** A Resolução nº 2516/81 de 06/11/1981 reorganizou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino de 1º Grau (1ª a 8ª série).
- § 3º** O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º** Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º** Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.
- Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7311/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março

de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 54/12-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Vicentina São Vicente de Paulo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Getúlio Vargas, 840, do município e NRE de Paranavai, mantida pela Província Brasileira da Congregaç o das Irm s Filhas da Caridade de S o Vicente de Paulo.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pelo Decreto nº 2939 de 09/02/1977 e reconhecido pela Resolu  o nº 2756/01 de 26/12/2001.
- § 2º O  ltimo prazo foi concedido pela Resolu  o nº 4080/06 de 06/09/06 encerrando-se em 19/11/11.
- § 3º A renova  o do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 19/11/11.
- § 4º A dire  o da institui  o de ensino dever  solicitar nova renova  o do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do t rmino do prazo estipulado no par grafo anterior.
- § 5º A institui  o de ensino est  credenciada para a oferta da Educa  o B sica pela Resolu  o nº 6194/12 de 15/10/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessac  o da oferta, a dire  o dever  oficializar   SEED/CEF a fim de formaliz -la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposi  es em contr rio.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educa  o

Resolu  o nº 7312/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educa  o, no uso das atribui  es que lhe foram delegadas pela Resolu  o nº 878/11 de 03 de mar o de 2011 e Resolu  o nº 916/11 de 04 de mar o de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Delibera  es nº 03/98, 02/03 e 02/10 todas do Conselho Estadual de Educa  o, e o Parecer nº 1859/12 do Departamento de Educa  o Especial e Inclus o Educacional,

Resolve:

- Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino M dio,  rea da defici ncia intelectual, defici ncia f sica neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais espec ficos, no Col gio Estadual Orlando Luiz Zampr nio – Ensino Fundamental e M dio, situado na Avenida Am rico Mantovani, 236, do munic pio de Santa L cia, NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paran .
- § 1º A autoriza  o para funcionamento   por 04 (quatro) anos, a partir da data da publica  o da presente Resolu  o.
- § 2º A dire  o dever  solicitar a renova  o do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes do t rmino da vig ncia da autoriza  o.
- § 3º A institui  o de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolu  o nº 1284/82 de 12/05/82 e credenciada para a oferta da Educa  o B sica pela Resolu  o nº 5086/12 de 20/08/12.
- § 4º Quando ocorrer a cessac  o da oferta autorizada, a dire  o dever  oficializar   SEED/CEF a fim de formaliz -la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposi  es em contr rio.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educa  o

Resolu  o nº 7313/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educa  o, no uso das atribui  es que lhe foram delegadas pela Resolu  o nº 878/11 de 03 de mar o de 2011 e Resolu  o nº 916/11 de 04 de mar o de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Delibera  o nº 02/10, e o Parecer nº 36/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educa  o,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Col gio Estadual Trajano Gr cia - Ensino Fundamental e M dio, situado na Rua Miguel Gadens, s/n, do munic pio e NRE de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paran .
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolu  o nº 5246/86 de 04/12/86 e reconhecido pela Resolu  o nº 3399/88 de 27/10/88.
- § 2º O  ltimo prazo foi concedido pela Resolu  o nº 3107/07 de 11/07/07 encerrando-se em 11/07/12.
- § 3º A renova  o do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 11/07/12 at  11/07/17.
- § 4º A dire  o da institui  o de ensino dever  solicitar nova renova  o do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do t rmino do prazo estipulado no par grafo anterior.
- § 5º A institui  o de ensino est  credenciada para a oferta da Educa  o B sica

pela Resolu  o nº 1304/12 de 24/02/12.

§ 6º Quando ocorrer a cessac  o da oferta, a dire  o dever  oficializar   SEED/CEF a fim de formaliz -la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposi  es em contr rio.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educa  o

Resolu  o nº 7315/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educa  o, no uso das atribui  es que lhe foram delegadas pela Resolu  o nº 878/11 de 03 de mar o de 2011 e Resolu  o nº 916/11 de 04 de mar o de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Delibera  o nº 02/10, e o Parecer nº 36/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educa  o,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual Nossa Senhora das Gra as - Ensino Fundamental, situada na Rua 19 de Dezembro, 36, do munic pio e NRE de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paran .
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pelo Decreto nº 1639 de 19/02/76 e reconhecido pela Resolu  o nº 2679/81 de 20/11/81.
- § 2º O  ltimo prazo foi concedido pela Resolu  o nº 6084/06 de 20/12/06 encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 3º A renova  o do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 20/12/11 at  20/12/16.
- § 4º A dire  o da institui  o de ensino dever  solicitar a renova  o do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do t rmino do prazo estipulado no par grafo anterior.
- § 5º A institui  o de ensino est  credenciada para a oferta da Educa  o B sica pela Resolu  o nº 1052/12 de 14/02/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessac  o da oferta, a dire  o dever  oficializar   SEED/CEF a fim de formaliz -la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposi  es em contr rio.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educa  o

Resolu  o nº 7316/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educa  o, no uso das atribui  es que lhe foram delegadas pela Resolu  o nº 878/11 de 03 de mar o de 2011 e Resolu  o nº 916/11 de 04 de mar o de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Delibera  o nº 02/10, e o Parecer nº 38/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educa  o,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Col gio Estadual Jo o Negr o Junior - Ensino Fundamental e M dio, situado na Rua XV de Novembro, 413, do munic pio de Teixeira Soares, NRE de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paran .
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolu  o nº 1358/81 de 08/07/81 e reconhecido pela Resolu  o nº 257/85 de 18/01/85.
- § 2º O  ltimo prazo foi concedido pela Resolu  o nº 1829/07 de 12/04/07 encerrando-se em 12/04/12.
- § 3º A renova  o do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 12/04/12 at  12/04/17.
- § 4º A dire  o da institui  o de ensino dever  solicitar nova renova  o do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do t rmino do prazo estipulado no par grafo anterior.
- § 5º A institui  o de ensino est  credenciada para a oferta da Educa  o B sica pela Resolu  o nº 1305/12 de 24/02/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessac  o da oferta, a dire  o dever  oficializar   SEED/CEF a fim de formaliz -la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposi  es em contr rio.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educa  o

Resolu  o nº 7317/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educa  o, no uso das atribui  es que lhe foram delegadas pela Resolu  o nº 878/11 de 03 de mar o de 2011 e Resolu  o nº 916/11 de 04 de mar o de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Delibera  es nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educa  o,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar, o Col gio Estadual Olivo Fracaro – Ensino Fundamental e M dio, situado na Rua da G vea, 1123, do munic pio e NRE de

- Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º A Resolução nº 463/90 de 13/02/90 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série).
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7318/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar, o Colégio Estadual Jardim Consolata – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Adoniran Barbosa, 620, do município e NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º A Resolução nº 570/83 de 02/03/83 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série).
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

123169/2012

Resolução nº 7319/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4301/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação Básica o Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, situado na Rua Antonio Hermínio Moreira de Souza, 134, do município de Rebouças, NRE de Irati, mantido pela Prefeitura Municipal.
- § 1º Com o presente ato, a instituição de ensino fica credenciada para a oferta de Educação Básica pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 2º A instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no parágrafo 1º.
- Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino credenciada no artigo 1º, pelo prazo de 03 (três) anos, para atuar na

educação de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013.

- § 1º A instituição de ensino foi criada pelo Decreto nº 89 de 06/07/05.
- § 2º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.
- § 3º Quando ocorrer a cessação da oferta, ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7322/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 125/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Antônio Delfino Frago - Ensino Médio, situado na Rua Agenor Frizo, 991, do município de Salto do Itararé, NRE de Wenceslau Braz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 3918/97 de 19/11/97 e reconhecido pela Resolução nº 3042/01 de 12/12/01 e pelo Parecer nº 462/01-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5897/06 de 11/12/06 encerrando-se em 11/12/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 11/12/11 até 11/12/16.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está Credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1566/12 de 08/03/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7323/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 126/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Arnaldo Faivro Busato – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Jacinto Ferri, s/n, do município e NRE de Francisco Beltrão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 332/03 de 24/02/03 e reconhecido pela Resolução nº 2193/07 de 04/05/07 e pelo Parecer nº 228/07-CEE.
- § 2º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 01/01/12 até 31/12/16.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 4º A instituição de ensino está Credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2379/12 de 24/04/12.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7324/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar, o Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Quedas do Iguaçu – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ipê, 3505, do município de Quedas do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º A Resolução nº 5232/92 criou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Curso de 1º Grau Supletivo – Função Suplência de Educação Geral.
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7325/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 125/12-CEMEX, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Reassentamento São Francisco - Ensino Fundamental e Médio, situado na BR 369 – KM 511, CX Postal 54, do município e NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 1552/00 de 05/05/00 e reconhecido pela Resolução nº 93/06 de 17/01/06 e Parecer nº 746/05-CEE..
- § 2º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 17/01/11 até 17/01/16.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 4º A instituição de ensino está credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1404/12 de 01/03/12.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7331/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11, de 04 de março de 2011, considerando a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 03/98, 09/06, 04/08, 02/10, e o Parecer nº 138/12-CEMEX, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Affonso Camargo, 3463, do município e NRE de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ingresso no Curso Técnico citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Fundamental.
- § 2º Na conclusão do curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração.
- § 3º O curso em questão fica autorizado pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento, conforme o estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e 02/10-CEE, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.
- § 5º A instituição de ensino teve seu credenciamento para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Resolução nº 2077/12, de 05/04/2012 e pelo Parecer nº 109/12-CEE.
- § 6º A instituição de ensino foi reorganizada e autorizada a funcionar pelo Decreto nº 3062, de 11/03/1977.
- § 7º Quando ocorrer a cessação do Curso Técnico, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7332/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11, de 04 de março de 2011, considerando a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 03/98, 09/06, 04/08, 02/10, e o Parecer nº 112/12-CEMEX, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Centro de Educação Profissional - CETEP, situado na Rua Francisco Torres, 768, do município e NRE de Curitiba, mantido pela Associação CETEP de Ensino Superior.
- § 1º O ingresso no Curso Técnico citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos ou que estejam cursando a segunda série do Ensino Médio.
- § 2º O aluno que concluir os 03 (três) semestres de acordo com a organização curricular e comprovar a conclusão do Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Mecânica.
- § 3º O curso em questão fica autorizado pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento, conforme o estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e 02/10-CEE, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.
- § 5º A instituição de ensino teve seu credenciamento para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Resolução nº 134/11, de 07/01/2011 e pelo Parecer nº 1234/11-CEE.
- § 6º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução e pelo Parecer citados no parágrafo 5º.
- § 7º Quando ocorrer a cessação do Curso Técnico, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7333/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11, de 04 de março de 2011, considerando a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10, e o Parecer nº 148/12-CEMEX, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe, situado na Avenida Iguaçu, 333, do município e NRE de Curitiba, mantido pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.
- § 1º O curso citado no caput do artigo foi autorizado e reconhecido pela Resolução nº 1837/02, de 24/05/2002 e pelo Parecer nº 189/02-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3792/08, de 20/08/2008 e pelo Parecer nº 486/08-CEE, encerrando-se em 31/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança passa a denominar-se: Ambiente e Saúde, a partir da definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/12, de 06/06/2012.

- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7334/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11, de 04 de março de 2011, considerando a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10, e o Parecer nº 117/12-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Reconhecer, para fins de cessação, o Curso Técnico em Design de Moda - Área Profissional: Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, em caráter experimental, com oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, situado na Rua Imaculada Conceição, 1155, do município e NRE de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura.
- § 1º A Resolução nº 3554/11, de 16/08/2011 e o Parecer nº 672/11-CEE autorizaram a referida oferta de ensino, em caráter experimental.
- § 2º O prazo do reconhecimento é a partir de 11/09/2009, exclusivamente para os alunos já matriculados, tendo em vista a cessação do curso.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a cessação definitiva do curso citado no artigo 1º, 180 (cento e oitenta) dias antes de 11/09/2014.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7335/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11, de 04 de março de 2011, considerando a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10, e o Parecer nº 118/12-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, situado na Rua Imaculada Conceição, 1155, do município e NRE de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura.
- § 1º A Resolução nº 4034/09, de 25/11/2009 e o Parecer nº 444/09-CEE autorizaram a referida oferta de ensino.
- § 2º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do reconhecimento, que é de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010, a direção da instituição de ensino deverá solicitar à SEED/CEF, a sua renovação.
- § 3º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

123172/2012

Resolução nº 7336/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11, de 04 de março de 2011, considerando a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10, e o Parecer nº 119/12-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Reconhecer, para fins de cessação, o Curso Técnico em Eletrônica - com Ênfase em Eletrônica Médica - Área Profissional: Indústria, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, em caráter experimental, com oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, situado na Rua Imaculada Conceição, 1155, do município e NRE de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura.
- § 1º A Resolução nº 1170/11, de 23/03/2011 e o Parecer nº 106/11-CEE autorizaram a referida oferta de ensino, em caráter experimental.
- § 2º O prazo do reconhecimento é a partir de 06/12/2009, exclusivamente para os alunos já matriculados, tendo em vista a cessação do curso.

- § 3º A direção deverá formalizar a cessação do referido curso à SEED/CEF.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7337/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 09/06, 04/08, 02/10 e o Parecer nº 137/12-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Rocha Pombo, 85, do município de Cruzeiro do Oeste, NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
- § 1º A instituição de ensino foi credenciada pela Resolução nº 1580/03 de 21/05/03 e pelo Parecer nº 269/03-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4976/08 de 29/10/08 e pelo Parecer 686/08-CEE.
- § 3º Fica renovado o credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7338/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11, de 04 de março de 2011, considerando a LDB nº 9394/96, o Decreto Federal nº 5154/04, as Deliberações nº 03/98, 09/06, 04/08, 02/10, e o Parecer nº 141/12-CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Rocha Pombo, 85, do município de Cruzeiro do Oeste, NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ingresso no Curso Técnico citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Médio.
- § 2º Na conclusão do curso o aluno receberá o Diploma de Técnico em Vendas.
- § 3º O curso em questão fica autorizado pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento, conforme o estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e 02/10-CEE, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.
- § 5º A instituição de ensino teve seu credenciamento para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Resolução nº 7337/12 de 05/12/12 e pelo Parecer nº 137/12-CEE.
- § 6º A instituição de ensino foi reorganizada e autorizada a funcionar pelo Decreto nº 2600 de 06/12/76.
- § 7º Quando ocorrer a cessação do Curso Técnico, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7339/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4342/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Dom Bosco – Educação Infantil e Ensino Funda-

mental, situada na Rua 25 de Dezembro, 748, do município de Palotina, NRE de Toledo, mantida pela Escola Cantinho da Vovó S/C Ltda, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 1458/08 de 11/04/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7340/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4341/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Luciane Almeida Liberal - Ensino Fundamental, situada na Avenida Brasileira, 808, do município de Moreira Sales, NRE de Goioerê, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.

§ 2º A Resolução nº 3603/08 de 30/07/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7341/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4340/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Professora Leonilda Obadoswski Prado - Ensino Fundamental, situada na Avenida Vereador Luiz Posso, 292, do município de Moreira Sales, NRE de Goioerê, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. O representante legal da entidade mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.

§ 2º A Resolução nº 3603/08 de 30/07/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º O representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7342/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4339/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro Municipal de Educação Infantil Cláudio Ivantes, situado na Rua Paranaguá, 690, do município de Tapira, NRE de Umuarama, mantido pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2010.

§ 2º A Resolução nº 1318/09 de 16/04/09 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2013.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7343/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4343/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Rural Municipal Mário Calmon Eppinghaus - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Progresso, 220, do município de Guaíra, NRE de Toledo, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 1635/08 de 24/04/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7344/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 129/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Paraná, 299, do município e NRE de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 680/90 de 20/03/90 e reconhecido pela Resolução nº 6900/93 de 23/12/93 e pelo Parecer nº 312/93-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5324/06 de 21/11/06 encerrando-se em 21/11/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 21/11/11 até 21/11/16.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4438/11 de 19/10/11.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7345/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 36/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual do Campo José Biesdorf - Ensino Fundamental, situada na Rua Getúlio Vargas, s/n, do município de Santa Helena, NRE de Toledo, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 5433/86 de 16/12/86 e reconhecido pela Resolução nº 1937/89 de 13/07/89.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5322/06 de 21/11/06 encerrando-se em 21/11/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 21/11/11 até 21/11/16.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

123174/2012

Resolução nº 6673/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 3954/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação Básica o Centro Vicentino de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças, situado na Avenida Santos Dumont, 1959, do município e NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pela Ação Social São Vicente de Paulo da Paróquia Sant'Ana.
- § 1º Com o presente ato, a instituição de ensino fica credenciada para a oferta de Educação Básica pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no parágrafo 1º.
- Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino credenciada no artigo 1º, pelo prazo de 03 (três) anos, para atuar na educação de crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 1º A instituição de ensino foi criada pela Ata nº 03/99, registrada no Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos, nº 13.231, de 03/03/2000.
- § 2º A representante legal da mantenedora deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar a vigência da autorização.

- § 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal da mantenedora deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de novembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação
Republicada por ter saído com incorreção

Resolução nº 6773/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 39/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Comendador Geremias Lunardelli - Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Brasil, 974, do município de Grandes Rios, NRE de Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 3463/81 de 30/12/81 e reconhecido pela Resolução nº 3077/84 de 15/05/84.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4233/06 de 26/09/06 encerrando-se em 26/09/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26/09/11 a 31/12/16.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está Credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1429/12 de 05/03/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação
Republicada por ter saído com incorreção

Resolução nº 7346/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4336/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Professora Eulália Domingos de Oliveira Zarononelli - Ensino Fundamental, situada na Avenida João Viotto, s/n, do município de Moreira Sales, NRE de Goioerê, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. O representante legal da entidade mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.
- § 2º A Resolução nº 3603/08 de 30/07/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º O representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7347/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar o Colégio Estadual Vicente Tomazini - Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Irmãos Vilas Boas, 1108, do município de Francisco Alves, NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º A Resolução nº 1270/81 de 30/06/81 reorganizou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com a oferta do curso de 1º Grau (1ª a 8ª série) e Cursos Profissionalizantes.
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7348/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Santa Terezinha - Ensino Fundamental, situada na Avenida Werno Bruno Ritter, 292, do município de Palotina, NRE de Toledo, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º A Resolução nº 473/87 de 03/02/87 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com a oferta do Ensino de 1º Grau (1ª a 8ª série).
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7349/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Romualdo Peiter - Ensino Fundamental, situada na Rua Romualdo Peiter, 226, do município de Ouro Verde do Oeste, NRE de Toledo, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

- § 2º A Resolução nº 2767/89 de 10/10/89 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com a oferta do Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série).
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7350/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 67/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Ipiranga, 4188, do município e NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 07/82 de 16/03/82 e reconhecido pela Resolução nº 1218/84 de 03/04/84.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5479/06 de 27/11/06 encerrando-se em 27/11/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, é a partir de 27/11/11 até 31/12/16.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5030/12 de 15/08/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7351/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 152/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco - Ensino Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Guaira, 3275, do município e NRE de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 681/90 de 20/03/90 e reconhecido pela Resolução nº 4278/92 de 30/11/92 e pelo Parecer nº 252/92-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5388/06 de 24/11/06 encerrando-se em 24/11/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 24/11/11 até 24/11/16.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 10/12 de 02/01/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7352/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 152/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Mendes Gonçalves - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Francisco Murtinho, 656, do município de Guaíra, NRE de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 3333/97 de 01/10/97 e reconhecido pela Resolução nº 1369/01 de 26/06/01 e pelo Parecer nº 101/01-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2564/06 de 01/05/06 encerrando-se em 26/06/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 26/06/11 até 26/06/16.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5715/11 de 07/12/11.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7353/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 68/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professor Paulo Alberto Tomazinho - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Ministro Oliveira Salazar, 4455, do município e NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pelo Decreto nº 2896 de 01/02/77 e reconhecido pela Resolução nº 744/82 de 15/03/82.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 418/07 de 06/02/07 encerrando-se em 06/02/12.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 06/02/12 até 06/02/17.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1758/12 de 20/03/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

123529/2012

Resolução nº 7354/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 152/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Diamante D'Oeste - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Paraíba, 567, do município de Diamante D'Oeste, NRE de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 2365/89 de 29/08/89 e reconhecido pela Resolução nº 1772/93 de 06/04/93 e pelo Parecer nº 51/93-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4703/06 de 23/10/06 encerrando-se em 23/10/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir

de 23/10/11 até 23/10/16.

- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4172/11 de 28/09/11.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7355/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 126/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Senador Atílio Fontana - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Gonçalves Dias, 100, do município e NRE de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 386/85 de 30/01/85 e reconhecido pela Resolução nº 1599/90 de 01/06/90 e pelo Parecer nº 68/90-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5387/06 de 24/11/06 encerrando-se em 24/11/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 24/11/11 até 24/11/16.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5724/11 de 07/12/11.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7356/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 128/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Centro de Excelência em Educação - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Vereador Antônio Possan, 512, do município de Palotina, NRE de Toledo, mantido pelo Centro de Excelência em Educação S/C Ltda.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 3071/01 de 18/12/01 e reconhecido pela Resolução nº 3695/02 09/09/02 e pelo Parecer nº 639/02-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5393/06 de 24/11/06 encerrando-se em 24/11/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 24/11/11.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4209/11 de 30/09/11.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7357/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº

9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 129/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professora Leonídia Pacheco - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua da Glória, 583, do município de Maria Helena, NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 4201/97 de 11/12/97 e reconhecido pela Resolução nº 4555/02 de 20/11/02 e pelo Parecer nº 956/02-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 137/07 de 22/01/07 encerrando-se em 22/01/12.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 22/01/12 até 22/01/17.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5064/12 de 20/08/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7358/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 129/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Doutora Zilda Arns - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Paulo Fábio Pimentel Gonçalves, 2392, do município e NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 912/99 de 26/02/99 e reconhecido pela Resolução nº 748/02 de 19/03/02 e pelo Parecer nº 13/02-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 294/07 de 01/02/07 encerrando-se em 01/02/12.
- § 3º A renovação do reconhecimento, é a partir de 01/02/12 até 01/10/17.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5844/12 de 26/09/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7359/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 63/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual do Jardim Cruzeiro - Ensino Fundamental, situada na Rua Dr. Roberto Domingos Martins, 28, do município e NRE de Umuarama, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 214/88 de 26/01/88 e reconhecido pela Resolução nº 894/92 de 25/03/92.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5866/06 de 06/12/06 encerrando-se em 06/12/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 06/12/11.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1776/12 de 21/03/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à

SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7360/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 152/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Tiradentes - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Argentina, 611, do município de Cafezal do Sul, NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 2154/97 de 27/06/97 e reconhecido pela Resolução nº 3692/02 de 09/09/02 e pelo Parecer nº 634/02-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 138/07 de 22/01/07 encerrando-se em 22/01/12.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 22/01/12 até 22/01/17.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 127/12 de 11/01/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7361/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 65/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Lourenço Filho - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Brasília, 723, do município e NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 871/82 de 25/03/82 e reconhecido pela Resolução nº 5543/84 de 09/07/84.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 420/07 de 06/02/07 encerrando-se em 06/02/12.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 06/02/12 até 06/02/17.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5028/12 de 15/08/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7362/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 68/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual do Campo Professor Jucundino Furtado - Ensino Fundamental, situada

na Rua Nossa Senhora Aparecida, 564, do município de Alto Piquiri, NRE de Umuarama, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 802/90 de 27/03/90 e reconhecido pela Resolução nº 3785/93 de 13/07/93 e pelo Parecer nº 30/93-DEPG.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 249/07 de 30/01/07 encerrando-se em 30/01/12.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 30/01/12 até 30/01/17.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6305/12 de 17/10/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7363/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 152/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual de Iporã - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Duque de Caxias, 2631, do município de Iporã, NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 2671/84 de 08/05/84 e reconhecido pela Resolução nº 3773/86 de 02/09/86 e pelo Parecer nº 225/86-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 873/07 de 15/02/07 encerrando-se em 15/02/12.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 15/02/12 até 15/02/17.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1560/12 de 08/03/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

123530/2012

Resolução nº 7364/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 125/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Anchieta - Ensino Médio e Normal, situado na Avenida Wenceslau Brás, 356, do município de Cruzeiro do Oeste, NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 286/85 de 22/01/85 e reconhecido pela Resolução nº 2677/87 de 30/06/87 e pelo Parecer nº 157/87-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 250/07 de 30/01/07 encerrando-se em 30/01/12.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 30/01/12 até 30/01/17.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1097/12 de 14/02/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7365/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 127/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Alfa de Umuarama - Ensino Médio - Subsele II, situado na Rua Arapongas, 4316, do município e NRE de Umuarama, mantido pela Sociedade de Ensino Cidade de Umuarama Ltda.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 2940/84 de 11/05/84 e reconhecido pela Resolução nº 3785/86 de 02/09/86 e pelo Parecer nº 234/86-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1337/04 de 05/04/04 encerrando-se no final do ano de 2008.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir do ano de 2009.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7366/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 66/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual Dr. Antenor Pâmphilo dos Santos - Ensino Fundamental, situada na Rua Katsuo Nakata, 2257, do município de Iporã, NRE de Umuarama, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 96/86 de 06/01/86 e reconhecido pela Resolução nº 1031/92 de 03/04/92 e pelo Parecer nº 30/92-DEPG.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 135/07 de 22/01/07 encerrando-se em 22/01/12.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 22/01/12 até 22/01/17.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4380/12 de 17/07/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7367/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 129/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Duque de Caxias - Ensino Médio e Normal, situado na Rua Amazonas, 991, do município e NRE de Goioerê, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 3192/98 de 15/09/98 e reconhecido pela Resolução nº 2110/01 de 11/09/01 e pelo Parecer nº 191/01-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3190/05 de 21/11/05 encerrando-se em 11/09/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 11/09/11 até 11/09/16.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do

reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1536/12 de 07/03/12.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7368/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4314/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Rural Municipal Machado de Assis – Ensino Fundamental, situada na Linha São Judas Tadeu, do município de Santa Izabel do Oeste, NRE de Francisco Beltrão, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 3610/08 de 31/07/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7369/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 38/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual Tancredo Neves - Ensino Fundamental, situada na Rua 21 de Abril, 2785, do município de Palotina, NRE de Toledo, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 473/87 de 03/02/87 e reconhecido pela Resolução nº 977/92 de 01/04/92 e pelo Parecer nº 23/92-DEPG.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3321/08 de 15/07/08 encerrando-se em 31/12/11.

§ 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 31/12/11 até 31/12/16.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4702/11 de 31/10/11.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7370/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96,

a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4313/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Rural Municipal Dom Pedro I – Ensino Fundamental, situada na Linha Jacutinga, do município de Santa Izabel do Oeste, NRE de Francisco Beltrão, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A representante legal da entidade mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 3610/08 de 31/07/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7371/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 65/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Eron Domingues - Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Mem de Sá, 1615, do município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pelo Decreto nº 4620 de 14/02/78 e reconhecido pela Resolução nº 2256/82 de 23/08/82.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4704/06 de 23/10/06 encerrando-se em 23/10/11.

§ 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 23/10/11 até 23/10/16.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5999/11 de 20/12/11.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7372/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 66/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Doutora Zilda Arns - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Paulo Fábio Pimentel Gonçalves, 2392, do município e NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 4094/88 de 28/12/88 e reconhecido pela Resolução nº 6172/93 de 19/11/93 e pelo Parecer nº 64/93-DEPG.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 297/07 de 01/02/07 encerrando-se em 01/02/12.

§ 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 01/02/12 até 01/02/17.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5844/12 de 26/09/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7373/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4312/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Rural Municipal Princesa Isabel – Ensino Fundamental, situada na Linha São Pedro, do município de Santa Izabel do Oeste, NRE de Francisco Beltrão, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. A representante legal da unidade mantenedora instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 3610/08 de 31/07/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

123533/2012

Resolução nº 7374/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4311/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Carlos Carneiro Sampaio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Felisberto Túlio, 187, do município de Jaguariáiva, NRE de Wenceslau Braz, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.
- § 2º A Resolução nº 2639/09 de 07/08/09 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7375/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011

e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4310/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Primo Savoldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida São Roque, 178, do município de Pinhal de São Bento, NRE de Francisco Beltrão, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 2450/08 de 16/06/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7376/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 49/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Centro de Excelência em Educação - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Vereador Antônio Possan, 512, do município de Palotina, NRE de Toledo, mantido pelo Centro de Excelência em Educação S/C Ltda.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 3071/01 de 18/12/01 e reconhecido pela Resolução nº 4029/02 de 02/10/02 e pelo Parecer nº 774/02-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5023/06 de 13/11/06 encerrando-se em 13/11/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 13/11/11.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4209/11 de 30/09/11.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7377/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 71/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Rui Barbosa, 1324, do município e NRE de Toledo, mantido pela Província Brasileira da Congregação das Irmas (Filhas) de Caridade de São Vicente de Paulo.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pelo Decreto nº 2684 de 21/12/76 e reconhecido pela Resolução nº 2922/82 de 16/11/82.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4683/06 de 20/10/06 encerrando-se em 20/10/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 20/10/11.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do

reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6084/11 de 27/12/11.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7378/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 48/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Antônio José Reis - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ernesto Dalla Costa, 356, do município e NRE de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 5098/86 de 28/11/86 e reconhecido pela Resolução nº 1196/92 de 22/04/92 e pelo Parecer nº 35/92-DEPG.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5239/06 de 20/11/06 encerrando-se em 20/11/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 20/11/11 até 20/11/16.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5723/11 de 07/12/11.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7379/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 56/12-CEIF, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual do Jardim Canadá - Ensino Fundamental, situada na Rua Pinheiros, s/n, do município e NRE de Umuarama, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 49/93 de 06/01/93 e reconhecido pela Resolução nº 1734/02 de 16/05/02 e pelo Parecer nº 209/02-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5900/06 de 11/12/06 encerrando-se em 11/12/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento, tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir de 11/12/11 até 11/12/16.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1777/12 de 21/03/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7380/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4315/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Rural Municipal Idalécio Machado – Ensino Fundamental, situada na Localidade de Corriolinha, do município de Rio Branco do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 2127/08 de 21/05/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7381/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4316/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Autorizar, a pedido, a mudança de endereço da Escola Municipal Isolina Cecon - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal, de: Rua do Curió, 576, para: Rua do Sabiá, 618, do mesmo município, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. A Resolução nº 1900/89 de 11/07/89, autorizou o funcionamento da instituições de ensino citadas no caput do artigo, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7382/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4317/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Isolina Cecon – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Sabiá, 618, do município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.
- § 2º A Resolução nº 3052/08 de 07/07/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7383/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4318/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Antonio Cavassin – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Graciliano Ramos, 753, do município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.
- § 2º A Resolução nº 3052/08 de 07/07/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

123537/2012

Resolução nº 7384/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4319/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Allan Kardec, 271, do município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.
- § 2º A Resolução nº 3052/08 de 07/07/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7385/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4320/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Rural Municipal Benedita Faria Pioli – Ensino Fundamental, situada na Localidade de Florestal do município de Rio Branco do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A representante legal da entidade mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

- Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 4577/08 de 06/10/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7386/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4321/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Jucondo D'Agostin – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua do Pinheiro, 404, do município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.
- § 2º A Resolução nº 3052/08 de 07/07/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7387/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4322/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Professora Ida Kummer – Ensino Fundamental, situada na Rua Luiz Caovilla, s/n, do município de Renascença, NRE de Francisco Beltrão, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
- Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 2444/08 de 16/06/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7388/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4323/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Municipal Walquíria Carneiro Xavier da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Antônio Brasileiro Pinheiro, s/n, do município de Jaguariaíva, NRE de Wenceslau Braz, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.

§ 2º A Resolução nº 2147/09 de 02/07/09 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7389/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4324/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Rural Municipal José de Anchieta - Ensino Fundamental, situada na Localidade de Pinhal Grande, do município de Rio Branco do Sul, NRE Área Metropolitana Norte, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 4577/08 de 06/10/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7390/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de

Educação e o Parecer nº 4325/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, situado na Rua Castro Alves, 407, do município de Ventania, NRE de Telêmaco Borba, mantido pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5819/08 de 16/12/08, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 4286/06 de 02/10/06 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2014.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7391/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/10, 05/10 e o Parecer nº 25/12-CEIF/CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental - Fase II e o Ensino Médio, presencial, da modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Dr. Luiz Vieira - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Acácia, 1002, do município e NRE de Telêmaco Borba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 3510/11 de 15/08/11 e o Parecer nº 713/11-CEE autorizaram as referidas ofertas de ensino.

§ 2º Antes do término do prazo do reconhecimento, que é de 05 (cinco) anos a partir de 27/09/11, a direção da instituição de ensino deverá solicitar à SEED/CEF renovação do reconhecimento.

§ 3º A instituição de ensino está credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5074/12 de 20/08/12.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-las legalmente.

Art. 2º Convalidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino antes da publicação do ato autorizatório, a partir de 22/02/10 a 27/09/11, para regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7393/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1904/12 do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Pequeno Príncipe - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Andrômeda, s/n, do município de Quinta do Sol, NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A autorização para funcionamento é por tempo indeterminado, a partir da data da publicação da presente Resolução, o que não isenta a instituição de ensino da verificação periódica do NRE.

§ 2º A instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 6399/93 de 02/12/93.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

§ 4º Comprovada qualquer irregularidade na unidade escolar, o tempo indeterminado cessa incontinenti.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7394/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1824/12 do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Dr. Jahyr Lopes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Theófilo Condessa Villela, 20, do município de Castro, NRE de Ponta Grossa, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A autorização para funcionamento é por tempo indeterminado, a partir da data da publicação da presente Resolução, o que não isenta a instituição de ensino da verificação periódica do NRE.

§ 2º A instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 1420/89 de 02/06/89.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

§ 4º Comprovada qualquer irregularidade na unidade escolar, o tempo indeterminado cessa incontinenti.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

123542/2012

Resolução nº 7395/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/10, 05/10 e o Parecer nº 53/12-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Professora Abigail de Oliveira Guimarães – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua D, 841, do município de Araruna, NRE de Campo Mourão, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 3813/06 de 08/08/06 e pelo Parecer nº 201/06-CEE.

§ 2º A renovação da autorização tem o prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 31/12/09 a 31/12/13.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo concedido no parágrafo 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7396/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/03 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1914/12 do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área

da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Campo Narcizo Mendes - Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Paraná, s/n, do município de Santa Isabel do Ivaí, NRE de Loanda, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção deverá solicitar a renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.

§ 3º A instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 15/81 de 10/06/81.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7397/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/10 e 05/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 186/12 da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos,

Resolve:

Art. 1º Renovar o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, da modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Washington, 214, do município de Ouro Verde do Oeste, NRE de Toledo, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 4004/06 de 28/08/06 e pelo Parecer nº 319/06-CEE.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3814/10 de 02/09/10 e pelo Parecer nº 787/10-CEE, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 3º A renovação da autorização tem o prazo de 04 (quatro) anos, a partir do início do ano de 2012.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo concedido no parágrafo 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7398/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 10/99, 02/10 e o Parecer nº 133/12-CEMEP, do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, nível Médio, do Colégio Estadual de Cianorte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida São Paulo, 269, do município e NRE de Cianorte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 1750/05 de 04/07/05 e reconhecido pela Resolução nº 125/07 de 22/01/07.

§ 2º A renovação do reconhecimento tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 22/01/12.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 4º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1369/12 de 29/02/12.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7399/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 125/12-CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Cianorte - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida São Paulo, 269, do município e NRE de Cianorte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 1099/89 de 28/04/89 e reconhecido pela Resolução nº 54/92 de 07/01/92 e o Parecer nº 303/91-CEE.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5826/06 de 05/12/06, encerrando-se em 05/12/11.
- § 3º A renovação do reconhecimento tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/11 a 05/12/16.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo estipulado no parágrafo anterior, atendendo às disposições da Deliberação nº 02/10-CEE/PR.
- § 5º A instituição de ensino está credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1369/12 de 29/02/12.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7400/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 4330/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar para a oferta de Educação Básica o Centro de Educação Infantil Brandina Maria Barbieri Maggioni, situado na Rua Jacarezinho, s/n, do município de Santo Antônio do Sudoeste, NRE de Francisco Beltrão, mantido pela Prefeitura Municipal.
- § 1º Com o presente ato, a instituição de ensino fica credenciada para a oferta de Educação Básica pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no parágrafo 1º.
- Art. 2º Autorizar o o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino credenciada no artigo 1º, pelo prazo de 03 (três) anos, para atuar na educação de crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 1º A instituição de ensino foi criada pela Lei Municipal nº 2192 de 05/04/11.
- § 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.
- § 3º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7401/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4329/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar o Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Santos, situado na Travessa Ulisses Santos Lima, 65, do município de Jaguariaíva, NRE de Wenceslau Braz, mantido pela Prefeitura Municipal, para a

oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2695/10 de 21/06/10 encerrando-se no final do ano de 2012.

§ 2º A Resolução nº 5318/06 de 21/11/06 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7402/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4328/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro Municipal de Educação Infantil Renacer, situado na Rua José Ferraz de Camargo, 196, do município de Sengés, NRE de Wenceslau Braz, mantido pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 489/10 de 05/01/10 encerrando-se no final do ano de 2012.

§ 2º A Resolução nº 1866/04 de 20/05/04 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7403/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 4327/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar o Colégio São Tomaz de Aquino – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua dos Expedicionários, 930, do município e NRE de Wenceslau Braz, mantido pela Sociedade Civil das Obras Educativas e Sociais das Irmãs Dominicanas de Santa Maria Madalena no Brasil, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3682/10 de 27/08/10 encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 5058/84 de 29/06/84 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2014.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

Resolução nº 7581/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Credenciar o Colégio Estadual Dom Bosco - Ensino Fundamental e Médio, situado na Praça da Liberdade, s/n, do município de Mariluz, NRE de Goioerê, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º O Decreto nº 4563 de 18/01/78 reorganizou e autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com a oferta do Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

123545/2012

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL**

PORTARIA Nº 167/2012

A Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1059/03 de 25/08/2003, da Diretoria Geral, resolve:

EXCLUIR

da Portaria n.º 123 de 29/08/2012, o nome de LOELI TASCA, R.G 6.336.883-0, detentora de um cargo de professor (PN12-69), LF097, disciplina de QUÍMICA, retornando em consequência, a sua lotação anterior, Colégio Estadual Profº Francisco C. Martins, Ensino Fundamental e Médio, do Município de Guarapuava, devido ao retorno de Licença sem vencimentos anterior a 90 dias, de acordo com a Resolução nº 3177/2011-DG/SEED.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 17 de dezembro de 2012.

Graziele Andriola
Chefe do GRHS/SEED

122818/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1620/2012 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 334/2011, de 14/02/2011, resolve,

EXCLUIR

da Portaria nº 1494 de 02/10/2012, referente ao resultado do Concurso de Remoção 2012, os seguintes professores:

Nome	RG	LF	Disciplina
EUNICE PEREIRA BARBOSA	000679299-5	02	Pedagogo
VERA LUCIA MACHADO	001000504-3	03	Geografia
VANESSA MARIA DE SANTANA PISSETTI	001289698-0	21	Educação Artística
AUGUSTA PADILHA LINARES	001387536-7	01	Matemática
LINDA ETELVINA FERREIRA KOEHLER	001483668-3	01	Geografia
CLAUDIO FABRINI	002030147-3	01	Educação Física
FLORENCIA VALERIA GALASTRI	002061423-4	01	Inglês
JOSEMARY MORENO DELGADO RECH	0031893119	21	Educação Artística
CASSIO AJUS DA SILVEIRA	0033337779	01	Pedagogo
MILTON GARCIA CASTILHO	0033441797	03	Geografia
ROSANGELA DE FATIMA RUTCOSKI WENDLER	0033737556	01	Pedagoga
MILTON GARCIA CASTILHO	003344179-7	03	Geografia
ROSANGELA DE FATIMA RUTCOSKI WENDLER	0033737556	01	Pedagogo
ILMA APARECIDA DA COSTA WALTER	003554963-3	02	Português
EDSON LUIZ MORAES	003616916-8	21	Matemática
SOLANGE NUNES	0036555475	01	Português
FLORA LUCIRLEY GOMES DE OLIVEIRA	003675985-2	02	Português
LEONI APARECIDA DE SENE COUTINHO	003940297-1	21	Pedagogo
JOSE ANTONIO SILVERIO MUNIZ	0040662227	03	Ciências
SONIA REGINA TREVIZAN	0041638621	01	Educação Física
VALDECIR NORO	0042390593	01	Ciências
VANIA CRISTINA DE ROSSI GARCIA	0042427926	01	Pedagogo
JOSE AMILTON DA SILVA CARRARO	0043337963	03	História
SUELI APARECIDA IBANES	004462519-9	01	Física
SANDRA APARECIDA PESSETTI PERON	0045790029	01	Português
CARLOS ROBERTO SCHEBELISKI	0049377002	01	Física
JOAO RETT NETO	0050002632	01	Ciências
MICHELE VARNIER POLLA	0052977835	02	Pedagogo
JOSIANE DE CASSIA ROCHA	0053499589	01	Português
TANIA REGINA PIRES	0055435758	02	Educação Artística
PAULO JOSE BUCH	0056170740	01	Educação Artística
MANOEL BRITO SOARES	0056362282	01	Português
ILZA AUGUSTA GATTO	0056856501	01	Português
JOAO AUGUSTO REQUE	0058209716	01	História
NADYA NARA NASSIF	0058287598	21	Matemática
ANDREIA CRISTINA GARCIA RODRIGUES	0059399063	01	Educação Física
GRACIELE DE FATIMA BORSATTO	0060562237	01	História
JOSE PARDINHO SOUZA	006432545-0	89	História
MARIA ZELIA NUNES DA PAZ	0065755890	02	Química Industrial
EDINARA APARECIDA DE FRANCA	0066969576	02	Educação Artística
VIVIANE APARECIDA CARVALHO LANGER	0067177614	01	Pedagogo
MARILENE DOS REIS GAUZA	0067783085	01	Pedagogo
ANA LUIZA BRUEL MAURER VANDRESEN	0067800184	01	Pedagogo
TAIZE MATIORO IRENO	0069306950	01	Matemática
ELIANE SCHILLING	0070453061	01	Português
VANESSA DE FREITAS MANTOVANI	0071092470	01	Matemática
LETICIA PEREIRA LOBRIGATTE	0071525031	01	Matemática
ZELINDA COLES DE CASTRO	0073555507	01	Pedagogo
RODRIGO AGUILAR CANTERO	0073994438	02	Geografia
AMANDA LETICIA PESSOTO	0075249012	01	Matemática
ANA PAULA PINHEIRO MILONA	0075683669	01	Educação Física
LIANE NEUSA HASS	0032806244	98	Educação Física
GISELLI CRISTINE DE OLIVEIRA	0076306036	01	Pedagogo

retornando em consequência às suas lotações anteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 17 de Dezembro de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin

Res. Nº 334-GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

123048/2012

* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEOHFG1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 12/12/12 *
* PORTARIA N. 00164/12 *

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 04077/12 DE 13 DE MARCO DE 2012, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE

FIXAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S), NO(S) ESTABELECIMENTO(S) ALI ESPECIFICADO(S):

RG	N O M E	LF CARGO	CH ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
001356936-3	ROSANA CADAMURO DA SILVA	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 FRANCISCO A MACEDO, C E DR-EF	CURITIBA
002154483-3	ROSANE MARY ALBERTON	01 PN11-64 NIVEL I	20 SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	IRATI
002154483-3	ROSANE MARY ALBERTON	21 PN11-64 NIVEL I	20 SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	IRATI
003394052-1	LUCIA DZUBA	01 AE01-17 AGENTE EDUCACIONAL I	40 31 DE MARCO, C E-EF M	PONTA GROSSA
003991854-4	CLEMILDA KAIZER DE OLIVEIRA	02 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA
004127868-4	MIRIAN BERNERT	01 AE02-11 AGENTE EDUCACIONAL II	40 ALFREDO CHAVES, C E-EF M	COLOMBO
004132067-2	SUZETE MACHADO GEHLEN	01 AE01-18 AGENTE EDUCACIONAL I	40 WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROF	CASCATEL
004184235-0	SOLANGE DE FATIMA NEVES	01 AE02-26 AGENTE EDUCACIONAL II	40 CEEBJA PROF ALBANO TOMASINI-EF	GUARANIACU
004224361-2	ANA CRISTINA RODRIGUES MIKOSZ	01 AE02-16 AGENTE EDUCACIONAL II	40 OLAVO DEL CLARO, C E PROF-EF M	CURITIBA
004274827-7	MARIA JANETI DA SILVA SAVIO	01 AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40 JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL
004395952-2	MARIA AMELIA LESNIEWSKI PRESTUPA	01 AE02-11 AGENTE EDUCACIONAL II	40 PEDRO II, C E-EF M PROFIS	UMUARAMA
004609201-5	LUCIANE DE CAMPOS BAYER	01 AE01-02 AGENTE EDUCACIONAL I	40 JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF	PONTA GROSSA
004624606-3	SOELI APARECIDA TEIXEIRA DE LARA	01 AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40 DILMA K ANGELICO, C E PROFA-EF	CATANDUVAS
004698723-3	EVA APARECIDA DOS SANTOS LUVIZOTT	01 AE02-04 AGENTE EDUCACIONAL II	40 ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA
004791072-2	AGLECI DE FATIMA DE QUADROS	01 AE01-18 AGENTE EDUCACIONAL I	40 31 DE MARCO, C E-EF M	PONTA GROSSA
004820509-7	SONIA DE CANDIDO	01 AE02-11 AGENTE EDUCACIONAL II	40 ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA
004942168-0	JEAN CARLOS BURGEL	03 AE02-08 AGENTE EDUCACIONAL II	40 NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRA	PATO BRANCO
005184652-4	DENILSON JOSE CORDEIRO	01 AE02-10 AGENTE EDUCACIONAL II	40 REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS	PONTA GROSSA
005202011-5	ADENILSON RIBEIRO DE SOUZA	01 AE01-10 AGENTE EDUCACIONAL I	40 TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA
005473124-8	NEUSA DA CONCEICAO BOESE	01 AE01-09 AGENTE EDUCACIONAL I	40 ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C P	S JOAO TRIUNFO
005494805-0	SANDRA PICOLO	89 AE01-10 AGENTE EDUCACIONAL I	40 14 DE DEZEMBRO, C E-EM PROFIS	ALVORADA DO SUL
005651248-9	RITA DE CASSIA SILVA	01 AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40 JOAO DE OLIVEIRA FRANCO, C E-E	CURITIBA
005738655-0	IVONETE DO ROCIO BARBOZA	01 AE02-10 AGENTE EDUCACIONAL II	40 ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE
005804375-3	DALVA DA VEIGA	01 AE01-12 AGENTE EDUCACIONAL I	40 MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	CEU AZUL
006220783-3	KARINA FAUSTINO DE GODOY	01 PN12-72 NIVEL II	20 CECILIENSE, E-EI EF MOD ED ESP	S CEC DO PAVAO
006375818-3	ELIANE BASTO DE OLIVEIRA	01 AE02-05 AGENTE EDUCACIONAL II	40 SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M P	CURITIBA
006378715-9	CARLOS ROBERTO FERREIRA	01 AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40 PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	PONTAL PARANA
006526100-6	RAQUEL FERRAZ DE OLIVEIRA ROSA	01 AE02-11 AGENTE EDUCACIONAL II	40 JOAO XXIII, C E-E F M	CAMPO LARGO
006714903-3	VANILZA LIMA PINHEIRO	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFI	PARANAGUA
006899485-3	VERA GRACA DO ROCIO CANDIDO	01 AE01-09 AGENTE EDUCACIONAL I	40 GODOFREDO MACHADO, E E-EF	S JOSE PINHAIS
007116585-0	RENATA CHAIEN MAZEPA	01 AE02-11 AGENTE EDUCACIONAL II	40 VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA
007157254-4	PATRICIA ENGEL	01 AE02-10 AGENTE EDUCACIONAL II	40 BOM PASTOR, C E-EF M	CURITIBA
007514268-4	VILMA KARINE DE FREITAS	97 AE02-03 AGENTE EDUCACIONAL II	40 JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M	MANDIRITUBA
007695688-0	MARCIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	01 AE02-11 AGENTE EDUCACIONAL II	40 CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIR	CURITIBA
008348215-0	EDNA KOZLOWSKI	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M	PONTA GROSSA
008467743-4	PATRICIA CRISTINA DA SILVA PEREIR	01 AE01-09 AGENTE EDUCACIONAL I	40 OSORIO, C E GAL-EF M	PONTA GROSSA
008564469-6	PATRICIA SPIGUEL REGO	01 AE02-05 AGENTE EDUCACIONAL II	40 OLIMPIO DE SOUZA, C E PE-EF M	CURITIBA
008664578-5	RODRIGO TELEGINSKI MOREIRA	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 FRANCISCO NEVES FILHO, C E-EF	S JOAO TRIUNFO
009187073-8	FERNANDA LUISA CIDREIRA E SILVA	01 AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40 ARLINDA F CREPLIVE, C E-EF M P	QUATRO BARRAS
009496319-2	GISLAINE BRANCALHAO	01 AE02-01 AGENTE EDUCACIONAL II	40 CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA	LONDRINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 12/12/12

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

122807/2012

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 12/12/12 *
* PORTARIA N. 00165/12 *

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 04077/12 DE 13 DE MARCO DE 2012, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004861688-7	CATIA SILENE MARCANTE	01 PN12-74	EQUIPE DA EDUC.PRO	00052	210312 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
004861688-7	CATIA SILENE MARCANTE	02 PN12-74	EQUIPE DA EDUC.PRO	00081	190411 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCATEL
004127868-4	MIRIAN BERNERT	01 AE02-11	RESPONSAVEL PELO P	00148	311012 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
004127868-4	MIRIAN BERNERT	01 AE02-11	RESPONSAVEL PELO P	00148	311012 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
006518852-0	FLAVIELI GONCALVES	01 READ-BB	APOIO TECNICO ADMI	00034	270212 SEED-PARQUE DA CIENCIA	CURITIBA
006518852-0	FLAVIELI GONCALVES	01 READ-BB	APOIO TECNICO ADMI	00034	270212 SEED-PARQUE DA CIENCIA	CURITIBA
008378396-6	DAVI ROBISON VALERIO DE ANDRADE	01 READ-AA	CAT. FUNC. -AUX.SER	00034	270212 SEED-PARQUE DA CIENCIA	CURITIBA
008378396-6	DAVI ROBISON VALERIO DE ANDRADE	01 READ-AA	CAT. FUNC. -AUX.SER	00034	270212 SEED-PARQUE DA CIENCIA	CURITIBA
001037205-4	REGINA APARECIDA VIEIRA NIECE	01 PN12-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00040	020312 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
004567913-6	ADRIANO REBONATO DA CUNHA	04 READ-BB	APOIO TECNICO ADMI	00153	071112 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
004567913-6	ADRIANO REBONATO DA CUNHA	04 READ-BB	APOIO TECNICO ADMI	00153	071112 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
006778132-5	MARCIO RODRIGO ROSA	01 READ-AA	MOTORISTA	00136	280912 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
006778132-5	MARCIO RODRIGO ROSA	01 READ-AA	MOTORISTA	00136	280912 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
003421868-4	TEREZINHA DE SOUSA ALMEIDA	03 OORG-	APOIO TECNICO ADMI	00161	041212 SEED-GRHS-COORD DE PROMOCAO	CURITIBA
003421868-4	TEREZINHA DE SOUSA ALMEIDA	03 OORG-	APOIO TECNICO ADMI	00161	041212 SEED-GRHS-COORD DE PROMOCAO	CURITIBA
005793838-2	SIMONI MARIA SOARES PIEKARCZYK	01 PN12-73	EQUIPE DE ENSINO D	00943	130807 SEED-DEDI-DEPARTAMENTO DA D	CURITIBA
005793838-2	SIMONI MARIA SOARES PIEKARCZYK	02 PN11-56	EQUIPE DE ENSINO D	00181	090309 SEED-DEDI-DEPARTAMENTO DA D	CURITIBA
004132090-7	ADRIANA GUIMARAES BOIKO	01 PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00136	280912 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
004132090-7	ADRIANA GUIMARAES BOIKO	01 PN12-75	EQUIPE DA DILOG	00136	280912 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
006114543-5	JULIANA DE FATIMA SOUZA DE OLIV	01 PN12-70	EQUIPE DA DILOG	00153	071112 SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
003330792-6	VERA LUCIA VALCANIA	01 PN11-64	APOIO TECNICO ADMI	00178	300911 SEED-GAB-AREA COMUNIC	SOCIA
003330792-6	VERA LUCIA VALCANIA	02 PN11-58	APOIO TECNICO ADMI	00178	300911 SEED-GAB-AREA COMUNIC	SOCIA
003955392-9	SILVANA MARA ABRAO	21 PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00178	300911 SEED-GAB-AREA COMUNIC	SOCIA
003955392-9	SILVANA MARA ABRAO	21 PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00178	300911 SEED-GAB-AREA COMUNIC	SOCIA
005244790-9	WALKIRIA JORGE	01 PN12-71	APOIO TECNICO ADMI	00178	300911 SEED-GAB-AREA COMUNIC	SOCIA
005244790-9	WALKIRIA JORGE	02 MUN -	APOIO TECNICO ADMI	00178	300911 SEED-GAB-AREA COMUNIC	SOCIA
004753300-7	ANGELA AFONSINA DE SOUZA BARBOS	01 PN13-79	TEC. PEDAGOGICO	00145	290711 SEED-SUED-DPPE-PDE	CURITIBA
004753300-7	ANGELA AFONSINA DE SOUZA BARBOS	01 PN13-79	TEC. PEDAGOGICO	00145	290711 SEED-SUED-DPPE-PDE	CURITIBA
001263379-3	CLAUDIA LANZUOLO PEREZ	02 MUN -	EQUIPE DE ENSINO D	00095	110612 NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAU
002154483-3	ROSANE MARY ALBERTON	01 PN11-64	INTEGRAR PDE	00076	080512 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
002154483-3	ROSANE MARY ALBERTON	21 PN11-64	INTEGRAR PDE	00076	080512 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI

003881163-0 EDNA MARIA TOSTA
003881163-0 EDNA MARIA TOSTA01 PNI3-79 EQUIPE ESTRUTURA F 00110 270712 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA S JOSE PINHAIS
02 PNI3-79 EQUIPE ESTRUTURA F 00110 270712 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA S JOSE PINHAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 12/12/12

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

122808/2012

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 12/12/12 *
* PORTARIA N. 00166/12 *

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 04077/12 DE 13 DE MARCO DE 2012, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004861688-7	CATIA SILENE MARCANTE	01	PNI2-74	INTEGRAR PDE	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCATEL	CASCATEL
004861688-7	CATIA SILENE MARCANTE	02	PNI2-74	INTEGRAR PDE	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCATEL	CASCATEL
003881163-0	EDNA MARIA TOSTA	01	PNI3-79	EQUIPE DE REG.ESCO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP.NORTE	COLOMBO
003881163-0	EDNA MARIA TOSTA	02	PNI3-79	EQUIPE DE REG.ESCO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP.NORTE	COLOMBO
004132090-7	ADRIANA GUIMARAES BOIKO	01	PNI2-75	APOIO	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CURITIBA
004132090-7	ADRIANA GUIMARAES BOIKO	01	PNI2-75	APOIO	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CURITIBA
005793838-2	SIMONI MARIA SOARES PIEKARCZYK	01	PNI2-73	EQUIPE DEP - DEP.E	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
005793838-2	SIMONI MARIA SOARES PIEKARCZYK	02	PNI1-56	EQUIPE DEP - DEP.E	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
001037205-4	REGINA APARECIDA VIEIRA NIECE	01	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
003330792-6	VERA LUCIA VALCANIAIA	01	PNI1-64	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA
003330792-6	VERA LUCIA VALCANIAIA	02	PNI1-58	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA
003955392-9	SILVANA MARA ABRAO	21	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA
003955392-9	SILVANA MARA ABRAO	21	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA
005244790-9	WALKIRIA JORGE	01	PNI2-71	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA
005244790-9	WALKIRIA JORGE	02	MUN -	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA
003421868-4	TEREZINHA DE SOUSA ALMEIDA	03	OORG-	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
003421868-4	TEREZINHA DE SOUSA ALMEIDA	03	OORG-	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA
004753300-7	ANGELA AFONSINA DE SOUZA BARBOS	01	PNI3-79	EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDUC	CURITIBA
004753300-7	ANGELA AFONSINA DE SOUZA BARBOS	01	PNI3-79	EQUIPE DA DILOG	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DESENV EDUC	CURITIBA
001966112-1	JOSE CARLOS DENCK	02	PNI1-54	OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE
005691462-5	ROSELI BOTELHO PERANDRE FLAVIO	91	PNI1-54	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE
006161688-8	SANDRA APARECIDA DA SILVA	02	READ-AA	CAT. FUNC.-AUX.SER	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE
006161688-8	SANDRA APARECIDA DA SILVA	02	READ-AA	CAT. FUNC.-AUX.SER	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE
007533516-4	VANIA VIANA DO CARMO	02	READ-AA	CAT. FUNC.-AUX.SER	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE
007533516-4	VANIA VIANA DO CARMO	02	READ-AA	CAT. FUNC.-AUX.SER	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE
004070321-7	ROSIMARI PATRICIO FIGUEIREDO	01	PNI2-75	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 12/12/12

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

122809/2012

Secretaria da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESOLUÇÃO N.º 120/12

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8485, de 03 de julho de 1987, resolve:

Tipo de Alteração	Nome/RG./Cargo/Nível	Cargo a ser substituído/Símbolo	Período	Motivo da substituição
DESIGNAR	Orival Rodrigues de Moraes RG nº 639.469-8 Assistente Técnico, símbolo 2C	Chefe do Grupo Financeiro Setorial da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, símbolo 1C	05/11/2012 a 04/12/2012	Férias do titular Sílvia Fagundes de Almeida
DESIGNAR	Luiz Eduardo Botto Carvalho RG nº 967.374-1 Assistente Técnico, símbolo 2C	Chefe do Grupo Financeiro Setorial da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, símbolo 1C	01/02/2013 a 02/03/2013	Férias do titular José Renato Lopes de Azevedo
DESIGNAR	Roseli Naufal RG nº 4.148.137-4 Chefe de GPS, símbolo 1C	Coordenador, símbolo DAS-2 (Chefe da Divisão de Análise Técnica Financeira)	05/11/2012 a 04/12/2012	Férias da titular Fádua Kubrusly Cruz

Secretaria de Estado da Fazenda, 26 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS HAULY
Secretário de Estado da Fazenda

122888/2012

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESOLUÇÃO N.º 127/12

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8485, de 03 de julho de 1987, resolve:

Tipo de Alteração	Nome/RG./Cargo/Nível	Cargo a ser substituído/Símbolo	Período	Motivo da substituição
DESIGNAR	Roberto Sozzi Neto RG nº 1.524.150-0 Assistente Técnico, símbolo 2C	Chefe do Grupo Financeiro Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública, símbolo 1C	03/12/2012 a 13/12/2012	Férias do titular Leonardo Guimarães Kalinowski
DESIGNAR	Rosane Fressato Figueira RG nº 999.009-7 Assistente Técnico, símbolo 2C	Assessor Técnico, símbolo DAS-2 (Chefe da Divisão de Despesa)	07/01/2013 a 05/02/2013	Férias do titular Marcos Antonio Jagher

Secretaria de Estado da Fazenda, 06 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS HAULY
Secretário de Estado da Fazenda

124225/2012

Coordenação da Receita do Estado - CRE

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 116/2012

SÚMULA: Prorroga os prazos previstos nos anexos II e III da NPF nº 083/2012.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da Coordenação da Receita do Estado, aprovado pela Resolução SEFA n. 88/2005, resolve:

- Fica **prorrogado** de 1º/1/2013 **para 1º/5/2013** o prazo de início da obrigatoriedade da EFD para os contribuintes sujeitos às disposições do Anexo II da NPF n. 083/2012;
- Fica **prorrogado** de 1º/5/2013 **para 1º/7/2013** o prazo de início da obrigatoriedade da EFD para os contribuintes sujeitos às disposições do Anexo III da NPF n. 083/2012;
- Ficam alterados os cabeçalhos dos referidos anexos, bem como as alíneas “b” e “c” do subitem 2.1 da NPF n. 083/2012, que passam a ter a seguinte redação:

“b) Anexo II – Relação de CNAE cujos contribuintes estão obrigados à EFD a partir da competência MAIO/2013:
HashCode MD5 “92FE2466CDD7B908B7F055265BDEF84D”;

c) Anexo III – Relação de CNAE cujos contribuintes estão obrigados à EFD a partir da competência JULHO/2013:
HashCode MD5 “09B51F4099E237AA008739EB9F0404F8”;
- Esta NPF entrará em vigor na data da sua publicação e não atinge os contribuintes que, voluntariamente, solicitaram adesão à EFD ou antecipação do prazo de entrega, conforme previsão do subitem 1.6 da NPF n. 083/2012.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,
Curitiba, em 11 de dezembro de 2012.

Leonildo Prati
Assessor Geral – CRE/GAB
Competência Delegada pela Portaria 02/2011

123046/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 027/2012

Considerando a necessidade de desvinculação do veículo aos respectivos débitos do IPVA, nos termos dos protocolados, FICAM NOTIFICADOS, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 16 da Lei nº 14.260/2003, OS SUJEITOS PASSIVOS abaixo relacionados, a recolher os valores do IPVA, acrescidos de juros e correção monetária na forma prevista na Lei nº 11580/96, ou impugnar o lançamento no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição dos débitos em DÍVIDA ATIVA, na forma do artigo 11-A da Lei nº 14.260/2003, conforme segue:

Infringência	Lei 14.260/2003: artigo 11, inciso I				
Penalidade	Lei 14.260/2003: artigo 15				
Renavam	Sujeito Passivo	CPF/CNPJ	Protocolo nº	Exercício	Valor
722076509	Felipe Abdon Teixeira	01675744181	11.745.615-3	2008	308,12
672522675	Ademar Guarda	49294474968	11.745.615-3	2007	300,67
878861386	Sandra Regina Sartori Pena	70321000900	11.710.401-0	2010	546,27
642206392	Luiz Sergio Soares	02305285973	11.728.715-7	2007	328,05

642206392	Roque Josino	21770310959	11.728.715-7	2007	328,05
557795966	Harrison Narciso Bogdanovicz	03395897958	11.728.680-0	2007	211,35
557795966	Harrison Narciso Bogdanovicz	03395897958	11.728.680-0	2008	220,42
787960039	Bradesco Leasing S/A	47509120000182	11.706.637-1	2010	187,94
787960039	Tac do Brasil Veículos - ME	02109479000124	11.706.637-1	2010	187,94
769058760	Rossini Multi Marcas Ltda	05509832000151	11.706.637-1	2008	554,97
769058760	Rossini Multi Marcas Ltda	05509832000151	11.706.637-1	2009	510,55
769058760	Rossini Multi Marcas Ltda	05509832000151	11.706.637-1	2010	419,15
898838410	Marilice Maria Mendes	67592813904	11.706.637-1	2012	399,82
898838410	Alaor Ferreira do Nasci-mento	08936202979	11.706.637-1	2012	399,82
842118330	Ligia Maria Ferreira de Melo	02230630962	11706.637-1	2011	457,70
842118330	Luciane Apareci-da Pontes Delinski	04374437959	11706.637-1	2011	457,70
704813742	Joaquim Silvestre dos Santos	47920831920	11.728.716-5	2009	390,40
859145867	Nelci Nunes	04465109998	11.731.803-6	2011	733,55
701906464	Odivaldo Cerquei-ra	24452777953	11.638.345-4	2010	280,72
701906464	Odivaldo Cerquei-ra	24452777953	11.638.345-4	2011	221,40
955619050	Banco Itaulea-sing S/A	49925225000148	11.677.822-0	2009	694,12
955619050	Ana Carolina Franco Albino	05399049961	11.677.822-0	2009	694,12
661751465	Banco Bradesco Financiamentos S/A	07207996000150	11.638.346-2	2010	103,32
661751465	Marcelo Vagner Moreira	06502838995	11.638.346-2	2010	103,32
661751465	Banco Bradesco Financiamentos S/A	07207996000150	11.638.346-2	2011	252,80
661751465	Marcelo Vagner Moreira	06502838995	11.638.346-2	2011	252,80
917840305	Santan-der Leasing S/A	47193149000106	11.728.721-1	2010	466,95
917840305	Reinaldo Chues	03387200900	11.728.721-1	2010	466,95
831676701	Olvidio Hubner	33350540910	11.709.001-9	2011	381,65
884055930	Panamericano Arrendamento Mercantil S/A	02682287000102	11.709.244-5	2009	232,27
884055930	Susana Ferreira Dias Barbosa	08661760712	11.709.244-5	2009	232,27
756517273	José Roberto Gomes dos Santos	03286063916	11.640.466-4	2009	672,47
756517273	José Roberto Gomes dos Santos	03286063916	11.640.466-4	2010	576,27
756517273	José Roberto Gomes dos Santos	03286063916	11.640.466-4	2011	543,50
804820660	João Luis Simões Alvares	89479076187	11.675.269-7	2010	613,92
804820660	Rafael Ribeiro Santana	04033709908	11.675.269-7	2010	613,92
804820660	João Luis Simões Alvares	89479076187	11.675.269-7	2011	586,47
804820660	Rafael Ribeiro Santana	04033709908	11.675.269-7	2011	586,47
804820660	Rafael Ribeiro Santana	04033709908	11.675.269-7	2012	564,52
770397930	Celso Utzig	00837433916	11.603.234-1	2011	142,25
770397930	Vanderlei Cassol	78405750991	11.603.234-1	2011	142,25
785332600	José Natal Almeida	20784236968	11.641.870-3	2011	172,51
785332600	Leandro Ribeiro Monteiro	00910987939	11.641.870-3	2011	172,51
785332600	Leandro Ribeiro Monteiro	00910987939	11.641.870-3	2012	168,61
134405617	Nilcinei Rosa	72916648968	11.706.337-2	2012	479,00
783242204	Catarina Maria Knieling	6558016931	11.732.965-8	2011	78,46
701771577	Jezebel Wychos-ki Romanek	3560081939	11.729.930-9	2010	253,08
812304497	Rosnaldo Paulo Cordeiro	48892084968	11.707.874-4	2011	166,88
976354926	Banco Itaú Leasing S/A	49925225000148	11.728.717-3	2008	411,25
976354926	João Soares	44146485991	11.728.717-3	2008	411,25
976354926	Banco Itaú Leasing S/A	49925225000148	11.728.717-3	2009	577,87
976354926	João Soares	44146485991	11.728.717-3	2009	577,87
976354926	Banco Itaú Leasing S/A	49925225000148	11.728.717-3	2010	488,62
976354926	João Soares	44146485991	11.728.717-3	2010	488,62
789671573	Roberto Ferreira da Silva	02895270902	11.707.160-0	2007	516,5

789671573	Roberto Ferreira da Silva	02895270902	11.707.160-0	2008	501,12
213500248	Sotille Marmo-res e Granitos Ltda	08328218000181	11.746.032-0	2010	633,33
213500248	Sotille Marmo-res e Granitos Ltda	08328218000181	11.746.032-0	2011	709,27
153375396	David Candido do Nasci-mento	03379258954	11.748.927-2	2011	251,86
813143470	Servopa S/A	76564624000527	11.675.265-4	2011	360,97
813143470	Alessan-dro Fernan-des	06956834979	11.675.265-4	2011	360,97

Curitiba/PR, 18 de dezembro de 2012.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

123215/2012

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 733/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, Inciso XIV da Lei nº 8.485 de 03/06/1987, o artigo 577 do Decreto nº 5.711 de 23/05/2002, o qual regulamenta a Lei Estadual nº 13.331 de 23/11/2001 e,

- considerando o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos LGBT, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, lançado em 2009;
- considerando a Portaria nº 1.835/2011 do Ministério da Saúde, que institui a Política Nacional de Saúde Integral LGBT no âmbito do SUS;
- considerando a Portaria nº 2.837/2011 do Ministério da Saúde, que redefine o Comitê Técnico de Saúde Integral LGBT;
- considerando compromisso assumido pela Secretaria de Estado da Saúde na II Conferência Estadual LGBT, o que concerne ao direito a necessidade de implantar ações visando saúde integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT),

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir Comitê Técnico de trabalho para discussão da implantação do Ambulatório para atendimento das pessoas LGBT no Estado do Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com as seguintes finalidades:

- apresentar subsídios técnicos e políticos para implantação do ambulatório LGBT;
- definir diagnóstico situacional da população LGBT do Estado, para encaminhamento ao Centro de Referência;
- auxiliar o acompanhamento, implantação e implementação da saúde integral no âmbito do SUS estadual;

Artigo 2º – O comitê técnico será composto por:

- Francisco Carlos dos Santos – Titular
José Carlos Silva de Abreu – Suplente
- Heliana Hemetério – Titular
Dulcineia Aparecida Lopes – Suplente
- Márcio Marins – Titular
Toni Reis – Suplente
- Liza Minelli – Titular
Débora Lee – Suplente
- Carla Amaral – Titular
Rafaelly Wiest – Suplente
- Caio Novaes Martins – Titular
André Lucas – Suplente
- Graziella Tagliamento – Titular
Aníbal Guimarães – Suplente

Artigo 3º – A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde;

Artigo 4º – As reuniões e funcionamento do comitê técnico LGBT observará agenda pactuada com seus representantes;

Artigo 5º – As funções do Comitê Técnico não serão remuneradas;

Artigo 6º – O Comitê Técnico durante o desenvolvimento das atividades, poderá convidar representantes de outros órgãos/instituições que se fizerem necessárias;

Artigo 7º – O Comitê Técnico terá duração de 2 anos com esta representação podendo ser refeito após esta data;

Artigo 8º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

123361/2012

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Protocolo nº 7.174.062-5 e 10.080.677-0

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Resolução nº 118/2012-GS/SEJU, publicada em Diário Oficial do Estado nº 8703, do dia 30/04/2012 e Resolução nº 347/2012, publicada em Diário Oficial do Estado nº 8817, do dia 11/10/2012.

EDITAL DE CITACÃO

Ilmo Sr. RAFAEL FRIESEN
RG nº 7.783.386-2

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelas Resoluções supracitadas, com a finalidade de apurar, *em tese*, responsabilidade referente aos fatos narrados nos protocolos supra indicados, **CITA** Vossa Senhoria, na forma do art. 320 § 2º da Lei Estadual 6.174/70, e o Decreto 5.792/2012, publicado no DOE nº 8788, de 30/08/2012, de que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar conforme Resolução nº 347/2012-GS/SEJU, e tendo em vista o contido na declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos da Casa de Custódia de Curitiba – CCC, e via Correio Sedex Registrado, o mesmo não foi localizado para seu interrogatório, no dia 12/11/2012, às 09h30min, tendo sido designada nova data com publicação de Edital na Imprensa Oficial do Estado, para o ato ou seja 03/12/2012, às 09h. Face ao exposto, deliberou a Comissão citar o mencionado servidor, via Edital nos termos do Artigo 320, parágrafo 2º da Lei 6174/70, c/c/ artigo 21, parágrafo 2º do Decreto Estadual 5792/2012, **para que apresente defesa por escrito (alegações finais), no prazo de 10(dez) dias, a contar da última publicação deste**, devendo comparecer pessoalmente (Súmula Vinculante nº 5 STF) ou fazer-se representar por advogado legalmente constituído e munido do competente mandato, a fim de acompanhar o processo administrativo disciplinar até seu final, produzindo a defesa que entender necessária, ciente que o não comparecimento e/ou acompanhamento do processo não impedirá sua continuidade. Nesta oportunidade transcrevemos o contido na Resolução nº 347/2012, na qual consta: **“RESOLVE: “I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sem sindicância, com base no artigo 306, inciso IV, da Lei Estadual nº 6174/70, contra o servidor Rafael Friesen, portador do RG nº 7.783.386-2, agente de apoio lotado na Casa de Custódia de Curitiba, por ter, em tese, completado em 10 de agosto de 2008, 60 (sessenta) faltas alternadas ao trabalho, aparentemente sem justificativa, 30 (trinta) dias de faltas consecutivas no período de 18 de junho a 17 de julho de 2008, bem como por não ter comparecido ao serviço desde 01 de setembro de 2008, e demais fatos constantes nos protocolos nº 7.174.062-5 e 10.080.677-0. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, os dispositivos expressos no artigo 279, incisos I, V e VI, no artigo 285, inciso XV, ambos da Lei Estadual nº 6174/70, além do disposto nos incisos I, V e VI do artigo 3º do Decreto Estadual 1769/07 e inciso XV do artigo 4º do mesmo Decreto Estadual, estando sujeito, a princípio, a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293, inciso V, item b, parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 6174/70.”** ficando assim demonstrado “a princípio”, os dispositivos que, *em tese*, teriam sido infringidos, em decorrência das condutas apontadas nos protocolos supra.

Ao ensejo, informo que as petições/defesas deverão ser enviadas ao Presidente da Comissão, na Sala da Comissão de Processo Administrativo, no prédio do Departamento de Execução Penal - DEPEN, antiga ala administrativa da Prisão Provisória de Curitiba – Presídio do Ahú, localizada na Av. Anita Garibaldi nº 750, Bairro Ahú, em Curitiba/PR. Informa que todos os atos da Comissão se revestem de sigilo.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Dalmy Margarete Milléo
Presidente

117516/2012

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Instituto de Pesos e Medidas - Ipem**

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 46 DE 18/12/2012

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCOS CEZAR TOZIN				90	21/12/1997 20/12/2002	02/01/2013 01/04/2013
12301146	1	NAI	117771709			

122778/2012

Secretaria da Segurança Pública**Departamento da Polícia Civil - DPC****DELIBERAÇÃO Nº 1080/2012**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pela Conselheira Relatora Drª Izabel Cristina Marques, nos **Autos de Processo Disciplinar, protocolado nº 1212/00/CPC**, Acusado: CELSO PEREIRA DA SILVA, Investigador de Polícia, protocolo nº 41/03/CD, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pelo reconhecimento da extinção da punibilidade em razão da PRESCRIÇÃO;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em desfavor de CELSO PEREIRA DA SILVA, RG. 03476443-3, Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

ADVOGADO - Dr LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA.

DELIBERAÇÃO Nº 1081/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pela Conselheira Relatora Drª Izabel Cristina Marques, nos **Autos de Processo Disciplinar, protocolado sob nº 399/10/CPC**, Acusado: CARLOS HENRIQUE DIAS, Escrivão de Polícia, protocolo nº 793/08/CD, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pelo reconhecimento da extinção da punibilidade em razão da PRESCRIÇÃO no que se refere à transgressão definida no artigo 213, inciso XXXVII, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores;

II - Pela ABSOLVIÇÃO do acusado CARLOS HENRIQUE DIAS, RG. 03525737-3, Escrivão de Polícia, com relação à transgressão prevista no artigo 230, inciso V, por ausência de provas;

III - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em referência. CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

ADVOGADO - Dr EMMANOEL A DAVID, Drª ANDREIA STALL e Dr JOSE DOROTI BORGES.

DELIBERAÇÃO Nº 1082/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14/82, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto, apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Julio Cezar dos Reis, nos **Autos de Processo Disciplinar, protocolado sob nº 1107/08/CPC**, Acusado: LAURO GRITTEN, Delegado de Polícia, protocolo nº 662/10/CD, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pela rejeição das questões preliminares suscitadas pela defesa em sede de alegações finais, ao acolhimento das razões apresentadas pelo Conselheiro Relator;

II - Pela absolvição do acusado com relação às transgressões definidas nos incisos LXIV e LXV do artigo 213, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores;

III - Pela aplicação da PENALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO ao acusado LAURO GRITTEN, RG. 03070676-5, Delegado de Polícia, pela prática da transgressão disciplinar definida no artigo 213, inciso XXX, da mesma Lei Complementar;

IV - Pelo ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DA DELIBERAÇÃO ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para o imediato cumprimento da pena, nos termos do artigo 265 da já referida Lei Complementar.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

ADVOGADO - Dr LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA.

DELIBERAÇÃO Nº 1083/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Benedito Gonçalves Neto, nos **Autos de Processo Disciplinar, protocolado sob nº 201/12/CPC**, Acusado: FABIO RENATO AMARO DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia, protocolo nº 21/11/CD, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pela ABSOLVIÇÃO do acusado FABIO RENATO AMARO DA SILVA JUNIOR, RG. 10015098-0, Delegado de Polícia, por ausência de provas;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

ADVOGADO – Dr ROBINSON MARÇAL KAMINSKI.

DELIBERAÇÃO Nº 1084/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Pedro Carvalho Santos Assinger, nos **Autos de Processo Disciplinar, protocolado sob nº 351/11/CPC**, Acusadas: LUIZA HELENA DOS SANTOS PINTO e NOELI DE FATIMA BRESOLIM, Investigadores de Polícia, protocolo nº 324/11/CD, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pela rejeição das questões preliminares suscitadas pela defesa em sede de alegações finais, ao acolhimento das razões apresentadas pelo Conselheiro Relator;

II - Pela ABSOLVIÇÃO das acusadas LUIZA HELENA DOS SANTOS PINTO, RG. 01921809-0 e NOELI DE FATIMA BRESOLIM, RG. 04108311-5, Investigadoras de Polícia, por insuficiência de provas;

III - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

ADVOGADO – Dr ANTONIO CLAUDIMAR LUGLI /Dr. LUCINEI ANTONIO LUGLI – Dr LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA.

DELIBERAÇÃO Nº 1085/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 829/12/CPC - Autos de Investigação Preliminar** encaminhados pela Corregedoria Geral da Polícia Civil, com manifestação pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar já apreciado pelo Colegiado com Deliberações nº 721/2012 e 910/2012. Com nova manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo nova manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Por TORNAR SEM EFEITO a Deliberação nº 910/2012;

II - Pela RESTITUIÇÃO dos autos a Corregedoria Geral da Polícia Civil, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1086/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1291/12/CPC - Memorandos Internos e despachos do Sr. Delegado Geral Adjunto**, com solicitação de movimentação de servidores, Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar n.º 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela movimentação dos seguintes servidores:

REMOVER o servidor DANIEL CHEKE DA ROSA, Investigador de Polícia, do Núcleo de Repressão ao Tráfico de Droga de Curitiba - DENARC, para a sede da 5ª SDP de Pato Branco, tendo em vista a necessidade de remanejamento do quadro funcional para uma melhor prestação dos serviços públicos, observando critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER o servidor HEMIO WILLIAM BRITO, Investigador de Polícia, da sede da 5ª SDP de Pato Branco para o Núcleo de Repressão ao Tráfico de Droga de Curitiba - DENARC, tendo em vista a necessidade de remanejamento do quadro funcional para uma melhor prestação dos serviços públicos, observando critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER o servidor RICHARD ALAIN LOLLI, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Cerro Azul para a Delegacia de Polícia de Pontal do Paraná, conforme despacho do Senhor Delegado Geral Adjunto, Dr. Francisco José Batista da Costa.

REVOGAR a Portaria nº 2214-DPC, que lotou o servidor UZIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO, Investigador de Polícia, na sede da 7ª SDP de Umuarama e o dispensou da 10ª SDP de Londrina, considerando os motivos expostos no Ofício nº 60/2012, expedido em 12/11/2012 pelo Delegado Chefe da 10ª SDP de Londrina, conforme proposição apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

DISPENSAR o servidor LUIZ ANTONIO ZAVATARO, Delegado de Polícia, da Divisão de Polícia Especializada - DPE, e sua designação como membro da CAEDPE, em substituição ao Delegado de Polícia Luiz Alberto Cartaxo Moura, o qual foi removido para o TIGRE, conforme despacho do Senhor Delegado Geral Adjunto, Dr. Francisco José Batista da Costa.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1087/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1258/12/CPC - Considerando o recesso do Conselho da Polícia Civil no mês de janeiro do próximo ano**, e tendo em vista as disposições constantes no inciso II do artigo 39 da Lei Complementar n.º 14/82, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 89/01, que remete a competência ao Colegiado para proceder às remoções de ofício dos servidores policiais civis; e considerando que eventuais providências em tal sentido se façam necessárias no período de recesso, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, por AUTORIZAR o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias,

“ad referendum” do Colegiado no retorno das suas atividades, devendo ser lavrada Deliberação em tal sentido.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1088/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo Ref. 395/10/CPC - Ofício nº 041/2012, da Assessoria Jurídica do Departamento da Polícia Civil**, encaminhando cópia do despacho exarado nos autos da Ação Popular nº 21.691/2010, proposta por ROBERTO RAMIRES PEREIRA e outros, que revoga na integralidade a liminar anteriormente deferida e que suspendia o processo de promoção dos Investigadores e Escrivães de Polícia referente ao ano de 2010. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 490/2012. Anexadas cópias dos Decretos nº 6265/12 e 6266/12, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, após ciência do teor dos Decretos nº 6265/12 e 6266/12 e com as providências administrativas já adotadas, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1089/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo Ref. nº 761/12/CPC - Ofício nº 069/2012, do Conselho da Polícia Civil** encaminhando à Procuradoria Geral do Estado, cópia do Mandado de Notificação e Intimação expedido pelo MM Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, referente aos autos de Mandado de Segurança nº 0004971-38.2012.8.16.0179, em que figuram como impetrante TEDI WILSON ANDRADE e como impetrado o Presidente do Conselho da Polícia Civil. Com as providências adotadas pela Procuradoria Geral do Estado e despacho da Procuradora Chefe da PRA/PGE ao colegiado para arquivamento, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, após ciência das providências já adotadas, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1090/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo Ref. nº 1085/10/CPC - Ofício nº 84/11 do Centro de Operações Policiais Especiais - COPE**, com pedido de reconsideração de indeferimento de elogio à atuação de servidores que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela manutenção da não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1091/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1195/12/CPC - Ofício nº 224/2012 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório**, encaminhando o Relatório Final nº 88/2012 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar n.º 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE dos servidores, MARISTELA COBRA DE CARVALHO, RG. 03251202-0 e LUIS ALEXANDRE BORGES, RG. 07571899-3, no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1092/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1215/12/CPC - Ofício nº 235/2012 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório**, encaminhando o Relatório Final nº 89/2012 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar n.º 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE dos servidores, MAURO RIBEIRO ALVARES, RG. 03592706-9 e IVAN JACQUES MARCAL, RG. 03168624-5, no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1093/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1248/12/CPC - Ofício nº 240/2012 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório**, encaminhando o Relatório Final nº 90/2012 de avaliação de servidor que reúne condição de ser declarado estável, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos do

artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE do servidor, AIRTON GOINSKY, no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1094/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1223/12/CPC - Ofício nº 070/2012 do Presidente da Comissão de Promoções** encaminhando os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento (relação anexa), para apreciação de acordo com o artigo 25, § 2º, do Decreto 1770/2003, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, por SORTEAR um Conselheiro, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Benedito Gonçalves Neto, para análise.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1095/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1224/12/CPC - Ofício nº 072/2012 do Presidente da Comissão de Promoções** encaminhando os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento (relação anexa), para apreciação de acordo com o artigo 25, § 2º, do Decreto 1770/2003, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, por SORTEAR um Conselheiro, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Paulo Ernesto Araujo Cunha, para análise.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1096/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 791/12/CPC - Ofício nº 659/2012 da Divisão Policial do Interior**, encaminhando Ofício nº 24020/12 da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, propondo o desmembramento da Delegacia de Estelionatos, da Delegacia de Delitos de Trânsito da cidade de Maringá, bem como a definição da competência de ambas. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 706/2012. Com nova manifestação da Divisão Policial do Interior, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo as manifestações da Divisão de Infraestrutura-DIE e da Divisão Policial do Interior, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1097/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1078/12/CPC - Ofício nº 461/2012 da Assessoria de Relações com a Comunidade** solicitando análise e eventuais providências, com relação à medalha de prata concedida ao servidor Osmar Antonio Dechiche, Delegado de Polícia. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 973/2012 e Ofício nº 091/2012 do Presidente da Comissão de Avaliação para Concessão de Medalhas, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Presidente da Comissão de Avaliação para Concessão de Medalhas, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Casa Civil do Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para que seja tornado sem efeito o Decreto nº 4764, de 03 de maio de 2005, na parte em que concedeu à Medalha de Prata para o Delegado de Polícia OSMAR ANTONIO DECHICHE, RG. 01197258-6.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1098/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1237/12/CPC - Expediente da Corregedoria Geral da Polícia Civil**, com manifestação pela instauração de Processo Disciplinar, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor do servidor GERSON ALVES MACHADO, RG. 01210087-6, Delegado de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1099/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1130/12/CPC - Resposta da servidora MARILIZ DE SOUZA RIBAS, Papiloscopista**, à notificação expedida pelo Diretor do Instituto de Identificação do Paraná. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. Anexada cópia da Resolução GS nº 0226/2012. Expediente similar apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 936/2012. Anexado Protocolo SID/SESP nº 11.535.673-9, referente ao mesmo assunto, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ENCAMINHAMENTO deste protocolado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para juntada ao expediente similar já remetido àquela Pasta através da Deliberação nº 936/2012, com solicitação de restituição do expediente a este Colegiado para serem analisados em conjunto.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1100/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1031/12 - Requerimento** formulado por LEVITA DA COSTA, Agente de Apoio, requerendo ao Secretário de Estado da Administração e Previdência a concessão do Abono permanência de que trata a Emenda Constitucional nº 41/2003. Com despacho do Grupo de Recursos Humanos Setorial/SESP, solicitando o encaminhamento do protocolado SID nº 7.366.414-4 referente à contagem de tempo e que se encontra apensado nos autos de Processo Administrativo Disciplinar Prot. nº 1258/2005, arquivado neste Colegiado, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pelo DESAPENSAMENTO do protocolado SID nº 7.366.414-4 dos autos de processo disciplinar em referência e a sua juntada no presente expediente;

II - Após pela sua RESTITUIÇÃO ao Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1101/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1225/12/CPC - Requerimento** formulado por CELSO RICARDO DE SOUZA, Investigador de Polícia, requerendo a sua dispensa de frequentar o curso de formação técnico profissional da Escola Superior da Polícia Civil, pelas razões que expõe, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não reconhecer a equivalência do curso realizado pelo requerente no Estado do Mato Grosso, a se considerar que, nos termos do artigo 14, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Paraná), o exercício pleno da atividade policial civil depende da conclusão do Curso de Formação Técnico Profissional Específico de Investigador de Polícia, ministrado pela Escola Superior de Polícia Civil.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1102/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo Ref. nº 729/99/CPC - Ofício nº**

925/2912-PGE/PRA, encaminhando Cumprimento de Ordem Judicial referente aos autos de Ação Ordinária nº 34.361/2008, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, em que figuram como autores Cesar Szpak, Wilson Cardoso de Aguiar e Antonio da Cruz, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Casa Civil, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para as providências tendentes ao cumprimento da decisão judicial com relação à reintegração de CESAR SZPAK, WILSON CARDOSO DE AGUIAR e ANTONIO DA CRUZ no cargo de Investigadores de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1103/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1270/12/CPC - Ofício nº 784/2012, da Escola Superior de Polícia Civil**, encaminhando Projeto nº 811.T.1.11.115/2012/ESPC/PR - TREINAMENTO DO USO LEGAL DA ARMA DE FOGO PARA POLICIAIS CIVIS EM PARCERIA COM A DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela APROVAÇÃO do projeto em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1104/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1278/12/CPC - Ofício nº 794/2012, da Escola Superior de Polícia Civil**, encaminhando Projeto nº 812.T.1.11.116/2012/ESPC/PR - TREINAMENTO DO USO LEGAL DA ARMA DE FOGO PARA POLICIAIS CIVIS INATIVOS DO ESTADO DO PARANÁ, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as pela APROVAÇÃO do projeto em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1105/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo Ref. nº 412/12/CPC - Proposta apresentada pela Secretaria Geral do Conselho da Polícia Civil** no sentido de se proceder à retificação da Deliberação nº 406/2012, para incluir o nome do servidor Rubens Antonio dos Santos, em razão de erro material, na relação dos servidores que tiveram suas estabilidade declaradas no cargo de Papiloscopista, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela RETIFICAÇÃO da Deliberação nº 406/2012, para INCLUIR, dentre os servidores que tiveram suas estabilidade declaradas no cargo de Papiloscopista, o nome do servidor RUBENS ANTONIO DOS SANTOS, 03188835-2.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1106/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1286/12/CPC - Ofício nº 5555/12, da Delegacia da Mulher de Curitiba**, encaminhando minuta de Decreto de criação da Coordenadoria das Delegacias da Mulher - CODEM, para apreciação, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela APROVAÇÃO da minuta de Decreto, na forma em que apresentada.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1107/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1292/12/CPC - Ofício nº 300/2012, do Grupo Auxiliar de Planejamento/DPC**, encaminhando Projeto de Reestruturação das Delegacias de Homicídios de Cascavel, Londrina e Maringá, conforme prevê o parágrafo único do art. 2º da Ordem de Serviço nº 02/2012, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pela APROVAÇÃO do Projeto em referência, na forma em que apresentada;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Divisão de Infraestrutura/DIE, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1108/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1289/12/CPC - Ofício nº 238/2012, do Grupo Auxiliar de Planejamento/DPC**, encaminhando Projeto de Aquisição de equipamentos de informática com software ArcGIS, versão 1.0, conforme prevê o parágrafo único do art. 2º da Ordem de Serviço nº 02/2012, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Coordenação de Informática/DPC, para análise

e manifestação.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1109/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1290/12/CPC - Ofício nº 239/2012, do Grupo Auxiliar de Planejamento/DPC**, encaminhando Projeto Curso de Excel para servidores que atuam na área administrativa, conforme prevê o parágrafo único do art. 2º da Ordem de Serviço nº 02/2012, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Coordenação de Informática/DPC, para análise e manifestação.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1110/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo Ref. nº 150/11/CPC - Ofício nº 2726/2011, da Procuradoria Geral do Estado**, encaminhando Orientação para Cumprimento de Ordem Judicial referente à Ação Ordinária nº 52002/2010, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, em que figura como autor LEONARDO BRUNO FONTÃO, candidato do concurso público de Investigador de Polícia. Expediente já apreciado pelo Colegiado, com Deliberações nº 683/2012 e 788/2012. Com nova recomendação da Procuradoria Geral do Estado, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as providências já adotadas pela Comissão do Concurso, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Procuradoria Geral do Estado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 1111/2012

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando **Protocolo nº 1287/12/CPC - Requerimento** formulado por KLEUDSON MOREIRA TAVARES e ELISANDRO DE SOUZA CORREIA, Delegados de Polícia, requerem a retificação das listas tríplices para Delegados de Polícia de 4ª Classe, pelas razões que expõem, em sessão ordinária realizada em data de onze de dezembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pela JUNTADA DE CÓPIA da Deliberação proferida no protocolado nº 177/12/CPC, que decidiu pela retificação das datas de aberturas das vagas disponibilizadas para o processo de promoção 2012;

II - Pela RESTITUIÇÃO do protocolado aos Requerentes, com os esclarecimentos

de que as listas triplices são compostas de acordo com a disposição prevista no artigo 17 do Regulamento das Promoções, obedecendo-se rigorosamente a ordem da pontuação objetiva conferida aos concorrentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de dezembro de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 -
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

122854/2012

PORTARIA Nº 2567-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

ALEXANDRE BONZATTO, Rg nº 5.289.374-7 – Delegado de Polícia de 4ª classe, de **responder cumulativamente** na função de **DELEGADO CHEFE** das Delegacias de Polícia de SANTA FÉ, ÂNGULO, MUNHOZ DE MELO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, FLÓRIDA e LOBATO, todas da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2568-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **11 de dezembro** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, *poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
DANIEL CHEKE DA ROSA	12.652.603-2	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE CURITIBA, da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: 5ª Subdivisão Policial de **PATO BRANCO**, da Divisão Policial do Interior, *“tendo em vista a necessidade de remanejamento do quadro funcional para uma melhor prestação dos serviços públicos, observando critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, conforme justificativa apresentada pelo Sr. Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior; Dr. Júlio Cezar dos Reis.”*

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2569-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **11 de dezembro** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, *poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é

realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
HEMIO WILLIAM BRITOS	4.973.062-4	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): 5ª Subdivisão Policial de **PATO BRANCO**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE CURITIBA, da Divisão Estadual de Narcóticos, *“tendo em vista a necessidade de remanejamento do quadro funcional para uma melhor prestação dos serviços públicos, observando critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, conforme justificativa apresentada pelo Sr. Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior; Dr. Júlio Cezar dos Reis.”*

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2571-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **11 de dezembro** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º da Lei Complementar n. 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar n. 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

R E V O G A R:

a portaria Nº 2214-DPC, de 07.11.2012, que “**lotou UZIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Rg nº 4.286.778-0, Investigador de Polícia de 2ª classe, na 7ª Subdivisão Policial de **UMUARAMA**, da Divisão Policial do Interior, ficando dispensado da 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da mesma Divisão, em cumprimento à Deliberação nº 917/2012 de 30/10/2012 do Conselho Policia Civil, com a condição que o servidor deverá prosseguir com o tratamento psiquiátrico a que se submete.” considerando os motivos expostos no Ofício nº 60/2012 de Londrina, conforme proposição apresentada pelo Sr. Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2572-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **11 de dezembro** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, *poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LUIZ ANTONIO ZAVATARO	907.593-3	Delegado de Polícia/1ª classe

DO(A): DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA.

PARA: SETOR DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTATÍSTICA PROBATÓRIO – CAEDP, conforme despacho do Sr. Delegado Geral Adjunto, Dr. Francisco José Batista da Costa.

II – DISPENSAR da função de **DELEGADO ADJUNTO** da **DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA**.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2573-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

DESIGNAR:

LUIZ ANTONIO ZAVATARO, Rg nº 907.593-3, Delegado de Polícia de 1ª classe, para exercer a função de **PRIMEIRO MEMBRO** da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO em substituição a **LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA**, Rg nº 1.223.451-1, Delegado de Polícia de 1ª classe, “conforme despacho do Sr. Delegado Geral Adjunto, Dr. Francisco José Batista da Costa.”

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2574-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 6263, de 19.10.2012, publicados no Diário Oficial nº 8822, de 19.10.2012, e,

Considerando o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: “O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos.”;

Considerando Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, “decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Polícia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o início do Curso de Formação, com indicação, mediante ofício, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral”, resolve,

COLOCAR A DISPOSIÇÃO:

NOME	RG	CARGO/CLASSE
DANIELLE CHRISTINE		
FERNANDES DE OLIVEIRA	6.693.687-2	Escrivão de Polícia/4ª cls

DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL II.

Motivo: Aguardando curso de formação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2575-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia 04/12/2012, marcadas para o período de 03/12/2012 a 01/01/2013, restando portanto 29 (vinte e nove) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	4.945.214-4	Investigador de Polícia/1ª cls

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2576-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia 15/11/2012, marcadas para o

período de 01 a 30/11/2012, restando portanto 16 (dezesesseis) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
VALTER ROGERIO FURINI VIEIRA	3.968.588-4	Escrivão de Polícia/4ª cls

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2577-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

da servidora **abaixo qualificada**, a partir do dia 03/12/2012, marcadas para o período de 19/11 a 18/12/2012, restando portanto 16 (dezesesseis) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
THAIZ FERNANDA CORONA	6.100.761-0	Delegado de Polícia/4ª cls

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2578-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

da servidora **abaixo qualificada**, a partir do dia 10/12/2012, marcadas para o período de 26/11 a 25/12/2012, restando portanto 16 (dezesesseis) dias, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ANA MARIA GOMES DA SILVA	1.377.184-7	Investigador de Polícia/3ª cls

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2579 - DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
NEURI BARCO	4.188.174-7	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): 16ª Subdivisão Policial de CAMPO MOURÃO, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 52ª Delegacia Regional de Polícia de PEABIRU, da mesma Subdivisão e Divisão, e,

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RAFAEL ANTONIO DE ALENCAR	9.329.758-0	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): 52ª Delegacia Regional de Polícia de PEABIRU, da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 16ª Subdivisão Policial de CAMPO MOURÃO, da mesma Divisão.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2580-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG	CARGO/CLASSE
GERALDO LOURENÇO BRITA	3.002.083-9	Escrivão de Polícia/3ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de IRETAMA, da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 50ª Delegacia Regional de Polícia de UBIRATÃ, da mesma Subdivisão e Divisão, “por motivos disciplinares”.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2581-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
JOAO MARCOS ROGATO	3.637.010-6	Escrivão de Polícia/2ª cls

DO(A): 16ª Subdivisão Policial de CAMPO MOURÃO, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de IRETAMA, da mesma Subdivisão e Divisão, “visto que nesta cidade tramita ação civil pública contra o Estado, não podendo a unidade ficar sem Escrivão de carreira.”

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2582-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

GUSTAVO DE PINHO ALVES, Rg nº 12.634.566-6 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 2º DISTRITO, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 28ª Delegacia Regional de Polícia de ASTORGA e pelas Delegacias de Polícia de IGUAÇU, ÂNGULO, FLÓRIDA, LOBATO, MUNHOZ DE MELO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS e SANTA FÉ, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **ACACIO GONZAGA DE AZEVEDO**, Rg nº 2.119.882-0 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 02 a 31/12/2012.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2583-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

MAURICIO DE OLIVEIRA CAMARGO, Rg nº 4.341.588-3 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **PRIMEIRO DE MAIO**, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 32ª Delegacia Regional de Polícia de BELA VISTA DO PARAÍSO, e pela Delegacia de Polícia de **ALVORADA DO SUL**, ambas da mesma Subdivisão e Divisão, enquanto perdurar a Licença Especial do titular, **KLEUDSON MOREIRA TAVARES**, Rg nº 10.013.171-4 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 03/12/2012 a 02/03/2013.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2584 - DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
RAFAEL ISSAO OGINO	6.128.991-7	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): 4ª Delegacia Regional de Polícia de RIO BRANCO DO SUL, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: DELEGACIA DA MULHER, da Divisão de Polícia Especializada, e,

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
JOSE LUIS GABARDO	3.696.086-8	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): DELEGACIA DA MULHER, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: 4ª Delegacia Regional de Polícia de RIO BRANCO DO SUL, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2585-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

DANILO ZARLENGA CRISPIM, Rg nº 12.638.495-5 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, para em caráter especial, presidir e concluir o **Inquérito Policial nº 72951/2012**, da Delegacia de Estelionato e Desvio de Cargas, protocolado sob nº 7741/12 na Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, em que figura como indiciado **Jorge Jungles de Camargo**, e como vítima **Maurício Ramos da Quinta**.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2586-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR:

RODRIGO BROWN DE OLIVEIRA, Rg nº 3.154.802-0, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções no CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS – COPE, para em caráter especial, presidir e dar prosseguimento ao **Inquérito Policial nº 887/2011** do COPE (10/2010-COPE), visando apurar infração de Estelionato e Falsidade Ideológica, em que figura como vítima **Paulo Fernandes Dias**, em substituição a **VANESSA ALICE**, Rg nº 1.997.630-0, Delegada de Polícia de 2ª classe.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2587-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o

inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG	CARGO/CLASSE
DENISE LIMA DE ARAUJO	13.396.436-3	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do 11º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2588-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG	CARGO/CLASSE
CESAR TAKASHI OGASAWARA	6.126.531-7	Investigador de Polícia/5ª cls
JULIAN MIGUEL VOLPATO MERES	7.736.231-2	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do 3º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2589-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

JOÃO MANOEL GARCIA ALONSO FILHO, Rg. nº 10.012.442-4, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 3º DISTRITO, da 13ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial de Interior, para em caráter especial, instaurar e presidir Inquérito Policial para apurar o Boletim de Ocorrência nº 2012/1046262, o qual noticia o furto de mais de 1.000 (mil) cabeças de gado ocorrido em uma Fazenda localizada a 50 km do Município de Ponta Grossa, conforme solicitação contida no ofício nº 809/12 – DPI, protocolado sob nº 6643/12 na Secretaria Executiva.

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2590-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

da servidora **abaixo qualificada**, a partir do dia **03/12/2012**, marcadas para o período de **19/11 a 18/12/2012**, restando portanto **16 (dezesseis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
SILVANY DE MELLO	3.688.135-6	Escrivão de Polícia/2ª cls

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2592-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG	CARGO/CLASSE
ALEXANDRE DA SILVA	6.911.731-7	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de MAMBORÊ, da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de IRETAMA, da mesma Subdivisão e Divisão, "tendo em vista a recente remoção do único investigador que lá estava lotado, a cidade possui 10602 habitantes e aproximadamente 20 presos custodiados".

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2593-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

SANDRO SPADOTTO BARROS, Rg. nº 9.986.892-9 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 58ª Delegacia Regional de Polícia de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 59ª Delegacia Regional de Polícia de CAPANEMA, e pelas Delegacias de PÉROLA DO OESTE e PLANALTO, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante a participação na Operação Verão do titular **DOUGLAS CARLOS DE POSSEBOM E FREITAS**, Rg nº 3.368.835-0 - Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 14.12.2012 a 15.01.2013.

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2594-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

IACRI MENEGHEL ABARCA, Rg. nº 1.775.220-0 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 60ª Delegacia Regional de Polícia de DOIS VIZINHOS, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de REALEZA, da mesma Subdivisão e Divisão, durante a participação na Operação Verão do titular **DOUGLAS CARLOS DE POSSEBOM E FREITAS**, Rg nº 3.368.835-0 - Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 14.12.2012 a 15.01.2013.

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2595-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

FÁTIMO DE SIQUEIRA, Rg nº 4.000.090-9 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 38ª Delegacia Regional de Polícia do SANTO AN-

TÔNIO DA PLATINA, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **RIBEIRÃO DO PINHAL**, **ABATIA** e **JUNDIAÍ DO SUL**, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **TRISTÃO ANTONIO BORBOREMA DE CARVALHO**, Rg nº 12.639.242-7 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 14/02 a 15/03/2013.

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2596-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

SÉRGIO LUIZ ALVES, Rg nº 3.657.216-7 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 4ª Delegacia Regional de Polícia do **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **SANTA HELENA** e **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, ambas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular, **DEOCLECIO DETROS**, Rg nº 1.914.610-3 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 22/12/2012 a 20/01/2013.

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2597-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG	CARGO/CLASSE
JOÃO APARECIDO DA SILVA	3.416.370-7	Investigador de Polícia/2ª cls

DO(A): 15ª Subdivisão Policial de **CASCADEL**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **SANTA TEREZA DO OESTE**, da mesma Subdivisão e Divisão, “*tendo em vista a necessidade de readaptação do quadro funcional da Subdivisão para uma melhor prestação dos serviços públicos essenciais, obedecendo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública*”.

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2598-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARIO GIL MAZON	7.561.360-1	Assistente 9-C

NO(a): CENTRO DE TRIAGEM, da Divisão de Investigações Criminais.

Motivo: Conforme Decreto nº 6493, de 21.11.2012.

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2599-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR

Até 26/03/2013, o servidor da Prefeitura Municipal de Iretama, abaixo qualificado. Com ônus para o órgão de origem, sem ressarcimentos:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA	1.570.634-1	Servidor Municipal

NO(a): Delegacia de Polícia de **IRETAMA**, da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme convênio (protocolo nº 10.845.864-0) entre SESP e Prefeitura daquele município.

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2600-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR

Até 27/06/2013, o servidor da Prefeitura Municipal de Tibagi, abaixo qualificado. Com ônus para o órgão de origem, sem ressarcimentos:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LUIZ AUGUSTO CIOLA	3.441.510-2	Servidor Municipal

NO(a): Delegacia de Polícia de **TIBAGI**, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme convênio (protocolo nº 11.281.200-8) entre SESP e Prefeitura daquele município.

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

APOSTILANº 001

Anexo da Portaria Nº 2349-DPC, de 29/11/2012.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 2349-DPC**, que designou servidores para participarem da 1ª FASE da “**OPERAÇÃO VERÃO 2012/2013 – COSTA OESTE II – ITAIPULÂNDIA**”, no período de 14/12/2012 a 15/01/2013, resolve,

I - EXCLUIR:

NOME	RG. Nº	CARGO	LOTAÇÃO
LUCYMEIRE AMARAL DE SOUZA	4.229.586-8	Inv. Pol.	DM DE FOZ DO IGUAÇU

II - INCLUIR:

NOME	RG. Nº	CARGO	LOTAÇÃO
STANLEY CANDIDO F. ALVES	5.130.109-9	Inv. Pol.	CAPE/SESP

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

APOSTILANº 003

Anexo da Portaria Nº 2347-DPC, de 29/11/2012.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 2347-DPC**, que designou servidores para participarem da 1ª FASE da “**OPERAÇÃO VERÃO 2012/2013 – COSTA LESTE – PRAIAS**”, no período de 14/12/2012 a 15/01/2013, resolve,

I - EXCLUIR:

NOME	RG. Nº	CARGO	LOTAÇÃO
MARCOS FERNANDO DA SILVA FONTES	4.263.615-0	Del. Pol.	PALOTINA
FABIO MONTEIRO CAMPOS	662.876-1	Esc. Pol.	3º SDP S. MATEUS SUL

II - INCLUIR:

NOME	RG. Nº	CARGO	LOTAÇÃO
WALMIR ROHOD LINO	12.644.741-8	Del. Pol.	18º DRP PARAIÁ DO NORTE

MARCOS VENICIO ROHR 7.538.487-4 Esc. Pol. DIC/NUCIBER

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

APOSTILANº 004

Anexo da Portaria Nº 2347-DPC, de 29/11/2012.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em retificação e aditivo à PORTARIA Nº 2347-DPC, que designou servidores para participarem da 1ª FASE da “OPERAÇÃO VERÃO 2012/2013 – COSTA LESTE – PRAIAS”, no período de 14/12/2012 a 15/01/2013, resolve,

I - INCLUIR :

NOME	RG.Nº	CARGO	LOTAÇÃO
MARCOS FERNANDO DA SILVA FONTES	4.263.615-0	Del. Pol.	PALOTINA
SERGIO JOSE KAMAROSKI LUIZ	3.740.269-9	Inv. Pol.	T.I.G.R.E

II - EXCLUIR :

NOME	RG.Nº	CARGO	LOTAÇÃO
WALMIR ROHOD LINO	12.644.741-8	Del. Pol.	18º DRP PARAÍSO DO NORTE
VALDIR DE CORDOVA BICUDO	1.838.441-8	Inv. Pol.	GABINETE DO DG

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

APOSTILANº 005

Anexo da Portaria Nº 2347-DPC, de 29/11/2012.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em retificação e aditivo à PORTARIA Nº 2347-DPC, que designou servidores para participarem da 1ª FASE da “OPERAÇÃO VERÃO 2012/2013 – COSTA LESTE – PRAIAS”, no período de 14/12/2012 a 15/01/2013, resolve,

I - EXCLUIR a partir de 14.12.2012:

NOME	RG.Nº	CARGO	LOTAÇÃO
SANDRO KOTKOVSKI TABORDA	3.612.384-2	Esc. Pol.	MAL. CÂNDIDO RONDON

II - INCLUIR a partir de 14.12.2012:

NOME	RG.Nº	CARGO	LOTAÇÃO
HERIVELTON ANTONIO TABORDA	2.211.784-0	Esc. Pol.	DCCP/DEDC

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

122697/2012

PORTARIA Nº 2570-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RICHARD ALAIN LOLLI	12.647.327-3	Delegado de Polícia/4ª classe

DO(A): Delegacia de Polícia de CERRO AZUL, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de PONTAL DO PARANÁ, da 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá, da Divisão Policial do Interior, conforme despacho do Sr. Delegado Geral Adjunto, Dr. Francisco José Batista da Costa.

II – DISPENSAR da função de **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia de CERRO AZUL, e de **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia de DOUTOR ULYSSES, ambas da Divisão de Polícia Metropolitana.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2591-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: “...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias “AD REFERENDUM” do Colegiado no retorno das suas atividades.” em sessão ordinária realizada no dia 11.12.2012, e,

Considerando Deliberação nº 1087/12 do CPC, de 11.12.2012;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER “AD REFERENDUM DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL” :

NOME	RG	CARGO/CLASSE
TIAGO FISCHER DUARTE	7.742.111-4	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): 6ª Delegacia Regional de Polícia de PIRAQUARA, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, da Divisão Estadual de Narcóticos.

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2601-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

GUTEMBERG LUZ NEVES RIBEIRO, Rg nº 4.350.422-3 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na **DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – DELCON**, da Divisão de Polícia Especializada, para **responder cumulativamente** pela **DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA**, durante férias do titular, **MARCO ANTONIO LAGANA**, Rg nº 914.458-7 – Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de 11 a 29/12/2012.

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2602-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR até 31.12.2012:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARCO ANTONIO VIEIRA DE SÁ	3.906.010-8	Servidor da Assembleia Legislativa

NA (O): INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO.

MOTIVO: Disposição funcional durante o exercício de 2012, com ônus para a origem, sem ressarcimento, conforme Portaria da Diretoria de Pessoal nº 1147/12, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Edição nº 339 e Publicação nº 184 de 10/12/2012 e Ato da Comissão Executiva nº 1111 publicado em Edição nº 102 de 01/09/2012.

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2603-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG	CARGO/CLASSE
LUCAS GEDEAO JUK BENKE	6.046.898-2	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS – COPE.

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2604-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 6263, de 19.10.2012, publicados no Diário Oficial nº 8822, de 19.10.2012, e,

Considerando o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: “*O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos.*”;

Considerando Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, “*decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Polícia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o início do Curso de Formação, com indicação, mediante ofício, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral*”, resolve,

COLOCAR A DISPOSIÇÃO:

NOME	RG	CARGO/CLASSE
DIANE DE OLIVEIRA	8.175.225-7	Investigador de Polícia/5ª cls

DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL II.

Motivo: Aguardando curso de formação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2605-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: “*...Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias “AD REFERENDUM” do Colegiado no retorno das suas atividades.*” em sessão ordinária realizada no dia 11.12.2012, e,

Considerando Deliberação nº 1087/12 do CPC, de 11.12.2012;

Considerando suspensão de sua licença remuneratória através da Portaria nº 00162/2012-SESP, de 16/07/2012;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “*o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, observando critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, resolve,

L O T A R “AD REFERENDUM DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL”:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ROBERTO RAMIRES PEREIRA	1.676.074-9	Investigador de Polícia/2ª cls

NO(a): Delegacia de Polícia de CLEVELÂNDIA, da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da Divisão Policial do Interior, “*tendo em vista a Ação Civil Pública nº 066/2005, em trâmite naquela Comarca, que solicita aumento do quadro de policiais civis da Unidade*”.

FICANDO DISPENSADO do(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – Situações Diversas.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2606-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG	CARGO/CLASSE
KEILLY MELISSE ZAN	6.811.031-9	Escrivão de Polícia/3ª cls

DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

PARA: GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2607-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER:

NOME	RG	CARGO/CLASSE
THIAGO VICELLI CIDRAL DA COSTA	8.433.730-7	Investigador de Polícia/5ª

DO(A): 3ª Delegacia Regional de Polícia de CAMPO LARGO, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2608-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG	CARGO/CLASSE
FERNANDA GEMIN DE MELLO	6.098.161-2	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): NÚCLEO DE COMBATE AOS CIBERCRIMES – NUCIBER, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS – NURCE, da mesma Divisão.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2609-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MANOEL AFONSO DA COSTA	1.242.216-4	Assistente 9-C

NO(a): DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA.

Motivo: Conforme **Decreto nº 6642**, de 29.11.2012 .

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2610-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
CESAR AUGUSTO ABILHOA	1.220.372-1	Assistente 9-C

NO(a): GABINETE DO DELEGADO GERAL ADJUNTO.

Motivo: Conforme **Decreto nº 6640**, de 29.11.2012 .

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2611-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

R E M O V E R :

NOME	RG	CARGO/CLASSE
WILSON LUCIANO JUNIOR	6.496.069-5	Investigador de Polícia/5ª

DO(A): 3ª Subdivisão Policial de **SÃO MATEUS DO SUL**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 1ª Subdivisão Policial de **PARANAGUÁ**, da mesma Divisão.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2612-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

R E M O V E R :

NOME	RG	CARGO/CLASSE
PAULO GUSTAVO SELLA CORDEIRO	8.772.157-4	Investigador de Polícia/5ª

DO(A): 57ª Delegacia Regional de Polícia de **CURIUVA**, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da mesma Divisão.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 510/2012 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 11.395.746-8, resolve:

CANCELAR O CREDENCIAMENTO

Do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERRIFERRI LTDA, CNPJ 02.231.328/0002-25, em decorrência de sua inatividade por período superior a 90 (noventa dias), nos termos do artigo 28 da Resolução nº 358/2010-CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogada das disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 21 de novembro de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R\$ 84,00 - 121445/2012

PORTARIA Nº 353/2012-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG, seção VII, art 16, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento nº 545/2011-DG, publicada no Diário Oficial nº 8566 na data de 10/10/2011.

R E S O L V E :

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento do Centro de Avaliação de Condutores JS Ltda. Me, CNPJ 13.835.904/0001-89, sita à Rua Dom Pedro I nº 505, Água Verde, CEP 80620-130, em Curitiba, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 14/10/2012 até 13/10/2013.

a) A Renovação do Credenciamento atende às exigências do processo nº 11.607.468-0.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 29 de agosto de 2012.

Neiva Terezinha Delgado, Elias Traad da Silva,
Coordenadora de Habilitação, Diretor Geral
em exercício

R\$ 96,00 - 122552/2012

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

PORTARIA Nº 339/2012

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990 resolve:

D E S I G N A R

RICARDO MANOEL SEVERINO LEITE, Guarda Portuário, do Quadro de Pessoal Permanente da APPA, matrícula P-1427, para exercer a chefia da SEÇÃO SEG E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT, enquanto perdurar as férias do titular, JOSE CARLOS DOMANSKI DOS SANTOS, no período de 03 a 22/12/2012.

CUMPRE-SE

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, em 30 de novembro de 2012.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

CARLOS ROBERTO FRISOLI
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 340/2012

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7447 de 22 de novembro de 1990 resolve:

D E S I G N A R

DANIEL REND, Assistente Administrativo I, do Quadro de Pessoal Permanente da APPA, matrícula P-1996, para exercer a chefia da SECOMP – Seção de Compras, enquanto perdurar as férias do titular, ANTONIO JOAO SOARES NETO, no período de 03 a 22/12/2012.

CUMPRAR-SE

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, em 28 de novembro de 2012

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO Superintendente
CARLOS ROBERTO FRISOLI Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 341/2012

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7447 de 22 de novembro de 1990 resolve:

D E S I G N A R

THIAGO HENRIQUE AUGUSTO, Assistente Administrativo I, do Quadro de Pessoal Permanente da APPA, matrícula P-2032, para exercer a chefia da SECAO DE CONTROLE ORCAMENTARIO - SEACOR, enquanto perdurar as férias do titular, JOSE ROBERTO NEVES D AMICO, no período de 02 a 21/01/2013.

CUMPRAR-SE

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA, em 30 de novembro de 2012.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO Superintendente
CARLOS ROBERTO FRISOLI Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 342/2012

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7447 de 22 de novembro de 1990,

- Em virtude da necessidade da implantação de regulamento objetivo e transparente acerca da cobrança dos créditos pendentes da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), que constituem receita própria, e conforme disposto na Lei nº 8.630/80;
- Considerando, ainda, os trabalhos desenvolvidos pela Comissão estabelecida pela Portaria nº 231/12, que teve por finalidade analisar os procedimentos e propor a implantação da “Dívida Ativa da APPA”, protocolo nº 11.738.639-2, resolve:

REGULAMENTAR

O procedimento de inscrição em Dívida Ativa dos créditos tributários e não tributários da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), conforme disposto:

CAPITULO I
Conceito**Seção I**
Do Conceito

Art. 1º Constituem dívida ativa da APPA, os créditos tributários e não tributários advindos de serviços prestados, depois do término do prazo de pagamento.

Seção II
Da Divisão

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, os créditos vencidos perante a APPA dividem-se em:

- I - Cobrança extrajudicial;
- II - Dívida Ativa Inscrita;
- III - Dívida Ativa – Cobrança Judicial.

§ 1º Constituem cobrança extrajudicial os créditos de natureza tributária ou não, decorrentes de obrigações vencidas de qualquer origem ou modalidade, em fase de cobrança amigável.

A cobrança amigável será feita pela Diretoria Administrativa e Financeira da APPA e terá um prazo final de 15 (quinze) dias de negociação, contados a partir do 5º (quinto) dia seguinte àquele em que o crédito deveria ter sido pago. Sem prejuízo, após 05 (cinco) dias do vencimento da fatura, ao início do processo de cobrança extrajudicial e a empresa terá seus serviços suspensos junto a APPA.

§ 2º Constituem Dívida Ativa inscrita os créditos de natureza tributária ou não, regularmente inscritos no Livro da Dívida Ativa.

A inscrição em dívida ativa será efetuada mediante lançamento em livro próprio da Diretoria Administrativa e Financeira, através de Termo de Inscrição, reservada a apuração das condições gerais que permite a inscrição, especialmente liquidez e certeza da dívida.

§ 3º Constituem Dívida Ativa - Cobrança Judicial os créditos de natureza tributária ou não, inscritos na Dívida Ativa após o início do procedimento de execução fiscal, nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

CAPITULO II
Da Cobrança**Seção I**
Do Crédito Vencido - Cobrança Extrajudicial

Art. 3º Os créditos de natureza tributária e não tributária somente serão considerados como dívida administrativa e serão cobrados extrajudicialmente a partir do 5º (quinto) dia seguinte àquele em que deveriam ter sido pagos.

Seção II
Dívida Ativa Inscrita

Art. 4º O Termo inscrição em Dívida Ativa indicará todos os elementos previstos para o mesmo, conforme disposto na Lei Federal nº 6.830/80, sendo expedido no momento da inscrição e assinado pelo responsável do setor competente. O Termo de Inscrição em Dívida Ativa será emitido após a finalização da cobrança amigável.

§ 1º Uma vez inscrita a dívida, o devedor será intimado para pagá-la no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de ajuizamento da competente ação de execução fiscal.

§ 2º Da Dívida Ativa considerada economicamente exequível por parte da Procuradoria Jurídica da APPA, após a expedição do Termo de Inscrição em Dívida Ativa, será emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa (CDA).

§ 3º Compete a Diretoria Administrativa e Financeira, no final do prazo a 20 (vinte) dias após a emissão CDA - Certidão de Dívida Ativa, proceder ao imediato encaminhamento das Certidões emitidas à Procuradoria Jurídica da APPA.

Art. 5º. A Certidão de Dívida Ativa deverá conter os mesmos elementos previstos na Lei Federal nº 6.830/80 e legislação correlata, além do número da página e do livro em que foi inscrita.

Art. 6º. Ressalvados os casos previstos em lei, não se efetuará o recebimento dos créditos tributários ou não tributários inscritos na Dívida Ativa com dispensa da multa, dos juros de mora e da atualização monetária.

Seção III
Dívida Ativa – Cobrança Judicial

Art. 7º Compete à Procuradoria Jurídica da APPA proceder ao ajuizamento da dívida, através da Certidão de Dívida Ativa, em um prazo de 30 (trinta) dias do recebimento das certidões.

Art. 8º As dívidas relativas a um mesmo devedor serão reunidas em um só processo quando conexas ou consequentes.

Art. 9º Encaminhada a Certidão de Dívida Ativa para Execução Fiscal, cessará a competência do Departamento Financeiro da APPA, para agir ou decidir quanto a ela, cumprindo-lhe, entretanto, prestar as informações solicitadas pelo órgão encarregado da execução e pelas autoridades judiciárias.

CAPITULO III
Do Parcelamento dos Créditos Tributários ou Não Tributários.**Seção I**
Objeto de Parcelamento

Art. 10º. Poderá ser objeto de parcelamento o crédito tributário e o não tributário no seu total, o crédito inscrito ou não em Dívida Ativa;

Seção II
Da Forma e do Pedido de Parcelamento

Art. 11º. A primeira parcela vencerá em até 7 (sete) dias da data do deferimento do parcelamento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Art. 12º. Os pedidos de parcelamento do crédito tributário e o não tributário, inscrito ou não em Dívida Ativa, deverão ser preenchidos pelo devedor, mediante assinatura do Termo de Confissão de Dívida, em formulários próprios da APPA;

Art. 13º Para os efeitos desta Portaria, os créditos poderão ser parcelados da seguinte forma, desde que aprovados pela APPA:

- I - Até R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) – à vista;
- II - De R\$ 60.001,00 à R\$ 100.000,00 – 2 (Duas) parcelas;
- III - De R\$ 100.001,00 à R\$ 300.000,00 – 3 (Três) parcelas;

Acima de R\$ 300.000,00 – 6 (seis) parcelas.

CAPITULO IV
Disposições Gerais

Art. 14º A cobrança judicial somente deverá ser proposta quando esgotado o prazo para o pagamento amigável, ou seja, quando forem adotadas, sem êxito, todas as providências administrativas visando o recebimento da dívida ativa;

Art. 15º. O parcelamento do débito faz com que o devedor retorne ao estado de adimplência, e o não pagamento de qualquer das parcelas no prazo acarretará no imediato cancelamento do parcelamento da dívida.

Art. 16º. Após 05 (cinco) dias do vencimento da fatura, não havendo manifestação da empresa, e iniciado o processo de cobrança extrajudicial a empresa terá seus serviços suspensos junto a APPA.

Art. 17º Sem qualquer prejuízo da inscrição na Dívida Ativa da APPA, os débitos pendentes serão inscritos também em outros mecanismos, serviços e/ou cadastros privados, objetivando a recuperação dos créditos pendentes.

Art. 18º. Esta Portaria entra em vigor e produzirá efeitos após sua publicação.

Gabinete da Superintendência, em 05 de dezembro de 2012.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA Nº 343/2012

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas itens V e X do Artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ ALOÍSIO TRAMUJAS MARTINELLI, RG. 588.640-6, matrícula P-1293, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro – CPLC, enquanto perdurar o impedimento do titular, ficando revogada a Portaria nº 336/2012..

C U M P R A – S E

Gabinete da Superintendência, em 10 de novembro de 2012.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO CARLOS ROBERTO FRISOLI
Superintendente Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 344/2012

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, RG. 675.855-0, matrícula P-1079, para substituir o Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL, designada pela Portaria 297/2012, no período de 02 a 21 de janeiro de 2013, enquanto perdurar as férias do titular.

C U M P R A - S E

Gabinete da Superintendência, em 11 de dezembro de 2012.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO PAULINHO DALMAZ
Superintendente Diretor Técnico

PORTARIA Nº 345/2012

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

E S T A B E L E C E R

Comissão de Monitoramento e Controle para acompanhar os procedimentos estabelecidos na Ordem de Serviço nº 074/2012, que trata de normas e procedimentos para o monitoramento dos pesos embarcados através dos Terminais Portuários Interligados ao Complexo do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá.

Presidente: ADALBERTO DA CRUZ, RG. nº 5.890.812-6, Matrícula C-9444
Membros: GILMAR FRANCENER, RG. nº 2.018.449-3, Assistente Operacional II, Matrícula P-1595,
FERNANDO PINHEIRO DIAS, RG. nº 7.954.899-5, Matrícula C-9404;
JOSÉ CARLOS DOMANSKI DOS SANTOS, RG. nº 1.382.841-5, Guarda Portuário, Matrícula P-1796;
SUHAIL BEM NABIL ZAHOU, RG. nº 9.167.925-6, Matrícula C-9533;
HIGOR ARAÚJO BATISTA, RG. nº 7.645.211-3, Matrícula C-9588;
JOACIR DA SILVA, RG. Nº 307.434, Técnico de Sistema Portuário, Matrícula P-1181.

Gabinete da Superintendência, em 14 de dezembro de 2012.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA Nº 346/2012

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens V, VI e X do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

DETERMINAR

A instauração de Procedimento de Sindicância, através da Comissão Permanente de Sindicância (Portaria nº 045/2012), com a finalidade de apurar os fatos descritos no protocolado sob nº 11.738.438-1 e indicação de autoria.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Superintendência, em 12 de dezembro de 2012.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

R\$ 1.140,00 - 123341/2012

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

DESPACHOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR

PROTOCOLO: 07.916.212-4

ASSUNTO.....: SINDICÂNCIA

CONCLUSÃO: Com base no relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por intermédio da Portaria nº 341/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 10.08.2012, bem como no Parecer nº 416/2012, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUIO pelo encerramento dos trabalhos, tendo em vista a inocência do servidor Miguel José Dias, R.G. nº 2.001.384-2.

Curitiba, 19 de dezembro de 2012.

Paulo Roberto Melani,
Diretor-Geral

R\$ 48,00 - 123329/2012

PORTARIA Nº 534-2012

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER / PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, do Decreto Estadual nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e Artigo 1º, Parágrafo 2º do Código Brasileiro de Trânsito,

RESOLVE

Alterar os limites de velocidade regulamentar de rodovias sob a responsabilidade da Superintendência Regional Norte do DER/PR.

BR-369

QUILÔMETRO INICIAL	QUILÔMETRO FINAL	VELOCIDADE REGULAMENTAR	OBSERVAÇÕES
0+600	4+500	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista dupla em área rural
4+500	17+000	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
17+000	20+500	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área urbana, trecho urbano de Cambará
20+500	35+500	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
35+500	40+000	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área urbana, trecho urbano de Andirá
40+000	52+000	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
60+000	70+000	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
70+000	75+000	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área urbana, trecho urbano de Santa Mariana

75+000	83+000	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
83+000	87+500	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação em área urbana, trecho urbano de Cornélio Procópio
87+500	90+500	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista dupla em área urbana, trecho urbano de Cornélio Procópio
90+500	93+500	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área urbana, trecho urbano de Cornélio Procópio
93+500	125+000	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
125+000	129+000	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista dupla em área urbana
129+000	131+000	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista dupla em área urbana, trecho urbano de Jataizinho
131+000	133+200	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista dupla em área rural
143+200	147+000	80 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista dupla em área urbana, trecho urbano de Londrina
147+000	158+000	70 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista dupla em área urbana, trecho urbano de Londrina
158+000	163+500	70 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista dupla em área urbana, trecho urbano de Cambé
163+500	167+500	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista dupla em área urbana, trecho urbano de Cambé

PR-855 (Contorno de Bandeirantes)

QUILÔMETRO TPO INICIAL	QUILÔMETRO FINAL	VELOCIDADE REGULAMENTAR	OBSERVAÇÕES
0+000	8+500	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural

PR-862 (Contorno de Ibiporã)

QUILÔMETRO TPO INICIAL	QUILÔMETRO FINAL	VELOCIDADE REGULAMENTAR	OBSERVAÇÕES
0+000	12+800	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista dupla em área rural

BR-153

QUILÔMETRO TPO INICIAL	QUILÔMETRO FINAL	VELOCIDADE REGULAMENTAR	OBSERVAÇÕES
0+000	3+000	80 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista dupla em área rural, Trevo de Acesso à Rodovia BR-369
3+000	15+000	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
15+000	21+000	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área urbana, trecho urbano de Jacarezinho
21+000	39+100	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
39+100	44+000	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área urbana, trecho urbano de Santo Antonio da Platina

44+000	51+500	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
--------	--------	---	---

PR-323

QUILÔMETRO TPO INICIAL	QUILÔMETRO FINAL	VELOCIDADE REGULAMENTAR	OBSERVAÇÕES
0+600	4+000	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista com sentido de circulação duplo em área rural – Praça de Pedágio, Posto Policial, Posto Fiscal e Divisa do Estado
4+000	8+000	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
8+000	9+500	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural, trevo de Acesso à PR-160
9+500	31+500	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
31+500	37+500	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área urbana, trecho urbano de Sertãozinho
37+500	60+000	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
60+000	60+800	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural, Trevo de Acesso às Rodovias PR-445 e PR-545

PR-090

QUILÔMETRO TPO INICIAL	QUILÔMETRO FINAL	VELOCIDADE REGULAMENTAR	OBSERVAÇÕES
342+000	343+000	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural, Trevo de Acesso ao Município de Assaí
343+000	346+000	80 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
346+000	347+000	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural, trecho em declive/active com curvas acentuadas
347+000	356+000	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
356+000	356+800	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural, Trevo de Acesso à Rodovia BR-369
371+000	373+000	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural, Trevo de Acesso à Rodovia PR-862
373+000	395+500	80 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
395+500	398+500	60 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área urbana, Trevo de Acesso ao Município de Sertãozinho e à Rodovia PR-323

PR-445

QUILÔMETRO INICIAL	QUILÔMETRO FINAL	VELOCIDADE REGULAMENTAR	OBSERVAÇÕES
0+000	62+000	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural
62+000	81+200	70 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área urbana, trechos urbanos de Londrina e Cambé
81+200	87+000	70 km/h – Veículos Leves e Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área urbana, trecho urbano de Cambé
87+000	95+050	100 km/h – Veículos Leves 80 km/h – Veículos Pesados	Pista simples com sentido de circulação duplo em área rural

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Paulo Roberto Melani,
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 876,00 - 123352/2012

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº275, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o período de férias da portaria nº 230 de 20 de novembro de 2012 de Neusa Maria de Oliveira, de 07 de janeiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2013, para o período de 10 de janeiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 72,00 - 123258/2012

PORTARIA IAP nº 281, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIA JUK DMETERKO, portadora do RG. n.º 1.902.303-6, para exercer a função de Chefe do Departamento de Documentos e Informações - DDI, no período de 07 de janeiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2013, por motivo de gozo de férias da titular Luzia Kurzlop Brunkow.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 72,00 - 123259/2012

PORTARIA IAP Nº 282, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADEMAR CABEÇAS FILHO, portador do RG. N.º 2.062.529-5, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Presidência / IAP, no período de 26 de dezembro de 2012 a 09 de janeiro de 2013, por motivo de gozo de saldo de férias da titular Ana Cecília Bastos Aresta Nowacki.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 72,00 - 123427/2012

Instituto das Águas do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 78 CERH/PR, de 11 de dezembro de 2012.

Aprova a proposta de instituição do Comitê da Bacia do Alto Ivai e a proposição de composição de sua Mesa Diretora Provisória

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010, e após deliberação em Plenário, nesta data, resolve:

Art. 1º. Aprovar a proposta de instituição do Comitê da Bacia do Alto Ivai e a proposição de composição de sua Mesa Diretora Provisória, composta por:

I – 2 (dois) representantes do Poder Público:

- a) Prefeitura Municipal de Prudentópolis – Willian Marcelo Charnei; e
- b) Instituto Ambiental do Paraná – IAP – Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos.

II – 2 (dois) representantes dos Usuários de Recursos Hídricos:

- a) Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – Fabiano Icker Oroski; e
- b) Coamo Agroindustrial Cooperativa – Djalma Lucio de Oliveira.

III – 2 (dois) representantes da Sociedade Civil:

- a) ONG Instituto Cidade Aberto – Maurício Camargo Filho; e
- b) Agenda 21 Local de Campo Mourão – Lidia Tomoco Miyagui Mizote.

Art. 2º. A Presidência da Mesa Diretora Provisória caberá à Lidia Tomoco Miyagui Mizote, da Agenda 21 Local de Campo Mourão e a Secretaria Interina ao Willian Marcelo Charnei, da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Parágrafo Único - Fica conferido à Mesa Diretora Provisória o exercício do mandato de seis meses de duração e a incumbência de coordenar a organização e instalação do Comitê.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

JONEL NAZARENO IURK

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

R\$ 144,00 - 123129/2012

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 79 CERH/PR, 11 de dezembro de 2012

Aprova o plano de aplicação dos recursos advindos de compensações financeiras que integram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos referentes ao biênio de 2013 e 2014

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010, e Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 68 CERH/PR, de 05 de julho de 2011, que estabelece a necessidade de aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR, sobre o plano de aplicação dos recursos advindos de compensações financeiras que integram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI/PR;

Considerando a estimativa de aporte de recursos como sendo da ordem de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para o biênio de 2013 e 2014;

Considerando a necessidade de ampliação das instalações físicas da sede do Instituto das Águas do Paraná para alojar os novos funcionários do Instituto, cuja contratação já foi autorizada pelo Governador do Estado, resolve:

Art. 1º. A aplicação dos recursos recebidos nos anos de 2013 e 2014 deverá ser distribuída da forma abaixo estabelecida:

I – em em custeio do AGUASPARANÁ, relativo à implementação da Política e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, da ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), limitado a 10% dos recursos disponíveis no FRHI/PR no biênio, a ser aplicado no apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica, como por exemplo, diárias e passagens aos membros da Sociedade Civil, despesas de reuniões dos Comitês, despesas de viagens dos técnicos do AGUASPARANÁ para atender reuniões dos Comitês e de reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, bem como de suas Câmaras Técnicas;

II – nação de planos de bacia hidrográfica, abaixo relacionados, da ordem de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo previstos recursos da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada Plano de Bacias;

- c) Plano de Bacia do Baixo Ivai e Paraná 1;
- d) Plano da Bacia Litorânea;
- e) Plano das Bacias do Piquiri e Paraná 2;
- f) Plano da Bacia do Baixo Iguaçu;
- g) Plano da Bacia do Alto Ivai;
- h) Plano da Bacia do Médio Iguaçu.

III – no Programa de Capacitação para a gestão de recursos hídricos e no Programa Integrado de Comunicação, previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos, da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

IV – na aquisição de equipamentos de informática e na atualização do Sistema de

Informações, da ordem de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), como por exemplo, cabeamento para rede lógica, software para Sistema de Informações Geográficas e contratação de consultoria para consistência das outorgas de direito de uso de recursos hídricos;

V – Elaboração de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira, e da Bacia do Rio Tibagi, da ordem de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

VI – Na elaboração do projeto e na construção de expansão das instalações do Instituto das Águas do Paraná, da ordem de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), que visa atender aos novos funcionários do Instituto, cuja contratação foi autorizada pelo Governador, bem como espaço físico para reuniões de Comitês e Câmaras Técnicas.

Art. 2º. Os recursos previstos no art. 1º totalizam R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Art. 3º. Em havendo outros disponíveis para o biênio de 2013 e 2014, os mesmos serão objeto de novo plano de aplicação a ser submetido à apreciação do CERH/PR.

Parágrafo Único – Para o estabelecimento de critérios de aplicação dos recursos citados no caput deste artigo, bem como recursos previstos para os próximos biênios, será oportunamente criada uma Câmara Técnica para estabelecimento de critérios para destinação desses recursos.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JONEL NAZARENO YURK

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

R\$ 276,00 - 123133/2012

PORTARIA Nº 67/2012 – INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ LICENÇA ESPECIAL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder, de acordo com o artigo 247, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, Licença Especial aos funcionários abaixo relacionados:

ORGÃO: INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

RG/Nome Protoc.	LF	Cargo Dias	Nível Período/Com	Fruição	Lotação/Município
12140312 PR-CURITIBA 02/01/2013		01	AGE-NA 11.799.841-0 20/12/2012	I-6 90 01/04/2013	AGUAS 21/12/2007

João de Deus Santana

Publique-se, Anote-se.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

MARCIO FERNANDO NUNES

Diretor-Presidente

123187/2012

Instituto de Terras, Cartografia e Geociência - ITCG

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITCG APROVAÇÃO LAUDO TÉCNICO

O diretor Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências – ITC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto 6.414, APROVOU os Laudos Técnicos dos Imóveis:

• “**BARRO BRANCO I - FLORESTAL**” situado no Município de Comarca de **Rio Branco do Sul/PR**, ocupado pela Sra. “**JOAQUIM PORTES E OUTROS**”;

• “**ALTO FLORESTAL E VUTURUVU**” situado no Município de Comarca de **Rio Branco do Sul/PR**, ocupado pelo Sr “**ELVÍDIO DA SILVA FARIA E OUTROS**”;

• “**ALTO FLORESTAL E ENCANTILADO**” situado no Município de Comarca de **Rio Branco do Sul/PR**, ocupado pelo Sr “**ZACARIAS MACHADO E OUTROS**”;

ressalvados os direitos de terceiros, cujos Laudos encontram-se à disposição neste ITC, para reclamações pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da Publicação deste Edital.

Curitiba, 19 de dezembro de 2012

Amílcar Cavalcanti Cabral - Diretor Presidente

R\$ 84,00 - 123335/2012

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITCG EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIA

O Diretor Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geociência – ITC, no uso de suas atribuições, faz saber que homologou os Autos das Ações Discriminatórias Administrativas:

•Autos nº 12/2012 do Imóvel denominado “**SÃO DOMINGOS-TRÊS IRMÃOS**”, situado no Município de **Itaperuçu/PR** e Comarca de **Rio Branco do Sul/PR**, ocupado por **DIRCEU PEREZ BRAVO E OUTROS**;

•Autos nº 08/2012 do Imóvel denominado “**RIBEIRÃO DAS PEDRAS-PERÍMETRO I**”, situado no Município de **Adrianópolis/PR** e Comarca de **Bocaiúva do Sul/PR**, ocupado

por **ARGEMIRO PRESTES E OUTROS**;
•Autos nº 09/2012 do Imóvel denominado “**RIBEIRÃO DAS PEDRAS-PERÍMETRO II**”, situado no Município de **Tunas do Paraná/PR** e Comarca de **Bocaiúva do Sul/PR**, ocupado por **MINERVINA DAS NEVES SANTOS E OUTROS**;

Ressalvados os Direitos de Terceiros.

Curitiba, 19 de dezembro de 2012

Amílcar Cavalcanti Cabral - Diretor Presidente

R\$ 72,00 - 123337/2012

Ministério Público do Estado do Paraná

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 3969

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs. 21104/12, 22393/12, 22105/12, 22288/12, 22855/12, 22936/12-PGJ, resolve

DESIGNAR

os agentes ministeriais abaixo elencados, para atuarem no Juizado Especial, com atribuições concorrentes com os respectivos Promotores de Justiça titulares, nos procedimentos referentes à Infância e Juventude e réus-presos, na apreciação de pedidos de liberdade provisória e relaxamento de prisão, durante o Programa “Operação Litoral 2012/2013” em **GUARATUBA, MATINHOS, IPANEMA e ILHA DO MEL**, conforme escala a seguir:

GUARATUBA
RUI RIQUELME MACEDO E ÉLCIO SARTORI 27/12/2012 A 11/01/2013
KARINA ANASTÁCIO F.MOURA CORDEIRO 04/02/2013 A 15/02/2013

MATINHOS
MICHELE NADER 27/12/2012 A 11/01/2013
WAGNER VELOSO HULTMANN 04/02/2013 A 15/02/2013

IPANEMA
JULIANA GONÇALVES KRAUSE KOHLMANN 27/12/2012 A 11/01/2013
JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR 04/02/2013 A 15/02/2013

ILHA DO MEL
DIOGO CASTOR DE MATTOS 27/12/2012 A 11/01/2013
NOBORU FUKACE 04/02/2013 A 15/02/2013

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

123096/2012

RESOLUÇÃO Nº 3635

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21703/12-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **DANIELA SAVIANI LEMOS** 82 (oitenta e dois) dias da licença especial referente ao período de 03/04/03 a 03/04/08, assegurados pela Resolução nº 1320/12, para serem usufruídos a partir de 06 de março de 2013.

Curitiba, 20 de novembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3771

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK** para, como substituta, atuar junto aos Foros Regionais de **ARAUCÁRIA e FAZENDA RIO GRANDE** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir de 07 de janeiro de 2013 até ulterior deliberação.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça acima nominada para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ARAUCÁRIA** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir de 07 de janeiro de 2013 até ulterior deliberação.

Curitiba, 30 de novembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3860

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo nº 22518/12-PGJ, o parecer da egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público e “**ad referendum**” do egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores, resolve

Art.1º - Redistribuir os serviços afetos ao Ministério Público na comarca de **IVAIPORÃ**, conforme segue:

PRIMEIRA PROMOTORIA

- 50% da matéria da competência da Vara Criminal (ímpares);
- Juizado Especial Criminal;
- Matéria relativa à defesa do consumidor;
- Matéria relativa às fundações;
- Matéria relativa à Execução Penal;
- Matéria relativa à Registros Públicos;
- Matéria relativa à Vara de Família e Sucessões.

SEGUNDA PROMOTORIA

- 50% da matéria da competência da Vara Criminal (pares);
- Matéria da competência da Vara Cível;
- Matéria relativa ao patrimônio público (cível e criminal);
- Matéria relativa ao Meio Ambiente;
- Matéria relativa à criança e adolescente;
- Matéria relativa à acidentes do trabalho;
- Matéria relativa à Sonegação Fiscal;
- Matéria relativa à pessoas portadoras de deficiência;
- Matéria relativa ao idoso;
- Matéria relativa à saúde pública e reparação do ano resultante de crime;
- Matéria relativa à defesa dos direitos e garantias constitucionais.

Art.2º - Os Promotores de Justiça revezar-se-ão nas sessões do Tribunal do Júri, com atribuições, se for o caso, de interpor e contraminar recursos nos respectivos processos de sua atuação em plenário.

Curitiba, 06 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3867

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 23209/12, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **SWAMI MOUGENOT BONFIM** 15 (quinze) dias das férias relativas ao 1º período de 2013, para serem usufruídos a partir de 07 de janeiro de 2013.

Curitiba, 06 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3894

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 23069/2012-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA KARINA ABRÃO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Fórum Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba, a partir de 28 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3897

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23373/12-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **DIOGO CESAR PORTO SILVA** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2010, asseguradas pela Resolução nº 2688/12, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 17 de dezembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS** para, sem pre-

juízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **LAPA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3902

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23228/12-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA** 12 (doze) dias das férias relativas ao 2º período de 2012, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 16 de janeiro de 2013.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MICHELE NADER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **Mandaguari** da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 11 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3919

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23464/12, resolve

CASSAR

a pedido, os 10 (dez) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **MONICA SAKAMORI** por intermédio da Resolução nº 2738/12, a partir de 10 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3928

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23681/12-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RAMATIS FÁVERO** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2013, para serem usufruídos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3929

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23512/12-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ALFREDO CHEREM NETO** 03 (três) dias de férias, sendo 01 (um) dia relativas ao saldo restante do 1º período de 2012 e 02 (dois) dias relativas ao saldo do 1º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 3836/12, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral deste último período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 26 de janeiro de 2013.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **RAPHAEL CARVALHO POLLI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **IBAITI**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3934

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I N C L U I R

na Resolução nº 3697/12, a designação do Procurador de Justiça **ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR**, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor o "Grupo de Trabalho Especial – COPA/2014",

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3936

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

a Promotora Substituta **MARINA CALILLE SANCHES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **BARRACÃO**, a partir de 10 de dezembro do ano em curso até que assumo novo titular, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 2529/12.

Curitiba, 12 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3937

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23519/12-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO** 07 (sete) dias da licença especial referente ao período de 17/01/03 a 17/01/08, assegurados pela Resolução nº 3674/12, para serem usufruídos a partir de 09 de fevereiro de 2013.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **MICHELE NADER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de **SARANDI**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3941

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22781/12-PGJ, resolve

I - C A S S A R

férias concedidas à Promotora de Justiça **MARIA FERNANDA MARINELLI SALVADORI BELENTANI** por intermédio da Resolução nº 3685/12, a partir de 07 de janeiro de 2013, *assegurando-lhe o direito de fruição de 19 (dezenove) dias a partir de 14 de janeiro de 2013.*

II – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça acima nominada 12 (doze) dias de férias, sendo 11 (onze) relativos ao 1º período de 2013 e 01 (um) relativo ao saldo restante do 2º período de 2012, assegurados pela Resolução nº 708/12, para serem usufruídos a partir de 18 de março de 2013.

III – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK** e o Promotor Substituto **FLAVIO CALIRI SCHMIDT** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CHOPINZINHO**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3942

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23783/12-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

licença à Promotora de Justiça **CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO** para tratamento de sua saúde, no dia 10 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **FERNANDA GUARNIER DOMICIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 13ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3945

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23787/12-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

02 (dois) dias de licença ao Promotor de Justiça **VILMAR ANTONIO FONSECA** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 13 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIS BORTOLINI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **APUCARANA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3946

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23776/12-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

04 (quatro) dias de licença ao Promotor Substituto **PEDRO HENRIQUE BRAZÃO PAPAIZ** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 13 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora Substituta **VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **SANTA FÉ**, durante a licença do Promotor Substituto acima nominado.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3949

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs. 23359/12-PGJ e 23360/12-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **DANILLO PINHO NOGUEIRA** para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nºs. 0000435-07.2012.8.16.0042 e 0000401-32.2012.8.16.0042, todos em trâmite na Comarca de **ALTO PIQUIRI**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 13 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3952

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23908/12-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça **ELIEZER GOMES DA SILVA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, até ulterior deliberação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3954

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22950/12-PGJ, resolve

CASSAR

10 (dez) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **CASSIO MATTOS HONORATO** por intermédio da Resolução nº 3836/12, a partir de 12 de janeiro de 2013, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 14 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3966

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

as Promotoras de Justiça **MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS** e **ROSSANA OVERCENKO KAMINSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem junto às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a primeira nos dias 17 e 18 de dezembro do ano em curso e a segunda de 07 a 10 de janeiro de 2013.

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

123105/2012

PORTARIA Nº 419

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1056, de 10 de abril de 2012, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
Carlos Eduardo M. De Castro Auxiliar Administrativo R.G. Nº 5188935-5	P-8379/12	1	03/01/94 – 02/01/99	14/12/12	79
Clovis Alves De Carvalho Vigia R.G. Nº 4.009.869-0/PR	P-8454/12	1	30/12/02 – 30/12/07	25/12/12	32
Domingos Benedito Da Silva Motorista R.G. Nº 1207481	P-8421/12	2	24/09/99 – 23/09/04	17/12/12	39
Eduardo Antonio De Oliveira Auxiliar Administrativo R.G. Nº 4717262-4	P-8403/12	5	23/09/96 – 22/09/01	17/12/12	32
Geraldo Antonio Bertocco Auditor R.G. Nº 1.916.622 - PR	P-8426/12	1	23/03/03 – 22/03/08	28/12/12	68
Luiz Carlos Engracio Da Silva Auxiliar Administrativo R.G. Nº 2063578	P-8417/12	2	05/11/06 – 05/11/11	17/12/12	83
Marcos Augusto Gimenez Contador R.G. Nº 3.524.526 - PR	P-8428/12	1	23/03/98 – 22/03/03	28/12/12	1
Maria A. Binhara Kosak Telefonista R.G. Nº 1380269-6	P-8451/12	1	01/06/99 – 31/05/04	18/12/12	21
Paulo Roberto Juliao Auxiliar Administrativo R.G. Nº 1214792-9	P-8363/12	2	10/01/97 – 10/01/02	22/11/12	87

Vicenaria Silva Agente de Serviços Gerais R.G. Nº 6.300.969-5/PR	P-8411/12	2	01/09/00 – 31/08/05	29
				12/12/12

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/PGJ

123178/2012

ATO Nº 966/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 535, de 18 de dezembro de 2012, proferida no protocolado nº 22560/12, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **SILVIA GALESINI CAMPELO**, RG nº 6.623.747-8/PR, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **GRANDES RIOS**, ao cargo de 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **PRUDENTÓPOLIS**.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 967/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 536, de 18 de dezembro de 2012, proferida no protocolado nº 22561/12, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, do Doutor **RICARDO MALEK FREDEGOTO**, RG nº 6.197.000-2/PR, 14º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **CASCATEL**, ao cargo de 15º Promotor de Justiça da mesma entrância e Comarca.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 968/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 536, de 18 de dezembro de 2012, proferida no protocolado nº 22561/12, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA**, RG nº 6.513.634-1/PR, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **MEDIANEIRA**, ao cargo de 14ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância final de **CASCATEL**.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

122790/2012

ATO Nº 932

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, face aos pedidos de exoneração contidos nos protocolados nº 14.462/2012-MP/PR e nº 14.886/2012-MP/PR, resolve

NOMEAR

os habilitados em concurso público para o Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir desta data, conforme a relação seguinte:

Nome	RG	UF	Cargo
EDUARDO RAFAEL COUTINHO DOS SANTOS	6150818-0	PR	Técnico em Informática
SERGIO VICZNEVSKI BUSQUETE	7353906-4	PR	Oficial de Promotoria

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador Geral de Justiça

122911/2012

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ELEITORAIS
QUADRO DE ANTIGUIDADE ELEITORAL DA COMARCA DE CURITIBA - DEZEMBRO/2012
Legenda: Rem. = Remoção; SJRMC = Seção Jud. da Região Metropolitana de Curitiba; SJCTba = Seção Judiciária de Curitiba

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Período restante p/ o biênio	Data de saída	Dias design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	MARCELO PAULO MAGGIO (GAB-CSMP / impedido)	21 meses 06 dias	31/05/2008	84	2 m	24 d	26/04/2004	Obs.: 1m 02d designação provisória
2	MAURÍCIO CIRINO DOS SANTOS (GAB-CGMP/impedido)	22 meses 06 dias	31/05/2008	54	1 m	24 d	02/07/2004	Obs.: nenhuma designação provisória
3	LUCIANA LINERO (convocada subst. 2º grau / impedida)		- x -	0			01/04/2005	Obs.: Rem. Cascavel p/ SJCTba - Ato 066/05-CSMP
4	ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO (GAB-PGJ/impedido)		30/08/2005	360				
5	MARIA NATALINA N.M. SANTAROSA (Protocolo 17136/11-MPPR/GAB-PGJ)		- x -	0			23/09/2005	Obs.: Rem. de Alm. Tam. p/ SJRMC - Ato 181/05-CSMP
6	VALÉRIA FERES BORGES		- x -	0			23/12/2005	Obs.: Rem. Ponta Grossa p/ SJCTba - Ato 249/05 -CSMP
7	RODRIGO R. CHEMIM GUIMARÃES (GAB-PGJ / impedido)		05/02/2006	360				
8	WALDIR FRANCO FÉLIX		16/02/2006	360				
9	MARCELA MARINHO RODRIGUES		- x -	0			17/02/2006	Obs.: Rem. Alm. Tam. p/ SJCTba - Ato 016/06 -CSMP
10	DARCY FURQUIM NETO		09/05/2006	360				
11	MURILO JOSÉ DIGIÁCOMO		10/06/2006	360				
12	SAMIR BAROUKI		07/08/2006	360				
13	PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA		12/08/2006	360				
14	LUIS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE		15/08/2006	360				
15	HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI		18/08/2006	360				
16	ODONÉ SERRANO JÚNIOR		- x -	0			18/08/2006	Obs.: Rem. Pinhais p/ SJCTba - Ato 147/06-CSMP
17	MARIA ESPÉRIA COSTA MOURA		19/08/2006	360				
18	FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI (GAB-PGJ / impedido)		31/08/2006	360				
19	LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO T. FREITAS		01/09/2006	360				
20	WILMA ERICHSEN DE SOTTOMAIOR (renúncia justificada)		02/09/2006	0				Obs.: renúncia justificada em 02.09.2006 - Prot. 22537/11
21	JOSÉ AMÉRICO PENTEADO CARVALHO		17/09/2006	360				
22	DANIELLE GONÇALVES THOMÉ		- x -	0			14/11/2006	Obs.: Rem. de Colombo p/ SJCTba - Ato 206/06-CSMP
23	SÉRGIO LUIZ CORDONI		15/11/2006	360				Obs.: Excedeu 1m 17d (eleição)
24	FLÁVIA REGINA LEMOS		- x -	0			28/11/2006	Obs.: Rem. Piraquara p/ SJCTba - Ato 211/06 -CSMP
25	WILSON JOSÉ GALHEIRA (Rec. Extr. Cível / impedido)		31/01/2007	360				
26	DANIELLA SANDRINI BASSI		13/02/2007	360				
27	INÁCIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO		- x -	0			03/04/2007	Obs.: Rem. Faz RioGde p/ SJCTba - Ato 026/07 -CSMP
28	LAÍS LETCHACOVSKI		29/05/2007	360				
29	PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER		30/06/2007	360				
30	MÁRIO LUIZ RAMIDOFF		01/07/2007	360				
31	LUCIANE MARIA DUDA (GAB-CGMP/impedida)		21/07/2007	360				
32	MISAEEL DUARTE PIMENTA NETO		23/07/2007	360				
33	MONICA SAKAMORI		12/08/2007	360				

[illegible]

73	CLEONICE APARECIDA MARIANO QUINTEIRO		- x -	0				16/10/2009	Obs.: Rem. Cascavel p/ SJRMC - Ato 261/09
74	JANAÍNA BRUEL MARQUES (GAB-COMP / impedida)		- x -	0				16/10/2009	Obs.: Rem. Guarapuava p/ SJRMC - Ato 269/09
75	JACQUELINE BATISTI		03/11/2009	720	24 m	0 d			
76	CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA		30/06/2010	709	23 m	19 d			* antecipeu o encerramento de seu biênio em 30.06.10
77	BIANCA NASCIMENTO MALACHINI		- x -	0				26/08/2010	Obs.: Rem. Guarapuava p/ SJRMC - Ato 237/10
78	DORÉIDES GUERRA PIRES		- x -	0				18/11/2010	Obs.: Rem. RMC-Colombo p/ SJCiba - Ato 382/10
79	HELOISE BETTEGA KUNIYOSHI CASAGRANDE		- x -	0				17/12/2010	Obs.: Rem. SJCiba-temp. p/ SJCiba - Ato 439/10
80	DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA		01/01/2011	763	25 m	13 d			* excedeu o biênio em virtude de período eleitoral
81	CARLA MORETTO MACCARINI		13/01/2011	720	24 m	0 d			
82	DAGMAR NUNES GAIO		14/01/2011	720	24 m	0 d			
83	KARINA A. FÁRIA DE MOURA CORDEIRO		27/01/2011	720	24 m	0 d			
84	ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA (renúncia justificada)		28/01/2011	0					Obs.: renúncia justificada em 27.01.2011 - Prot. 3090/11
85	MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA		10/02/2011	720	24 m	0 d			
86	ANA PAULA TOMASI SERRANO		- x -	0				14/02/2011	Obs.: Rem. SJRMC p/ SJCiba - Ato 24/11
87	MARCELO LUIZ BECK (Rec. Extr. Crim. / impedido)		- x -	0				31/03/2011	Obs.: Rem. SJRMC-Piraq. p/ SJCiba - Ato 130/11
88	ANA PAULA MARTINS CESCINETTO BRANCO		- x -	0				05/05/2011	Obs.: Rem. RMC-Colombo p/ SJCiba - Ato 191/11
89	MÁRCIO FERREIRA		21/05/2011	720	24 m	0 d		- x -	
90	CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI		24/05/2011	720	24 m	0 d		- x -	
91	STELLA MARIA FLORES FLORIANI BURDA		- x -	0				11/08/2011	Obs.: Rem. RMC-Araucária p/ SJCiba - Ato 343/11
92	ANDRÉ TIAGO PASTERNAK GLITZ		- x -	0				11/08/2011	Obs.: Rem. RMC-Alm. Tam. p/ SJCiba - Ato 347/11
93	ROSSANA OVERCENKO KAMINSKI		- x -	0				11/08/2011	Obs.: Rem. CRM Curitiba - Seção Judiciária - Ato 400/12
94	ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO (renúncia justificada)		25/08/2011	0					Obs.: renúncia justificada em 25.08.2011 - Prot. 18582/11
95	RAQUEL JULIANA FÜLLE		- x -	0				01/09/2011	Obs.: Rem. RMC - Colombo p/ SJCiba - Ato 390/11
96	FELIPE LAMARÃO DE PAULA SOARES		- x -	0				29/09/2011	Obs.: Rem. CRM Curitiba - Seção Judiciária - Ato 402/12
97	LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS		- x -	0				19/10/2011	Obs.: Rem. RMC-Araucária p/ SJC Curitiba - Ato 471/11
98	DANIELA SAVIANI LEMOS		- x -	0				31/10/2011	Obs.: Rem. Foz p/ SJC Curitiba provis. - Ato 486/11
99	FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS		- x -	0				09/11/2011	Obs.: Rem. CRM Curitiba PJ Subst. 1ª SJ - Ato 496/11
100	JULIANA ANDRADE DA CUNHA		- x -	0				01/12/2011	Obs.: Rem. RMC-Piraquara p/ SJC Curitiba - Ato 538/11
101	DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO		- x -	0				15/12/2011	Obs.: Rem. CRM Curitiba 1ª SJ - Ato 542/11
102	ALEXANDRE RAMALHO DE FARIAS		- x -	0				15/12/2011	Obs.: Rem. RMC-Alm. Tamand. p/ SJC Curitiba - Ato 553/11
103	JACSON LUIZ ZILIO		- x -	0				15/12/2011	Obs.: Rem. CRM Curitiba PJ Subst. 1ª SJ - Ato 555/11
104	LUIZ CARLOS HALLVASS FILHO		- x -	0				15/12/2011	Obs.: Rem. RMC-Colombo p/ SJC Curitiba - Ato 557/11
105	KARLA GIOVANNA DA SILVA FREITAS		- x -	0				31/03/2012	Obs.: Rem. RMC-Colombo p/ SJC Curitiba - Ato 149/12
106	LEONILDO DE SOUZA GROTA		- x -	0				31/03/2012	Obs.: Prom. Cambé p/ CRM CJ temp. - Ato 152/12
107	RAMATIS FÁVERO (GAB-PGJ / impedido)		31/03/2012	410	13 m	20 d		- x -	Obs.: renúncia justificada a partir de 01.04.12/Prot. 5704/12
108	CLÁUDIO FRANCO FÉLIX		01/04/2012	606	20 m	6 d		- x -	Obs.: interrompeu biênio em 20/04/09 (Prot. 6222/12)
109	SIDNEY MAYNARDÉS JUNIOR		- x -	0				19/04/2012	Obs.: Prom. Arapongas p/ CRM CJ temp. - Ato 221/12
110	MARGARETH M. PANSOLIN FERREIRA (Rec. Extr. Cr / impedida)		01/01/2013	539	17 m	29 d		- x -	Obs.: impedida a partir de 01/06/2012
111	VERA LÚCIA PITTA		- x -	0				06/06/2012	Obs.: Rem. Colombo p/ CRM Ciba 1ªSJ - Ato 342/12

112	JOSÉ CARLOS FÁRIA DE CASTRO VELLOZO				- x -	0				20/06/2012	Obs: Rem. Piraquara p/ CRM Ctba SJ - Ato 368/12
113	FRANCISCO ZANICOTTI (GAB-PGJ / impedido)				- x -	0				28/06/2012	Obs: Rem. Camp. GdeSul p/ CRM Ctba 9ºVcr - Ato 392/12
114	FABIO BRUZAMOLIN LOURENÇO				- x -	0				28/06/2012	Obs: Rem. Faz. Rio Gde. p/ CRM Ctba SJ - Ato 398/12
115	JOSÉ LUIZ LORETO DE OLIVEIRA				- x -	0				28/06/2012	Obs: Rem. Araucária p/ CRM Curitiba SJ - Ato 391/12
116	ALEXEY CHOI CARUNCHO				- x -	0				28/06/2012	Obs: Prom. Rio Negro p/ CRM Ctba PJS temp - Ato 399/12
117	GEÓRGIA TAUIL NOBRE				- x -	0				28/06/2012	Obs: Prom. Rio Negro p/ CRM Ctba PJS temp - Ato 401/12
118	EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI (GAB-PGJ / impedido)				- x -	0				28/06/2012	Obs: Prom. Castro p/ CRM Ctba PJS temp - Ato 403/12
119	RONALDO COSTA BRAGA				- x -	0				28/06/2012	Obs: Prom. Colorado p/ CRMCM Pinhais/Piraquara/PJS - Ato 408/12
120	MARIANA SEIFERT BAZZO				- x -	0				28/06/2012	Obs: Prom. Lapa p/ CRMCM São José dos Pinhais - Ato 409/12
121	MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA				- x -	0				09/08/2012	Obs: Rem. Alm. Tamandaré p/ CRMCM Ctba SJ - Ato 465/12
122	BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE				- x -	0				09/08/2012	Obs: Rem. Araucária p/ CRM Ctba Seção Judiciária - Ato 467/12
123	FERNANDA GUARNIER DOMICIANO				- x -	0				15/08/2012	Obs: Prom. União da Vitória p/ CRMCM Ctba PJS temp - Ato 457/12
124	MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS				- x -	0				15/08/2012	Obs: Prom. Rio Bco Sul p/ CRMCM Ctba PJS temp - Ato 466/12
125	ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK				- x -	0				16/08/2012	Obs: Prom. Castro p/ CRM Ctba PJS temp - Ato 497/12
126	JUSCELINO JOSÉ DA SILVA				- x -	0				17/08/2012	Obs: Prom. Ivaiporã p/ CRMCM Ctba PJS temp - Ato 495/12
127	WAGNER VELOSO HULTMANN				- x -	0				17/08/2012	Obs: Prom. Dois Vizinhos p/ CRM Ctba PJS temp - Ato 460/12
128	CLAUDIA REGINA DE PAULA E SILVA				- x -	0				29/08/2012	Obs: Rem. Pinhais p/ CRM Ctba Seção Judiciária - Ato 538/12
129	ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI				- x -	0				06/09/2012	Obs: Prom. Rio Bco Sul p/ CRM Ctba PJS temp - Ato 576/12
130	FERNANDO DA SILVA MATTOS				- x -	0				10/09/2012	Obs: Prom. Rio Negro p/ CRM Ctba PJS temp - Ato 584/12
131	ANA KARINA ABRÃO				- x -	0				10/09/2012	Obs: Prom. Laranj. Sul p/ CRM Ctba PJS temp - Ato 588/12
132	CLAUDIO SIMINOVICH				- x -	0				27/09/2012	Obs: Rem. Colombo p/ CRM Ctba Seção Judiciária - Ato 627/12
133	CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH				- x -	0				07/11/2012	Obs: Rem. Pinhais p/ CRM Ctba Seção Judiciária - Ato 815/12
134	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO				- x -	0				28/11/2012	Obs: Rem. Cascavel p/ CRM Ctba PJS temp - Ato 867/12
135	MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA (L.M. a partir de 11/09/12)				- x -	0				28/11/2012	Obs: Rem. Ponta Grossa p/ CRM Ctba PJS temp - Ato 878/12
136	MARIA LUCIA F. MOREIRA (CURITIBA / 004º / 02.01.11)					717	23 m	27 d		- x -	Portaria nº 113/10-PRE
137	LUCIA INEZ G. ANDRICH (CURITIBA / 177ª / 14.01.11)					707	23 m	17 d		- x -	Portaria nº 113/10-PRE
138	GALATÉIA FRIDLUND (CURITIBA / 174ª / 15.01.11)					706	23 m	16 d		- x -	Portaria nº 113/10-PRE
139	ADRIANA VANESSA R. CÂMARA (CTBA / 178ª / 28.01.11)					693	23 m	3 d		- x -	Portaria nº 113/10-PRE
140	ROSANE CIT (CURITIBA / 176ª / 01.05.11)					600	20 m	0 d		- x -	Portaria nº 373/11-PRE
141	MARCELLO A. CLETO MELLUSO (CTBA / 175ª / 22.05.11)					579	19 m	9 d		- x -	Portaria nº 289/11-PRE
142	VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO (CTBA / 145ª / 25.05.11)					576	19 m	6 d		- x -	Portaria nº 289/11-PRE
143	MICHELE ROCIO MAIA ZARDO (CTA / 002ª / 16.09.11)					465	15 m	15 d		- x -	Portaria nº 719/11-PRE
144	MARCIA SHIZUE NAKAJO PEREIRA (CTA / 003ª / 01.04.12)					270	9 m	0 d		- x -	Portaria nº 222/12-PRE
145	ADAILTON SILVA DOB BEIS SACCO (CTBA / 001ª / 01.06.12)					210	7 m	0 d		- x -	Portaria nº 376/12-PRE

Curitiba, 30 de dezembro de 2012.

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça

Página 4

Elaborado pelos servidores: Dirlene Moreira Vieira / Ivan de Paula / (41) 3250-4309

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ELEITORAIS
QUADRO DE ANTIGUIDADE ELEITORAL - DEZEMBRO/2012

ENTRÂNCIA FINAL: COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CRM/C

	Membros do MPPR - ALMIRANTE TAMANDARÉ	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	CRISTIANE PODGURSKI			05/11/2011	720	24 m	0 d	- x -
2	PAULO CONFORTO			- x -	0	0 m	0 d	15/02/2012
3	MARCIO SOARES BERCLAZ			- x -	0	0 m	0 d	29/08/2012
4	SYMARA MOTTER (ALMIRANTE TAMANDARÉ / 171ª)	Prom. eleit. em 06.11.11	Portaria 79/11-PRE	05/11/2013	415	13 m	25 d	24/11/2009

	Membros do MPPR - ARAUCÁRIA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL (GAB-PGJ / impedido)			- x -	0	0 m	0 d	09/08/2012
2	JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA			- x -	0	0 m	0 d	29/08/2012
3	LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA (ARAUCÁRIA/050ª)	Prom. eleit. em 16.03.11	Portaria 07/11-PRE	15/03/2013	645	21 m	15 d	- x -

	Membros do MPPR - CAMPINA GRANDE DO SUL	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	RICARDO ALVES DOMINGUES			- x -	0	0 m	0 d	31/10/2012
2	OCTÁLIO SACERDOTE FILHO (Camp. Gde Sul / 196ª)	Prom. eleit. em 01.06.08	Portaria 08/08-PRE	- x -	0	0 m	0 d	2ª titular não assumiu

	Membros do MPPR - CAMPO LARGO	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	NAYANI KELLY GARCIA			- x -	0	0 m	0 d	Recusa em 09.08.12
2	AURÉLIO JOSÉ AGGIO (CAMPO LARGO / 009ª)	Prom. eleit. em 17.10.11	Portaria 723/11-PRE	16/10/2013	434	14 m	14 d	- x -
3	DIEGO FERNANDES DOURADO (C. LARGO / 182ª)	Prom. eleit. em 03.09.12	Portaria 642/12-PRE	02/09/2014	118	3 m	28 d	03/09/2012

	Membros do MPPR - COLOMBO	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	LUCILA MARIA SALES ARAÚJO GUEDES			- x -	0	0 m	0 d	15/02/2012
2	ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA			- x -	0	0 m	0 d	18/10/2012
3	ELAINE MUNHOZ GONÇALVES RODRIGUES			- x -	0	0 m	0 d	19/10/2012
4	CASSIO MATTOS HONORATO (COLOMBO / 049ª)	Prom. eleit. em 01.04.12	Portaria 205/12-PRE	31/03/2014	270	9 m	0 d	- x -
5	RICARDO KOCHINSKI MARCONDES (COLOMBO / 186ª)	Prom. eleit. em 01.06.12	Portaria 304/12-PRE	31/05/2014	210	7 m	0 d	- x -

	Membros do MPPR - FAZENDA RIO GRANDE	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	RONALDO COSTA BRAGA			- x -	0	0 m	0 d	09/08/2012
2	LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNÇÃO			- x -	0	0 m	0 d	20/09/2012
3	CARLOS EDUARDO AZEVEDO (Faz. Rio Gde / 144ª)	Prom. eleit. em 03.09.12	Portaria 628/12-PRE	02/09/2014	118	3 m	28 d	- x -

	Membros do MPPR - PINHAIS	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ALAN ROGÉRIO VENDRAME DE SOUZA			- x -	0	0 m	0 d	29/11/2012
2	HENRIQUE CESAR ALVES CLETO (PINHAIS / 187ª)	Prom. eleit. em 01.06.12	Portaria 304/12-PRE	31/05/2014	210	7 m	0 d	- x -
3	MONICA HELENA DERBLI BAGGIO(PINHAIS / 188ª)	Prom. eleit. em 26.06.12	Portaria 411/12-PRE	25/06/2014	185	6 m	5 d	- x -

	Membros do MPPR - PIRAQUARA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	LUIZA HELENA NICKEL			- x -	0	0 m	0 d	- x -
2	MARCO AURÉLIO ROMAGNOLI TAVARES			08/07/2012	0	0 m	0 d	Renunciou em 08.07.12
3	FÁBIA TEIXEIRA FRITEGOTTO GIMENEZ (Pirag/155ª)	Prom. eleit. em 16.07.12	Portaria 486/12-PRE	15/07/2014	165	5 m	15 d	- x -

	Membros do MPPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MARCO AURÉLIO OLIVEIRA - SÃO LEÃO			31/05/2012	720	24 m	0 d	- x -
2	JOÃO MILTON SALES			31/05/2012	720	24 m	0 d	- x -
3	WILLIAN LIRA DE SOUZA			- x -	0	0 m	0 d	13/08/2012
4	LUCIANA RIBEIRO LEPRÍ (impedida)			17/09/2012	107	3 m	17 d	Chefe Cab-SEJU em 18/09/12
5	WILLIAN BUCHMANN			- x -	0	0 m	0 d	12/11/2012
6	DIVONZIR JOSÉ BORGES (S.J.P. / 008ª)	Prom. eleit. em 01.06.12	Portaria 304/12-PRE	31/05/2014	210	7 m	0 d	- x -
7	CLEMEN SILVIA L.P. BATISTA GOMES (S.J.P. / 199ª)	Prom. eleit. em 01.06.12	Portaria 304/12-PRE	31/05/2014	210	7 m	0 d	- x -
8	MÁRCIA ISABELE GRAF BENINCA (S.J.P. / 200ª)	Prom. eleit. em 18.09.12	Portaria 677/12-PRE	17/09/2014	103	3 m	13 d	- x -

ENTRÂNCIA FINAL: CASCAVEL

	Membros do MPPR - CASCAVEL	OBSERVAÇÃO	PORTARIA-PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	SÉRGIO RICARDO CEZARO MACHADO			- x -	0			13/11/2009
2	ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA			14/12/2009	720	24 m	0 d	- x -
3	FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS			29/01/2010	720	24 m	0 d	- x -
4	CARLOS BACHINSKI			23/03/2010	720	24 m	0 d	- x -
5	CARLOS ALBERTO HOHMANN CHOINSKI			24/07/2011	720	24 m	0 d	- x -
6	SIMONE LÚCIA LORENS			14/12/2011	720	24 m	0 d	- x -
7	LUCIANO MACHADO DE SOUZA			29/01/2012	720	24 m	0 d	- x -
8	VERA GUIOMAR MORAIS			23/03/2012	720	24 m	0 d	- x -
9	RICARDO MALEK FREDEGOTO			- x -				09/08/2012
10	ELISIANE DA SILVA MORAES (Cascavel / 184ª)	Prom. Eleit. em 25.07.11	Portaria 451/11-PRE	24/07/2013	516	17 m	6 d	- x -
11	SILVIA TESSARI FREIRE (Cascavel / 143ª)	Prom. Eleit. em 15.12.11	Portaria 891/11-PRE	14/12/2013	376	12 m	16 d	- x -
12	LARISSA H. VITORASSI BATISTIN (Cascavel / 185ª)	Prom. Eleit. em 30.01.12	Portaria 963/11-PRE	29/01/2014	331	11 m	1 d	- x -
13	ANDREA SIMONE FRIAS (Cascavel / 068ª)	Prom. Eleit. em 10.12.12	Portaria 880/12-PRE	09/12/2014	21	0 m	21 d	24/11/2008

ENTRÂNCIA FINAL: FOZ DO IGUAÇU

	Membros do MPPR - FOZ DO IGUAÇU	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	LUIZ FRANCISCO B. MARCHIORATTO			26/01/2010	720	24 m	0 d	- x -
2	FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR			- x -	0			28/10/2010
3	MARCELO BORTOLINI			01/01/2011	792	26 m	12 d	Eleições 2010
4	RENAN GABARDO FAVA			01/01/2011	772	25 m	22 d	Eleições 2010
5	MARCOS CRISTIANO ANDRADE			- x -	0			18/03/2011
6	RODNEY ANDRÉ CESSER			- x -	0			16/06/2011

7	MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA			12/09/2011	720	24 m	0 d	- x -
8	OSVALDO LUIZ SIMIONI			- x -	0			05/12/2011
9	LEONARDO GABARDO FAVA			26/01/2012	720	24 m	0 d	- x -
11	TIAGO LISBÔA MENDONÇA			- x -	0			28/11/2012
12	FERNANDA DA SILVA SOARES			- x -	0			30/11/2012
13	MARIA JULIA B. SOARES RUIZ (FOZ / 147º)	Prom. Elet. em 02.01.11	Portaria 113/10-PRE	01/01/2013	719	23 m	29 d	- x -
14	ANDRÉ GUSTAVO C. RIBEIRO (FOZ / 046º)	Prom. Elet. em 02.01.11	Portaria 113/10-PRE	07/01/2013	719	23 m	29 d	- x -
15	LUIIS MARCELO M. B. DA SILVA (FOZ / 205º)	Prom. Elet. em 13.09.11	Portaria 618/11-PRE	12/09/2013	468	15 m	18 d	- x -
16	RUDI RIGO BURKLE (FOZ / 204º)	Prom. Elet. em 27.01.12	Portaria 963/11-PRE	26/01/2014	334	11 m	4 d	- x -

ENTRÂNCIA FINAL: GUARAPUAVA

Membros do MPPR - GUARAPUAVA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO			11/03/2011	720	24 m	0 d	- x -
2	CLAUDIO CÉSAR CORTESIA			01/02/2012	720	24 m	0 d	- x -
3	REGIS ROGÉRIO VICENTE SARTORI			- x -	0			13/06/2012
4	JOSILAINE ALETÉIA DE ANDRADE			- x -	0			13/06/2012
5	MARCIA FRANCINE BROJETTI			31/10/2012	589	19 m	19 d	Encerrou antes
6	LEANDRA FLORES			- x -	0			05/12/2012
7	MARCELO ADOLFO RODRIGUES (Guarapuava/43º)	Prom. Elet. em 02.02.12	Portaria 19/12-PRE	01/02/2014	329	10 m	29 d	- x -
8	MAURO ALCIONE DOBROWOLSKI (Guarapuava/44º)	Prom. Elet. em 01.11.12	Portaria 813/12-PRE	31/10/2014	60	2 m	0 d	- x -

ENTRÂNCIA FINAL: LONDRINA

Membros do MPPR - LONDRINA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ALMIR CIZAURRE FUSCO			07/03/2008	360			- x -
2	SIOMARA NOGARI			15/03/2008	360			- x -
3	MÁRCIA R.R. DE MENEZES DOS ANJOS			- x -	0			18/03/2008
4	SOLANGE NOVAES SILVA VICENTIN			20/07/2009	720	24 m	0 d	- x -
5	CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN			09/10/2009	720	24 m	0 d	- x -
6	EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA			25/12/2009	720	24 m	0 d	- x -
7	MIGUEL JORGE SOGAJAR			23/01/2010	720	24 m	0 d	- x -
8	GILDELENA ALVES DA SILVA			24/01/2010	0	0 m	0 d	Dispensou, por escrito
9	SONIA REGINA DE MELO ROSA			24/01/2010	720	24 m	0 d	- x -
10	LEILA SCHIMITI VOLTARELLI			05/02/2010	720	24 m	0 d	- x -
11	LUCIANA MARCOS RABELO ZUAN ESTEVES			- x -	0	0 m	0 d	13/10/2010
12	YARA RAQUEL FALAIROS GUARIENTE			13/12/2010	433	14 m	13 d	Renúncia em 14/12/10
13	MARCELO BRISO MACHADO			- x -	0	0 m	0 d	19/05/2011
14	RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES			20/07/2011	720	24 m	0 d	- x -
15	RENATO DE LIMA CASTRO			09/10/2011	720	24 m	0 d	- x -
16	JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA			25/12/2011	720	24 m	0 d	- x -
17	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA			- x -	0	0 m	0 d	16/12/2011

18	EDUARDO DINIZ NETO				23/01/2012	720	24 m	0 d	- x -
19	EDUARDO NAGIB MATNI				24/01/2012	720	24 m	0 d	- x -
20	EDVALDO JOSÉ DE LIMA				05/02/2012	720	24 m	0 d	- x -
21	CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES				- x -	0	0 m	0 d	16/05/2012
22	THADEU AUGIMERI DE GÓES LIMA				- x -	0	0 m	0 d	18/10/2012
23	LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO (PJS temp.)				- x -	0	0 m	0 d	11/12/2012
24	CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES (LONDRINA / 146ª)	Prom. Eleit. em 10.01.11	Portaria 02/11-PRE		09/01/2013	711	23 m	21 d	- x -
25	SANDRA REGINA KOCH (LONDRINA / 042ª)	Prom. Eleit. em 21.07.11	Portaria 45/11-PRE		20/07/2013	520	17 m	10 d	- x -
26	MAISA APARECIDA DE ARAUJO (LONDRINA / 157ª)	Prom. Eleit. em 10.10.11	Portaria 723/11-PRE		09/10/2013	441	14 m	21 d	- x -
27	MARCIO LUIS BERGANTINI (LONDRINA / 189ª)	Prom. Eleit. em 26.12.11	Portaria 891/11-PRE		25/12/2013	365	12 m	5 d	- x -
28	SUSANA B. FEITOSA DE LACERDA (LONDRINA / 041ª)	Prom. Eleit. em 24.01.12	Portaria 963/11-PRE		23/01/2014	337	11 m	7 d	- x -
29	JANDERSON CAMÕES C. IASSAKA (LONDRINA / 190ª)	Prom. Eleit. em 25.01.12	Portaria 963/11-PRE		24/01/2014	336	11 m	6 d	- x -
30	PAULO CÉSAR VIEIRA TAVARES (LONDRINA / 191ª)	Prom. Eleit. em 06.02.12	Portaria 19/12-PRE		05/02/2014	325	10 m	25 d	- x -

ENTRÂNCIA FINAL: COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - CRMIL

	Membros do MPPR - CAMBÉ	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	WALTER SHINJI YUYAMA			- x -	0	0 m	0 d	07/05/2012
2	EDMARCIO REAL (CAMBÉ / 181ª)	Prom. Eleit. em 02.01.11	113/10-PRE	06/01/2013	719	23 m	29 d	- x -
3	ADRIANA LINO (CAMBÉ / 078ª)	Prom. Eleit. em 01.04.12	205/12-PRE	31/03/2014	270	9 m	0 d	- x -

	Membros do MPPR - IBIPORÁ	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	RÉVIA APARECIDA P. DE PAULA LUNA			28/03/2012	720	24 m	0 d	- x -
2	AMARILIS FERNANDES P. CORDIOLI (IBIPORÁ / 080ª)	Prom. Eleit. em 29.03.12	93/12-PRE	28/03/2014	272	9 m	2 d	- x -

	Membros do MPPR - ROLÂNDIA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	HIDERALDO JOSÉ REAL			18/03/2012	702	23 m	12 d	- x -
2	LUCIMARA SALLES FERRO (ROLÂNDIA / 059ª)	Prom. Eleit. em 19.03.12	93/12-PRE	18/03/2014	282	9 m	12 d	- x -

ENTRÂNCIA FINAL: MARINGÁ

	Membros do MPPR - MARINGÁ	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA			15/02/2008	360			- x -
2	JOSÉ APARECIDO DA CRUZ			11/03/2008	360			- x -
3	KRETY TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ			02/07/2009	720	24 m	0 d	- x -
4	LEONARDO DA SILVA VILHENA			- x -	0			13/11/2009
5	STELLA M. S. FERREIRA PINHEIRO			13/01/2010	720	24 m	0 d	- x -
6	EDSON APARECIDO CEMENSATI			25/03/2010	720	24 m	0 d	- x -
7	ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO			- x -	0			10/06/2010
8	SANDRO ALEX HANNICKEL			- x -	0			14/04/2011
9	ELHANEI LIBRELOTTO			30/06/2011	720	24 m	0 d	- x -
10	MAURICIO KALACHE			22/09/2011	720	24 m	0 d	- x -

11	LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA				13/01/2012	720	24 m	0 d	- x -
12	ARISANGELA CRISTINA T. VARGAS DA SILVA				14/01/2012	720	24 m	0 d	- x -
13	MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO				25/03/2012	720	24 m	0 d	- x -
14	ADRIANO ZAMPIERI CALVO				- x -	0	0 m	0 d	19/04/2012
15	MICHELE NADER				- x -	0			18/10/2012
16	ANTONIO EURIS BOTON JUNIOR				- x -	0			18/10/2012
17	VALÉRIA SEYR (MARINGÁ / 137º)	Prom. Elet. em 01.07.11	Portaria 488/11-PRE		30/06/2013	540	18 m	0 d	- x -
18	VILMA APARECIDA B. ENCISO (MARINGÁ / 193º)	Prom. Elet. em 23.09.11	Portaria 618/11-PRE		22/09/2013	458	15 m	8 d	- x -
19	PEDRO IVO ANDRADE (MARINGÁ / 066º)	Prom. Elet. em 14.01.12	Portaria 963/11-PRE		13/01/2014	347	11 m	17 d	- x -
20	JOSE L. BARBOSA TOURINHO (MARINGÁ / 154º)	Prom. Elet. em 15.01.12	Portaria 963/11-PRE		14/01/2014	346	11 m	16 d	- x -
21	WASHINGTON LUIZ SANTOS (MARINGÁ / 192º)	Prom. Elet. em 26.03.12	Portaria 093/12-PRE		25/03/2014	275	9 m	5 d	- x -

ENTRÂNCIA FINAL: COMARCAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - CRMM

	Membros do MPPR - MANDAGUAÇU	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM (MANDAGUAÇU / 102º)	Prom. Elet. em 18.11.99	498/12-PRE	- x -	0	0 m	0 d	- x -

	Membros do MPPR - MANDAGUAÇU	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	CRISTIANE ROSSI			- x -	0	0 m	0 d	18/10/2012
2	ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA (MANDAGUAÇU / 060º)	Prom. Elet. em 18/10/12	797/12-PRE	17/10/2012	73	2 m	13 d	09/12/2010

	Membros do MPPR - MARIALVA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MARIA APARECIDA MORELI PANGONI			29/06/2009	720	24 m	0 d	- x -
2	MARCO ANDRÉ DA SILVA CORREIA (MARIALVA / 081º)	Prom. Elet. em 30.06.11	403/11-PRE	29/06/2013	541	18 m	1 d	- x -

	Membros do MPPR - NOVA ESPERANÇA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MARIA SONIA FREIRE GARCIA			- x -	0	0 m	0 d	- x -
2	NIVALDO BAZOTTI (NOVA ESPERANÇA / 071º)	Prom. Elet. em 28.04.11	328/11-PRE	27/04/2013	603	20 m	3 d	- x -

	Membros do MPPR - SARANDI	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ALEXANDRE MISAEL SOUZA			25/02/2010	720	24 m	0 d	- x -
2	CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS			24/02/2012	720	24 m	0 d	- x -
3	ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO			- x -	0	0 m	0 d	18/10/2012
4	MONICA MACIEL GONÇALVES (SARANDI / 206º)	Prom. Elet. em 25.02.12	19/12-PRE	24/02/2014	308	10 m	6 d	- x -

ENTRÂNCIA FINAL: PONTA GROSSA

	Membros do MPPR - PONTA GROSSA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	JANIO LUIZ PEREIRA			- x -	0			17/06/2010
2	FUAD CHAFIC ABI FARAJ			- x -	0			04/10/2010
3	DANIELLE GARCEZ DA SILVA			- x -	0			26/05/2011
4	HONORINO TREMEA			21/08/2011	720	24 m	0 d	- x -

5	SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS			01/12/2011	720	24 m	0 d	- x -
6	ADÉLIA SOUZA SIMÕES			- x -	0			27/02/2012
7	ROBERTO OURIQUES			02/03/2012	720	24 m	0 d	- x -
8	CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ			09/07/2012	339	11 m	9 d	Recusa Just. 09/07/12
9	FÁBIO VERMEULEN CARVALHO GRADE			- x -	0	0 m	0 d	06/09/2012
10	HENRIQUE BOLZANI			- x -	0			29/11/2012
11	VANESSA H. PEREZ ERLICH (PONTA GROSSA / 015ª)	Prom. Elet. em 02.12.11	Portaria 891/11-1-PRE	01/12/2013	359	11 m	29 d	- x -
12	MARCIO PINHEIRO D. MOTTA (PONTA GROSSA / 014ª)	Prom. Elet. em 16.12.11	Portaria 970/11-1-PRE	15/12/2013	345	11 m	15 d	- x -
13	SUZANE M. CARVALHO DO PRADO (PONTA GROSSA / 139ª)	Prom. Elet. em 29.12.11	Portaria 891/11-1-PRE	28/12/2013	332	11 m	2 d	- x -
14	SÓCRATES DA VEIGA FILHO (PONTA GROSSA / 197ª)	Prom. Elet. em 03.03.12	Portaria 93/12-PRE	02/03/2014	268	8 m	28 d	- x -
15	PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA (PONTA GROSSA/198ª)	Prom. Elet. em 10.07.12	Portaria 488/12-PRE	09/07/2014	141	4 m	21 d	- x -

ENTRÂNCIA FINAL

	Membros do MPPR - APUCARANA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	EDUARDO AUGUSTO CABRINI			08/04/2012	720	24 m	0 d	- x -
2	ANDRÉ LUIS BORTOLINI			- x -	0	0 m	0 d	14/06/2012
3	RICARDO BENVENHU			- x -	0	0 m	0 d	12/12/2012
4	GUSTAVO M. FERNANDES MARINHO (APUCARANA / 150ª)	Prom. Elet. em 01.01.12	963/11-PRE	31/12/2013	360	12 m	0 d	- x -
5	VILMAR ANTONIO FONSECA (APUCARANA / 179ª)	Prom. Elet. em 15.02.12	19/12-PRE	14/02/2014	316	10 m	16 d	- x -
6	SÉRGIO MIGLIARI SALOMÃO (APUCARANA / 028ª)	Prom. Elet. em 05.05.12	272/12-PRE	04/05/2014	236	7 m	26 d	- x -

	Membros do MPPR - ARAPONGAS	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO			- x -	0	0 m	0 d	22/05/2012
2	FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI			- x -	0	0 m	0 d	20/08/2012
3	LEDA BORBOSA LOREJAN			- x -	0	0 m	0 d	12/12/2012
4	MARCOS VINICIUS PESENTI (ARAPONGAS / 180ª)	Prom. Elet. em 01.07.11	523/11-PRE	30/06/2013	540	18 m	0 d	- x -
5	TIAGO DE OLIVEIRA GERARDI (ARAPONGAS / 061ª)	Prom. Elet. em 10.06.12	401/12-PRE	09/06/2014	201	6 m	21 d	- x -

	Membros do MPPR - CAMPO MOURÃO	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MARCOS JOSÉ PORTO SOARES			12/11/2011	720	24 m	0 d	- x -
2	LUCIANO MATHEUS RAHAL			- x -	0	0 m	0 d	06/09/2012
3	ROGÉRIO BARCO DE TOLEDO			- x -	0	0 m	0 d	22/10/2012
4	GISELI BATISTA DE MELO	PUS 23ª SJ		- x -	0			01/11/2012
5	LIGIA CAMARGO GRASSO (Campo Mourão / 183ª)	Prom. Elet. em 02.01.11	113/10-PRE	01/01/2013	719	23 m	29 d	- x -
6	ROSANA ARAÚJO DE SÁ RIBEIRO PEREIRA (CM / 031ª)	Prom. Elet. em 13.11.11	791/11-PRE	12/11/2013	408	13 m	18 d	- x -

	Membros do MPPR - CIANORTE	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	JOELSON LUIS PEREIRA			22/07/2011	720	24 m	0 d	- x -
2	SERGIO ROBERTO MARTINS			31/01/2012	720	24 m	0 d	- x -
3	JÚLIO CÉSAR DA SILVA			- x -	0	0 m	0 d	12/12/2012

4	ELAINE LOPO RODRIGUES (CIANORTE / 149*)	Prom. Eleit. em 23.07.11	451/11-PRE	22/07/2013	518	17 m	8 d	- x -
5	ELAINE CRISTINA DE LIMA (CIANORTE / 088*)	Prom. Eleit. em 01.02.12	19/12-PRE	31/01/2014	330	11 m	0 d	- x -

Membros do MPPR - FRANCISCO BELTRÃO								
		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	FABRÍCIO TREVIÇAN DE ALMEIDA			07/09/2011	720	24 m	0 d	- x -
2	ROBERTO TONON JUNIOR			12/02/2012	720	24 m	0 d	- x -
3	RICARDO CASSEB LOIS			- x -	0	0 m	0 d	Ato 951/12 publ 12/12/12
4	CAMILLE MARQUES DIB CRIPPA (F. BELTRÃO / 069*)	Prom. Eleit. em 08.09.11	618/11-PRE	07/09/2013	473	15 m	23 d	- x -
5	EDUARDO A. DE MELLO S. MONTEIRO (F. BELTRÃO / 140*)	Prom. Eleit. em 13.02.12	19/12-PRE	12/02/2014	318	10 m	18 d	- x -

Membros do MPPR - PARANAGUÁ								
		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ANA PAULA PINA GAIO			- x -	0	0 m	0 d	23/03/2010
2	ALEXANDRE GAIO			04/03/2012	720	24 m	0 d	09/02/2009
3	JULIANA COSTA			- x -	0	0 m	0 d	13/08/2012
4	ANA LÚCIA LONGHI PEIXOTO			- x -	0	0 m	0 d	22/10/2012
5	JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO	PJS da 41ª SJ		- x -	0	0 m	0 d	05/11/2012
6	CAROLINE DEMANTOVA FERREIRA (Paranaguá / 005*)	Prom. Eleit. em 04.10.10	82/10-753/12-PRE	01/01/2013	807	26 m	27 d	Ass.: 28.05.09/ Eleições/2012
7	RODRIGO OTÁVIO MAZUR CASAGRANDE (Paranaguá/158*)	Prom. Eleit. em 05.03.12	93/12-PRE	04/03/2014	296	9 m	26 d	- x -

Membros do MPPR - PARANAVAI								
		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MÁRCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI			09/08/2011	720	24 m	0 d	- x -
2	ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE			- x -	0	0 m	0 d	09/12/2011
3	SILVIO APARECIDO DOS SANTOS			02/02/2012	720	24 m	0 d	- x -
4	MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO			- x -	0	0 m	0 d	12/12/2012
5	ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL (PARANAVAI / 138*)	Prom. Eleit. em 10.08.11	544/11-PRE	09/08/2013	501	16 m	21 d	- x -
6	SUSY MARA DE OLIVEIRA (PARANAVAI / 072*)	Prom. Eleit. em 03.02.12	19/12-PRE	02/02/2014	328	10 m	28 d	- x -

Membros do MPPR - PATO BRANCO								
		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	SILVANA CARDOSO LOUREIRO	(Imp. na 73ª e. - casada c/ o Juiz Eleitoral)		15/11/2011	720	24 m	0 d	- x -
2	VITÓRIO ALVES DA SILVA JUNIOR			27/02/2012	720	24 m	0 d	- x -
3	IVANA OSTAPIV RIGAILO	PJS da 43ª SJ		- x -	0	0 m	0 d	01/11/2012
4	CRISTINE E. LANGHAMMER BONAMIGO (Pato Branco/151*)	Prom. Eleit. em 16.11.11	791/11-PRE	15/11/2013	405	13 m	15 d	- x -
5	RAPHAEL ADALBERTO SOARES (Pato Branco / 073*)	Prom. Eleit. em 28.02.12	19/12-PRE	27/02/2014	303	10 m	3 d	- x -

Membros do MPPR - TOLEDO								
		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	JOSÉ ROBERTO MOREIRA			08/04/2012	720	24 m	0 d	- x -
2	ILDEMAR MOREIRA DA CRUZ (renúncia justificada)			09/04/2012	720	24 m	0 d	Renúncia justif. Prot. 5666/12
3	GUSTAVO BRAVO			- x -	0	0 m	0 d	06/11/2012
4	GIOVANI FERRI (TOLEDO / 201*)	Prom. Eleit. em 05.07.11	451/11-PRE	04/07/2013	536	17 m	26 d	- x -
5	SANDRES SPONHOLZ (TOLEDO / 148*)	Prom. Eleit. em 19.10.11	723/11-PRE	18/10/2013	432	14 m	12 d	- x -

6	KATIA KRÜGER (TOLEDO / 075ª)	Prom. Elet. em 09.04.12	20/12-PRE	08/04/2014	262	8 m	22 d	- x -
Membros do MP/PR - Umuarama								
1	PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON			30/06/2011	720	24 m	0 d	- x -
2	FÁBIO HIDEKI NAKANISHI			16/08/2011	720	24 m	0 d	- x -
3	SILVIA LEME CORREA			- x -	0	0 m	0 d	31/10/2012
4	CARLOS ROBERTO MORENO (UMUARAMA / 142ª)	Prom. Elet. em 02.01.11	11/10-PRE	01/01/2013	719	23 m	29 d	- x -
5	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA (UMUARAMA / 202ª)	Prom. Elet. em 01.07.11	45/11-PRE	30/06/2013	540	18 m	0 d	- x -
6	MARCOS ANTONIO DE SOUZA (UMUARAMA / 089ª)	Prom. Elet. em 17.08.11	54/11-PRE	16/08/2013	494	16 m	14 d	- x -
Membros do MP/PR - União da Vitória								
1	TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS			- x -	0	0 m	0 d	19/04/2012
2	JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO			28/07/2013	272	9 m	2 d	Renúncia justf. Prot. 9116/12
3	ROGÉRIO MANKE			- x -	0	0 m	0 d	08/09/2012
4	EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS			- x -	0	0 m	0 d	Ato 953/12 publ 12/12/12
5	ROSANA MARIA LONGO (UNIÃO DA VITÓRIA / 153ª)	Prom. Elet. em 10.09.11	71/11-PRE	09/09/2013	471	15 m	21 d	- x -
5	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA (UNIÃO DA VITÓRIA / 033ª)	Prom. Elet. em 04.06.12	34/12-PRE	03/06/2014	207	6 m	27 d	- x -
ENTRÂNCIA: INTERMEDIÁRIA								
Membros do MP/PR - ASSAI								
1	Aguardando novo titular			- x -	0	0 m	0 d	- x -
2	ANGELA MARIA MAILAN ZAMARIAM (ASSAI / 035ª)	Prom. Elet. em 08.12.12	88/12-PRE	05/12/2014	25	0 m	25 d	- x -
Membros do MP/PR - ASSIS CHATEAUBRIAND								
1	GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE				0	0 m	0 d	11/09/2012
2	MARCELO PATO CUNHA (ASSIS CHATEAUBRIAND/113ª)	Prom. Elet. em 09.08.12	57/12-PRE	08/08/2014	142	4 m	22 d	09/08/2012
Membros do MP/PR - BANDEIRANTES								
1	VIRGÍNIA GRACIA PRADO DOMÍNGUES			- x -	0	0 m	0 d	- x -
2	Design. FABRÍCIO DRUMOND MONTEIRO até ult. delib.	Prom. Elet. em 12.10.12	763/12-PRE	- x -	0	0 m	0 d	Designação provisória
3	KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA (Bandeirantes / 058ª)	Impedida desde 02.01.11		01/01/2013	719	23 m	29 d	Design. em Sto Ant. Platina
Membros do MP/PR - CAPANEMA								
1	MELISSA CACHONI RODRIGUES			- x -	0	0 m	0 d	07/07/2012
2	MURILO CEZAR SOARES E SILVA (CAPANEMA / 107ª)	Prom. Elet. em 16.06.12	40/12-PRE	15/06/2014	195	6 m	15 d	- x -
Membros do MP/PR - CASTRO								
1	LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA			- x -	0	0 m	0 d	04/10/2012
2	Aguardando novo titular							- x -
3	TIAGO JOSÉ DALCOLMO PINHEIRO (CASTRO / 016ª)	Prom. Elet. em 10.12.12	88/12-PRE	09/12/2014	21	0 m	21 d	06/09/2012

	Membros do MPPR – CHOPINZINHO	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK			- x -	0	0 m	0 d	03/12/2012
2	MARIA FERNANDA M.S. BELENTANI (CHOPINZINHO / 103ª)	Prom. Elet. em 26.11.12	826/12-PRE	25/11/2014	35	1 m	5 d	- x -

	Membros do MPPR – COLORADO	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	Aguardando novo titular			- x -	0	0 m	0 d	- x -
2	WILSON EUCLIDES GUZZI MASSALI (COLORADO / 095ª)	Prom. Elet. em 28.06.12	475/12-PRE	27/06/2014	183	6 m	3 d	- x -

	Membro(s) do MPPR – CORBÉLIA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	CLÁUDIA TONETTI BIAZUS (CORBÉLIA / 126ª)	Prom. Elet. em 07.03.03	02/03-PRE	- x -	0	0 m	0 d	- x -

	Membros do MPPR – CORNÉLIO PROCÓPIO	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	GUILHERME MARTINS AGOSTINI			- x -	0	0 m	0 d	10/12/2012
2	JOÃO EDUARDO FONSECA (CORNÉLIO PROCÓPIO / 026ª)	Prom. Elet. em 19.05.12	348/12-PRE	18/05/2014	222	7 m	12 d	- x -

	Membros do MPPR – CRUZEIRO DO OESTE	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MELISSA ANDRÉA ANSELMO			- x -	0	0 m	0 d	10/09/2012
2	WILZA MACHADO SILVA LACERDA			- x -	0	0 m	0 d	10/12/2012
3	NADIR EMÍLIA DE MELO (GRUZ. DO OESTE / 086ª)	Prom. Elet. em 01.12.11	962/11-PRE	30/11/2013	390	13 m	0 d	- x -

	Membros do MPPR – DOIS VIZINHOS	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	FÁBIO CIRINO DOS SANTOS				0	0 m	0 d	06/09/2012
2	CARLA M. GONÇALVES VENÂNCIO (DOIS VIZINHOS / 115ª)	Prom. Elet. em 09.08.12	570/12-PRE	08/08/2014	142	4 m	22 d	09/08/2012

	Membros do MPPR – GOIOERÉ	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	WAGNER ZOUAIN VARGAS				0	0 m	0 d	03/12/2012
2	ANDREIA CRISTINA BAGATIN (GOIOERÉ / 092ª)	Prom. Elet. em 01.11.12	832/12-PRE	31/10/2014	60	2 m	0 d	01/11/2012

	Membros do MPPR – GUAÍRA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	Aguardando novo titular			- x -	0	0 m	0 d	- x -
2	ANDRÉ VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS (GUAÍRA / 090ª)	Prom. Elet. em 03.12.12	Ag. Port-PRE	02/12/2014	0	0 m	0 d	- x -

	Membros do MPPR – GUARATUBA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	ÉLCIO SARTORI			- x -	0	0 m	0 d	01/07/2011
2	RUI RIQUELME MACEDO (GUARATUBA / 161ª)	Prom. Elet. em 07.10.10	92/10-753/12-PRE	01/01/2014	804	26 m	24 d	Eleições 2012

	Membros do MPPR – IRATI	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MARIA LUIZA CORREA DE MELLO			12/11/2011	720	24 m	0 d	- x -
2	NEWTON BRAGA DE SAMPAIO JUNIOR (IRATI / 034ª)	Prom. Elet. em 13.11.11	791/11-PRE	12/11/2013	408	13 m	18 d	- x -

	Membros do MPPR – IVAIPORÁ	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	CLEVERSON LEONARDO TOZATTE (IVAIPORÁ / 093ª)	Prom. Elet. em 05.11.02	02/03-PRE	- X -	0	0 m	0 d	- X -
2	VITOR HUGO NICAstro HONESKO (IVAIPORÁ / 152ª)	Prom. Elet. em 10.09.12	642/12-PRE	- X -	0	0 m	0 d	- X -
	Membros do MPPR – JACAREZINHO	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	PAULO JOSÉ GALLOTTI BONAVIDES			28/04/2010	720	24 m	0 d	- X -
2	MARISTELA APARECIDA C. CARULA (JACAREZINHO / 024ª)	Prom. Elet. em 27.04.12	177/12-PRE	28/04/2014	244	8 m	4 d	- X -
	Membro(s) do MPPR – JAGUARIÁVA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	PAULO FABRÍCIO CAMARGO (JAGUARIÁVA / 018ª)	Prom. Elet. em 05.11.12	832/12-PRE	04/11/2014	0	0 m	0 d	05/11/2012
	Membros do MPPR – JANDAIA DO SUL	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	LUIS FERNANDO FEITOSA			- X -	0	0 m	0 d	- X -
2	FERNANDA L. TREVISAN SILVÉRIO (Jandaia do Sul / 070ª)	Prom. Elet. em 22.11.04	014/04-PRE	28/05/2014	212	7 m	2 d	Ass. do 2º Tit. em 29.05.12
	Membros do MPPR – LAPA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	DIOGO CESAR PORTO SILVA							09/08/2012
2	ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ (LAPA / 010ª)	Prom. Elet. em 20.06.12	381/12-PRE	19/06/2014	191	6 m	11 d	- X -
	Membros do MPPR – LARANJEIRAS DO SUL	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	JULIANA BARON			- X -	0	0 m	0 d	29/10/2012
2	PRISCILA DA MATA CAVALCANTE (LARANJ. DO SUL/045ª)	Prom. Elet. em 20.10.12	826/12-PRE	19/10/2014	71	2 m	11 d	20/10/2012
	Membros do MPPR – LOANDA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	Aguardando novo titular			- X -	0	0 m	0 d	- X -
2	VERA DE FREITAS MENDONÇA (LOANDA / 085ª)	Prom. Elet. em 04.07.11	575/11-PRE	03/07/2013	537	17 m	27 d	- X -
	Membros do MPPR – MARECHAL CÂNDIDO RONDON	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	Aguardando novo titular			- X -	0	0 m	0 d	- X -
2	MICHELLE JULYANE MACANHÃO (Marechal Rondon / 121ª)	Prom. Elet. em 12.12.12	Ag. Port-PRE	- X -	0	0 m	0 d	- X -
	Membros do MPPR – MATELÂNDIA	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	HAROLD NOGIRI			- X -	0	0 m	0 d	Impedido
2	LETÍCIA GIOVANNI GARCIA (MATELÂNDIA / 118ª)	Prom. Elet. em 12.10.12	795/12-PRE	11/10/2014	79	2 m	19 d	12/10/2012
	Membros do MPPR – MATINHOS	OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	JULIANA GONÇALVES KRAUSE KOHLMANN			- X -	0	0 m	0 d	09/08/2012
2	CAROLINA DIAS ANDAR DE OLIVEIRA (MATINHOS / 194ª)	Prom. Elet. em 11.08.11	625/11-PRE	10/08/2013	500	16 m	20 d	- X -

Membros do MPPR – MEDIANEIRA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	Aguardando novo titular				0	0 m	0 d	12/09/2012
2	JULIANA V. STOFELA DA COSTA (MEDIANEIRA / 114*)	Prom. Eleit. em 09.08.12	570/12-PRE	08/08/2014	142	4 m	22 d	09/08/2012
Membros do MPPR – PALMAS		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	Aguardando novo titular			- x -	0	0 m	0 d	18/09/2012
2	CAROLINE CHIAMULERA (PALMAS / 032*)	Prom. Eleit. em 17.12.12	Ag. Port-PRE	16/12/2014	17	0 m	17 d	- x -
Membros do MPPR – PALOTINA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	Aguardando novo titular			- x -	0	0 m	0 d	- x -
2	CRISTIANE APARECIDA RAMOS (PALOTINA / 124*)	Prom. Eleit. em 13.06.12	404/12-PRE	12/06/2014	198	6 m	18 d	- x -
Membros do MPPR – PITANGA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	Aguardando novo titular			- x -	0	0 m	0 d	- x -
2	ID - Raphael Fleury Rocha até nov. titular. (PITANGA / 038*)	Prom. Eleit. em 12.12.12	Ag. Port-PRE	- x -	0	0 m	0 d	- x -
Membros do MPPR – PORECATU		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	GUSTODIO APARECIDO PEREIRA			09/01/2012	720	24 m	0 d	- x -
2	SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA (PORECATTU / 065*)	Prom. Eleit. em 10.01.12	963/11-PRE	09/01/2014	351	11 m	21 d	- x -
Membros do MPPR – QUEDAS DO IGUAÇU		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	Aguardando novo titular							
2	DANIELE PROCÓPIO PALAZZO (QUEDAS DO IGUAÇU/163*)	Prom. Eleit. em 04.12.12	880/12-PRE	03/12/2014	27	0 m	27 d	17/09/2012
Membros do MPPR – RIO BRANCO DO SUL		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	EDUARDO LABRUNA DAIHA							
2	VANESSA TOPOROVIZ BELTRÃO LACERDA (RBS / 156*)	Prom. Eleit. em 17.09.12	683/12-PRE	16/09/2014	104	3 m	14 d	17/09/2012
Membros do MPPR – RIO NEGRO		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	GISELE SILVÉRIO DA SILVA			- x -	0	0 m	0 d	05/11/2012
2	JULIANO DA SILVA (RIO NEGRO / 011*)	Prom. Eleit. em 09.08.12	578/12-PRE	09/08/2014	142	4 m	22 d	09/08/2012
Membros do MPPR – SANTO ANTONIO DA PLATINA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MARICLEA BORIO DA SILVA			24/09/2011	720	24 m	0 d	- x -
2	LEÔNIDAS SILVA NETO (Santo Antonio da Platina / 022*)	Prom. Eleit. em 25.09.11	618/11-PRE	24/09/2013	456	15 m	6 d	- x -
Membros do MPPR – SÃO MATEUS DO SUL		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	FERNANDA BASSO SILVÉRIO			- x -	0	0 m	0 d	05/11/2012
2	TARCILA SANTOS TEIXEIRA (S Mateus do Sul / 012*)	Prom. Eleit. em 10.04.12	223/12-PRE	09/04/2014	261	8 m	21 d	- x -
Membros do MPPR – TELÊMACO BORBA		OBSERVAÇÃO	PORTARIA PRE	Últ. Design. / Data p/ término do biênio	Dias Design.	Meses	Dias	ASSUNÇÃO / OBS.
1	THIAGO GEVAERD CAVA			- x -	0	0 m	0 d	04/10/2012
2	FERNANDO CUBAS CÉSAR			- x -	0	0 m	0 d	25/10/2012
2	ROBERTA FRANCO MASSA (TELÊMACO BORBA / 111*)	Prom. Eleit. em 06.09.12	638/12-PRE	05/09/2014	115	3 m	25 d	- x -

Elaborado pelos servidores: Dirlene Moreira Vieira / Ivan de Paula / (41) 3250-4309

Curitiba, 30 de dezembro de 2012.

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça